

CONGRESSO NACIONAL

---

---

ANNAES

DO

# Senado Federal

Sessões de 28 de abril a 31 de maio de 1926

---

VOLUME I

---



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL

1927

# INDICE

---

## Discursos contidos neste volume

### A. Azeredo:

Agradecendo a sua reeleição para o cargo de Vice-Presidente do Senado. Pag. 247.

Fazendo o necrologio do ministro Herculano de Freitas. Pag. 288.

Levantando uma questão de ordem, por terem sido apresentados dois requerimentos de suspensão da sessão em homenagem a dois politicos mortos. Pagina 324.

Respondendo a reparos de jornaes, criticando o não levantamento da sessão em memoria do ministro Herculano de Freitas. Pag. 349.

### Adolpho Gordo:

Fazendo o necrologio do Dr. Herculano de Freitas, para a memoria de quem solicitou a inserção em acta de um voto de pesar. Pag. 343.

### Antonio Moniz:

Justificando o projecto que revoga a lei reguladora da liberdade de imprensa. Pags. 385 e 389.

### Barbosa Lima:

Associando-se ás homenagens prestadas á memoria do almirante Alexandrino de Alencar. Pag. 337.

### Benjamin Barroso:

Requerendo a inserção em acta de um voto de pesar pelo passamento do general Bezerril Fontenelle, e consequente levantamento da sessão. Pag. 346.

**João Lyra:**

Emittindo parecer sobre a emenda ao projecto incorporando a tabella "Lyra" aos vencimentos do functionalismo publico civil. Pag. 381.

**Lauro Müller:**

Inscrevendo-se para discutir a regulamentação do imposto de renda. Pag. 275.

Fazendo um retrospecto sobre a decretação do imposto de renda, para mostrar que examinara o assumpto, como seu relator, em todos os sentidos e seu perfeito conhecimento. Pag. 279.

**Luiz Adolpho:**

Sobre uma entrevista concedida a um órgão de publicidade pelo ex-Ministro da Marinha, Dr. Veiga Miranda. Pag. 413.

**Lauro Sodré:**

Communicando o fallecimento do Senador Justo Chermont, para a memoria de quem requer homenagens especiaes. Pag. 319.

Sobre uma questão de ordem a proposito desse seu requerimento. Pag. 325.

**Mendonça Martins:**

Justificando a ausencia do Sr. Bernardino Monteiro. Pag. 267.

Rendendo um preito de saudade a memoria do almirante Alexandrino de Alencar, para concluir por um projecto, mandando construir-lhe um monumento. Pagina 336.

**Moniz Sodré:**

Sobre cangaceiros e o banditismo em nosso paiz. Pagina 371.

Sobre uma petição do intendente Mauricio de Lacerda, pedindo *habeas-corporis*. Pag. 392.

**Paulo de Frontin:**

Formulando considerações em torno da regulamentação do imposto sobre a renda. Pag. 271.

Requerendo urgencia para a discussão immediata do projecto alterando a data da entrega das declarações do imposto de renda. Pag. 275.

Occupando-se ainda do imposto sobre a renda. Pag. 288.

Suggestindo modificações nas instrucções do imposto sobre a renda. Pag. 297.

Fazendo considerações em torno da estrada de ferro transcontinental. Pag. 302.

Requerendô urgencia para o projecto do imposto sobre a renda. Pag. 318.

Associando-se ás homenagens prestadas á memoria do Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá. Pag. 353.

Rectificando uma entrevista sua, que não fôra fielmente publicada. Pag. 355.

Replicando a um discurso do Sr. Pires Rebello sobre o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá. Pag. 361.

Emendando o projecto que incorpora aos vencimentos do funcionalismo civil a tabella Lyra. Pag. 381.

#### **Pires Rebello:**

Fazendo o necrologio do Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, em homenagem á memoria de quem requer o levantamento da sessão. Pag. 350.

Ainda sobre a personalidade do Dr. Nogueira Paranaguá. Pag. 357.

#### **Silverio Nery:**

Fazendo o necrologio do almirante Alexandrino de Alencar. Pag. 321.

Renovando um requerimento sobre homenagens a serem prestadas pelo Senado á memoria do almirante Alexandrino de Alencar. Pag. 336.

#### **Soares dos Santos:**

Intervindo numa questão de ordem sobre idénticas homenagens a dois politicos mortos, na mesma sessão. Pag. 324.

Associando-se ás homenagens requeridas em memoria do Dr. Herculano de Freitas. Pag. 345.

# Indice das principaes materias contidas neste volume

## Projectos:

Alterando a data para a entrega das declarações das contribuições do imposto de venda. Pags. 274, 275, 293, 301, 328 e 366.

Incorporando a tabella Lyra aos vencimentos dos funcionarios publicos civis. Pags. 329, 366, 380 e 382.

Melhorando os vencimentos da Guarda Civil do Districto Federal. Pag. 330.

Prorogando o prazo do concurso para pharmaceuticos do Exercito. Pag. 333.

Creando uma Capitania de 3ª classe no Estado de Minas, com séde em Pirapóra. Pags. 335, 369, 382 e 383.

Mandando construir um monumento ao almirante Alexandrino de Alencar, no Cemiterio de S. João Baptista. Pags. 337, 341 e 411.

Revogando a lei que regula a liberdade de imprensa. Pag. 389.

Dispensando o exame vestibular para a matricula da Escola Militar os alumnos do Collegio Pedro II que hajam concluido o curso em 1925. Pag. 382.

## Proposições:

Abrindo o credito de 286:240\$690, para pagamento vencimentos a funcionarios e professores. Pags. 368 e 383.

Provendo sobre a situação dos funcionarios diplomaticos e consulares, em disponibilidade. Pags. 368 e 383.

## Requerimentos:

Do Senador Costa Rodrigues, solicitando seis mezes de licença. Pags. 4 e 275.

- De D. Laura Guimarães da Fonseca. Pags. 245 e 296.
- Do sargento Pedro Roque, solicitando melhoria de reforma. Pag. 267.
- Do Senador Epitacio Pessoa, pedindo licença para ausentar-se temporariamente do paiz. Pag. 302.
- Do Dr. Albino Guimarães, pedindo concessão para explorar um processo loterico. Pag. 391.
- Do Sr. Henrique José Pereira, sargento reformado do Exercito, pedindo melhoria de reforma. Pag. 391.
- De Joaquim dos Santos e outros funcionarios da Guarda Civil, solicitando a abertura de um credito para lhes ser paga a gratificação de que trata a lei numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920. Pag. 412.

**Pareceres:**

- N. 1, de 1926, sobre o pleito senatorial realizado em Goyaz, para preenchimento da vaga deixada com o passamento do Sr. Hermenegildo de Moraes. Pag. 4.
- N. 3, sobre o requerimento do Sr. Epitacio Pessoa, solicitando licença para ausentar-se do paiz. Pag. 326.
- N. 4, de 1926, redacção final do projecto alterando a maneira de cobrança do imposto sobre a renda. Pag. 328.
- N. 5, de 1926, sobre o projecto que incorpora a tabella Lyra aos vencimentos dos funcionarios publicos civis. Pag. 329.
- N. 6, de 1926, sobre o projecto melhorando a situação financeira dos funcionarios da Guarda Civil do Districto Federal. Pag. 330.
- N. 7, de 1926, sobre o projecto dispensando do exame vestibular para a matricula da Escola Militar os alumnos do Collegio Pedro II que hajam concluido o curso em 1925. Pag. 332.
- N. 8, de 1926, sobre o projecto prorogando o concurso para pharmaceuticos do Exercito. Pag. 333.
- N. 9, de 1926, redacção final do projecto incorporando aos vencimentos do funcionalismo civil a tabella "Lyra". Pag. 382.
- N. 10, de 1926, redacção final do projecto creando uma capitania de 3ª classe no Estado de Minas. Pag. 383.
- N. 11, de 1926, sobre o projecto que manda erigir um monumento á memoria do almirante Alexandrino de Alencar. Pag. 411.

# Indice alphabetico das principaes materias contidas neste volume

## **Alexandrino de Alencar:**

Erigindo-lhe um monumento no Cemiterio de S. João Baptista. Pags. 337, 341 e 411.

## **Capitania fluvial:**

Creando uma no Estado de Minas, com séde em Pirapóra. Pags. 335, 369, 382 e 383.

## **Centenario do Poder Legislativo:**

Convocação de uma sessão extraordinaria para commemoral-o. Pag. 254.

Sessão extraordinaria commemorativa do Centenario do Poder Legislativo e installação do Senado Brasileiro. Pag. 255.

Officio do encarregado dos negocios da Santa Sé participando ter o Papa Pio XI enviado a sua benção apostolica á Patria Brasileira.

## **Commissões do Senado:**

### **De Commercio, Agricultura, Industria e Artes:**

Para esta commissão foram eleitos os Srs. João Thomé, Carneiro da Cunha e Vidal Ramos. Pag. 305.

### **De Constituição:**

Para esta foram eleitos os Srs. Bueno Brandão, Ferreira Chaves, Bernardino Monteiro, Miguel do Carvalho e Lopes Gonçalves. Pag. 276.-

### **De Diplomacia e Tratados:**

Foram eleitos os Srs. Carlos Barbosa, Barbosa Lima, Lauro Müller, Venancio Neiva e Souza Castro. Pag. 276.

**De Finanças:**

Esta comissão ficou constituída dos Srs. Sampaio Correia, Bueno de Paiva, Vespucio de Abreu, Felipe Schmidt, Eusebio de Andrade, Lacerda Franco, Affonso de Camargo, João Lyra, Manoel Borba, Lauro Müller e Bueno Brandão. Pag. 277.

**De Instrução Publica:**

Para esta comissão foram eleitos os Srs. José Murtinho, Paulo de Frontin e Eloy de Souza. Pagina 306.

**De Justiça e Legislação:**

Foram eleitos os Srs. Adolpho Gordo, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Fernandes Lima, Antonio Massa, Jeronymo Monteiro e Aristides Rocha. Pag. 277.

**De Marinha e Guerra:**

Ficou constituída dos Srs. Felipe Schmidt, Soares dos Santos, Carlos Cavalcanti, Mendes Tavares e Benjamin Barroso. Pag. 278.

**De Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas:**

Para esta comissão foram eleitos os Srs. Ramos Caiado, Antonino Freire e Luiz Adolpho. Pag. 306.

**De Poderes:**

Ficou assim constituída: Lauro Sodré, Manoel Monjardim, Thomaz Rodrigues, Miguel de Carvalho, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Paulo de Frontin, Affonso de Camargo e Soares dos Santos. Pag. 268.

**De Policia:**

Foram eleitos os Srs. Antonio Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello e Pereira Lobo. Pag. 246.

**De Redacção das Leis:**

Para esta comissão foram eleitos os Srs. Euripedes de Aguiar, Modesto Leal e Thomaz Rodrigues. Pag. 307.

**De Saude Publica, Estatistica e Colonização:**

Para esta comissão foram eleitos os Srs. Joaquim Moreira, Costa Rodrigues e Manoel Monjardim. Pag. 306.



**Conferencia interparlamentar:**

Telegramma do Senador Rosa e Silva, presidente da delegação brasileira, communicando ter sido escolhido o Brasil para a sua reunião em 1927. Pagina 391.

**Credito:**

De 286:240\$690, para pagamento de vencimentos a funcionarios e professores. Pags. 368 e 383.

**Funcionarios diplomaticos e consulares:**

Provendo sobre os que se encontram em disponibilidade. Págs. 368 e 383.

**Guarda Civil:**

Projecto melhorando-lhe os vencimentos. Pag. 330.

Requerimento de Joaquim dos Santos e outros funcionarios solicitando a abertura de um credito para o fim de lhes ser paga a gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. Pag. 412.

**Imposto sobre a renda:**

Projecto alterando a data da entrega das declarações. Pags. 274, 275, 293, 301, 328 e 366.

**Imprensa:**

Projecto revogando a lei que regulou a sua liberdade. Pag. 389.

**Inauguração do edificio da Camara dos Deputados:**

Officio convidando os Srs. senadores para tomar parte nessa solemnidade. Pag. 243.

**Lei de imprensa:**

Revogando a lei que a regulou. Pag. 389.

**Melhoria de reforma, requerimentos solicitando-a:**

Do sargento Pedro Roque. Pag. 267.

Do sargento Henrique José Pereira. Pag. 391.

**Mensagem presidencial:**

Lida perante o Congresso, na sua sessão de abertura. Pag. 7.

Successão presidencial. Pag. 8.

Ministro João Luiz Alves. Pag. 9.

- Ministro Alexandrino de Alencar. Pag. 10.  
Relações internacionaes. Pag. 10.  
Eleições municipaes. Pag. 12.  
Intervenção no Amazonas. Pag. 12.  
Movimento sedicioso. Pag. 14.  
Morosidade da acção judicial. Pag. 15.  
Estado de sitio. Pag. 15.  
Reforma da Constituição. Pag. 16.  
Reforma do ensino. Pag. 17.  
Lei de imprensa. Pag. 18.  
Codigo Commercial. Pag. 20.  
Continuidade da administração. Pag. 20.  
Voto secreto. Pag. 21.  
Voto obrigatorio. Pag. 23.  
Instrucção moral e civica. Pag. 23.  
Apparelhamento militar. Pag. 24.  
Mudança da capital. Pag. 25.  
Viação ferrea. Pag. 26.  
Finanças e orçamentos. Pag. 27.  
Imposto sobre a renda. Pag. 29.  
Tarifas aduaneiras. Pag. 32.  
Commercio internacional. Pag. 33.  
Café. Pag. 35.  
Banco do Brasil. Pag. 36.  
Inflação e deflação. Pag. 39.  
Reorganização de credito. Pag. 42.  
Redesconto. Pag. 43.  
Cambio e estabilização da moeda. Pag. 43.  
Ministerio da Fazenda. Pag. 45.  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Pag. 84.  
Ministerio do Exterior. Pag. 105.  
Ministerio da Guerra. Pag. 124.  
Ministerio da Marinha. Pag. 136.  
Ministerio da Viação. Pag. 143.  
Ministerio da Agricultura. Pag. 190.

**Monumento:**

Erigindo um no Cemiterio de S. João Baptista, em homenagem á memoria do almirante Alexandrino de Alencar. Pags. 337, 341 e 411.

**Movimento diplomatico:**

Officio do Ministerio do Exterior submettendo ao voto do Senado actos do Governo nomeando, promovendo e removendo diversos funcionarios. Pag. 296.

**Pharmaceuticos do Exercito:**

Prorogação do prazo para concurso. Pag. 333.

**Relatorio presidencial:**

O Sr. Estacio Coimbra lê o relatorio sobre os principaes factos occorridos, em 1925, durante sua presidencia, no Senado. Pag. 308.

**Senatoria maranhense:**

Telegramma do Sr. Magalhães de Almeida, renunciando-a.

**Senatoria goyana:**

Parecer sobre o pleito que se realizou para o preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes. Pags. 4 e 245.

**Tabella Lyra:**

A sua incorporação aos vencimentos do functionalismo publico civil. Pags. 329, 366, 380 e 382.

**Vencimentos do functionalismo:**

Incorporação da Tábella Lyra. Pags. 329, 366, 380 e 382.

# SENADO FEDERAL

## Terceira sessão da decima segunda legislatura do Congresso Nacional

PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DUODECIMA LEGISLATURA, EM 28 DE ABRIL DE 1926.

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

Às 12 horas, acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Venancio Neiva, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, José Murinho, Luiz Adolpho e Carlos Cavalcanti (22).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vae ser lido o expediente, para ter o competente destino.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Offícios:

Do Sr. juiz federal da secção de Goyaz, remettendo 77 livros que serviram na eleição para Senador, realizada no dia 1 de março do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes. — A' Comissão de Poderes.

Do mesmo Sr. juiz Federal remettendo a copia da acta geral dos trabalhos da Junta Apuradora das eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 1 de março do corrente anno, para o preenchimento de uma vaga existente na sua representação no Senado. — A' Comissão de Poderes.

Do Sr. coronel Miguel da Rocha Lima, apresentando o diploma de Senador pelo Estado de Goyaz, que lhe foi expedido pela respectiva Junta apuradora das eleições de 1 de março do corrente anno. — A' Comissão de Poderes.

**Telegrammas:**

Do Sr. Senador Silverio Nery apresentando ao Senado pezames pela morte do Sr. Justo Chermont, Senador pelo Estado da Pará. — Inteirado.

Do Sr. Governador do Estado do Pará, apresentando pezames ao Senado pelo passamento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar. — Inteirado.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, convido aos Srs. Senadores para comparecerem amanhã, á hora regimental, á segunda sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão.

**2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE ABRIL DE 1926****PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO AZEREDO, VICE-PRESIDENTE**

Às 12 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Thomaz Rodrigues, Euzebio de Andrade, Antonio Moniz, Manoel Monjardim, Joaquim Moreira, Sampaio Corrêa, Carlos Cavalcanti e Felipe Schmidt (14).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que é, sem reclamação, approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

**EXPEDIENTE**

Telegramma do Sr. Senador Fernandes Lima, communicando estar prompto para os trabalhos do Senado. — Inteirado.

O Sr. 3º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Com os Srs. Senadores que compareceram á sessão de hoje, o Senado conta com 26 membros promptos para os seus trabalhos. Faltam porém, ainda seis, para que se possa participar á Camara a existencia do numero legal para a installação da sessão na data constitucional.

Convido, portanto, os Srs. Senadores para a terceira sessão preparatoria, que terá logar amanhã, á hora regimental afim de se aguardar aquelle numero.

Nada mais ha a tratar.

Levanta-se a sessão.

**3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 30 DE ABRIL DE 1926**

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A's 12 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Cunha Machado, Rosa e Silva, Euzebio de Andrade, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Jeronymo Monteiro, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Carlos Cavalcanti e Felipe Schmidt (15).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, é sem reclamação approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

**EXPEDIENTE**

Telegramma do Sr. Magalhães de Almeida, Senador pelo Estado do Maranhão, communicando ter assumido o exercicio do cargo de Governador do referido Estado e, em consequencia, renunciado ao seu-mandato. — Providencie-se para o preenchimento da vaga.

O Sr. 3º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. 1º Secretario — Sr. Presidente, os Srs. Senadores Silverio Nery, Manoel Borba, Paulo de Frontin e Epitacio Pessoa communicam que se acham promptos para os trabalhos legislativos.

O Sr. Presidente — Com as communicações feitas e a presença de varios Senadores á sessão de hoje, o Senado conta com numero sufficiente — 34 — para encetar os trabalhos da actual sessão legislativa. Vae ser feita á Camara dos Deputados essa communicação. E porque ainda não haja recebido da outra Casa do Congresso a participação de haver lá também numero, convido aos Srs. Senadores para a quarta sessão preparatoria amanhã á hora regimental.

Levanta-se a sessão.

**4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 1 DE MAIO DE 1926**

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A's 12 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Thomaz Rodrigues, Antonio Moniz, Bueno de Paiva e Carlos Cavalcante (6).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior.

Convido o Sr. Thomaz Rodrigues a occupar a cadeira de 2º Secretario.

O Sr. Thomaz Rodrigues (servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão anterior que é, sem observação, approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Requerimento do Sr. Senador Costa Rodrigues solicitando seis mezes de licença para acompanhar ao exterior pessoa de sua familia, que se acha enferma. — A' Commissão de Policia. Telegramma do Sr. Senador Lacerda Franco participando que está prompto para os trabalhos do Senado. — Inteirado.

O Sr. Thomaz Rodrigues (servindo de 2º Secretario) procede á leitura do seguinte

#### PARECER

N. 1 — 1926

*Da Commissão de Poderes approvando as eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 1 de março do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta com o fallecimento do senhor Hermenegildo de Moraes e opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo referido Estado o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima*

“Foram presentes a esta Commissão os livros eleitoraes, em numero de 77, que serviram no pleito de 1 de março, realizado no Estado de Goyaz, para preenchimento da vaga existente na representação desse Estado, aberta pelo fallecimento do saudoso Sr. Hermenegildo de Moraes, sendo nove do municipio da capital, dous do de Anicuns, quatro do de Itaberahy, tres do de Palmeira, dous do de Jaraguá, tres do de Pyrenopolis, um do de Corimbá, cinco do de Annapolis, um do de Pilar, tres do de Trindade, dous do de Campinas, cinco do de Pouso Alto, cinco do de Morrinhos, quatro do de Santa Rita do Paranahyba, dous do de Bella Vista, tres do de Santa Cruz, dous do de Bomfim, dous do de Campo Formoso, um do de Corumbahyba, um do de Ipameri, cinco do de Catalão, um do de Caldas Novas, tres do de Santa Luzia, tres do de Rio Verde, dous do de Jatahy, um do de Mineiros e um do de Rio Bonito.

Acompanhando esses livros foram tambem presentes a acta geral dos trabalhos da Junta Apuradora, presidida pelo Sr. Juiz Federal da secção e o diploma de Senador, expedido ao Sr. Coronel Miguel da Rocha Lima, pela mesma junta.

Examinados detidamente todos esses documentos, por elles se evidencia que a eleição correu regularmente, não tendo havido nenhuma reclamação perante as mesas que funcionaram nem sido apresentado nenhum protesto perante a Junta Apuradora no correr dos respectivos trabalhos.

O resultado dessa eleição é o seguinte:

Para Senador Federal na vaga existente no Senado:

	Votos
Coronel Miguel da Rocha Lima .....	5.560
Coronel Eugenio Jardim .....	31
Dr. José Xavier de Almeida .....	28
Dr. Alfredo de Moraes .....	14
Desembargador Alves de Castro .....	10
Dr. Olegario Pinto .....	4
General Eduardo Socrates .....	2

Pelo mappa levantado na Secretaria do Senado, porém, verifica-se que o resultado dessa eleição é o seguinte:

	Votos
Coronel Miguel da Rocha Lima .....	6.365
Coronel Eugenio Jardim .....	29
Dr. José Xavier de Almeida .....	28
Dr. Alfredo de Moraes .....	14
Desembargador Alves de Castro .....	10
Dr. Olegario Pinto .....	4
General Eduardo Socrates .....	2

A diferença de 805 votos attribuidos ao candidato Rocha Lima é resultante de actas de varios livros que vieram derictamente á Secretaria do Senado, não tendo sido presentes á Junta Apuradora livros que se acham revestidos das formalidades legais.

Assim, a Comissão de Poderes, considerando que as eleições realizadas, em 1 de março, em Goyaz, correram regularmente, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições de 1 de março, realizadas no Estado de Goyaz, para preenchimento da vaga aberta na sua representação no Senado, pelo fallecimento do Sr. Dr. Hermenegildo de Moraes;

2º, que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo referido Estado o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima

Sala da Comissão de Poderes, 30 de abril de 1926. — Miguel de Carvalho, Presidente e Relator. — Felipe Schmidt. — Moniz Sodré. — Eusebio de Andrade. — Jeronymo Monteiro. — A imprimir.

O Sr. Presidente — A reunião de hoje foi convocada afim de se esperar comunicação da Camara dos Deputados sobre a presença de numero legal para a abertura do Congresso Nacional, no dia 3 de maio. Entretanto, a Camara até este momento não nos enviou comunicação alguma, porque ainda não verificou esse numero. De modo que, somos obrigados a fazer ainda uma sessão amanhã, afim de aguardarmos essa comunicação.

Nada mais ha a tratar.

Levanta-se a sessão.



## 5ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 2 DE MAIO DE 1926 |

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A's 12 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Bueno de Paiva e Carlos Cavalcanti (6).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que é posta em discussão, e, sem reclamação approvada.

O Sr. 2º Secretario dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

Officio do Sr. Secretario da Camara dos Deputados, comunicando ter verificado, na sessão de 2 do corrente, numero sufficiente para a installação dos trabalhos da 3ª sessão da undecima legislatura do Congresso Nacional na data constitucional. — Inteirado.

O Sr. 4º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Com a comunicação lida no expediente, verificou a Camara dos Deputados numero sufficiente para poder funcionar. Assim, de accordo com as duas Mesas, ficou assentado que a solemnidade da installação da 3ª sessão da undecima legislatura do Congresso Nacional se fará amanhã, 3 do corrente, no Palacio Monroe, edificio do Senado Federal, ás 14 horas. Para essa cerimonia convido os senhores Senadores a comparecer.

Para ordem do dia da primeira sessão ordinaria do Senado, no dia 4, designo o seguinte:

Discussão unica do parecer da Commissão de Poderes numero 1, de 1926, approvando as eleições realizadas no dia 1 de março, no Estado de Góyaz, para preenchimento da vaga aberta, na sua representação, pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes, e opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima.

*Eleição da Mesa e das demais Commissões Permanentes.*

Levanta-se a sessão.

# CONGRESSO NACIONAL



Sessão solenne de abertura da 3ª sessão legislativa da duodécima legislatura do Congresso Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil.

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO AZEREDO, PRESIDENTE

Aos tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, no recinto das sessões do Senado Federal, Palacio Monrœ, os Srs. Senadores e Deputados, tomam assento á mesa os Srs. A. Azeredo, Vice-Presidente do Senado; Mendonça Martins, 1º Secretário do Senado; Heitor de Souza, 1º Secretário da Camara dos Deputados; Fries Rebello, 3º Secretário do Senado e Bocayuva Cunha, 2º Secretário da Camara dos Deputados, servindo de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente.

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Estando presente no edificio do Senado o Sr. Dr. Edmundo Veiga, secretario da Presidencia, portador da Mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica se dirige ao Congresso Nacional, nomeio os Srs. 3º e 4º Secretarios para o introduzirem no recinto afim de dar desempenho á sua missão.

*(Acompanhado dos Srs. 3º e 4º Secretarios, o senhor Dr. Edmundo Veiga, secretario da Presidencia da Republica, comparece junto á Mesa e faz entrega da mensagem do Exmo. Sr. A. Azeredo, Presidente do Congresso Nacional e retira-se com as mesmas formalidades com que foi recebido).*

O Sr. Presidente — Vae ser lida a mensagem pelos Srs. Secretarios.

Os Srs. 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios leem, alternadamente, a seguinte

## MENSAGEM

**Senhores Membros do Congresso Nacional**

Dentre os negocios publicos de que nos cumpre dar-vos conta, o de mais relevancia para a vida politica da Nação, a datar de vossa ultima reunião, foi a escolha do chefe do Estado para o proximo periodo presidencial.

## Sucessão presidencial

Agindo sob um impulso que raramente se terá visto tão accorde, as forças politicas organizadas do paiz indicaram para a presidencia e vice-presidencia as candidaturas do Dr. Washington Luis Pereira de Souza e Dr. Fernando de Mello Vianna, que o eleitorado suffragou por unanimidade.

A innovação, que se verificou por iniciativa do Presidente de Minas Geraes, no processo da indicação dos candidatos, offerencia razões pró e contra a sua adopção.

De facto, o regimen republicano é essencialmente o systema do prevalecimento da vontade das maiorias, legalmente expressa. As deliberações da convenção constituida de delegações, numericamente eguaes, das municipalidades de cada Estado não traduziriam, em caso de qualquer divergencia, a opinião do corpo eleitoral na proporção correspondente. Desse modo, ficando assentada, por accordo expresso ou tacito, a victoria dos candidatos que reunissem a maioria dos suffragios da convenção, poderia uma coalizão de onze Estados, dos menores em população e eleitorado, sobrepôr sua vontade á da grande maioria da nação, falseando, na sua base, o principio republicano.

Por outro lado são frequentes, na imprensa dos Estados pouco populosos e na da Capital Federal, a imputação aos grandes Estados de pretenderem fundar, sob sua força politica, verdadeiras hegemonias e a alligação de que as convenções, compostas de representantee da nação, — e é esta a objecção mais commumment-produzida — despem seus membros da isenção necessaria para agirem posteriormente, como juizes, na apuração do pleito e reconhecimento dos eleitos.

O Presidente do Estado mais populoso da União, e que tem maior representação no Congresso, quiz certamente offerecer contradicta a essas imputações, propondo egualar o voto de todas as unidades federaes na escolha das candidaturas do chefe da nação e do seu substituto eventual.

A primeira experiencia logrou bom resultado e, embora não venha o paiz a adoptar essa mesma modalidade para a escolha dos chefes de Estado, é certo que o principio que ella representa — o de deslocar do Con-

gresso para as Municipalidades a propositura e solução desse importante problema politico — ganhou parte consideravel do terreno que vinha disputando.

Na ausencia das grandes correntes de opinião bem definidas, que geram e mantêm os partidos politicos e se manifestam pelas delegações regulares destes, cumpre auscultar a vontade nacional em outros órgãos que a revelem. Os congressos legislativos, nacional e dos Estados, originam-se do voto popular, mas os seus membros não entretêm, como os representantes municipaes, contacto tão directo com o povo, do qual exprimem, portanto, com mais actualidade, o sentimento e as aspirações.

Estas ponderações, por si sós, justificam, na phase actual da nossa evolução politica, a organização das convenções presidenciaes com delegados das municipalidades, desde, porém, que se observe a proporcionalidade numerica entre taes delegações e o eleitorado que representem.

— A grande votação que suffragou as candidaturas da Convenção Nacional á presidência e vice-presidência da Republica para o proximo quatriennio, mostra a confiança que os nomes dos illustres Drs. Washington Luis Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna inspiram á Nação. O pleito decorreu com interesse e na mais completa ordem, provando que nenhuma alteração acarretam á vida normal da Republica as campanhas presidenciaes, quando não acompanhadas de desgarres de ambições e das machinações ignobeis que assinalaram a penultima eleição.

#### Ministro João Luiz Alves

A Nação perdeu um dos seus filhos mais eminentes na pessoa do Ministro João Luiz Alves, fallecido em Paris a 15 de novembro do anno findo.

Os serviços por elle prestados como parlamentar, cultor do Direito, administrador e magistrado, em sua longa e brilhante carreira de homem publico, foram de molde a recommendal-o ao apreço do paiz.

Em reconhecimento a esses serviços, o Governo lhe prestou homenagens condignas e decretou que os seus funeraes fossem feitos á custa da Nação.

**Ministro Alexandrino de Alencar**

Com o subito fallecimento do Ministro Alexandrino Faria de Alencar perdeu o paiz um filho illustre, a Marinha um servidor inteiramente devotado e o nosso Governo um auxiliar leal e efficiente.

Em todos os pontos do paiz, foi a dolorosa noticia recebida com demonstrações geraes de pesar, demonstrações que secundaram e realçaram nesta Capital as honras funebres prestadas ao illustre extincto.

A vida do Almirante Alexandrino de Alencar ficará na historia da nossa Marinha de Guerra como um symbolo e um nobre exemplo de amor á carreira e devotamento á Patria, á qual se dedicou até os ultimos momentos de uma longa existencia, renunciando o direito ao repouso, conquistado por tantos annos de bons serviços.

Como preito de reconhecimento ao seu valor profissional, ao seu civismo, á sua lealdade, ao seu devotamento á carreira que abraçou e aos seus serviços, decretou o Governo que lhe fossem prestadas honras de chefe de Estado, que seus funeraes fossem feitos a expensas da Nação, que se tomasse luto por tres dias e considerou feriado o dia de sua inhumação.

**Relações internacionaes**

Nenhuma alteração houve nas relações do Brasil com todas as nações.

Reunindo-se o Conselho da Liga das Nações para deliberar sobre a inclusão da Allemanha, de accordo com o que fôra estipulado entre as chancellarias signatarias do Pacto de Locarno, julgou o Brasil opportuno lembrar a ausencia de nação americana no quadro permanente do Conselho e renovar a defesa de sua promoção a membro permanente.

O Brasil nunca pretendeu projectar qualquer especie de influencia além de suas fronteiras e tem mantido, com todos os povos que o cercam, uma amizade baseada em sinceridade e boa fé que lhes permite viverem para comnosco na despreocupação de uma vizinhança inalteravelmente pacifica.

Não se pôde, portanto, accusar o Brasil de disputar, no gremio das nações, uma influencia que não tenta inculcar nem mesmo aos paizes limitrophes.

Acceitamos a Liga das Nações como o esboço dos Estados Unidos do Mundo. Neste espirito, temos-lhe dado a mais leal collaboração e reconhecemos-lhe a conveniencia de ampliar a sua acção, por ora apenas persuasiva, até, futuramente, ao emprego dos meios compulsorios, sempre que forem necessarios para evitar a guerra entre os povos. Na sinceridade dessa convicção, consideramos a Liga das Nações uma instituição susceptivel de intervir, proxima ou remotamente, na conducta exterior das nações, com auctoridade mais efficiente do que a simples auctoridade moral.

Dessa convicção decorre a necessidade, para a America, de estar convenientemente representada nas varias espheras do seu Conselho Executivo.

Somos um paiz tradicionalmente orientado, desde o Imperio, pelos principios de justiça internacional, que só agora encontram expressão definida na politica européa e na idéa de egualdade do direito dos povos, — idéa que já entrou nas fórmulas, mas não ainda no espirito da diplomacia dos Estados da Europa. Somos o primeiro povo que atou solemnemente, no Pacto Nacional, a mão dos seus dirigentes, do Governo e do Congresso, para qualquer iniciativa militar contra outra nação, e que veda, formalmente, o appello á mão armada, antes de esgotados os recursos suasorios e do arbitramento.

Por esses motivos, agimos na certeza de zelar interesses que, sendo americanos, são também do Brasil, e de traduzir o sentimento nacional, formulando em Genebra, de modo positivo, esse ponto de vista.

A nossa pretensão chocou-se no seio do Conselho com opposições inesperadas e intransigentes, que se julgaram dispensadas de justificar-se, tornando necessario o adiamento da questão para a sessão de setembro. Fortalecido pelo apoio unanime da Nação, o Governo manteve o seu conhecido ponto de vista, em homenagem á propria Liga, que perderia de interesse no dia em que se visse sotoposta aos pactos secretos entre potencias, modalidade mais recente dos antigos tratados de aliança, que se mostraram inefficazes e contraproducentes para a preservação da paz.

Na parte especial relativa ás relações exteriores, encontrareis pormenores sobre esta questão e seus antecedentes.

#### Eleições municipaes

As eleições municipaes do Districto Federal processaram-se normalmente, disputadas com animação, em completa liberdade e com regular concorrência ás urnas. Salvo em poucas secções eleitoraes, venceu, por grande maioria, a lista dos candidatos indicados pelas forças politicas conservadoras, que representam os elementos estaveis da politica local.

O proposito do Governo, de não consentir na perturbação da ordem publica, descoroçoou os agitadores que costumam supprir, com a intimidação e o afastamento do eleitorado pacifico, com o assalto das urnas e a fraudeção das actas, a somma de suffragios necessaria para o bom successo de seus candidatos.

Estes processos, porém, resurgirão desde que se lhes depare opportunidade, — o que não deixará de succeder se não fôr feita a reorganização administrativa do Districto Federal, na orientação do projecto em andamento no Congresso ou em qualquer que dos debates resulte como mais conveniente.

O Districto Federal é, segundo a Constituição, um organismo politico de existencia transitoria na sua forma actual, destinado a constituir-se em Estado, desde que seja transferida a capital da Republica para o interior do paiz. Mesmo nessa forma temporaria, porém, será conveniente a sua modificação, tão instante é a necessidade de enfrentar a solução de alguns problemas financeiros e administrativos locais, sob a inspiração exclusiva do interesse publico, o qual anda sotoposto ás conveniências eleitoraes no systema vigente de organização do Conselho Municipal e das attribuições que lhe cabem.

#### Intervenção no Amazonas

Com a eleição e posse da Assembléa e do Governador do Estado do Amazonas, cessou, no começo deste anno, a intervenção federal naquelle Estado.

A depressão económica, decorrente da depreciação da borracha, e governos mal orientados haviam de tal modo desorganizado a administração do Estado e impopularizado os depositários do poder público, que a intervenção federal já era invocada pelos elementos conservadores e membros da magistratura e do funcionalismo, antes da amotinação militar que afastou do poder o governador e seus auxiliares imediatos.

Assumindo a gestão do Estado, pôde o interventor, Dr. Alfredo Sá, reorganizar a administração, attender a pagamentos atrasados do funcionalismo e terminar brilhantemente a sua missão, entregando o Estado organizado e o thesouro desopprimido ao governador recém-eleito.

O interventor teve a sua tarefa financeira um tanto facilitada pela elevação do preço da borracha, mas o problema financeiro do Amazonas não está resolvido. Para conseguil-o, será necessário reduzir a proporções mais modestas o aparelho administrativo, que foi organizado na base de uma receita muitas vezes superior á que o Estado pôde arrecadar, e, além disto, será mister recorrer a um esforço fiscal, cujo resultado não pôde ser muito consideravel.

O legislador constituinte, dando uma amplitude uniforme á autonomia dos Estados, mais por um principio de symetria política do que por imposição da doutrina republicana, outorgou ás unidades federadas franquias que estas não estavam preparadas para exercer e de que têm abusado em detrimento proprio.

Uma dessas franquias é o direito de receber impostos e levantar empréstimos com a liberdade, de facto, de malbaratal-os. Esta situação, além da lesão que envolve para o contribuinte, pôde acarretar, como já tem acontecido, reclamações estrangeiras por via diplomatica.

O projecto, em andamento, de emendas á Constituição, provê a essa falha, estendendo a tutela da União aos Estados financeiramente desorganizados até o ponto de suspenderem, por dois annos consecutivos, o serviço de sua divida consolidada.

O caso actual do Amazonas pôde ser considerado uma demonstração prévia do bom resultado e do bom



acolhimento que terá do povo a intervenção federal, sempre que o desregramento ou imprevidencia dos governos estadoaes reclamem essa providencia.

#### Movimento sedicioso

O grupo sedicioso, que passou do sul ao norte do paiz, pilhando e depredando, acha-se, neste momento, nas margens do São Francisco, consideravelmente reduzido no seu numero pelas deserções, perdas, prisões e extravios.

Tendo alijado, com a fuga e declarações de seus chefes, os confusos objectivos politicos com que se acobertaram no começo, os sediciosos passaram a constituir um grupo de bandoleiros e desistiram de armar ao sentimentalismo das populações do interior, pondo-as em contribuição pelo saque. Em poder dos presos, nos locaes que abandonam, acoitados pelas forças legaes, são encontrados joias de ouro e pedras, roupas femininas e objectos domesticos, que caracterizam o saque das habitações.

A repressão não se fez com a presteza desejavel, por causas naturaes e ineluctaveis. Os sediciosos, sem outro pensamento que o da propria salvação, recusam enfrentar as forças enviadas ao seu encalço, fugindo-lhes sempre com a presteza que lhes permittem as cavalhadas que vão arrebanhando. As forças legaes, a principio compostas de infantaria, têm de conduzir o seu municamento de fogo e de bocca, não podendo abastecer-se pela pilhagem das populações. A sua acção não póde ser tão prompta como suppõem os que não conhecem a topographia e os recursos do interior do paiz, nem o systema adoptado pelos sediciosos, de pilhagem das populações sertanejas.

Na perseguição dos sediciosos, as forças legaes têm sido secundadas por elementos patrioticos e pelas policias de alguns Estados, animadas de um grande espirito de disciplina e legalidade, e dotadas de uma instrucção que as torna um precioso elemento de defesa nacional.

Em outra parte nos referiremos á marcha e ao resultado das operações.

### Morosidade da acção judicial

A morosidade na apuração da responsabilidade dos civis e militares envolvidos no movimento sedicioso reclama uma revisão urgente das leis processuaes.

Insistimos no appello que a este respeito vos fizemos na nossa primeira Mensagem. As pequenas modificações introduzidas na legislação processual mostraram-se insufficientes.

Nestas circumstancias ha de a Justiça proseguir na sua marcha retardia, dilatando a verificação das responsabilidades e a detenção dos innocentes, ou prescindir da instrucção legal, exculpando, indiscriminadamente, innocentes e criminosos. Qualquer das pontas deste dilemma fere a justiça e os interesses superiores do paiz.

Entre as causas que alimentam o espirito de rebeldia, que tanto damno tem trazido á Nação, devem se considerar, como incontestaveis, essa legislação defeituosa, que não assegura a punição dos crimes, e a benignidade morbida com que os homens a interpretam e applicam.

### Estado de sitio

Perdurando os motivos que determinaram a decretação do estado de sitio, o Governo o prorogou por consideravel-o ainda necessario á segurança da ordem.

Como já accentuámos em Mensagem anterior, o Governo tem exercido as faculdades decorrentes do sitio com extrema moderação, tornando-o de facto equivalente ao regimen normal de outros paizes cultos e livres, de modo que estrangeiros, que aqui têm permanecido largos mezes em relações directas com a população, no exercicio da actividade commercial ou sob outras fórmãs, se mostram surprehendidos, ao fim desse tempo, ao terem noticia da vigencia do estado de sitio e dos poderes que este confere ao Governo.

Com effeito, além da suspensão do *habeas-corpus* para os implicados na sublevação e nas conspirações, o Governo se tem limitado a evitar, pela censura, a instigação á desordem, o menoscabo da lei, da auctoridade

e dos seus depositarios, e a turbação das relações com os paizes estrangeiros.

Dos actos praticados pelo Governo, no exercicio dos poderes excepçoes conferidos pelo estado de sitio, vos será dada conta opportunamente, na fórma da prescripção constitucional.

### Reforma da Constituição

A reforma constitucional, cuja proposta transitou na sessão do anno passado pelas duas casas do Congresso, terá de occupar, na que hoje se inaugura, a vossa attenção, assignalando os annos da actual sessão legislativa com uma obra, que virá aperfeiçoar a dos constituintes e marcar uma data notavel na nossa historia politica.

Como em outra occasião vos dissemos, sómente a inspiração dos interesses superiores do paiz nos levou a preconizar a modificação de alguns pontos do Pacto Federal, — modificação que não será decretada a tempo de aproveitar ao nosso governo.

Não trouxemos para a Presidencia o intento de promover retoques na Constituição, nem idéa preconcebida contra a revisão. A experiencia, porém, não tardou a patentear-nos os senões dessa construção politica que honra os seus auctores, mas nem por isso pôde pretender a perfeição, inattingivel nas obras humanas.

O fetichismo, que uma corrente politica entreteve durante largo periodo pela lei basica da nação, propugnando a sua intangibilidade, era menos reconhecimento de sua perfeição do que o receio de tocar-lhe na estrutura, antes de consolidada pelo tempo.

Essa razão deixou de existir. Trinta e sete annos de vida do regimen, forte contra todos os embates materiaes e moraes, que lhe têm trazido provações ininterruptas, inabalavel ante as agitações civis e os levantes militares, testemunham a sua firmeza e a inanidade do receio de tocar-lhe mesmo nas obras vivas, para executar os reparos necessarios.

Das objecções que surgiram relativas á oportunidade da reforma, nenhuma poude resistir á critica. Na imprensa e nos comicios nunca o Governo exerceu nem pretendeu exercer a censura das opiniões sobre a reforma, a qual foi livremente discutida. No Congresso, sabeis

que, se alguma pressão se esboçou nos debates, foi a que ensaiou a minoria procurando impôr sua opinião ou sua vontade ao sentimento da maioria, — o que constitue a adulteração mais flagrante do regimen republicano.

A reforma trará grandes benefícios á vida da Republica, supprimindo pontos de controversia, definindo com clareza a comprehensão de institutos juridicos debatidos, delimitando mais precisamentê certas attribuições dos poderes publicos, reforçando a defesa do paiz contra estrangeiros indesejaveis, prevenindo as facilidades financeiras na feitura do orçamento e outras modificações de incontestavel necessidade.

#### Outras reformas na nossa legislação

Não sómente, porém, a Constituição exige retoques. No corpo geral da nossa legislação, outras modificações são reclamadas, — nomeadamente no Código Penal, no Commercial, na lei das sociedades anonymas, nas de processo, no Código Penal Militar, — indispensaveis á normalização das relações juridicas da nossa vida social e economica, desentrevando a marcha do progresso do paiz.

#### Reforma do ensino

A reforma do ensino, no seu primeiro anno de execução, vae produzindo resultado satisfactorio, deixando prevêr que corresponderá aos intuitos que a inspiraram.

O systema dos exames parcellados fez baixar consideravelmente o nivel do preparo da mocidade para os estudos superiores, influindo prejudicialmente nestes. Desde annos, vinha vigorando entre os estudantes a preocupação exclusiva de arranjar o attestado dos preparatorios para o ingresso nas escolas superiores, e nestas o objectivo de conquistar o diploma prevalecia sobre o de adquirir os conhecimentos necessarios para o exercicio da profissão. Chegámos a possuir um edificio educativo sómente de fachada, sendo diminuta a proporção dos estudantes que têm sahido nos ultimos annos das

escolas secundarias e superiores com o preparo correspondente aos certificados que recebem.

O problema da instrucção é o mais relevante para qualquer povo. A cultura geral é a base do progresso moral e economico. Descurar o ensino ou sophismal-o, em qualquer dos seus grãos, é empecer o progresso da nação.

Nem se diga que a tendencia moderna é para menosprezar a cultura literaria, fazendo-a ceder o passo ao apprendizado pratico das sciencias applicadas. Certamente á tecnologia cabe logar relevante na educação dos povos que marcham na deanteira da civilização, mas fôra erro affirmar que o estudo das humanidades deve ser hoje considerado desperdicio de tempo. Nos paizes tidos como "praticos" e que se assignalam pelo seu grande desenvolvimento industrial, é onde, exactamente, vemos cultivados, com mais apreço e profundeza, os estudos classicos. Apenas deixaram de constituir o programma quasi exclusivo da educação intellectual, conservando, porém, no quadro desta, honroso logar.

A reforma do ensino secundario força os jovens a se deterem mais tempo no estudo e assimilação das humanidades e inclue no curso a educação moral e civica e o estudo da philosophia. Eram duas falhas inexcusaveis. Mal se concebe, por exemplo, que as escolas secundarias e superiores venham formando, ha decennios, a intelligencia das novas gerações na ignorancia da logica, que ensina a dirigir ás operações do pensamento na aquisição dos conhecimentos e na verificação dos erros.

Abrangeu, além disso, a reforma não só os problemas secundarios e superiores, mas a selecção do professorado, o methodo e gradação do ensino e a apuração das habilitações por processo novo de julgamento das provas. Este processo reduziu os inconvenientes que decorrem da condescendencia ou prevenção dos examinadores, mas ainda não é perfeito, porque deixa grande parte ao arbitrio na apreciação das provas. Entretanto é o systema, por ora, mais recommendado.

Adéante voltaremos ainda ao assumpto.

#### Lei de imprensa

As objecções que os jornaes habituados á irresponsabilidade suscitarão durante a elaboração da lei de

imprensa, mostraram-se inanes desde que está entrou em execução.

Naturalmente os processos de imprensa serão mais frequentes no começo, enquanto os jornalistas formados naquella escola não se renderem á necessidade de considerar a reputação alheia um patrimonio moral tão respeitavel quanto o material, que as leis sempre cercaram de garantias efficazes.

A liberdade de imprimir e divulgar as suas locubrações deve ser, como todas as outras modalidades da liberdade individual, limitada pelos direitos alheios. Assim como não póde o individuo assaltar impunemente a propriedade de outrem, não póde tambem assaltar-lhe a reputação, sem direito ao lesado de invocar a justiça para impôr a reparação do damno moral ou material soffrido.

São os crimes de imprensa, pela extensão do maleficio, de effeito mais pernicioso para a sociedade do que os attentados contra a propriedade privada. Na intensidade da vida moderna, a maioria dos cidadãos não tem tempo nem capacidade para apreciar os homens e os assumptos e formar sobre elles a sua opinião; recebe-a, feita, da imprensa e, não raro, tendenciosamente. A imprensa é, portanto, modernamente, a mais importante fonte de opinião, cumprindo, assim, á sociedade velar por sua pureza. Envenenada essa fonte pelas paixões, pelos odios, pelos rancores oriundos de interesses contrariados, os males que dahi decorrem são incalculaveis para toda a vida social.

Sem a regulamentação do exercicio dessa liberdade, como está feita entre nós e já o fizeram os povos de mais experiencia e cultura, a imprensa perde as boas qualidades que tinha na sua origem e se transforma em instrumento do mal e de perturbação na vida do paiz.

A lei, a que vimos alludindo, subordinou o jornalista á regra geral da responsabilidade de cada qual pelos seus actos. Os jornaes continuam livremente a discutir os negocios publicos e os actos da administração, sem poder, apenas, commetter impunemente abusos de linguagem.

Estão se attenuando taes excessos nos órgãos mais assignalados pela sua violencia. A imprensa sente-se dignificada e se vae rehabilitando a profissão pela diminuição dos seus máos servidores.

**Código Commercial**

Acha-se retardado no Congresso o projecto do Código Commercial, desde muito submettido á vossa deliberação.

É necessario que se retome o estudo desse projecto, elaborado sob a influencia das idéas modernas no dominio das relações mercantis. A legislação commercial parcelladamente alterada por leis e em datas differentes, sem orientação uniforme e, ás vezes, antagonicas no espirito senão na letra, acha-se confusa e em grande parte antiquada, constituindo embaraço constante para commerciantes e seus clientes no trato dos negocios.

A adopção do Código Commercial é, pois, uma necessidade inadiavel para simplificar os contractos mercantis, corrigir falhas da lei de fallencias, melhorar a legislação das sociedades anonymas e pôr a parte restante a par dos modernos costumes do commercio.

**Continuidade da administração**

A somma de attribuições conferidas ao Presidente da Republica absorve-lhe, de tal modo, o tempo e as energias, que, mesmo delegando aos seus auxiliares grande parte dos encargos do governo e reservando para si sómente os intransferiveis, o Presidente não poderia prolongar sensivelmente o seu periodo de exercicio, sem comprometter, pela fadiga, a proficuidade da administração. A temporariedade das funções de governo, que é um dos principios basilares da Republica, seria, independentemente da razão doutrinaria, uma contingencia inevitavel á modalidade do regimen que adoptámos.

Os programmas com que se succedem os presidentes têm, pois, de enquadrar-se em prazo por demais angustioso para o estudo e realização de empreendimentos de mediano vulto. Os estudos e projectos, que não chegam a ter inicio de execução, perdem-se ou se extraviam na successão dos governos, por falta de um órgão permanente destinado a preservar a tradição administrativa, sem a qual se dissipam tanto tempo, esforços e dinheiro.

Ao nosso governo tem acontecido, e certamente haverá succedido a outros, empenhar-se no estudo de um caso da administração para, depois de penoso trabalho, verificar que o assumpto foi estudado por governo anterior, tendo seus elementos se extraviado. Esse facto se dá ordinariamente com projectos de regulamentação de leis, estudos de questões aduaneiras e economicas, negocios financeiros com o exterior e outros assumptos de importancia, que não passam pelas Secretarias de Estado, nem nellas deixam vestigios.

Seria, assim, de grande conveniencia que o Governo pudesse contar com a collaboração de um órgão consultivo, analogo ao antigo Conselho de Estado, embora com outra fórmula e denominação, ao qual pertencessem de direito, mas sem remuneração, os que houvessem passado pelos altos postos da administração. Esse Conselho, que só se manifestaria por provocação do Governo, traria a este as luzes da sua experiencia sobre os negocios publicos, a respeito dos quaes fosse invocada a sua opinião, constituindo um remedio efficaz ao grave defeito das soluções de continuidade na tradição administrativa de quatro em quatro annos.

Um órgão consultivo nesses moldes, sem força compulsoria para as suas conclusões e sem prerogativas especiaes para os seus membros, em nada fere os canones democraticos, como não os ferem os conselhos fiscaes e economicos, que funcçionam sem objecção, prestando, em campos restrictos, apreciaveis serviços á administração.

#### Voto secreto

A legislação eleitoral é, entre nós, objecto permanente de critica, como succede em quasi todos os outros paizes, que fazem promanar do voto popular a investidura da magistratura politica e dos cargos de representação nacional.

É desta legislação que se originou o proloquio *fatta la legge, trovato l'inganno*: "creada a lei, achado o meio de burlal-a". Ora a fraude vae viciar o processo eleitoral na sua fonte, no alistamento; ora prefere adulterar a contagem dos votos; ora tumultúa e annulla o pleito. A compressão, a intimidação, a corrupção do eleitor são



meios accessorios de desvirtuar o exercicio do suffragio e alterar-lhe os resultados.

O remedio para esse mal não está só na lei, mas tambem na educação politica do povo.

Não cremos, por isso, que a regeneração do suffragio eleitoral se possa obter só pelos remedios periodicamente inculcados, dentre os quaes se indicam, no momento, principalmente o voto secreto e o obrigatorio.

O voto, cercado de toda a segurança de sigillo, é um dos meios que parecem mais efficazes para corrigir o divorcio frequente, que se nota entre a opinião da maioria dos cidadãos activos e a representação que surge das urnas. Este systema, executado com sinceridade, elimina o amedrontamento do eleitor e lhe dá a liberdade moral de optar pelo candidato que lhe pareça mais digno.

É, pois, recommendavel, como vos diziamos na ultima Mensagem, nas eleições de um meio politico como o Districto Federal, constante, em grande parte, de pequenos funcionarios publicos e empregados industriaes, civicamente habilitados para o exercicio do suffragio, mas sem a independencia moral necessaria para manifestarem divergencia dos seus superiores ou chefes.

Attribuir, porém, ao voto secreto, por si só, a regeneração eleitoral, será considerar a intimidação do eleitor a causa unica ou principal de má escolha dos representantes da soberania popular.

De facto, essa causa não é a unica, nem prevalece sobre o conjuncto das outras. O sigillo do voto não supprime, por exemplo, outras influencias tão nocivas, como a intimidação, a saber: as solicitações prementes, as promessas, as propagandas cavilosas e outros meios de desvio moral da consciencia do eleitor, incapaz, em grande numero de casos, de discernir quaes os candidatos mais dignos ou convenientes ao paiz, e de decidir-se por elles. O voto secreto não impede, tão pouco, a majoração fraudulenta dos suffragios nas secções eleitoraes unanimes ou naquellas em que a minoria se abstenha de agir por timida ou diminuta ou por ignorar os meios de fazel-o.

Nada, porém, impede que se faça uma experiencia desse systema de suffragio. Expendemos essas considerações para accentuar que, embora reconhecendo as vantagens do voto secreto, nelle não vemos o remedio

único, miraculoso, para a regeneração dos nossos costumes políticos, a qual depende também muito da educação moral e cívica do povo.

#### Voto obrigatório

Outra idéa, que costuma andar associada á do voto secreto, é a da sua obrigatoriedade sob sanção.

Inapplicavel a toda extensão do paiz, por submeter os votantes a deslocamentos ás vezes penosos, e á generalidade dos eleitores, porque seria inexequível estender a sanção a todos os faltosos, o voto compulsorio seria talvez um passo apreciável no aperfeiçoamento dos nossos costumes publicos, se reclamado aos cidadãos a quem o Estado póde ter oportunidade de impôr a sanção: funcionarios, contractantes e contribuintes em geral.

#### Instrucção moral e cívica

Estamos convencidos de que uma das maiores necessidades nacionaes consiste na educação cívica e na instrucção moral das novas gerações. Poderíamos dizer "reeducação", porque é incontestavel que o sentimento e a educação moral do nosso povo já pairaram, em épocas anteriores da nossa historia, em nível muito superior áquelle a que baixaram em tempo recente.

O regimen democratico, posto a funcionar sem os freios e contrapesos indispensaveis, degenera inevitavelmente em anarchia. O contrapeso necessario da liberdade é a responsabilidade, e o freio — a lei. Liberdade irresponsavel conduz fatalmente á licença, á indisciplina, ao chãos. Homens publicos irresponsaveis pela mystificação da opinião; politicos irresponsaveis pela fomentação da desordem; jornaes irresponsaveis pela diffamação dos depositarios do poder, pelas difficuldades creadas á politica externa e pela instigação ao crime; militares irresponsaveis pelas infracções da disciplina; as paixões das ruas exploradas innominavelmente contra os dirigentes — eis o quadro de uma nação cahida na anarchia e a situação de que nos abeiramos, se não tomarmos medidas defensivas da sociedade emquanto é tempo.

Tal situação reclama do Poder Legislativo a maior consideração, por dependerem delle as reformas que hão de auxiliar a modificação dos nossos costumes, no momento tão prejudiciaes á Republica e á marcha ascensional do progresso do paiz.

#### Apparelhamento militar

No exercicio de que vos damos conta, o apparelhamento da defesa nacional soffreu damnos Moraes de difficil reparação.

As circumstancias conhecidas prejudicaram tambem consideravelmente a renovação das fileiras pelo sorteio.

Foi grande o numero de sorteados que deixaram de acudir ao appello das auctoridades militares e não pequeno o dos que têm procurado eximir-se ao serviço ou interrompê-lo pelo recurso do *habeas-corpus*.

Era esse facto previsto como consequencia inevitavel da sedição militar. Muitos paes procuraram obstar a incorporação de seus filhos á tropa, no receio de que viessem a servir em unidades contaminadas pela indisciplina ou tivessem de ser enviados, sem instrucção sufficiente, á perseguição dos grupos sediciosos.

De facto, o movimento de indisciplina comprometteu fundamente o prestigio do Exercito no espirito da população, inclinada naturalmente a generalizar os casos parciaes. Até que essa impressão se desfaça e se firme a convicção de que os máos elementos constituem minoria e que as forças armadas, em sua maioria, continuam a merecer o apreço e a gratidão nacionaes, pelo animo patriotico e espirito de sacrificio com que se devotam ao serviço da nação, até que essa crença se restaure, o serviço militar terá perdido muito do terreno que uma propaganda persistente lhe havia conquistado.

De outro lado, subsistirá na opinião publica a idéa de resistencia a novos sacrificios pecuniarios para a conservação da efficiencia e melhoramento dos meios de defesa militar.

Entretanto, os meios de defesa constituem condição elementar de sobrevivencia de todos os organismos vivos, desde os rudimentares até os mais complexos — os organismos sociaes. Essa preocupação não póde ser descurada nem mesmo pelos paizes tradicionalmente

pacíficos como o nosso, exposto, numa considerável extensão de littoral, a qualquer aggressão, embora faltem motivos de receal-a, dadas as relações de boa amizade que o Brasil vem entretendo invariavelmente com todos os povos.

### Mudança da Capital

Na ultima Mensagem que vos dirigimos não queremos deixar de insistir no assumpto da transferência da Capital Federal para o interior do paiz.

Reconhecida necessaria desde a substituição do regimen, a ponto de ser determinada na Constituição, a conveniencia da mudança da capital é cada vez mais premente. Razões financeiras, administrativas, economicas e politicas se conjugam para impôr, sem mais delongas, a localização da séde do governo em meio mais adequado ao exercicio desembaraçado de suas funcções.

O Governo Nacional deve desenvolver a sua acção em um centro, do qual possa auscultar o sentimento nacional, com exactidão e calma, sem a visão alterada por um local improprio de observação, sem a reflexão perturbada pelo tumulto de uma grande cidade cosmopolita e onde a segurança material dos representantes dos poderes publicos se ache fóra do alcance de ataques externos e de attentados internos.

No interior do paiz, a capital seria um laço de conexão entre as diversas unidades federadas e poderia irradiar para todas as direcções as vias de transporte e comunicação e outros elementos de progresso da alçada da União; e, em emergencia de defesa nacional, a actuação do Governo seria muito mais segura e efficiente.

Não é somenos a consideração financeira, quando se attenta em que, num orçamento depauperado, dezenas de milhares de contos despende a União, annualmente, no Rio de Janeiro, em serviços de natureza local. A economia feita com a passagem desses encargos ao futuro Estado, em que se converterá o Districto Federal, seria mais do que sufficiente para custear as despesas da construcção da nova capital e da sua ligação a todos os Estados, se o Congresso não preferisse alguma das propostas já apresentadas para essa obra.

Era esse um dos assumptos que traziamos em mente para o governo, não nos tendo sido possível dedicar-lhe a atenção necessaria, devido ás circumstancias que têm absorvido as preocupações da administração e os recursos da Nação. >

#### Viação ferrea

A conveniencia do desenvolvimento da viação ferrea é assumpto, pela sua evidencia e accordo de opiniões, fóra de discussão. Mas, se essa conveniencia está acima de controversia, o mesmo não succede relativamente á oportunidade do proseguimento das construcções.

Opiniões das mais auctorizadas, ás quaes convidadamente nos alliamos, sustentam a necessidade de uma pausa nos prolongamentos das linhas, afim de que se possa, neste periodo, voltar a atenção e os recursos disponiveis para o melhoramento das estradas existentes e o seu conveniente aparelhamento. É tambem necessario fazer produzir e render as terras que marginam as estradas de ferro existentes, mesmo colonizando-as. No nosso systema politico, a União não tem meios de promover o aproveitamento dessas terras, mas os Estados podem estimulal-o e até forçal-o, quer pela colonização, quer tributando mais pesadamente os terrenos marginaes, que se conservem incultos ou applicados a explorações que não sejam as mais adequadas á sua qualidade e situação.

Não queremos deixar tambem passar o ensejo de alludir á administração das vias ferreas pelo Estado, considerado geralmente, e com razão, máo industrial.

A' gestão por funcionarios publicos falta o elemento essencial de exito, que é o estímulo do interesse pessoal.

Mesmo nas grandes organizações industriaes privadas, em que desaparece o contacto entre os chefes e os empregados subalternos, estes têm a certeza de que a sua conservação no emprego depende da propria diligencia e que serão despedidos no momento em que os seus serviços não correspondam ao salario que percebem.

Na administração publica, a conservação e o accesso do empregado muitas vezes dependem menos do seu trabalho do que do amparo politico ou de outra natureza

que saiba angariar, até que decorra o lapso de tempo que lhe garante a permanencia no emprego. De modo que o operario incapaz ou o máo trabalhador de um estabelecimento industrial do Estado, que consegue evitar a dispensa durante certo tempo, adquire o direito, pleiteavel ante os tribunaes, de continuar a ser máo empregado, garantido nos seus vencimentos. É esse o motivo pelo qual os serviços industriaes do Estado, mesmo quando entregues ao pessoal tecnico e administrativo mais diligente, probo e competente, como succede em alguns da União, só produzem resultados que a administração particular consideraria não satisfactorios.

Sem alhear o Estado á administração das estradas de ferro, é possível transformar-lhe a feição, a exemplo do que foi feito com o Lloyd Brasileiro.

É essa uma tarefa que não cabe no prazo que nos resta, mas aqui deixamos consignada a idéa, já suscitada, aliás, mais de uma vez, na imprensa e no Congresso. A legislação sobre o pessoal das estradas federaes tolheria grandemente o governo que se abalançasse a essa iniciativa; mas não a impediria, respeitados os direitos adquiridos.

#### Finanças e Orçamentos

Na exposição que adiante encontrareis, da situação financeira; veréis o esforço desenvolvido pelo Governo, em meio de tantas circumstancias desfavoraveis, para restabelecer a ordem nas finanças publicas.

Não somos pessimista, mas acreditamos ter chegado o momento em que é inadiavel um esforço corajoso e decisivo para enquadrar as despesas ordinarias da Nação dentro dos seus recursos normaes.

Tanta importancia attribuimos ao equilibrio do orçamento, que consideramos como das mais uteis, no projecto da reforma constitucional, as disposições tendentes a embaraçarem o alargamento das despesas, sem o provimento prévio ou simultaneo dos recursos necessários ao seu custeio.

Considerando-se do ponto de vista da doutrina, póde-se discutir o cabimento de taes dispositivos na lei constitucional. A experiencia, porém, demonstra que o senso financeiro é uma qualidade, no anterior como no

actual regimen, raramente manifestada pelos nossos parlamentos.

O defeito, aliás, não é sómente nosso: constitue uma lacuna habitual na mentalidade das assembléas politicas, cujos membros são recrutados, em sua maioria, entre as classes liberaes. Além disso, a necessidade de entreter boa disposição no eleitorado, em um systema de frequente consulta ás urnas para renovação do mandato, suscita no parlamento as tendencias contradictorias de recusar ao Governo o augmento dos impostos e de augmentar simultaneamente a despesa publica, com liberalidades, em beneficio de zonas ou de classes. Sómente os dispositivos da reforma constitucional, a que nos vimos referindo, e o veto parcial podem contrariar essas tendencias, tornando possivel o equilibrio do orçamento.

A necessidade da ordem, que sobreleva a todas as outras, tomou no nosso governo primasia sobre a questão financeira. Entretanto, reclamamos da Nação o reconhecimento dos penosos esforços que temos despendido para melhorar a situação das finanças, conseguindo estancar, entre difficuldades que nenhum de nossos antecessores conheceu eguaes, a fonte de recursos, facil e seductora, do papel-moeda e augmentar de cerca de 30 % o valor da moeda nacional, apesar do grande sacrificio que vêm custando ao paiz o levante militar e suas consequencias.

Como já dizia um estadista do Imperio, "em finanças não ha thaumaturgos". Os governos não têm escolha de meios para normalizar a situação financeira, porque o unico meio existente consiste em pedir aos impostos a somma necessaria para os serviços do Estado e em comprimir as despesas publicas até o ponto de caberem na receita ordinaria; equilibrio necessario, mas não facil de manter-se em um regimen de valor oscilante da moeda, no qual a menor depreciação desta desconcerta os calculos da despesa com os serviços da divida externa e com os gastos de material.

Adeante voltaremos a este assumpto com cópia de dados numericos.

— Na falta de estatistica da riqueza publica e da renda nacional, não é possivel calcular a que somma poderá ascender a tributação federal, sem descoroçoar o trabalho e entorpecer o progresso do paiz. É certo,

porém, que a tributação *per capita* no Brasil é consideravelmente inferior á da maioria dos outros paizes, inclusive aquelles de condições economicas e riqueza equivalentes ás nossas.

O defeito do nosso systema fiscal é a má distribuição dos tributos.

Os Estados tiram os seus recursos principaes do imposto de exportação, o qual é, em principio, anti-economico e, na pratica, pesado e injusto, salvo para poucos productos excepcionalmente lucrativos. Para a maioria dos generos da lavoura, porém, o imposto de exportação representa 30 ou 50 % do lucro do agricultor. Tendo de dividir com o Estado os seus proventos, a lavoura não consegue accumular economias que formem o seu capital de custeio, vivendo, assim, em perennes difficuldades.

Por outro lado, a União tira os seus recursos principaes dos direitos sobre a importação e do imposto de consumo. São conhecidos os defeitos dessa fórma de tributação, que pesa grandemente sobre a economia das classes populares; mas, sendo indirecto, suscita menos opposição e é, além disso, consideravelmente rendoso, o que generalizou a sua adopção. Este imposto já está explorado até quasi o limite da sua productividade, sendo mesmo recómmendavel, quanto a alguns artigos, como o sal, phosphoros, lacticinios, a redução ou a isenção total, quando o venham a permittir as condições financeiras.

#### Imposto sobre a renda

A taxação dos rendimentos ha de tornar-se uma das bases principaes da receita publica.

Em nenhum paiz se implantou suavemente esta fórma de tributação que, em toda a parte, tem procedido por tentativas, modificações e aperfeiçoamentos, através da opposição dos maiores contribuintes. Mas em todos tem vingado, porque constitue realmente um progresso economico e politico no dominio tributario.

O imposto sobre a renda é, dentre todos os impostos a que póde recorrer a União, o que menos se afasta dos canones fiscaes. É *productivo*; é *elastico*, por ser facil



alargal-o, em caso de necessidade ineluctavel, como succedeu nos Estados Unidos e na Europa, durante a guerra; é o mais *inocuo* á economia publica, ou menos nocivo do que quâquer outro, porque não incide sobre a producção, nem sobre os seus instrumentos e, portanto, não a descoroça; é o mais *justo*, porque é proporcional á faculdade do contribuinte. Por outro lado, não é relativamente dispendiosa a sua arrecadação, e, quanto aos *incommodos* do contribuinte, os regulamentos os têm reduzido e poderão ainda diminuir-os.

Nos regimens democraticos, não é mais licito pedir ao povo novos recursos para as despesas publicas, antes de appellar, em medida mais ou menos larga, para a tributação dos rendimentos.

As nações modernas entraram, sem hesitação, nesse campo fiscal e chegaram, em emergencias graves, até ás immediações do confisco, sem desorganização da economia publica. Durante a grande guerra, a tributação da renda, inclusive a taxa extraordinaria, elevou-se, em alguns paizes, a 50, 73 e até 80%. Restabelecida a paz, essa taxação tem sido diminuida, mas ainda se conserva acima de 20 e de 40% para os rendimentos avultados.

Não podemos pretender no Brasil o que não conseguiram outros paizes, com apparelho administrativo mais apto e estatisticas mais exactas. Só a experiencia irá indicando as modificações a introduzir no lançamento, fiscalização e arrecadação do imposto sobre a renda.

Nesse sentido está o Governo estudando, animado da melhor disposição, as reclamações que lhe têm sido apresentadas, e certamente serão attendidas as que visem diminuir os *incommodos* e onus da nova tributação, sem comprometter a sua receita, que é absolutamente indispensavel ao restabelecimento das finanças da União.

A lei que vigorou até 31 de dezembro ultimo era incompleta, dando logar a muitas isenções de portadores de avultada renda. O imposto recahia totalmente sobre os que possuíam rendimentos derivados do capital ou da associação deste com o trabalho. Os commerciantes, os industriaes e os possuidores de titulos mobiliarios

encontravam na lei como isentar-se de uma tributação que, por sua própria natureza, tem de ser geral para que possa attingir os seus objectivos economicos e fiscaes.

Em fins do anno passado, modificastes este regimen, de modo a dar ao imposto de renda a extensão necessaria e o caracter de uma tributação justa, a todos attingindo, em maior ou menor proporção, de accordo como volume da renda individual e as origens dos rendimentos.

Houve elevação geral das taxas, mas conservou-se entre ellas a differenciação indispensavel, não só quanto aos pequenos rendimentos, como tambem em relação aos derivados do trabalho.

O imposto de renda será, futuramente, um substituto dos impostos de consumo, que mais aggravam a subsistencia das classes menos favorecidas. Esse é um dos objectivos da reforma tributaria em execução.

Emquanto a sua adaptação não estiver feita, será temeridade dispensar certos impostos de consumo, de arrecadação mais facil. O Congresso Nacional com adoptar taxas minimas para a renda do trabalho e pela tributação discriminada segundo as categorias de rendimentos, concedeu compensação ás classes mais oneradas pelos impostos de consumo.

Proseguem regularmente os trabalhos de arrecadação do novo tributo.

Começado o lançamento do exercicio de 1924, no fim daquelle anno, a cobrança respectiva só foi iniciada em 1925.

No exercicio passado, os trabalhos correram de modo satisfactorio e é de esperar que, no actual, mais se regularizem, notadamente no tocante ao cadastro, que é o centro de toda a fiscalização do imposto.

No Districto Federal, o cadastro já reúne fichas indicativas dos rendimentos conhecidos de 250.000 contribuintes.

De accordo com as informações recebidas dos Estados, a Delegacia Geral do Imposto registrou os dados

que seguem, achando-se ainda incompletos os referentes ao exercicio de 1925:

ESTADOS	LANÇAMENTO	ARRECADAÇÃO		EM COBRANÇA
		1924	1925 (Incompleto)	
São Paulo.....	27.879:782\$822	9.157:401\$396	11.208:015\$949	7.514:365\$477
Districto Federal.....	21.582:795\$758	8.168:735\$983	5.934:987\$336	7.479:072\$439
Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Ge- raes e Rio de Ja- neiro.....	12.616:429\$720	5.288:275\$730	7.328:153\$990	—
Amazonas, Pará, Ma- ranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Para- hyba, Sergipe, Es- pirito Santo, Goyaz, Paraná, Santa Ca- tharina e Matto Grosso.....	4.889:264\$016	2.575:735\$241	2.313:528\$775	—
	66.968:272\$316	25.190:148\$350	26.784:686\$050	14.993:437\$916

#### Tarifas aduaneiras

Não julgámos opportuno apressar a alteração das tarifas aduaneiras.

Inclinados, por principio, a deixar o livre curso ás forças economicas, pensamos, porém, que o Estado deve proteger o desenvolvimento das industrias, que tenham elementos de vida propria e sejam capazes de se emancipar na sua maturidade. Proteger uma industria que dependa permanentemente da barreira alfandegaria para não perecer, é lançar sobre o consumidor interno um imposto em beneficio de particulares, sem vanta-gens para a economia nacional: os capitaes e braços applicados na producção de um artigo, que possa ser adquirido mais economicamente do estrangeiro, repre-sentam um desperdicio de trabalho e de capital, que deveriam ser encaminhados para outra applicação mais productiva.

Para este principio ha excepção relativamente ás industrias basicas da segurança e defesa nacionaes,

casos em que o custo da produção é consideração secundária.

Esta orientação doutrinária, porém, na pratica, tem de se accommodar ás condições existentes. Desde que o Estado patrocinou e estimulou o estabelecimento de certas industrias, embora não representem estas o emprego mais conveniente da actividade nacional, é seu dever defender-lhes a existencia, pois o contrario seria a ruina de capitaes que se immobilizaram de boa fé, sob a garantia das leis. O prejuizo, que traria ao paiz o desaparecimento de taes industrias, só muito lentamente viria a ser compensado no balanço da economia nacional.

— Nas relações economicas com os outros paizes, afastámo-nos da politica dos tratados de commercio para adoptar, como mais conveniente sob todos os aspectos, a das tarifas autonomas, maxima e minima, applicaveis sob o regimen da reciprocidade. Além da vantagem de não tolher a liberdade do Estado, no tocante aos impostos alfandegarios, a orientação adoptada supprime a causa das queixas e reclamações que sempre levantam os paizes prejudicados.

#### Commercio Internacional

A estatistica do nosso commercio internacional mostra que, em conjuncto, não houve alteração sensivel no movimento das permutas:

A exportação, em volume, montou o anno passado, arredondando cifras, a 1.900.000 toneladas, no valor de £ 102 milhões, contra 1.800.000 toneladas, no valor de £ 95 milhões, em 1924. A importação subiu, em 1925, a 4.800.000 toneladas, no valor de £ 85 milhões, contra 4.400.000 toneladas, no valor de £ 68 milhões, em 1924. A differença, a mais, na exportação foi de £ 16.700.000, o anno passado, contra £ 26.700.000, em 1924. Deixamos de empregar a expressão costumeira "saldo da exportação", por impropria. De facto : tendo, sido a importação de moedas estrangeiras, metallicas ou fiduciarias, de poucas dezenas de milhares de libras nos dois ultimos annos, aquelle apparente "saldo" representa pagamento de juros e dividendos no exterior e evasão de capitaes.

Na realidade, pois, o balanço economico foi mais favoravel ao paiz, em 1925, do que no anno anterior.

Entretanto, embora seja certo que o ideal economico consiste em exportar muito e importar ainda mais, o que significa posição de credor dos outros paizes, as nossas condições são diversas e ainda durante largo tempo nos será indispensavel manter um vultoso excedente da exportação sobre a importação, reduzindo esta o mais possivel.

Isso importa em sacrificio do paiz, que carece, para seu desenvolvimento, de material ferroviario, machinaria industrial e agricola, combustivel, productos chimicos em quantidade cada vez maior. Mas é um sacrificio necessario: 1º, para mantermos em dia o serviço da divida publica da União, Estados e Municipios; 2º, para reduzirmos a frequencia dos emprestimos externos; 3º, para que possamos constituir um *stock* metallico indispensavel ao estabelecimento da circulação conversivel.

Costumamos vêr estimado o valor economico de um paiz e a productividade do seu povo pelas cifras de sua exportação.

Não há criterio mais fallivel. A exportação não guarda relação necessaria com a producção. Com productividade igual de seus habitantes, um paiz pequeno em área e população ha de, necessariamente, exportar mais, *per capita*, do que outro mais extenso e populoso, abrangendo diversas latitudes. No primeiro caso, o paiz pequeno tem de permutar a sua producção pela de outros, de clima differente; no segundo, opera-se a permuta da producção de uma zona pela de outra, dentro das mesmas fronteiras, sem figurar nos quadros do commercio internacional.

A estatistica do commercio de cabotagem, da qua adeante vêreis o primeiro esboço que se publica, revela o commercio interestadoal de mercadorias equivalentes a quatro quintos do volume da exportação. Attentae mais em que grande parte dos productos dos Estados centraes, consumida pelos do littoral e vice-versa, escapa á estatistica da cabotagem.

Não têm, pois, razão aquelles que, das cifras do nosso commercio internacional, extraheim illações pessimistas sobre o valor economico do brasileiro. Em condições eguaes de clima, recursos naturaes e densidade de população, nenhum povo teria creado, em um seculo

de vida autonoma, uma nação mais prospera do que a nossa.

### Café

O café continúa a manter o seu logar preponderante na produção nacional, conservando boa posição estatística e preços vantajosos.

Contra o preço do nosso café suscitou-se nos Estados Unidos um movimento de opinião, ao qual se associou o Ministro do Commercio daquela nação, em manifestações publicas. Esse facto, porém, provinha de uma noção inexacta sobre o systema actual da defesa do café, posto em pratica pelos Estados productores.

A valorização do café pela retirada de grandes partidas do mercado, com recursos provenientes de emissões de papel-moeda, — systema que encontra ainda propugnadores, — justificaria a opposição não só do paiz, como do consumidor externo. Mas o processo em execução é diverso. Regulariza as entradas no mercado, de modo que não se verifique em nenhum momento escassez ou excesso de producto.

Estando na conveniencia do productor e do commerciante evitar as grandes altas e baixas de cotações, que convertem os negocios em jogo, a defesa do café presta um beneficio ás duas partes, estabilizando os preços. Os compradores de café do exterior, que preferem os lucros normaes desse commercio ás especulações aleatorias, reconhecem a vantagem bilateral do processo. Por outro lado, o paiz não tem que objectar a esse plano, que não se está executando á custa da população com papel-moeda, mas com empréstimos custeados pela propria produção.

Estas considerações mostram a improcedencia da hostilidade, que se esboçou em mercados externos de consumo, mas que entrou a declinar ante a melhor comprehensão do assumpto.

Se a organização da defesa do café não ameaça o consumidor americano, por outro lado este não tem motivo para considerar desrazoada a cotação actual do producto. O typo sete, cotado hoje em Nova York nas immediações de vinte e um centavos, mantinha, nos tres annos immediatamente anteriores á guerra, a média

aproximada de treze centavos, o que representa uma elevação de preço de 61 %. Consultando-se os numeros indices dos preços em grosso nos Estados Unidos, verifica-se que a média se acha nas proximidades de 160, em relação á base de 1913.

O preço do café no mercado norte-americano se ajusta, pois, muito approximadamente á elevação média dos preços dos outros artigos alli, não sendo, assim, justo procurar causas artificiaes para um phenomeno economico que a estatistica mostra ser natural.

A affluencia de ouro para os Estados Unidos produziu a inflação do meio circulante, diminuindo mais de um terço no poder aquisitivo do dollar. A elevação de preços que este facto acarretou abrange tanto as mercadorias de producção interna como as importadas.

É certo que, durante a guerra e depois della, o café cahiu a preços baixos. Mas estes preços, que em alguns casos não remuneravam a producção e ameaçavam o futuro desta, não podem servir para comparação com os actuaes, porque foi exactamente essa queda do valor do café que tornou necessarias as medidas de defesa, depois adoptadas.

Insistimos nestas considerações para accentuar que, se os pontos de vista do Governo Federal e dos Estados productores têm divergido substancialmente neste assumpto, as discordancias desapareceram ante a organização actual da defesa, que renunciou ao recurso das emissões de papel-moeda e da retenção do producto com o intento de elevar-lhe artificialmente o preço.

#### Banco do Brasil

O Banco do Brasil continúa a prestar excellentes serviços ao desenvolvimento economico do paiz e á administração do Thesouro, na fórmula de seu contracto.

A reforma deste, em transitio no Senado, é necessaria, não só nos pontos tratados no projecto, como nestes outros, para os quaes pedimos a vossa attenção:

a) A obrigação assumida pelo Thesouro, de contribuir annualmente para o resgate do papel-moeda com uma somma igual aos lucros liquidos do Banco, applicados no anno anterior a esse destino, só poderá ser cum-

prida enquanto restar no Banco, a credito do Thesouro, o saldo das prestações e restituições, a que se refere a alinea b da clausula 3<sup>a</sup>. É um dos encargos de que precisa se exonerar a União para poder conseguir o equilibrio do orçamento. Mais razoavel e sincero será não fixar o minimo da contribuição annual do Thesouro e não fazel-a forçada, mas dependente da verificação de saldos.

b) E' necessario fixar no contracto o maximo da circulação, a exemplo do que se dá com todos os bancos emissores, mesmo os de circulação conversivel á vista. Quando esse limite se tornar insufficiente, deve competir ao Congresso alargal-o, mediante debate em que fique demonstrada a sua necessidade e não deixada essa faculdade ao Banco, subordinada apenas ao volume, facilmente ampliavel, do *stock* de ouro. A experiencia mostra que a fixação só traz vantagens: contraria a tendencia dos bancos a alargarem inconsideradamente a emissão de bilhetes, quando não contidos pela obrigação de resgatal-os á vista, e estabelece a confiança publica, afastando o receio de inflação.

c) O Banco deve ser obrigado a publicar balancetes semanaes, com especificação da conta do Thesouro e do movimento da carteira de emissão. Será de conveniencia reciproca do Thesouro e do Banco: daquelle, porque a divulgação da conta de antecipação da receita defende o Governo contra instancias e pressões para a realização de despesas inopportunas; deste, porque terá, assim, um meio automatico de resistir ao avultamento dessa conta. O banco emissor tem, como uma das suas funções principaes, apoiar a gestão financeira do Governo — e "só serve de apoio o que offerece resistencia".

As operações realizadas pelo Banco do Brasil e suas filiaes, no anno de 1925, foram de maior vulto que as do exercicio precedente.

A conveniencia de certas restricções do credito bancario, conforme a orientação financeira adoptada e que vem sendo seguida com perseverança, não impediu sensivel augmento nas importancias globaes dos emprestimos, no anno em apreço, comparadas com as do anterior; as demais rubricas, tambem ganham notavelmente nesse confronto, sendo algumas dentre ellas da mais alta significação.



Foi este, em resumo, o movimento das transacções e o respectivo resultado, em 1925 :

CHEQUES-OURO :

	Emissão u\$s	Resgate u\$s
1924.....	64.513.149	53.275.892
1925.....	82.088.799	80.777.557
Diferença em 1925.....	+ 17.575.650	+ 27.501.665

CAMBIO :

	Comprado £	Vendido £
1924.....	46.643.051	46.470.023
1925.....	64.168.495	60.369.196
Diferença em 1925.....	+ 17.525.444	+ 13.899.173

	Maxima	Minima	Média
1924.....	6 <sup>25</sup> / <sub>32</sub>	5	5 <sup>57</sup> / <sub>64</sub>
1925.....	7 <sup>9</sup> / <sub>10</sub>	5 <sup>19</sup> / <sub>32</sub>	6 <sup>7</sup> / <sub>10</sub>

EMPRESTIMOS : em conta corrente, descontos e redescontos :

1924.....	3.522.054 :809\$598
1925.....	3.711.570 :403\$859
Diferença em 1925.....	+ 189.515 :594\$261

TRANSFERENCIAS E ORDENS DE PAGAMENTO :

1924.....	2.574.840 :037\$488
1925.....	2.083.976 :166\$384
Diferença em 1925.....	- 490.863 :871\$104

DEPOSITOS :

1924.....	24.205.319 :279\$322
1925.....	27.783.442 :087\$505
Diferença em 1925.....	+ 3.578.122 :808\$183

## LUCROS LÍQUIDOS:

	1924	1925	Diferença em 1925
1º semestre.....	53.414:757\$868	70.185:130\$279	+ 17.770:372\$411
2º semestre.....	46.251:322\$748	71.322:918\$589	+ 25.071:595\$841
Total.....	<u>99.666:080\$616</u>	<u>141.508:048\$868</u>	+ 42.841:968\$252

## FUNDO DE RESERVA:

1924.....	104.625:132\$200
1925.....	<u>118.775:937\$203</u>
Diferença em 1925.....	+ 14.150:805\$003

## EMISSÃO: Circulação em 31 de dezembro:

1924.....	726.862:500\$000
1925.....	<u>592.000:000\$000</u>
Diferença em 1925.....	- 134.862:500\$000

## FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA:

	Importancia creditada	Importancia incinerada
1924.....	55.877:708\$712	12.000:000\$000
1925.....	<u>159.285:205\$470</u>	<u>122.156:651\$000</u>
Diferença em 1925.....	+ 103.407:496\$758	+ 110.156:651\$000

## COMPENSAÇÃO DE CHEQUES:

1924.....	15.233.359:698\$258
1925.....	<u>16.462.358:754\$834</u>
Diferença em 1925.....	+ 1.228.999:056\$576

## OURO: Importancia adquirida:

1924.....	—
1925.....	602.745—19—0

## Inflação e deflação

Como deixámos dito na última Mensagem, entrando o Banco do Brasil no gozo da faculdade de emissão de bilhetes inconversíveis, exerceu-a com latitude não prevista nem desejada pelo Governo, acarretando a inflação do meio circulante.

A inflação, depreciando a moeda, traduz-se na alta dos preços, tanto das mercadorias nacionaes (carestia) como das cambiaes em moeda estrangeira (baixa do cambio),— dois aspectos do mesmo phenomeno. A elevação dos preços é um dos effeitos mais notorios da inflação do meio circulante, á qual acompanha com intervallo variavel de algumas semanas a muitos mezes, conforme a intensidade das transacções e a velocidade da circulação.

No nosso meio economico esse effeito se manifesta com alguma demora, de sorte que, quando o encárcimento da subsistencia da população e a baixa do cambio tornaram necessaria a intervenção directa do Governo, para sustar as emissões inconversiveis do Banco do Brasil, estas haviam attingido a 720.000 contos. O cambio baixára das immediações de 7, no inicio do quadriennio, á casa de cinco dinheiros, e os numeros indices do custo da vida, tomando a base 100, de 1914, subiram da proximidade de 280, em janeiro de 1923, a cerca de 380, em janeiro de 1925. A administração do Thesouro começou a resentir-se da desordem inevitavel no orçamento, com verbas fixas para fazer face ás despesas no exterior e no interior, accrescidas pela alta dos preços e pelo aviltamento da nossa moeda.

A essa situação era necessario um remedio prompto, e este não podia ser senão fazer alto na inflação; apesar da pressão monetaria e dos embaraços que esta ordinariamente acarreta ao commercio e á industria.

Por outro lado, tendo o Banco do Brasil constituido o fundo de reserva previsto no seu contracto, passou a empregar a totalidade dos seus lucros liquidos, deduzido o dividendo estatutario, no resgate das notas do Thesouro, e a entregal-as por quotas mensaes á Caixa de Amortização para serem incineradas.

A queima dessas quotas, ás quaes se addiciona a parte correspondente da reserva do Thesouro, conservada no Banco para esse fim, tem sido qualificada de deflação violenta,— evidente abuso de expressão, pois a retirada se vae realizando em proporção tão diminuta da massa da circulação que, em outras circumstancias, passaria sem ser notada, se não fosse a sua divulgação na imprensa.

Sustar essa pequena deflação seria alliviar o Banco do Brasil do onus que assumiu em compensação do

privilegio emissor, o qual se converteria em uma liberalidade injustificavel; seria, para o Governo, faltar ao compromisso assumido e começado a executar, do resgate da mais pesada de todas as dividas da nação, que é a constante do papel-moeda; seria adiar, por tempo indefinido e certamente muito longo, a aspiração do paiz, sem distincção de opiniões economicas, de vir a ter a moeda de valor estavel, pela conversibilidade em ouro.

Suspendendo resolutamente as emissões, o Governo conhecia os phenomenos economicos que teriam de succeder a essa medida, e previa mesmo, a exemplo do que aconteceu em outros paizes que tiveram de sustar a inflação, uma repercussão no commercio e na industria mais consideravel do que se está verificando. Os preços baixaram moderadamente, desafogando, de modo sensivel, o orçamento popular, mas sem augmentar as liquidações ruinosas e sem trazer a depressão economica que costuma assignalar os dois ou tres annos subseqüentes ás deflações.

Os effeitos beneficos dessa providencia sobre o valor da moeda nacional traduzem-se nos seguintes algarismos:— o anno de 1925 iniciou-se com uma circulação (do Thesouro e do Banco do Brasil) de 2.963.996 contos, que valiam, ao cambio médio de  $5\frac{15}{16}$  d., £ 73.328.000 ou 651.804 contos, ouro; em maio de 1926, a circulação está reduzida a 2.652.972 contos que, ao cambio de  $7\frac{1}{4}$  d., valem £ 80.142.000 ou 712.373 contos, ouro.

Assim, o meio circulante reduziu-se em volume, em cerca de 10 %, e augmentou, em valor, de outros 10 %.

Nem se allegue que a melhora do cambio tenha provindo de saldos no balanço economico, porque, calculando pelo indice de que dispomos para avalial-o e que é a base ordinaria dos calculos nesta materia — a balança do commercio, — esta accusou, em 1924, um "saldo" de £ 26.765.000, sem elevar o cambio da casa dos cinco dinheiros, ao passo que, em 1925, apesar de um "saldo" inferior, de £ 16.709.000, o cambio subiu á casa de sete dinheiros.

Não foram tão pouco os empréstimos externos que altearam o cambio, porque as taxas deste já tinham attingido  $7\frac{1}{2}$  d., antes de se fechar a primeira dessas operações.

Fica, assim, patente, de modo insophismavel, que foi a parada das emissões, simultaneamente com a diminuta

retirada de papel-moeda, que iniciou a restauração do valor da moeda nacional, desafogando as finanças publicas e reduzindo a carestia da subsistencia.

#### Reorganização do credito

O Banco do Brasil tem dado á agricultura e ás industrias o credito compativel com as suas funcções de banco precipuamente emissor, isto é, nos negocios que se enquadram nos prazos e nos moldes das operações commerciaes.

O que justifica a criação do bilhete bancario é a necessidade de fazer circular uma riqueza já creada, porque assim não se rompe a proporção entre a riqueza existente e o meio circulante. A emissão para fomentar a agricultura e a industria destroa esse equilibrio, creando a inflação dos preços, consectaria inevitavel da inflação da moeda.

São condições do credito industrial ou agricola: prazos longos e juro inferior ao do commercio, além da modalidade hypothecaria, — condições todas essas incompativeis com a natureza do banco emissor.

O credito para a agricultura e a industria não é problema dependente de solução sómente entre nós, mas em outros paizes mais ricos, mais antigos no uso do credito em suas diversas modalidades e mais experientes no meneio dos seus apparelhos.

Neste assumpto, os progressos são naturalmente lentos, e não quizemos dar um passo apressado nesse terreno, promovendo a installação do Banco Hypothecario Nacional, em vista das grandes e rapidas emissões do Banco do Brasil e antes de se achar adeantado o saneamento do meio circulante.

As dividas em moeda nacional aggravam-se com a valorizaçãõ desta. Essa aggravação não se nota nos debitos a curto prazo, dentro do qual a differença não póde ser muito sensivel. Nas dividas hypothecarias, porém, de prazo longo, o caso é diverso: a valorização da moeda augmenta o onus do devedor, podendo chegar a arruinal-o.

Julgámos, por isso, inopportuno facilitar o lançamento de uma rêde de dividas sobre a lavoura, por meio do Banco Hypothecario conjugado com o Banco

do Brasil, o qual tem, exactamente, por missão restaurar o valor do meio circulante, — o que seria o mesmo que aggravar aquellas dividas.

#### Redesconto

Solicitações instantes e reiteradas recebeu o Governo para influir na administração do Banco do Brasil, no sentido de alargar as operações de redesconto.

No regimen da circulação conversivel, o Banco emissor pôde dar, sem riscos, amplitude ao redesconto, porque tem, no retorno dos seus bilhetes ao troco, o indicador seguro do excessão da circulação e, na elevação da taxa e restricção do credito, o freio efficaz para normalizar a situação.

No regimen do curso forçado, porém, falta aquelle indicador e, quando o Banco emite bilhetes para redescontos, está, em regra, estimulando e aggravando a inflação. Por outro lado, applicar nesta operação parte apreciavel dos recursos provenientes de seu capital e depositos, é desservir ao commercio, ao qual poderá emprestar-os directamente, a taxas mais commodas, do que pondo de permeio um outro estabelecimento de credito.

Cumpré, portanto, não esquecer que, enquanto o Banco do Brasil não estiver obrigado a converter seus bilhetes á vista, não pôde realizar o redesconto na extensão reclamada pelos outros bancos, aos quaes só o deve conceder como recurso de occasião, para reforço de suas caixas, quando venham a ter d'elle imperiosa necessidade.

É uma valvula de segurança que permite aos bancos continuar a funcionar em operações legitimas, fazendo reentrar o dinheiro na circulação, sem necessidade de represal-o nos seus cofres, aggravando a pressão monetaria.

#### Cambio e estabilização da moeda

A rehabilitação da moeda revela-se na cotação dos cambios antes de manifestar-se nos preços internos. A experiencia demonstra que, quando a moeda começa a

convalescer, baixa primeiro o preço das moedas estrangeiras (elevação de cambio); em seguida, diminue o preço dos artigos de importação; segue-se a redução de preço dos similares nacionaes; depois a baixa se propaga aos outros productos do paiz, para reflectir-se, em ultimo logar, nos salarios.

A restauração da nossa moeda, ainda em começo, não completou esse cyclo, que está nas primeiras phases, e não chegou ao ponto da solução do problema monetario pela estabilização do cambio, — tarefa que caberá aos nossos successores.

Fixar o valor da moeda é um objectivo quasi inatingivel, porque o metal-padrão não conserva um poder de compra immutavel. Mas o valor do ouro varia lentamente e a moeda fiduciaria nelle conversivel apresenta um valor sufficientemente estavel, para que se desprezem as suas oscillações como factor aleatorio dos negocios.

A estabilização da nossa moeda, pela sua conversibilidade em ouro, é de uma conveniencia que não encontra oppositores no campo das opiniões, divergindo estas, apenas, quanto á oportunidade e á taxa da conversão. Para as finanças da União, para a massa dos consumidores, para os que vivem de rendas, vencimentos ou salarios fixos, para as empresas estrangeiras, estabelecidas no Brasil, a conveniencia está em uma taxa de cambio alta. Para os productores de café e outros generos de exportação, para os industriaes de tecidos e de ferro, para as finanças dos Estados, baseadas em impostos *ad valorem*, e para os devedores, a vantagem está na baixa do cambio.

A taxa alta causaria liquidação ruinosa das industrias, que se estabeleceram na vigencia do cambio baixo; ampliaria os proventos das empresas estrangeiras estabelecidas no paiz, estimulando a sahida de capitaes; elevaria, automaticamente, os vencimentos e salarios dos empregados, o custeio da divida interna e affectaria as finanças dos Estados, que auferem o melhor dos seus recursos do imposto *ad valorem* sobre a exportação. A taxa baixa representa proventos injustificaveis para o grosso commercio, para os productores de generos de exportação e para os industriaes, em detrimento da maioria da nação.

O homem de Estado não póde filiar-se, nesse assumpto, como na generalidade dos outros, a opiniões

extremas. Ha de buscar o ponto de interferencia dos interesses contradictorios, procurando conciliar-os.

Este porto está acima do cambio actual, porque a carestia da existencia ainda pesa sensivelmente sobre a população, apesar dos numeros-indices dos preços por atacado terem baixado approximadamente de 30 %, no decurso de um anno. Estará, por outro lado, provavelmente, abaixo da taxa de 12 dinheiros, fixada no contracto do Banco do Brasil e na lei que o auctorizou. Só por tentativas se encontrará esse ponto de accommodação da economia nacional, — salvo a adopção de uma taxa arbitraria, que exigiria o reajustamento dos vencimentos, salarios, impostos e das outras relações economicas.

A estabilização da moeda é imprescindivel para a normalidade da vida económica. A comparação, frequentemente lembrada, do paiz de moeda oscillante com o meio commercial que empregasse um metro de tamanho variavel, é de analogia perfeita. Cada variação do valor da moeda representa um lucro immerecido para uns e um prejuizo injusto para outros.

Cumpra abolir os cambios erraticos, o que depende precipua e quasi unicamente desta condição, que não cessamos de repetir — equilibrio do orçamento.

Desde que o paiz enquadre as suas despesas ordinarias dentro da receita arrecadada e se abstenha de inflar a circulação com papel-moeda e provocar inflações de credito, com emissões de titulos de divida interna, uma porção pouco consideravel de ouro bastará para assegurar a conversão da moeda nacional ao padrão que fôr fixado e manter estavel o seu valor. No regimen conversivel, a influencia da balança commercial sobre o cambio é minima; os freios automaticos da elevação da taxa dos descontos e da retração do credito invertem, nos momentos proprios, a corrente e restabelecem a normalidade.

## FAZENDA

### Situação financeira

Conforme tivemos ensejo de referir, linhas acima, não ha como recusar, aos indices varios, que se apre-



sentam, a significação do fortalecimento das finanças nacionaes. Não fossem os pesados onus da divida fluctuante e os gastos excessivos, a que nos obrigam os contumazes perturbadores da ordem publica, e muito melhores teriam sido os effeitos da gestão em 1925.

Não devemos ligar sómente ao esforço da administração os resultados obtidos. Paiz novo, o nosso, de grande pujança e inexplorada riqueza, basta que se lhe não estorvem os movimentos, para que, em marcha rapida, cresça e se desenvolva. Mas, afim de que esses movimentos sejam livres, é imprescindivel haver ordem nas finanças.

Essa tem sido a preocupação de todos os dias do nosso governo e, para conseguil-o, sempre entendemos que o primeiro passo seria o equilibrio orçamentario.

Caminhamos para esse objectivo. Os algarismos, referentes ao balanço geral de receita e despesa, em 1925, demonstram o pequeno *superavit* de 340.668\$509.

Embora esse resultado esteja sujeito a rectificação, por não serem ainda conhecidos os dados definitivos dos balanços finaes de repartições distantes, se o compararmos com os dos exercicios anteriores, de avultadas differenças entre a despesa e a receita, não ha como negar a tendencia pronunciada para o equilibrio orçamentario.

Não seria possivel esperar que entrássemos, desde logo, no regimen de saldos apreciaveis: vimos de um longo periodo de *deficits*, cada vez mais avultados. Muito é houvessemos conseguido, em 1923, reduzir o *deficit* a pouco mais de 200.000 contos e, em 1924, a 90.634, para chegarmos agora áquelle pequeno *superavit*.

Concorreu grandemente, para esse animador resultado, o producto da arrecadação das rendas publicas, em constante ascensão: no primeiro anno de nossa gestão, arrecadaram-se 1.243.000 contos, no exercicio seguinte, 1.539.000 e, no anno passado, 1.729.000, sendo que o acrescimo de 190.000 contos, nesta ultima arrecadação, foi obtido sem que se houvesse alterado a lei de receita, vigorante em 1924. No primeiro trimestre deste anno, apresentam sensivel augmento de renda as duas maiores estações arrecadadoras, — Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria do Districto Federal: aquella arrecadou mais 10.000 contos do que em igual periodo de 1924, e esta, mais 5.600.

O conhecimento dessas cifras, porém, não demoveu o Governo do propósito inflexível de comprimir as despesas e, se, no balanço, os dados referentes a estas demonstram números maiores do que os relativos a exercícios precedentes, é que tivemos de attender a compromissos anteriores.

Índice seguro do fortalecimento de nossas finanças é, incontestavelmente, a melhoria na cotação dos títulos de nossa dívida externa, em Londres. O quadro abaixo demonstra, de modo expressivo, as alterações, que estes sofreram, nos dias 2, 15 e 31 de janeiro de 1925 e de 1926, respectivamente:

	1925			1926		
	2	15	31	2	15	31
Federaes — <i>funding</i> , 5 %...	83 $\frac{1}{4}$	84 $\frac{3}{4}$	85 $\frac{3}{4}$	89 $\frac{3}{4}$	90	91
Novo <i>funding</i> , 1914.....	72 $\frac{5}{8}$	73 $\frac{7}{8}$	74	80 $\frac{1}{4}$	80 $\frac{3}{4}$	82 $\frac{1}{8}$
Conversão, 1910.....	43 $\frac{1}{2}$	44 $\frac{1}{2}$	43 $\frac{3}{4}$	52	53 $\frac{1}{8}$	53
Conversão, 1903.....	65 $\frac{1}{2}$	67	67	78 $\frac{1}{4}$	78 $\frac{1}{4}$	82 $\frac{3}{4}$

Do mesmo modo, internamente, o mercado do cambio, segundo se verá da noticia especial linhas adiante, ascendeu de 5  $\frac{59}{64}$  d. por 1\$ a 7  $\frac{7}{16}$  d.

Por outro lado, montou a £ 16.709.000 o excedente da nossa exportação no balanço commercial.

Sem injustificado optimismo, podemos, portanto, confiar no restabelecimento das finanças nacionaes, desorganizadas por factores que se fizeram sentir entre outros povos, e por causas diversas, de ordem interna.

Com risco de repetição, devemos accentuar, entretanto, que os fructos colhidos, embora testemunhem um esforço pertinaz, não podem ser considerados permanentes, definitivos, se não persistirmos na directriz financeira adoptada: equilibrio orçamentario, pela abolição das malsinadas "caudas" e redução das despesas, ao minimo, por mais impopular que pareça essa medida; saneamento progressivo do meio circulante, pelo fortalecimento do fundo metallico e resgate do papel-moeda inconversivel; mais perfeita arrecadação das rendas publicas, pelo lançamento de impostos mais justos e pela repressão do seu desvio; desenvolvimento da producção pelo amparo ao productor e pelas facilidades do transporte; finalmente, liquidação da dívida fluctuante, que provoca a inflação do credito e, por seus juros avultados, tanto onera o Thesouro.

## Orçamento do ultimo triennio

Os orçamentos do ultimo triennio referem-se aos exercicios completos do actual periodo governamental.

O regimen deficitario é chronico nas nossas finanças.

São causas evidentes do *deficit* financeiro as despesas realizadas em virtude de creditos addicionaes (supplementares, especiaes e extraordinarios), porquanto o equilibrio, na lei orçamentaria, tem sido conseguido com relativa facilidade. A receita arrecadada tem alcançado as estimativas e a despesa orçamentaria tem sido comprimida nas dotações votadas; mas, se a receita é sufficiente para fazer face á despesa orçada, não o é para attender a esta e, mais, aos gastos não previstos no orçamento.

Tem, igualmente, contribuido para o *deficit* o serviço de juros da divida fluctuante, os quaes ascendem a quantia não inferior a 70 mil contos.

A seguir, encontrareis os algarismos comparados das estimativas com a execução orçamentaria nos tres ultimos exercicios :

## Balanco de receita e despesa

O balanço de receita e despesa de 1925, embora não apresente resultados definitivos, por estarem sendo ainda apuradas as ultimas operações de encerramento desse exercicio, contemplou, entretanto, toda a receita e despesa escripturadas.

O *superavit* geral de 340:668\$509, ora verificado, modificar-se-á certamente com o balanço definitivo, mas indica, sem duvida, que ha melhoria muito sensivel na situação financeira da Republica.

É o seguinte o referido balanço:

## RECEITA

## 1. RENDAS DA UNIÃO:

	Ouro	Papel
Renda Ordinaria.....	140.460:407\$402	882.558:665\$299
Renda Extraordinaria.....	5.806:514\$579	93.470:015\$453
Renda c/ Applicação Especial.....	11.357:393\$547	25.465:935\$764
Renda a Classificar.....	414:501\$305	7.760:655\$037
Fundo para Obrigações Ferroviarias.....		8.883:529\$830
Somma das rendas.....	158.038:816\$833	1.018.138:801\$383

## 2. DEPOSITOS:

Caixas Economicas.....		62.988:030\$152
Bens de Defuntos e Ausentes.....		32:593\$124
Depositos de Diversas Origens.....	27.682:368\$017	225.611:332\$494
Consignações.....	17:376\$953	19.150:515\$772

## 3. RESTOS A PAGAR:

Do exercicio de 1924.....	2.707:095\$180	9.160:979\$940
---------------------------	----------------	----------------

## 4. OPERAÇÕES DE CREDITO:

## Emissão de apólices:

Valor nominal..... 97.609:000\$000

## Menos:

Diferença na emissão.... 29.664:107\$240 ..... 67.944:892\$760

## Emissão de Obrigações:

Valor nominal..... 12.370:000\$000

## Menos:

Diferença na emissão..... 20:500\$000 ..... 12.349:500\$000

## Emissão de Obrigações Ferroviarias:

Valor nominal..... 14.715:000\$000

Menos:		
Diferença na emissão.....	1.186:849\$500	13.528:150\$500
Saldo da emissão de notas promissórias do The- souro Nacional.....		57.525:865\$195
<b>5. SUPPRIMENTOS:</b>		
Do exercício de 1924.....	75.034:061\$174	
Do exercício de 1926.....		142.281:707\$481
<b>6. BANCOS E CORRESPONDENTES:</b>		
Saldo do movimento de Receita e Despesa.....		299.503:480\$006
<b>8. CONVERSÃO DE ESPECIE:</b>		
Productos de conversões.....	25.512:596\$114	391.244:399\$474
<b>9. EMISSÃO DE MOEDAS DE NICKEL:</b>		
Productos da cunhagem.....		1.492:000\$000
<b>10. DIVIDA DOS ESTADOS:</b>		
Liquidações.....		4.333:080\$480
Total da receita.....	<u>288.992:314\$271</u>	<u>2.325.285:328\$761</u>

## DESPESA

<b>1. DESPESAS DA UNIÃO:</b>		
	<b>Ouro</b>	<b>Papel</b>
Ministerio da Justiça.....	3.439:620\$726	112.280:426\$792
Ministerio do Exterior.....	4.927:934\$630	3.754:773\$567
Ministerio da Marinha.....	825:153\$576	109.232:674\$000
Ministerio da Guerra.....	413:598\$934	295.005:252\$481
Ministerio da Agricultura.....	117:197\$177	47.851:972\$152
Ministerio da Viação.....	6.127:463\$870	458.880:297\$283
Ministerio da Fazenda.....	64.773:325\$458	259.217:277\$484
Agentes pagadores ( adiantamentos e sup- primentos para pagamento de despesas )		79.940:801\$194
Somma das despesas.....	<u>80.624:296\$371</u>	<u>1.366.163:474\$953</u>
<b>2. DEPOSITOS:</b>		
Caixas Economicas.....		65.164:471\$497
Cofre de Orphãos.....		223:530\$086
Bens de Defuntos e Ausentes.....		932\$148
Depositos de Diversas Origens.....	12.213:578\$026	187.957:900\$730
Consignações.....	15:507\$825	21.168:486\$327
<b>3. RESTOS A PAGAR:</b>		
Pagamentos realizados:		
Do exercício de 1918.....	6:432\$888	
Do exercício de 1919.....	251\$926	
Do exercício de 1920.....		38:081\$866
Do exercício de 1921.....		1.366:399\$837
Do exercício de 1922.....	13:647\$183	4.170:220\$571
Do exercício de 1923.....	3:382\$667	397:673\$662
Do exercício de 1924.....	2.118:658\$481	8.068:507\$841
<b>5. SUPPRIMENTOS:</b>		
Ao exercício de 1924.....		226.439:656\$694
Ao exercício de 1926.....	22.925:453\$184	
<b>6. CONVERSÃO DE ESPECIE:</b>		
Importancias convertidas.....	89.301:389\$250	109.586:849\$982

## 7. DIVIDA DOS ESTADOS :

	Ouro	Papel
Quantias debitadas.....		248 :880\$480
8. BANCOS E CORRESPONDENTES.....	35.637 :288\$558	
9. CAIXA ESPECIAL DE PORTOS.....	385 :988\$092	
10. EXERCICIOS ANTERIORES.....		1 :650\$416
Total da despesa.....	243.245 :874\$451	1.990.996 :717\$090
11. SALDOS.....	45.746 :439\$820	334.288 :611\$671
Total geral.....	288.992 :314\$271	2.325.285 :328\$761

## Balanco do Activo e Passivo

O balanço de Activo e Passivo da União, encerrado a 31 de dezembro ultimo, é o seguinte:

ACTIVO	Ouro	Papel
Bens Immoveis.....		278.205 :826\$519
Bens de Natureza Industrial.....		2.710.882 :470\$769
Bens de Defesa Nacional.....		164.394 :659\$861
Bens de Natureza Agricola.....		9.913 :783\$088
Bens Scientificos e Artisticos.....		63.516 :253\$930
Bens Moveis.....	11 :062\$205	15.128 :107\$196
Bens Semoventes.....		61 :705\$000
Valores pertencentes á União.....	3.380 :661\$096	130.322 :394\$963
Divida dos Estados.....		68.084 :639\$972
Moedas Subsidiarias.....		1.696 :807\$800
Valores do Fundo de Amortização da Divida Interna Fundada.....		31.990 :100\$000
Divida Activa.....	228 :361\$494	19.594 :779\$049
Agentes Financeiros em Londres.....	325 :776\$714	
Comité da Valorização do Café (Saldo em liquidação).....		274.000 :010\$353
Banco do Brasil — c/ Resgate e Conversão do Papel-Moeda.....		142.901 :404\$140
Banqueiros da União....	31.512 :051\$879	
N. M. Rothschild & Sons — c/ Titulos Depositados.....	2.223 :111\$112	
Agentes Responsaveis....	48.424 :921\$154	789.072 :250\$913
Passivo descoberto.....	86.105 :945\$654	4.699.765 :193\$553
	1.111.533 :946\$944	808.819 :953\$790
Sellos da União.....	1.197.639 :892\$598	5.508.585 :147\$343
Caixa de Depositos e Cauções.....	1.198 :334\$554	3.490.007 :875\$332
Apolices Inscriptas.....		97.853 :481\$067
		1.786.649 :500\$000
	1.198.838 :227\$152	10.883.096 :003\$742

PASSIVO	Ouro	Papel
Portadores de Titulos da Divida Externa.....	1.146.845 :066\$797	
Portadores de Titulos da Divida Interna.....	.....	1.949.894 :300\$000
Portadores de Papel-Moeda.....	.....	2.114.976 :681\$500
Portadores de Obrigações do Thesouro.....	.....	172.815 :000\$000
Portadores de Obrigações Ferroviarias.....	.....	14.715 :000\$000
Portadores de Notas Conversiveis.....	.....	7.555 :760\$000
Depositos.....	32.526 :679\$855	639.726 :593\$732
Divida Fluctuante.....	.....	399.936 :700\$808
Comité da Valorização do Café (Saldo em liquidação).....	18.268 :145\$946	
Banqueiros da União.....	.....	208.965 :111\$303
	<u>1.197.639 :892\$598</u>	<u>5.508.585 :147\$343</u>
Emissão de Sellos da União.....	.....	3.490.007 :875\$332
Depositos e Cauções.....	1.198 :334\$554	97.853 :481\$067
Inscrição de Apolices...	.....	1.786.649 :500\$000
	<u>1.198.838 :227\$152</u>	<u>10.883.096 :003\$742</u>

## RESUMO

## ACTIVO

Bens da União.....	11 :062\$205	3.242.102 :806\$363
Valores pertencentes à União.....	5.603 :772\$208	164.009 :302\$763
Creditos da União.....	32.066 :190\$087	504.580 :833\$514
Saldos.....	48.424 :921\$154	789.072 :250\$913
Totaes.....	<u>86.105 :945\$654</u>	<u>4.699.765 :193\$553</u>

## PASSIVO

Divida fundada.....	1.146.845 :066\$797	2.137.424 :300\$000
Divida fluctuante.....	32.526 :679\$855	3.162.195 :736\$040
Debitos da União.....	18.268 :145\$946	208.965 :111\$303
Totaes.....	<u>1.197.639 :892\$598</u>	<u>5.508.585 :147\$343</u>

## CONFRONTO

Totaes do passivo.....	1.197.639 :892\$598	5.508.585 :147\$343
Totaes do activo.....	86.105 :945\$654	4.699.765 :193\$553
Passivo a descoberto.....	<u>1.111.533 :946\$944</u>	<u>808.819 :953\$790</u>

## Situação orçamentaria em 1926

Para o exercicio de 1926, a receita geral da Republica, orçada pela lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, é de 121.646:000\$, ouro, e 1.097.716:000\$, papel.

A despesa, porém, como sabeis, não chegou a ser fixada, porque a lei, que o deveria fazer, não teve ultimada sua elaboração. Foi, por isso, prorogada para o exercicio corrente, nos termos da lei 4.974, de 1º de dezembro ultimo, pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro proximo findo, a lei 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, que fixou a despesa para o de 1925.

Assim sendo, são os seguintes os algarismos totaes da despesa, para o exercicio vigente: 84.412:953\$061, ouro, e 1.044.599:019\$902, papel.

Confrontando-os com os da receita acima referida, temos:

	Ouro	Papel
Receita.....	121.646 :000\$000	1.097.716 :000\$000
Despesa.....	84.412 :953\$061	1.044.599 :019\$902
Saldo.....	37.233 :046\$939	53.116 :980\$098

Convertido em papel o saldo ouro, á taxa média de 7 d. por l\$, verifica-se um saldo total na importancia de 196.730:161\$098, papel.

Desse saldo, porém, devem ser deduzidos 75.000 contos do augmento provisorio dos vencimentos do funcionalismo, que se não incluíram no orçamento prorogado.

Além disso, as dotações para alguns serviços exigiram, em 1925, créditos supplementares, por insufficiencia das mesmas, e taes excessos devem ser levados em conta no exercicio vigente.

Mesmo assim, entretanto, é de presumir a existencia de saldo orçamentario, se houver, como até agora, efficiencia na arrecadação das rendas e moderação nos dispendios, de fórmula a reduzir-se ao minimo possivel o reforço ás verbas insufficientes.

## Divida externa e interna

A divida externa, em 31 de dezembro de 1925, importava em £ 102.529 944-00-00, 336.548.500,00 francos francezes e 63.717.167,00 dollars.



Confrontada com a existente em igual data de 1924, verifica-se uma redução de £ 93.350-00-00; francos 59.000,00 e dollars 3.333.333,00, a qual resulta de amortizações do *funding loan* de 1908, dos empréstimos americanos e dos destinados à E. F. de Goyaz e ao ramal de Curralinho a Diamantina.

A dívida interna fundada cresceu de 105.929 contos, por força das emissões determinadas pelos decretos adiante citados, elevando-se, assim, o seu total, em 31 de dezembro último, a 2.137.424.300\$000.

Grande é, sem dúvida, o seu vulto e tudo aconselha que se ponha paradeiro no apello constante ao credito publico e se cuide de amortizal-a. A's repetidas emissões de seus titulos, deve-se, além do mais, a baixa verificada nas respectivas cotações, adiante insertas.

Segue-se a demonstração do estado de cada uma dessas dividas, em 31 de dezembro de 1925 :

## Quadro da dívida interna fundada, em 31 de dezembro de 1924

SÉRIES	EMIÇÃO AUCTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apólices uniformizadas — 5 %.....	528.992 :900\$	528.992 :900\$	—	528.992 :900\$
Apólices não uniformizadas — 5 %.....	3.775 :100\$	3.775 :100\$	—	3.775 :100\$
Apólices "Diversas Emis- sões", nominativas — 5 %	980.935 :000\$	750.088 :700\$	—	750.088 :700\$
Apólices "Diversas Emis- sões", ao portador — 5 %	574.724 :000\$	550.380 :000\$	—	550.380 :000\$
Apólices "Obras do Porto", ao portador — 5 %.....	17.300 :000\$	17.300 :000\$	—	17.300 :000\$
Apólices geraes antigas, no- minativas — 4 %.....	119 :600\$	119 :600\$	—	119 :600\$
Apólices "Tratado da Boli- via", nominativas — 3 %	1.802 :000\$	1.629 :000\$	—	1.629 :000\$
	2.107.648 :600\$	1.852.285 :300\$	—	1.852.285 :300\$
Obrigações do Tesouro — 7 %.....	200.000 :000\$	187.630 :000\$	8.420 :000\$	179.210 :000\$
	2.307.648 :600\$	2.039.915 :300\$	8.420 :000\$	2.031.495 :300\$

## Quadro da dívida interna fundada, em 31 de dezembro de 1925

SÉRIES	EMIÇÃO AUCTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIR- CULAÇÃO
Apólices uniformizadas — 5 %.....	528.992 :900\$	528.992 :900\$	—	528.992 :900\$
Apólices não uniformizadas — 5 %.....	3.775 :100\$	3.775 :100\$	—	3.775 :100\$
Apólices "Diversas Emis- sões", nominativas — 5 %	999.457 :000\$	812.959 :700\$	—	812.959 :700\$
Apólices "Diversas Emis- sões", ao portador — 5 %	632.444 :000\$	585.118 :000\$	—	585.118 :000\$
Apólices "Obras do Porto", ao portador — 5 %.....	17.300 :000\$	17.300 :000\$	—	17.300 :000\$
Apólices geraes antigas, no- minativas — 4 %.....	119 :600\$	119 :600\$	—	119 :600\$
Apólices "Tratado da Bo- livia", nominativas — 3 %	1.802 :000\$	1.629 :000\$	—	1.629 :000\$
	2.183.890 :600\$	1.949.894 :300\$	—	1.949.894 :300\$
Obrigações do Tesouro — 7 %.....	200.000 :000\$	200.000 :000\$	27.185 :000\$	172.815 :000\$
Obrigações ferroviarias — 7 %.....	50.000 :000\$	14.715 :000\$	—	14.715 :000\$
	2.433.890 :600\$	2.164.609 :300\$	27.185 :000\$	2.137.424 :300\$

## CONFRONTO

Saldo em circulação, em 1924.....	2.031.495 :000\$000
Idem idem, em 1925.....	2.137.424 :300\$000
	<hr/>
Augmento em 1925.....	105.929 :000\$000
	<hr/> <hr/>

— Esse augmento provém do seguinte:

## Emissão de apolices — Nominativas:

Decreto 15.806, de 11 de novembro de 1922.....	282 :000\$000	
Decreto 15.911, de 29 de dezembro de 1922.....	14 :000\$000	
Decreto 16.031, de 8 de maio de 1923.....	5.022 :000\$000	
Decreto 16.179, de 18 de outubro de 1923.....	37 :000\$000	
Decreto 16.252, de 12 de dezembro de 1923.....	3.018 :000\$000	
Decreto 16.288, de 26 de dezembro de 1923.....	968 :000\$000	
Decreto 16.589, de 6 de setembro de 1924.....	1.945 :000\$000	
Decreto 16.674, de 20 de novembro de 1924.....	3.860 :000\$000	
Decreto 16.745, de 31 de dezembro de 1924.....	2.744 :000\$000	
Decreto 16.813, de 17 de fevereiro de 1925.....	25 :000\$000	
Decreto 16.901, de 5 de maio de 1925.....	16.000 :000\$000	
Decreto 16.907, de 20 de maio de 1925.....	6.500 :000\$000	
Decreto 16.988, de 29 de julho de 1925.....	5.025 :000\$000	
Decreto 17.014, de 22 de agosto de 1925.....	17.976 :000\$000	
Decreto 17.149, de 16 de dezembro de 1925.....	199 :000\$000	63.615 :000\$000
	<hr/>	

## Emissão de apolices — Ao portador:

Decreto 15.470, de 10 de maio de 1922.....	682 :000\$000	
Decreto 16.241, de 5 de dezembro de 1923.....	19.786 :000\$000	
Decreto 16.301, de 31 de dezembro de 1923.....	13.526 :000\$000	33.994 :000\$000
	<hr/>	

## Emissão de obrigações ferroviarias:

Decreto 16.842, de 24 de março de 1925.....	14.715 :000\$000
---	------------------

## Emissão de obrigações do Thesouro:

Decreto 14.946, de 15 de agosto de 1921.....	12.370 :000\$000
--	------------------

124.694 :000\$000

A deduzir : Obrigações do Thesouro resgatadas em setembro de 1925.....

18.765 :000\$000

---

---

105.929 :000\$000

## Movimento do papel-moeda

Foi o seguinte o movimento do papel-moeda, em notas do Thesouro, desde que assumimos o governo, até 31 de dezembro ultimo:

ANNOS	EMITIDO	RETIRADO DA CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1922:			
Em 15 de novembro.....	—	—	2.247.124 :957\$000
De 15 de novembro a 31 de dezembro.....	100.000 :000\$	—	2.347.124 :957\$000
1923.....	200.000 :000\$	297.187 :562\$000	2.249.937 :395\$000
1924.....	—	12.803 :062\$500	2.237.134 :332\$500
1925.....	—	122.157 :651\$000	2.114.976 :681\$500
	300.000 :000\$	432.148 :275\$500	

## RECAPITULAÇÃO

Circulação em 15 de novembro de 1922.....	2.247.124 :957\$000
Emitido ( Carteira de Emissão e Redescantos )	300.000 :000\$000
Somma.....	2.547.124 :957\$000
Retirado da circulação.....	432.148 :275\$500
Saldo em 31 de dezembro de 1925.....	2.114.976 :681\$500

## Cambio

Teve confortadora confirmação a expectativa da Mensagem do anno passado.

Attenuados os factores que influiam para a baixa do cambio — e attenuados sómente porque, em sua maioria, não são dos que possam ser removidos em curto periodo — accentuaram-se, desde logo, taxas mais animadoras. Começado o anno com a taxa de  $5 \frac{50}{64}$  d. por 1\$, encerrou-se com a de  $7 \frac{7}{16}$ , havendo, assim, no preço da libra esterlina, a oscillação extrema de 8\$259.

Tão sensível differença deve-se, sem duvida, ao persistente esforço do Governo em economizar os dinheiros publicos, já restringindo despesas no interior, já evitando compras vultosas nos mercados estrangeiros; á politica monetaria levada a effeito por inter-

medio do Banco do Brasil, apesar da injusta e, ás vezes, alarmante celeuma, levantada pelos que sentem os efeitos de momento, sem querer ver as vantagens de futuro; á confiança das forças vivas da Nação, em que o Governo dominaria e dominará os que, em hora infeliz, pretenderam subverter a ordem publica, subvertendo antes o credito do Brasil, e, finalmente, ao fortalecimento da expansão economica do paiz, representada de modo eloquente pelo saldo da balança de valores.

Não foi continua, como era de desejar, a ascensão do cambio. A 29 de janeiro, por exemplo, os bancos affixaram a taxa de  $5 \frac{26}{32}$  a 90 d/v. Essa depressão se manteve até o fim de julho, quando, em novo surto, foi registrada, em 31 de agosto, a de  $6 \frac{3}{8}$ . Dahi por deante, excepto a 1º de setembro, quando desceram a  $5 \frac{1}{2}$ , subiram sempre as taxas, até á de  $7 \frac{7}{16}$ , em 31 de dezembro.

Durante o anno, a taxa minima foi de  $5 \frac{23}{64}$ ; a maxima de  $7 \frac{30}{64}$ , e a média de  $6 \frac{5}{32}$ . No Banco do Brasil, foram: minima,  $5 \frac{10}{32}$ ; maxima,  $7 \frac{9}{16}$ ; média,  $6 \frac{7}{16}$ .

Dada a melhoria geral das condições economicas e financeiras do paiz, tudo nos leva a crer tenhamos taxas mais elevadas ainda, no decurso deste anno, embora não seja desejavel a subida brusca do cambio, perturbadora das relações do commercio, mas a ascensão lenta e continua, de modo que elle vá representando, com fidelidade e segurança, o restabelecimento das finanças e do credito nacionaes.

— Devido á lisonjeira situação do cambio, o Governo não julgou necessario, durante todo o anno de 1925, executar medidas de fiscalização prévia das operações cambiaes, conforme permite o decreto 14.728, de 16 de março de 1921. Exercitou, apenas, a fiscalização *a posteriori*, pelo exame das listas de operações, enviadas á Inspectoria Geral pelos bancos e corretores de fundos publicos, e dos contractos de cambio, para a formalidade do "visto", inicial e final, e verificação da liquidação dos mesmos dentro do prazo legal.

A Inspectoria Geral de Bancos está, porém, com o serviço organizado, de fórma a poder intervir immediatamente, junto a qualquer estabelecimento, assim seja necessario refrear a especulação, quando esta se torne prejudicial aos interesses do paiz.

## Movimento bancario

Os balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros, que operam no Brasil, registraram, em 31 de dezembro dos seis ultimos annos, o seguinte movimento geral, em contos de réis:

	Bancos nacionaes	Bancos estrangeiros	Total
1920.....	5.143.503	4.648.033	9.791.536
1921.....	6.237.578	5.065.026	11.302.604
1922.....	7.861.633	4.908.270	12.769.903
Total.....	19.242.714	14.621.329	33.864.043
Média annual.....	6.414.251	4.873.786	11.288.037
1923.....	9.098.943	5.516.682	14.615.625
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.696.157	15.817.472
Total.....	29.452.282	17.069.693	46.521.975
Média annual.....	9.817.447	5.689.909	15.507.356
Diferença das médias.....	+ 3.403.196	+ 816.123	+ 4.219.319
Porcentagem de augmento	53,1%	16,8%	37,4%

Accusam, como se verifica, os tres ultimos annos um movimento bancario muito mais intenso que o do periodo anterior.

Por outro lado, o total das operações dos bancos estrangeiros que, no primeiro triennio, representava 76% das dos bancos nacionaes, cahiu, no segundo, para 58%, o que denota ter havido, nestes ultimos estabelecimentos, em 1923-25, muito maior expansão em seus negocios.

— As principais verbas do activo e do passivo dos bancos nacionaes e estrangeiros, em 31 de dezembro de cada anno, nos dois ultimos triennios, foram:

TITULOS	MIL CONTOS DE RÉIS						AUMENTO EM 1925 SOBRE 1920
	1920	1921	1922	1923	1924	1925	
<b>ACTIVO</b>							
Letras descontadas..	827	1.263	1.735	2.272	2.230	1.978	139 %
Empréstimo em c/c..	1.275	1.637	1.358	1.601	1.806	1.863	46 %
Efeitos a receber...	1.311	1.142	1.325	1.891	2.532	2.661	103 %
Valores caucionados..	1.342	1.346	1.469	1.780	1.950	1.793	34 %
Dinheiro em caixa...	839	859	704	703	688	678	19 %
<b>PASSIVO</b>							
Capital.....	511	626	601	641	748	756	48 %
Fundo de reserva...	106	136	171	238	297	335	216 %
Depósitos á vista....	1.342	2.100	2.737	2.933	2.983	2.728	103 %
» a prazo...	877	975	689	676	847	907	3 %
<b>Total dos depósitos.</b>	<b>2.219</b>	<b>3.075</b>	<b>3.426</b>	<b>3.609</b>	<b>3.830</b>	<b>3.635</b>	<b>64 %</b>
Circulação:							
Emissão do Governo.	1.829	2.030	2.214	2.250	2.237	2.115	
» bancaria....	—	—	—	389	727	592	
<b>Total da circulação..</b>	<b>1.829</b>	<b>2.030</b>	<b>2.214</b>	<b>2.639</b>	<b>2.964</b>	<b>2.707</b>	<b>48,1 %</b>
Proporções do encaixe:							
Sobre a circulação..	45,7 %	42,3 %	31,8 %	26,6 %	23,2 %	25,1 %	
Sobre depósitos á vista.....	62,6 %	40,9 %	25,7 %	24,0 %	23,1 %	25,8 %	
Sobre os depósitos totaes.....	37,8 %	27,9 %	20,6 %	19,5 %	18,0 %	18,6 %	

Tomando por termo de comparação o anno de 1920, vê-se que houve um grande surto, a partir desta data, em todos os titulos, que figuram neste quadro.

O de "dinheiro em caixa" é o único que apresenta diminuição, explicavel por ter sido aquelle anno de crise commercial, em que os bancos guardam sempre maior disponibilidade para poder satisfazer as retiradas repentinas dos depósitos á vista, determinadas por qualquer panico. De 62,6 %, que representava o encaixe em relação a esses depósitos, sahiu essa porcentagem para 25,8 %, em 1925, tendo sido mesmo de 23,1 %, em 1924.

Para esse menor encaixe têm, também, contribuído os redescontos do Banco do Brasil.

As letras descontadas accusam a maior porcentagem de augmento (139%), entre os dois annos extremos, como foi de 46% a dos empréstimos em conta corrente que, com aquellas letras, representam o grande auxilio, de que dispõem as industrias e o commercio em geral, para desenvolvimento de seus negocios.

No passivo, cabe ao fundo de reserva a primasia do maior augmento porcentual (216%), passando de 106.000 contos, em 1920, a 335.000, em 1925, e tendo crescido gradualmente, de anno a anno.

Elevou-se também de 245.000 contos o capital dos bancos, como dobrou, nesse espaço de tempo, a importancia dos depósitos á vista.

— A contribuição do Banco do Brasil, nesse movimento, é digna de menção e os principaes titulos de seus balancetes, em 31 de dezembro de 1924 e de 1925, em confronto com os dos demais bancos, que funcçionam em nosso territorio, foram :

	MIL CONTOS DE RÉIS				BANCO DO BRASIL (Em relação ao movimento geral)	
	Banco do Brasil		Demais bancos			
	1924	1925	1924	1925	1924	1925
<b>ACTIVO</b>						
					%	%
Letras descontadas.....	846	598	1.384	1.380	38,0	30,2
Empréstimos em c/c.....	270	258	1.536	1.605	15,0	13,9
Effeitos a receber.....	297	256	2.235	2.405	11,7	9,6
Valores caucionados.....	410	390	1.540	1.403	21,0	21,8
Caixa nos Bancos m/c.....	114	165	574	513	16,6	24,4
<b>PASSIVO</b>						
Capital.....	100	100	648	656	13,3	13,3
Fundo de reserva.....	105	118	192	217	35,4	31,4
Depósitos á vista.....	801	618	2.182	2.110	26,9	22,7
» a prazo.....	139	126	708	781	16,4	13,9
Total dos depósitos.....	940	744	2.890	2.891	24,5	20,5

— Comparando as transacções dos bancos nacionaes com as dos estrangeiros, para verificar a contribuição de cada um dos grupos no desenvolvimento economico do



paiz, e tomando por base os balancetes já referidos, temos :

TITULOS	MIL CONTOS DE RÉIS						BANCOS NACIONAES EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO GERAL	
	BANCOS NACIONAES			BANCOS ESTRAN- GEIROS			1924	1925
	1924	1925	Diferença em 1925	1924	1925	Diferença em 1925		
<b>ACTIVO</b>							%	%
Letras descontadas.....	1.803	1.536	- 267	427	442	+ 15	80,8	77,7
Empréstimos em c/c.....	1.049	1.121	+ 72	757	742	- 15	58,1	60,2
Letras a receber.....	1.411	1.515	+ 104	1.121	1.146	+ 25	55,7	57,0
Valores caucionados.....	1.193	1.200	+ 7	757	593	+ 36	61,2	66,9
Hypothecas.....	334	294	- 40	49	7	- 42	87,3	97,6
Caixa nos Bancos m/ c.....	418	434	+ 16	270	244	- 26	60,7	64,0
<b>PASSIVO</b>								
Capital.....	628	634	+ 6	120	122	+ 2	83,9	83,9
Fundo de reserva.....	297	334	+ 37	—	1	+ 1	100,0	99,8
Depósitos á vista.....	2.230	2.033	- 197	753	695	- 58	74,8	74,5
» a prazo.....	446	423	- 23	401	484	+ 83	52,7	46,6
Total.....	1.676	2.456	- 220	1.154	1.179	+ 25	69,8	67,6
<b>DEPOSITOS</b>								
Proporção do encaixe:								
Sobre os depositos á vista.....	18,7 %	21,3 %	.....	35,9 %	35,2 %			
Sobre os depositos totaes.....	15,6 %	17,7 %	.....	23,4 %	20,7 %			

— Em 1925, foram expedidas 129 cartas-patentes, autorizando o funcionamento de novos estabelecimentos bancários e de filiaes e agencias de bancos já existentes: 59, para São Paulo; 37, para Minas Geraes; 13, para o Rio Grande do Sul; 8, para esta Capital; 6, para Sergipe; 2, para o Estado do Rio; 2, para o Espirito Santo; 1, para o Amazonas, e 1, para Alagôas.

No corrente anno, até 15 de março, foram expedidas mais 15: 5, para São Paulo; 5, para Minas Geraes; 3, para esta Capital, e 2, para o Estado do Rio.

— Mais importante do que a fiscalização do cambio, a que alludimos em começo, util apenas em dados momentos, é a da solvencia dos estabelecimentos auctorizados a explora o commercio bancario, de necessidade permanente, para acautelar interesses de terceiros, que com elles transaccionam, e o proprio credito desse commercio, cujo desenvolvimento representa uma necessidade capital para o paiz e não pôde verificar-se, se não merecer a confiança do povo.

A Inspector a Geral dos Bancos, com a sua organização actual, não está em condições de exercer essa fiscalização, como seria mistér, por lhe faltar uma secção technica, a cargo de contadores-peritos, e, a esse respeito, foi submettido um projecto de lei á Camara dos Deputados, em 1925.

#### Commercio exterior

Os algarismos do nosso commercio exterior, em 1925, foram:

	Toneladas	Contos de réis	Libras (papel)
Importação.....	4.843.513	3.431.058	85.934.000
Exportação.....	1.919.201	4.013.896	102.643.000
Total.....	6.762.714	7.444.954	188.577.000

Confrontados com os de 1924, verifica-se que são para mais todas as diferenças que apresentam. O augmento total foi de 500.295 toneladas, no volume, e 791.842 contos e £ 25.136.000, no valor; ou, discriminadamente: importação — 415.953 toneladas, 641.500 contos e £ 17.596.000; exportação — 84.342 toneladas, 150.342 contos e £ 7.540.000. As porcentagens de augmento foram, para a importação: 9,4 %, na quantidade; 23,1 %, no valor papel, e 25,7 %, no valor em libras, e, para a exportação: 4,6 %, 3,9 % e 7,9 %, respectivamente.

Os preços, em libras, na importação, foram, em 1925, mais elevados do que no anno anterior: cada tonelada importada custou, em 1924, £  $\frac{15}{8}$ , ou 630\$, contra £  $\frac{17}{14}$ , ou 708\$, em 1925. Na exportação, embora de-crescesse o preço médio, papel (2.091\$, por tonelada,

em 1925, contra 2:106\$, em 1924), houve elevação do preço em libras, devido á alta do cambio, passando de £  $\frac{51}{16}$  a tonelada, em 1924, a £  $\frac{53}{8}$ , em 1925.

Comparando a exportação com a importação, em 1925, nota-se que o volume desta ultrapassou em 2.924.312 toneladas o daquella, enquanto que o valor da exportação excedeu em 582.838 contos ou, libras, 16.709.000 o da importação.

Os artigos, cuja exportação, em 1925, excedeu a um milhão de libras foram:

	Toneladas	Contos de réis	Libras (Papal)
Café.....	808.800	2.899.587	74.020.000
Borrão.....	23.537	191.803	5.058.000
Algodão.....	30.271	124.494	3.307.000
Couros.....	55.660	116.982	2.903.000
Herva-matte.....	86.540	107.277	2.857.000
Cacão.....	64.544	99.862	2.626.000
Fumo.....	34.914	90.827	2.342.000
Fructos para oleo.....	85.348	75.363	1.805.000
Carne congelada.....	57.077	70.334	1.716.000

O café contribuiu com 42,2 % da quantidade total da exportação, e 72,1 % do valor em libras, — porcentagens inferiores ás de 1924 (46,6 % e 75 %, respectivamente), e isso porque, dos demais productos, foram exportadas, em 1925, 1.110.200 toneladas por £28.623.000, contra 981.000 e 23.270.000, respectivamente, em 1924.

Para o augmento total da exportação, em 1925, concorreu o café com £ 2.187.000, embora tenham sido exportadas menos 45.200 toneladas, do que em 1924, e as restantes mercadorias com £ 5.353.000 e 129.200 toneladas.

O augmento do preço médio do café, apesar das grandes oscillações havidas, foi diminuto, tendo sido de £  $\frac{5}{10}$  o valor médio de cada sacca, a bordo, em 1925, contra £  $\frac{5}{1}$ , em 1924.

Nesse anno, a cotação minima, na praça do Rio, para 10 kilos do typo 7, foi de 17\$567, em janeiro, e a maxima, de 42\$216, em novembro, e, em Nova York, nos mesmos mezes, cotava-se aquelle typo a 10  $\frac{5}{8}$  e a 25 cents. por libra. Em 1925, a maior cotação, no Rio, foi de 40\$173, em janeiro, e a menor, de 23\$151, em novembro; nos mercados americanos, as oscillações se deram entre os extremos de 23  $\frac{3}{4}$  cents., em janeiro, e 16  $\frac{3}{8}$  cents., em dezembro. A queda, nos mercados in-

ternos, correspondeu a 42,4 %, e, nas praças americanas, a 31,1 %, respondendo a melhoria das taxas cambiais por essa divergencia de porcentagem.

Não obstante guardarem nivel superior ao de antes da guerra, os preços actuaes do café, nos grande centros consumidores, conforme tivemos já ensejo de assignalar, não se afastam da normalidade da alta que soffreram alli os dos demais generos alimenticios.

A borracha que durante muitos annos era, quanto ao valor, o nosso segundo producto e, a partir de 1918, perdeu essa collocação, devido á grande producção do Oriente e consequente baixa de seu preço, readquiriu o primitivo lugar, no decorrer do anno passado, e fel-o com grande vantagem sobre os demais productos, muito embora não conseguisse attingir á importancia que alcançara antes da guerra, quando o seu valor chegou a ser, como em 1910, de £ 24.646.000, não ultrapassando então de £ 26.696.000 o do café.

Sahindo de nossos portos, em 1925, apenas mais 1.969 toneladas de borracha do que em 1924, ou 9,2 %, a differença a maior no valor foi de 112.591 contos, correspondentes a £ 3.096.000, ou sejam mais 157, 8 %. Ainda em 1924, ella figurou em 7º lugar, na escala de nossa exportação, e a queda dos outros productos não foi a causa da sua actual collocação, que se deve, simplesmente, á grande alta de preço, verificada nos mercados consumidores, no 2º semestre de 1925.

Em 1924, cotava-se o typo melhor da nossa borracha, a " fina sertão ", na praça de Manãos, em média, a 4\$200 o kilo, sendo os preços extremos de 2\$600 e 5\$500. No anno passado, a cotação minima foi de 4\$500 o kilo em fevereiro, elevando-se, em julho, a 17\$, que, é verdade, não se manteve por muito tempo, mas se conservou acima do nivel médio dos ultimos annos.

Segue-se á borracha o algodão, que, do 9º lugar, na escala de 1924, está no 3º, em 1925. Mas, ao contrario do que occorreu com aquelle producto, isso é devido ás grandes sahidias de algodão, em 1925, com preço inferior ao do 1924: o augmento de volume foi de 23.807.000 toneladas, ou 368,3 %, contra o de £ 2.304.000, ou 229,7 %, no valor.

Indica a differença de porcentagem queda nos preços, tanto no mercado interno, como no exterior, sendo na-

quelle em maior escala, ainda, por causa das oscillações cambiaes.

A grande exportação de algodão é attribuida em parte á maior safra, e, em certa quantidade, á restricção do consumo interno, em consequencia da pequena crise, que atravessou a industria manufactureira, nos meados de 1925, felizmente já debellada.

Os couros, embora apresentando augmento de exportação, passaram a occupar o 4º lugar, quando conservavam o 2º, em 1924. As maiores saídas de algodão e o grande valor da borracha são as causas desse deslocamento.

A herva-matte subiu, do 6º lugar, em 1924, para o 5º, em 1925, accusando sua exportação um augmento de 9,9 %, no volume, e de 31,1 %, no valor em libras.

Apresentam tambem augmento de valor o cacáo, o fumo e o manganez.

A maior quéda, em valor, encontra-se no grupo dos fructos para oleo, que, do 3º lugar, em 1924, passou para o 8º, em 1925. O decrescimo foi de 11.443 toneladas, no volume, e de 25.313 contos, ou £ 700.000, no valor. As maiores oscillações verificaram-se em relação ás castanhas, côco babassú, mamona e caroços de algodão.

Baixaram tambem as saídas de carnes congeladas: a diminuição foi de 18.235 toneladas, no volume, e de 18.241 contos, ou £ 534.000, no valor. Os annos de 1923 e 1924 foram os das nossas maiores vendas de carne para o exterior, estando o de 1925 em 6º lugar, na ordem respectiva, desde o inicio desse commercio, em 1914. A quéda na exportação de carne congelada, porém, não se deu apenas no Brasil, mas se estendeu a quasi todos os paizes exportadores, principalmente os da America do Sul.

O assucar e o arroz, por motivos que adeante referiremos, contribuíram com quantidades diminutas para a nossa exportação, em 1925: o primeiro, com 3.182 toneladas, por £ 55.000, e, o segundo, com 337 toneladas por £ 11.000.

Em 1924, exportámos 134.554 toneladas de arroz, pelo elevado valor de £ 5.803.006. Nos ultimos 10 annos, a média annual da nossa exportação de assucar foi de 110.243 toneladas, por £ 3.112.300: o anno de maior

volume, 1922, registra 252.111 toneladas, por £ 3.323.000, e o de maior valor, 1920, accusa 109.741 toneladas, por £ 6.147.000.

— Nos últimos seis annos, o movimento do nosso commercio exterior foi o seguinte:

	Importação	Exportação	Diferença na exportação
<b>TONELADAS</b>			
1920.....	3.275.854	2.101.380	— 1.174.474
1921.....	2.578.210	1.919.421	— 658.789
1922.....	3.263.513	2.121.602	— 1.141.911
Total do triennio.....	<u>9.117.577</u>	<u>6.142.403</u>	<u>— 2.975.174</u>
1923.....	3.575.872	2.229.003	— 1.346.869
1924.....	4.427.560	1.834.859	— 2.592.701
1925.....	4.843.513	1.919.201	— 2.924.312
Total do triennio.....	<u>12.846.945</u>	<u>5.983.063</u>	<u>— 6.863.882</u>
Diferença em 1923/1925....	+ 3.729.368	— 159.340	
<b>CONTOS DE RÉIS</b>			
1920.....	2.090.633	1.752.411	— 338.222
1921.....	1.689.839	1.709.722	+ 19.883
1922.....	1.652.630	2.332.084	+ 679.454
Total do triennio.....	<u>5.433.102</u>	<u>5.794.217</u>	<u>+ 361.115</u>
1923.....	2.267.158	3.297.033	+ 1.029.875
1924.....	2.789.558	3.863.554	+ 1.073.996
1925.....	3.431.058	4.013.896	+ 582.838
Total do triennio.....	<u>8.487.774</u>	<u>11.174.483</u>	<u>+ 2.686.709</u>
Diferença em 1923/1925....	+ 3.054.672	+ 5.380.266	
<b>LIBRAS (PAPEL)</b>			
1920.....	125.005.000	107.521.000	— 17.484.000
1921.....	60.468.000	58.587.000	— 1.881.000
1922.....	48.641.000	68.578.000	+ 19.937.000
Total do triennio.....	<u>234.114.000</u>	<u>234.686.000</u>	<u>+ 572.000</u>
1923.....	50.543.000	73.184.000	+ 22.641.000
1924.....	68.338.000	95.103.000	+ 26.765.000
1925.....	85.934.000	102.643.000	+ 16.709.000
Total do triennio.....	<u>204.815.000</u>	<u>270.930.000</u>	<u>+ 66.115.000</u>
Diferença em 1923/1925....	— 29.299.000	+ 36.244.000	

Examinando esse quadro, vê-se que, no segundo triennio, em comparação com o primeiro, o Brasil importou mais 3.729.368 toneladas de mercadorias, despendendo menos £ 29.299.000, e exportou menos 159.340 toneladas, recebendo mais £ 36.244.000. Por outro lado, a exportação excedeu a importação, em 572.000 libras papel, no primeiro triennio, e, em 66.115.000, no segundo.

A redução no volume das mercadorias exportadas não se deve attribuir a menor produção do paiz, considerada em globo, mas unicamente ao decrescimento das sahidas do manganez: no primeiro triennio, exportámos 1.070.000 toneladas desse minerio e, no segundo, apenas 707.000, verificando-se, assim, uma differença de 263.000 toneladas contra este.

Considerando os valores em moeda nacional, verifica-se ainda que, no segundo periodo, a importação e a exportação excederam, em 3.054.672 e 5.380.266 contos, respectivamente, ás do triennio anterior.

É verdade que se deve, em parte, tão grande augmento ás fluctuações do valor do mil réis, nos dois periodos, mas não foi só nessa moeda que o nosso intercambio accusou maior desenvolvimento: como se viu, não ficou muito aquém a porcentagem deste, nos valores expressos em libras-papel.

E mais accentuado foi, effectivamente, o surto no valor real do nosso intercambio, porque a moeda ingleza, em que se expressa, soffreu, depois da guerra, depressão de valor e só no anno passado voltou á paridade.

De facto, em libras-ouro, o nosso commercio exterior, de 1920 a 1925, apresenta os seguintes resultados:

	Importação	Exportação	Differença na exportação
1920.....	88.369.000	82.346.000	— 6.023.000
1921.....	46.033.000	45.411.000	— 622.000
1922.....	43.609.000	61.317.000	+ 17.708.000
Total.....	178.011.000	189.074.000	+ 11.063.000
1923.....	47.441.000	68.562.000	+ 21.121.000
1924.....	62.461.000	86.508.000	+ 24.047.000
1925.....	85.934.000	102.643.000	+ 16.709.000
Total.....	195.836.000	257.713.000	+ 61.877.000
Differença no 2º tri- ennio.....	+ 17.825.000	+ 68.639.000	

Da analyse, que acabamos de fazer, do nosso commercio externo, resalta, com evidencia, que a situação economica do Brasil, nos ultimos tres annos, vem melhorando, sem solução de continuidade,— facto tanto mais digno de registro quanto esse periodo succedeu a um triennio de grande depressão commercial e baixa accen-

tuada das taxas de cambio, aggravadas ainda mais com a queda das cotações dos nossos productos exportaveis, sem falarmos nas investidas impatrioticas, que conheceis, contra a ordem e o progresso do paiz.

#### Commercio de cabotagem

A estatistica do commercio de cabotagem, ora publicada pela primeira vez, refere-se ao trafego commercial maritimo e fluvial, de um Estado para outro, excluidas as mercadorias trocadas entre portos de um mesmo Estado.

Esse serviço, existente ao tempo do Imperio e extinto logo após a proclamação da Republica, foi reorganizado em 1921, ficando a cargo da Directoria de Estatistica Commercial. Os "manifestos", em que se baseia, são deficientes, quanto á perfeita especificação das mercadorias, suas nacionalidades, quantidades e valores. É, por isso, intuito do Governo substituil-os pela "guia de exportação", já creada pelo regulamento baixado com o decreto 15.813, de 13 de novembro de 1922, cuja execução foi suspensa para estudo de reclamações, então apresentadas pelo commercio.

— Nos ultimos cinco annos, foi o seguinte o movimento do commercio de cabotagem, sendo que o valor indicado é o da mercadoria no porto de embarque, excluido o frete, até o destino :

	TONELADAS			CONTOS DE RÉIS		
	Mercadorias nacionais	Mercadorias naciona- lizadas	Total	Mercadorias nacionais	Mercadorias naciona- lizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.607	1.993.256
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.595.196	388.092	2.983.288
Total.....	6.521.383	516.692	7.038.075	8.988.908	1.270.926	10.259.834
Média annual.	1.304.277	103.338	1.407.615	1.797.782	254.185	2.051.967

Bem expressivos são esses dados, bastando assinalar que accusam, com referencia a 1921, um augmento de 62 %, no volume, e de 158 %, no valor das mercadorias permutadas em 1925. Essa disparidade nas



porcentagens é devida ao accentuado encarecimento no preço de todas as utilidades, verificado no paiz desde 1919.

O diminuto volume de mercadorias nacionalizadas que trafegam por cabotagem, — diminuto em relação ao vulto da nossa importação do exterior, — resulta de que o transporte das mercadorias estrangeiras, do porto que as recebe, para o local de consumo, se faz, geralmente, por via terrestre.

— Nos dois ultimos annos, foi a seguinte a distribuição do commercio de cabotagem, pelas quatro grandes classes em que se divide:

	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS	
	1924	1925	1924	1925
<b>Mercadorias nacionaes:</b>				
Animaes vivos.....	1.734	1.909	3.397	2.555
Materias primas.....	402.902	360.445	472.535	418.908
Manufacturas.....	171.834	234.893	1.055.252	1.151.963
Generos alimenticios.....	1.018.639	1.016.677	897.959	1.021.770
<b>Total.....</b>	<b>1.595.109</b>	<b>1.613.924</b>	<b>2.429.143</b>	<b>2.595.196</b>
<b>Mercadorias nacionalizadas:</b>				
Animaes vivos.....	7	6	31	44
Materias primas.....	27.862	44.305	31.480	34.082
Manufacturas.....	68.646	79.203	259.278	310.409
Generos alimenticios.....	15.683	22.617	30.295	43.557
<b>Total.....</b>	<b>112.198</b>	<b>146.131</b>	<b>321.084</b>	<b>388.092</b>
<b>Total da cabotagem:</b>				
Animaes vivos.....	1.741	1.915	3.428	2.599
Materias primas.....	430.764	404.750	504.015	452.990
Manufacturas.....	240.480	314.096	1.314.530	1.462.372
Generos alimenticios.....	1.034.322	1.039.294	928.254	1.065.327
<b>Total.....</b>	<b>1.707.307</b>	<b>1.760.055</b>	<b>2.750.227</b>	<b>2.983.288</b>

— As mercadorias nacionaes de maior importancia nesse commercio foram, no mesmo periodo:

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS	
	1924	1925	1924	1925
1 — Tecidos de algodão...	36.227	31.794	491.148	536.000
2 — Assucar.....	260.333	312.402	283.656	278.444
3 — Xarque.....	57.518	61.463	113.596	141.795
4 — Algodão em rama....	38.969	33.235	221.903	138.219
5 — Banha.....	23.845	27.774	65.546	102.728
6 — Arroz.....	55.069	76.066	56.578	92.722
7 — Artefactos de algodão	3.626	3.983	58.106	67.095
8 — Café em grão.....	24.721	18.739	64.884	59.014
9 — Bebidas.....	53.798	57.106	45.233	51.384

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS	
	1924	1925	1924	1925
10 — Calçados de couro..	2.524	2.186	37.045	47.297
11 — Madeiras em bruto..	187.677	180.056	39.755	43.103
12 — Farinha de trigo.....	45.162	40.688	40.971	42.950
13 — Manufacturas de ferro e aço.....	16.074	15.768	36.744	41.823
14 — Couros e pelles.....	6.834	6.268	38.978	39.939
15 — Alcool.....	13.389	18.916	24.151	39.374
16 — Productos chimicos e pharmaceuticos....	9.963	10.032	35.937	38.312
17 — Feijão preto.....	62.429	34.404	51.457	37.635
18 — Cigarros.....	3.067	3.064	32.684	36.855
19 — Borracha em bruto...	6.420	5.351	19.182	35.021
20 — Farinha de mandioca	48.571	58.257	26.073	33.395
21 — Artigos de armarinho não especificados...	1.214	1.139	32.452	30.172
22 — Chapéos de cabeça...	1.382	1.304	27.724	29.894
23 — Phosphoros.....	5.628	7.421	24.005	28.831
24 — Saccos de juta.....	4.415	4.518	23.963	26.236
25 — Manteiga.....	3.534	7.105	18.309	25.499
26 — Fumo em folha e em corda.....	11.516	8.088	31.688	25.054

— Das mercadorias nacionalizadas, isto é, das de origem estrangeira que pagaram direitos aduaneiros, á entrada em territorio nacional, sobresahiram, ainda no mesmo periodo, no commercio de cabotagem:

	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Contos de réis)	
		1924	1925	1924	1925
1 — Tecidos de algodão.....	Tonel.	1.118	1.730	36.977	53.162
2 — Automoveis.....	Um	5.113	5.430	28.445	35.523
3 — Pneumaticos.....	Tonel.	702	1.074	12.785	23.805
4 — Gazolina.....	»	14.046	15.463	21.990	22.515
5 — Productos chimicos e pharmaceuticos.....	»	4.182	3.951	15.180	14.952
6 — Fitas cinematographicas.....	»	206	176	16.898	14.739
7 — Artigos de armarinho.....	»	371	344	10.156	9.626
8 — Machinas não especificadas....	»	1.634	1.665	7.396	9.127
9 — Machinas e aparelhos para electricidade.....	»	1.206	901	8.505	7.863
10 — Bacalhão.....	»	2.555	3.442	5.526	7.851
11 — Tonéis de ferro.....	»	1.680	2.974	3.274	7.504
12 — Fechaduras, cadeados e dobradiças.....	»	1.275	1.579	7.185	7.201

Desses productos, só os tecidos de algodão e os artigos de armarinho têm, na industria nacional, similares fabricados em grande escala; os demais ou não os produzimos ou só os fabricamos em quantidade diminuta.

O valor relativamente grande com que, no quadro acima, figuram as fitas cinematographicas explica-se porque, em geral, são alugadas, e não vendidas, de sorte que um só *film* figura, num mesmo anno, varias vezes, na estatistica. É por isso que, comparando-se o valor

da importação de *films*, do exterior, com o que apparece na cabotagem, observa-se que aquelle não chega a ser a terça parte deste ultimo.

— O movimento global da cabotagem de mercadorias nacionaes e nacionalizadas, por portos de procedencia e de destino, foi, em 1924 (ainda não está apurado o de 1925):

Portos	CONTOS DE RÉIS		
	Exportação	Importação	Total
1 — Rio de Janeiro.....	955.054	648.840	1.603.894
2 — Santos.....	309.696	446.541	756.237
3 — Recife.....	350.844	245.219	596.063
4 — Porto Alegre.....	211.309	254.009	465.318
5 — Bahia.....	112.895	218.144	331.039
6 — Rio Grande.....	114.528	46.497	161.025
7 — Pelotas.....	64.462	81.121	145.538
8 — Belém.....	64.719	77.902	142.621
9 — Maceió.....	84.933	51.101	136.034
10 — Cabedello.....	81.696	38.711	120.407
11 — Fortaleza.....	35.918	79.185	115.103
12 — Victoria.....	16.477	84.528	101.005
13 — Paranaguá.....	40.293	58.411	98.704
14 — Natal.....	48.632	32.148	80.780
15 — Aracajú.....	39.109	40.057	79.169
16 — São Luiz do Maranhão...	22.722	44.411	67.133
17 — Manaus.....	8.734	51.073	59.807
Diversos (de movimento inferior a 50.000 contos)	188.206	252.329	440.535
<b>Totacs.....</b>	<b><u>2.750.227</u></b>	<b><u>2.750.227</u></b>	<b><u>5.500.454</u></b>

#### Movimento maritimo e fluvial

O movimento de navegação em nossos portos foi, nos seis ultimos annos, para os navios a vela e a vapor, o seguinte:

	EMBARCAÇÕES ENTRADAS			TONELAGEM		Totacs
	Nacionaes	Estrangeiras	Total	Embarcações nacionaes	Embarcações estrangeiras	
1920.....	19.588	5.241	24.829	9.575.685	15.365.781	24.941.466
1921.....	18.286	4.442	22.728	9.152.917	13.960.239	23.113.156
1922.....	20.187	5.077	25.264	11.172.021	16.287.954	27.459.975
<b>Totacs.....</b>	<b><u>58.061</u></b>	<b><u>14.760</u></b>	<b><u>72.821</u></b>	<b><u>29.900.623</u></b>	<b><u>45.613.974</u></b>	<b><u>75.514.597</u></b>
1923.....	21.424	5.659	27.083	12.472.001	19.209.808	31.681.809
1924.....	22.609	5.634	28.243	13.137.249	19.771.932	32.909.181
1925.....	22.806	5.725	28.531	13.528.694	19.792.493	33.321.187
<b>Totacs.....</b>	<b><u>66.839</u></b>	<b><u>17.018</u></b>	<b><u>83.857</u></b>	<b><u>39.137.944</u></b>	<b><u>58.774.233</u></b>	<b><u>97.912.177</u></b>
Augmento no 2º triennio..	8.778	2.258	11.036	9.237.321	13.160.259	22.397.580
Porcentagem desse augmento.....	13,8 %	15,2 %	15,2 %	30,9 %	28,8 %	29,7 %

É patente, como se vê, o grande desenvolvimento da navegação nos portos brasileiros, tanto no que se refere á pequena e grande cabotagem, como no tocante a embarcações estrangeiras, e não sómente na quantidade de navios entrados, mas também nas toneladas liquidas dos mesmos, isto é, na sua capacidade de transporte de cargas e passageiros.

— Os portos que registraram maior entrada de navios, nos dois ultimos annos, foram o do Rio de Janeiro e o de Santos:

	QUANTIDADE		TONELAGEM	
	1924	1925	1924	1925
<b>Nacionais :</b>				
Rio.....	1.797	1.882	1.552.578	1.643.058
Santos.....	1.130	1.082	1.185.390	1.081.563
	<u>2.927</u>	<u>2.964</u>	<u>2.737.968</u>	<u>2.724.621</u>
<b>Estrangeiros :</b>				
Rio.....	1.881	1.806	7.912.446	7.705.246
Santos.....	1.291	1.056	5.563.899	5.497.949
	<u>3.172</u>	<u>2.862</u>	<u>13.476.345</u>	<u>13.203.195</u>
<b>Totales :</b>				
Rio.....	3.678	3.688	9.465.024	9.348.304
Santos.....	2.421	2.138	6.749.289	6.579.512
	<u>6.099</u>	<u>5.826</u>	<u>16.214.313</u>	<u>15.927.816</u>

Esses dois portos, reunidos, registram quasi a metade do total da tonelagem das embarcações entradas em todos os portos do Brasil e recebem cerca de tres quartos da tonelagem e metade exacta do numero de navios estrangeiros entrados em todos os nossos portos.

— Quanto ao commercio exterior e ao de cabotagem, as embarcações referidas no começo deste capitulo transportaram, em suas viagens, dentro das aguas brasileiras, as seguintes toneladas de mercadorias:

	1923	1924	1925
Importação do exterior...	3.575.564	4.427.560	4.843.513
Exportação para o exterior.....	2.229.003	1.834.859	1.919.201
Cabotagem.....	1.234.988	1.707.307	1.760.055
<b>Totales.....</b>	<u><u>7.039.555</u></u>	<u><u>7.969.726</u></u>	<u><u>8.522.769</u></u>

## Thesouro Nacional

Por falta de auctorização legislativa, não foi possível reorganizar, como se faz mistér, o Thesouro Nacional, no sentido, principalmente, de tornal-o mais efficaz, na direcção e fiscalização das repartições de Fazenda, e adaptal-o ás modificações introduzidas no seu serviço pelo Codigo de Contabilidade e respectivo regulamento, de modo a permittir o seu funcionamento harmonico com a Contadoria Central da Republica.

É tambem necessario se cuide da reorganização, em moldes novos e mais efficientes, da Directoria do Patrimonio Nacional, apparelhando-a com os elementos indispensaveis ao cadastro dos bens patrimoniaes da União, vigilancia sobre o seu destino, productividade das suas rendas, sua guarda e conservação. Nesse sentido, foi apresentado á Camara dos Deputados um projecto nos ultimos dias da sessão passada.

Solicitamos, pois, para esses assumptos, a vossa esclarecida attenção.

## Contadoria Central da Republica

A Contadoria Central da Republica, creadas contadorias seccionaes, em todos os ministerios, e sub-contadorias seccionaes, em todas as repartições arrecadoras e pagadoras, na fórma do decreto 16.650, de 22 de outubro de 1924, poudo, em 1925, corresponder melhor aos seus fins.

Os serviços de contabilidade federal, na sua generalidade, estão passando por accentuados melhoramentos, de modo a se tornarem, dentro em breve, mais completos e perfectos.

Não se fez ainda a conjugação dos serviços da Contadoria com os do Tribunal de Contas. Estudado convenientemente o assumpto, e resolvida que seja essa providencia, é certo produzirá ella immediatos beneficios.

## Fiscalização de emprestimos ao funcionalismo

Está sendo exercida, com rigor, mas sem prejuizo dos interessados, através da Inspectoria Geral dos Bancos, na fórma do regulamento annexo ao decreto 17.146, de 16 de dezembro de 1925, a fiscalização dos emprestimos ao funcionalismo publico federal, por

estabelecimentos de credito e associações de classe, com garantia de consignações em folha de pagamento.

Diversos desses estabelecimentos já assignaram termo de desistencia de qualquer reclamação judicial ou administrativa, conformando-se com a exigencia legal de modificar os seus estatutos, no sentido de pol-os de accordo com aquelle regulamento.

### Seguros

É de franca prosperidade a situação da industria seguradora nacional.

E isso se deve, em grande parte, sem duvida, ás medidas adoptadas pelo Governo, através da Inspectoria respectiva, de prudente e oportuna fiscalização preventiva das empresas nacionaes e estrangeiras, auctORIZADAS a operar no territorio da Republica, e de systematica e severa repressão de abusos inveterados.

Combatendo o aviltamento das taxas dos seguros terrestres e maritimos, examinando e corrigindo a redacção das apolices, cuidando da formação e applicação das reservas e da integralização de capitaes, zelando pela arrecadação dos impostos e procurando, por todos os meios, sanear o mercado segurador, o Governo promoveu, por isso mesmo, a propagação do instituto, sem augmentar a despesa publica, antes fazendo crescer a receita, e velando, ao mesmo tempo, com solitudine, como lhe cumpria, os interesses, cada vez maiores, confiados a essa industria, em nosso paiz.

Não está ainda terminada a apuração da renda do imposto de 5 % sobre os premios de seguros terrestres e maritimos, e de 2 % sobre os de vida, correspondente ao exercicio de 1925. Comtudo, a arrecadação já monta a 5.685:299\$815, ou mais 598:260\$942 que a do anterior.

A despesa com o serviço de fiscalização das empresas foi de 459:120\$000, verificando-se, assim, desde já, um saldo de 5.226:179\$815.

O imposto do sello, a que estão tambem sujeitas as operações de seguros, produziu renda quasi igual á das taxas sobre premios.

Motivos imperiosos não permittiram elaborar-se o ante-projecto, que o Governo pretendia offerecer á vossa consideração, completando os dispositivos dos Codigos Civil e Commercial sobre seguros e assumptos correlatos.

A comissão especial, designada para examinar as reclamações apresentadas pelas sociedades de seguros contra o regulamento baixado com o decreto 16.738, de 31 de dezembro de 1924, já fez entrega de seu relatório, e o Governo dará, em breve, solução á materia.

Os dados estatísticos seguintes resumem as operações, no exercício de 1924:

**Quadro demonstrativo das operações de seguros terrestres e marítimos, durante o exercício de 1924**

COMPANHIAS NACIONAES	SEGUROS TERRESTRES (43 companhias)	SEGUROS MARITIMOS (40 companhias)	TOTAES (43 companhias)
<b>VALORES</b>			
Segurados.....	9.089.023 :518\$351	3.977.135 :914\$941	13.066.159 :433\$292
Resegurados.....	1.799.376 :001\$728	675.334 :524\$203	2.474.710 :525\$931
Liquidos.....	7.289.647 :516\$623	3.301.801 :390\$738	10.591.448 :907\$361
<b>PREMIOS</b>			
Recebidos.....	35.427 :302\$216	20.249 :914\$874	55.677 :217\$090
Pagos.....	7.183 :667\$061	2.579 :158\$813	9.762 :825\$874
Liquidos.....	28.243 :635\$155	17.670 :756\$061	45.914 :391\$216
<b>SINISTROS</b>			
Pagos.....	11.864 :335\$885	7.019 :787\$716	18.884 :123\$601
Recuperados.....	2.960 :512\$429	953 :773\$541	3.914 :285\$970
Liquidos.....	8.903 :823\$456	6.066 :014\$175	14.969 :837\$631
COMPANHIAS ESTRANGEIRAS	SEGUROS TERRESTRES (25 companhias)	SEGUROS MARITIMOS (17 companhias)	TOTAES (27 companhias)
<b>VALORES</b>			
Segurados.....	7.840.393 :847\$516	860.114 :227\$207	8.700.508 :074\$723
Resegurados.....	484.015 :364\$340	47.004 :016\$568	531.019 :380\$908
Liquidos.....	7.356.378 :483\$176	813.110 :210\$639	8.169.488 :693\$815
<b>PREMIOS</b>			
Recebidos.....	23.361 :021\$508	3.563 :073\$139	26.924 :094\$647
Pagos.....	1.423 :474\$860	85 :349\$540	1.508 :824\$400
Liquidos.....	21.937 :546\$648	3.477 :723\$599	25.415 :270\$247
<b>SINISTROS</b>			
Pagos.....	6.002 :074\$063	1.332 :391\$255	7.334 :465\$318
Recuperados.....	393 :696\$321	50 :351\$537	444 :048\$858
Liquidos.....	5.608 :377\$742	1.282 :039\$718	6.890 :416\$460

COMPANHIAS NACIONAES E ES- TRANGEIRAS	SEGUROS TERRESTRES ( 68 companhias )	SEGUROS MARITIMOS ( 57 companhias )	TOTAES ( 70 companhias )
<b>VALORES</b>			
Segurados.....	16.929.417:365\$867	4.837.250:142\$148	21.766.667:508\$015
Resegurados.....	2.283.391:366\$068	722.338:540\$771	3.005.729:906\$839
Líquidos.....	14.646.025:999\$799	4.114.911:601\$377	18.760.937:601\$176
<b>PREMIOS</b>			
Recebidos.....	58.788:323\$724	23.812:988\$013	82.601:311\$737
Pagos.....	8.607:141\$921	2.664:508\$353	11.271:650\$274
Líquidos.....	50.181:181\$803	21.148:479\$660	71.329:661\$463
<b>SINISTROS</b>			
Pagos.....	17.866:409\$948	8.352:178\$971	26.218:588\$919
Recuperados.....	3.354:209\$750	1.004:125\$078	4.358:334\$828
Líquidos.....	14.512:200\$198	7.348:053\$893	21.860:254\$091

**Operações de seguros terrestres e marítimos nos exercicios de 1923 e 1924**

ESPECIFICAÇÕES	1923	1924	DIFFERENÇA EM 1924
Valores segurados...	17.170.100:238\$147	21.766.667:508\$015	+ 4.596.567:269\$868
Valores ressegurados.	2.321.174:806\$934	3.005.729:906\$839	+ 684.555:099\$905
Líquido.....	14.848.925:431\$213	18.760.937:601\$176	+ 3.912.012:169\$963
Premios recebidos...	70.697:730\$170	82.601:311\$737	+ 11.903:581\$567
Premios pagos.....	8.953:122\$656	11.271:650\$274	+ 2.318:527\$618
Líquido.....	61.744:607\$514	71.329:661\$463	+ 9.585:053\$949
Sinistros pagos.....	42.248:166\$182	26.218:588\$919	— 16.029:577\$263
Sinistros recuperados	6.947:432\$306	4.358:334\$828	— 2.589:097\$478
Líquido.....	35.300:733\$876	21.860:254\$091	— 13.440:479\$785



Movimento geral das companhias de seguros, durante o exercicio de 1924

DEBITO

Saldos do exercicio de 1923.....	3.298.374\$397
Sinistros terrestres.....	34.695.172\$027
Sinistros maritimos.....	8.105.946\$142
Sinistros de vida.....	7.388.912\$345
Apolices sorteadas.....	7.203.917\$916
Reseguros, annullações e rescisões.....	14.675.205\$123
Commissões e corretagens.....	24.477.730\$970
Despesas geraes.....	9.729.194\$396
Ordenados, honorarios e gratificações.....	7.787.019\$293
Dividendos.....	3.900.371\$568
Impostos federaes, estadoaes e municipaes.....	2.731.747\$244
Despesas diversas.....	4.119.920\$224
Reservas legaes.....	18.028.412\$994
Outras reservas.....	16.071.792\$885
Saldos para o exercicio de 1925.....	4.923.356\$316
	<hr/>
	167.137.073\$840
	<hr/>

CREDITO

Saldos do exercicio de 1923.....	6.075.366\$997
Premios terrestres.....	50.801.699\$518
Premios maritimos.....	24.713.711\$276
Premios de vida.....	43.049.473\$512
Outros premios.....	4.638.496\$848
Premios de sorteios.....	1.674.046\$347
Contribuições por mutualismo.....	1.207.397\$700
Salvados.....	1.584.332\$823
Indemnizações de reseguros.....	4.095.303\$109
Alugueis, juros e dividendos.....	13.180.417\$412
Outras rendas.....	1.554.830\$479
Reversão de reservas.....	7.929.596\$824
Saldos para o exercicio de 1925.....	6.632.400\$995
	<hr/>
	167.137.073\$840
	<hr/>

Casa da Moeda

Crescem, de anno para anno, os encargos da Casa da Moeda, cujo regulamento, expedido pelo decreto 9.224, de 20 de dezembro de 1911, não corresponde mais ás suas necessidades actuaes.

O supprimento total de fórmulas do imposto de consumo e de sellos adhesivos e postaes foi maior do que no anno anterior: 2.676.516.380 fórmulas, contra 2.669.164.165. Superior foi tambem a producção desses valores, em 1925.

No primeiro trimestre do corrente anno, a sahida de valores impressos attingiu a 809.765.278 fórmulas, contra 615.320.031 em egual periodo de 1925, ou sejam mais 194.445.247.

Por falta de verba, não foi possível a installação de fornos electricos para fundição de ligas de moedas, completando-se, assim, o aparelhamento da officina respectiva, e, por escassez de recursos para a compra de materia prima, decresceu muito a cunhagem, apesar de ter sido provida a officina competente, em 1924, com quatro machinas de grande capacidade para isso.

Entretanto, como já tivemos ensejo de assignalar em Mensagem anterior, grande é o *deficit* de moeda divisionaria, sendo necessario intensificar-se a sua producção para evitar-se o uso da moeda clandestina, consistente em *bonus* e vales de toda especie, que circulam no interior do paiz e, ás vezes, mesmo em algumas capitães de Estados.

Além dos seus trabalhos normaes, recebeu a Casa da Moeda, para ensaiar, 3.375.044,925 grammas de ouro e 56.656 kilos de prata, procedentes de minas nacionaes.

Attendeu tambem a pedidos de fornecimento de diversos Estados e municipios e de particulares, montando a 114:218\$715 a respectiva renda.

A producção de moedas, no ultimo triennio, foi :

	1923	1924	1925
Ouro.....	60\$	—	—
Prata.....	2.400 :000\$	18.294 :000\$	1.446 :000\$
Nickel.....	733 :100\$	497 :800\$	1.492 :000\$
Cobre e aluminio	21.773 :000\$	13.054 :000\$	6.205 :000\$
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	24.906 :160\$	31.845 :800\$	9.143 :000\$

O quadro que segue mostra a sahida de valores impressos, no mesmo periodo :

## Estatística aduaneira

Logo no início de sua administração, verificando a deficiência de dados estatísticos sobre a arrecadação aduaneira, mandou o actual Governo, em 1923, experimentar na Alfandega do Rio de Janeiro a execução do serviço de revisão e estatística dos despachos aduaneiros por meio de machinas classificadoras e totalizadoras (systema Hollerith) e, á vista dos resultados colhidos, resolveu amplial-o a todas as alfandegas.

Foi então expedido o decreto 16.330, de 28 de janeiro de 1924, que, para custeal-o, mandou cobrar, na fórma da lei 4.783, de 31 de dezembro de 1923, a taxa adicional de 0,2 % sobre o total dos direitos de importação para consumo.

Presentemente, acha-se o serviço organizado e em perfeito funcionamento, em todas as alfandegas da União, podendo-se ter, prompta e facilmente, em qualquer dellas, os dados da arrecadação dos direitos correspondentes a cada artigo ou sub-artigo da Tarifa, em qualquer mez, com as quantidades, valores e paiz de origem das mercadorias sobre que incidem.

E, para avaliar-se o que isso significa, é bastante assignalar que a nossa Tarifa comprehende 1.070 artigos, distribuidos em uma grande quantidade de sub-artigos, o que eleva a 10.000 o numero de rubricas da estatística aduaneira.

O valor desse serviço, quanto á fiscalização das rendas, já se tem feito sentir de maneira satisfactoria, na salvaguarda dos interesses da Fazenda Nacional, e a importancia total das differenças pelo mesmo assignaladas, que revertem em beneficio do erario publico, ultrapassou, em 1924 e 1925, as despesas com o seu custeio.

— A seguir, temos o prazer de apresentar-vos os resultados geraes da estatística aduaneira levantada pelo novo systema e referentes ao anno findo:

## Acervo da antiga empresa do Lloyd Brasileiro

Proseguiram, durante o anno findo, os trabalhos da commissão encarregada de liquidar o activo e passivo da antiga empresa do Lloyd Brasileiro, extincta com a transformação desta em sociedade anonyma, na fórmula do decreto 14.577, de 25 de dezembro de 1920.

Sobem a 11.147 os papeis, contas, reclamações e processos de materia contenciosa, até agora solucionados pela commissão, montando a 10.614.640\$716 as contas e reclamações impugnadas.

O exame das contas correntes da praça, do pessoal do mar e das agencias, nas quaes figuravam grandes saldos credores, trouxe uma redução de mais de 35 mil contos para os compromissos attribuidos á antiga empresa.

Quanto aos debitos de terceiros, á medida que vão sendo apurados, a commissão faz extrahir e encaminhár á Directoria da Receita Publica as contas respectivas para cobrança na fórmula da lei.

Nessa conformidade, até o presente, foram enviadas áquella repartição facturas no total de 4.484.674\$330, restando conferir muitas contas, cujos debitos ainda não puderam ser definitivamente apurados, mas devem ascender a cerca de 500 contos.

Como resultado dos trabalhos da commissão foram recolhidos ao Banco do Brasil, até esta data, 916.394\$143, tendo sido arrecadadas, vendidas em leilão, e o producto recolhido ao Thesouro, mercadorias abandonadas nos armazens da empresa extincta, no valor de 243.545\$336. Assim como se arrecadaram, na Ilha do Vianna, utensilios dos vapores ex-allemaes, pertencentes ao Patrimonio Nacional, no valor de mais de 500 contos.

Foram também recolhidas ao Thesouro 167 apolices federaes de 1.000\$, cada uma, e 30 do Estado do Amazonas de 500\$, cada uma, além de uma cautela de duas apolices municipaes, de 200\$, cada uma, — titulos esses entregues á antiga empresa por commissarios, como garantia de seus cargos, e que reverterão para a União, caso não sejam satisfeitas as dividas daquelles que forem encontrados em debito para com a Fazenda.

Afóra algumas questões, ainda pendentes de decisão em Nova York, Londres e Antuerpia, acham-se virtualmente terminados os outros litígios com a extinta empresa, em paizes estrangeiros. Nalguns, obteve a mesma ganho de causa.

Antes da transformação do Lloyd em sociedade anonyma, havia o Governo pago, para satisfazer compromissos, 358:031\$741, ouro, e 23.300:435\$600, papel.

Na primeira phase da liquidação, a cargo do Ministerio da Viação, foram effectuados pagamentos no total de 406:952\$380, ouro, e 31.431:444\$112, papel. De novembro de 1921, quando a liquidação passou para o Ministerio da Fazenda, até hoje, solveu a commissão compromissos no total de 3.682:036\$002.

Para a regularização das despesas realizadas e para attender ás ainda não effectuadas, o Governo aguarda o credito pedido ao Congresso em mensagem de 29 de julho de 1922.

Os trabalhos da commissão devem ficar terminados ainda este anno.

## JUSTIÇA

### Justiça Federal

O Supremo Tribunal Federal continúa, sob a presidencia do venerando Ministro André Cavalcanti, a cumprir com elevação e integridade a sua alta funcção judiciaria.

O cargo de procurador geral da Republica continúa confiado á dedicação e ao criterio do digno Ministro Pires e Albuquerque.

Devido ao fallecimento dos Ministros Sebastião de Lacerda e João Luiz Alves, foram nomeados, respectivamente, para substituil-os, os Srs. Drs. Bento de Faria, por decreto de 25 de agosto, e Herculano de Freitas, por acto de 7 de dezembro.

### Justiça do Districto Federal

A pratica vem demonstrando a necessidade de se modificar o decreto 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a justiça do Districto Federal.

Se, por um lado, na primeira instancia, a nova organização veio desafogar o serviço dos juizes criminaes pela criação de mais uma pretoria e duas novas varas, e pela jurisdicção dos juizes de direito criminaes em todo o Districto Federal, por outro lado a organização da Côrte de Appellação não correspondeu ao proposito de acelerar a marcha dos processos, que era o fim principal da reforma.

De facto, o mecanismo dos julgamentos na segunda instancia, a dualidade de camaras de appellação sem competencia privativa, o que determina ás vezes jurisprudencia dispar, acarretando o recurso do prejudgado, e, mais do que tudo, a conservação de uma só camara de agravos, com tres membros apenas, esses e outros defeitos da organização da Côrte de Appellação vieram tornar moroso e difficil o andamento das causas na instancia superior.

A acção operosa é a reconhecida competencia dos membros do mais alto tribunal da justiça local não bastam para remediar os inconvenientes apontados, nem para conjurar a plethora de julgamentos que já se vae formando.

Torna-se necessario augmentar a capacidade de producção da camara de agravos, e isso só poderá ser feito com o augmento do numero de desembargadores ora existentes, quer seja creada uma segunda camara, quer seja constituida a actual com seis membros, em vez de tres. De outra sorte, desvirtuar-se-ão, na pratica, os recursos de agravo, tornando-se demorados e inoperantes, quando é de sua essencia, principalmente, a rapidez.

Corrigida essa deficiencia da organização e modificadas algumas outras disposições daquelle decreto e dos codigos do processo, que não tenham dado os resultados que se esperavam, o accumulo de processos na segunda instancia desaparecerá e as causas poderão ter andamento rapido e effcaz.

A organização actual, que duplicou o serviço da Côrte de Appellação, não cogitou do pessoal para executal-o. A escassez de funcionarios da secretaria do tribunal determina uma situação embaraçosa, que se aggravará certamente com a proxima installação do mesmo no novo edificio, prestes a ser inaugurado.

— A demora na conclusão das obras do Palacio da Justiça resultou das alterações que o plano geral da

construcção teve de soffrer em virtude da recente reforma judiciaria, que augmentou o numero de camaras da Côrte de Appellação e creou varas e officios de justiça para os quaes foi necessario preparar localização no edificio.

Accresce a circumstancia de não ter sido sufficiente a verba votada para aquisição do novo mobiliario, pelo que ficou e ainda permanece desguarnecida uma parte do Palacio da Justiça, lacuna que o Governo procurará sanar opportunamente. Um dos elementos com que se contava para obtenção de recursos destinados a tal fim era a alienação do antigo edificio; mas essa operação, que aliás só se poderia effectuar depois da mudança, já não é aconselhavel, á vista do projecto de se installar alli a Recebedoria do Districto Federal, que evidentemente não pôde continuar nas condições em que se acha.

Inaugurada a sua nova séde, e transferidos para esta todos os serviços judicarios do Districto Federal, terá a justiça local uma installação, senão sumptuosa, ao menos condigna com a relevante missão que lhe cabe.

#### Regimen penitenciario

O aparelho judiciario do Districto Federal se resente da falta de penitenciarias que permittam a applicação integral do systema adoptado pelas nossas leis penaes. Sem ao menos uma penitenciaria-modelo, com os requisitos modernos, que a sciencia criminal aconselha, os propositos de correctivo que se procuram, ao se applicarem as penas do Codigo, resultam inefficazes, senão contraproducentes.

Á Casa de Correção desta Capital faltam requisitos essenciaes para o preenchimento de seus fins. No entanto, em contraste flagrante com essa deficiencia material, a legislação não cessa de progredir, tendo já produzido institutos brilhantes que honram a evolução de nossa cultura juridica.

Solicitamos, pois, vossa esclarecida attenção para a urgencia que ha em se concluir uma obra de tamanha relevancia, qual a de dotar a Capital Federal dos estabelecimentos penitenciarios que a sciencia moderna

recommenda, para a applicação dos systemas que podem conduzir o criminoso ao caminho da regeneração, que é o alto objectivo da repressão penal.

#### Assistencia a menores

O problema da assistencia aos menores abandonados e delinquentes, dos de mais urgente solução entre nós, pôde-se dizer que está hoje virtualmente resolvido com a recente legislação que votastes, uma das mais completas e progressistas que se conhecem.

Não seria possível, evidentemente, crear desde logo institutos capazes de abrigar e educar todos os menores que carecem de amparo.

Tão longo tempo esteve descurado esse importantissimo problema social e administrativo, que a obra a executar agora, exigindo um aparelhamento material vultoso e consequente despesa não pequena, não poderia ser concluida com a presteza que todos nós desejaríamos. Representa já um passo consideravel para sua realização o que se tem feito nestes ultimos annos, graças aos esforços do Governo, secundados pela boa vontade do Congresso.

E tudo nos induz a crêr que esse impulso generoso não cessará, antes receberá novas forças á proporção que as condições pecuniarias da União forem permittindo se complete a grande obra, pela criação dos estabelecimentos adequados, onde se exercitem os preceitos legais e se obtenham os resultados visados pelo legislador.

Os sacrificios que para isso se fizerem serão remuneradores porque, protegida a geração dos abandonados, vêr-se-á diminuida a população das prisões e dos hospitaes, praticando-se, assim, uma obra de benemerencia social, com reflexos positivos na vida economica da nação.

Não obstante a escassez de recursos orçamentarios, o Governo providenciou para a definitiva installação da Escola de Reforma, hoje denominada Escola João Luiz Alves, que é a base da legislação em vigor para os menores delinquentes e será inaugurada ainda este anno.

Com as subvenções concedidas ao Patronato de Menores, tem a administração conseguido que funci



cionem a Casa de Preservação e a Casa de Prevenção e Reforma (Escola Alfredo Pinto) com suas lotações sempre excedidas, além do Asylo Agrícola Santa Izabel e outras instituições.

Na obra de protecção aos menores desamparados, tem sido de grande valia o concurso de institutos particulares subvencionados e o dos patronatos agrícolas do Ministerio da Agricultura, onde se faz com grande exito a educação de centenas de creanças que, de outra fórmula, estariam ao abandono.

De março de 1924, data do inicio de seus serviços, até fevereiro ultimo, amparou o Juizo de Menores 3.121 abandonados e processou 216 delinquentes.

A legislação sobre assistencia aos menores revelou a necessidade de varios retoques e additivos, sobre alguns dos quaes já deliberastes com a lei 4.893-A, de 30 de dezembro ultimo, que auctorizou o augmento do pessoal do Juizo de Menores e a remodelação dos institutos de prevenção e reforma.

#### Alistamento eleitoral

De conformidade com o decreto 4.907, de 7 de janeiro de 1925, procedeu-se, no Districto Federal, a uma revisão no alistamento, afim de excluir não só os eleitores alistados em desaccordo com os dispositivos legaes em vigor, como também aquelles que, no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, não compareceram ás eleições.

Pelo decreto 4.967, de 19 de outubro de 1925, foram prorogados até 31 de dezembro do mesmo anno os prazos estabelecidos para conclusão desse serviço.

#### Eleições municipaes

Expirando a 15 de novembro ultimo o mandato dos intendentes municipaes do Districto Federal eleitos em 1922, foram, pelo decreto 4.967, de 19 de outubro de 1925, adiadas as respectivas eleições para 1º de março proximo findo, data em que se realizaram na melhor ordem, conforme vos referimos em começo.

Para regulamentar essa eleição, o Governo expediu as necessarias instrucções, com o decreto 17.192, de 15 de janeiro do corrente anno.

#### Policia civil

Tendo deixado o exercicio do cargo de chefe de Policia o Marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, que prestou leaes serviços na defesa da legalidade e da ordem, nomeámos, em commissão, para substituil-o o Procurador Criminal da Republica, Dr. Carlos da Silva Costa.

Não permittiram as circumstancias a realização, durante o anno de 1925, da projectada reforma da Policia civil, cuja necessidade, entretanto, todos reconhecem, á vista das/lacunas da organização actual.

#### Policia militar

Mais uma vez assignalamos, com prazer, os inestimaveis serviços que a Policia militar vem prestando ao Governo e ao paiz, na ardua e penosa tarefa de manter a ordem publica, contra todas as tentativas de perturbação.

Solicitamos, entretanto, vossa esclarecida attenção para a necessidade, que tanto se faz sentir, de uma ampliação nos quadros e no aparelhamento dessa corporação. O que se ha conseguido, graças ao decreto 1.654, de 5 de agosto de 1924, representa sem duvida um notavel avanço, mas ainda está muito aquém das reaes necessidades do policiamento desta Capital.

Dispondo de recursos pecuniarios que lhe proporcionava o fundo especial de que trata o art. 3º da lei orçamentaria em vigor, o Governo mandou construir um pavilhão para túberculosos no novo Hospital da Policia. Resta, entretanto, para o completo aparelhamento deste, a installação de um pavilhão de clinicas.

#### Corpo de Bombeiros

Na vigente lei da receita, instituistes um fundo especial destinado á aquisição de material moderno e completo para o Corpo de Bombeiros desta Capital, con-

siderando, assim, devidamente, a situação precária a que ficára reduzida essa corporação, impossibilitada, a bem dizer, de cumprir, de modo cabal e satisfactorio, a sua elevada missão, tal a carencia absoluta de meios para isso, conforme vos expuzemos na Mensagem anterior.

No exercicio corrente, esse fundo especial deve produzir importancia superior a 2.500 contos e o Governo já mandou organizar um plano de remodelação para aquisição do material e ampliação das respectivas installações.

Assim, é licito prevêr que dentro em breve esteja o Corpo de Bombeiros provido dos recursos materiaes exigidos pelo consideravel desenvolvimento da cidade e de suas industrias e reclamados tambem pelo alto e justo renome da corporação, que até agora só o tem mantido á custa dos esforços e da louvavel dedicação de seu pessoal, que jamais poupou sacrificios no cumprimento dos seus deveres.

#### Ensino superior e secundario

Já tivemos ensejo de vos referir, nesta e na anterior Mensagem, os principaes objectivos visados pela reforma do ensino superior e secundario, levada a effeito pelo decreto 16.782-A, de 13 de janeiro do anno findo.

Em synthese, o que inspirou essa reforma foi o desejo de moralizar e tornar efficiente o ensino, pela ampliação dos estudos propedeuticos de humanidades, pelo rigor nos exames, pela frequencia obrigatoria e pelo rejuvenescimento e selecção do professorado.

Era evidente que uma legislação nova, com semelhante finalidade, havia de despertar a opposição de quantos preerissem, de accordo com seus interessess pessoaes de momento, permanecer sob o regimen antigo, que foi revogado precisamente porque se reconheceu não mais correspondia ás exigencias do ensino, e tão pouco aos nossos fóros de cultura.

Estudantes que se julgaram prejudicados por uma reforma, cujo fim precipuo consiste em assegurar-lhes o exito em suas profissões, recorreram o Poder Judiciario, ao encontro de cujas manifestações accorreu o Governo,

expedindo o decreto 17.016, de 24 de agosto, que facultou aos alumnos matriculados nos cursos superiores a continuação de seus estudos de accordo com o regimen anterior.

Afóra essa providencia, com que o Governo procurou acatar, como lhe cumpria, a opinião do mais alto tribunal judiciario do paiz, a reforma foi applicada sem quaesquer perturbações durante o anno lectivo findo, resolvendo-se sempre de accordo com o principio da equidade, ou com o espirito da nova lei, as duvidas e situações imprevistas, inevitaveis nos periodos de transição de um para outro regimen.

O modo pelo qual se effectuaram os exames nas duas ultimas épocas respectivas constituiu a melhor prova de que a reforma já está perfeitamente comprehendida e em plena execução.

Para dotar os estabelecimentos de ensino secundario e superior de todos os requisitos modernos, de laboratórios, museus e demais aparelhamento didactico, que se torna preciso, o Governo terá de fazer sacrificios pecuniarios não pequenos. O augmento que a lei determinou nas taxas e emolumentos escolares tem por fim apenas minorar este onus, embora seja evidente que não se pretende mercantilizar o ensino, transformando os institutos federaes em fontes de renda.

Se, portanto, -o custeio desses estabelecimentos é feito com os recursos do Thesouro, auferidos mediante a contribuição de todo o paiz, nada mais razoavel do que pedir um pequeno augmento de contribuição áquelles que mais de perto e directamente se vão beneficiar com os melhoramentos de toda a natureza introduzidos nas escolas officiaes.

Longe de dificultar o ingresso nas faculdades aos estudantes pobres, a nova lei creou, para estes, cinco logares gratuitos, em cada anno do curso, dos quaes tres serão preenchidos por escolha dos proprios alumnos da turma.

Em summa, a vigente organização do ensino não está isenta de defeitos e senões, que a experiencia ha de revelar ; mas é forçoso convir em que, rigorosamente executada, ha de concorrer para a elevação do nivel cultural do paiz.

## Ensino artistico

A Escola Nacional de Bellas Artes e o Instituto Nacional de Musica, embora comprehendidos na organização do ensino decorrente do citado decreto 16.782-A, continuam a reger-se pelos regulamentos que vigoravam por ocasião da reforma.

O do Instituto Nacional de Musica é recente, pois data de dezembro de 1924. Carece, entretanto, de ligeiras modificações que o harmonizem com as disposições da lei geral.

A Escola Nacional de Bellas Artes, porém, obedece ainda hoje a um regulamento, elaborado ha mais de um decennio e que, por isso mesmo, longe está de corresponder á orientação que inspirou a actual reforma e ás exigencias do moderno ensino artistico.

A propria installação material da Escola, não obstante a imponencia exterior de seu edificio, deixa muito a desejar, sendo sensivel a falta de um predio especial para pinacotheca, no qual possam ser conservadas e expostas, com as devidas precauções, as inestimaveis preciosidades que existem nas galerias do instituto.

Doações e legados valiosos, — entre os quaes o que fez recentemente o brasileiro José Luiz Fernandes, fallecido em Paris, — enriquecem o patrimonio da Escola e tornam insufficiente o espaço de que se dispõe, o qual é o estrictamente necessario para o funcionamento dos cursos.

Além dessas providencias que interessam á parte material, impõe-se a conveniencia de uma reforma nos cursos, nos quadros e nas vantagens do professorado, que não estão de accordo com os demais institutos federaes de ensino.

Taes providencias exigem, porém, demorado estudo e importam em inevitavel augmento de despesa. Por esse motivo, o Governo julgou preferivel não as realizar no anno transacto, na certeza de que um mais attento exame das necessidades a remediar só poderá resultar vantajoso para o nosso ensino artistico.

## Ensino primario

A vigente lei do ensino auctoriza o Governo da União a celebrar accordos com os dos Estados, para

criação e manutenção de escolas primarias nos respectivos territorios.

Ninguém desconhece a relevancia de tal medida, ha muito propugnada com ardor por quantos desejam vêr o paiz livre do flagello do analphabetismo.

Empenhado em dar-lhe execução desde logo, o Governo Federal dirigiu aos dos Estados uma consulta circular sobre a possibilidade de se celebrarem aquelles accordos, na fórmula dos arts. 24 a 27 do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Varios Estados responderam manifestando immediato apoio á idéa; alguns, porém, formularam ponderações sobre a interpretação que se deva dar a esses dispositivos e outros fizeram sentir que no momento não poderiam realizar o accordo, ou por falta de dotação orçamentaria em que se enquadrásse a despesa, ou porque suas condições financeiras não permittam novos encargos.

O attento exame dessas respostas induziu o Governo da União a aguardar melhor oportunidade para dar inicio á execução do grande *desideratum*, apesar do seu sincero dêsejo de vel-o transformado em realidade.

Accresce a circumstancia de que a lei orçamentaria de 1925, revigorada para o corrente anno, não consigna creditos com que a União possa occorrer ás despesas provenientes de seus compromissos quanto á disseminação do ensino popular, sendo insufficiente a importancia cuja applicação fôra auctorizada pelo Congresso na resolução acima referida.

Por esses motivos, o Governo Federal limitou-se a manter as escolas subvencionadas existentes nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, destinadas á nacionalização da infancia em nucleos colonias de origem européa, nos termos do decreto 13.014, de 1918.

#### Territorio do Acre

A administração do Acre continúa a reger-se pelo decreto 14.383, de 1º de outubro de 1920, que tambem consolidou as disposições sobre a justiça nesse Territorio.

Está verificado, porém, que o regimen em vigor, por seus defeitos e omissões, não mais consulta os in-

teresses do Acre, cujas condições especiaes não permitem a applicação de normas administrativas perfeitamente exequiveis em outras regiões do paiz.

Impõe-se uma reorganização completa e definitiva, capaz de sanar as difficuldades oriundas das grandes distancias e da escassez de communicações e, principalmente, de facilitar os processos de pagamento e a respectiva fiscalização, causas permanentes de reclamações e embaraços na acção do governo local.

Acreditamos que, attendidas as condições peculiares ao Territorio, será possível evitar os frequentes dissidios entre auctoridades locais e intensificar o desenvolvimento da região em todos os ramos da actividade de seu laborioso povo.

#### Limites interestadaes

Proseguem normalmente os trabalhos a cargo do Governo Federal, relativos ás questões de limites interestadaes.

Torna-se necessario, porém, que os Congressos estadoaes aprovevem, em muitos casos pela segunda vez, os convenios celebrados, afim de que estes sejam remettidos ao Congresso Nacional para a devida homologação e para que se proceda á demarcação das fronteiras.

A Commissão de Limites dos Estados do Norte deve apresentar este anno seu trabalho sobre o reconhecimento da zona litigiosa entre os Estados do Piauhy e Ceará, o que permittirá o estudo do assumpto pelo arbitro escolhido.

Realizou-se a diligencia exigida pelo Supremo Tribunal Federal, para o julgamento do caso "Amazonas-Pará".

Convém restabelecer-se a verba destinada aos serviços da Commissão de Limites, afim de satisfazer esta os compromissos assumidos pelo Governo em 1920, quando convocou a Conferencia de Limites Interestadaes.

Em fins do corrente anno deve effectuar-se, em Victoria, o 8º Congresso Brasileiro de Geographia. Será, pois, de grande vantagem que nessa reunião de delegados de todos os Estados da Federação fiquem resolvidas as poucas questões de limites ainda restantes.

Dever de patriotismo impõe se leve a cabo a meritoria obra de união perfeita e intima cordialidade entre os Estados, conseguindo-se a eliminação completa de litigios territoriaes, fonte perenne de despesas e de attrictos prejudiciaes á administração publica.

#### Commemorações

Durante o anno de 1925, foram considerados feriados nacionaes, por actos do Poder Executivo, os dias 6 e 25 de agosto e 2 de dezembro.

Os primeiros assignalaram o centenario da independencia politica de dois paizes americanos, a Bolivia e o Uruguay, a que nos ligam laços tradicionaes de cordial amizade.

No dia 2 de dezembro, transcorreu o centenario do nascimento do ex-Imperador D. Pedro II e entendeu o Governo da Republica que lhe cumpria participar das homenagens com que a nação commemorou a data, em justo tributo de respeito e gratidão á memoria do nosso ultimo imperante.

#### Naturalizações

Os inconvenientes resultantes das nossas leis sobre naturalização de estrangeiros fizeram-se sentir durante o anno findo com equal, senão maior intensidade que nos anteriores.

A extrema liberalidade dessa legislação permite requeriam cidadania entre nós estrangeiros que mal se adaptaram ao nosso meio e cuja estadia no paiz é demasiado curta para se poder julgar de sua idoneidade e conhecer os verdadeiros propositos que os induziram a vir para o Brasil.

Em consêquencia, avulta cada dia o numero de requerimentos nesse sentido, exigindo providencias administrativas que consomem tempo e trabalho das repartições, sem resultado algum para o erario publico, isentos como são taes processos de quaesquer emolumentos.

Não parece curial que a lei, fixando o prazo de cinco annos de residencia para que o estrangeiro se exima da possibilidade de expulsão, faculte a sua naturalização



ao cabo de dois annos apenas de permanencia no paiz. Fôra mais razoavel unificar os prazos, tendo em vista a correlação existente entre os fins visados pela lei no que diz respeito a tal exigencia.

Sem embargo da necessidade de se attrahir emigrantes para as regiões despovoadas do paiz, parece opportuno estatuir novo regimen de naturalizações, que evite os inconvenientes referidos e permitta uma acção mais enérgica de defesa do nosso organismo social contra a influencia nociva de máos elementos que, aproveitando o abalo causado pela grande guerra, pretendem disseminar pelo mundo suas idéas subversivas.

#### Associações de utilidade publica

Reaffirmando o que temos dito a respeito, solicitamos vossa esclarecida attenção para a necessidade que ha de serem fixados em lei especial os requisitos a que se devem subordinar as associações que desejem ser consideradas como "de utilidade publica".

Essa providencia de que resultaria, inquestionavelmente, maior prestigio para as instituições por ella visada, permittiria ainda a discriminação das possiveis regalias decorrentes da concessão daquella prerogativa.

Trata-se de assumpto relevante, que conviria fosse regulamentado com a possivel urgencia.

#### Assistencia hospitalar

O problema da assistencia hospitalar no Rio de Janeiro entrou, felizmente, em uma nova phase.

A penuria extrema dos hospitaes existentes, quer quanto ao número de leitos, quer no tocante ás suas installações e seu aspecto material, causa, em confronto com as necessidades da população, uma impressão desanimadora. Tal foi o motivo por que o Governo resolveu consagrar todos os esforços á solução desse problema, cuja relevancia seria ocioso encarecer.

Obra de tamanho vulto, qual a que se deseja realizar, exigia recursos consideraveis; de que o Executivo não dispunha nas dotações orçamentarias em vigor.

Bem houve, pois, o Congresso Nacional que respondeu ao clamor da opinião publica e ao appello instante do Governo, consignando na actual Lei de receita a criação de um fundo especial destacado do imposto que recae sobre bebidas alcoolicas:

Para centralizar a elaboração e a execução de um plano de conjuncto, que deverá ser observado com methodo e perseverança afim de poder produzir os resultados desejados, cogita o Governo de crear um organismo technico-administrativo, o Conselho de Assistencia Hospitalar, constituído por scientistas de alta responsabilidade professional e social.

Considerando, por outro lado, que o ensino medico em nossa Faculdade se resente da falta de um hospital amplo e capaz de corresponder ás necessidades da aprendizagem clinica, entendeu o Governo que o plano alludido deve começar pela construcção de um vasto hospital de clinicas, localizado em ponto que lhe permitta attender ás necessidades da população desprovida de recursos.

Dest'arte o Governo procura resolver, com uma só providencia, dois problemas administrativos da maior importancia: completa a nossa Faculdade de Medicina, dotando-a de installações condignas para o ensino pratico e proporciona á cidade um hospital moderno e amplo com que se vae iniciar a realização de um plano de assistencia que, naturalmente, só se poderá concluir ao cabo de alguns annos.

O terreno, onde será construido o hospital, já foi desapropriado, em ponto central e accessivel á população dos suburbios, e os projectos do grande estabelecimento já se acham promptos, devendo a construcção ter inicio pelo pavilhão destinado ás creanças.

Além dos hospitaes de assistencia que a área e a população da capital exigem, será indispensavel um de isolamento, de accordo com os modernos requisitos technicos, podendo para tal fim ser aproveitado, depois da necessaria transformação, o velho Hospital de São Sebastião.

Apesar da falta de recursos, o Governo conseguiu construir tres pavilhões para tuberculosos: um, no hospital acima referido; outro, na Casa de Correcção, para os correccionaes enfermos, e, o terceiro, no Hospital da Policia Militar, para os soldados dessa corporação.

Celebrou, além disso, um contracto com a Cruz Vermelha Brasileira, para que esta mantenha uma enfermaria para crianças pobres, de preferencia alumnos das escolas primarias, e concluiu a installação do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, a que adiante nos referiremos.

#### Saude publica

O Governo, dentro das possibilidades financeiras actuaes, tem se esforçado por melhorar as condições technicas de nosso aparelhamento sanitario, provendo ás necessidades impostas pelos novos serviços e providenciando para aperfeiçoar os methodos sanitarios, de modo a adaptal-os ás modernas doutrinas e a attender nelles os altos interesses collectivos que constituem a sua finalidade.

De accordo com os algarismos exactos das estatisticas demographo-sanitarias, os resultados colhidos na execução das medidas de hygiene publica apresentam-se compensadores e favoraveis, e por elles se verifica que a nossa Capital, antes uma das cidades de maior lethalidade pelas doenças transmissiveis, é hoje daquellas metropoles em que se encontram melhores garantias sanitarias.

Extinctas, pelo vigor de providencias anteriores, as grandes epidemias que assolaram o Rio de Janeiro, possuimos actualmente uma organização moderna e efficiente de medicina preventiva, na qual não zelamos apenas o futuro de nossa raça e garantimos o augmento de nossa população, mas facilitamos tambem o intercambio com os outros povos, pelas garantias de saúde offerecidas aos estrangeiros que aqui aportam.

E é confortador affirmar que o aperfeiçoamento sanitario não se restringe agora, como acontecia até ha poucos annos, á Capital da Republica e a mais duas ou tres de nossas grandes metropoles. Ao contrario, o que devemos assignalar com ufania é que as idéas novas de progresso se diffundem por toda parte e se irradiam para os nossos Estados, onde orientam iniciativas acertadas, concernentes á saúde publica.

Diversas capitaes estadoaes possuem hoje serviços perfeitos de hygiene, e mesmo muitas pequenas cidades

do interior vão comprehendendo a urgencia de actuar no mesmo sentido. Em diversos Estados já se encontram organizadas administrações de hygiene municipal e, desse modo, vamos caminhando para a unica solução capaz de attender ao problema de saúde publica em nosso immenso territorio, na complexidade de factores climaticos e sociaes que o definem.

Aos governos centraes, da União ou dos Estados, faltam recursos financeiros e possibilidades fiscalizadoras para tomar a seu cargo exclusivo todos os serviços de saúde publica em regiões extensas e longinquas. Torna-se urgente que os nossos municipios voltem agora attenção zelosa para os assumptos de saúde publica e organizem os serviços de hygiene em bases acertadas e modernas.

Entretanto, força é confessar que muito poucos dos governos municipaes possuem, nesse terreno, orientação acertada, e dahi a necessidade da intervenção dos governos centraes, afim de promover, auxiliar e modelar as organizações municipaes de hygiene, que constituem os solidos alicerces do saneamento definitivo do Brasil.

Este impulso inicial, de propaganda e de educação sanitaria, tem sido realizado no interior do paiz pelas commissões de prophylaxia rural, cuja actividade se faz sentir proficua em vastas regiões, anteriormente assoladas pelas nossas grandes endemias ruraes, e cujas condições sanitarias cada dia melhoram.

Taes serviços de saneamento rural, custeados pela União e pelos Estados, e sob a direcção technica e administrativa do Governo federal, apresentam de certo alguns vicios de execução, aqui e alli, devido a causas multiplas, entre as quaes prepondera a difficuldade de fiscalização directa e permanente pelas auctoridades centraes. Mas, justo é reconhecer que, apesar disso, taes serviços têm trazido resultados beneficos, especialmente em algumas zonas, cujas populações vão adquirindo novo vigor para o trabalho e se integram na robustez e em todos os predicados phisicos que lhe haviam sido diminuidos pela doença.

Seja como fôr, a saúde das nossas populações sertanejas não póde escapar á attenção do Estado, mas ao contrario tem de constituir objecto de providencias permanentes. As nossas condições climaticas determinam o predominio, em vastas zonas, de endemias debili-

tantes que devem ser combatidas afim de tornar o trabalho humano productivo. E uma vez que a sciencia offerece methodos seguros de luctar contra essas doencas, corre-nos o dever de defender a vida dos nossos compatriotas.

Modifique-se, de accordo com a experiencia até agora adquirida, o regimen de execucao dos servicos de saneamento e prophylaxia rural, mas de modo algum esmoreca o Estado nessas providencias que lhe são impostas pelos maiores interesses da nossa cultura e tambem da riqueza nacional.

No empenho de aperfeicoar a educao profissional dos technicos da Saude Publica, e ainda de accordo com uma das suggestoes approvadas pela VII Conferencia Sanitaria Pan-Americana, foi creado, na reforma da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e está em funcionamento o curso espcial de Hygiene e Saude Publica.

Moldado pelos programmas de cursos similares da America do Norte, vem elle garantir a maior efficacia das nossas administraoes de hygiene, affectando attribuioes sanitarias a funcionarios realmente habilitados.

Era essa uma medida das que se faziam mais urgentes no paiz, visto como a hygiene se tornou uma sciencia de larga amplitude e apresenta no Brasil aspectos peculiares que exigiam educao profissional adequada. Póde-se assegurar que, uma vez creado um corpo de higienistas de carreira, devotados exclusivamente a funcoes sanitarias, muito mais conseguiremos nesse ramo da administração publica.

Constitue ainda medida de aperfeicoamento sanitario e providencia de alto alcance para a assistencia hospitalar no Brasil a organizacao, entre nós, da escola de enfermeiras, dependencia do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Governo actual remodelou a escola, dando-lhe installacao condigna no antigo hotel Sete de Setembro e augmentando o numero de alumnas.

Deste modo além de attender á necessidade de enfermagem hospitalar e de enfermeiras visitadoras em nossa Capital, aproveita a nova escola aos Estados, alguns dos quaes têm enviado alumnas que, uma vez diplomadas, voltam a prestar relevantes servicos technicos ás administraoes estadoaes.

A Escola de Enfermeiras, agora definitivamente installada, recebeu o nome de D. Anna Nery, em homenagem á benemerita brasileira que, na guerra do Paraguay, foi um raro exemplo da abnegação e do heroismo da mulher brasileira na assistencia levada aos soldados.

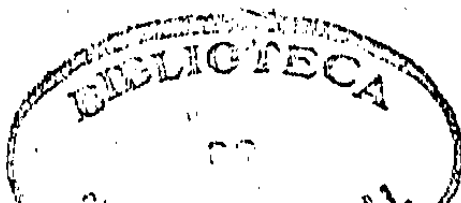
— O combate á febre amarella em seus ultimos focos tem constituido preocupação e esforço constante do Governo.

Apesar de extincta no Rio de Janeiro, a molestia continuava a grassar em cidades do littoral norte do paiz e eram os no mundo um dos ultimos reductos da terrivel doença. Obras de saneamento e de prophylaxia, emprehendidas pelo Governo federal e pelo dos Estados, já haviam conseguido a sua erradicação de algumas cidades ; mas em quasi toda a costa nordestina nada se havia realizado de definitivô, apesar de esforços varias vezes tentados, sem duvida pela falta de continuidade nas medidas prophylacticas, suspensas prematuramente, mal se esboçavam os primeiros resultados.

Em fins de 1923, a Fundação Rockfeller offereceu ao Governo seu concurso para realização da grande obra de exterminio definitivo daquella molestia no Brasil, mediante os trabalhos de prophylaxia especifica, cujos resultados foram os mais promissores. De facto, decorridos dois annos de uma campanha tenaz e extensiva a todo o norte do Brasil, conjugados os esforços benemeritos daquella instituição com os do nosso departamento de saúde publica, pôde-se considerar quasi extincta a febre amarella no littoral e interior norte do Brasil, sendo de esperar que no curso deste anno se tornem desnecessarios os serviços da Commissão.

De todos os focos do norte, a capital da Bahia era sem duvida o mais importante, não só pela sua intensidade como principalmente pela sua proximidade do Rio de Janeiro. Entretanto, desde outubro de 1924, não occorre na capital bahiana um só caso; o que, praticamente, corresponde á extincção do terrivel *morbis*.

— As condições sanitarias actuaes do Rio de Janeiro, no que respeita a epidemias, devem ser consideradas satisfactorias, apesar do reaparecimento da variola, que havia sido eliminada das nossas estatisticas mortuarias.



Fócos que permaneceram em Estados do norte ocasionaram a contaminação desta Capital, por um doente aqui introduzido em phase de incubação do mal. Felizmente pôde a administração sanitaria conter a molestia, em sua formidavel tendencia de expansão, graças a medidas promptas e efficazes, e deste modo o surto epidemico, que poderia ter constituido grande calamidade, ficou reduzido a proporções relativamente pequenas, contribuindo para a mortalidade geral com o coeffericiente 0,24 por 1.000, que é insignificante quando comparado aos que resultaram de epidemias anteriores dessa molestia.

Cumpré salientar, a respeito, que no anno de 1925 a variola expandira-se por quasi todo o mundo e determinara surtos epidemicos em paizes desde muito indemnes. Assim é que se verificaram grandes epidemias em cidades da Inglaterra, dos Estados Unidos, e em outras nações da Europa e da America.

No Rio de Janeiro, actualmente, a variola não poderá apresentar grande intensidade, visto ser elevada a proporção de pessoas immunizadas. De facto, nos ultimos annos foram vaccinadas mais de 2.095.386 pessoas e só em 1925 o numero de vacinações attingiu a 295.000.

Essa grande massa de individuos immunizados constitue garantia do breve desaparecimento total da molestia, nesta Capital, e proseguidos como vão sendo os serviços de vacinação anti-variolica, nunca mais será a variola factor ponderavel em nosso quadro mortuario.

Em 1925, baixaram todos os coeffericientes de mortalidade por molestias transmissiveis, excepção unica da variola. E ainda o coeffericiente da mortalidade geral, se bem que um pouco mais alto do que o de 1924, permaneceu pouco acima de 17 por 1.000, algarismo muito distante dos que malsinaram as nossas condições sanitarias nas estatisticas anteriores.

A taxa de mortalidade pela tuberculose, que soffrera diminuição em 1924, baixou ainda mais em 1925.

Entretanto, é essa a molestia que mais contribue para a mortalidade no Rio de Janeiro e em outras das nossas grandes metropoles, sendo necessario que nesse problema de hygiene urbana se empenhem esforços maximos da administração sanitaria.

Os serviços de prophylaxia da tuberculose acham-se organizados, nesta Capital, de modo bastante efficiente e nelles aproveitamos a actividade de diversos dispensarios e a acção em domicilio das enfermeiras visitadoras.

Devemos, porém, reconhecer que, em vista dos maleficios incalculaveis ocasionados nesta Capital pela tuberculose, é imprescindivel mais ampliar a respectiva campanha e nella empenhar mesmo o melhor de nossos esforços.

A tuberculose não escapa ás possibilidades do methodo scientifico e será possivel reduzir ao minimo o contagio, uma vez que a administração sanitaria seja aparelhada para essa lucta decisiva contra o terrivel flagello. Os resultados conseguidos por outros paizes são, nesse sentido, animadores e devem estimular-nos as energias para que prosigamos com vigor, nas providencias contra essa doença.

Sob o governo actual, foi construido um novo pavilhão no Hospital de São Sebastião, sendo tambem iniciadas e achando-se em andamento as obras de um grande hospital para tuberculosos, em Jacarépaguá. Assim, dentro de poucos mezes, será possivel isolar maior numero de enfermos e attender ao duplo aspecto da prophylaxia e da assistência aos tuberculosos.

— Os serviços de hygiene infantil realizados em dispensarios e ainda por intermedio de visitadoras de saúde publica vão tendo execução regular e efficiente.

Só em época recente foram elles organizados entre nós. Antes, a infancia pobre permanecia á margem da medicina preventiva.

De agora para deante, porém, é necessario que as nossas administrações de saúde publica, da União e dos Estados, considerem a hygiene infantil como um dos ramos mais importantes da medicina preventiva e dediquem á infancia cuidados e zelos que constituam garantia de desenvolvimento organico normal e, pois, de maior vitalidade e robustez na idade adulta.

Falta-nos, entretanto, uma legislação de trabalho bastante severa, que secunde com efficacia a acção da auctoridade sanitaria. Urge coagir os industriaes a crearem creches e camaras de amamentação nas fabricas, remode ar. pela fiscozização, os institutos particulares, e tornar uma realidade o registro de nascimentos.



Procurando provêr ás exigencias dos serviços de hygiene infantil e attendendo do mesmo modo aos fortes reclamos da população carioca, privada desde alguns annos de um estabelecimento onde pudessem ser internadas as creanças pobres, installou-se em uma das alas do antigo hotel Sete de Setembro, após obras radicaes de adaptação, o Abrigo-Hospital Arthur Bernardes que, além de prestar assistencia a creanças doentes, será uma escola maternal destinada a instruir as mães nos cuidados necessarios ás primeiras edades da vida.

— A lucta contra o perigo venereo prosegue com maxima eficiencia nesta Capital e em grande numero de cidades dos Estados.

A Fundação Gaffrée e Guinle, numa cooperação vantajosa com o Governo, poude dar a esse serviço, no Districto Federal, uma grande amplitude, a par de execução perfeita e efficaz.

Dentro de poucos mezes serão os serviços de prophylaxia da syphilis completados pelo funcionamento de um grande hospital-modelo, em construcção agora adeantada.

— O Governo insiste na conveniencia de associar, sob normas acertadas, aos trabalhos de medicina social e de assistencia publica, a actividade de instituições privadas, que lucrando da auctoridade do Estado, a este offereçam o contingente valioso de actividades abnegadas, quando não de recursos financeiros que alliviem os encargos do Thesouro.

Entre nós existem, neste momento, tres instituições dessa natureza, cuja actividade tem sido, quanto possivel, auxiliada pelo Governo: as fundações Oswaldo Cruz, Gaffrée e Guinle e Liga Brasileira contra a Tuberculose, destinadas a luctar, respectivamente, contra o cancer, as doenças venereas e a tuberculose.

— Funcionam com eficiencia, no Districto Federal, os serviços de fiscalização dos productos destinados á alimentação publica.

Nesse sentido, cogitamos de suggerir ao Congresso a conveniencia de leis que facultem a fiscalização daquelles artigos nos centros productores, o que traria grandes facilidades ao commercio e maiores garantias aos consumidores.

— No que respeita á defesa sanitaria maritima internacional, seria de toda conveniencia fosse a administração da mesma melhor aparelhada para realizar, dentro da bahia de Guanabara, as providencias indicadas para evitar a importação de molestias de outros paizes. Na Ilha das Flores, onde são recolhidos os imigrantes antes de enviados ao destino nas zonas do interior, poder-se-iam fazer installações sanitarias sufficientes, de modo a dispensar o Lazareto da Ilha Grande, situado a consideravel distancia e hoje desnecessario em vista dos modernos processos de prophylaxia.

Em maio corrente reunir-se-á em Paris uma conferencia sanitaria internacional, com o fim de modificar a Convenção de 1912 e organizar o novo codigo pelo qual será orientado todo o regimen de defesa sanitaria internacional. O Brasil far-se-á representar nessa conferencia, cujas resoluções muito nos interessarão, sem duvida.

## EXTERIOR

### Representações diplomaticas estrangeiras

Foram accrescidas de mais tres as representações diplomaticas acreditadas no Rio de Janeiro, cujo numero se eleva agora a 34. As novas legações, aqui estabelecidas, são da Austria, do Egypto e de São Domingos.

### Missões especiaes

Procurando associarmo-nos ás grandes solemnidades commemorativas do Centenario da Republica da Bolivia, que se realizariam, principalmente, em La Paz e em Sucre, enviámos, em missão especial, no character de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, logo depois elevado ao de embaixador extraordinario e plenipotenciario, o Sr. Arthur G. de Araujo Jorge, director de secção do Ministerio das Relações Exteriores, secundado por dois primeiros e dois segundos secretarios e um addido militar. Teve perfeito desempenho essa Missão, que

se viu sempre cercada de particulares atenções do Governo Boliviano e poudé participar de todas as grandes cerimoniaes e solemnidades civicas levadas a effeito com grande pompa e enthusiasmo popular.

Para maior brilho da sua participação nessas festas, o Governo declarou, por decreto, feriado nacional o dia 6 de agosto ultimo, centenario da independencia da Bolivia.

— Para nos associarmos ás solemnidades commemorativas do centenario da independencia do Uruguay, mandámos a Montevideo uma missão especial, sob a alta chefia do Senador General Lauro Müller, acreditando-o como embaixador extraordinario e plenipotenciario em missão especial, secundado pelos Deputados Drs. Francisco Valladares e Lindolfo Collor, acreditados como enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, e pelos Srs. General Candido Rondon, como representante do Exército, e Contra-Almirante Julio Noronha Santos, como representante da Marinha, completando-a com os devidos secretarios, ajudantes de ordens e addidos, que se houveram satisfactoriamente no desempenho de suas funcções.

Além dessa demonstração, o Governo declarou, por decreto, feriado nacional o dia 25 de agosto do anno passado, em homenagem ao Uruguay.

— O Brasil fez-se representar por missões especiaes nas cerimoniaes de posse dos novos Presidentes de Cuba, General Gerardo Machado; do Chile, Sr. Emiliano Figuerôa Larrain; e da Bolivia, Sr. Henrique Silles. Essas missões foram respectivamente confiadas aos Srs. Embaixadores Augusto B. C. do Nascimento Feitosa e Abelardo Roças e Encarregado de Negocios, Americo de Galvão Bueno.

#### Liga das Nações

Tiveram regular e proficuo andamento, durante o anno findo, os trabalhos da nossa Delegação Permanente junto á Liga das Nações.

Já bastante experimentada no serviço dos diversos organismos technicos desse Instituto, poudé ella pugnar sempre pelos legitimis interesses nacionaes, velando

pelos pontos de vista americanos ou particularmente brasileiros, ao serem discutidos assumptos relacionados com a vida continental americana ou nacional, e defendendo lealmente as boas causas submettidas a debate, dentro dos sãos principios tradicionaes da politica internacional do Brasil.

É, pois, com desvanecimento que assignalamos aqui o apreço que a Delegação Brasileira tem dispensado ao estudo das questões submettidas a seu exame e julgamento.

— Membro originario do Conselho Executivo da Liga das Nações, o Brasil tem sido sempre reeleito, por grande maioria, para esse posto, e isso patenteia o acerto da nossa actuação naquella Sociedade, como o provam as actas do proprio Conselho, em que não escasseiam louvores ao modo por que os nossos representantes se têm conduzido no estudo e decisão de delicadas controversias internacionaes e de outras questões alli suscitadas.

Ainda no anno passado, o representante do Brasil foi o relator de quasi todas as questões sobre minorias, algumas de grande importancia, como as relativas á Lituania, formulando conclusões desde logo acceitas pelos proprios interessados, que louvaram sem reservas o alto senso de imparcialidade e de justiça, revelado pela solução dada ao problêma.

Em defesa da Organização de Hygiene, cujo orçamento de despesa se pretendia reduzir, o representante do Brasil accentuou que os trabalhos daquella eram dos poucos emprehendidos pela Liga de que a América podia tirar alguma utilidade material.

Examinando a questão da fronteira entre a Turquia e o Irak, o Chefe de nossa Delegação teve ensejo de apreciar a controversia sob um estricto ponto de vista juridico, procurando applicar ao caso o Tratado de Lausanne e, em falta deste, o proprio Pacto, e rematando por propôr fosse a materia levada á Côrte Permanente de Justiça Internacional. A these brasileira foi acceita por unanimidade, com algumas reservas da Delegação ingleza.

O representante do Brasil teve tambem occasião de relatar trabalhos da Commissão de Coordenação, encarregada de preparar uma conferencia para reduccão e limitação de armamentos e dar execução ao disposto

no art. 8º do Pacto, accentuando, no seu relatorio, os vicios insanaveis de organização dessa commissão technica. O Conselho deliberou, então, reunir-se em *comité* para examinar o caso e outros correlatos.

Na sessão de 14 de dezembro, ao serem solemne-mente depositados nos archivos-da Liga os instrumentos dos tratados de Locarno, todos os membros do Conselho saudaram calorosamente a obra concretizada naquelles pactos e o representante do Brasil associou-se a essa manifestação, accentuando, no entanto, ser muito desejavel que o systema de garantias, base dos referidos tratados, pudesse desenvolver-se e transformar essa segurança regional na segurança universal, que constitue o supremo escopo da Liga das Nações.

— Dos 55 Estados membros da Liga, só 49 se fizeram representar na sexta reunião ordinaria da Assembléa, em setembro ultimo.

A rejeição do Protocollo de Genebra, sem a immediata organização de outro plano com identico objectivo, de desenvolver contínua e methodicamente a arbitragem, como meio primordial de segurança e possibilidade de desarmamento, havia diminuido o interesse pela Assembléa, mas, afinal, os debates se animaram em torno dessa e de outras questões de interesse internacional.

Constituiu logo objecto de commentarios a circumstancia de não terem ainda logrado numero sufficiente de ratificações as emendas aos arts. 4, 16 e 26 do Pacto, — todas, aliás, já ratificadas pelo Brasil, no devido tempo.

O representante da Inglaterra teve occasião de expôr á Assembléa as razões pelas quaes seu Governo julgava que o Protocollo de Genebra não poderia satisfazer, e accrescentou que, conservando-se fiel ao Pacto, em busca de meios de desarmamento pela segurança, e de segurança pela arbitragem, preferia accordos regionaes, puramente defensivos, dentro dos principios cardaes da Liga das Nações e sob os auspícios da mesma.

Depois de se pronunciarem sobre o Protocollo representantes de muitos Estados, o do Brasil manifestou á pouca confiança do paiz em pactos regionaes de arbitragem e segurança e disse que as nações da America, em rigor, não precisam de taes pactos, firmada como se acha aqui a paz em fundamentos inabalaveis. O de que

temos necessidade, acrescentou com razão, é de pactos intercontinentaes, pois o homem e o dinheiro dos outros continentes cada vez mais procuram a America, de sorte que os conflictos internacionaes, em que possamos ser envolvidos, terão quasi sempre origem em relações de continente a continente e um caracter mais juridico que politico. Os paizes americanos difficilmente encontrariam nesse systema de pactos regionaes logar para accordos intercontinentaes, de que depende sua tranquillidade, pois seria manifesto retrocesso á revivescencia do antiquado processo de tratados particulares de arbitragem, desprovidos de certas garantias concedidas pelo Pacto da Liga.

Ficou, assim, claramente exposto o ponto de vista do Brasil a respeito do assumpto.

Em sessão posterior, a Delegação Chinezã renovou a proposta, que vinha fazendo desde 1922, de se ter sempre em vista, nas eleições para membros não permanentes do Conselho, as grandes divisões geographicas, as grandes familias ethnicas, as differentes tradições religiosas, os diversos typos de civilização e as principaes fontes de riqueza, proposta que teve o apoio da Delegação Sueca e foi approvada pela Assembléa.

Na ultima sessão, a Assembléa procedeu á eleição dos membros não permanentes do Conselho, na qual o Brasil foi reeleito, com a maior votação, representada por 43 suffragios dos 48 apurados.

— Em setembro de 1924, a Allemanha apresentou aos 10 Estados, membros do Conselho, um *memorandum*, acompanhado de um *aide-mémoire*, em que o Governo do Reich expunha o desejo de que a Allemanha entrasse para a Liga das Nações, terminando por solicitar uma prompta resposta, principalmente em relação aos *itens* 1 e 2 do *memorandum*.

O primeiro desses *itens* dizia, logo de inicio: "O Governo Allemão está longe de reclamar para a Allemanha favores especiaes"; depois expunha que, fazendo seu pedido de admissão, a Allemanha deveria ter certeza de que receberia, logo após á sua entrada para a Liga das Nações, um logar permanente no Conselho, terminando: "O Governo Allemão pede, portanto, ao Governo Brasileiro, que lhe declare se, no momento opportuno, está disposto a dar ao seu representante na Liga as instrucções respectivas".

No segundo *item*, o Governo do Reich expunha a situação da Alemanha em face das obrigações constantes do art. 16 do Pacto da Liga das Nações.

O Governo Brasileiro respondeu, expondo as razões de ordem superior que o levavam a acolher favoravelmente essa pretensão, e acrescentando que "as questões concretizadas nos desejos expressos pela Alemanha" pertenciam á natureza das que "não deviam ser tratadas de governo a governo, mas, de preferencia, expostas e discutidas em conjuncto pelos membros da Sociedade e no seio desta".

A resposta brasileira terminava por declarar: "Isto posto, o Brasil nenhuma objecção tem que oppôr, em these, á entrada da Alemanha como membro da Sociedade das Nações, antes deseja que essa entrada se verifique. Tambem, em principio, o Brasil não se oppõe a que o novo membro obtenha um logar permanente no Conselho".

Assim, o Governo desenvolveu francamente o seu ponto de vista favoravel sobre um assumpto que, por sua natureza, deveria ser, no entanto, apreciado no seio da Liga das Nações e não de governo a governo. E, fiel a esse justo criterio, nada objectou, *em these*, sobre a entrada da Alemanha para a Liga, nem se oppoz, *em principio*, a que esse paiz amigo obtivesse um logar permanente no Conselho.

A 14 de dezembro ultimo, na sessão do Conselho, a que ha pouco nos referimos, teve o representante inglez, Sir A. Chamberlain, oportunidade de realçar que muito proximamente seria admittida á Sociedade das Nações uma das grandes potencias signatarias dos tratados de Locarno — a Alemanha.

Em 13 de fevereiro do corrente anno, o Conselho, recebendo o pedido formal de admissão da Alemanha na Liga, convocou, para 8 de março proximo passado, uma assembléa extraordinaria, afim de decidir sobre esse pedido e sobre propostas eventuaes do Conselho, por applicação do art. 4º do Pacto, questões orçamentarias e construcção de uma sala para conferencias.

O Governo nomeou então os Srs. Embaixadores Afranio de Mello Franco, Luiz Martins de Souza Dantas e Raul Regis de Oliveira, sob a chefia do primeiro, para constituirem sua delegação nessa Assembléa, cuja con-

vocatoria não continha *item* algum contrario ao seu ponto de vista sobre a materia submettida a debate em termos convenientemente amplos.

Dias depois, tivemos noticia de que a Allemanha pleiteava, como these official, a restricção dos amplos termos dessa convocação ao caso particular de sua admissão na Liga das Nações e entrada para o Conselho. Por intermedio da Legação Allemã nesta Capital, manifestámos então, com toda franqueza, ao Governo do Reich, quanto nos surprehendera semelhante these, que alterava fundamentalmente os termos em que fôra formulada a solicitação allemã, de setembro de 1924, obrigando, assim, o Governo a examinar de novo a questão.

Infelizmente, a resposta da Legação da Allemanha a essas ponderações não fez referencia alguma á these em apreço, deixando-nos, assim, sem a palavra official de Berlim sobre assumpto de tanta relevancia.

Obedientes á ethica tradicional da diplomacia brasileira, replicámos, expondo circumstanciadamente a delicada questão que se vinha formando em torno de um problema, que não offerecera até então difficuldade alguma, e as razões que nos levavam, por isso, a examinar o caso novamente.

Os documentos relativos ao assumpto foram, depois, amplamente publicados e patenteiam a irreprehensivel attitude do Brasil antes e depois da divulgação daquella these.

Não era possivel que, exactamente quando se apresentava a occasião mais adequada para fazer valer os argumentos que desde muito vinhamos expendendo, abrissemos mão da defesa de um direito fundado na logica e na justiça e consentissemos que os trabalhos da Assembléa Extraordinaria se reduzissem a um simples endosso em transacções negociadas fóra da Liga e á revelia da quasi totalidade de seus membros.

Ainda assim, aguardavamos tranquillamente que, no proprio seguimento das palestras iniciadas entre as diversas chancellarias, viesse a achar-se uma solução que satisfizesse.

Não tardou, porém, que se divulgasse que a Delegação da Suecia tinha recebido instrucções para defender intransigentemente no Conselho aquella these, e logo nos apressámos em fazer vêr á Chancellaria de Stock-



holmo que a irreductibilidade de seu ponto de vista, no caso do augmento do quadro de membros permanentes do Conselho, abrindo apenas uma excepção para a Alemanha, nos levaria talvez a uma attitude tambem irreductivel, sobretudo não se considerando o Brasil individualmente em causa e tratando de reivindicar um direito que lhe parecia assistir egualmente á America.

Sabe-se hoje que outras difficuldades se multiplicaram ao redor da Assembléa, aggravando ainda mais a questão fóra do interesse propriamente brasileiro e americano.

Os entendimentos levados a effeito pelo representante do Brasil em Genebra foram de ordem a convencer-nos de que nenhum dos embaraços oppostos á candidatura do Brasil se baseava em principios politicos ou em razões que justificassem o abandono do ponto de vista que defendiamos.

A propria Liga reconheceu isso, quando determinou que o Conselho, agora em maio, com a participação tambem de representantes da Alemanha, Argentina, China, Polonia e Suissa, estude a questão, que não pode ser resolvida na Assembléa Extraordinaria, e proponha os alvitres mais convenientes á Assembléa Ordinaria de setembro proximo.

A opinião universal está hoje mais bem informada do assumpto e devemos esperar uma solução que corresponda aos fins da Liga e satisfaça ao mesmo tempo á America, cujos representantes em Genebra pediram, expressamente, aos Chefes das Delegações do Brasil e do Uruguay, unicos paizes americanos com assento no Conselho, que advogassem uma representação mais larga e mais equitativa do continente no mesmo Conselho.

— Attendendo ás recommendações da Assembléa é do Conselho, no intuito de serem diffundidos, o mais possivel, por intermedio das classes estudiosas, os principios fundamentaes, os fins e a obra da Liga das Nações, o Governo appellou para as associações e institutos de ensino do paiz, no sentido de auxiliarem-no em commettimento de tão grande alcance. Tal appello teve lisonjeira acolhida que veiu mais uma vez patentear o nobre idealismo do povo brasileiro.

A 11 de agosto ultimo, 98º anniversario da instituição dos cursos juridicos no Brasil, realizou-se no

Palacio do Itamaraty a cerimonia da entrega de uma mensagem collectiva dos estudantes brasileiros á Liga das Nações. Confiando ao Ministro do Exterior esse documento, assegurou o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no discurso então proferido, que o corpo docente da mesma era solidario com os signatarios da mensagem nas expressões de alto apreço pelos nobres fins daquelle Instituto.

A Prefeitura do Districto Federal fez incluir no programma dos seus cursos primarios o ensino de noções elementares sobre a Sociedade das Nações.

#### Navios de guerra estrangeiros

Os diversos portos do paiz continuam a ser, com frequencia, visitados por navios de guerra estrangeiros, que ora vêm especialmente saudar o Pavilhão Brasileiro em missão especial de seus Governos, ora ahi aportam em escala ou em exercicio.

Em julho do anno passado, visitou o Recife o cruzador *Curlew*, da Armada de S. M. Britannica, e, em fevereiro ultimo, esteve no porto desta Capital o cruzador da Marinha de Guerra Allemã, *Berlim*, que tambem visitou outros portos brasileiros.

A 15 de novembro do anno passado, o Governo foi honrado com a visita dos cruzadores *Buenos Aires*, da Marinha de Guerra Argentina, e *Uruguay*, da Marinha de Guerra Uruguaya, que vieram a esta Capital, em missão de cortezia de seus Governos, participar das commemorações festivas da proclamação da Republica.

O Governo dispensou merecidas atencões á distincta officialidade das duas nações, a qual tambem recebeu, de seus collegas da Marinha de Guerra Nacional, o fraternal acolhimento de sempre, que tão bem caracteriza nossas relações de amizade com seus nobres paizes.

#### Escoteiros paraguayos

Foi alvo de justas atencões, por parte do Governo, de seus camaradas e do povo em geral, a Delegação da Associação de Escoteiros do Paraguay, composta de

120 jovens, que se distinguiram pelo garbo e precisão de suas evoluções, em conjuncto, e pela educação e amenidade de trato, individualmente.

Nunca é demais realçar o grande alcance dessas visitas de cortezia, que permitem approximar os elementos mais representativos de povos americanos, que só têm a lucrar mutuamente com esse convívio.

#### Viagens científicas estrangeiras

O paiz continúa a ser visitado por cientistas estrangeiros, por iniciativa de institutos particulares ou em missão de seus Governos, com o objectivo de estudar *in loco* certas especialidades.

O Governo federal e os estados têm procurado sempre, na medida de seus recursos, auxiliar esses estudos e pesquisas, de real interesse para o paiz.

Uma dessas missões científicas pretendia colleccionar, no Amazonas, material biológico e anthropológico para a Universidade de Oxford; outra se dedicava a estudar a flora e a fauna insular do Atlantico, por incumbencia do Museu de Cleveland, e outras tinham encargos mais restrictos, mas todos de grande alcance científico.

Ainda hoje os estudiosos da natureza brasileira se louvam frequentemente em estudos feitos no paiz, por cientistas estrangeiros, nos primeiros decennios do seculo passado, e não cessam de render homenagem a vultos como Von Martius, Lund ou St.-Hilaire, que se celebrizaram por seus estudos sobre o Brasil.

#### Raid aereo transatlantico

O rapido desenvolvimento, que tem tomado a navegação aerea, permittiu, em fevereiro ultimo, a realização de um notavel *raid* aviatorio através do Atlantico, de Palos a Buenos Aires, com escala pelas costas do Brasil.

Pilotando um poderoso aparelho da aviação militar de seu paiz, o aviador hespanhol, Commandante Ramon Franco, chegou a Recife no dia 1º daquelle mez, depois de ter descido em aguas brasileiras, na Ilha de

Fernando Noronha, e dali veiu a esta Capital, onde nos fez entrega de uma mensagem congratulatoria, de S. M. o Rei da Hespanha.

Informado o Governo da proxima realização do *raid*, providenciou para que, entre nós, não faltasse ao arrojado aviador o auxilio de que carecesse. O Comman-dante Ramon Franco ponde, assim, aproveitar-se dos nossos serviços meteorologico e radiotelegraphico para maior segurança de sua derrota, levada a effeito com precisão e regularidade, devidamente apreciadas pelo povo brasileiro, que acolheu, com entusiasmo, o intrepido aviador e seus companheiros.

#### Centenario do reconhecimento da independencia do Brasil

A 29 de agosto do anno passado, commemorou-se o centenario da assignatura do tratado de paz, em que Portugal reconheceu, por fim, a independencia politica do Brasil.

Procurando dar publico testemunho do alto apreço pela mediação amistosa do Governo Britannico, ficára decidido que, nessa data, se inaugurariam, no Ministerio do Exterior, em sala especial, que tomaria a denominação de "Sala do Reconhecimento", os retratos do estadista Jorge Canning e do diplomata Charles Stuart, a cujos esforços deveu o Brasil a assignatura daquelle tratado.

O Governo foi, no entantó, levado a antecipar essa inauguração, fazendo-a coincidir com o banquete de despedida que o Ministro do Exterior offereceu, a 20 de julho ultimo, ao Embaixador Inglez Sir John Tilley, em vespas de deixar o posto que vinha exercendo no Brasil.

Os mais interessantes documentos sobre as laboriosas negociações, que se ultimaram com esse tratado, constam do volume VI do Archivo Diplomatico da Independencia, ultimamente publicado.

#### Bureau Internacional do Trabalho

O Governo vem procurando aproveitar as suggestões que lhe têm sido apresentadas nos votos e resoluções

das conferencias promovidas pela Repartição Internacional do Trabalho e, com esse proposito, será submetida ao vosso estudo e deliberação a materia approvada e que ainda não vos foi presente.

Em julho do anno findo estive no Brasil, a convite do Governo, o director daquella repartição, Sr. Albert Thomas, que teve então oportunidade de observar quanto certos problemas do trabalho no Brasil differem, muitas vezes, dos congeneres no continente europeu, não só em seu aspecto social, mas tambem no economico, de modo a exigirem, quasi sempre, soluções particularmente nossas.

#### Tratados de extradição

Foi promulgado, pelo decreto 16.925, de 27 de maio do anno findo, o tratado de extradição de criminosos entre o Brasil e o Paraguay, assignado em Assumpção, a 24 de fevereiro de 1922.

Estão em andamento negociações para assignatura de tratados dessa natureza com a Grã-Bretanha e a Tchecoslovaquia.

O Governo respondeu affirmativamente á consulta, feita pela Legação da Allemanha nesta Capital, sobre a possibilidade de ser mantido o regimen de "extradições entre o Reich e o Brasil, de modo que tanto a assistencia mutua judiciaria em processos criminaes nos dois paizes, como a extradição e prisão preventiva" continuassem a ser applicadas "sob promessa de reciprocidade, na base do tratado de extradição de 17 de setembro de 1877".

#### Limites com a Guyana Ingleza

As negociações reencetadas o anno passado com a Grã-Bretanha sobre limites do Brasil com a Guyana Ingleza, acabam de chegar a bom termo com a assignatura de uma convenção complementar e de um tratado geral de limites, firmados em Londres no dia 21 de abril ultimo.

Esses dois actos serão em breve submettidos á vossa alta apreciação. Um é o resultado do entendimento amistoso a que chegaram os dois Governos sobre a linha mais

conveniente á delimitação da fronteira no trecho entre o monte Yakontipu e os montes Roraima, que ficára indiviso por erro de um laudo arbitral; o outro é um tratado geral de limites que descreve toda a linha de fronteira do Brasil com a Guyana Inglesa, de accordo com a declaração annexa ao tratado de Londres, de 5 de novembro de 1901, que submetera a arbitramento a fixação de limites de um trecho dessa fronteira, com o laudo arbitral proferido em consequencia desse tratado e com a convenção complementar acima referida sobre o trecho ainda indiviso da mesma fronteira por erro desse laudo.

Essa era a última das controvérsias sobre limites do Brasil que o actual governo encontrou dependentes de liquidação e que conseguiu solver satisfactoriamente

#### Limites com o Perú

Proseguiram com proveito, em 1925, os trabalhos da Comissão Mixta de Limites com o Perú e, apesar das grandes difficuldades que tem encontrado, resultantes das condições especiaes da região em que opera, é de esperar fiquem ultimados, este anno, os seus trabalhos de campo.

O Governo Peruano augmentou o pessoal tecnico de sua commissão, de modo a permittir a formação de quatro sub-commissões mixtas.

Durante o anno, construíram-se 20 marcos e fizeram-se levantamentos, numa extensão de cerca de 400 kilometros, para a definitiva demarcação do divisor de aguas Ucayale-Juruá, desde a sua intersecção com o paralelo da foz do rio Breu, até a latitude 8°-00'-14",27 Sul.

Fez-se o levantamento do rio Amonea, desde a foz até o varadouro São Benedito Novo, e o deste, até sua intersecção com o referido divisor de aguas, proseguindo dahi o serviço de levantamento topographico e de nivelamento desse divisor, até o ponto em que a linha de fronteira por elle definida encontra o paralelo da foz do rio Breu.

#### Limites com a Bolivia

As negociações, em andamento com a Bolivia, que tivemos a satisfação de vos annunciar no anno passado,

tendentes a deslindar as questões de ordem territorial, que ainda sustentavamos com esse paiz vizinho e amigo, tiveram felizmente termo com a assignatura de quatro protocollos em que se consubstanciavam as razões de ordem superior que os inspiraram sob um alto sentimento de concordia continental, boa vizinhança e amizade.

Firmados a 3 de setembro ultimo, dois nesta Capital e dois em La Paz, durante os festejos commemorativos do centenario da Bolivia, destinam-se os mesmos a dar final execução aos dois tratados, de 1867 e 1903, que estabeleceram nossos limites com aquella Nação.

Um dos pactos assignados em La Paz fixa a fronteira dos dois paizes entre o antigo marco dos Quatro Irmãos e as cabeceiras do rio Verde, em Matto Grosso, por meio de uma linha recta, com a deflexão necessaria a resalvar para o Brasil suas antigas posses de Ramada, Cacimba e Salinas;

— o outro, reparte entre os dois paizes as ilhas do rio Madeira, desde a confluencia Beni-Mamoré, até a foz de seu affluente Abunan, numa extensão de 104 kilometros, de modo a ficarem para cada paiz as ilhas mais proximas da margem que lhe pertença, pela difficuldade de se assignalar, com precisão, o *thalweg* do Madeira, nesse trecho.

Dos protocollos firmados nesta Capital, um determina que os dois paizes applicuem os recursos provenientes do Tratado de Petropolis e as sommas que ainda teriam de despender com a execução das estipulações do mesmo, na construcção de uma via ferrea que ligue Santa Cruz de la Sierra, na Bolivia, á região de Matto Grosso mais conveniente á conjugação das respectivas rédes ferroviarias;

— o outro, é complementar do accordo de 10 de fevereiro de 1911, para demarcação da fronteira brasileiro-boliviana na bacia do Amazonas, por se ter verificado a impraticabilidade da demarção de certo trecho da mesma nos termos do Tratado de Petropolis (1903), e manda que, nessa região, a linha de fronteira siga da nascente principal do rio Rapirram á bocca do Chipamanu e suba por este até á bocca de seu affluente Ina, proseguindo dahi até alcançar a nascente oriental do arroio Bahia em recta, quanto possivel, mas de sorte

a ficar completamente livre para o Brasil todo o curso do Ina e para a Bolivia todo o curso do Chipamanu, a partir dessa confluencia.

Submetteremos, dentro em breve, á vossa alta consideração as razões que nos levaram a assignar estes pactos.

#### Limites com o Uruguay

Continuaram em bom andamento os trabalhos da Commissão Mixta de limites e de caracterização da fronteira brasileiro-uruguaya, constituida para executar a Convenção de 27 de dezembro de 1916.

Os serviços de caracterização tinham alcançado a bocca do São Luiz, afóra os preliminares de topographia e geodesia em busca do vertice de Tres Vendas.

Na acta de sua 9ª conferencia, a Commissão assignalou convenientemente a construcção de 10 marcos, que fixara nos suburbios de Sant'Anna do Livramento, declarando então que proseguiam os trabalhos de desenho da fronteira entre o Aceguá e a bocca do São Luiz.

A memoria descriptiva que, em setembro do anno passado, nos foi apresentada pela Commissão Brasileira, sobre a caracterização Livramento-Rivera, expõe o modo satisfactorio por que esse trabalho foi realizado, illustrando a descripção com graphics e photographias que patenteiam o alcance da obra levada a effeito pela Commissão Mixta.

— Posta, pela segunda vez, em concorrência pública a construcção da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, por ter sido annullada a primeira, á vista das razões de que vos demos conhecimento, foram, a 3 de julho ultimo, abertas em Montevideo pela Commissão Mixta seis propostas, das quaes duas tinham sido recebidas alli e quatro nesta Capital.

Estudadas pela Commissão essas propostas, foram todas classificadas e submittidos os documentós á consideração dos respectivos Governos que decidiram preferir a classificada em primeiro logar, não acceitando as restricções que a Commissão formulára sobre essa classificação.



## Commissão Ferroviaria Transcontinental

Tiveram regular andamento, durante o anno, os trabalhos de exploração e reconhecimento, a cargo da Commissão Ferroviaria Transcontinental, para ligação da rêde ferrea do Brasil, que já alcançou o rio Paraguay, em Porto Esperança, á da Bolivia, que ora se estende em demanda de Santa Cruz de la Sierra.

A Commissão, além de correr a directriz geral Porto Esperança-Santa Cruz até Sant'Anna fez o estudo de uma variante, partindo de Morrinhos, porto do rio Paraguay á distancia rectilinea de dezeseite kilometros e meio ao norte de Porto Esperança. O exame comparativo dos trabalhos realizados, porém, determinou a conveniencia de se adoptar o traçado que, partindo de Porto Esperança, se dirija em recta a Piraputangas, galgando a garganta do Cedral, aproveitando parte da estrada de ferro que vae de Urucum a Ladario, e attingindo Corumbá; dahi, atravessando a fronteira, passará em Puerto Suárez e, dirigindo-se para Sant'Anna e São José de Chiquitos, alcançará por fim Santa Cruz de la Sierra.

A Commissão realizou o levantamento de 197 kms. completos de traçados ferroviarios e 68 parciaes, além de outros abandonados, e os de hydrographia que foram muito embaraçados pela forte secca reinante.

A secção medica e prophylactica da Commissão prestou grandes serviços, acudindo a quantos procuraram seu acampamento, tendo attendido a mais de 2.000 enfermos e feridos, ao mesmo tempo que pesquisava novos e valiosos elementos de estudo, remettidos ao Instituto Oswaldo Cruz para o devido exame, visando um plano de saneamento da região.

## Conferencias internacionais

A Conferencia sobre a fiscalização do commercio de armas, reunida em Genebra, de 4 de maio a 17 de junho do anno passado, por convocação da Liga das Nações, compareceram 44 paizes, quatro dos quaes — a Alemanha, os Estados Unidos, o Egypto e a Turquia — não

são membros daquelle Instituto, além da Argentina que apenas participou desses trabalhos como observadora.

A Delegação Brasileira junto á Liga tomou parte activa nos trabalhos da Conferencia, dentro das instrucções que recebera, e por fim julgou acertado assignar os cinco actos então approvados, os quaes submeteremos em breve á vossa alta apreciação.

— Em Paris, realizou-se, de 27 de outubro a 6 de novembro do mesmo anno, uma conferencia internacional para estudo de questões relativas ao direito privado aereo, na qual o Governo se fez representar pelo Dr. Carlos da Silva Costa. Este participou activamente das reuniões, a que compareceram representantes de 43 paizes.

— Além disso, continúa o Governo a receber numerosos convites para se fazer representar em congressos, conferencias, exposições e feiras internacionaes, a muitos dos quaes, entretanto, se vê impedido de attender por não chegarem a tempo de vos serem solicitados os necessarios creditos, deixando de acceitar outros por não lhe interessar particularmente a materia especial sobre que versam.

Já fomos convidados para quatorze congressos internacionaes sobre pedagogia, trafego postal, salvamento e prevenção de accidentes, assumptos pan-americanos, geologia, viação, transporte e turismo, leiteria, americanismo, estradas, aeronautica, ornithologia e inter-americanismo; oito conferencias sobre radio-telegraphia, Cruz Vermelha, hygiene, microbiologia e pathologia medica, circulação de automoveis, refugiados, narcoticos, frio e tuberculose; tres exposições sobre viação, transporte e turismo, navegação interior e todos os ramos de actividade, em geral; dois concursos hippicos e duas reuniões de associações internacionaes sobre caixas economicas e tuberculose, todos em 1926, além de uma exposição ibero-americana, um congresso de educação moral e uma conferencia de emigração, em 1927, e da VI Conferencia Internacional Americana, em 1928.

#### União postal universal

A' vista de vossa resolução approvando os actos firmados pelos nossos representantes no VIII Congresso

dá União Postal Universal, que se realizou em Stockholmo, de 4 de julho a 28 de agosto de 1924, foram os mesmos promulgados pelo decreto 17.219, de 10 de fevereiro ultimo, logo após o deposito dos respectivos instrumentos de ratificação.

#### Relações commerciaes

Pelas Mensagens anteriores foi detalhadamente informado o Congresso de como o actual governo conseguiu abolir a politica aduaneira, sempre perigosa, dos favores especiaes de tarifa que ha mais de vinte annos vinham sendo concedidos sem que o Brasil recebesse outros equivalentes, em reciprocidade.

O Governo tem mantido essa politica, que é a mais conveniente aos nossos interesses, e o Congresso continúa, igualmente, a manifestar-se em favor della, pois desde 1924 os orçamentos não trazem renovada a aucto-rização ao Executivo para conceder reduções especiaes de tarifa.

A unica excêpção nesse novo criterio aduaneiro é a isenção de direitos para fructas frescas, concessão a nações americanas que offereçam vantagens sufficientes, feita até hoje a dois paizes do continente e cuja manutenção ainda está reclamando um tratamento mais liberal das nossas fructas frescas nos paizes referidos.

Abolindo os favores especiaes da tarifa, o Governo não só evitou qualquer modificação prejudicial na situação dos productos brasileiros no exterior, como conseguiu melhorar essa situação de maneira consideravel.

Ha dois annos que, com os Estados Unidos da America, um dos paizes que gozavam das tarifas especiaes e elle só comprador de metade da nossa exportação, firmámos e temos em vigor um excellento entendimento commercial com o tratamento aduaneiro, reciproco, de nação mais favorecida.

Quanto ás demais nações com as quaes commerciamos, o nosso criterio actual, de applicação exclusiva das taxas maxima e minima, em perfeita reciprocidade, tem facilitado muito a defesa da nossa producção e toda a obra de expansão economica, ora com a assignatura de accordos especiaes, ora por meio de uma politica de

acção pratica junto a governos amigos, no sentido de evitar augmento e obter diminuição de direitos sobre a entrada de mercadorias brasileiras, como fizemos recentemente com algumas nações da Europa, procurando amparar o café e outros productos de nossa exportação.

Com a Hespanha, que o actual governo encontrou gozando no Brasil da nossa taxa minima e cobrando a sua taxa maxima, triplicada da minima, sobre os productos brasileiros, não só realizámos, em 1924 e 1925, accordos commerciaes provisorios, de concessão reciproca de tarifas minimas, como firmámos um accordo definitivo em dezembro ultimo, garantindo a permuta de taxas minimas para todos os productos de um e outro paiz e abolindo, para a quasi unanimidade dos artigos brasileiros, os coefficients por moeda depreciada que eram pagos nas alfandegas hespanholas. Esse accordo definitivo, entre outras vantagens, reabriu para as nossas madeiras um dos seus melhores mercados mundiaes e restituiu-nos um cliente que, comprando annualmente 500.000 saccas de café, havia desaparecido, desde varios annos, das nossas listas de exportação.

Era desejo do Governo fazer, neste quatriennio, uma revisão completa de todos os nossos entendimentos aduaneiros e realizar outros, no sentido de regular as nossas relações commerciaes com certos paizes, principalmente da Europa, sobre outras bases que não as economicas, com elles ainda em vigor, estabelecidas durante o governo Campos Salles.

Circumstancias varias, porém, no interior e no exterior, têm embarçado e retardado a acção do Governo nesse sentido. Entre ellas, como principaes, avultam as crises de producção e de transporte, provocadas no Brasil e nos demais paizes do mundo pelas consequencias da grande guerra; as continuas transformações de politica aduaneira, que vêm soffrendo todas as nações do globo, e, finalmente, as difficuldades naturaes que têm surgido nas nossas negociações com varios paizes amigos, no sentido de ser encontrada uma solução conciliadora dos interesses reciprocos.

Este é um dos assumptos administrativos que mais exigem calma e prudencia, e em que só uma acção segura póde garantir um resultado efficaz. Não foi, sem duvida,

sem motivo o silencio de varios quatriennios passados, nesta materia.

Já demos, entretanto, um grande passo para a desejada solução deste assumpto, abolindo os favores especiaes da nossa tarifa e realizando um entendimento aduaneiro com o nosso maior cliente, os Estados Unidos.

Com o actual criterio aduaneiro e emquanto elle perdurar, poderemos manter sem prejuizo uma larga e liberal politica, de grande vantagem para a nossa expansão economica e com a possibilidade de celebrar todos os accordos que nos parecerem convenientes, desde que elles não nos obriguem a ir além da taxa minima.

Convém accentuar que, apesar de adoptado o criterio aduaneiro exclusivo das taxas minima e maxima, esta ultima não foi até agora applicada a paiz algum.

O Governo, como dissemos em outra Mensagem, quer evitar, por todos os meios possiveis, toda e qualquer guerra de tarifas. Sem duvida, como ultima solução, o Brasil será obrigado a applicar a sua taxa maxima, no todo ou em parte, proporcionalmente, aos productos dos paizes que não applicuem a sua taxa minima aos productos brasileiros. Mas, isso será a ultima solução. Antes della, como se vem fazendo nos casos até agora surgidos ou examinados, todo o esforço será empregado em favor de um entendimento conciliador de vantagens reciprocas, á semelhança do que ainda recentemente foi conseguido, no caso da Hespanha, depois de dois annos de negociações.

## GUERRA

### Defesa nacional

Não tem o Governo poupado esforços para provêr ás necessidades da defesa nacional, cumprindo assim um imperioso dever inherente á missão que lhe incumbe.

Todos sabem que é este um problema cuja solução reside na cooperação de todos os patriotas, prestada como deve ser, isto é, com um devotamento que não se retraia ante o primeiro sacrificio.

A defesa nacional não é hoje obra exclusiva de uma classe votada ao meneio das armas. O exercito activo não é senão a grande escola de preparação militar sob o duplo ponto de vista da instrucção technica e da educação moral. E, se a instrucção para ser deveras proveitosa reclama o material proprio, a educação militar exige que cada chefe seja severo para consigo mesmo, antes de o ser para com outrem.

Dahi o triplice aspecto sob o qual se nos depara a preparação da defesa nacional. Trata-se de assegurar a formação technica das tropas, a educação militar do soldado, a dotação das unidades no material que lhes pertence.

### Ensino

E o ensino materia de primeira importancia, e cabe-lhe, por isso mesmo, particular relevo entre os negocios da guerra.

Estão funcionando normalmente todos os institutos militares de ensino. Ha apenas uma excepção. É a Escola de Aviação Militar que, por motivos diversos, não poudé ser ainda reposta na prospera situação que suggeria tantas e tão fecundas esperanças.

Impõe-se a necessidade de crear o nosso corpo de officiaes especializados na technica de artilharia e de engenharia. Os cursos actuaes não os instruem senão nas questões de organização, tactica e estrategia. Faltam-nos os cursos para estudo das questões technicas relacionadas com a industria militar.

Esse é o ensino que será ministrado na Escola Technica de Artilharia e Engenharia, por cuja fundação muito se interessa o Governo.

Acabam de concluir o curso de estado-maior, na respectiva escola, 15 officiaes, e o curso de revisão, um, no mesmo instituto de ensino superior.

Concluíram o curso da Escola Militar 40 alumnos de infantaria, 31 de cavallaria, 40 de artilharia e 15 de engenharia. São 126 officiaes.

É pouco, deante da falta de subalternos de que se resentem os quadros de todas as armas. E foi para acudir ás necessidades do serviço, agravadas pelas naturaes exigencias das operações militares executadas para re-

pressão dos rebeldes em pontos diversos do território da Republica, que a administração da Guerra commissionou em segundos tenentes sargentos de tropa que, por seu tirocinio e habitos de disciplina, se mostraram capazes de ser aproveitados para o exercicio das funcções do primeiro posto de official.

Cumpra agora que se habilitem, nos termos da legislação em vigor, com o respectivo curso, para que possam prestar melhores serviços, e seja regularizada, de vez, a sua situação com a inclusão effectiva nos quadros.

Matricularam-se este anno, na Escola Militar, mais de 100 segundos tenentes commissionados, e está assim encaminhada a solução desse problema.

De accordo com o regulamento approved por decreto 16.475, de 12 de maio de 1924, completaram, em 1925, o curso de intendencia nove capitães; o de administração, 13 segundos tenentes commissionados; o de contadores, 24 segundos tenentes commissionados.

Concluíram, no anno passado, o curso de medicina veterinaria, na Escola de Veterinaria do Exercito, oito alumnos, que foram promovidos a segundos tenentes por decreto de 16 de dezembro ultimo.

#### Sorteio militar

É cada dia mais urgente reformar a nossa lei de serviço militar.

O de que se trata não é de impôr um onus aos jovens brasileiros, senão de regular melhor o cumprimento exacto de um dever patriótico.

Cada um que se isenta do serviço militar deixa um claro no Exercito para ser preenchido por outrem. De sorte que se deve cercar o reconhecimento do direito á isenção de garantias certas contra as facilidades de justificações processadas em condições menos favoraveis ao interesse publico.

Importa revêr a nossa legislação de serviço militar, corrigindo os defeitos que a pratica tem revelado.

A disposição relativa ao licenciamento por conclusão de tempo de serviço está, para citar um exemplo, exigindo uma providencia que obstê a que as unidades

sejam privadas, de um dia para outro, de quasi todas as suas praças.

O art. 11 do Regulamento do Serviço Militar declarava que o Governo podia, por motivos de interesse publico, adiar ou antecipar, por espaço de tres mezes, o licenciamento dos sorteados e voluntarios.

Mas essa disposição foi alterada por decreto 16.114, de 31 de julho de 1923. Desappareceu, desde então, aquella limitação de tempo. Foi uma providencia dictada por uma necessidade superior de ordem publica:

E é sob o fundamento de que essa alteração do art. 11 é insubsistente, por tel-a feito o Governo usando de uma auctorização legislativa exhausta, que se estão concedendo *habeas-corporis* a todos os que, depois de um anno e tres mezes de incorporação, se servem desse recurso para interromper o serviço militar.

Foi submettido, no anno passado, á vossa consideração um projecto que auctorizava o Governo a revêr aquelle regulamento. Não tendo sido, porém, convertido em lei esse projecto, não ha, por agora, como evitar que os nossos corpos de tropa se tornem praticamente inexistentes, dada a redução diaria de seus effectivos, em virtude das exclusões por *habeas-corporis*.

Seria conveniente estatuir que o licenciamento das classes será, no caso de commoção intestina, differido pelo tempo necessario para recompôr os effectivos com os novos sorteados e voluntarios, depois de devidamente instruidos.

Por acto de 7 de maio ultimo foi, de accordo com a letra *a* do art. 9º do Regulamento do Serviço Militar, fixado em 18 mezes o tempo de serviço para os voluntarios e sorteados.

#### Effectivo do Exercito

A lei 4.985, de 31 de dezembro ultimo, fixou as forças de terra para o exercicio de 1926.

O art. 3º estatue que a praça ou ex-praça que, tendo feito concurso para provimento de cargo federal, haja sido julgada habilitada, terá em egualdade de condições preferencia na nomeação.



Esta é uma disposição que merece incontestavelmente todo o applauso e que conviria incorporar na legislação, com character permanente, a exemplo do que occorre com o preceito constante do art. 134 do Regulamento do Serviço Militar, em virtude do qual nenhum cidadão poderá ser nomeado funcionario publico federal, ou admittido a qualquer titulo em repartições e estabelecimentos da União, sem que apresente caderneta de reservista ou certificado regulamentar da 1ª ou 2ª linha, e sem que conste desses documentos estar em dia com suas obrigações militares.

Claro está que os servidores do Estado, em qualquer ramo da administração publica, hão de ter antes cumprido o dever que se impõe inilludivelmente a todos os que, conscientes de seu valor, não fiam unicamente do patriotismo alheio a defesa nacional.

#### Reserva

O recrutamento dos quadros é uma questão fundamental na constituição das reservas.

O officialato de reserva opera, para assim dizer, a osmose entre o Exercito e a sociedade.

É por esse intercambio moral que a economia civica das classes armadas se confunde com a da propria Nação, numa identidade fecunda de aspirações patrioticas e de sentimento de deveres.

A formação de numerosos officiaes de reserva das armas e dos serviços é um ponto do programma da administração da Guerra prejudicado pelas deploraveis occorrencias que têm perturbado a ordem publica.

#### Promoções

Está sujeito á vossa deliberação um projecto de lei de promoções, que conviria estudar, fazendo-se-lhe as alterações porventura necessarias para melhor responder aos legitimos interesses do Exercito, no que respeita á selecção das capacidades na constituição dos quadros.

É que as exigencias de promoção devem ser de molde a formar uma elite, operando com rigor uma

escolha entre os officiaes mais aptos por suas qualidades intellectuaes, moraes e praticas.

Está no interesse do Exercito fazer chegar aos altos postos os mais capazes, mas fazel-os chegar em tempo util, e não depois de esgotadas as suas energias em funcções que não lhes permitem prestar todos os serviços ao seu alcance.

Nenhum official deve fazer carreira sem demonstrar aptidão para exercer as funcções inherentes aos postos que sobe na hierarchia militar.

Não esqueçamos que depende da capacidade dos chefes o successo das operações militares em momentos decisivos da vida nacional.

### Reforma

A reforma dos militares é regida por numerosas disposições de lei, entre as quaes está uma Resolução velha de mais de um seculo.

Consolidar essa legislação esparsa, com as modificações que houverdes por acertadas, é fazer obra organica, sanando os inconvenientes que a sua falta acarreta.

### Justiça militar

O decreto 17.231-A, de 26 de fevereiro ultimo, expedido de accordo com o disposto no art. 6º da lei 4.907, de 7 de janeiro de 1925, mandou observar o Codigo da Justiça Militar, que será opportunamente submettido á vossa approvação.

Estamos certos de que a recente organização judiciaria militar, servida pela nova lei processual, virá satisfazer as imperiosas exigencias da administração da justiça no Exercito e na Armada, sem sacrificio da disciplina, que não impõe só deveres aos subordinados para com os chefes, senão tambem a estes para com aquelles que lhes estão abaixo na hierarchia militar.

A garantia da disciplina está antes nessa reciprocidade de deveres do que nas sancções da legislação penal. É que a disciplina militar não differe essencialmente da disciplina que deve presidir á actividade util de todas as classes.

A disciplina tem, é certo, nas instituições armadas exigencias mais severas, desde que a infracção do dever, por acção ou omissão, tem uma repercussão grave em todo o organismo militar, especificamente destinada a servir á ordem. Por isso é que a disciplina militar reclama uma alta educação moral, com a qual ella se confunde, em ultima analyse.

Urge fazer agora a reforma do direito substantivo, dotando as classes armadas de um codigo penal digno de nossa cultura juridica.

O decreto 4.988, de 8 de janeiro ultimo, modificou oCodigo Penal Militar em seu art. 170, comminando outra penalidade aos crimes que ahi se definem.

Está submettido á vossa consideração um projecto de lei que regula a punição dos crimes de deserção e de insubmissão, alterando, nessa parte, oCodigo Penal Militar. É muito para desejar consagreis nessa lei, com a possivel brevidade, o que vos inspirar a vossa alta sabedoria.

Não deixemos, entretanto, de attender á necessidade da reforma geral doCodigo, fazendo obra de conjuncto, como havemos mistér.

#### Reorganização do Exercito

O Governo desejaria que o auctorizasseis a remodelar os serviços do Ministerio da Guerra, para lhes fazer as alterações que a experiencia tem aconselhado, simplificando a organização das repartições que puderem funcionar proveitosamente com pessoal mais reduzido e dotando outras de organização mais conforme com as actuaes exigencias dos respectivos regulamentos.

Preciso é tambem revêr a composição das grandes unidades e a nossa divisão territorial em regiões militares.

Restabelecer o commando de generaes nas regiões militares do norte da Republica é reatar uma tradição do Exercito que terá, assim, em toda a extensão do territorio nacional, chefes da mais alta graduação em entendimento constante e cordial com as auctoridades locaes, estreitando, cada vez mais, os laços da federação brasileira, e em contacto directo com as populações civis, incentivando a criação das sociedades de tiro, que são outros tantos nucleos de formação de reservistas, e estimulando, com a sua presença, com o seu ardor

patriótico, o desenvolvimento dos centros de cultura cívica da nossa gente que tanto e tão nobremente ama e serve a nossa terra no interior do paiz.

O Governo tem o mais decidido empenho em reorganizar a Aviação Militar, dotando o Exército da quinta arma destinada a ter na guerra um papel decisivo.

Está entendido que nem só do material nos cumpre cuidar, mas também do recrutamento do pessoal, mediante uma selecção rigorosa, no que respeita ás condições physiologicas do aviador. Sabe-se que os desastres de aviação, numa alta porcentagem, são devidos a deficiencias physiologicas dos pilotos.

### Material Bellico

A importancia do material bellico na guerra moderna é consideravel. Supprir hoje as suas deficiencias com a audacia e a bravura é impôr á tropa um sacrificio inutil.

Cumprê provêr o Exército do material de que ha mistér para efficiencia da defesa nacional, escolhendo-o judiciosamente de accordo com os conselhos da experiencia.

A direcção dos nossos centros fabris militares é exercida por officiaes competentes, de cuja capacidade de trabalho se tem uma demonstração pratica na producção, sempre crescente, das fabricas e arsenaes.

Escusado será insistir no interesse que nos inspira o desenvolvimento da industria civil de applicação militar.

É que a defesa nacional exige o concurso de todas as energias. Nem só com armas na mão, na linha de frente, se faz a defesa da Nação, mas ainda por toda a parte onde se cream os recursos materiaes de alimentação da guerra e os meios de subsistencia da tropa.

Não nos bastará dispôr das melhores machinas, se nos faltar a materia prima. Tanto é certo que a industria do ferro é, nesse particular, a primeira condição de nossa autonomia economica. Se não produzirmos a nossa propria munição de guerra, libertando-nos do mercado estrangeiro, será sempre precaria a defesa nacional.

## Obras

Não foi, por motivo de economia, iniciada em 1925 nenhuma obra nova. Tiveram, porém, andamento as construcções, absolutamente indispensaveis, que já estavam em curso de execução.

Deixámos, assim, para melhores tempos todas as despesas que podiam ser adiadas sem prejuizo do interesse publico.

Foram effectuadas, nas diversas regiões militares, pequenas obras de adaptação e reparação nos proprios nacionaes, impostas pela necessidade de conservação dos edificios e pelo desenvolvimento do serviço.

## Transporto

O problema ferroviario, no que concerne á defesa nacional, merece o mais franco desvelo do Governo, que estuda os meios de lhe dar, com a vossa esclarecida e patriótica collaboração, a solução mais conveniente.

A questão do transporte por via maritima, fluvial e terrestre offerece, entre nós, diversos aspectos que importa considerar á luz da economia, das necessidades militares e das exigencias de ordem technica.

## Missão Franceza

É com a mais viva satisfação que declaramos, ainda uma vez, que á Missão Militar Franceza deve o Exército serviços inestimaveis.

Graças á capacidade de seus membros, servida por incançavel devotamento, associado ao ardor profissional que se communica aos que delles recebem as lições da experiencia, adquirida no trato effectivo das coisas da guerra, têm os nossos officiaes aperfeiçoado a sua instrucção, preenchendo as lacunas de sua preparação technica, familiarizando-se com o manejo das grandes unidades de tropa, conhecendo, na sua intimidade, o funcionamento dos serviços em campanha.

No que toca nomeadamente ao serviço de estado-maior, é indubitavel que hão lucrado grandemente os

nossos officiaes. Tem-se creado na direcção technica do Exercito uma doutrina, como é preciso, para que o desempenho da missão dos officiaes se inspire, sempre e por toda a parte, nos mesmos principios.

#### Serviço de Saúde

A especialização dos clinicos é uma necessidade geralmente reconhecida, e o art. 299, do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, veio facilitar a solução desse problema no Exercito, instituindo a assistencia official e gratuita dos medicos militares ás clinicas das nossas Faculdades de Medicina.

Teremos, assim, ensejo de aproveitar as aptidões dos jovens medicos militares, designando-os para assistentes dos professores cathedromaticos nesses institutos de ensino.

Por acto de 24 de dezembro ultimo, foram expedidas as instrucções que regulam a escolha dos profissionaes militares para essas especializações e poderão, nessa conformidade, ser nomeados, nesta Capital, medicos militares para assistentes das clinicas da Faculdade de Medicina e do Hospital São Francisco de Assis, do serviço do Instituto Oswaldo Cruz, etc.

O recrutamento dos medicos obedecerá dentro em breve aos novos preceitos segundo os quaes os candidatos a medicos militares farão, na Escola de Applicação do Serviço de Saúde, um curso prévio de instrucção technica sobre as applicações especiaes da medicina e cirurgia ao Exercito, de legislação e administração militares e de serviço em campanha.

Os estagiarios serão classificados no fim do curso, por ordem de merecimento, e não terão entrada no Exercito os que não se recommendarem por seu valor profissional e qualidades moraes.

#### Remonta

Tem sede em São Gabriel, no Rio Grande do Sul, a Directoria de Remonta, que preside a um serviço cuja importancia não é preciso encarecer.

Está enormemente desfalcado o nosso effectivo de cavallos e muares. Provêr a essa falta, adquirindo cada anno o maior numero possível de animaes, é acudir a uma necessidade absolutamente imperiosa.

Conviria, portanto, augmentar a verba orçamentaria destinada á aquisição de animaes para o Exercito, sem perder de vista que o problema da remonta está directamente ligado á criação, em todos os Estados onde houver condições proprias para isso, de numerosos rebanhøs equinos, segundo os processos scientificos de selecção, para o fim de formar os typos proprios de sella, tracção e carga.

#### Movimento sedicioso

A cultura das elites é indubitavelmente uma condição inilludível da educação da massa geral da sociedade.

A formação espiritual dos nossos jovens compatriotas reclama de todos quantos nos interessamos pelo futuro do Brasil a mais desvelada solitudine.

O culto da lealdade, a coragem moral, a firmeza de vontade, o sentimento do dever são os traços dominantes da educação do character.

Urge que todos reunam os seus esforços para consecução desse *desideratum*.

A instabilidade das convicções oferece um penoso espectaculo para os que observam, com olhos de vêr, um estado de coisas que tanto contrista os verdadeiros patriotas.

A sedição que explodiu na capital do grande e prospero Estado de São Paulo, em julho de 1924, foi o fructo da ambição desvairada dos que contam sempre com a timidez de uns e a ignorancia de outros.

Repellidos de São Paulo e impedidos então de invadir Matto Grosso, os rebeldes infiltraram-se das margens do Rio Paraná no interior do Estado desse nome, onde foram batidos aqui e alli; para serem totalmente derrotados em Catanduvás.

Depois da queda dessa posição, foram, rapida e successivamente, tomados outros pontos, entre os quaes sobresae, por sua natural importancia, Foz do Iguassú.

Os que, fugidos do Paraná, penetraram em Matto Grosso foram perseguidos e destróçados pelas tropas

legaes e alcançaram Goyaz, internando-se no norte do Estado, donde passaram ao Maranhão, por Carolina.

O Governo organizou, sem perda de tempo, uma expedição cujo commando confiou ao General João Gomes Ribeiro Filho.

Na previsão de que os rebeldes, atravessando o sertão do Maranhão e do Piauí, penetrassem no Ceará, foi, desde logo, nesse ultimo Estado, constituida uma força de patriotas, cujo commando coube ao saudoso Deputado Floro Bartholomeu que, com a sua sinceridade e o seu ardor civico, prestou relevantes serviços á causa legal, dando provas de energia, actividade e bravura.

Os rebeldes, na sua passagem pelos municipios do interior do Maranhão e do Piauí, procederam ao saque das localidades, despojando dos seus haveres as populações inermes.

Pretenderam apoderar-se de Therezina, avidos dos valores que lhes accendiam a cubiça insaciavel. Foram, porém, baldadas as tentativas feitas para entrar na capital do Piauí, cujo illustre governador organizou, com firmeza e decisão, a defesa da cidade, com a collaboração resoluta e devotada de representantes de todas as classes sociaes que se reuniram espontaneamente ás valorosas tropas legaes.

Rechassados do Maranhão e do Piauí, e sempre perseguidos pelas forças legaes, sob o commando geral do General João Gomes Ribeiro Filho, atravessaram os sediciosos o interior do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Bahia, sendo por toda parte repellidos pelas respectivas populações, em cujo seio tiveram a illusão de encontrar apoio.

É um acto de inteira justiça assignalar a valiosa collaboração das forças publicas dos Estados na repressão dos rebeldes. As tropas estadoaes do Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Minas, Paraná, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará prestaram uma contribuição activa na defesa da ordem a todo o transe.

Demonstraram essas forças praticamente a sua efficiencia, num concurso, em tantos lances, decisivo.

O Governo, tendo na mais alta conta os serviços militares dos nobres Deputados Flores da Cunha e Firmino Paim, no sul da Republica, e Floro Bartholomeu,



no Ceará, concedeu a esses bravos compatriotas as honras do posto de general de brigada, para lhes significar o seu reconhecimento pela dedicação, denodo e desinteresse com que defenderam a ordem legal, pondo á prova as mais eminentes qualidades no commando de tropas em operações.

Praz-nos sobremaneira fazer constar aqui, como uma demonstração de virilidade moral de nossos compatriotas, affeitos á lucta honesta pela vida, a formação de batalhões patrióticos constituídos de cidadãos desejosos de servir dignamente ao paiz para preserval-o da acção funesta dos egressos da ordem.

O Governo tem contado, na obra de legitima defesa do regimen e dos nossos credits de cultura civica, com o applauso dos mais auctorizados orgãos da opinião nacional, com o apoio do laborioso povo brasileiro, com o acendrado patriotismo das classes armadas, que têm sabido resistir ás tentativas feitas para desvial-as de sua nobre e alta missão.

## MARINHA

Para preencher a pasta da Marinha, vaga com o fallecimento do inesquecivel Almirante Alexandrino Faria de Alencar, nomeámos o Contra-Almirante Arnaldo Pinto da Luz, que até então se achava no desempenho da commissão de commandante em chefe da esquadra.

### Missão Naval

A Missão Norte Americana, dirigida pelo illustre Almirante Newton Mac Cully, continúa a prestar á nossa administração naval o concurso de sua experiencia, tanto em materia de organização e estudo das questões technicas, como no ensino e adestramento do pessoal.

Com officiaes sempre affectos ao Estado Maior, ás Directorias e ao curso da Escola Naval de Guerra, ou designados para servir junto aos commandos de força em manobras e exercicios, vae se irradiando a sua acção esclarecedora e de conselho.

A administração superior frequentemente solicita a sua opinião e os seus pareceres, procurando adaptar ao nosso meio e ás nossas condições peculiares as medidas e alvitres que lhe são suggeridos.

Melhor poderíamos, entretanto, aproveitar os ensinamentos da Missão, se as condições do paiz permitissem dispormos de material fluctuante mais aperfeiçoado, unidades de guerra mais numerosas e de maior efficiencia militar, que permanecessem, por tempo prolongado, em constante actividade, sem a frequente exigencia de reparos que as immobilizam nos portos.

### Esquadra

Continúa em vigor a subdivisão das forças navaes, de accordó com o decreto 16.623, de 1º de outubro de 1924, comprehendendo: a esquadra, propriamente dita; as flotilhas fluviaes, de Matto Grosso e do Amazonas, e os navios soltos, directamente sujeitos ao Estado Maior da Armada e a varias Directorias.

Da força activa, tiveram baixa o navio-escola "Benjamin Constant" e os navios auxiliares "Cuyabá", "Aspirante Nascimento" e "Javary".

O primeiro, construido em 1893, tendo levado a bandeira nacional a tremulár á vista de quasi todos os paizes maritimos estrangeiros, attingiu afinal a um estado de usura tão accentuada que a sua manutenção em actividade exigiria do Thesouro, daqui por deante, o dispendio de sommas prohibitivas. Teve, por isso, baixa do serviço, mas será conservado annexo ás escolas de auxiliares especialistas, servindo ainda á instrucção, no porto.

O "Cuyabá", o "Aspirante Nascimento" e o "Javary" foram restituídos ao Lloyd Brasileiro, depois de prestarem algum serviço, por não convir ao Governo realizar maiores despesas com as adaptações e obras geraes que seriam necessarias para tornal-os de real utilidade á Marinha.

Diminuindo de intensidade as causas que, em 1924, a desviaram do seu treinamento normal, voltou a Armada a exercitar-se mais regularmente, movimentando-se ás suas unidades com mais frequencia.

Nos festejos de 2 de julho, na capital da Bahia, foi a Marinha representada por uma força composta dos contra-torpedeiros "Maranhão", "Rio Grande do Norte" e "Sergipe", sob as ordens do commandante da flotilha.

O cruzador "Barroso" esteve, a 9 daquelle mez, em Buenos Aires e, a 25 de agosto, em Montevidéo, por ocasião dos festejos com que a Republica Argentina e o Uruguay celebraram essas datas nacionaes, homenageando com a sua presença os dois paizes amigos.

Esse mesmo navio e o "Benjamin Constant" realizaram pequenas viagens na costa meridional, para instrucção de guardas-marinha e aspirantes.

Além dos exercícos isolados de algumas unidades, no porto desta capital e seus arredores, a esquadra manobrou, em conjuncto, nos mezes de setembro a novembro, com os couraçados "Minas Geraes", "São Paulo" e "Floriano", cruzador "Barroso", sete contra-torpedeiros, dois submarinos, navios auxiliares e uma esquadilha de hydro-aviões.

No mez de março ultimo, zarpou novamente a esquadra para exercícos semelhantes, entre este porto e o de Santa Catharina.

#### Pessoal

de A reorganização geral do pessoal tem sido objecto constante preocupação do Governo.

A instituição do estagio de applicação dos jovens officiaes, por dois annos, no posto de segundo tenente, tem dado os melhores resultados e a sua instrucção vae se tornando mais regular.

Da primeira turma, que concluiu esse estagio e está promovida ao posto immediato, foram destacados seis officiaes para permanecer um anno no serviço de machinas, onde exercerão com plena responsabilidade as mesmas funcções até ha pouco attribuidas exclusivamente aos officiaes do extincto corpo de engenheiros-machinistas.

Com a orientação actual, da instituição de um corpo unico para os serviços de convés e machinas, o alumno da Escola Naval, ao terminar o seu curso academico, fará sempre como segundo tenente um estagio de dois annos a

bordo dos grandes navios, de applicação pratica, sobre as varias especialidades da marinha, depois do que, promovido a primeiro tenente por exames, ficará apto a ser designado para servir em todas ellas e optará, pouco mais tarde, por uma especialização relativa em qualquer ramo.

A reorganização do serviço subalterno e do pessoal que lhe é affecto (sub-officiaes, inferiores e marinheiros) apresentou sensível progresso.

Foram tomadas providencias para a constituição dos quadros de sub-officiaes e inferiores do serviço geral de machinas, estando os seus effectivos quasi completos.

Ficaram ainda sensivelmente desfalcadas as classes de marinheiros; mas é de esperar que, no correr do anno, o seu effectivo possa ser elevado ao nivel reclamado pelas necessidades da Marinha.

Nos serviços de convés a deficiencia de marinheiros, apesar de menos sensível, ainda é de molde a exigir attenção especial da administração.

A instrucção das praças vae sendo aperfeiçoada, as suas condições de acesso vão melhorando e um futuro mais promissor se lhes prepara com a nova orientação dada á organização dos quadros e ás clausulas de promoção.

#### Material fluctuante

O material fluctuante não apresenta situação diferente da que referimos na Mensagem passada.

Nossa esquadra, notoriamente inferior á que nos é imposta pelas necessidades vitaes da defesa maritima do paiz, constituída por unidades envelhecidas que consomem todos os annos fortes sommas em reparos, não corresponde em absoluto ás concepções da guerra moderna.

Todos os seus navios em actividade passaram, sem excepção, por concertos de maior ou menor importancia, e continuam alguns ainda carecendo de cuidados para ficar em estado de efficiencia, nos limites impostos pela sua já prolongada usura.

Os cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul" foram, ha alguns annos, entregues aos estaleiros de Lage & Irmãos para concertos importantes: o primeiro, após uma quasi radical reconstrucção, está prestes a entrar em

plena efficiencia, achando-se actualmente em phase de experiencias, e no segundo continuam as obras de remodelação que devem ficar concluidas brevemente.

Vendido ao Mexico, de accordo com a lei 3.743, de 18 de junho de 1919, o antigo couraçado "Deodoro", tratou o Governo de substituil-o por uma unidade de typo differente, que melhor correspondesse ás exigencias da guerra moderna e ás condições peculiares á nossa defesa naval. Resolvida a aquisição de um novo submarino, foi aberta a necessaria concorrencia, a que compareceram firmas italianas, francezas, norte-americanas e inglezas, sendo preferida a proposta mais vantajosa, com audiencia da Missão Naval.

#### Aviação

Proseguiram as obras do centro de aviação, desta Capital, e das bases de Santos e Santa Catharina, as quaes deverão estar concluidas ainda no corrente anno.

Embora isso represente já alguma cousa no aparelhamento de nossa defesa aerea, indispensavel é a criação de outros pontos de apoio, semelhantes a esses, no littoral.

Sem novas bases dessa natureza, o sector de actiuidade de nossa aviação naval ficará reduzido a uma extensão insignificante da região costeira e o seu effeito, nas combinações estrategicas da esquadra, será quasi nullo, muito aquém do que poderemos esperar do valor potencial de nossas esquadrilhas, se dispuzermos de outros centros capazes de irradiar a sua acção opportuna.

Foi decretada a especialização do pessoal subalterno (sub-officiaes, inferiores e marinheiros) a serviço desta arma, em moldes adeantados, que garantirão o seu preparo e a facil aquisição de tirocinio pratico nos differentes encargos que lhe são attribuidos.

Os serviços de aviação naval, provisoriamente sob a direcção do Estado Maior da Armada, passaram a ter uma direcção autonoma, com o restabelecimento da Directoria de Aeronautica, que voltou a funcionar em virtude do decreto 17.153, de 26 de dezembro de 1925.

A Escola de Aviação, primitivamente installada na Ilha das Enxadas, foi transferida para a do Governador, onde já existem *hangars* para os *apparelhos*.

#### Novo Arsenal

As obras do novo arsenal da Ilha das Cobras que, desde 1922, se acham a cargo da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, tiveram o andamento compatível com as dificuldades financeiras do país em 1925.

O decreto 16.769, de 7 de janeiro desse anno, paralyzando todas as obras administradas pelo Governo, retardou bastante a marcha dos trabalhos na Ilha por terem sido consideravelmente reduzidas todas as despesas mensaes.

No dique, o desmonte de terra e rocha na bacia attingiu o volume de 20.600 metros cubicos, menor que o extrahido em 1924, tendo ao mesmo tempo sido concluido o revestimento do fundo e das paredes lateraes, numa extensão igual a 110 metros, a partir da prôa, isto é, quasi a metade do comprimento total do dique.

Foram estes os volumes desmontados e as áreas revestidas, por anno, desde o inicio das obras:

	Volume ex- trahido	Área revestida
	(M <sup>3</sup> )	(M <sup>2</sup> )
1922.....	6.600	—
1923.....	17.300	—
1924.....	31.200	2.820
1925.....	20.600	2.441

Além desses trabalhos, ficou concluida a construcção da soleira do dique, com os respectivos batentes, serviço dos mais importantes que aqui se têm realizado, e digno de menção pelo completo exito obtido.

O enchimento, com concreto, do caixão perdido de fundação da soleira correu normalmente, tendo sido collocados 2.800 metros cubicos de concreto, no periodo de tres mezes, sem nenhum accidente de vulto, apesar das condições especiaes em que são executados semelhantes trabalhos.

As bombas para esgotamento do dique, após minucioso estudo de varias propostas, foram encommendadas

na Europa aos Srs. Beaudrey et Bergeron, achando-se em via de execução, de modo a poderem estar concluidas em outubro do anno corrente.

As obras do cães, ao norte, proseguiram de accordo com o aparelhamento de que podiamos dispôr, tendo sido executados, com o amovivel n. 1, sete pilares de fundação pneumática, os quaes serão sufficientes para 80 metros de cães no alinhamento norte a léste do dique.

A dragagem, feita com a draga de alcatruzes, produziu 85.830 metros cubicos, quantidade inferior á de 1924, pois, de janeiro a abril de 1925, o unico lameiro existente esteve em reparos.

A construcção dos caixões de concreto armado, que irão constituir a superstructura do cães, tambem foi continuada, achando-se dentro do dique nove caixões, dos quaes quatro completamente promptos para serem rebocados e afundados. Sendo insufficiente o espaço disponivel no dique para a execução dos 57 caixões necessarios, procedeu-se á sua construcção em uma carreira.

De accordo com o projecto approved, foram construidos em terra 100 cavalletes para o cães Sul, dispondo-se portanto de 250 metros de estrutura.

A collocação dos cavalletes offereceu algumas difficuldades, devido á falta de aparelhamento apropriado, tendo-se comtudo collocado já definitivamente 13 cavalletes, numa extensão de 33 metros, com o emprego de uma cabrea auxiliar, armada em caracter provisório sobre um dos pontões da enseccadeira.

Obras diversas foram realizadas para o abastecimento d'agua e proseguiram normalmente até o lançamento, entre a Ilha e o Arsenal, da primeira linha adductora submarina.

#### Movimento subversivo

No combate aos poucos insurrectos que ainda empunham armas contra as auctoridades constituidas, não podia caber á Marinha de Guerra outro papel senão o de estar sempre prompta a exercer sua acção onde quer que ella se tornasse necessaria.

Dest'arte a flotilha de Matto Grosso sempre se manteve em activa vigilancia, policiando as aguas do Paraguay e alguns navios, como o couraçado "Floriano", o cruzador "Barroso" e os contra-torpedeiros "Amazonas", "Piauhy" e "Rio Grande do Norte" demandaram os Estados septentrionaes, chegando até ás aguas do Maranhão, quando bandos sediciosos tentaram perturbar a ordem naquellas regiões.

Em todas essas emergencias, a exemplar conducta da marinhagem e a acção disciplinadora dos officiaes deram sempre seguros penhores de que, se á Marinha de Guerra fossem commettidas empresas de maior realce, ella as desempenharia, por certo, com a costumada galhardia dos marinheiros do Brasil.

## VIAÇÃO.

### Viação ferrea

Empenhado embora em praticar um programma de severas economias em todos os serviços publicos, comprehendia bem o Governo que não lhe era licito interromper, e menos paralyar, a melhor organização e o desenvolvimento daquelles que, interessando immediatamente ao surto e á circulação da riqueza, são condições essenciaes de toda á reconstituição financeira. E porque destes seja o principal a viação ferrea, procurou evitar que sobre esta tivesse irremediavel repercussão a mingua dos meios ordinarios que lhe pudesse destinar o Thesouro, ou dos recursos que lhe offerecessem as operações de credito para que habitualmente appellava.

Resolveu, portanto, que das proprias estradas de ferro fosse retirado o com que occorressem estas ás necessidades, cada vez mais instantes, do augmento de seu material e da conclusão de seus prolongamentos. Cresceriam ellas, assim, á sua propria custa.

Para isso foi creado o aparelho das "obrigações ferroviarias", baseado na criação de uma taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, de accordo com a auctorização constante da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925.



O decreto 16.842, de 24 de março do anno passado, regulou a emissão de titulos especiaes com o juro annual de 7%, amortizaveis em 10 annos, cujo serviço será assegurado por um fundo constituido pelo producto daquella taxa.

Limita-se o aparelho creado ás estradas de ferro administradas pela União, que concorrem todas para o fundo commum. Deverá estender-se ás estradas particulares, não havendo, porém, nesse caso, a mesma solidariedade, pois cada uma applicará a si mesma os recursos especiaes por ella produzidos. Como, entretanto, essa ampliação dependa de accordos com as respectivas empresas, já foram estas a isso convidadas pelo Governo.

A renda adicional destinada ao serviço das obrigações attingiu, no anno de 1925, a 9.500 contos, devendo notar-se que a arrecadação começou a fazer-se sómente em abril e não podia deixar de ser, a principio, irregular e escassa.

A emissão total de obrigações nesse anno foi de 50.000 contos, sendo 32.000, approximadamente, destinados ás construcções, e 18.000 ao augmento de material, inclusive ampliação de officinas.

Pelo crescimento constante da renda das estradas federaes, os meios postos á disposição dos serviços das obrigações ferroviarias tomarão grande vulto, de anno para anno. Mas não deve ser isso razão para expectativas ousadas e para inconsiderado augmento dos encargos daquella caixa: é preciso ter sempre em vista que esta terá de responder não sómente pelas obras e melhoramentos de cada anno, senão tambem pela amortização dos onus creados nos annos anteriores.

Tabellas rigorosas fixam o programma das despesas annuaes a realizar em periodos predeterminados, de modo que nunca a renda do fundo especial deixe de bastar aos compromissos que lhe são impostos e, antes, possa este impedir o augmento desmedido dos titulos e para isso funcione, em alguns annos, como uma reserva de capital.

Desta fórma, mantidos cautelosamente os fins e as regras da instituição, ficará o Thesouro, de ora em diante, alliviado das despesas extraordinarias exigidas pelo desenvolvimento da nossa viação ferrea e este proseguirá ininterrupto, como o reclamam a expansão do trabalho nacional e o progresso do paiz.

— No intuito de facilitar o estabelecimento integral do trafego mutuo entre as estradas de ferro, cujas linhas entronquem umas nas outras, foi organizada pelo Governo a Contadoria Central Ferroviaria, á qual já adheriram as seguintes vias ferreas: Central do Brasil, Oéste de Minas, Leopoldina, Rêde Sul Mineira, Therezopolis, Paracatú, Victoria a Minas, Maricá e Rio d'Ouro.

Unificados, por actô de 12 de janeiro ultimo, a pauta e o regulamento de transportes das estradas subordinadas á Contadoria, estabeleceu-se entre ellas, por este simples acto, o regimen amplo do trafego mutuo de mercadorias.

Póde-se, pois, considerar acabado, para essas estradas, o systema retrogrado, que até então existia, a que exigia, em cada estação de entroncamento, uma baldeação e um novo despacho da mercadoria, obstaculo que impossibilitava praticamente o intercambio commercial entre cidades, mesmo muito proximas, desde que não fossem servidas pela mesma via ferrea.

Mérida complementar dessa e, a seu turno, tambem já de pratica antiga e constante em todas as nações civilizadas, ordenou o Governo ás estradas subordinadas áquella Contadoria que organisassem as bases para o estabelecimento, entre todas, do intercambio do material ferroviario.

Quando, na Europa, em paizes de interesses secularmente antagonicos, é este o regimen adoptado e, nos Estados Unidos, o intercambio do material se faz em proporções taes, que, em cada via ferrea, duas terças ou tres quartas partes do material, que nella circula, pertence a outras estradas, custa a crer que, entre nós, dentro do mesmo paiz, dentro do mesmo Estado, entre linhas subordinadas ao mesmo governo, ainda se adopte o systema archaico que exige, em cada estação de entroncamento, a descarga da mercadoria do vagão de uma estrada e a carga no vagão de outra.

Desse regimen, resulta o factô, tantas vezes repetido, de se encontrarem, numa estação onde cruzam duas estradas, dezenas de vagões de uma carregados de mercadorias destinadas a outra, e dezenas de vagões desta á espera da baldeação daquelles, — quando tão simples seria entrarem os vagões da primeira nas linhas da segunda, e vice-versa, de modo que seguissem até aos seus respectivos destinos.

É isto o que o Governo visa obter com o intercambio do material entre as estradas e a correlata padronização dos vagões das mesmas.

Ampliada, futuramente, a medida com um entendimento, de que já se está tratando, com as estradas subordinadas á Contadoria do Estado de São Paulo e com outras, attrahidas pelas vantagens incontestaveis do systema, ter-se-á dado um largo passo em favor da melhor circulação das riquezas, do barateamento da vida, pelo mais facil transporte para os meios consumidores, e da mais estreita e intima união entre as diversas e distantes regiões do paiz.

— Ao lado da Contadoria Central Ferroviaria, estabeleceu o Governo uma commissão de tarifas em que, sob a orientação d'elle, se estudam todas as questões tarifarias e na qual se acham representadas as administrações das estradas de ferro, as associações commerciaes e industriaes interessadas e os governos dos Estados a que affectem os casos a discutir. Applicação entre nós das idéas modernas que provocaram a constituição actual da *Interstate Commerce Commission*, nos Estados Unidos, e do *Rates Tribunal*, na Inglaterra, vem essa commissão, em mais de um caso, demonstrando como é facil chegar a resultados que satisfaçam a todos, pelo contacto dos interesses em jogo e pela discussão cordial dos problemas que a estes dizem respeito.

De grande alcance ainda na simplificação do problema tarifario entre nós, vem se revelando a medida tomada pelo Governo de estabelecer bases-padrões de tarifas a serem adoptadas em todas as estradas do paiz.

Approvadas as bases-padrões, por acto de 31 de março de 1925, já requereram a sua adopção todas as estradas da Contadoria Central Ferroviaria, todas as da Contadoria de São Paulo, a Rêde de Viação do Rio Grande do Sul, a Great Western e a Rêde Cearense. Leva isso a crer que em breve estejam adoptadas por todas as estradas brasileiras, terminando as contradicções e desordens até hoje existentes em materia tarifaria no paiz.

— O aparelhamento das estradas impoz-se, particularmente, á attenção e ás providencias do Governo, pois de sua insufficiencia resulta a quasi permanente crise de transportes que tantas perturbações tem trazido á vida commercial e industrial do paiz.

o só se providenciou sobre a aquisição de material e de tracção, applicando-se a esse fim sommasmente avultadas. Regulamentou-se e praticou-se, na escala, o fornecimento desse material ás estradas administradas, concedidas ou arrendadas pela por productores ou industriaes, para serem estes utilizados pelos proprios fretes.

o primeiro systema, comprou o Governo, em para as estradas da União, 86 locomotivas, 154 e 307 vagões ; pelo segundo, além de contractos importantes, foram adquiridas, para a Central sil, 10 locomotivas e cerca de 800 vagões de mercs. Só nessa Estrada, poudo, assim, o Governo ntar, em um anno, mais de 15 % na sua capacidade ção e perto de 25 % na de carga dos seus vagões, dos deficientes recursos financeiros de que dis-

A extensão das vias ferreas trafegadas no Brasil se, em 31 de dezembro de 1925, a 30.635,795 kilo-

ram, durante o anno, inaugurados os seguintes : 25,346 kms., de Ingazeiras a Missão Velha, na de Baturité; 15,930 kms., de Baratinha a Sá Carna E. F. Victoria a Minas; 6,138 kms., da variante José dos Campos, no ramal de São Paulo, da Central do Brasil; 11,822 kms., de Cabralia a na, no ramal de Agudos, da Companhia Paulista adas de Ferro; 9,989 kms., do ramal de Pirajuhy, E. F. Noroeste do Brasil; 15,293 kms., do Carmo de ira ao Cerro, na Réde de Viação Sul Mineira; kms., de Indayá a Mello Vianna, na E. F. Para- 5,000 kms., de Alfenas a Cayanna, na E. F. Mase; 15,814 kms., do Alto da Serra a Jussaral, nal de Angra dos Reis, da E. F. Oeste de 32,640 kms., de Ibiá a Presidente Bernardes, e kms., de Uberaba a A. Campos, no ramal de a, da mesma Estrada; 25,753 kms., de Pinhalão ur Bernardes, na linha do Rio do Peixe, da São Paulo-Rio Grande; 30,200 kms., de Espla-Caethé, no ramal de Urussaíga, da E. F. Dona a Christina, e 16,000 kms., do kilometro 37 ao ro 53, do ramal de Bazilio a Jaguarão, na Viação do Rio Grande do Sul.

Da extensão em tráfego, as linhas de propriedade ou concessão da União abrangem 23.266,907 kms. e as de propriedade ou concessão dos Estados, 7.368,888 kilometros.

As linhas de propriedade da União ocupam 17.957,118 kms., sendo 8.726,050 kms. de linhas administradas pelo Governo e 9.231,068 kms. de linhas arrendadas.

Das linhas concedidas pela União, na extensão total de 5.309,798 kms., gozam de garantia de juros 2.469,787 kilometros.

Da extensão total, 27.660,909 kms. têm a bitola de 1<sup>m</sup>,0; 1.808,825 kms., a de 1<sup>m</sup>,60; 733,462 kms., a de 0<sup>m</sup>,76; 8,000 kms., a de 0<sup>m</sup>,66, e 424,000 kms., a 0<sup>m</sup>,60.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

Notavel foi a expansão dos serviços da E. F. Central do Brasil, cuja extensão em tráfego é de 2.822,129 kilometros.

A receita ordinaria, que, em 1924, fôra de 113.834 contos, elevou-se, em 1925, a 125.550 contos. As rendas extraordinaria, patrimonial e com applicação especial, que importaram, no anno de 1924, em 1.046 contos, foram, no anno de 1925, de 2.489 contos, não se incluindo na ultima a que se destina ao fundo especial das obrigações ferroviarias, constituída pela taxa adicional de 10% sobre as tarifas, cuja arrecadação attingiu a 7.224 contos, tendo sido iniciada em fins de março do anno passado.

As rendas totaes foram de 114.880 contos, em 1924, e 135.263 contos, em 1925.

A despesa de custeio em 1925 elevou-se a 145.504 contos, dos quaes 27% destinados á aquisição de combustivel.

O percurso total das locomotivas elevou-se á somma de 23.026.955 kms., contra 21.561.587 kms., em 1924.

O crescimento do tráfego é ainda demonstrado pela comparação do numero de toneladas-kilometro em 1924 e 1925, havendo, no ultimo anno, os seguintes augmentos: em mercadorias, 58.932.000; em encom-

mendas, 6.628.000; em animaes, 2.486.000; e pelo numero total de viajantes, que foi, em 1925, de 61.900.242, contra 58.180.114 no anno anterior.

As installações de aparelhamento para os serviços de "traindispatching" muito hão contribuido para o augmento da capacidade do trafego nos trechos em que têm sido feitas. Em agosto do anno passado, foi inaugurado esse melhoramento nos trechos entre as estações de D. Pedro II, Belém e Bangú e entre Belém e Barra do Pirahy.

O material rodante foi augmentado, no anno findo, com as acquisições seguintes: 48 locomotivas, sendo 6 por conta da verba orçamentaria, 32 por conta de credito especial e 10 por conta de fretes; 65 carros, sendo 55 por conta de credito especial e 10 por conta da verba orçamentaria; 850 vagões, sendo 50 pela verba orçamentaria e 800 por conta de fretes.

Do total de 580 locomotivas, de que dispõe a Estrada, das quaes 390 de bitola larga e 190 de bitola estreita, sómente 25 se acham em mão estado.

Foram executadas 703 reparações de locomotivas; 376 de carros e 1.578 de vagões.

Proseguiram os trabalhos de duplicação da Linha Auxiliar, tendo-se inaugurado o trecho de Alfredo Maia a São Matheus com a extensão de 31 kilometros.

Na duplicação da linha do ramal de S. Paulo, foi concluido o trecho de Mogy a Calmon Vianna e dahi a Engenheiro Goulart, com 25,689 kms., faltando sómente 6,600 kms. para a ligação da 5ª Parada, mas o serviço teve de ser paralyzado por depender o seu proseguimento de processos de desapropriação, na importancia de 1.600 contos.

No intuito principal de facilitar o transporte do gado que, pelas bitolas larga e estreita, demanda o Matadouro de Santa Cruz, iniciou-se a construcção das ligações Austin-Santa Cruz e Austin-Carlos Sampaio, estando adeantados os serviços,

Na variante de S. José dos Campos, já entregue ao trafego, inaugurou-se a nova estação da cidade daquelle nome.

No ramal de Lima Duarte, foi entregue ao trafego, em março ultimo, o trecho de Valladares a Lima Duarte, com 28,440 kilometros.

No ramal de Marianna a Ponte Nova, o lastro attingia, em fins de dezembro, á estação de Furquim. O assentamento dos trilhos está sendo feito pelas duas extremidades, devendo inaugurar-se, brevemente, toda a linha, com 60 kilometros.

Até julho deste anno, deve estar concluido o trecho da linha do Centro, até Montes Claros, com 72 kilometros.

Continuaram os serviços de construcção das officinas de Bello Horizonte, tendo sido installada, no abrigo de locomotivas, já terminado, uma officina provisoria de vagões, que já está funcionando.

#### Estrada de Ferro Oéste de Minas

A extensão das linhas, em trafego, da E. F. Oéste de Minas era, em 31 de dezembro ultimo, de 2.094,819 kms., sendo 1.346,983 kms. de bitola de 1,<sup>m</sup>0 e 733,461 kms. de bitola de 0,<sup>m</sup>76 e o restante de bitola mixta.

A essa extensão accrescentam-se 208 kms. de navegação fluvial, de Ribeirão Vermelho a Capetinga, a cargo da Estrada.

Durante o anno passado, foram inaugurados os trechos de Alto da Serra a Jussaral, com 15,814 kms., na linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, em 1<sup>o</sup> de setembro, estando em adeantada construcção os ultimos 20 kms. Na linha de Ibiá a Uberaba, inauguraram-se 115,640 kms., sendo 83 kms. a partir de Uberaba e 32,640 kms. a começar de Ibiá, em 31 de dezembro, provisoriamente.

Nesta ultima linha, cuja construcção foi iniciada em agosto de 1923, elevou-se a 240 kms. a extensão total do leito preparado, e todo elle estará entregue ao trafego ainda este anno.

Em concorrência publica realizada no anno passado, foram adquiridas mais oito locomotivas "Pacific", o que eleva a 156 o numero de locomotivas da Estrada, que que era, a 31 de dezembro, de 148, sendo 90 da bitola de 1,00<sup>m</sup>, e 58 da de 0,76<sup>m</sup>.

Foram tambem adquiridos, no anno findo, 14 carros e 196 vagões, sendo 150 destes ultimos por conta de fretes.

Com esse material novo, o numero de vehiculos da Oéste fica elevado de 1.254 a 1.464, ou seja cerca de 17 %.

A receita apurada, até 31 de dezembro, elevou-se a 12.754:038\$810, computada a importancia de 896:600\$800 da renda com applicação especial. Tem sido incessante o crescimento da receita que, em 1920, era de 6.337:139\$, e, em 1923, de 9.660:867\$000.

Em 1925, estiveram em vigor as novas tarifas applicadas desde 1º de dezembro de 1924, com um accrescimo médio de 10 % sobre as anteriores, e, em fins de março, iniciou-se a cobrança da taxa adicional de 10 % para o fundo das obrigações ferroviarias.

A despesa de custeio importou em 21.253:248\$221, incluidos 45:880\$216 do exercicio de 1923. A despesa em conta de capital attingiu a 8.269 contos aproximadamente, inclusive as verbas dos serviços de construcção, aparelhamento de officinas e depositos e acquisição de trilhos e accessorios.

Providenciou-se ainda sobre a liquidacção de contas de serviço de construcção, do exercicio de 1924, na importancia de 4.499:842\$780.

O numero de trens de passageiros, mixtos e de cargas, que circularam, subiu de 33.013, em 1924, com o percurso de 2.827,834 kms., a 35.847, em 1925, com o percurso de 2.957,720 kilometros.

Houve augmento no numero de passageiros transportados, de 1.049.497, em 1924, para 1.154.440, em 1925, e no de mercadorias, de 240.910 toneladas, em 1924, para 258.970, em 1925. Decresceu o numero de animaes transportados, de 136.402 para 75.166.

Aberta por edital de 19 de março do anno passado a concorrência para a execução das obras de electrificacção do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana e ultimado o respectivo processo, foi expedido o decreto 17.235, de 3 de março ultimo, auctorizando o contracto com a Metropolitan Vickers Electrical Export Cº. Ltd.

O trecho a electrificar comprehende a extensão de 73 kilometros. Está orçada a obra em cerca de 6.500 contos e a despesa terá de ser paga pela economia realizada no consumo de combustivel e no pessoal. Será este o primeiro trecho de estrada de ferro electrificado sob a administração da União e a obra mais extensa de electrificacção ferroviaria realizada no Brasil.



## Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Em 31 de dezembro de 1925, era de 1.282 kms. a extensão da E. F. Noroeste do Brasil, sendo 1.272,236 kms. da linha tronco, de Baurú a Porto Esperança, e 9,989 kms. do ramal de Pirajuhy. Este ramal, cujas despesas de construção foram pagas repartidamente pela Estrada e pela Municipalidade de Pirajuhy, foi inaugurado a 15 de novembro do anno passado e deverá ser prolongado, futuramente, até ás margens do Tieté.

Durante o anno, tiveram andamento os trabalhos de assentamento de trilhos e execução de obras de arte no trecho Baurú-Val de Palmas (10 kilometros), na variante de Baurú a Nogueira, do kilometro zero ao 36, já anteriormente inaugurada do kilometro 25 ao 36. Ficaram concluidos, em 1925, tres kilometros de linhas, bem como as obras de arte para o referido trecho de 10 kilometros, gastando-se cerca de 80 contos.

Na variante de Araçatuba a Jupiá, foram feitos novos estudos, que demonstram a facil realização do traçado definitivo, dentro de condições technicas bastante vantajosas, com um encurtamento provavel de 20 a 30 kilometros de linha entre os dois pontos e a vantagem inestimavel de evitar as margens paludosas do Tieté.

Intensificou-se o serviço de construção da ponte do rio Paraná, que está sendo montada pela propria Estrada, achando-se concluidos os 10 vãos de viga continua e restando, apenas, a montagem da *cant lever* central, com os seus dois vãos de ancoragem.

Em 31 de dezembro, possuia a Estrada 84 locomotivas em trafego. Das 24 novas locomotivas, adquiridas no anno findo, quatro entraram em serviço em outubro, e, das 20 encomendadas em julho, cinco estavam sendo montadas em março ultimo, esperando-se as outras para breve. Com esse material novo, ficará a Estrada aparelhada para o accentuado crescimento do seu trafego.

Havia, na mesma data, 890 vehiculos para transporte de passageiros e cargas e serviços de administração. Foram encomendados, no anno findo, oito carros de

passageiros, cinco de correio-bagagem, 60 gaiolas para do em pé e 150 vagões fechados, material que está sendo incorporado ao trafego.

Para serem pagos com fretes foram ainda adquiridos 166 vehiculos, no valor de 3.104:975\$, dos quaes já foram amortizados 201:268\$350.

A receita propria da Estrada foi de 14.562:986\$445, sendo: renda industrial arrecadada, 11.581:252\$764; transporte para o Governo federal, 2.025:269\$200; renda patrimonial, idem de indemnizações e eventuaes, 3:360\$439; renda do fundo das obrigações ferroviarias, 828:104\$042.

O imposto de transporte elevou-se a 612:109\$850 e taxa de viação a 102:333\$600.

A receita proveniente exclusivamente do trafego, tres ultimos annos, foi de 10.208:365\$557, em 1923; 209:714\$487, em 1924; e 14.434:626\$, em 1925. Mesmo luzindo, em 1925, a parte correspondente aos transportes para o Governo federal, cuja renda não foi arrecadada, houve nesse anno um augmento de receita bastante notavel.

A despesa de custeio foi, approximadamente, de 700 contos, tendo-se gasto tambem cerca de 13.000 contos em conta de capital.

#### Rêde de Viação Cearense

A extensão das linhas em trafego, em 31 de dezembro de 1925, na Rêde de Viação Cearense, era de 2,089 kilometros.

Foi inaugurada, em 10 de setembro, a estação de São Velha, no kilometro 562,667, na E. F. de Baturité, com o trecho de 25,346 kms., a partir de Izeiras.

Houve ainda trabalhos de construcção em 37,654 kilometros entre Missão Velha e Crato; no trecho do kilometro 43 ao 58, de Cauhybe a Umary, do ramal de Ipooca; e no trecho de S. João a Souza (27 kilometros) da E. F. Ceará-Parahyba.

A receita propria do trafego foi de 6.329:540\$247 para 6.176:466\$656, em 1924, sendo 5.176:650\$543 da E. de Baturité e 1.152:889\$704 da de Sobral.

A despesa, em 1925, importou em 8.783:856\$699, sendo 7.368:814\$579 da E. F. de Baturité e 1.415:042\$120 da de Sobral, incluído o augmento provisorio dos vencimentos do pessoal, que se elevou a 1.027:750\$889.

O material rodante foi augmentado de 51 vehiculos.

#### Estrada de Ferro Therezopolis

Continuou, na E. F. Therezopolis, o regimen do accordo firmado em 19 de outubro de 1923, com a Leopoldina Railway, para o transito, nas linhas desta, dos trens de passageiros da Therezopolis e para o transporte, em trafego mutuo, de bagagens, encomendas, valores e mercadorias.

Foram adquiridos, no anno passado, 7.241 trilhos, de 32 kilos por metro corrente, medindo 71.980<sup>m</sup>,5, e accessorios, para substituição dos existentes, de 20 e até de 18 kilos.

O material de transporte foi accrescido de 10 carros de passageiros, dois de bagagem-correio e seis vagões, tendo as officinas trabalhado na reparação dos vehiculos existentes. Foram recebidas mais duas locomotivas de simples adherencia e uma de cremalheira.

Com esse augmento de material, foi melhorado o horario dos trens de passageiros, reduzindo-se a 2<sup>h</sup>,48<sup>m</sup> o antigo percurso de 3<sup>h</sup>,30<sup>m</sup> entre as estações de Praia Formosa e Varzea de Therezopolis.

O trafego, desde que começou a ser utilizado o novo material adquirido, melhorou consideravelmente e tem sido feito com regularidade, já entre as estações da Estrada, já entre essas e a de Praia Formosa. Ao contrario do que acontecia nos annos anteriores, nenhuma vez esteve a linha interrompida pelas chuvas, durante o ultimo verão.

Foram transportados 111.049 passageiros, em 1925, contra 101.215, em 1924, e 92.674, em 1923. O transporte de bagagens e encomendas subiu, de 768 toneladas, em 1924, a 3.202, em 1925; o de mercadorias passou, de 8.593 toneladas, em 1924, a cerca de 10.000, em 1925.

A receita arrecadada importou em 764:786\$811, comprehendendo: receita industrial, 677:973\$187, da qual cabem á Leopoldina Railway 193:316\$475; rendas

patrimonial e extraordinaria, 4:533\$943; renda com applicação especial, 36:167\$855; imposto de transporte, taxa de viação e imposto de sello, 46:111\$826.

A despesa de custeio importou em 1.762:858\$205, comprehendido o augmento provisorio de vencimentos do pessoal.

Os trabalhos de construcção do prolongamento foram atacados na extensão de 1.500 metros, despendendo-se 738:677\$, inclusive os gastos com o edificio para a installação da estação de Varzea.

No intuito de reunir ás outras obras de abastecimento d'agua do Rio de Janeiro ás já projectadas, do systema Guapy-Suruhy, para tornar o trafego da Estrada, tanto quanto possivel, independente do da Leopoldina Railway, estuda-se uma ligação entre o traçado actual da Therezopolis e o da E. F. Rio d'Ouro.

#### Estrada de Ferro Rio d'Ouro

A E. F. Rio d'Ouro, creada como serviço auxiliar das obras de abastecimento d'agua do Rio de Janeiro, não foi aparelhada para o desenvolvidõ trafego, a que ora vae sendo obrigada a attender, não obstante a escassez do material rodante e de tracção, a má qualidade do material fixo e a conservação precaria das linhas.

A renda apurada, até 31 de dezembro, importou em 641:621\$876, ou sejam mais 84:444\$109 do que em 1924.

A despesa de custeio importou em 2.055:411\$533 e a de obras novas em 2.335:781\$887, num total de 4.391:193\$420. A despesa de obras novas comprehende a substituição de trilhos, o augmento de plataformas, a reforma de locomotivas, installações de luz e telephones e o material rodante adquirido.

Reflectindo o intenso desenvolvimento das zonas suburbana e rural, atravessadas pela Estrada, continuou a crescer o movimento de passageiros, que passou de 357.471, em 1922, e 491.899, em 1923, a 945.188, em 1924, e 1.461.329, em 1925.

O percurso dos trens elevou-se, de 203.015 kilometros em 1922, e 207.059, em 1923, a 320.198, em 1924, e 418.952, em 1925.

O augmento do material rodante não tem correspondido ao do trafego. O numero de locomotivas, que

era de 12, em 1922, attingiu sómente a 15, em 1925, e o de carros de passageiros, nos mesmos annos, elevou-se, de 16 a 25. Assim, enquanto o movimento de passageiros quasi quadruplicou em tres annos, o numero de locomotivas, no mesmo periodo, apenas cresceu de 1/4 e o de carros, de 50 %.

#### Estrada de Ferro São Luiz a Therezina

Era de 450,652 kms., em 31 de dezembro ultimo, a extensão em trafego na E. F. de São Luiz a Therezina.

Proseguiram, por administração, os trabalhos de construcção da Ponte Benedicto Leite, que deve ligar o trecho insular ao continental da Estrada.

O trafego, já precario, em virtude da solução de continuidade, que existirá até ser concluida aquella ponte, soffre ainda as consequencias das cheias do rio Itapicurú, cujas aguas invadem largas extensões da linha.

A receita propria da Estrada importou em réis 848:173\$891, em 1925, contra 845:239\$684, em 1924. A despesa de custeio elevou-se a 2.370:130\$970 e em obras novas foram applicados 437:165\$422.

#### Estrada de Ferro Central do Piauhy

Em 31 de dezembro ultimo, a extensão, em trafego da E. F. Central do Piauhy, era de 152,237 kilometros.

O trafego foi mantido em condições difficeis, pela falta de material rodante, e porque, pela falta de verba, não puderam ser reconstruidos os aterros e obras de arte destruidos pelas cheias excepçionaes do anno de 1924, orçados em 1.500 contos.

A receita propria da Estrada foi, no anno passado, de 211:091\$430 e a despesa de custeio de 694:193\$330. Em conta de capital despenderam-se 216:481\$521.

#### Estrada de Ferro de Mossoró

Continuaram os trabalhos de construcção do trecho de 37,740 kms., de Mossoró a São Sebastião, na E. F.

de Mossoró, já estando assentados os trilhos numa extensão de 20 kilometros e devendo, até junho proximo, ser inaugurada a estação de São Sebastião.

#### Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

Tinha a E. F. Central do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro ultimo, a extensão de 176,430 kms. em tráfego.

A receita propria da Estrada, em 1925, foi de 925:560\$610, e a despesa de 1.063:758\$476, tendo a mesma arrecadado ainda 164:412\$462 de impostos e taxas diversas.

#### Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina

Além de 88 kms., em tráfego, existem na E. F. de Petrolina a Therezina, 17,61 kms. de linha com trilhos assentados, 46 kms. com leito prompto 40 kms. com leito em preparação, tendo estado suspensos, em 1925, os trabalhos de construcção.

A receita da Estrada foi de 110:412\$415, além de 9:326\$780 da taxa adicional de 10 %, e de 12:869\$720 de impostos e taxas diversas.

Despenderam-se, no mesmo periodo, 518:558\$130, sendo 78:257\$787 em conta de capital.

#### Estrada de Ferro de Goyaz

A extensão, em tráfego, da E. F. de Goyaz era, em 31 de dezembro ultimo, de 349,622 kilometros.

Foi construida a estação de Ararapira, no kilometro 29,180 da linha tronco.

A receita do tráfego importou em 3.047:580\$422 e a despesa de custeio em 2.881:854\$055. Houve um augmento de 767:901\$952, ou sejam mais de 33 % sobre a receita de 1924. A taxa adicional de 10 % produziu 21:573\$400.

#### Estrada de Ferro de Cruz Alta a Porto Lucena

Esteve ainda interrompida a construção do prolongamento da E. F. de Cruz Alta a Porto Lucena, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario do Exercito, de Santo Angelo a Passo da Pedra, com 45 kms., dos quaes 33 kms. com a linha assentada, e só ultimamente começaram a ser reparados os danos causados pelo abandono em que ficou o trecho durante o movimento revolucionario.

#### Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Com 366,485 kilometros em trafego, a E. F. Madeira-Mamoré apresentou, no anno findo, os seguintes resultados financeiros: receita, 4.374:159\$400, contra 2.166:510\$180, em 1924; despesa, 3.126:302\$920, contra 3.078:037\$550, em 1924.

#### Estrada de Ferro de Bragança

A extensão, em trafego, da E. F. de Bragança, arrendada ao Estado do Pará, não soffreu alteração, em 1925, continuando a ser de 299,090 kilometros.

Nesse anno, importou em 1,435:951\$218 a receita e em 1.404:121\$487 a despesa, apurando assim um pequeno saldo a seu favor a Estrada que, em 1924, apresentára um *deficit* superior a 200 contos.

#### Estrada de Ferro do Tocantins

A E. F. do Tocantins foi, em virtude do decreto 16.710, de 23 de dezembro de 1924, arrendada, por contracto de 21 de janeiro de 1925, ao Estado do Pará.

O trafego continuou suspenso.

#### Ligações ferroviarias em Therezina

Em virtude do decreto 17.048, de 30 de setembro de 1925, foi transferido, da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, para o Governo do Estado

do Piauí, o contracto de construcção das obras destinadas a ligar, em Therezina, as Estradas de Ferro Central do Piauí, São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Therezina a Cratheús.

Os trabalhos proseguiram, durante o anno, dependendo-se nelles cerca de 1.040 contos.

#### Great Western

A extensão, em trafego, da Great Western não soffreu alteração, no anno de 1925, continuando a ser de 1.628,458 kilometros.

O trecho de Borborema a Bananeiras (11,170 kms.), construido pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e já trafegado em character provisorio, foi definitivamente recebido em 10 de julho do anno findo.

A receita da Great Western, em 1925, elevou-se a 35.056:781\$470 e a despesa a 20.652:714\$400, com um saldo de 14.404:067\$070, contra o de 4.671:646\$380, em 1924. A differença revela sensivel melhora na vida financeira da empresa, devida em grande parte, não só á boa administração da rêde, mas tambem á modificação das tarifas e ao contracto celebrado com o Governo Federal para a aquisição de materiaes e execução de melhoramentos, na fórmula do decreto 16.644, de 22 de outubro de 1924, em virtude do qual a União fez á companhia um emprestimo de 13.666:871\$924.

#### Rêde Ferroviaria Este Brasileiro

O movimento financeiro da Rêde Ferroviaria Este Brasileiro, que tinha, em 31 de dezembro de 1925, kilometros 2.223,249 em trafego, foi nesse anno o seguinte: receita, 17.655:624\$277; despesa de custeio, sem a quota de arrendamento, 17.282:469\$422.

Foi approvada, pelo Governo, a minuta definitiva para o contracto de trafego mutuo relativo aos transportes a serem effectuados pelas linhas do porto da Bahia, entre a estação ferroviaria de Calçada, ou outra a ser estabelecida no bairro commercial da capital bahiana, e os armazens das Dócas da Bahia.



Despenderam-se em construcções, durante o anno, 8.254:552\$523, tendo estado em construcção effectiva 329,317 kms. Destes, devem ser inaugurados, no corrente anno, cerca de 180 kilometros, dos quaes 66 comprehendidos na grande linha longitudinal destinada a ligar as capitaes dos Estados do norte do paiz á Capital Federal.

#### Estrada de Ferro de Maricá

Não se alterou a extensão, em trafego, da E. F. de Maricá, que continuou com 65,180 kilometros.

A sua receita, em 1925, importou em 291:045\$200 e a despesa em 498:214\$800, incluídas nesta as quotas de fiscalização (12:000\$) e arrendamento (22:666\$180). Foram arrecadados ainda 22:575\$840, liquido do imposto de transporte, e 9:288\$160, liquido da taxa de viação.

#### Rêde Sul Mineira

Com a inauguração do trecho de Carmo da Cachoeira a Cerro, a extensão, em trafego, da Rêde Sul Mineira, que era, em 31 de dezembro de 1924, de 1.141,800 kms., passou a ser de 1.157,093 kms., em 31 de dezembro de 1925.

A 15 de setembro desse anno, foi assignado o termo de accordo, entre a União e o Estado de Minas Geraes, para conclusão do trecho entre Carmo da Cachoeira e a cidade de Lavras, no ramal de Lavras, e do ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá, obras a que se destina o credito de 7.602:406\$567, aberto pelo decreto 16.850, de 27 de março do mesmo anno.

Por actos de 15 de setembro, 24 de novembro e 11 de dezembro, approvou o Governo, para a Estrada, respectivamente, novas bases de tarifas, novo quadro de pessoal e nova tabella de preços para as construcções contractadas.

A receita da Estrada, em 1925, foi de 14.105:690\$508 e a despesa de 13.738:000\$000.

O numero de locomotivas que, em 1923, era de 74, subiu, nos annos seguintes, a 82 e 97, sem contar 15

machinas de manobras, em que não houve alteração. O numero de carros e vagões passou, successivamente, de 705, a 712 e 717.

#### Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Com a inauguração dos trechos de Pinhalão a Japyra (14,266 kms.), em 1º de abril, e Japyra a Arthur Bernardes (11,487 kms.), em 7 de agosto, na linha de Barra Bonita, a extensão, em trafego, da E. F. São Paulo-Rio Grande elevou-se, em 1925, a 1.955,888 kilometros.

As linhas, que gozam de garantia de juros, com a extensão, em trafego, de 1.391,518 kms., apresentaram, no anno findo, a receita de 18.618:031\$037 e a despesa de 20.530:560\$686, com um *deficit* de 1.912:529\$649 (numeros sujeitos a rectificações), tendo sido ordenado o pagamento da garantia de juros, na importancia de 4.915:170\$852, ouro.

A E. F. do Paraná (354,024 kms.) accusou a receita de 11.321:735\$254 e a despesa de 10.994:549\$697 (inclusive 2.500 contos da quota de arrendamento), com um saldo de 327:185\$557, tendo-se despendido 156:844\$834 em conta de capital.

No ramal de Paranápanema (133,851 kms.), a receita attingiu a 463:934\$003 e a despesa a 803:661\$113, com um *deficit* de 339:727\$110.

Na linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe (76,495 kilometros contra 50,742 kms. em 1924), a receita foi de 122:662\$629 e a despesa de 285:495\$235, com um *deficit* de 162:832\$606.

Resumindo os dados referentes a toda a rede, temos os seguintes totaes: receita, 30.854:105\$124; despesa, 32.614:266\$731; *deficit*, 1.760:159\$607 (contra um saldo de 1.611:624\$772, em 1924).

Attingiu a 3.456:706\$220 o producto das taxas adicionais arrecadadas durante o anno e, nesse mesmo periodo, foi applicada, em obras novas, a quantia de 830:412\$630 e, em material, a de 5.747:016\$456.

Na linha do Paranápanema os serviços proseguiram com regularidade, tendo as obras medidas importado em 1.773:061\$049.

### Estrada de Ferro de Santa Catharina

A extensão aberta ao tráfego na E. F. de Santa Catharina era de 69,700 kms., em 31 de dezembro ultimo.

Pelo decreto 17.114, de 11 de novembro de 1925, foi auctorizado o Estado daquelle nome, arrendatario da Estrada, a construir, por conta da União, o trecho de Itajahy a Blumenau (48,179 kms.). O termo de accordo correspondente tem a data de 18 do mesmo mez.

A extensão dos prolongamentos em construcção effectiva era de 40,186 kms., ao encerrar-se o anno.

A renda total em 1925, na via ferrea, importou em 621:477\$149 e, na secção fluvial, em 198:148\$920, somando 819:626\$069, dos quaes 743:854\$189 de renda propria da Estrada. A despesa total de custeio foi de 764:145\$456.

### Estrada de Ferro Dona Thereza Christina

A parte, em tráfego, da E. F. Dona Thereza Christina era, em 31 de dezembro de 1925, de 204,698 kilometros. A receita da Estrada, nesse anno, importou em 1.213:018\$562; a despesa de custeio em 1.364:206\$242 e a quota de arrendamento em 30:325\$464.

### Viação Ferrea Rio Grande do Sul

Com a incorporação do trecho do ramal de Basilio a Jaguarão, do kilometro 37 ao 53, a extensão, em tráfego, da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul passou a ser, em 1925, de 2.606,275 kilometros.

A receita, nesse anno, importou em 53.124.937\$080 e a despesa em 56.511.839\$520.

As construcções estiveram paralygadas.

### Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy

A E. F. de Quarahim a Itaquy, com a extensão total de 157,597 kms. em tráfego, continuou sob a administração do Governo, por ser sido suspenso o tráfego pela companhia arrendataria em 1º de julho de 1924.

A receita, em 1925, foi de 548:362\$619 e a despesa de 798:489\$777.

Por acto de 14 de outubro, foram augmentadas de 20 % as bases das tarifas, mas esse augmento não foi applicado no periodo restante do anno.

#### Estrada de Ferro Itaquy a São Borja

O trafego da E. F. de Itaquy a São Borja, na extensão de 123,870 kms., fôra, como o da de Quarahim a Itaquy, suspenso pela companhia cessionaria em 1º de julho de 1924. A partir de 31 desse mez, a administração das linhas ficou a cargo do Governo, que a exerce por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas.

A receita, em 1925, importou em 260:205\$828 e a despesa em 513:778\$027.

As tarifas dessa Estrada foram tambem augmentadas de 20 %, como na de Quarahim a Itaquy.

Foram substituidos, durante o anno, nas duas linhas, 23.600 dormentes dos 100.442, cuja necessidade foi assignalada pela vistoria feita no momento da occupação da Estrada pelo Governo.

#### Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy

A E. F. de Santos a Jundiahy com a extensão de 139,466 kilometros e a bitola de 1<sup>m</sup>,60, apresentou, no anno findo, o seguinte movimento financeiro: receita, 90.559:106\$070; despesa, 58.526:174\$130; saldo, 32.032:931\$940.

Continuaram em vigor as tarifas approvadas pelo decreto 10.204, de 30 de abril de 1913, com os accrescimos cambiaes auctorizados por acto de 23 de abril de 1922. Estes, em 1925, resultaram num augmento médio de 72 % sobre as bases iniciaes.

#### Estrada de Ferro Sorocabana

O movimento financeiro nos ramaes da E. F. Sorocabana, concedidos pela União, foi em 1925, o seguinte — ramal de Itararé (em trafego 250,047 kms.): re-

ceita, 7.870:716\$905; despesa, 5.550:184\$910; saldo, 2.320:531\$995;—ramal de Tibagy (extensão 588,984kms.): receita, 12.248:533\$057; despesa, 10.671:627\$048; saldo, 1.576:906\$009.

Vigoraram as tarifas approvadas em dezembro de 1924, que são, em média, 25 % mais elevadas que as anteriores.

#### Estrada de Ferro Mogyana

O movimento financeiro, nas linhas de fiscalização federal da E. F. Mogyana foi, em 1925, o seguinte —linha do Rio Grande e ramal de Caldas (extensões respectivas, 192,00 kms. e 76,137 kms.): receita, 4.584:804\$901; despesa, 3.980:813\$399; — linha de Catalão (extensão, 281,118 kms.): receita, 3.527:002\$128; despesa, 3.311:784\$800;—linha de Igarapena a Uberaba (extensão, 47,762 kms.): receita, 955:482\$577; despesa, 677:258\$549; — linha de Tuyuty a Passos e ramal de Biguatinga (extensões respectivas, 248,965 kms. e 29,838 kms.): receita, 2.417:215\$740; despesa, 2.019:583\$097.

Por acto de 5 de janeiro de 1925, foram approvadas, provisoriamente, as novas bases de tarifas para todas as linhas federaes da Estrada, as quaes começaram a vigorar a 1º de março seguinte.

#### Estrada de Ferro Victoria a Minas

A extensão da linha de Victoria a Itabira, na Estrada de Ferro Victoria a Minas, foi augmentada para 518,630 kms. com a entrega ao trafego, em 26 de agosto ultimo, de 15,930 kms., entre Baratinha e Sá Carvalho.

A receita, em 1925, importou em 6.021:255\$900 e a despesa em 6.926:182\$340, tendo sido ordenado o pagamento da garantia de juros, na importancia de 1.786:359\$754, ouro.

Por acto de 7 de novembro desse anno, foi approvado o novo quadro do pessoal da Estrada, com os respectivos vencimentos.

Por decreto 16.959, de 24 de junho de 1925, foi prorogado, até 27 de setembro seguinte, o prazo con-

cedido para a conclusão da estação inicial da linha, em Victoria. As obras foram, porém, suspensas em virtude de embargo judicial.

#### Estrada de Ferro Leopoldina

A extensão total da rede, em trafego, da E. F. Leopoldina é de 2.946,236 kms., sem incluir a linha de Magé (37,707 kms.), que, desde fins de 1924, ficára em condições de ser trafegada.

A sua receita total (linhas federaes e estadoaes), em 1925, foi avaliada em 70.722:325\$140 e a despesa de custeio em 49.822:306\$380. Com serviços de construção despendeu a Estrada, no mesmo periodo, 3.468:914\$560.

Foram prorogados, respectivamente, por seis e tres mezes, os prazos para a conclusão dos trabalhos de reconstrucção da linha de Barão de Araruama e restabelecimento do respectivo trafego.

O decreto 17.008, de 19 de agosto de 1925, approvou as plantas e o orçamento de 4.113:936\$400 para a construção de mais duas linhas ferreas entre Praia Formosa e Triagem, na linha do Norte.

Proseguiram as obras de construção da estação de Barão de Mauá, nesta Capital, destinada a ser a inicial de todas as linhas de bitola estreita da Estrada, que vêm ter ao Rio.

o O projectado fechamento da rua Figueira de Mello trouxe alguns embaraços a essas obras. Comtudo, ao encerrar-se o anno, estava construida a ossatura do edificio principal (pavimento terreo), bem como a sua ala esquerda e parte de quatro plataformas.

Assignado, em março deste anno, um accordo com a Prefeitura do Districto Federal, de modo a se poder fechar, sem prejuizo para o trafego urbano, o pequeno trecho da rua Figueira de Mello, activaram-se essas obras, que devem estar concluidas antes de novembro proximo.

Em 5 de janeiro de 1925, lavrou-se, em virtude do decreto 16.739, de 31 de dezembro de 1924, o termo de rescisão do contracto de concessão, com garantia de juros, das obras do porto de Victoria, no Estado do Espirito Santo, das quaes era concessionaria a Companhia do Porto da Victoria e empreiteira a Companhia E. F.

Leopoldina, e do de encampação das mesmas obras. Em consequencia, foi aberto, pelo decreto 16.907, de 20 de maio, o credito especial de 6.500 contos, em apolices da divida publica federal, para pagamento do preço da encampação.

Em virtude do primeiro desses actos, ficou a Companhia Leopoldina obrigada a, dentro do prazo de 12 mezes, contados da data do registro no Tribunal de Contas, adquirir, com o producto da encampação, cujo preço lhe foi pago, e incorporar ao material da sua rede ferroviaria todo o material rodante julgado necessario, e mais, nas mesmas condições, a melhorar o serviço em suas linhas.

#### Estradas de Rodagem

Proseguindo na sua acção de facilitar a iniciativa dos Estados, na construcção de estradas de rodagem, o Governo não descurou desse assumpto que, cada dia, assume importancia maior.

Assim, sob o patrocínio da União e promovida pelo Automovel Club do Brasil, realizou-se, no Rio de Janeiro, de 1º a 16 de agosto do anno passado, a 1ª Exposição de Automobilismo e das industrias e serviços correlatos, a qual fôra projectada para outubro de 1924, por occasião de se reunir o 3º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, tambem levado a effeito, nesta Capital, por iniciativa do referido Club.

Pelo interesse que despertou, attestado por numerosa concorrência de expositores, e, sobretudo, pelos resultados colhidos que offereceram provas decisivas do desenvolvimento rapido e do crescente melhoramento das nossas estradas para automoveis, foi notavel aquelle certamen.

Nelle conquistou posição de destaque o mostruario dos serviços rodoviaros effectuados pelo Ministerio da Viação, por intermedio da Inspectoria de Obras contra as Seccas. Esta que apresentou projectos de pontes em cimento armado, graphics e quadros geraes illustrando o assumpto, além de um grande mappa, em relevo, mostrando o estado actual das estradas de ferro, de rodagem e carroçaveis no Ceará, Piauhy, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Para evidenciar o desenvolvimento das estradas para automoveis, no Brasil, basta attender-se a que a extensão total das mesmas já attinge a 47.956,971 kms. (dos quaes 707,420 kms. macadamizados), assim distribuidos: Rio Grande do Sul, 3.074; Santa Catharina, 6.300; Paraná, 6.000; São Paulo, 6.595; Matto Grosso, 2.124; Goyaz, 2.639; Minas Geraes, 6.195,910; Rio de Janeiro, 1.460; Districto Federal, 200; Espirito Santo, 651; Bahia, 555,933; Sergipe, 152,800; Alagôas, 376; Pernambuco, 2.938,535; Parahyba, 2.700,336; Rio Grande do Norte, 1.987,656; Ceará, 2.135,906, e Piauhy, 1.461,895.

### Telegraphos .

Durante o anno passado, foram construidas varias linhas telegraphicas, com a extensão de 964.958 metros e o desenvolvimento de 3,681.422 metros, o que elevou a extensão da rêde telegraphica nacional, em 31 de dezembro ultimo, a 50.162.520 metros, com o desenvolvimento de 93.719.100 metros.

O programma de construcção do anno findo, como o de 1924, obedeceu, principalmente, á necessidade de reforçar alguns circuitos importantes, augmentando-lhes o numero de conductores. O que resta fazer para a duplicação da linha Rio-Therezina estará concluido, dentro de pouco tempo.

Os trabalhos de conservação e reparação mais urgentes da rêde foram executados em todos os districtos, nos limites das verbas votadas.

Das linhas destinadas a fechar os grandes circuitos interiores, cuja construcção foi auctorizada em 1924 e 1925, já estão sendo trafegados: 184 kilometros, de Coité a Iguatú (dois conductores); 60, de Fortaleza (Minas) a Encruzilhada, e 988, de Carinhanha a Oeiras. Espera-se que no corrente anno fiquem concluidos esses circuitos que alliviarão as linhas littoraneas do intenso trafego actual.

Com esses melhoramentos da rêde e o emprego de systema aperfeiçoado de aparelhos telegraphicos, a Repartição dos Telegraphos estará habilitada a attender ao accrescimento de serviço que, de anno para anno, se registra parallelamente ao progresso do paiz.



O numero de estações abertas ao publico, que era em 31 de dezembro de 1924, de 1.127, passou a ser, em 31 de dezembro ultimo, de 1.174, sendo: 916 estações telegraphicas, 18 radiotelegraphicas, 191 telephonicas, 38 postos telephonicos, tres semaphoricas e oito balcões.

Ficaram quasi concluidos os trabalhos de adaptação do predio para a estação de Bello Horizonte e de construcção do destinado á da Parahyba, tendo sido inaugurada, a 7 de junho, a nova e bella estação da cidade de São Paulo, installada no edificio construido para Correios e Telegraphos, naquella capital.

A receita do Telegrapho elevou-se, no anno findo, a 33.715:470\$868, comprehendendo a renda arrecadada, papel e ouro, dos telegrammas taxados e da contribuição das companhias de cabos, na importancia total de 25.313:527\$261, feita a conversão da parte ouro em papel, outras rendas arrecadadas pela Repartição e a importancia de 7.966:429\$354, correspondente ao valor do serviço official.

A renda arrecadada, propria do serviço telegraphico, apresenta um augmento de 306:775\$677 sobre a do anno anterior.

Não houve, em 1925, alteração na tarifa telegraphica.

A despesa, nesse periodo, elevou-se a 42.586:891\$356, incluindo 1.908:687\$678 pertencentes á conta de capital, o que reduz a despesa de custeio a 40.678:203\$758. O *deficit*, si se considera sómente a renda arrecadada, propria do serviço, na importancia de 25.313:527\$261, é de 15.364:676\$497; mas, levando-se em conta tambem a receita do serviço official, se reduz a 7.966:429\$354.

A modicidade da taxa uniforme de \$200, por palavra, para a permuta da correspondencia entre quaesquer localidades do Brasil; a tarifa insufficiente para remunerar o serviço, em cujo custeio se reflectiu o encarecimento dos materiaes e da mão de obra, — tudo isto, e mais as reducções e as frânquias, são as causas do *deficit* assignalado, em importancia approximadamente egual ao que se verificou em 1924. Muito concorreu tambem para agravar o *deficit*, no anno findo, o retrahimento das operações commerciaes nas zonas conflagradas pelas incursões de bandos rebeldes em diversos pontos do paiz.

Funcionaram normalmente, em 1925, as seguintes companhias de cabos fiscalizadas pela Repartição dós

Telegraphos: Amazon Telegraph Company, Western Telegraph Company, All America Cables Incorporated, Compagnie des Cables Sud-Américains, Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Company e Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini. Esta inaugurou os seus serviços no Brasil em 12 de outubro ultimo, em virtude da concessão que lhe foi transferida pelo decreto 16.873, de 8 de abril anterior, tendo o decreto 17.156, de 23 de dezembro de 1925, auctorizado a revisão do respectivo contracto.

A exemplo do que succede com as outras grandes capitaes, está o Rio de Janeiro, desde o mez passado, em communição com o exterior por meio de uma grande estação radiotelegraphica ultrapotente: acaba de ser inaugurada a que a Companhia Radiotelegraphica Brasileira montou em Sepetiba e que representa o que de mais moderno existe nesse systema de communições. Sua installação fórma um grandioso conjuncto de construcções, do qual se destacam os 12 mastros sobre que estão montadas as grandes antenas, tendo cada um delles 250 metros de altura e pesando 140 toneladas. O systema é completado pela estação receptora, installada em Jacarépaguá, e pelo escriptorio central nesta Capital.

Até dezembro de 1924, tinham sido concedidas 2.469 licenças para aparelhos radiotelephonicos de amadores. Durante o anno passado, foram licenciados mais 1.070, elevando-se, assim, o total a 3.539.

Essas licenças estão sujeitas á contribuição annual de 20\$. Em 1924, produziram a renda de 21:800\$ ; entretanto em 1925, tendo augmentado consideravelmente o numero de aparelhos, apenas foram recolhido 11:000\$000. É enorme, portanto, o numero dos que se furtaram ao pagamento, não obstante a modicidade da taxa.

Os modernos e rapidos aparelhos telegraphicos Teletype, cuja manipulação é tão simples como a de qualquer machina de escrever, já estão funcionando, regularmente, entre esta capital e Nictheroy, devendo brevemente ficar concluida uma installação em Juiz de Fóra, para communições tambem com esta Capital.

O tráfego total, no anno de 1925, nas linhas da Repartição dos Telegraphos foi de 7.609.667 telegrammas,

com 150.375.992 palavras, apresentando um aumento de 218.082 telegrammas e 1.665.366 palavras, em comparação com o do anno de 1924.

#### Correios

Tem sido constante o desenvolvimento do nosso serviço postal.

Em 1925, a sua renda, excluída a parte do periodo adicional, attingiu a 30.950:609\$710, isto é, mais réis 2.888:174\$974 do que em 1924 e 5.950:609\$710 além da estimativa da lei da receita.

Nos ultimos cinco annos anteriores a 1925, o crescimento da renda é assim expresso :

1920.....	14.926:838\$826
1921.....	19.377:226\$621
1922.....	22.295:784\$256
1923.....	25.925:587\$280
1924.....	28.062:434\$736

A despesa, em 1925, importou em 37.509:229\$089 contra 36.969:305\$777, em 1924, verificando-se um *deficit* de 6.558:619\$379, que, entretanto, desaparece se considerarmos que a correspondencia official e a que goza de isenção de franquia são avaliadas em mais de um quinto da correspondencia particular.

O *deficit* vem decrescendo de anno para anno, tendo sido o seguinte, nos ultimos cinco annos anteriores a 1925 :

1920.....	14.481:579\$345
1921.....	13.463:590\$228
1922.....	12.473:908\$722
1923.....	9.628:163\$250
1924.....	8.906:871\$041

O movimento de vales, em 1925, confrontado com o de 1924, entre as repartições brasileiras foi o seguinte : emittidos, 300.260, no valor de 51.102:655\$200, contra 279.080, no de 44.022:559\$ ; pagos, 292.408, no valor de 51.384:977\$200, contra 256.884, no de 44.467:201\$300 ; reembolsados, 1.427, no valor de 134:515\$, contra 1.179, no de 134:955\$900. A renda resultante desse serviço elevou-se a 426:275\$700 contra 362:925\$500, no anno anterior.

A permuta de vales internacionaes continuou a ser feita sómente com os Estados Unidos, Japão e Hespanha, na fórmula dos accordos especiaes com esses paizes. Foram emittidos 655, no valor de 50:584\$542, e pagos 1.092, no de 243:592\$613, cobrando-se de premio de emissão 456\$450.

A 16 de abril de 1925, foi adoptado, no serviço de franqueamento da correspondencia, o uso das machinas da Universal Postal Frankers Ltd., de Londres, melhoramento de incontestavel valor pela simplicidade, presteza e garantia que offerece. Iniciado o serviço, nesta Capital, com 15 machinas, collocadas na Directoria Geral e nos principaes estabelecimentos bancarios, tem tido, desde a sua divulgação, o esperado desenvolvimento, e hoje estão em funcionamento 49 machinas, nesta Capital, São Paulo e Santos, havendo insistentes pedidos para estender-se o seu uso a outras cidades importantes.

O serviço de conducção de malas tem sido executado com as difficuldades resultantes da deficiencia da respectiva dotação orçamentaria, as quaes mais se accentuaram com a prorogação da ultima lei da despesa, chegando a causar a paralyação completa do mesmo, em varios pontos do paiz, notadamente no norte de Minas e em Goyaz, com incalculaveis prejuizos para essas regiões.

O transporte de malas nas estradas de ferro e o serviço de correios ambulantes estão tambem atravessando uma crise séria pela deficiencia de carros apropriados para a manipulação da correspondencia,— o que cessará com o melhor aparelhamento das estradas, de accordo com as providencias que têm sido dadas.

Os actos approvados pelo decreto 4.928, de 6 de fevereiro de 1925, e firmados pela delegação brasileira junto ao VIII Congresso Postal Universal, de Stockholm, foram postos em execução, a partir de 1º de outubro ultimo, conforme preceituu o art. 80 da respectiva Convenção.

O novo regimen, a que ficou sujeito o serviço de encomendas postaes internacionaes, na fórmula do decreto 16.712, de 22 de dezembro de 1924, foi inaugurado a 1º de janeiro do corrente anno e até agora tem produzido bons resultados.

Depende de acceitação da contra-proposta brasileira a execução do serviço de vales postaes com os correios da Esthonia, Belgica e Dantzig.

### Navegação

Os serviços de navegação do paiz continuaram, no anno passado, a cargo das seguintes empresas:

*Navegação maritima:* Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Commercio e Navegação (Sociedade Pereira Carneiro & Cia. Ltda.), Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Companhia de Navegação Bahiana, Empresa de Navegação Hoepcke, Paul & Cia., Companhia São João da Barra e Campos, The Amazon River Steam Navigation Company Ltd. (serviço maritimo de Belém a Oyapock e Pirabas) e Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

*Navegação fluvial:* The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., Lloyd Maranhense, Fluvial Piauhyense, Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco, Viação do S. Francisco, Indústria e Viação de Pirapora (actualmente Serviço de Navegação Mineira do S. Francisco), Viação S. Paulo-Matto Grosso, Lloyd Brasileiro, Paul & Cia., Estrada de Ferro Santa Catharina (secção de navegação), Antonio Mendes Peixoto e José Fernandes Antunes (esta, no Alto Tapajoz, e aquella, no rio Autazes, são os dois ultimos serviços iniciados em 1925).

### Lloyd Brasileiro

O Lloyd Brasileiro foi por largo tempo o pesadelo dos governos, a sorver, sempre deficitario, grandes e successivos creditos, sem, entretanto, alcançar-se alguma melhoria na sua desorganização chronica.

Agora, porém, podemos verificar que essa empresa entrou numa era de franca prosperidade, graças aos esforços e á provada competencia de seus actuaes directores, o Commandante Cantuaria Guimarães e o Dr. Alberto de Andrade Figueira.

Insistimos sobre este facto, porque elle constitue uma lição digna de acurado estudo e traduz uma prova

experimental e irrecusavel de como seria possivel sanar problemas congeneres da nossa administração, desde que confiássemos a solução respectiva a homens de capacidade á altura das difficuldades a vencer, providos ao mesmo tempo dos necessarios meios de compellir os subordinados ao cumprimento do dever.

Com as dividas pagas e os serviços organizados, o Lloyd vae sendo hoje procurado por aquelles que antes o abandonavam, e ao trafego augmentado corresponde o crescimento proporcional da renda.

Réstaurado o seu credito e satisfeitos todos os seus compromissos, tem-lhe sido facil adquirir em boas condições o material de que precisa ; e, mantendo em dia o pagamento do seu grande pessoal, tem alcançado delle melhor rendimento.

Accrescido o numero de viagens, creadas linhas novas, o commercio obtém maiores facilidades para o transporte e a empresa preenche a sua finalidade.

As obras de reparação da frota continuam constantes e ganham em efficiencia com o accrescimo das officinas e dos armazens.

Com os seus recursos normaes, a empresa adquiriu dois grandes, rapidos e luxuosos vapores para a nova linha Belém-Rio Grande, encomendou tres novos navios para a linha de Matto Grosso, abriu concorrência para a construcção de seis vapores rapidos para carga e passageiros e augmentou em muitas toneladas o material fluctuante auxiliar, merecendo citação especial a aquisição de um rebocador de alto mar para serviço de soccorros.

Apesar de elevadas subvenções concedidas a outras companhias, que lhe fazem concorrência no paiz, o balanço do Lloyd apresenta o saldo liquido de 35.696:177\$473 uo anno de 1925.

A companhia manteve 72 viagens regulares, annuaes, para Hamburgo, Liverpool, Nova York, Nova-Orleans, e escalas ; grande numero de viagens de cargueiros para Buenos Aires e Rosario e, bem assim, 36 viagens annuaes entre Manáos e Montevidéo.

Em 8 de agosto do anno findo, o Lloyd recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 8.326.666\$666, proveniente dos juros de debentures nos annos de 1921 a

1924, e do dividendo de 12% sobre as acções pertencentes ao Governo, no anno de 1924.

Examinando os quadros annexos, verificareis a marcha segura que, nos ultimos tres annos, tiveram os negocios da companhia, a qual passou do regimen de *deficits* constantes ao de saldos progressivos.

### Companhia Nacional de Navegação Costeira

A Companhia Nacional de Navegação Costeira é concessionaria do serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Belém, de acordo com os contractos de 30 de novembro de 1915 e 9 de novembro de 1922.

Pelo primeiro, é obrigada a manter as linhas: Porto Alegre a Recife e Rio de Janeiro a Porto Alegre, com uma viagem semanal, em cada uma; Rio de Janeiro a Natal e Rio de Janeiro a Rio Grande, com uma viagem quinzenal, em cada uma; e Rio de Janeiro a Mossoró, com uma viagem semanal, para serviço exclusivo de carga. Pelo segundo, executará uma viagem rápida, semanal, de Rio Grande a Belém, com seis vapores actualmente em construcção. Em character provisorio, enquanto não recebe as novas unidades encommendadas, realizará tres viagens por mez, empregando o material fluctuante de que já dispõe.

Recebe a subvenção de 20 contos, por viagem da linha de Porto Alegre a Recife, do primeiro contracto, e 80 contos, por viagem da linha rápida, do segundo. Esta ultima subvenção se elevará a 115 contos, logo que entrem em trafego os seis vapores novos.

O Governo e a Companhia accordaram, em dezembro de 1922, que, no regimen provisorio, em vez de 36 viagens, por anno (tres por mez), para Belém, se façam 52 (uma, por semana), aproveitados, na linha do segundo contracto, trechos das do primeiro. Baixou, assim, de 80 contos a 48:730\$400, por viagem, a subvenção do segundo contracto, com a economia annual de 346:020\$ para os cofres publicos.

Em 1924, a subvenção de ambas as linhas montou a 3.620:939\$999 e, no anno passado, a 3.573:980\$800. Quando integralmente executado o plano de navegação estipulado nos dois contractos, a subvenção annual será de 7.020 contos, sendo 1.040 pelo primeiro contracto, e 5.980 pelo segundo.

### Empresa Fluvial Piauihyense

A Empresa Fluvial Piauihyense era concessionaria do serviço de navegação do Alto Parnahyba, de Floriano



a Victoria, e do seu affluente, rio das Balsas, de Urus-hy a Santo Antonio das Balsas, a que se refere o contracto de 20 de maio de 1920. Recebia, por esses serviços, a subvenção annual de 75 contos.

Terminado, em 30 de julho de 1925, o prazo do contracto, não soffreu este interrupção, continuando a sua execução, a titulo precario.

#### Empresa de Navegação do Baixo São Francisco

A Empresa de Navegação do Baixo São Francisco executou, com regularidade, a unica linha, de Penedo a Piranhas, do seu contracto de 24 de junho de 1920, cujo prazo de duração terminou em 26 de novembro ultimo. Recebia a subvenção de 100 contos por anno.

#### Navegação do São Francisco

Extincto, pela terminação do prazo, a 14 de janeiro de 1924, o contracto de 26 de fevereiro de 1913, em virtude do qual mantinha a Empresa Viação do São Francisco navegação regular de Joazeiro a Pirapora, não houve nesta, entretanto, solução de continuidade. Proseguiu, em character provisorio, até junho de 1925, quando entrou em vigor o contracto de 12 de fevereiro do mesmo anno, firmado entre o Governo da Bahia e o da União, para esse serviço, ampliadas as linhas a diversos affluentes do rio São Francisco. A subvenção contractual é de 300 contos por anno.

Em 13 de dezembro de 1924, contractou o Governo federal com o do Estado de Minas o serviço de navegação do rio São Francisco, entre Pirapora e Joazeiro, até então a cargo da Companhia Industria e Viação de Pirapora, em character precario.

O Governo mineiro assumiu a direcção do serviço, em 27 de maio do anno passado, depois de receber os bens que da União adquirira para o mesmo fim, e, de accordo com o novo contracto, tem a subvenção de 4\$ por milha navegada, até o maximo de 300 contos annuaes.

### Navegação do rio Paraná

A Companhia Viação São Paulo-Matto Grosso é concessionaria do serviço de navegação do rio Paraná e seus afluentes, Pardo, Amambahy, Ivinheima e Brilhante, de accordo com o contracto de 31 de agosto de 1912.

O serviço, que se desorganizou em 1924, quando o material fluctuante da empresa cahiu em mãos dos revoltosos de São Paulo, vae, aos poucos, se normalizando.

### Navegação do rio Autazes

Com o Sr. Antonio Mendes Peixoto, contractou o Governo, em 3 de fevereiro do anno passado, nos termos do decreto 16.742, de 31 de dezembro de 1924, a linha de navegação do rio Autazes, de Manáos a Castello, com duas viagens por mez.

Em julho de 1925, iniciou-se o serviço e o contractante recebe a subvenção de dois contos de réis por viagem.

### Navegação do Alto Tapajoz

Em setembro de 1925, iniciou o Sr. José Fernandes Antunes o serviço de navegação da linha do Alto Tapajoz, de Itaituba aos limites de Matto Grosso, contractado com a União em fevereiro do mesmo anno.

Obrigou-se a realizar 12 viagens, por anno, mediante a subvenção de 36 contos no mesmo periodo.

### Navegação Aérea

O decreto 16.983, de 22 de julho do anno passado, approvou o regulamento para os serviços de navegação aerea, de accordo com o art. 19 da lei 4.911, de 12 de janeiro do mesmo anno.

Habilita esse regulamento as auctoridades publicas a exercerem fiscalização e vigilancia efficientes sobre as aeronaves, as organizações de terra e os aeronautas, para

a segurança individual e nacional; estabelece condições para a concessão de licença ás companhias, empresas ou particulares, que pretendam executar o trafego aereo no paiz; prescreve normas para os transportes aereos, a responsabilidade dos pilotos, amadores e proprietarios, e as penalidades a que ficam sujeitos, nos casos de infracção dos preceitos regulamentares.

De conformidade com esse regulamento, o decreto 17.055, de 1º de outubro de 1925, auctorizou a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos a explorar o trafego aereo, no territorio nacional. Já está ella habilitada a inicial-o, logo que seja registrado pelo Tribunal de Contas, e possa entrar em execução o seu contracto.

#### Porto de Manáos

O porto de Manáos é de concessão da Manáos Harbour Limited, cujo capital reconhecido, segundo a ultima tomada de contas, relativa a 1924 e approvada em 21 de julho de 1925, montava a 19.244.921\$210, papel, sem garantia de juros.

Não se cobra nelle a taxa de 2 %, ouro.

Em 1925, não executou a concessionaria obra alguma, limitando-se á exploração do porto.

Entraram neste, durante o dito anno, 593 embarcações e sahiram 584. O movimento de mercadorias, no mesmo periodo, montou a 135.757 toneladas.

#### Porto do Pará

Dispõe o porto do Pará de: 370 metros de cáes para 10<sup>m</sup>,0 de agua, 860 metros para 9<sup>m</sup>,24 e 225 metros para 3<sup>m</sup>,75; 10 armazens externos, dos quaes dois não se acham em movimento; tres armazens internos e dois armazens destinados ao beneficiamento da borracha e castanhas.

O capital reconhecido, na ultima tomada de contas, concernente ao primeiro semestre de 1924, ascendia a 60.651:102\$273, ouro.

A renda da taxa de 2 % importou, no anno passado, em 231:727\$590, ouro.

Movimento de embarcações, durante o anno: entradas, 4.677; sahidas, 4.594.

#### Porto de Fortaleza

No porto de Fortaleza, executam-se as obras approvadas pelo decreto 14.555, de 17 de dezembro de 1920, a cargo da firma Norton Griffiths & C<sup>o</sup>.

Proseguem os trabalhos relativos á reconstrucção da antiga ponte metallica da Alfandega, confiados ao Governo do Estado, fornecendo o da União o material necessario.

Movimento de embarcações, em 1925: entradas, 561; sahidas, 551.

O movimento de mercadorias, no mesmo periodo, importou em 66.935 toneladas, tendo a taxa de 2 % produzido 74:694\$221, ouro.

#### Porto de Natal

As obras de melhoramento do porto de Natal, que estavam sendo executadas por administração contractada, a cargo da firma G. H. Walker & C<sup>o</sup>. Ltd., passaram, em principio de 1925, a ser feitas pelo Ministerio da Viação, com a verba orçamentaria a esse fim destinada.

Os trabalhos executados, durante o anno, consistiram na dragagem de 9.350 metros cubicos no canal de acesso.

Em 1925, entraram no porto 462 embarcações, tendo sido de 55.260 toneladas o movimento de mercadorias. A taxa de 2 % produziu 26:833\$536, ouro.

#### Portos da Parahyba

No porto da Parahyba, em 1925, os trabalhos foram executados, uns, por administração contractada, a cargo da firma G. H. Walker & C<sup>o</sup>. Ltd. e, outros, pelo Ministerio da Viação. A administração contractada terminou em 31 de março daquelle anno.

O movimento de embarcações entradas, em 1925, foi de 431, com 620.569 toneladas, no porto de Cabello, e de 199, com 5.449 toneladas, no de Parahyba. O de mercadorias foi de 88.127 toneladas. A taxa de 2 % produziu 50:257\$726, ouro.

#### Porto do Recife

A execução das obras complementares do porto de Recife, assim como a sua exploração, continuam entregues ao Governo de Pernambuco, de accordo com os decretos 14.531 e 14.532, de 10 de dezembro de 1920.

Para a exploração do porto, fixou-se o prazo de 14 annos, a terminar em 27 de dezembro de 1934. O prazo, para a execução das obras complementares, expirou a 27 de dezembro ultimo, mas foi prorogado, por tres annos, de accordo com o decreto 17.057, de 1º de outubro de 1925.

As obras já executadas, para o melhoramento do porto, desde o começo dos trabalhos feitos pelo antigo contracto, constam de: 1.583 metros de cães, dos quaes 960 para o calado de 10<sup>m</sup>,0; 60, para o de 9<sup>m</sup>,0 e o restante, para o de 8<sup>m</sup>,0, com 12 guindantes electricos; 11 armazens, dos quaes um para inflammaveis, um para bagagens, tres para o serviço de cabotagem e os mais para mercadorias de longo curso; dois fluctuantes, para o serviço de atracação de navios e dragagem até á profundidade de 10 metros.

No anno passado, a renda do porto elevou-se a 5.149:230\$ e a da taxa de 2 % a 951:509\$428, ouro.

#### Porto de Aracajú

Por decreto 17.073, de 21 de outubro de 1925, foram approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 4.999:200\$, para as obras de melhoramento do porto de Aracajú, mas o inicio destas ficou dependendo da abertura de credito.

No anno findo, o movimento do porto foi de 59.608 toneladas e a taxa de 2 % produziu 33:252\$920, ouro.

## Porto da Bahia

As obras do porto da Bahia e respectiva exploração se acham entregues á Companhia Cessionaria das Docas da Bahia.

Os trabalhos executados constam de: um cães de 1.185 metros para as profundidades de 8 e 10<sup>m</sup>,0, com 14 guindastes e 10 armazens (sendo um externo).

De accordo com a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, approvada em 6 de fevereiro ultimo, attinge a 23.171:589\$952, ouro, o capital empregado nas obras e reconhecido pelo Governo,

Montou a renda do porto, em 1925, a 5.042:341\$390, papel, e, a taxa de 2 %," a 605:313\$938, ouro.

## Porto de Ilhéos

O porto de Ilhéos continúa em exploração pela Companhia Industrial de Ilhéos, á qual o decreto 16.544, de 13 de agosto de 1924, transferiu o contracto assignado, em 7 de maio de 1923, com Bento Berillo de Oliveira.

Em 19 de dezembro de 1925, terminou o serviço de dragagem da barra, tendo sido excavado o total de 500.050 metros cubicos. Ficou, assim, aberto um canal de 50 metros de fundo, com o talude de dois terços e a profundidade de 6 metros em relação ao "zero hydrographico" do porto, na extensão de 2.550 metros.

Em 6 de fevereiro de 1925, foi a Companhia auctorizada a entregar, provisoriamente, as suas instalações ao trafego publico e a cobrar taxas idênticas ás que vigoram no porto de São Salvador.

Até 31 de dezembro proximo findo, importou em 407:820\$298 a renda arrecadada, no porto, pela Companhia.

## Porto de Victoria

O decreto 16.739, de 31 de dezembro de 1924, auctorizou a rescisão dos contractos de concessão e garantia de juros celebrados com a Companhia do Porto de Victoria e providenciou para a encampação e transferencia das obras ao Governo do Estado do Espirito Santo.

Fixado em 6.500 contos, em apolices, o preço da encampação, foi assignado, em 5 de junho de 1925, com aquelle governo, o contracto para a construcção e exploração do referido porto e, em 22 de agosto do mesmo anno, foram recebidas as obras, terrenos, materiaes, edificios e installações incluídas nas tomadas de contas approvadas pelo Governo federal.

A renda da taxa de 2%, no porto de Victoria, o anno passado, foi de 75:348\$069, ouro, contra 32:683\$820, ouro, em 1924.

#### Portos do Estado do Rio

Os portos do Estado do Rio de Janeiro são o da praia do Forno, cuja construcção e exploração, por 60 annos, sem onus para o Thesouro, o decreto 16.681, de 20 de novembro de 1924, concedeu ao Dr. Miguel Couto Filho, ou á empresa que elle organizar, e os de Angra dos Reis e Nictheroy, concedidos ao Governo do Estado, de accordo com a lei 4.902, de 31 de dezembro de 1924, e decretos 16.961 e 16.962, de 24 de junho de 1925.

Em 4 de março de 1925, lavrou-se o contracto referente ao primeiro desses portos e, em 20 de julho do mesmo anno, os relativos aos dois ultimos.

Do porto de praia do Forno, não ha projecto organizado; do de Angra dos Reis, ha sómente um ante-projecto, devendo o Estado do Rio iniciar brevemente os estudos para a confecção do projecto definitivo. Os estudos e projectos concernentés ao de Nictheroy foram approvados pelo decreto 16.960, de 24 de junho de 1925.

As obras projectadas para esse porto são: uma bacia de evolução, na enseada de São Lourenço, accessivel, em águas minimas, a embarcações de 8<sup>m</sup>,0 de calado, pelos canaes que a ligam á bahia de Guanabara; 1.691 metros de cães acostavel, de 8<sup>m</sup>,0 e 2<sup>m</sup>,0 de agua; execução do aterro atrás do cães; construcção de quatro armazens aparelhados, na faixa do cães; assentamento de linhas ferreas e suas ligações com as das Estradas de Ferro Leopoldina, Therezopolis, Maricá e outras e serviços complementares (calçamento, installações de agua potavel, esgotos, luz, força, etc.).

Acham-se em execução as obras de aterro. O typo do cães de 8<sup>m</sup>,0 é o de estacas-pranchas de concreto armado.

O serviço de terraplenagem, feito até 31 de dezembro de 1925, alcançou 353.417 metros cubicos, com o desmonte commum. Addicionado a este o desmonte hydraulico, no volume de 43.512 metros cubicos, temos o total de 396.929 metros cubicos.

#### Porto do Rio de Janeiro

A exploração commercial do porto do Rio de Janeiro continuou a cargo da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, de accordo com o decreto 16.306, de 31 de dezembro de 1923.

Proseguiu, durante o anno, a cargo dessa Companhia, a construcção da estação para passageiros e do armazem de bagagens, á praça Mauá, orçados em 2.186:998\$683.

A taxa de 2 % produziu, no porto, em 1925, réis 8.126:982\$564, ouro, e a renda papel importou em 26.445:441\$877. Desta, tocou á União a quota de 13.961:226\$878.

Vão marchando, com actividade, os trabalhos de construcção do prolongamento do porto, contractados com a Societé de Construction du Port de Bahia e com a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

A dragagem, em 1925, ascendeu ao volume de 1.141,387 metros cubicos que, sommados com 375.611 dragados em 1924, se elevam a 1.516.999 metros cubicos.

Concluiu-se a dragagem de toda a zona attingida pelo projecto approved, numa profundidade média de cinco a seis metros, faltando a extracção das camadas mais resistentes, até á cota de 10 metros, no volume approximado de 1.500.000 metros cubicos.

O volume do aterro feito alcançou 382.613 metros cubicos e a área conquistada ao mar é já de 94.320 metros quadrados.

Em maio, atacou-se a construcção da muralha do cães, locando-se o caixão movel e iniciando-se a excavação por ar comprimido.



Posteriormente construíram-se as fundações de 13 piques e, em 20 de novembro, encetou-se a construção dos pilares ao ar livre, dentro da enseccadeira adaptada á fundação do pilar n. 9.

### Porto de Santos

A crise de aglomeração de mercadorias no porto de Santos attingiu ao seu auge no primeiro semestre do anno passado, decrescendo em fins de agosto. Em setembro, o melhor fornecimento de vagões permittiu fosse inteiramente debellada, deixando de haver navios á espera de atracação.

Ficou, porém, provada a insufficiencia dos meios actuaes para evitar o congestionamento do porto, cada vez mais aggravado pela grande expansão do movimento commercial do Estado de São Paulo. As fundadas reclamações, que o facto provocou, e os estudos e inqueritos, a que procederam as classes interessadas e a administração publica, levam a uma conclusão geralmente acceita: a necessidade de melhorar e augmentar os meios de transporte entre o interior paulista e o littoral.

Foi essa convicção que nos levou a solicitar-vos, em mensagem de 23 de novembro ultimo, auctorização para ligar a E. F. Central do Brasil ao Porto de Santos.

Para adeantar a realização de providencia tão urgente e, ao mesmo tempo, mais segura e promptamente esclarecer os poderes publicos sobre a melhor fórmula de leval-a a cabo, foram iniciados, e dentro em breves dias estarão concluidos, os respectivos estudos.

Dessa ligação e em futuro não remoto, deve ser complemento logico e natural uma linha que, ligando Mogy a Jundiahy, ou a Campinas, dê á producção do interior do paiz uma outra sahida para o porto de Santos, por um traçado Campinas-Mogy-Santos, que desafogue, sem ser mais longo, o actual caminho unico Campinas-São Paulo-Santos.

Sobe a 154.255:967\$238 o capital, reconhecido até 31 de dezembro de 1924, da Companhia Docas de Santos, concessionaria do porto.

Durante o anno, foram executados neste trabalhos de pouca monta, porque as obras mais importantes, previstas no contracto, estão quasi todas concluidas.

A renda bruta da Companhia, em 1925, attingiu a 50.243:476\$164.

#### Porto do Rio Grande

O porto do Rio Grande continúa no regimen de concessão ao Governo do Estado, de accordo com o decreto 13.691, de 9 de julho de 1919.

Em 1925, construiu-se o predio destinado á assistencia medica e prolongou-se o molhe de léste, na extensão de 80 metros, além de trabalhos de menor vulto.

A renda das taxas de 2 % e 0,7 % importou em 1.323:319\$692, ouro.

#### Iluminação do Rio de Janeiro

A iluminação electrica do Rio de Janeiro recebeu, em 1925, o augmento de 734 lampadas que, addicionadas ás 15.139 existentes em 1924, dão o total de 15.873.

O consumo de energia elevou-se a 26.609.459,755 kilowatts-hora e a despesa a 3.991:418\$956 (metade em ouro e metade em papel).

Além dos trabalhos de iluminação de novas áreas, executaram-se, em varios logradouros publicos da área já illuminada, serviços tendentes a melhorar-lhes as condições, taes como o augmento de lampadas e a substituição das de arco por lampadas incandescentes, com modificação dos postes, em alguns casos.

Na iluminação a gaz, supprimiram-se definitivamente 548 combustores, em consequencia da instalação ou remodelação de luz electrica. Baixou, assim, de 17.947, em 1924, a 17.399, em 1925, o numero total de combustores, dos quaes 7.704 funcionam e 9.665 não são accesos.

Consumiram-se 3.133.777,320 metros cubicos de gaz, com a despesa de 626:675\$464 (metade em ouro e metade em papel).

A iluminação particular por electricidade continúa a desenvolver-se consideravelmente. O consumo de energia elevou-se, em 1925, a 37.288.020 kilowatts-hora, distribuido por 100.085 consumidores.

O consumo particular de gaz, principalmente para outros fins que não a iluminação, também apresenta augmento notavel, attingindo, em 1925, a 47.958.714 metros cubicos, para 29.360 consumidores.

#### Abastecimento da Agua do Rio de Janeiro

Os mananciaes mais proximos do Districto Federal contribuíram, em 1925, com a média diaria de 58.061.017 litros, para o abastecimento da cidade, inclusive as ilhas de Paquetá e do Governador, e, os mais longinquos, com 212.539.000 litros, — o que dá a média diaria total de 270.600.017, contra 285.829.001, em 1924.

Esse decrescimo de 15.228.984, no volume de agua diario, proveiu da grande estiagem do anno findo, a qual se accentuou nos mezes de agosto e setembro.

No decurso do anno, augmentou-se de 70.557,60 metros, entre canalizações de ferro guza e galvanizado, a rêde distribuidora de agua aos predios das zonas urbana e suburbana; collocaram-se, na área da cidade e suburbios, 3.459 pennas de agua, ficando elevado o total destas a 106.910, e 444 hydrometros, cujo numero subiu a 13.521. No mesmo periodo foram installados mais 32 hydrantes.

A diminuição, de anno para anno, do volume de agua fornecido pelos mananciaes, que abastecem a cidade, bem demonstra a necessidade de proceder-se, quanto antes, a novas captações para reforço do abastecimento urbano.

Viu-se que, no anno findo, o volume de agua dado em consumo á população do Rio baixou de 15.228.984 litros, em média, por dia. O decrescimo na quadra de estiagem é, porém, muito mais consideravel do que o levaria a suppôr a média diaria do fornecimento total.

As providencias postas em execução pelo Governo, nos dois ultimos annos, limitadas pelos recursos financeiros, que lhe era possivel applicar-lhes, estão bem longe de satisfazer ás necessidades desta grande Capital.

A conclusão das obras constantes do projecto de emergencia, approvado pelo decreto 16.336, de 30 de janeiro de 1924, proporcionará, no abastecimento, um accrescimo de cerca de 18 milhões de litros diarios e o

projecto, em execução, da captação do rio da Prata do Cabuçu augmental-o-á, por sua vez, com 6.912.000 diários, no minimo. Serão pois 24.930.000 litros diários, a mais.

Cumpre, portanto, não interromper a ampliação do fornecimento de agua ao Districto Federal e, com esse intuito, foram já elaborados estudos, reconhecimentos e orçamentos, afim de captar-se e adduzir-se a contribuição de novos mananciaes.

Esses estudos comprehendem as seguintes captações, cada uma das quaes constitue um systema separado: — Guapy-Suruhy, orçada em 16.306:068\$, para produzir 40.000 metros cubicos de agua, em 24 horas; Mazomba-Itacurussá, orçada em 16.805:525\$, para 35.000 metros cubicos; São Pedro-Sant'Anna, orçada em 71.608:704\$, para 168.000 metros cubicos, e Ribeirão das Lages, orçada em 60.119:412\$, para 110.000 metros cubicos.

Deixando de parte o Ribeirão das Lages, cuja captação exigiria o tratamento prévio de suas aguas, vê-se a possibilidade da adducção de mais 243 milhões de litros de agua, diariamente, com o dispendio provavel de 104.720 contos, ou de 75.000 metros cubicos, reduzida a despesa a 33.108:593\$, se excluirmos, ainda, por mais onerosas, a captação e adducção dos rios São Pedro e Sant'Anna.

Ficou terminada, em 1925, uma parte do projecto de emergencia, — a construcção do reservatorio do morro de Souza Cruz, destinado á distribuição de agua aos bairros do Andarahy, Villa Izabel e parte baixa do da Tijuca. A construcção importou em 945:902\$643, que, divididos peia capacidade do reservatorio (13.000 metros cubicos), dão o custo de 72\$761 por metro cubico.

A renda proveniente da taxa de consumo de agua montou, em 1925, a 4.853:930\$675, contra 4.159:950\$926, em 1924, sendo: 2.482:284\$827 relativas ás pennas de agua e 2.371:645\$848, aos hydrometros.

#### Esgotos do Rio de Janeiro

Os serviços de esgoto do Rio de Janeiro continuam a cargo da Rio de Janeiro City Improvements C<sup>o</sup>. Ltd., sob a fiscalização do Governo.

No anno passado, foi a rêde de esgotos accrescida de 11.049<sup>m</sup>,80 de novos collectores e, como trabalhos complementares destes, construíram-se 96 entradas com tampões hermeticos e 63 ventiladores. Não se incluem ahí os ramaes domiciliarios constituídos por manilhas de barro vidrado, de 0<sup>m</sup>,10 de diametro.

Só a construcção do collector de 0<sup>m</sup>,68 × 0<sup>m</sup>,45 de diametro, assente na rua Barão de Iguatemy, correu por conta da verba de £ 10.000 que, por força da clausula 13<sup>a</sup> do termo de revisão de 1899, a contractante se obrigou a empregar annualmente em melhoramentos importantes dos seus serviços, a juízo do Governo. Todos os demais collectores custeou-os a Companhia por conta das despesas ordinarias com a ampliação da rêde.

Esta, por demais escassa, não se estende ainda a todos os bairros da cidade, com manifesto prejuizo para o desenvolvimento delles. Por isso, ordenou o Governo fossem feitos estudos e orçamentos, que a Companhia está concluindo, para ampliação da mesma a novos bairros urbanos, taes como: aterrado da lagôa Rodrigo de Freitas, Leblon, enseadas da Urca e da Gloria, terreno, provenientes do desmonte do morro do Castello, etc.

Por outro lado, o Governo convidou a Companhia a propôr as bases para o prolongamento da rêde ás vastas áreas suburbanas percorridas pelas estradas de ferro Central do Brasil e Leopoldina.

Além da ampliação da rêde, a Companhia deverá remodelar as suas actuaes estações de tratamento e despejo.

#### Obras do Nordeste

Em consequencia do decreto 16.769, de 7 de janeiro de 1925, que determinou a suspensão das obras publicas da União, foram interrompidas as que estavam sendo executadas nos Estados do Nordeste, desde o Piauí até a Bahia, e dispensou-se o pessoal extranumerario empregado nellas, excepção do absolutamente necessario á guarda e conservação dos materiaes.

Os serviços contra as seccas consistiram, por isso, durante o anno de 1925, na administração e conservação dos materiaes das installações das grandes barragens, conservação e exploração de açudes publicos,

fiscalização de açudes particulares, perfuração de poços e recolhimento de dados de observações pluviométricas e fluviométricas.

— No Ceará, procedeu-se ao alargamento do sangradouro dos açudes públicos Riacho do Sangue e Morada Nova e a reparos da barragem auxiliar deste último, destruída pelas grandes chuvas caídas em 1924, bem como á limpeza geral da barragem do açude público Sobral.

São estes os açudes públicos em conservação no Estado: Acarahú-Mirim, São Vicente, Bonito, Tucunduba, Riachinho, Poço Salgado, Varzea da Volta, Chaval, Riachão, São Miguel, Rajada, Velame, Jangurussú, Salão, Formosa e Alto Alegre, sendo que este, o Tucunduba e o Velame exigem reparos, que se devem realizar no corrente anno.

Proseguiu a construcção dos açudes particulares Pompeu, Fonte, Leiria e Coque, paralyando-se, por determinação dos proprietarios, a dos seguintes: Severino, São Paulo, Botija, General Clarindo e Cafundó.

O açude público de Quixadá beneficiou, no verão do anno passado, 225 hectares de terras situadas na sua bacia de irrigação.

— Na Parahyba, foram construídas, em 1925, as pontes de Taperoá, São José dos Cordeiros e Alagôa do Monteiro, graças á combinação feita com o Governo do Estado, para a execução de trabalhos comprehendidos no programma das Obras contra as Seccas, sob o regimen de collaboração, concorrendo o Governo federal com o material disponível e a direcção technica, e o estadual com as despesas de mão de obra.

Essas pontes são do typo "Bowstring", de entreliças em "N", calculadas para supportar uma carga volante composta de uma serie de caminhões de nove toneladas. A da Alagôa do Monteiro é obra de grande utilidade, por facilitar a communicação, principalmente durante o periodo das chuvas, entre diversas e prosperas zonas de Pernambuco e Parahyba.

Sob o mesmo regimen de collaboração, construíram-se, na estrada de rodagem de Joazeiro a Santa Luzia, os pontilhões de concreto armado de Riacho Fundo, Leitão e Corredor (este, com cinco, e aquelles, com quatro metros de vão) e, na chapada da Borborema, os

reservatorios de Pucinanã e Grota Funda, que virão prestar inestimavel beneficio á população do municipio de Campina Grande.

Até 31 de dezembro do anno findo, haviam sido perfurados e aparelhados oito poços publicos.

— No Rio Grande do Norte, executaram-se reparos indispensaveis na barragem e torre de agua do açude Arapuá, municipio de Carlos Gomes, afim de attender á situação precaria em que o mesmo se encontrava.

Na Bahia, o Governo estadual, por accordo com o da União, proseguiu no aterro da barragem principal do açude Rio do Peixe, actualmente em boas condições. Continuam em conservação, nesse Estado, a estrada de rodagem de Queimadas a Monte Santo e a Cumbê, bem como os seguintes açudes publicos: Cariacá, Laginha, Miguel Calmon, Tapera, Riacho da Onça, Genipapo, Riacho do Sitio e Rancharia.

Em Pernambuco, continúa em conservação o açude publico Terra Nova.

— Os serviços pluviometrico e fluviometrico nos Estados do Nordeste proseguiram, com relativa regularidade, salvo pequenas interrupções, em Alagôas, Sergipe e Piauhy.

Manteve-se, igualmente, com resultados satisfactorios, o serviço das escalas de rios para registro das alturas de agua e calculo das descargas fluviaes, sobretudo nos pontos que interessam á localização das obras de açudagem.

## AGRICULTURA

### Café

A protecção ao café tem sido, sob todos os seus aspectos, objecto de vigilante preocupação por parte dos Governos da União e dos grandes Estados productores.

Do systema adoptado para a defesa do producto nos mercados de consumo, já vos demos conta, em outro lance desta Mensagem. Limitar-nos-emos, por isso, aqui, a algumas informações de outra ordem.

Não têm sido, infelizmente, normaes as estações em algumas zonas caféieras, como São Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, registrando-se ora estiagens muito prolongadas, ora chuvas em excesso.

Em São Paulo, os Governos da União e do Estado, e principalmente este, não pouparam esforços para combater a praga do *stephanoderes*, conhecida por "broca do café", que, por algum tempo, constituiu séria ameaça á economia paulista. As providencias tomadas lograram exito completo, limitando os effeitos do mal, tornando conhecidos, entre os agricultores, os processos prophylacticos de combate e impedindo que aquelle se estendesse ás regiões productoras dos demais Estados.

O numero de caféeiros em São Paulo, em 1925, era estimado em 850 milhões, numa área de 1.280.000 hectares.

A nossa producção de café, e o seu valor, nos ultimos annos, foi:

Annos	Toneladas	Contos de réis
1921.....	854.723	1.025.992
1922.....	844.769	1.267.153
1923.....	1.027.292	2.151.838
1924.....	874.135	2.662.407
1925.....	850.111	2.975.390

A exportação, no mesmo periodo, foi:

Annos	Saccos de 60 kilos	Contos de réis
1921.....	12.368.612	1.019.065
1922.....	12.672.536	1.504.166
1923.....	14.466.000	2.124.628
1924.....	14.226.482	2.928.572
1925.....	13.479.573	2.899.587

#### Canna e assucar

O anno findo não foi dos mais propicios para a cultura da canna, não só pela instabilidade da cotação do producto, como tambem pelo assolamento de pragas nos cannaviaes.

A industria do assucar tem, infelizmente, atravessado uma existencia de sobresaltos constantes. Ao impulso tomado nos annos da guerra mundial, succedeu



um grande abatimento, devido á baixa dos preços nos centros consumidores europeus e americanos.

A exportação do assucar demerara que, em 1912, só attingiu a 1.985 kilos, passou em 1920 a 28.851 toneladas, e em 1921, a 54.319 toneladas. A de assucar mascavo foi, em 1913, de 418 toneladas, subindo em 1920 a 17.108 toneladas, em 1921 a 30.088 e em 1922 a 45.591, para baixar em 1923 a 25.647 toneladas. A de assucar branco, que em 1913 foi apenas de 227 toneladas, elevou-se em 1916 a 31.817, em 1917 a 104.829 toneladas, e em 1922 a 106.638 toneladas, reduzindo-se a cifra insignificante em 1925.

O preço desse producto, para exportação, tem oscilado bastante, havendo sido, por kilo: em 1920, \$964; em 1921, \$547; em 1922, \$457; em 1923, \$926; em 1924 \$879. Isso tem sido muito prejudicial á sua industria, bastando referir que, em 1918, o valor da exportação foi 90.023:620\$, ao passo que em 1922, quando maior foi a quantidade exportada, não passou de 59.579:246\$000.

Nos mercados internos, o preço tem-se mantido com alternativas, registrando-se sensiveis altas, no inter-regno das safras, e baixas accentuadas, quando se iniciam estas, sobretudo as do norte do paiz.

A produção total, em toneladas, foi: em 1921, 645.516; em 1922, 926.405; em 1923, 761.354; em 1924, 812.497; em 1925, 831.482. O Estado de Pernambuco, o nosso maior producer do artigo, accusou as seguintes safras (em toneladas): em 1921, 195.000; em 1922, 240.000; em 1923, 164.370; em 1924, 161.545; em 1925, 222.000.

Nos cannaviaes de São Paulo, Minas, Rio e Santa Catharina, verificou-se a presença da praga do "mosaico", caracterizada por manchas amarellas, longitudinaes, nas folhas e, raramente, nos calamos das cannas atacadas. A doença reduz a tonelagem de canna produzida por unidade de superficie cultivada e determina a diminuição da quantidade de saccharose por unidade de peso, predispondo as plantas ao ataque de outros parasitas.

Para combater esse mal, é necessario crear, por selecção e hybridação, variedades immunes, adaptaveis ás exigencias de cada região e que apresentem condições agricolas e industriaes. As plantações de canna, em

São Paulo, onde a praga já tem causado sérios estragos, estão sendo modificadas, substituindo-se as variedades antigas por outras mais resistentes.

O Governo já providenciou no sentido de serem soccorridos os cannaviaes ameaçados em varios Estados.

O melhoramento dos processos culturaes, a irrigação, a adubação e a criação e selecção de variedades são praticas racionaes, que deverão ser intoduzidas na cultura da canna para evitar a sua ruina.

### Cacáo

A produção cacoeira do Brasil, destinada quasi toda á exportação, representa papel saliente no nosso intercambio commercial.

O consumo de cacáo augmenta sempre e, dia a dia, abrem-se-lhe novos mercados, para cuja conquista mistér se torna melhoremos o nosso producto e barateemos, ao mesmo tempo, o custo da sua producção, proporcionando-lhe facilidades de transporte e de credito.

A sua exportação, no periodo de 1920-24, foi, por portos de embarque:

	1920	1921	1922	1923	1924
Manãos.....	56.610	96.420	158.510	143.620	126.380
Itacoatiára.....	22.490	525.692	573.030	110.013	166.940
Pará.....	2.611.975	2.285.937	3.093.773	1.415.722	1.592.796
Bahia.....	51.576.658	39.948.383	41.421.788	63.552.358	66.945.998
Rio de Janeiro...	148.373	12.400	24.000	67.445	41.000
Diversos.....	3.407	14.403	8.121	39.955	1.366
Total.....	54.418.608	42.883.235	45.279.222	65.328.753	68.874.480

As oscillações bruscas no preço do cacáo constituem motivo de constante inquietação para os produtores, como se póde deprehender das seguintes cotações,

registradas no Estado da Bahia, o nosso maior productor do artigo:

	Mínima	Máxima
1913.....	8\$635	10\$666
1914.....	7\$142	11\$038
1915.....	9\$852	20\$400
1916.....	10\$459	17\$557
1917.....	8\$000	14\$436
1918.....	8\$000	10\$200
1919.....	13\$600	16\$000
1920.....	10\$700	18\$600
1921.....	9\$800	20\$000

O numero de cacoeiros existentes no paiz acha-se estimado em 130 milhões, sendo mais de 110 milhões no Estado da Bahia, avaliado o total destes em 320.000 contos.

A exportação total de cacão, em toneladas, foi: em 1917, 55.622; em 1918, 41.865; em 1919, 62.584; em 1920, 54.418; em 1921, 42.883; em 1922, 45.279; em 1923, 65.329; em 1924, 68.874; em 1925, 64.544.

#### Arroz

As plantações de arroz foram enormemente prejudicadas, no anno findo, com o longo periodo de estiagem, registrado em São Paulo, onde é maior a produção, e em Minas. No Rio Grande do Sul, que é o segundo Estado productor, e onde a cultura continúa a ser feita por meio de irrigação, a falta de braços e de credito actuou como elemento desfavoravel á produção.

Dahi a necessidade, que teve o Governo, de importar arroz estrangeiro para o consumo interno.

Entretanto, depois do milho, café, algodão e canna, é, hoje, o arroz a cultura mais importante do paiz, quanto ao volume e valor da produção. De grande importador de arroz, que era, em 1905, o Brasil, depois da guerra européa, passou a figurar como exportador, tendo attingido a 94.157.645\$ o valor do producto exportado em 1920.

#### Trigo

Producto de consumo forçado em toda parte, o trigo é uma das culturas que mais devem preoccupar a attenção dos nossos poderes publicos.

Apesar, porém, dos esforços que temos empregado, para resolver problema economico tão importante, a produção nacional, limitada ainda a uma área circumscripta, corresponde apenas a um decimo das nossas necessidades, e, em 1924, importámos 707.342 toneladas de trigo em grão e em farinha, no valor de 362.816.235\$000.

Uma das providencias de maior alcance para a elevação do rendimento dessa, como de qualquer outra cultura, é a distribuição de boas sementes, e disso vem cuidando o Governo, por intermedio de estações experimentaes, destinadas á selecção phytotechnica e á consequente distribuição de sementes escolhidas aos cultivadores mais adeantados.

Continuar a importação de sementes estrangeiras seria incidir no erro commettido até aqui, prejudicial sob muitos pontos de vista, como ficou patenteado nas experiencias realizadas, pois é facto reconhecido que sementes de variedades de trigo, consideradas superiores em seu paiz de origem, degeneram rapidamente, quando transportadas para um meio differente.

Emquanto não nos fôr possível conseguir a formação de trigos adequados a cada zona agricola — o que seria a solução do problema — a providencia que se impõe é, como temos feito, a classificação mecanica das sementes para o plantio. Com a separação das mais pesadas, elevar-se-á sensivelmente o rendimento cultural.

As molestias mais prejudiciaes ao trigo, no Brasil, são a "ferrugem", a "carie" e o "carvão".

Quanto a estas, ha o recurso do tratamento da semente antes do plantio. Com relação á primeira, porém, a solução se apresenta mais complexa, principalmente porque, aqui, o mal assume character de particular gravidade, devido talvez ás nossas condições mesologicas. O combate á "ferrugem" é, por isso, uma das principaes funcções das estações experimentaes.

A nossa produção de trigo em grão, no periodo 1920-24, foi, em toneladas e por Estados productores:

	Rio Grande do Sul	Santa Catharina	Paraná
1920.....	128.100	2.640	5.091
1921.....	131.837	2.100	5.393
1922.....	76.625	1.711	1.836
1923.....	118.156	2.121	1.750
1924.....	113.950	2.116	1.561

## Borracha

A industria extractiva da borracha atravessa, no momento, uma phase de resurgimento, depois de longo lethargo, de funda repercussão na economia do norte do paiz.

De dois annos a esta parte, a cotação desse producto tem melhorado, de modo animador, e as perspectivas são alentadoras, embora não se possa considerar de character permanente a nova situação.

Os seringaes britannicos e hollandezes, que agora têm cerca de 20 annos, entram a declinar, e são necessarios de seis a oito annos para que as arvores novas comecem a dar o *latex*. As plantações no oriente haviam cessado, com a baixa do producto, e só agora estão sendo intensificadas, mas em condições muito mais onerosas.

Dahi, a conveniencia de aproveitarmos a oportunidade, que se nos offerece, de melhorar os processos de exploração da nossa hevea, fazendo desse precioso patrimonio que a natureza nos deu uma fonte estavel de riqueza.

Possuindo uma vasta região, como a Amazonia, onde a seringueira é planta sylvestre e offerece vantagens excepçionaes de producção, temos o dever de organizar e systematizar a exploração da borracha, em moldes intelligentes, de maneira a tirarmos della o maior proveito possivel. O interesse, que os estrangeiros estão demonstrando por aquella região, bem revela o futuro que a espera e deve estimular-nos a cuidar sériamente da solução definitiva do problema.

A nossa exportação de borracha, de 1919 a 1925, foi:

	Toneladas	Valor médio
1919.....	33.252	3:174\$000
1920.....	23.587	2:476\$000
1921.....	17.439	2:059\$000
1922.....	19.855	2:456\$000
1923.....	17.995	4:511\$000
1924.....	21.568	3:673\$000
1925.....	23.537	8:149\$000

Como ponto de referencia, cumpre notar que o valor médio da borracha, por tonelada, em 1913, foi de 4:296\$000.

### Fumo

Tem-se mantido estacionaria a cultura do fumo. O Estado de maior produção é o da Bahia, com 27.000 toneladas annuaes, sendo estimada em 20 mil hectares a área cultivada. Em segundo lugar vem o de Minas, com a produção annual de 9.700 toneladas. O do Rio Grande do Sul, que tem feito grandes progressos nesse particular, vae alcançando, em pouco tempo, uma produção equivalente á deste ultimo. No do Pará, a produção monta a 3.000 toneladas.

A produção, por hectare, é de 3.000 a 3.500 kilos, no Pará; 1.000 a 2.500, na Bahia; 1.800, no Rio Grande do Sul, e 600 a 1.000, em Minas.

No anno agrícola findo, assim se distribuiu a nossa produção de fumo:

	Kilos
Amazonas.....	410.445
Pará.....	3.000.000
Piauhy.....	1.095.325
Rio Grande do Norte.....	62.200
Parahyba.....	850.000
Pernambuco.....	1.200.000
Alagôas.....	871.000
Sergipe.....	2.000.000
Bahia.....	27.142.650
Espirito Santo.....	32.000
Rio de Janeiro.....	156.690
São Paulo.....	5.000.000
Paraná.....	1.333.132
Santa Catharina.....	1.000.000
Rio Grande do Sul.....	9.000.000
Minas Geraes.....	9.019.298
Goyaz.....	290.000
Matto Grosso.....	165.000

A exportação, no quinquennio 1921-25, foi a seguinte, sendo de notar que a entrada do producto, nos mercados europeus, encontrou obstaculos nos impostos prohibitivos, creados para favorecer a produção dos paizes importadores:

	Toneladas	Valor
1921.....	33.376	57.488 :916\$000
1922.....	45.068	52.437 :624\$000
1923.....	36.776	60.435 :825\$000
1924.....	29.694	75.819 :419\$000
1925.....	34.914	90.827 :000\$000

### Fructas

Merece ser registrado o augmento progressivo da exportação dos productos de nossa fructicultura, nestes ultimos annos.

Quanto á laranja, os processos culturaes têm melhorado sensivelmente. Por outro lado, as fructas para exportação são escolhidas e as caixas adoptadas, em quasi sua totalidade, do typo "Standard". Os agricultores têm obtido de 10\$ a 12\$ por caixa (40 kilos), o que constitue um bom preço. As laranjeiras plantadas regularmente, a uma distancia de sete metros, produzem, no minimo, uma caixa e meia, e um hectare de terra comporta 238 mudas.

No quinquennio 1920-1924, foi a seguinte a nossa exportação de laranjas e bananas:

	LARANJAS	VALOR	BANANAS (cáchos)	VALOR
1920.....	19.969.400	1.565.920\$000	2.618.210	2.539.365\$000
1921.....	17.457.500	1.566.502\$000	2.560.888	2.938.312\$000
1922.....	35.587.700	2.411.043\$000	3.227.604	6.033.034\$000
1923.....	66.136.200	5.646.000\$000	3.853.802	10.534.074\$000
1924.....	73.068.500	5.733.831\$000	3.879.428	15.459.725\$000

Nos Estados de Pernambuco, Rio e São Paulo, continúa a desenvolver-se, cada vez mais, a exportação do abacaxí, graças á acceitação que este tem encontrado nos mercados externos.

A produção de mangas mantém-se em situação promissora, com uma área de exploração que se estende a quasi todos os Estados.

A cultura da vinha no Rio Grande do Sul toma, dia a dia, maior vulto. A produção, alli, em 1924, foi de 71.700.000 litros de vinho, contra 70.713.000, no anno anterior.

#### Plantas oleaginosas

Estão conquistando tambem posição de destaque na nossa vida economica, constituindo objecto de commercio, que se expande cada vez mais, as plantas oleaginosas: amendoim, andiroba, mamona, bacury, ucuhuba, burity, caroço de algodão, castanhas, côco babassú, côco da Bahia, favas de cumarú, curuá, coquilhos de piassava, semente de gergelim e ouricury.

Em 1922, existiam, no paiz, com funcionamento regular e machinismos aperfeiçoados, 106 fabricas de oleo, sendo 39 para oleo de caroço do algodão; 14 para o de côco babassú; 8 para o de côco da Bahia; 14 para o de urumary; 20 para o de mamona; 4 para o de amendoim; 4 para o de gergelim, e 3 para o de linhaça, — além de uma para manteiga de côco.

Foi a seguinte a exportação de alguns dos nossos vegetaes oleaginosos, no quinquennio 1920-24:

	CASTANHAS DO PARÁ		CÔCO BABASSÚ	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
1920.....	9.279	13.552:157\$000	6.582	4.598:832\$000
1921.....	22.149	25.889:964\$000	7.287	4.688:007\$000
1922.....	34.576	37.772:195\$000	21.958	15.991:536\$000
1923.....	23.443	45.103:095\$000	35.281	27.307:994\$000
1924.....	35.437	62.458:339\$000	18.314	19.400:248\$000

	BAÇAS DE MAMONA		CAROÇO DE ALGODÃO	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
1920.....	21.980	7.309:564\$000	23.564	5.650:399\$000
1921.....	14.395	4.966:016\$000	24.523	2.936:022\$000
1922.....	4.270	2.138:168\$000	29.058	3.800:934\$000
1923.....	7.673	5.240:761\$000	27.107	4.787:910\$000
1924.....	10.748	9.384:040\$000	24.292	5.223:785\$000

#### Herva matte

A herva matte, cuja exploração tem consideravel importancia na vida economica dos Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, continúa a encontrar boa acceitação no consumo interno e nos mercados estrangeiros, especialmente na Republica Argentina.

Não ha elementos que permittam avaliar, com segurança, a sua producção, mas podem ser assim estimadas as ultimas safras, em toneladas:

	1921	1922	1923	1924	1925
Paraná.....	62.000	64.000	65.000	65.000	68.250
Santa Catharina.....	15.000	15.380	15.650	17.248	18.000
Rio Grande do Sul.....	127.121	43.879	99.240	141.430	120.000
Matto Grosso.....	12.000	5.075	12.790	14.790	15.000
Total.....	260.000	128.398	192.680	238.468	221.250



No quinquennio 1920-24 foi a seguinte a sua exportação, em toneladas:

	Herwa beneficiada	Herwa concheada	Valor
1920.....	90.686	—	50.559:145\$000
1921.....	58.608	13.291	43.436:502\$000
1922.....	62.547	19.800	53.578:759\$000
1923.....	54.562	33.086	55.117:968\$000
1924.....	50.138	28.612	87.951:528\$000

#### Estimativas das principaes safras

É a seguinte a estimativa das safras das principaes culturas do Brasil no anno agricola de 1924-25:

		Quantidade	Valor
Milho.....	Kilos	4.108.211.471	1.026.812:877\$000
Café.....	»	850.111.600	2.975.390:600\$000
Assucar.....	»	831.482.493	831.482:493\$000
Farinha de mandioca.....	»	796.474.965	318.589:986\$000
Arroz.....	»	728.124.275	436.874:565\$000
Feijão.....	»	576.038.390	403.226:873\$000
Batatinha.....	»	232.200.145	150.930:094\$000
Matte.....	»	221.250.000	276.562:500\$000
Alfafa.....	»	211.413.675	105.706:837\$000
Algodão.....	»	131.204.706	590.421:177\$000
Trigo.....	»	106.204.577	74.343:203\$000
Aguardente e alcool.....	Litros	99.010.224	133.753:468\$000
Vinho.....	»	71.699.660	86.039:592\$000
Tabaco.....	Kilos	59.108.540	248.255:686\$000
Cacão.....	»	58.241.660	69.899:992\$000
Côco babassú.....	»	50.000.000	35.000:000\$000
Centeio, aveia e cevada.....	»	30.491.444	16.142:725\$000
Borracha.....	»	25.000.000	87.500:000\$000
Total.....			7.843.932:850\$000

Cumpre, porém, assignalar que a estimativa referente ao algodão ficou aquém da safra apurada, a qual attingiu a 172 milhões de kilos.

#### Sementes e mudas

Além das sementes obtidas dos campos mantidos pelo Ministerio da Agricultura, distribuíram-se gratuitamente, no anno findo, as seguintes, adquiridas de particulares: de alfafa (variedades diversas), 3.613; de arroz (idem), 41.495; de aveia, 3.282; de batatinha, 21.659; de capim gordura roxo, 20.587; de capim elephante, 626; de capim Jaraguá, 28; de capim de Rhodes, 2.592; de centeio, 1.222; de cevada, 7.287; de feijão (variedades diversas), 20.899; de feijão de porco, 8.506; de hortaliças, 610; de milho (variedades diversas), 86.016; de mucuna (idem), 1.363; de trigo, 34.272; diversas, 444.

A distribuição de plantas enxertadas elevou-se a 20.601, abrangendo 46 espécies de arvores fructíferas e 61 variedades.

No campo de sementes de Rezende, acham-se plantados 449.600 metros quadrados de arroz, algodão, milho, fumo, canna de assucar e plantas forrageiras. Apesar dos grandes prejuizos ocasionados pelas inundações de dezembro de 1924, ás quaes sobreveiu prolongada secca, a producção de sementes foi de 8.000 kilos de milho; 2.400 de arroz; 1.250 de *cow-pea*, e 600 de feijão.

No de Lorena, a principal lavoura é a de arroz, que, presentemente, occupa alli 257.350 metros quadrados, mas cultiva-se tambem milho, feijão, trigo e ha um pomar, com 43.266 metros quadrados. A producção, no ultimo anno, foi de 56.138 kilos de sementes de arroz; 5.828 de milho, e 900 de feijão. Anexo a este campo funciona um laboratorio central de sementes, que se dedica ao estudo de genetica.

No de Maria da Fé, foram iniciados os trabalhos para a producção de sementes seleccionadas, especialmente da batatinha, cuja degeneração era patente em todas as zonas productoras.

No de São Simão, foram produzidos 122.400 kilos de sementes de feijão, milho, etc.; 130.000 mudas de essencias florestaes e 900 de arvores fructíferas, tendo sido colhidos ainda 7.500 kilos de algodão em caroço.

No de Itajahy, a producção de sementes foi de 17.906 kilos de arroz; 1.868 de feijão, e 8.780 de milho, tendo sido colhidos ainda 46.751 kilos de canna para fabricação de assucar.

Em julho de 1925, tendo o Governo de Minas doado á União uma fazenda de 924 hectares, no municipio de Sete Lagôas, foram ahi preparados 50 hectares, e semeados de arroz, milho, feijão, batatinha, amendoim, mucuna e alfafa.

A estação de pomicultura de Deodoro, destinada á producção de mudas de arvores fructíferas para distribuição entre os lavradores, recebeu grandes melhoramentos, no anno findo, quer sob o ponto de vista de augmento da área de cultura, quer em relação á orientação technica. Anexo a ella, creou-se um museu de pomicultura, que deverá ser dotado de mostruarios de sólos, adubos, insecticidas, processos de multiplicação de plantas, pódas e embalagem de fructos.

Com a nova orientação, que está sendo dada a esse estabelecimento, onde já ha mais de 80.000 plantas para enxertia este anno, tudo faz crer que, dentro em pouco, poderá o Ministerio da Agricultura dispôr da quantidade total de arvores fructíferas necessaria á distribuição.

Durante o anno, realizaram-se nas Inspectorias Agricolas do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Bahia, e Alagôas, com grande affluencia de lavradores, concursos regionaes de sementes de cereaes e leguminosas alimentares.

O Ministerio dispõe actualmente de um bem montado laboratorio, em regular funcçionamento, destinado ao exame e fiscalizaçãõ de sementes, podendo, assim, proceder á analyse das produzidas ou adquiridas pelos estabelecimentos officiaes, para distribuição entre os agricultores, bem como de quaesquer outras que sejam remettidas pelos interessados, com informes sobre identidade, pureza, facultade germinativa e pragas que possam conter.

Durante o anno findo, esse laboratorio realizou 1.489 analyses de sementes, correspondendo a cerca de 3.200 ensaios germinativos.

#### Inspeccão agricola

Em serviço de inspeccão, levantamento de questionarios e collecta de dados estatisticos, foram percorridos 342 municipios, assim distribuidos: Territorio do Acre, 5; Amazonas, 13; Pará, 9; Maranhão, 12; Ceará, 29; Piauhy, 2; Rio Grande do Norte, 11; Parahyba, 9; Pernambuco, 6; Alagôas, 6; Sergipe, 20; Bahia, 29; Espirito Santo, 6; Rio de Janeiro, 24; São Paulo, 54; Paraná, 13; Santa Catharina, 11; Rio Grande do Sul, 19; Minas Geraes, 51; Goyaz, 5; Matto Grosso, 8.

São sobremodo animadores os resultados do serviço de cooperaçãõ com os agricultores. Actualmente, acham-se em funcçionamento effectivo numerosos campos de cooperaçãõ, abrangendo a área de 5.210.000 metros quadrados, com diversas culturas, assim distribuidos: Territorio do Acre, 2; Amazonas, 2; Maranhão, 2; Piauhy, 6; Ceará, 5; Rio Grande do Norte, 4; Parahyba, 2; Alagôas, 3; Sergipe, 5; Bahia, 3; Espirito Santo, 2; Rio de Janeiro, 9; São Paulo, 7; Paraná, 2; Santa Catharina, 8; Rio Grande do Sul, 7; Minas Geraes, 15; Goyaz, 2; Matto Grosso, 4.

### Adubos

Continúa a propaganda official em pról da adubação das nossas terras: não chega o consumo annual de adubos entre nós, a 40.000 toneladas, quando só a lavoura caféira exigiria para mais de 50.000, se fossem attendidas as necessidades das terras, que se vão esgotando todos os annos.

A importação de adubos chimicos foi de: 368 toneladas, em 1920; 2.338, em 1921; 4.342, em 1922, e 8.095, em 1923.

A producção das fabricas nacionaes tem se desenvolvido consideravelmente.

### Credito agricola

Proseguiram com regularidade os trabalhos de propaganda official das vantagens do credito agricola cooperativo pelas caixas Raiffeisen e Bancos Luzzati, sendo muito animadores os resultados até agora obtidos.

Temos, actualmente, em funcionamento, 147 desses institutos, sendo: 2, no Territorio do Acre; 5, no Ceará; 3, no Rio Grande do Norte; 5, na Parahyba; 2, em Pernambuco; 2, em Alagôas; 1, em Sergipe; 40, na Bahia; 1, no Espirito Santo; 10, no Districto Federal; 26, no Estado do Rio de Janeiro; 8, em Minas Geraes; 19, em São Paulo; 4, no Paraná; 18, no Rio Grande do Sul, e 1, em Matto Grosso.

O activo desses estabelecimentos attingia, em 31 de dezembro de 1925, a 183.381.777\$570, sendo de réis 81.762.535\$310 o total dos depositos e de 40.920.389\$420 o dos emprestimos.

Muito salutar foi a disposição da lei da receita, entregando a fiscalização desses institutos ao Ministerio da Agricultura que procura sempre oriental-os no conhecimento e exacta applicação das leis, para evitar a sua deturpação e a sua ruína.

### Serviço do Algodão

O Serviço do Algodão continúa a grangear excellentes resultados com a organização que lhe deu o regu-

lamento approved pelo decreto 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Proseguindo na execução do programma de trabalhos adoptado, encetou a installação do seu laboratorio, que se occupará do estudo chimico das fibras, da defesa sanitaria do algodoeiro e da pureza genetica das diversas variedades de algodão.

Na estação experimental de Piracicaba, que está sendo aparelhada com uma machina de beneficiamento e aparelho de expurgo, continuaram os estudos sobre as variedades plantadas em canteiros, curvas de floração e fructificação, espaçamento, etc. O estabelecimento goza de justo renome pelos seus notaveis trabalhos experimentaes.

Na estação de Seridó, foram iniciados os ensaios preliminares de selecção do algodão Mocó, com 15 variedades diversas, de accordo com o methodo adoptado nas estações experimentaes do Mississipe. A colheita, a despeito das difficuldades com que se teve de lutar, attingiu a 2.750 kilos, em caroço.

A fazenda de sementes de Coroatá acha-se em situação de franca prosperidade e foi dotada com uma installação de beneficiamento e prensagem, que já beneficiou e enfardou o algodão da ultima safra. A área cultivada elevou-se a 44,5 hectares: 42,5, com algodões do typo herbaceo, e 2,0, com algodões do typo arboreo. A colheita attingiu a 24.874 e 592 kilos, respectivamente.

A producção de algodão, em 1925, nos diversos estabelecimentos do Serviço, elevou-se a 99.675 kilos, assim discriminados:

Fazenda de Sementes de Igarapé-Assú (Pará).....	6.725
Fazenda de Sementes de Coroatá (Maranhão).....	25.465
Estação Experimental de Seridó (Rio Grande do Norte)....	2.570
Fazenda de Sementes do Espirito Santo (Parahyba).....	25.600
Estação Experimental de Entre Rios (Bahia).....	2.200
Fazenda de Sementes de Miguel Calmon (Bahia).....	1.875
Estação Experimental de Sete Lagoas (Minas).....	5.000
Fazenda de Sementes de Uberabinha (Minas).....	1.400
Estação Experimental de Piracicaba (São Paulo).....	28.840

Nesses estabelecimentos, a área cultivada, no corrente anno, é de cerca de 650 hectares e, nos Estados em que os serviços se acham a cargo dos respectivos governos, é estimada em 367 hectares, sendo a producção de algodão em caroço avaliada em 325.000 e 183.500 kilos, respectivamente.

No Sul, a distribuição de sementes attingiu a 109.500 kilos, sendo 90.000 adquiridos em São Paulo e 19.500 produzidos na estação experimental de Piracicaba. No Norte e no Estado do Rio, foram distribuídas as sementes produzidas nos estabelecimentos officiaes e campos de cooperação, deduzidas as quantidades necessarias ao respectivo plantio.

Estão sendo executados, com regularidade, os serviços que, em virtude de accordos com a União, mantêm os Estados do Ceará, Pernambuco, Alagôas e Sergipe.

No Ceará, existe a estação experimental de Santo Antonio, onde são animadores os trabalhos de selecção de diversas variedades.

Em Pernambuco, ha tres campos de sementes, nos municipios de Nazareth, Correntes e Caruarú.

Em Alagôas, estão installadas e em pleno funcionamento tres fazendas de sementes, em Collegio, União e Sant'Anna de Ipanema.

Em Sergipe, existem uma estação experimental e quatro campos de sementes; naquella, proseguem as experiencias de selecção de diversas variedades, das quaes se destacam a *Day's pedigree* e a *Day's Silvermine*; nestes, é, tanto quanto possivel, reproduzida a primeira dessas variedades.

Vão tendo tambem execução satisfactoria os serviços que, em virtude de accordo com os respectivos governos, a União mantêm nos Estados do Pará, Parahyba, Bahia, Rio de Janeiro e Minas.

No Pará, a fazenda de sementes de Igarapé-Assú apresentou, em 1925, uma área cultivada de 16 hectares.

Na Parahyba, existem as fazendas de sementes de Espirito Santo, Pendencia e Pombal, sobresahindo a primeira, cuja colheita excedeu a 25 toneladas, em caroço, numa área de 30 hectares. Essa producção, superior á média, deve-se, sem duvida, ao modo intelligente e racional da cultura e á ausencia de pragas.

Na Bahia, funcionam a estação experimental de Entre Rios, duas fazendas de sementes e diversos campos de cooperação. A área cultivada, no corrente anno, em todos os estabelecimentos existentes no Estado, é de 180 hectares, a qual deverá produzir cerca de 108.000 kilos, em caroço.

No Estado do Rio, a estação experimental de Itaocára iniciou o plantio de 30 hectares, cujas cul-

turas estão em excellentes condições. A produção está calculada em 18.000 kilos, em caroço.

Em Minas, existem a estação experimental de Sete Lagoas, as fazendas de sementes de Uberabinha e Rio Branco e o campo de cooperação de Cataguazes. Na estação experimental, installada em janeiro de 1925, foram cultivados 44,5 hectares e estão sendo feitos trabalhos de aclimação e melhoramento de variedades, cujos resultados se afiguram promissores, tendo sido a mesma dotada de uma installação completa de beneficiamento e prensagem. Na fazenda de Rio Branco, estão plantados 23 hectares, com sementes provenientes da estação experimental de Sete Lagoas.

Os diversos estabelecimentos do Serviço, nos Estados, estão sendo providos de machinas de expurgo pelo sulfureto de carbonio, por processo de vácuo, que têm dado bons resultados na pratica.

Distribuiu-se, além disso, grande quantidade de verde Paris, para o combate ao *curuquerê*, tendo sido feitas experiencias sobre o melhor methodo de sua applicação.

Segundo a estimativa realizada, a produção da safra total do paiz, no anno agricola 1925-26, será:

	Hectares	Toneladas
Amazonas.....	2.050	412
Pará.....	8.456	1.854
Maranhão.....	60.016	15.642
Piauhy.....	22.483	4.538
Ceará.....	62.498	18.556
Rio Grande do Norte.....	54.819	15.475
Parahyba.....	60.149	17.271
Pernambuco.....	62.121	17.883
Alagôas.....	33.375	6.961
Sergipe.....	32.116	3.774
Bahia.....	19.750	4.340
Espirito Santo.....	1.292	207
Rio de Janeiro.....	1.236	183
Minas Geraes.....	29.666	6.954
São Paulo.....	125.922	33.018
Paraná.....	1.740	341
Goyaz.....	1.855	311
Outros Estados.....	383	200
	<hr/>	<hr/>
	579.932	147.920

Essa produção corresponde a 657.424 fardos de 225 kilos. Calculado o consumo interno em 511.430 fardos, sobram, para exportação, 145.994 fardos, isto é:

mais 127.264 do que a exportação de 1924 e mais 9.839 do que a de 1925, sem duvida a maior destes últimos annos.

No anno agricola findo (1924-25), a producção attingiu a 172.000 toneladas, excedendo em 40.796 toneladas a estimativa feita.

Proseguindo nos trabalhos executados no anno anterior, expediram-se, em 1925, instrucções para o serviço de inspecção, classificação e commercio do algodão, as quaes foram préviamente examinadas pelos interessados, em reuniões para tal fim convocadas na Associação Commercial do Rio de Janeiro e no Centro de Fiação e Tecelagem.

De accordo com as conclusões da Conferencia Algodoeira de 1922, organizaram-se, em collaboração com a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, os typos-padrões officiaes que, depois de estudados por uma commissão de representantes da lavoura, commercio e industria, foram oficialmente adoptados. Cópias desses typos foram distribuidas gratuitamente, no paiz, entre associações agricolas e commerciaes e interessados em geral, tendo sido outras enviadas para os Estados Unidos, Japão, Inglaterra e França.

Em julho, tiveram inicio os trabalhos de classificação commercial do algodão, tendo sido classificados até 31 de dezembro findo, 9.436 fardos.

Não tem sido descurado o estudo technologico das fibras do algodão nacional: em diversas amostras, fez-se a determinação de seu valor commercial e industrial, sua resistencia, suas torsões, espessura, diametro e comprimento.

A nossa exportação de algodão para o estrangeiro, no ultimo quinquennio, foi:

	Toneladas	Contos de réis
1921.....	19.607	45.944
1922.....	33.947	103.663
1923.....	19.170	119.139
1924.....	6.464	38.989
1925.....	30.271	124.494

Escola Superior de Agricultura

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria continúa a não preencher os elevados fins a



que se destina, tornando-se necessario reformar a sua organização e dar-lhe conveniente installação, conforme assignalámos na Mensagem anterior.

Frequentaram os cursos, no anno findo, 89 alumnos, dos quaes 12 concluíram o curso de engenheiros agronomos ; 7, o de medicos veterinarios, e 4, o de chimicos industriaes.

Em 1926, matricularam-se, no 1º anno de Agronomia, 10 alumnos ; no de Veterinaria, 6 ; e no de Chimica Industrial, 11.

A reunião convocada pelo Governo para o estudo da regulamentação do ensino agronomico teve o mais completo exito. Em Mensagem especial submetteremos ao vosso exame e deliberação o resultado dos seus trabalhos.

#### Serviço Florestal

Creado em 28 de dezembro de 1921, foi pelo decreto 17.042, de 16 de setembro de 1925, regulamentado o Serviço Florestal do Brasil, que está destinado a prestar valiosos serviços ao paiz.

Embora ainda sem os recursos indispensaveis á sua perfeita installação, começou elle já a funcionar, aproveitando elementos que lhe forem incorporados, entre os quaes se destaca o Horto Florestal, que até então se achava anexo ao Jardim Botânico.

#### Jardim Botânico

Os estudos de systematica vegetal, com objectivos de ordem economica, continuam a ser executados pelo Jardim Botânico com regularidade e os seus resultados têm sido periodicamente publicados nos *Archivos do Jardim Botânico*.

O herbario do estabelecimento attingiu no anno findo a 19.643 *exsiccata*, de especies descriptas e determinadas, além das duplicatas para identificações, permutas e estudos especiaes. Em acclimação e experiencias figuram no *arboretum* 1.963 especimes, todos de notoria utilidade economica.

O Horto Florestal distribuiu 865.205 mudas diversas e 11,670 kgs. de sementes de essencias florestaes.

Pela secção de permutas foram expedidas 48.970 plantas vivas e 111,241 kgs. de sementes, principalmente para estabelecimentos congêneres na America do Norte e na Europa.

Pela de sementeiras foram plantados, para fins diversos, 27.857 exemplares.

#### Estações Experimentaes.

A estação geral de experimentação de Campos proseguiu nos trabalhos de aperfeiçoamento da canna de assucar, com o fim de tornal-a resistente ás doenças e capaz de maior producção por unidade de superficie, em tonelagem e em porcentagem de saccharose. Para evitar que continuasse a ter as suas experimentações quasi sempre prejudicadas pelas enchentes do Parahyba, foi-lhe annexado o proprio nacional, denominado Fazenda da Piedade, com terrenos mais elevados, e a cuja adaptação já se deu inicio.

Na da Bahia, foram activados os serviços de sua installação. A producção dos cacáoeiros attingiu a 700 arrobas no valor de 6.500\$, tendo sido feitas novas plantações em uma área de cinco hectares. Os seus viveiros dispõem actualmente de 9.000 plantas uteis, de diversas especies, taes como cacáo crioulo de Venezuela, seringueiras da região amazonica, café "robusta" e eucalyptus.

A de São Gonçalo dos Campos, cujas obras de installação proseguiram activamente, cultivou diversas variedades de fumo. A sua estação de meteorologia agraria, convenientemente montada, está prestando bons serviços, desde novembro ultimo.

A de Goytacazes, no Espirito Santo, cuja installação se acha ainda atrasada, devido principalmente á escassez da mão de obra, continuou os seus trabalhos de selecção e propagação das melhores variedades de cacáoeiros, tendo em vista a respectiva productividade, precocidade e resistencia ás pragas. Iniciou tambem a organização do mappa agrológico do rio Doce, destinado a orientar, na escolha dos terrenos, os agricultores, que se quizerem estabelecer na região.

A de Barreiros, em Pernambuco, fez experiencias sobre o poder germinativo das sementes de diversas

variedades de canna de assucar, bem como sobre hybridação das variedades creoula e manteiga; ubá e cayana; demerara, cayana e pillosa.

A de Tracateua, no Pará, acha-se ainda no inicio de sua installação, tendo feito cultura de diversas variedades de fumo e mandioca.

Na do Rio Grande do Sul foi distribuida, durante o anno, grande quantidade de sementes seleccionadas de trigo, e fizeram-se importantes pesquisas sobre a "ferugem", que constitue o grande embaraço ao desenvolvimento da cultura desse cereal entre nós. Os resultados obtidos aconselham, para combater a terrivel praga, a fiscalização rigorosa das sementes e a criação de novas variedades pelo methodo de cruzamento. Torna-se indispensavel, além disso, supprimir o grande numero de variedades de pouco valor, afim de que os agricultores cultivem sómente as melhores.

A secção de viticultura, em Caxias, continúa a prestar bons serviços, quanto ao cultivo da videira, com a introducção de novas variedades e hybridos resistentes, e quanto á melhora dos processos de fabricação do vinho em toda a região colonial do Rio Grande do Sul.

Em Conceição do Arroyo, proseguiram, com exito, os trabalhos relativos á canna de assucar, verificando-se a perfeita adaptacão da sua cultura áquella zona e sendo distribuidas milhares de mudas das suas principaes variedades aos agricultores.

### Sericicultura

O anno findo foi auspicioso para a sericicultura no Brasil, notando-se, em varios pontos do paiz, accentuado interesse pelo desenvolvimento dessa industria.

Avultado foi o numero de pedidos de informações e o de solicitações de mudas de amoreira e de ovulos do bicho da seda, endereçados á estação sericicola de Barbacena.

Esta distribuiu, em 1925: 10.277 mudas de amoreira, enraizadas, e 28.565, em estacas; 5.155 ovulos do bicho da seda; 75 grammas de sementes de amoreira; 85 cartazes de propaganda sericicola e 1.078 opusculos com instruccões praticas.

A sua produção, durante o anno, foi: 10.777 mudas de amoreira, enraizadas, e 39.290, em estacas; 75 grammas de sementes de amoreira; 300 ovulos de bicho da seda; 108.820 casulòs vivos e 165 metros de tecidos de seda.

#### Aprendizados Agricolas

O aprendizado agricola de Barbacena funcionou regularmente, durante o anno, tendo sempre completa a sua lotação de 150 alumnos. Até junho de 1925, concluíram alli o curso 70 alumnos, dos quaes mais de 50 se acham collocados em trabalhos agricolas. A sua produção foi de 61.077\$768.

O de Joazeiro, com a matricula de 73 alumnos internos, cultivou mandioca e algodão, distribuindo aos lavradores da região 284 kilos de sementes, 2.830 mudas de plantas diversas e 1.411 bacellos.

O de Barreiras já se acha installado e em via de funcionamento.

No de Satuba, onde foi ministrado com regularidade o ensino theorico e pratico, a área cultivada é, actualmente, de cerca de 18 hectares, e o horto possui mais de 7.000 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de ornamentação, tendo sido distribuidas, no anno findo, 3.727. O valor da sua produção attingiu a 16.505\$587.

O do Acre teve iniciados os trabalhos de sua installação, sendo de esperar que possa inaugurar os serviços ainda no corrente anno.

#### Museu Nacional

O pessoal tecnico do Museu Nacional fez, durante o anno findo, frequentes excursões aos Estados do Rio, São Paulo, Minas e Espirito Santo, colligindo abundante material para augmento e renovação das collecções do estabelecimento, permuta de productos naturaes com institutos scientificos e fornecimento de specimens para auxilio do ensino escolar.

Publicaram-se tres numeros do *Boletim*, dois volumes dos *Archivos*, duas monographias da *Fauna Brasiliense* e tres quadros muraes da série organizada pelo Museu para o ensino de Historia Natural do Brasil, achando-se mais seis prompts para a impressão.

Foi intenso o trabalho scientifico no estabelecimento, cujas colleccões se têm enriquecido de modo notavel e estão sendo dispostas methodicamente para conveniente apresentação.

Em 1925, os seus mostruarios foram visitados por 109.877 pessoas, entre as quaes alumnos de diversos institutos de ensino e cientistas de nomeada.

### Meteorologia

A Directoria de Meteorologia manteve, com regularidade, durante o anno de 1925, os seus variados serviços, embora com um raio de acção ainda muito aquém do que o exige um paiz de vasta extensão como o Brasil:

o climatologico, effectuado por perto de trezentas estações, cujas observações são coordenadas e estudadas no Instituto Central, registrou, como occorrencias mais notaveis no paiz, a continuação das seccas que, em fevereiro, atingiram ao maximo do rigor, o frio anormal de junho e as fortes resacas de julho;

o de previsão do tempo augmentou a diffusão dos prognosticos officiaes, por intermedio da radiotelegraphia e muito auxiliou os *raids* aviatorios da Latecoère e Palos-Buenos Aires, recebendo, por isso, significativos agradecimentos dos que os emprehenderam;

o aerologico, que soffrera interrupção por falta de hydrogenio, está em franca actividade, tendo a estação aerologica de Alegrete, creada para o estudo das altas camadas atmosphericas, lançado os seus "papagaios", sempre que as condições meteorologicas o permittiam;

o de meteorologia agricola prestou efficaz auxilio á lavoura, distribuindo informações periodicas sobre a acção do tempo em relação ás principaes culturas do paiz;

o hydrômetroico continuou a prevêr, com segurança, as enchentes do Parahyba, sendo indispensavel estender as suas observações aos principaes rios do paiz, pois, além das vantagens inconcussas que proporciona a previsão das enchentes, o exemplo recente de São Paulo mostra a precariedade das grandes installações hydro-electricas, executadas sem dados seguros sobre o regimen dos rios;

finalmente, o de meteorologia marítima manteve proveitosa colaboração com inúmeros navios estrangeiros e coordenou valiosas informações sobre as condições meteorológicas do Atlântico Sul, enviadas ao Instituto Meteorológico Inglês para a devida publicação.

#### Defesa Agrícola

O Governo continúa empenhado no estudo das pragas de insectos e doenças das plantas cultivadas.

A campanha empreendida contra a "cigarrinha" da canna de assucar (*Tomaspis liturata*), nos Estados de Minas e Rio, foi coroada de exito, achando-se em actividade os trabalhos para debellação do "mosaico".

As turmas de defesa agrícola, que operaram em Minas, Rio e Paraná, com pessoal extraordinario mantido pela União e pelos Governos desses Estados, depois de cuidadosa inspecção, verificaram que nos cafesaes dalli não ha a "broca" (*Stephanoderes coffea*) e mantiveram rigorosa fiscalização nas zonas limitrophes com São Paulo, para evitar a disseminação da praga, tendo-se exigido o expurgo obrigatorio da saccaria destinada ás zonas caféieras, medida que, ultimamente, poude ser suspensa, mediante accordo com este ultimo Estado.

Os numeros do *Boletim* publicados, tratando da "broca" do café, dos "pulgões" do Brasil e da "cigarrinha" da canna de assucar, foram largamente distribuidós nos centros agricolas.

Continuaram os trabalhos de extincção de formigueiros, no Districto Federal, tendo sido extinctos 1.148, numa área de 5.957.838 metros quadrados.

O numero de partidas de productos vegetaes e plantas vivas inspeccionadas attingiu a 4.413, sendo condemnadas 2.404, visto se acharem infestadas por parasitas.

O posto de vigilância sanitaria vegetal, desta Capital, acha-se installado em um dos armazens do Cães do Porto, em condições de prestar serviços efficazes, mas é necessario construir-se um pavilhão isolado, que melhor se preste aos seus trabalhos.

O Conselho Superior de Defesa Agrícola reuniu-se seis vezes, em 1925, occupando-se de importantes assumptos, relativos á vigilancia sanitaria vegetal.

## Instituto de Chimica

O Instituto de Chimica, durante o anno findo, iniciou a montagem de uma fabrica, que poderá prestar excellentes serviços á nossa agricultura e dentro em breve começará a funcionar, para a producção diaria, approximada, de mil kilos de verde Paris, e construiu uma pequena salina experimental, para o estudo mais exacto das condições de melhoria do sal, pela simples escolha dos grãos de densidade das salmouras, cujas experiencias permittiram estabelecer, nas salinas, boas condições de trabalho, com indiscutivel vantagem para os seus proprietarios.

Proseguiu, além disso, na installação de aparelhos destinados ao estudo da alimentação racional dos animaes; ultimou suas pesquisas sobre a constituição de algumas materias gordas indigenas; exerceu a fiscalização de adubos, insecticidas e fungicidas, e da manteiga destinada ao commercio de exportação para os Estados, e procedeu a analyses sobre 868 amostras diversas, que exigiram 5.215 doseamentos.

## Industria Pastoril

Foi lisonjeiro o estado sanitario dos rebanhos nacionaes, durante o anno de 1925, verificando-se, apenas, ligeiros surtos epizooticos, nalguns Estados, logo combatidos efficaamente.

Houve, porém, diminuição na exportação de productos animaes para o estrangeiro, o que se explica, em grande parte, pela alta cotação do artigo nos nossos mercados internos em contraste com os preços nos do exterior, que soffriam a influencia depressiva da alta cambial.

A matança, nos frigorificos e nas xarqueadas fiscalizadas pelo Governo, ultrapassou de um milhão de bovinos.

A exportação de carnes frigorificadas se fez, principalmente, para os seguintes paizes:

	Toneladas	Contos de réis
Italia.....	24.835	29.802
França.....	9.552	11.463
Inglaterra.....	5.536	6.642
Uruguay.....	6.231	7.478

A importação total de animaes, pelos portos do Rio de Janeiro e Belém e pelos postos de fronteira de Livramento, Quarahy, Bagé, Palmar, Itaqui e Uruguayana, foi de: 6.811 bovinos, 379 equinos, 2 asininos, 8 muares, 235 suinos, 55 caprinos, 4.574 ovinos e 505 aves.

Para os estabelecimentos zootechnicos, mantidos pelo Governo, foram importados diversos reproductores de boas raças, sendo: 122 bovinos, 71 suinos, 40 caprinos e 25 ovinos, além de 240 aves. Nelles existem: 1.243 bovinos, 155 equinos, 53 asininos, 228 suinos, 36 caprinos e 13 ovinos, de varias raças, além de 219 bovinos, 93 equinos, 5 suinos e 27 ovinos, mestiços.

Distribuiram-se aos criadores: 421 pacotes de sementes forrageiras; 60.000 mudas de capim elephante; 2.000 touceiras de capim imperial; 1.185.000 doses de vaccina anti-carbunculosa; 2.300.650 de vaccina contra o carbunculo symptomatico; 185.695 de vaccina e 2.000 de sôro contra a pneumo-enterite dos bezerros; 66.300 de sôro-vaccina contra a "batedeira" dos suinos; 2.345 de tuberculina e 3.340 de malleina, brutas; 6.800 litros de carrapaticida.

Concederam-se premios a 20 banheiros carrapaticidas construidos nos Estados de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro; procedeu-se á tuberculinização do gado leiteiro, em diversos municipios; foram desinfectados 37.070 vagões de estrada de ferro, empregados no transporte de animaes, e fizeram-se 366 analyses chemicas de productos de origem animal destinados á exportação, além de 86 analyses bacteriologicas.

Foram importadas, directamente, e cedidas, pelo preço de custo, a avicultores, 7 chocadeiras para 150 ovos, 8 criadeiras para 100 pintos e uma para 250, na importancia total de 4.610\$000.

Proseguiram os ensaios para a determinação de padrões regionaes de leite, mediante analyses relativas a cada municipio, tendo-se em vista a época do anno, a altitude, as pastagens e a raça dos animaes, e fizeram-se diversas analyses de manteigas procedentes do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, assim como de leite condensado preparado em Araras, neste ultimo Estado.

Registraram-se mais 44 fabricas de productos de lacticinios, attingindo, assim, a 367 o numero desses estabelecimentos sujeitos á inspecção federal.



O herbario, que está sendo organizado na estação de agrostologia, augmentou de 400 numeros as suas collecções de plantas nativas e cultivadas no paiz, das quaes possui, actualmente, 4.000 exemplares.

No posto experimental de veterinaria de Bello Horizonte, prepararam-se sôros contra o epithelioma contagioso das aves, a pneumo-enterite dos bezerros, a pneumo-enterite dos cães e a "peste de coçar".

No desta Capital, construiu-se um bioterio, com todos os accessorios hygienicos; immunizaram-se 127 reproductores, contra a "tristeza", e fabricaram-se 142.000 doses de vaccinas e 2.000 de sôro, contra a pneumo-enterite dos bezerros, bem como, a titulo de ensaio, 56.000 de vaccina anti-carbunculosa.

Na Secção de Enzootias, da Industria Pastoril, foram tambem fabricadas 131.000 doses de vaccina contra a pneumo-enterite dos bezerros.

Na escola de lacticinios, de Sitio, completou-se a installação do aparelhamento, de que necessitava, para a fabricação de queijos e manteigas, incluido um laboratorio para analyses chimicas.

Ficaram terminadas as obras de installação da fazenda modelo de criação de Santa Monica.

—A producção de leite, em Minas, que era calculada, nos annos anteriores, em 600.000 toneladas, subiu a 800.000; a de manteiga augmentou de 7.017 para 8.778 toneladas; a de queijos finos, de 2.009 para 2.240 toneladas, e a de queijos typo "Minas", de 7.722 para 9.820 toneladas.

Existem, nesse Estado: 35 uzinas congeladoras de leite; 980 fabricas de manteiga; 97 de queijos finos; 3.190 de queijos, typo "Minas"; 3 de leite condensado; duas de caseina e uma de lactose.

#### Criação do cavallo puro sangue

Merece ser assignalado o progresso constante da criação nacional do cavallo puro sangue, desde que o Governo, em obediencia á lei 3.454, de 6 de janeiro de 1918, começou a auxiliar essa criação e a importação de animaes de boas raças, indispensavel ao seu desenvolvimento.

A fiscalização dos premios officiaes e a organização do Stud Book Brasileiro têm concorrido bastante para valorizar os productos nacionaes, incrementar a importação de reproductores e augmentar o numero e o valor dos premios destinados pelas sociedades hippicas aos animaes nascidos e criados no territorio nacional.

O Jockey Club desta Capital organizou, em setembro, uma exposição-leilão, em que foram inscriptos 82 animaes, sendo apenas dois mestiços, e, na que o Jockey Club de São Paulo levou a effeito, a inscripção foi de 84 animaes nacionaes, todos puro sangue.

Identicas exposições foram realizadas em Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul.

Até 31 de dezembro de 1925 foram registrados, no Stud Book, 6.503 animaes, sendo: estrangeiros, 2.065; nacionaes, puro sangue, 2.002; mestiços, 2.546.

### Immigração

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento continuou a dispensar aos immigrants, que demandam o nosso paiz, os cuidados e assistencia de que os mesmos carecem, não só os recebendo nos portos de chegada, como tambem promovendo e facilitando a sua localização no interior.

No primeiro trimestre de 1926, verificou-se notavel augmento na entrada de immigrants, cujo total, nos ultimos cinco annos, foi: 1921, 60.784; 1922, 66.967; 1923, 86.679; 1924, 98.125; 1925, 84.883.

Em 1925, predominaram as seguintes nacionalidades: portuguezes, 21.508; hespanhoes, 10.062; italianos, 9.846; allemães, 7.185; yugo-slavos, 6.286; japonezes, 6.330; rumaicos, 5.561; austriacos, 2.781; syrios, 1.987; turco-arabes, 1.952; polacos, 1.819; esthonianos, 1.669.

Foram acolhidos, durante o anno, 10.688 immigrants pela Hospedaria da Ilha das Flôres, onde se realizaram varias obras de adaptação de pavilhões, para o exame sanitario dos passageiros, sua identificação policial e estadia pelo tempo necessario, melhorando-se, além disso, diversas dependencias da Ilha.

Sem retirar as attribuições inherentes ás auctoridades sanitarias e policiaes, o decreto 16.761, de 31 de dezembro de 1924, conferiu á Directoria de Povoamento novos e mais amplos poderes e encargos, no sentido de tornar mais efficiente a fiscalização da entrada de imigrantes no territorio nacional.

O ingresso destes ficou limitado aos portos de Belém, Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande, onde foram creadas inspectorias federaes de immigração, e o Governo está ampliando o aparelhamento da Intendencia de Immigração e da Hospedaria de Immigrantes, na Ilha das Flores.

### Colonização

Não teve grande desenvolvimento o serviço de colonização nos Estados, — o que é de lamentar, porque nem sempre o imigrante procura a lavoura particular, sendo elevado o numero dos que desejariam applicar sua actividade como pequenos cultivadores do sólo.

Insistimos, por isso, em pedir-vos as providencias constantes da mensagem especial, que vos dirigimos, em 1924, a respeito do assumpto, afim de se resolver, conjunctamente, o problema da colonização e o do abastecimento dos nossos centros urbanos.

Proseguiram os trabalhos de fundação dos nucleos coloniaes Candido de Abreu, no Paraná, e Cleveland, no Pará, sendo este ultimo destinado, especialmente, a colonos nacionaes.

Emanciparam-se os nucleos coloniaes Annitapolis e Senador Esteves Junior, em Santa Catharina, e extinguiram-se os centros agricolas Ignacio Pinheiro, no Maranhão; David Caldas, no Piauhy; Mamanguape, na Parahyba; e Porto Real do Collegio, em Alagôas.

A população total dos nucleos coloniaes, fundados pela União, attinge a 52.321 pessoas e nelles existem 59 escolas, para o ensino primario, com a matricula de 2.715 alumnos.

Em 1925, os colonos recolheram aos cofres publicos 255:675\$925, em pagamento de lotes, casas e bemfeitorias; o valor da criação attingiu a 3.464:729\$500 e o da producção agricola e industrial a 16.548:674\$310.

### Patronatos Agrícolas

A lotação dos patronatos agrícolas tem augmentado sempre, e foi a seguinte, nos ultimos oito annos: 1918, 708; 1919, 741; 1920, 908; 1921, 1.243; 1922, 1.511; 1923, 1.682; 1924, 2.174; 1925, 2.272.

O numero de menores internados nesses estabelecimentos era de 2.268, em 31 de dezembro ultimo.

Funcionaram, em 1925, 17 patronatos, sendo: 7, em Minas Geraes; 3, em S. Paulo, 2, no Rio Grande do Sul; 2, em Pernambuco, e 1 em cada um dos Estados de Santa Catharina, Pará e Parahyba. A renda que produziram foi de 101.980\$894.

Estão sendo ultimados os trabalhos para a proxima inauguração do patronato Rio Branco em edificio e terrenos doados pela Companhia Lavoura e Industria Reunidas, no municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Por decretos de 16 de dezembro foram creados mais dois desses estabelecimentos: um, no municipio de Viçosa, Estado de Minas Geraes, e outro, no de Barração, Estado da Bahia, na zona limitrophe com Sergipe. Este ultimo possui boas construcções e bons terrenos, doados á União pelo Governo bahiano.

A 15 de novembro formaram nesta Capital cerca de mil escoteiros, procedentes dos diversos patronatos, sendo dignos de nota o garbo e a pericia que revelaram em todos os exercicios feitos.

### Protecção aos indios

Proseguiu, com regularidade, o serviço de protecção aos indios, através, principalmente, dos estabelecimentos que o Governo mantém no interior do paiz, a saber: 4 povoações indigenas, 40 postos de protecção, 12 postos de pacificação e 23 escolas primarias.

Pela falta de chuvas em época conveniente, não foi tão abundante, como era de esperar, a producção agricola desses estabelecimentos, em muitos dos quaes foram melhorados e augmentados os respectivos rebanhos, tendo sido installados, em outros, bons campos de criação, cercados e providos de aguadas, com capacidade para mais de mil cabeças.

Continuaram, com exito, os trabalhos de pacificação dos indios Camaquans e Patachós, na Bahia, abandonados desde 1914, não tendo sido possível, por escassez de recursos financeiros, retomar os de pacificação dos indios Urubús, do Maranhão, nem os de protecção aos do Estado de Goyaz.

#### Conselho Nacional do Trabalho

Continuou funcionando, normalmente, o Conselho Nacional do Trabalho, órgão consultivo do Governo em questões relativas á organização do trabalho, com a incumbencia de fiscalizar a applicação das leis a este referentes.

#### Caixas ferroviarias

Convocada pelo Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se, no anno findo, nesta Capital, uma reunião de representantes das empresas de estradas de ferro e das caixas de aposentadorias e pensões, creadas pela lei 4.682, de 24 de janeiro de 1923, com o fim de estudar e elaborar um ante-projecto de reforma da mesma, — o que foi feito, sendo o ante-projecto remettido ao Senado, onde já se achava em discussão um projecto a respeito, votado pela Camara.

Seria de grande conveniencia que examihasseis o assumpto, pois a pratica tem demonstrado que a referida lei necessita de algumas modificações, de fórma a ficarem as caixas melhor aparelhadas para cumprir o fim a que se destinam.

Acham-se funcionando 33 caixas de aposentadorias e pensões, sendo: 14, em São Paulo; 4, na Bahia; duas, em cada um dos Estados de Minas, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; uma, em cada um dos Estados de Pernambuco, Espirito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Piauhy, Pará e Amazonas, e uma, nesta Capital.

O movimento total das mesmas, em 1924, foi: receita, 21.635:636\$162; despesa, 6.208:825\$467; patrimonio que passou para 1925, 27.678:894\$362.

### Accidentes do trabalho

A lei de accidentes do trabalho vem prestando bons serviços, embora a pratica haja demonstrado a necessidade de serem modificados alguns de seus dispositivos.

São em numero de nove as companhias de seguros contra accidentes do trabalho: sete, nesta Capital, e duas, em São Paulo.

Nellas, o total de segurados, em 1925, foi de 340.729, registrando-se 41.785 accidentes: 857, mortaes; 1.203, de incapacidade permanente, e 39.725, de incapacidade temporaria. Montaram a 7.569:755\$061 os premios realizados e a 5.178:818\$928 as prestações pagas.

Nas estradas que mantêm caixas de aposentadorias e pensões, verificaram-se 5.267 accidentes: 54, mortaes; 66, de incapacidade permanente, e 5.147, de incapacidade temporaria. A importancia despendida foi de 284:313\$917.

Nesta Capital, onde a porcentagem de accidentes do trabalho, desconhecidos da policia e sem a devida assistencia, é talvez de 70 %, a Curadoria Especial, creada pelo decreto 4.907, de 7 de janeiro de 1925, funcionou durante o anno em 683 processos dessa natureza.

### Ferías aos empregados no commercio

A lei de férias aos empregados no commercio e em outras actividades do trabalho, sancionada pelo decreto 4.982, de 24 de dezembro de 1925, deve ser em breve regulamentada.

Para isso está o Conselho Nacional do Trabalho elaborando o respectivo projecto.

### Serviço Geologico e Mineralogico

Para a organização da carta geologica realizaram-se, durante o anno, varios reconhecimentos, destacando-se, pela sua importancia, os executados no Amazonas (limites com a Guyana Ingleza), Pará, Maranhão, Bahia, Goyaz, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

No tocante á geologia economica, foram estudadas jazidas de ouro e diamantes, no valle do Rio Branco; de diamantes, na Bahia e em Minas; de amianto, em Caethé; de nickel, em Livramento; de pyrite, em Ouro Preto; de quartzo, na serra do Cabral; de mineraes radioactivos, em Ubá; de ferro, em Jequy; de cobre, em Ituassú; de folhelhos betuminosos, em Taubaté e São Gabriel; de wolframio e estanho, em Encruzilhada e Camaquan, e pedreiras de calcareos para fabricação de cimento, em Minas, Bahia e São Paulo.

A producção de ouro attingiu a 3.359.813 grammas, adquiridas pelo Banco do Brasil.

A prata produzida na mina de Morro Velho alcançou 557.754 grammas.

A producção mineral do Brasil, em 1925, é avaliada em 115 mil contos.

No laboratorio de chimica e no gabinete de mineralogia foram analysadas 295 amostras de minerios, num total de 1.942 dosagens, tendo sido ensaiados qualitativamente 78 mineraes e distilladas 379 amostras de folhelhos betuminosos.

No museu de mineralogia, petrographia e paleontologia acham-se classificados 3.095 mineraes, 5.200 rochas, 2.880 laminas de rochas para estudos microscopicos e 1.680 fosseis.

Foram preparadas cinco collecções de mineraes e rochas para institutos de ensino secundario do paiz.

A secção de córte, laminação e polimento de rochas foi completamente remodelada e o gabinete de petrographia acha-se provido de modernos aparelhos scientificos para o estudo completo de qualquer substancia mineral, inclusive microphotographia das laminas.

A bibliotheca do Serviço possúe actualmente 9.886 volumes.

— Continuaram a ser feitas as pesquisas para descoberta de petroleo nos Estados de Alagôas, Bahia, São Paulo e Paraná.

Foram encontrados novos depositos de gaz natural e indicios significativos de lenções de petroleo pelas sondagens executadas nestes dois ultimos Estados, dependendo apenas da aquisição de sondas de batagem a solução definitiva de tão importante problema nacional.

A pedido do Governo do Estado de Minas, procedeu-se ao estudo geologico das aguas mineraes do Araxá e dos meios mais adequados para a captação racional das fontes.

Fez-se, outrosim, o estudo geologico do districto do Rio Itapicurú, onde existem as aguas do Sipó, no Estado da Bahia.

Na séde do Serviço Geologico está sendo organizado um gabinete com todo o aparelhamento moderno para o estudo systematico das nossas aguas mineraes e thermo-mineraes.

#### Quedas d'agua

Prosegue o estudo das nossas forças hydraulicas mais importantes.

Trabalharam, durante o anno, cinco turmas nos Estados da Bahia, Espirito Santo, Minas Geraes e São Paulo, fazendo o levantamento de 29 cachoeiras com a potencia de 120.000 kilowatts.

Fez-se o cadastro preliminar das cachoeiras dos Estados do Rio Grande do Sul e Espirito Santo. Iniciou-se o estudo systematico do regimen do rio São Francisco e seus affluentes, rios Paraopeba e das Velhas; do Piracicaba, affluente do rio Doce, e dos rios Grande e Parahyba.

A energia hydraulica, já utilizada no Brasil, póde ser avaliada em 400.000 kilowatts.

#### Carvão de Pedra

As sondagens para pesquisas de carvão de pedra continuam a ser feitas nos Estados do Pará, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Neste ultimo, foi iniciado o estudo da bacia carbonifera de São Gabriel e o Governo do Estado providenciou para o consumo do carvão nacional na sua viação ferrea, mandando construir cerca de 15 locomotivas com fornalhas adequadas para a queima racional do mesmo.

Já se acha concluida a fabrica de sub-productos do carvão da Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo.



A Companhia Energia Electrica Rio Grandense tem em projecto a construcção de uma uzina thermo-electrica, em Porto Alegre, de 20.000 kws., com emprego de carvão de São Jeronymo, parte pela queima de semi-coke pulverizado e parte pela utilização de gaz proveniente da distillação em baixa temperatura.

Para que a Sociedade Carbonifera Prospera Limitada possa melhorar as suas installações, o Governo concedeu-lhe, pelo decreto 16.999, de 29 de julho de 1925, os favores constantes da lei 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e dos decretos 12.943, de 30 de março de 1918, e 16.552, de 13 de agosto de 1924.

As companhias localizadas em Santa Catharina não podem ampliar a extracção do seu combustivel devido á insufficiencia de trafego ferroviario, ás difficuldades de embarque e aos altos fretes das empresas de navegação.

Das jazidas da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo foram extrahidas, durante o anno, em tres poços, 216.943 toneladas de carvão: 36.000 destinadas ao proprio consumo e 180.943 vendidas para os serviços de força, luz, transporte e navegação do Rio Grande do Sul.

Pela Companhia Carbonifera Araranguá foram extrahidas 16.372 toneladas de carvão, tendo sido exportadas 11.804. A lavagem produziu 72% de carvão, 3,5% de moinha e 24,1% de impurezas.

A Sociedade Carbonifera Italo-Brasileira extrahiu 1.400 toneladas e exportou 600; a de Boa Esperança extrahiu 1.360 e exportou 600; a de Barro Branco extrahiu 48.426 e exportou 37.530 (beneficiadas); a de Urusanga produziu 18.022; a Sociedade Carbonifera Prospera extrahiu 19.836 e a Companhia Carbonifera Rio Grandense, que explora as jazidas de Butiá e Jacuhy, extrahiu 70.017.

A producção total de carvão no Brasil attingiu a 392.376 toneladas, em 1925.

A Companhia Norte Paulista de Combustiveis, proprietaria das jazidas de lenhito das proximidades de Caçapava, extrahiu, em 1925, 5.100 toneladas de combustivel, todo vendido á E. F. Central do Brasil, que tambem consumiu cerca de 30.800 toneladas das minas de Santa Catharina.

— Cumpre assignalar aqui o exito das experiencias realizadas pela Estação Experimental de Combustiveis para o beneficiamento do carvão nacional pelos processos que se baseiam na *tensão superficial* dos corpos.

Até agora, as companhias de mineração, que aqui trabalham, só empregaram para tal fim o processo gravimetrico, que apenas permite a reduçãõ das cinzas do carvão com grandes perdas e consequentemente fortes onus no custo da producçãõ.

Tratado pela tensão superficial o carvão das minas do Estado de Santa Catharina, ficou provado que é possivel desenvolver o emprego desse combustivel em grande escala. Um carvão com 32 % de cinzas foi reduzido a menos de 10 %, com um rendimento approximado de 70 %.

Confirmaram-se estes numeros por successivas experiencias que auctorizam a affirmaçãõ de que, generalizado no Brasil esse processo, possuiremos combustivel nacional tão bom quanto o estrangeiro e por preço menor.

### Siderurgia

Durante o anno funcionaram as uzinas siderurgicas da Companhia Belgo-Mineira, cujo alto forno, com aproveitamento e purificaçãõ dos gazes, produziu 7.824 toneladas de guza e 927 de cimento de escoria. A Companhia ampliou as suas installações com a terminaçãõ do forno Siemens-Martin, que produziu, até 31 de dezembro ultimo, 408 toneladas de aço, e projecta construir mais um alto forno de guza e um outro Siemens-Martin.

A construcçãõ da grande uzina de Monlevade não pode ser iniciada, por se tornar necessario prolongar primeiramente o ramal de Santa Barbara até São José da Lagõa, passando pelo local onde deve ficar situada.

A Companhia Electro-Metallurgica Brasileira, com uzina em Ribeirão Preto, esteve com os seus altos fornos electricos paralyzados em 1925, devido á insufficiencia de energia, tendo sómente funcionado o forno electrico de refino de aço, que produziu 2.670 toneladas de lingotes. Foram ainda laminadas 4.062 toneladas.

Já foram approvados os planos da Companhia Brasileira de Uzinga Metallurgica, para fabricação de guza em São João do Morro Grande, Estado de Minas, e construcção de uma uzinga de aço e laminação de seus productos em Neves, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Já se acha funcionando a uzinga de Morro Grande, estando em construcção a de aço.

A uzinga Magnavacca, em Bello Horizonte, com forno alto para producção diaria de 12 toneladas de guza, produziu, em 1925, 4.420 toneladas.

Os altos fornos em Esperança e Burnier, Estado de Minas, da Companhia Queiroz Junior, Limitada, produziram, até novembro findo, 9.835 e 4.761 toneladas de guza, respectivamente.

A uzinga de Caethé produziu 2.000 toneladas de guza até agosto findo, quando foram suspensos os trabalhos, afim de serem introduzidos melhoramentos nas installações.

A Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, aparelhada com fornos electricos para producção de ferro e aço, trens de laminação, fundição de aço, aços especiaes e ligas metallicas, com uzinga em Mariano Procopio, Estado de Minas, produziu, em 274 dias uteis, 2.982 toneladas de lingotes e 2.711 laminas de diversos perfis, o que corresponde a uma perda de 9% no forno de aquecimento, laminador e aparas. O consumo de energia electrica attingiu a 1.047-kws. e o de electrodos de carvão amorpho a 17,920 kilos por tonelada de lingotes produzida.

A Companhia Nacional de Altos Fornos terminou a construcção da uzinga de Gagé, na E. F. Central do Brasil, para producção de 50 toneladas de guza por dia, podendo o forno trabalhar com carvão de madeira ou coke metallurgico.

Está bem adeantada a construcção do alto forno da uzinga Souza Mochese & Cia., no ramal de Paraopeba, Estado de Minas.

#### Fabricação de cimento

Pelo decreto 16.755, de 31 de dezembro de 1924, foram regulados os favores a conceder ás empresas que se organizarem no paiz para a fabricação de cimento

com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes.

Já se aproveitaram de taes favores a Companhia Brasileira de Cimento Portland, com fabrica em Perú, Estado de São Paulo, e a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, com fabrica em Cachoeira de Itapemerim, no Espirito Santo. Os respectivos contractos foram registrados pelo Tribunal de Contas, estando muito adeantadas as installações da primeira e concluidas as da segunda, que já tem exposto á venda partidas muito apreciaveis de cimento.

No laboratorio de chimica do Serviço Geologico foram analysadas 101 amostras de calcareos e argillás para fabricação de cimento e para uzinas metallurgicas.

Na região do rio das Mortes, servida pela E. F. Oéste de Minas, no Estado de Minas Geraes, ha varias pedreiras de calcareo e argillas que muito se prestam á fabricação de cimento.

#### Estação de Combustiveis e Minerios

Havendo tomado notavel surto o emprego do automovel no interior do paiz, realizou a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios diversas experiencias para a applicação do alcool como succedaneo da gazolina em motores de explosão.

Na prova effectuada por iniciativa do Automovel Club do Brasil, em outubro ultimo, nesta Capital, a Estação Experimental esteve representada por um carro Ford, que, alimentado com aguardente, percorreu os 220 kilometros estipulados no programma do certamen, mantendo a velocidade média de 60 kms. por hora.

Foram tambem effectuadas com exito, no pequeno forno electrico da estação, experiencias para redução do minerio de manganez a manganez metallico, servindo de combustivel o lenhito que, como se sabe, existe em abundancia nas proximidades das nossas cachoeiras e á margem da E. F. Central do Brasil.

Está quasi concluida a installação do forno electrico para a producção de ferro-manganez, que vae servir para demonstrar cabalmente a vantagem consideravel de se exportar para o estrangeiro esse producto, em vez do minerio bruto de manganez, como se faz actualmente.

### Escola de Minas de Ouro Preto

Funcionou com regularidade, honrando as suas tradições, a Escola de Minas de Ouro Preto, cujo regulamento, entretanto, está reclamando uma reforma que, mantendo os pontos fundamentaes de sua organização, permitta a ampliação ou desdobramento de cadeiras importantes para a sua especialidade e relacionadas de perto com assumptos que interessam profundamente ao desenvolvimento geral do paiz.

Por outro lado, os seus gabinetes, laboratorios e salas de aulas estão a exigir melhor aparelhamento, cumprindo salientar, entre as necessidades mais urgentes, nesse particular, a installação de um laboratorio chimico de mineralogia e geologia, um de metallographia e um gabinete de chimica industrial.

Já se acha iniciada a construcção do observatorio de astronomia que, ao lado do de meteorologia, muito concorrerá para augmentar a efficiencia do ensino das respectivas cadeiras, fornecendo ainda contribuições para o estudo de phenomenos meteorologicos locais e de interesse geral.

Os laboratorios da Escola, além de auxiliarem o ensino pratico, continuaram a prestar relevantes serviços á industria e á sciencia, realizando numerosas analyses e pesquisas.

A bibliotheca do estabelecimento possui cerca de 10 mil volumes de obras e publicações referentes aos assumptos de sua especialidade.

Commemora-se este anno o jubileu da Escola.

### Ensino technico-profissional

O importante problema do ensino technico-profissional continúa a merecer do Governo especial attenção e, tanto quanto o permitem as dotações orçamentarias, vem tendo o necessario desenvolvimento, não só nas escolas de apprendizes artifices mantidas pela União nos Estados, como na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, nesta Capital.

Actualmente é superior a 3.500 o numero de alumnos das escolas de apprendizes artifices.

## Serviço de Estatística

Ficou inteiramente concluída pela Directoria Geral de Estatística a apuração do censo demographico do paiz, realizado em 1920, tendo sido divulgados em resumo os principaes caracteristicos da população recenseada.

Tomando para base do calculo o crescimento geometrico no periodo comprehendido entre os censos de 1900 e 1920, a população do Brasil deveria ter attingido, em 31 de dezembro de 1925, o total de 35.804.704 habitantes, assim distribuidos:

Alagoas.....	1.093.975
Amazonas.....	401.974
Bahia.....	3.771.199
Ceará.....	1.486.654
Districto Federal.....	1.326.370
Espirito Santo.....	564.682
Goyaz.....	618.227
Maranhão.....	1.017.796
Matto Grosso.....	301.163
Minas Geraes.....	6.731.444
Pará.....	1.219.226
Parahyba do Norte.....	1.153.184
Paraná.....	838.115
Pernambuco.....	2.538.180
Piauhy.....	716.553
Rio de Janeiro.....	1.796.076
Rio Grande do Norte.....	644.501
Rio Grande do Sul.....	2.597.542
Santa Catharina.....	816.512
São Paulo.....	5.550.928
Sergipe.....	516.372
Territorio do Acre.....	104.031

Para não demorar a divulgação dos resultados do inquerito censitario, foram distribuidas varias publicações com a synopse dos algarismos apurados nos recenseamentos da população, da agricultura e das industrias.

Em 1925, além do resumo do censo demographico concernente ao gráo de instrucção dos habitantes arrolados nas capitães e nos Estados, segundo o sexo, edades e nacionalidades, publicaram-se os resultados do censo economico constantes dos tres volumes já distribuidos e referentes á estatística predial e domiciliaria da Cidade do Rio de Janeiro, á agricultura e ás industrias do Districto Federal e á producção agricola de todo o Brasil,

por Estados e municipios. Estas publicações, illustradas com graphics e photogravuras, dão uma idéa bem suggestiva do desenvolvimento notavel da capital do Brasil e dos progressos da lavoura nacional.

Quanto ás condições economicas e á situação financeira do paiz, continúa a collecta de informações minuciosas sobre a receita e a despesa da União, dos Estados e dos municipios, achando-se organizado e em via de publicação o balanço financeiro correspondente ao periodo de 1914-1924.

Como complemento do inquerito industrial e segundo as informações obtidas até setembro ultimo, verificou aquella repartição que as empresas de energia electrica em actividade no Brasil possuem motores primarios com potencia equivalente a mais de 500 mil cavallos-vapor, correspondendo ás machinas hydraulicas cerca de 85 % da energia total.

Sendo avaliada a força das nossas cachoeiras em 50 milhões de cavallos-vapor, revelam os resultados até agora apurados aproveitamento apenas da centesima parte da mesma.

— Está realizando tambem a Directoria de Estatica um inquerito sobre os preços de venda a retalho dos principaes generos alimenticios, no paiz.

Tomando por base o anno de 1914, eram estes os numeros indices daquelles preços, em algumas cidades do Brasil, no mez de maio de 1925 :

	Rio do Janeiro	Belém do Pará	Nitche- roy	Aracajú
Arroz.....	297	268	261	278
Assucar.....	283	229	326	212
Bacalháo.....	389	372	383	427
Banha.....	390	444	405	349
Batata.....	196	312	306	400
Café.....	472	425	428	465
Carne secca.....	266	259	230	260
Chá.....	329	329	318	262
Farinha de mandioca	355	221	393	213
Feijão.....	384	267	372	347
Manteiga.....	307	271	264	282
Matte.....	180	161	170	215
Toucinho.....	435	306	376	358
Indice global...	337	314	317	295

#### Serviço de Informações

Pelo Serviço de Informações foram distribuidas a repartições publicas, associações de commercio e inte-

ressados que as solicitaram, no paiz e no estrangeiro, 98.142 publicações diversas.

Sua bibliotheca, em cujas collecções se contam obras referentes a botanica, agricultura, commercio e industria, pecuaria, historia natural, mineralogia, economia politica e legislação do paiz e do estrangeiro, acha-se installada em local de facil accesso ao publico. Dispõe de mais de 10.000 volumes, além de periodicos, revistas, mappas e estatisticas, e começa a ser bastante frequentada.

Sua officina typographica editou, no correr do anno, os boletins mensaes do Ministerio e da Directoria de Meteorologia, os do Serviço Geologico e Mineralogico, os Archivos do Jardim Botanico e numerosas monographias e folhetos destinados á divulgação de assumptos economicos, agricolas e commerciaes, num total superior a 130.000 exemplares.

#### Conselho Superior do Commercio e Industria

O Conselho Superior de Commercio e Industria realizou 158 reuniões de commissões, emittindo 68 pareceres votados em plenario, e tem tomado parte activa no estudo do Codigo Commercial, em collaboração com o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, junto á commissão especial respectiva, do Senado.

#### Museu Agricola e Commercial

O Museu Agricola e Commercial, installado no Pavilhão Britannico da Exposição do Centenario, começa a prestar bons serviços ao commercio e á industria, proporcionando-lhes, com os seus mostruarios de productos e um bem organizado serviço de informações, apreciaveis facilidades na realização de transacções.

Não representa elle apenas um efficiente centro de propaganda: é tambem um campo de instrucção e estudo para os pesquisadores das riquezas do paiz e para os alumnos das nossas escolas e collegios, que o têm visitado frequentemente acompanhados dos respectivos professores.



Sua bibliotheca contém cerca de 6.500 volumes sobre assumptos economicos, além de uma parte reservada á nossa legislação federal e estadual, collecções de mappas, revistas, jornaes, photographias e uma collecção de retalhos de jornaes e revistas sobre assumptos economicos.

Possúe um serviço cinematographico, em sala com lotação para cem pessoas, e uma interessante collecção de *films* referentes á riqueza e ao desenvolvimento economico do paiz.

Dentro em breve terá um gabinete destinado ao preparo de photographias de propaganda para distribuição aos interessados, aqui e no estrangeiro.

#### Superintendencia do Abastecimento

No primeiro semestre de 1925, accentuou-se a escassez de arroz, banha, batatas e feijão, para o consumo desta Capital, servindo o alto preço dos mesmos de pretexto para a elevação dos de outros generos de menor importancia.

Com o objectivo de normalizar a situação, a Superintendencia do Abastecimento recorreu, na fórma da lei, á requisição de alguns lotes dos *stocks* em trapiches e á compra de varias partidas no exterior, movimentando com isso 395.778 saccos de arroz; 215 caixas de bacalhão; 28.078 volumes de banha; 32.630 de batatas; 500 caixas de cebolas; 9.839 saccos de farinha de mandioca; 120 de farinha de trigo; 46.399 de feijão; 50 caixas de leite condensado; 8.353 saccos de milho; 236 volumes de toucinho e 1.729 fardos de xarque.

Foram feitas apenas 15 requisições, das quaes nove de arroz, e todas no periodo de dezembro de 1924 a março de 1925.

Em abril, foram estabelecidos armazens de emergencia providos dos principaes artigos de alimentação, junto ás estações da E. F. Central do Brasil, em São Diogo, Piedade, Cascadura, Marechal Hermes, Deodoro, Engenho de Dentro e Pavuna, e, bem assim, em Laranjeiras, junto á fabrica Alliança, nos quaes foram vendidos aquelles generos pelos menores preços possiveis, num total de 5.803 contos.

Nesses estabelecimentos, além do pessoal da estrada e fabrica referidas, abasteciam-se funcionarios de varias repartições de numeroso pessoal e, á vista dos resultados obtidos, foram recentemente installados mais 10 armazens semelhantes, nos pontos mais adequados das linhas principaes daquella via-ferrea.

No inicio do segundo semestre, a situação modificou-se, apresentando accentuada redução os preços de diversos productos, sobretudo os do feijão, cujas safras foram grandes em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

O mesmo aconteceu com o leite *in natura*, que affluiu com certa abundancia. Aproveitando-se disso, a Superintendencia, de accordo com a Prefeitura do Districto Federal, creou mais 22 postos para a venda de leite fresco ao preço de \$600 o litro. Nos 44 postos existentes, foram vendidos durante o anno 2.999.871 litros desse producto.

Em virtude dos favores outorgados pelo decreto de emergencia 16.419, de 19 de março de 1924, a população desta Capital dispõe ainda de carros-tanques particulares para a venda de leite fresco a \$700 o litro.

Nas 31 feiras livres, que funcionaram com regularidade, o movimento total ascendeu a 51.897 contos, contra 34.007, em 1924 ; 22.771, em 1923 ; 17.167, em 1922, e 10.452, em 1921.

Como delegações da Superintendencia, foram estabelecidas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo commissões reguladoras de transportes e abastecimento, que muito contribuíram para a normalização dos mercados.

Tambem o Estado de Minas entrou em entendimento com o Governo Federal para a solução da grave crise oriunda da falta de arroz e de outros generos. Sem crear serviço especial, o Governo Mineiro delegou poderes á Prefeitura de Bello-Horizonte que centralizou as providencias sobre o abastecimento da cidade e attendeu ao appello de outras municipalidades do Estado.

A deliberação do Governo do Rio Grande do Sul, creando em Porto Alegre feiras livres e uma commissão de abastecimento, subordinadas á respectiva Prefeitura, foi de grande alcance para a attenuação da carestia dos generos alimentícios nesta Capital, cujo commercio absorve boa parte dos productos daquelle Estado.

No corrente anno, as perspectivas são favoraveis no tocante aos preços dos principaes artigos de alimentação, cujo barateamento continúa a ser um dos assumptos de maior importancia para o Governo, sempre preocupado em promovê-lo com as medidas directas e indirectas ao seu alcance.

Para comprovar a actuação do Governo neste particular, basta referir que, além de muitas outras providencias, restabeleceu, em 1923, a normalidade do transporte dos generos que, escasseando nalguns dos principaes centros productores, existiam entretanto em outras regiões do paiz; aperfeiçoou o funcionamento das feiras-livres nesta Capital, pondo á disposição dos productores um espaçoso entreposto, na Avenida Maracanã, para armazenagem gratuita de hortaliças, aves, ovos e outros generos alimenticios; proporcionou transporte barato para as feiras e redução de fretes nas estradas de ferro da União; estabeleceu o serviço de consignação gratuita á propria Superintendencia do Abastecimento de tudo quanto os productores quizessem enviar para a respectiva venda nas feiras-livres; consubstanciou no decreto 16.419, de 19 de março de 1923, numerosas providencias em favor do barateamento dos generos de primeira necessidade, notadamente carne, leite, feijão, batatas, xarque, banha, assucar, hortaliças, farinha de mandioca e de trigo; installou postos de venda de leite fresco; augmentou o numero de feiras livres; abriu, sob certas condições, pelos decretos 16.524, de 1º de julho, e 16.633, de 11 de outubro de 1924, as alfandegas do paiz á entrada de productos similares estrangeiros; removeu, mediante accordo com os productores de assucar do Estado do Rio, sérias difficuldades que estavam embaraçando o indispensavel provisionamento das refinarias; installou o entreposto de pesca e montou uma padaria experimental junto á Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz, para a fabricação de pão mixto, de trigo e farinha de mandioca.

Foram os seguintes os preços dos principaes generos vendidos nas feiras-livres do Districto Federal, em fins de março de 1925 e de 1926:

		1925	1926
Arroz.....	Kilo	1\$100	\$900
Assucar refinado.....	»	1\$300	1\$250
Azeite doce.....	Lata	5\$200 a 7\$200	5\$000

		1925	1926
Banha.....	2 kgs.	11\$000	7\$300
Batatinha.....	Kilo	\$700	\$600
Café.....	»	4\$600	3\$800
Carne secca.....	»	2\$500	2\$500
Carne de porco, salgada.	»	4\$000	3\$400
Farinha de mandioca..	»	1\$000	\$600
Farinha de trigo.....	»	1\$300	1\$300
Feijão preto.....	»	1\$500	\$600
» manteiga.....	»	1\$500	\$800
» mulatinho.....	»	1\$400	\$600
Fubá de milho.....	»	\$900	\$450
Gallinha.....	Uma	5\$000	5\$000
Goiabada.....	Lata	2\$600	2\$400
Leite fresco.....	Litro	\$700	\$600
Linguíça.....	Kilo	1\$500 a 3\$500	1\$200 a 3\$500
Lombinho defumado...	»	4\$500	4\$000
Manteiga.....	»	8\$400	5\$600
Massa amarella.....	»	1\$600 a 2\$000	1\$800
Peixe fresco.....	»	1\$000 a 3\$500	\$600 a 3\$500
Queijo de Minas.....	»	4\$500	4\$500
Toucinho, salgado.....	»	5\$000	2\$800

Os preços correntes no commercio varejista do Rio de Janeiro, em março de 1925 e de 1926, foram:

		1925	1926
Arroz.....	Kilo	2\$000	1\$100 - 1\$800
Assucar.....	»	1\$500	1\$100 - 1\$360
Azeite.....	Lata	8\$800	5\$000 - 7\$900
Bacalhão.....	Kilo	4\$500	2\$800 - 5\$600
Banha.....	»	7\$000	3\$850 - 4\$900
Batatas.....	»	\$900	\$700 - \$900
Café moido.....	»	5\$800	3\$800 - 4\$400
Carne de porco (lombo).....	»	6\$500	4\$800 - 5\$800
Carne secca.....	»	3\$800	3\$500 - 3\$900
Cebolas.....	»	1\$200	\$800 - 1\$200
Chá.....	»	36\$000	24\$000 - 32\$000
Farinha de mandioca.....	»	1\$200	\$600 - \$800
Farinha de trigo.....	»	1\$600	1\$200 - 1\$300
Feijão preto.....	»	2\$200	\$700 - \$800
Fubá.....	»	1\$300	\$600 - \$900
Leite condensado.....	Lata	2\$500	1\$900 - 2\$900
Manteiga.....	Kilo	10\$000	6\$500 - 7\$200
Massas.....	»	1\$900	1\$400 - 1\$600
Matte.....	»	1\$500	1\$200 - 2\$400
Milho.....	»	\$700	\$360 - \$400
Palitos.....	Caixa	\$440	\$300 - \$340
Pão.....	Kilo	1\$600	1\$200 - 1\$400
Phosphoros.....	Pacote	\$800	\$800 - \$900
Queijo de Minas.....	Um	7\$000	2\$800 - 6\$000
Sabão.....	Kilo	1\$700	1\$100 - 1\$600
Sal fino.....	»	\$600	\$600 - 1\$000
Sal grosso.....	»	\$400	\$300 - \$400
Toucinho.....	»	5\$500	3\$800 - 4\$200
Vela.....	Pacote	4\$000	1\$100 - 3\$500

No mercado atacadista do Rio de Janeiro, vigoraram, em março de 1925 e 1926, os preços que seguem:

		1925		1926	
		(9 a 14)		(8 a 13)	
		Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
Arroz especial.....	60 kgs.	92\$000	98\$000	80\$000	85\$000
Assucar branco, crystal.....	» »	61\$000	74\$000	63\$000	65\$000
Bacalhão, de diversas marcas....	58 »	180\$000	210\$000	100\$000	140\$000
Banha, de Porto Alegre, em latas de 2 kilos.....	Kilo	6\$200	6\$500	3\$800	4\$300
Batatas, do Rio Grande.....	»	\$520	\$620	\$500	\$600
Café, typo 7.....	Arroba	55\$000	56\$400	37\$000	37\$700
Carne secca, do Rio Grande.....	Kilo	Nominal		2\$000	2\$400
Farinha de mandioca.....	60 kgs.	42\$000	43\$000	26\$000	27\$000
Farinha de trigo especial.....	44 »	54\$000	54\$300	—	44\$200
Feijão preto, superior.....	60 kgs.	100\$000	105\$000	34\$000	37\$000
Leite condensado "Moça".....	Caixa	—	135\$000	—	125\$000
Manteiga, de Minas e do Estado do Rio.....	Kilo	8\$000	9\$000	5\$000	6\$000
Milho amarelo.....	60 kgs.	26\$000	27\$000	13\$000	14\$000
Sal do Norte, grosso.....	Kilo	—	17\$400	—	18\$000
Toucinho commum.....	»	3\$700	4\$000	2\$600	3\$000

#### Expurgo e beneficiamento de cereaes

O serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes, executado pelo Ministerio da Agricultura, que decrescera sensivelmente em 1924, em virtude da grande crise de cereaes, retomou o rythmo ascendente dos annos anteriores e sua acceitação cada vez maior revela melhor comprehensão por parte dos interessados, que dessa maneira auferem maiores lucros e ao mesmo tempo trabalham pelo bom nome do paiz.

Em 1925, além de grande quantidade de batata atacada de *phthorimaea operculella*, desconhecida no Brasil, foram expurgados 43.935 saccos de cereaes de diversas variedades, produzindo isso uma renda de 35.715\$200.

Em consequencia dos serviços instituidos, conforme referimos, para evitar a propagação da "broca" do café que irrompera em São Paulo, foram tambem expurgados 247.947 saccos vazios destinados ao transporte desse producto, sendo devidamente fiscalizado o embarque dos mesmos.

No intuito de diffundir por todos os Estados os meios praticos de fazer o expurgo de cereaes, publicou-se uma monographia, largamente distribuida, contendo noções claras e praticas acerca dos meios de defender a producção contra o gorgulho e outros insectos nocivos por intermedio do sulfureto de carbono, e outra, indi-

cando e examinando todas as investigações que estão sendo feitas no estrangeiro, particularmente nos Estados Unidos, sobre a acção dos compostos organicos na desinfeção das sementes, com o objectivo de substituir, por elemento mais efficaz e barato, nessa desinfeção, o sulfureto de carbono.

#### Directoria da Propriedade Industrial

A experiencia de pouco mais de dois annos é já sufficiente para demonstrar o acerto do regimen instituido pelo decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, creando a Directoria Geral da Propriedade Industrial, para a concessão de patentes de invenção e registro de marcas de industria e commercio.

Em 1925, deram entrada naquella repartição 1.141 pedidos de privilegios de invenção e 46 de garantia de prioridade, tendo sido expedidas 616 patentes e 33 titulos de garantia de prioridade, effectuadas 79 annotações de transferencias e concedidas 1.242 certidões.

Quanto a marcas de industria e commercio, deram entrada 2.770 pedidos de registro, sendo despachados 1.621, dos quaes 1.065 recebidos das juntas commerciaes, onde se achavam em andamento por occasião de ser posto em execução o decreto acima referido. Foram cancelladas 34 marcas e annotadas as transferencias de 100, sendo extrahidas 461 certidões.

Encaminharam-se para o Bureau de Berna dois pedidos de inscripção no registro internacional e verificaram-se 5.487 marcas internacionaes, sendo archivadas 5.306 e recusadas 181.

A renda da repartição attingiu a 792:211\$900 e tende a augmentar com o pagamento das taxas de grande numero de registros concedidos a partir de 10 de novembro ultimo.

#### Junta dos Corretores do Districto Federal

Os trabalhos da Junta dos Corretores e da Bolsa de Mercadorias do Districto Federal foram augmentados com os da Bolsa de Algodão, que tiveram inicio em agosto ultimo.

Para assegurar a regularidade das operações a termo do café, assucar e algodão, foram mándadas adoptar instrucções declarando que a responsabilidade do corretor pela identidade das pessoas, que tomarem parte nos contractos celebrados com a sua intervenção, subsiste até que seja feito o registro dos mesmos nas caixas de liquidação legalmente constituídas.

Em 1925, o total das operações effectuadas com a intervenção dos corretores e registradas na Bolsa de Mercadorias foi de: 8.764.000 saccos de café, 3.397.400 saccos de assucar e 7.740.000 kilos de algodão em rama.

A arrecadação do imposto sobre as operações realizadas attingiu a importancia de 2.364.010\$400, provenientes de 9.126.250 saccos de café, 4.264.433 saccos de assucar e 54.780.469 kilos de algodão.

#### Junta Commercial

Correram regularmente os trabalhos da Junta Commercial do Districto Federal, cuja renda, no ultimo decennio, foi:

1915.....	396:894\$202
1916.....	415:776\$120
1917.....	538:065\$230
1918.....	698:642\$662
1919.....	1.055:257\$930
1920.....	1.231:522\$860
1921.....	1.308:776\$900
1922.....	1.213:667\$100
1923.....	1.420:113\$700
1924.....	1.654:624\$800
1925.....	1.688:812\$900

Acompanhando o movimento crescente da renda, a cifra dos capitaes registrados, de sociedades commerciaes e anonymas, foi tambem superior á dos annos anteriores, tendo ascendido, em 1925, a 324.064:400\$, em relação ás sociedades commerciaes, e a 160.115:903\$720 e 120 dollars, em relação ás anonymas.

Além do sello proporcional, esses capitaes pagaram mais o de archivamento que produziu: de sociedades commerciaes, 137:328\$; de sociedades anonymas, 295:596\$; de firmas individuaes, 23:231\$000.

— O numero de agentes de leilões é de 24 e o de interpretes commerciaes, de 23.

Ambas estas classes carecem de nova regulamentação, aconselhada pela natureza de suas funcções e pelo obsoletismo que as rege.

### CONCLUSÃO

Ao terminar esta nossa ultima Mensagem, seja-nos permittido deixar aqui consignados os nossos profundos agradecimentos aos Ministros de Estado, tanto os que nos acompanharam na constituição do governo, conscientes das provações que a este aguardavam, como os que nos trouxeram a sua collaboração já em meio de uma tarefa, cujo peso não precisamos encarecer. Os seus conselhos e dedicação foram-nos sempre preciosos.

Este agradecimento se estende aos auxiliares superiores do governo, pelo esforço e lealdade com que corresponderam á confiança nelles depositada.

Ao Congresso somos muito sensivel pelo apoio que tem dado ao governo nos bons como nos máos momentos,— nos máos mais do que nos bons,— mostrando ter do regimen uma comprehensão elevada, que lhe augura dias mais felizes.

Dé nós, nada temos a dizer senão que nos votámos sem reservas ao serviço da Republica, e, qualquer que seja o juizo dos contemporaneos sobre os actores do scenario politico nos dias atormentados que ainda não passaram, temos fé em que, sobre o Presidente deste periodo, o juizo dos vindouros será — que cumpriu patriótica e lealmente o seu dever para com a Nação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1926.

*Arthur da Silva Bernardes,*

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

O Sr. Presidente — O Congresso Nacional tomará na mais alta consideração a exposição feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica na mensagem que acaba de ser lida.



Declaro installada a 3ª sessão ordinaria da duodecima legislatura do Congresso Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Levantá-se a sessão, sendo lida e approvada a presente acta.

Congresso Nacional, 3 de maio de 1926. — *A. Azeredo*, Presidente. — *Mendonça Martins*, 1º Secretario. — *Heitor de Souza*, 2º Secretario. — *Pires Rebello*, 3º Secretario. — *Bo-cayuva Cunha*, 4º Secretario.

---

# SENADO FEDERAL



Terceira sessão da decima segunda legislatura do Congresso Nacional

1ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 e 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azevedo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Benjamin Barroso, João Lyra, Venancio Neiva, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Manoel Monjardim, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques e Vidal Ramos (22).

O Sr. Presidente — Presentes 22 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. Silverio Nery (2º Secretario) procede á leitura da acta da ultima sessão preparatoria, realizada no dia 2, que, é sem debate approvada.

O Sr. Mendonça Martins (1º Secretario) declara que não ha expediente.

O Sr. Silverio Nery (2º Secretario) declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Antonio Massa, José Murтинho, Thomaz Rodrigues e Moniz Sodré (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Ferreira Chaves, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Fernandes Lima, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos

Caiado, Affonso de Camargo, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (34).

O Sr. Presidente — Não ha expediente sobre a mesa.

Se nenhum Senador quer usar da palavra na hora do expediente, passo á ordem do dia. (*Pausa.*)

## ORDEM DO DIA

### ELEIÇÃO DE UM SENADOR POR GOYAZ

Discussão unica do parecer da Commissão de Poderes numero 1, de 1926, approvando as eleições realizadas no dia 1 de março, no Estado de Goyaz, para preenchimento da vaga aberta, na sua representação, pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes, e opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima.

Encerrada e adiada a votação.

O Sr. Presidente — A falta de numero impede tambem que se proceda á eleição da Commissão de Policia. Nestas condições, designo para ordem do dia da sessão de amanhã o seguinte:

Votação, em discussão unica, do parecer da Commissão de Poderes n. 1, de 1926, approvando as eleições realizadas no dia 1 de março, no Estado de Goyaz, para preenchimento da vaga aberta, na sua representação, pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes, e opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo referido Estado, o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima;

Eleição da Commissão de Policia e das demais Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 45 minutos.

---

## 2ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DOS SRS. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE, E A.  
AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, João Thomé, João Lyra, Antonio Massa, Venancio Neiva, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Felipe Schmidt e Vidal Ramos (27).

O Sr. Presidente — Presentes 27 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. Silverio Nery (2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. Mendonça Martins (1º secretario) dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramma do Exmo. Sr. Presidente da Republica, do teor seguinte:

"Senador Antonio Azeredo — Rio — Agradeço telegramma que VV. EEx. tiveram gentileza congratulações installação Congresso Nacional, retribuindo-as com muito sinceridade. Espero trabalhos presente sessão legislativa sejam proveitosos aos altos interesses da nossa Patria. Com os meus votos pela felicidade pessoal de VV. EEx., queiram aceitar minhas attentiosas saudações. — *Arthur Bernardes.*"

#### Officios:

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, do teor seguinte:

"Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Em virtude do requerimento, cuja cópia junto, a Mesa da Camara dos Deputados tem a honra de convidar V. Ex. e illustres membros dessa Casa do Congresso para assistirem, no dia 6 do corrente mez, ao meio-dia, á inauguração do edificio desta corporação e, logo a seguir, á sessão especial commemorativa do Centenario do Poder Legislativo, tomando assento no recinto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e consideração. — *Heitor de Souza*, 1º Secretario."

#### REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O OFFICIO SUPR.

#### Requerimento:

Requeremos que a Camara resolva o seguinte:

1º, realizar no dia 6 de maio corrente, em commemoração do primeiro centenario do Poder Legislativo, uma sessão especial destinada á inauguração do novo edificio da Camara dos Deputados;

2º, convidar para assistil-a, tomando assento no recinto, os Srs. Senadores da Republica;

3º, convidar o Sr. Presidente da Republica a presidir o acto inaugural, desvendando a respectiva placa e assignando a acta, bem como o corpo diplomatico e autoridades superiores do paiz e do Districto Federal a assistirem essas solemnidades;

4º, só funcionar definitivamente na nova séde, que se inaugura, depois de terminados os trabalhos de instalação e mudança de suas repartições.

Sala das sessões, 4 de maio de 1926. — *Vianna do Castello e outros.* — Inteirado.

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, communicando que foram adoptadas as emendas do Senado ás seguintes proposições:

Que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1926;

Que manda abonar, no exercicio de 1926, os augmentos provisórios aos funcionarios publicos, mensalistas, operarios e jornaleiros da União;

Que manda incorrer na falta de exacção no cumprimento do dever, com punição de multa e suspensão, todo o individuo que, ao serviço militar, commetter qualquer dos crimes previstos no artr. 170 do Código Penal Militar. — Inteirado.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, prestando informações relativamente aos seguintes assumptos:

Projecto do Senado que autoriza a contractar, sem onus para a União, a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Recife, atravesse o continente, ligue o Atlantico ao Pacifico. — A' Comissão de Finanças.

Requerimento dos engenheiros João Vieira Ferro e Alfredo Borges Monteiro, pedindo concessão, por 90 annos, sem onus para a União, para a construcção e exploração de uma estrada de ferro que, partindo de S. Sebastião, littoral do Estado de S. Paulo, vá até Minas Geraes, terminando em Abaeté e rio S. Francisco, no de Minas Geraes. — A' Comissão de Obras Publicas.

Do Sr. Ministro da Guerra, restituindo dous dos autographos da resolução legislativa, sancionada, fixando as forças de terra para o corrente exercicio. — Inteirado.

Do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo, depois de feita a necessaria publicação, dous dos autographos das seguintes resoluções legislativas, promulgadas, que:

Reconhece de utilidade publica a Liga Anti-Alcoolica de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e a União Anti-Alcoolica, de Porto Alegre;

Considera de utilidade publica o Instituto Commercial de Florianopolis. — Remetta-se á Camara um autographo.

Do Sr. Ministro da Guerra, prestando informações acerca do requerimento em que o soldado reformado e asylado José Ferreira Longuinho, pede melhoria de sua reforma. — A' Comissão de Marinha e Guerra.

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, solicitando a remessa de dous exemplares de todas as publicações feitas pelo Senado, para a Bibliotheca do Palacio da Paz, em Haya. — A' Secretaria para attender.

Do Sr. almirante Pinho da Luz, participando a sua investidura no cargo de Ministro da Marinha, para o qual foi nomeado por decreto de 20 de abril. — Inteirado.

Do Sr. Ministro da Fazenda, requisitando o processo que serviu de base á proposição da Camara dos Deputados que au-

lorizou a abertura de um credito de 2:629\$032, para pagamento de vencimentos a Lafayette Rodrigues dos Santos. — A' Secretaria para attender.

Do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, prestando informações relativamente ao projecto do Senado dispondo sobre a construcção da nova Capital da Republica, no Planalto Central, em Goyaz. — A' Commissão de Finanças.

Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, enviando 80 exemplares do seu relatório de 1924, organizado de conformidade com o art. 194 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, para serem distribuidos aos Srs. Senadores. — Inteirado.

Do Sr. contador geral da Republica, remetendo 80 exemplares do balanço e relatório do exercicio de 1924, para distribuição aos Srs. Senadores — Inteirado.

Do Sr. secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, convidando para as sessões de 6 e 9 do corrente, do mesmo instituto, nas quaes serão commemorados o "Centenario do 1º Senado" e o "Centenario da 1ª sessão ordinaria da Camara dos Deputados". — Inteirado.

Requerimento de D. Isaura Guimarães da Fonseca, solicitando concessão por 15 annos, para si ou empresa que organizar, para um systema de vendas de artigos do consumo, por meio de sorteios, distribuição de premios, obrigando-se a fundar e a manter um asylo de mendigos de todo o Brasil, reconhecidamente pobres e invalidos. — A' Commissão de Finanças.

O Sr. Silverio Nery (2º Secretario) declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Lauro Sodré, Ferreira Chaves, Jeronymo Monteiro, Manoel Monjardim, José Murtinho e Benjamin Barroso (6).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Fernandes Lima, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Lauro Müller, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (26).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente.

Não ha oradores inscriptos. Si nenhum Senador quer usar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (Pausa.)

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Estão no recinto 32 Srs. Senadores, numero estritamente preciso para as votações.

Votação, em discussão unica, do parecer da Commissão de Poderes n. 1, de 1926, approvando as eleições realizadas no dia 1 de março do corrente anno, no Estado de Goyaz, para

preenchimento da vaga aberta na sua representação pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes e opinando seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo referido Estado o Sr. Miguel da Rocha Lima.

Encerrada.

São approvadas as seguintes conclusões do parecer:

1ª, que sejam approvadas as eleições de 1 de março, realizadas no Estado de Goyaz, para preenchimento da vaga aberta na sua representação no Senado, pelo fallecimento do Sr. Dr. Hermenegildo de Moraes;

2ª, que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo referido Estado, o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima.

Sala da Commissão de Poderes, 30 de abril de 1926. — *Miguel de Carvalho*, Presidente e Relator. — *Felippe Schmidt*. — *Moniz Sodré*. — *Eusebio de Andrade*. — *Jeronymo Monteiro*."

O Sr. Presidente — Em virtude do voto do Senado, proclamamos Senador da Republica pelo Estado de Goyaz o Sr. Miguel da Rocha Lima.

O Sr. Miguel de Carvalho — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Miguel de Carvalho.

O Sr. Miguel de Carvalho (pela ordem) — Sr. Presidente, achando-se presente, na sala immediata, o Senador que acaba de ser reconhecido, peço a V. Ex. se digne de nomear uma commissão, afim de introduzil-o no recinto para prestar o compromisso regimental e tomar posse de sua cadeira.

O Sr. Presidente — Para acompanharem o Sr. Senador Miguel da Rocha Lima ao recinto do Senado, afim de prestar o compromisso regimental, nomeio os Srs. Miguel de Carvalho, Bueno Brandão e Adolpho Gordo.

(*E' introduzido no recinto e presta o compromisso regimental o Sr. Senador Miguel da Rocha Lima.*)

#### ELEIÇÃO DA COMMISSÃO DE POLICIA

O Sr. Presidente — Vae proceder-se á eleição para Vice-Presidente do Senado.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Volos
Antonio Azeredo . . . . .	31
Bueno Brandão . . . . .	1
Bueno de Paiva . . . . .	1

O Sr. Presidente — Na eleição para Vice-Presidente do Senado, obtiveram votos, os Srs. Senadores: Antonio Azeredo, 31; Bueno Brandão, um, e Bueno de Paiva, um.

Proclamo Vice-Presidente do Senado, o Sr. Senador Antonio Azeredo. Convido S. Ex. a tomar posse do cargo.

(O Sr. Estácio Coimbra, passa a Presidencia ao Sr. Azeredo.).

O Sr. A. Azeredo — Sinto difficuldades em agradecer aos meus illustres collegas, sem repetir expressões já proferidas, a honra com que mais uma vez me distinguiram, reconduzindo-me á Vice-Presidencia do Senado e reafirmando, assim, a confiança que depositaram na minha lealdade politica e nos meus sentimentos republicanos.

Embora seja o decano desta Casa, bem sei, e não me cançarei, jámais de repetir, que qualquer outro Senador, melhor do que eu, poderia desempenhar essa alta funcção, dando-lhe mais brilho e fulgor, pelas suas virtudes e talentos. Estou, porém, convencido que farão justiça de acreditar na minha devoção ao regimen e na sinceridade e respeito com que obedecerei as injuncções do Senado, cumprindo fielmente, sem preoccupações subalternas, a lei que nos rege.

Neste posto e fóra d'elle, desde os tempos difficeis da propoganda, tenho procurado acompanhar os que mais teem se esforçado pela implantação do regimen e engrandecimento do Brasil, tudo dentro da minha obscuridade, lamentando que me falem as luzes dos grandes varões, que souberam servir o paiz com as suas qualidades e saber. Como, porém, os serviços prestados ao paiz, na politica, ou em outro qualquer ramo da administração publica ou da actividade humana, não podem ser iguaes nem comparaveis uns aos outros, pela sua diversidade, si bem que desejasse prestar maiores, eu me contento com o muito pouco que tenho feito, convencido de que não faço mais, porque não posso.

Na imprensa, como no Parlamento, fui sempre partidario fervoroso do regimen presidencial, defendendo o nosso pacto fundamental, que votei com entusiasmo de moço e levado pelo espirito liberal da propaganda, sem admittir a idéa de uma reforma que pudesse restringir a liberdade individual ou ferir os principios liberaes que o legislador constituinte havia consignado.

Décorridos, porém, mais de trinta annos as opiniões se foram modificando pela discussão, e os parlamentaristas que eram poucos no começo e desejavam a continuação do regimen que findou com a Monarchia, não mais conseguiram augmentar os seus adeptos, vendo estes abandonar os seus arraiaes companheiros de certa valia. O parlamentarismo desapareceu, pois, completamente, e alguns que eram pela reforma constitucional por outros moldes, modificaram em certo momento politico as suas idéas, deante da intransigencia dos conservadores, mostrando-se partidarios da Constituição tal qual imaginaram os constituintes, até que nos ultimos tempos, pouco antes do quadriennio vigente, e depois do desaparecimento do inesquecivel chefe conservador Pinheiro Machado, recommçou a discussão, não tendo já a Presidente Bernardes, accentuado em sua plataforma, como



seus antecessores, que o nosso pacto deveria continuar intangível como até então.

Houve em todo paiz um certo movimento de sympathia pela reforma, cuja idea parecia amadurecida e que teria empolgado a todos os espiritos, si as revoltas que explodiram em diversas partes do nosso territorio não tivessem perturbado a Nação, unica victima das ambições dos que, sem uma razão, de ordem politica, ou moral, tentaram assaltar o poder.

Si essas perturbações tem prestigiado o honrado Dr. Arthur Bernardes, perante a opinião, deixando ver que apesar dos abusos e erros praticados na repressão da desordem, os serviços prestados ao paiz, por S. Ex., são de tal ordem, que o futuro fará justiça as suas altas intenções, não é menos certo que a revolta prejudicou bastante a serenidade da discussão da reforma constitucional, menos por ter passado o primeiro turno em pleno estado de sitio, do que por outras razões de ordem moral. Si aqui houve mais ou menos liberdade na discussão, não se póde dizer o mesmo dos Estados, porquanto, o subsidio que cada unidade da Federação podia fornecer durante o exame das emendas, falhou completamente, tendo inilludivelmente influido no resultado da votação o interesse tomado pelo Presidente, cujos esforços os congressistas tiveram que prestigiar, em reconhecimento aos assignalados serviços que o seu governo estava prestando á ordem legal. Si não fóra isto, o honrado Dr. Arthur Bernardes não teria conseguido, quasi no fim do seu periodo governamental, as medidas pelas quaes se interessava para facilitar a sua acção politica e administrativa.

Nas minhas apreciações não posso ser considerado suspeito, porque, si fui sempre amigo do Governo, tambem sempre mantive a minha liberdade de apreciação e julgamento, sendo por isso mesmo mal comprehendido por todos aquelles que querem ser mais realistas do que o rei. E si, porventura eu não votei nenhuma dessas emendas, pela razão do sitio, conforme declarei em entrevista pela imprensa, nem por isso deixaria de votal-as quasi todas, pois estavam consignadas no discurso que aqui pronunciei ha dous annos, não sendo infelizmente, incluído entre ellas um dos pontos que eu considerava capitaes—a discriminação das rendas. Esta medida, devia ter sido consignada na reforma como uma das mais importantes e urgentes, em lugar de outras como a intervenção nos Estados, por motivo de ordem financeira e o veto parcial, que concorre indubitavelmente, para a diminuição da autoridade do Congresso Nacional.

O resultado da votação no primeiro turno, assegura a passagem da reforma no segundo, ficando, assim a porta aberta no futuro para novas emendas que a opinião julgar convenientes aos interesses superiores da Nação.

A estes serviços que o Congresso considerou dos mais importantes prestados pelo Governo, outros foram accrescentados, agora na defesa dos direitos e interesses, não sómento nossos, como do nosso continente perante a Liga das Nações, da qual fazemos parte desde o seu inicio como signatarios que fomos do Tratado de *Versailles*.

O Brasil que já se havia candidalado a um lugar de membro permanente no conselho da Liga das Nações, não por lembrança sua, mas do Sr. Edwards, eminente representante

do Chile, viu-se na contingencia de sustentar com energia essa pretensão, menos nossa ainda, do que do nosso continente, que sendo representado naquella sociedade por vinte nações latino-americanas, tinha o direito de reclamar não sómente um posto permanente, mais dous, ou mesmo tres, para que fossem contemplados todos os povos que fazem a sua grandeza, e descendem de raças diferentes, fallando tambem idiomas diferentes.

E' claro que si os Estados Unidos tivessem querido fazer parte da Liga, seriam recebidos de braços abertos por todos os seus membros como o serão amanhã, si a experiencia e os resultados benéficos os demoverem do seu alheamento, ou si a sua politica, mais tarde, vier a acreditar que os ideaes de Wilson poderão assegurar a paz universal. Teremos, então, os anglo-saxões da America, a maior e mais poderosa nação do nosso continente, sinão de todo quasi todo o mundo, representados na Liga das Nações.

E porque não hão de ter tambem um representante vitalicio na mesma, os paizes hispano-americanos, que fallam o mesmo idioma e engrandecem a sua raça pelo desenvolvimento de sua cultura, do seu commercio, de suas industrias, representando um territorio immenso e riquissimo e uma população de cerca de setenta milhões de almas?

E o nosso paiz que representa o povo luso-brasileiro, ligado pelos mesmos sentimentos, pelo sangue e pelo idioma, possuidor de um territorio fertilissimo, maior do que a Inglaterra européa, a França, a Allemanha, Italia, a Hespanha, a Hollanda e a Dinamarca, reunidas; uma população de 35 milhões de habitantes, porque não ter um membro permanente nesta gloriosa sociedade creada exclusivamente para garantir e para defender os interesses supremos da humanidade?

Si a Liga das Nações foi creada para evitar a guerra e assegurar a pacificação do mundo, o seu principal interesse deve ser o de harmonizar os espiritos, promover a concordia entre os seus membros, e nunca procurar exaltar os meritos de uns, em prejuizo e desprestigio de outros, igualmente, dignos e irmanados nos mesmos sentimentos, de ordem, de justicia e de fraternidade.

Quando se assignou o tratado de paz e se fundou a Liga, parecia então uma utopia, as nações que concorreram para ella, não imaginavam que a supremacia de umas sobre as outras fosse tão assignalada, principalmente depois da Conferencia de Haya, em que Ruy Barbosa, com o seu espirito verdadeiramente liberal, e a sua palavra erudita e convincente, conquistou naquella assembléa de homens notaveis— a igualdade de soberania para todas as nações, valendo tanto os votos da Inglaterra e da Allemanha, como os do Paraguay e Afeganisthan.

Mas, do que se vê peá ultima conferencia de Genebra, é que esse exemplo desapareceu e que as grandes potencias européas, querem circumscrever a actividade da sociedade das nações ao campo da sua supremacia, sem perceber que este, apesar de vasto e poderoso, não é bastante grande para o mundo.

O nosso procedimento diante da pretensão da Allemanha, na Liga das Nações, não foi um acto de hostilidade ao povo

que admiramos e com o qual vivemos na maior harmonia em nosso paiz, que o considera amigo e collaborador do nosso progresso, mas um acto de defesa dos nossos interesses, ou melhor do nosso amor proprio, porque muito antes desse grande paiz pretender associar-se á Liga das Nações, já pleiteavamos um logar de membro permanente, tendo disto conhecimento outros governos que nos aconselhavam a aguardar o momento opportuno. Ora, tratando-se, agora, de ampliar, como consequencia do tratado de Locarno, o numero de membros do conselho permanente da Liga, parecia azada a occasião, para que o Brasil procurasse ver realizada a justa pretensão que vinha sustentando.

Isto não é absolutamente, impugnar a justissima pretensão da grande nação allemã, mas defender os interesses e direitos do nosso continente, do nosso povo, lembrando as promessas que nos haviam feito de examinar o assumpto em occasião opportuna, sem que com essa attitudo, que nos interessava directamente, pretendêssemos excluir qualquer outro paiz americano ou europeu.

Felizmente, o nosso ponto de vista foi afinal tão bem comprehendido, pelos que *defendiam os interesses* allemães, que o illustre ministro daquelle paiz, junto ao nosso Governo, na entrevista que aqui deu a imprensa, declarou que a Allemanha tinha na melhor conta os interesses e pretensões das nações americanas e sobretudo, do Brasil, tendo a esperança de ver ainda harmonizadas as aspirações dos nossos povos.

Durante a discussão em Genebra, em que a firmeza da nossa attitudo parecia incommodar os que não queriam satisfazer os nossos desejos nem reconhecer os nossos direitos, um espirito conciliador e culto, entre outros, se levantou em favor do nosso continente, lembrando novas creações que aproveitassem a nação brasileira e o grupo hispano, sem descer a apreciação do nosso poder militar e riqueza. Bem, esse grande estadista e insigne diplomata, aventurou algumas palavras de sympathia, que tanto nos desvaneceram. O mesmo não aconteceu, porém, com o representante da heroica nação helga, a qual, temos dado sempre todas as provas de amizade carinhosa, e que sem razão justificavel, manifestou-se desagradavelmente em relação ao Brasil, sem se lembrar, da nossa attitudo e das palavras eloquentes e vibrantes de Ruy Barbosa, quando entramos na guerra, accentuando o nosso protesto contra a invasão do territorio helga e a violação do tratado que assegurava a sua neutralidade.

Não recordamos esses acontecimentos sinão como reminiscencia historica, pois, devemos esquecel-os completamente, apesar de vermos que as feridas ainda sangram, sendo rompidas as tradições do passado e ficando o mundo inteiramente transformado, as fronteiras europeas modificadas sem que as raças e as linguas se harmonizem definitivamente, abandonando velhas prevenções e odios antigos.

Depois de uma luta cruenta como essa, em que tantas nações se envolveram com paixão e odiosidade, o genio de Wilson, creou a Sociedade das Nações e os seus quatorze mandamentos que foram então considerados uma utopia em que os assumptos que interessam todos os povos podem ser

tratados com elevação de vistas de modo a evitar a guerra e assegurar a paz universal.

Uma organização dessa ordem, um instituto assim construído, não pôde abrigar no seu seio, a politica regional, em que cada país trate de advogar os seus interesses, as suas alianças e conveniências, com prejuizo de outros que fazem parte das instituições que aspiram a igualdade e o respeito ao direito que lhes são attribuidos.

A Liga das Nações, é uma sociedade que interessa o mundo inteiro, e não somente a Europa, como pareceu a um dos maiores estadistas do nosso tempo, um dos mais notáveis homens da gloriosa França, Briand, a quem se attribue a phrase, depois da Conferencia de Locarno, que *estavam organizados os Estados Unidos Europeus*. A obra politica de Locarno, que é incontestavelmente um tratado regional a despeito de sua grande importancia, não pôde interessar da mesma maneira, as nações de outros continentes nem influir decisoriamente na Liga das Nações que tem a sua organização acabada, como bem disse o nosso eminente embaixador Mello Franco.

A Liga devia receber com applausos os resultados do tratado de Locarno, mas este não podia impor as suas deliberações ao Supremo Conselho da Liga, apesar do respeito e da consideração que merecem as nações que tomaram parte nesta memoravel conferencia, e mais, ainda, aos nobilissimos intuitos que as inspiravam.

Não indago neste momento si o Governo andou bem ou não pleiteando um lugar permanente no Conselho da Liga, e nella permanecendo depois do incidente de Genebra, mas a verdade é que a attitude firme e activa do nosso Governo fez vibrar de enthusiasmo a alma nacional que lhe não regateou applausos, dando-lhes a sua assistencia patriotica na hora em que defendia os nossos interesses e o melindre do povo brasileiro.

O Brasil tem a sua personalidade e o Governo agiu exclusivamente por si, sem ter jámais solicitado apoio de qualquer nação amiga, como houve quem procurasse espalhar e tendenciosamente fazer acreditar, com o fim de diminuir a nossa autoridade, o que ficou, felizmente, bem esclarecido pelos desmentidos categoricos que fizemos divulgar por toda a parte. Nós prezamos as nossas amizades e procuramos conservá-las com sinceridade, retribuind as manifestações affectuosas que nos dispensam, mas em casos delicados como este em que nos achamos envolvidos não poderíamos jámais solicitar qualquer intervenção, aceitando, entretanto, desvanecidos, aquellas que nos viessem espontaneamente, por sympathia ou espirito de justiça.

Não podemos ser nunca responsaveis pelo dessidio que houve na ultima reunião da Liga, porquanto os nossos propósitos eram perfeitamente conhecidos pelas principaes influencias dessa sociedade, a qual temos a honra de pertencer desde sua fundação, e delles recuar, por uma simples ameaça, seria uma fraqueza que o povo brasileiro não poderia tolerar, e uma diminuição aos olhos daquelles que conheciam a nossa attitude e as nossas aspirações.

Se a nossa conducta houver desagradado aos poderosos e si a boa razão não voltar aos espiritos calmos e reflectidos de

modo a impedir que nos seja feita a justiça nessa época, o nosso afastamento deverá exprimir apenas a resolução de aguardar confiantes e tranquilos melhores tempos.

Emquanto isso voltemos os olhos para o nosso continente, onde já temos uma sociedade exclusivamente americana e que tão grandes serviços tem prestado já, e quanto a nós brasileiros, procuremos pacificar o nosso paiz e desenvolver as riquezas do nosso immenso territorio, aproveitando a fertilidade do solo com que a natureza nos prodigalizou.

No Brasil tudo podemos produzir, pois temos todos os climas, e das terras brotam tudo que se planta, encontrando-se no nosso sub-solo tudo que elle produz de precioso: o diamante, o ouro, o ferro, o carvão, o petroleo, etc; riquissimos são as nossas pastagens e piscosos os nossos rios e mares, nada faltando para fazermos a nossa prosperidade desde que queiramos trabalhar.

Ninguém ignora o desenvolvimento das nossas industrias e o augmento consideravel do nosso intercambio nacional, pois, só o commercio que se effectua annualmente entre os nossos portos do litoral e fluviaes, attinge a formidavel somma de quasi tres milhões de contos, que não são contemplados na nossa balança commercial de importação e de exportação de modo a não se poder bém avaliar o que produzimos, porque o commercio interestadual, não é computado na estatistica de exportação. Dahi o sermos considerado um paiz que produzimos muito menos do que as nossas possibilidades permittiriam, tanto pela variedade da nossa producção, como pela população que augmenta a olhos nús. Se, pois, continuarmos a prosperar nessa proporção, dentro da ordem, da paz, da justiça e da lei, poderemos em breve chegar a 50 milhões de habitantes, vendo augmentada consideravelmente a nossa fortuna, e então, prestigiados pelos recursos de que dispuzermos e pela força proveniente desses recursos, talvez, poderemos ser considerados na balança das grandes potencias, sem o desdem natural que os fortes tem pelos fracos.

Os acontecimentos politicos que se desenrolam em todo o Universo, fazem arraigar mais na minha consciencia as idéas americanistas que sempre me preocuparam o espirito, pensando hoje como ha annos atraz, a respeito do que se passa em outros continentes, onde o utilitarismo comprime todos os idéaes.

Dizia eu no meu discurso de 4 de maio de 1922:

"Voltemos as vistas para a velha Europa, seguindo-lhe o exemplo, nesta hora em que as nações inimigas se reúnem, com as feridas ainda sangrando, sem esquecerem todavia, os odios que as levaram á guerra e á ruina, para cuidar da defesa dos seus interesses economicos e financeiros, procurando basear os esforços na ordem, como garantia da paz de que o mundo tanto necessita.

As nações europeas circumscreveram a sua acção e os seus interesses economicos dentro do proprio continente abrindo uma excepção apenas para o Japão, procedimento esse que deve ser uma advertencia para nós que vivemos na America afim de não nos limitarmos somente ás vantagens platonicas do pan-americanismo e nos empenharmos vivamente pe-

las questões economicas que interessam os povos dessa parte da America, para desenvolver as suas industrias e o seu commercio, provendo ao seu consumo e ás suas necessidades e dando-se as mãos para tornar uma realidade a fraternidade americana."

Essas manifestações de outros continentes devem servir de lição aos povos americanos que, educados em moldes diferentes, acostumados ás idéas novas, pensam de outra maneira, revelando em tudo o seu altruismo e espirito liberal; ao contrario do que acontece com os povos poderosos, conservadores por sua natureza, e que se deixam cegar pelo brilho de suas gloriosas tradições e riquezas accumuladas durante longos annos de trabalho e civilização.

Senhores Senadores, vou terminar o meu agradecimento com a parte final do discurso, que proferi desta mesma cadeira, no dia 7 de maio de 1923, quando me referi á situação do nosso continente e ás nossas relações de amizade.

Recebi então diversas provas de sympathia por esse motivo e entre ellas uma carta captivante do professor Rivarola, da Argentina.

Assim me pronunciei: "A equivalencia militar deve ser estabelecida pela necessidade de cada Nação, e si eu, porventura, pudesse dar um conselho aos povos do nosso continente diria que todos se prevenissem como pudessem, e que, reunidos pela mesma idéa de paz e de concordia, constituissem, dando-se as mãos, uma muralha inacessivel a toda e qualquer pretensão tendenciosa de outros povos e de outros continentes.

Contra interesses subalternos, insidiosos e intrigantes, defendamos uma amizade que é um bem commum e della façamos o ponto de apoio do ideal pacifico e defensivo da solidariedade continental."

Senhores Senadores — Trabalhemos com patriotismo e devotamento pela grandeza do Brasil e pela fraternidade dos povos do nosso continente. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado e abraçado por muitos Srs. Senadores.*)

(*O Sr. Estacio Coimbra reassume a presidencia.*)

**O Sr. Presidente** — Para 1º Secretario obtiveram votos os Srs. Senadores:

Mendonça Martins . . . . .	32 votos
Thomaz Rodrigues . . . . .	1 voto

Em branco, uma cedula.

Proclamo 1º Secretario do Senado o Sr. Senador Mendonça Martins.

Vae proceder-se á eleição para 2º Secretario.

São recolhidas 35 cedulas, que apuradas, dão o seguinte resultado:

Silverio Nery . . . . .	34 votos
Pires Rebello . . . . .	1 voto

**O Sr. Presidente** — Obtiveram votos para 2º Secretario Srs. Senadores:

Silverio Nery . . . . .	34 votos
Pires Rebello . . . . .	1 voto

Proclamo 2º Secretario do Senado o Sr. Silverio Nery.

Vae proceder-se á eleição para 3º e 4º Secretarios.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Pires Rebello . . . . .	28 votos
Pereira Lobo . . . . .	25 votos
Affonso de Camargo . . . . .	5 votos
Sampaio Corrêa . . . . .	4 votos
José Murtinho . . . . .	4 votos

O Sr. Presidente — Obtiveram votos para 3º e 4º Secretarios os Srs.:

Pires Rebello . . . . .	28 votos
Pereira Lobo . . . . .	25 votos

Seguiram-se na ordem da votação, sendo considerados suppletes, na fórma do Regimento, os Srs. Affonso Camargo, 5 votos; Sampaio Corrêa, 4 votos e José Murtinho, 4 votos.

Não ha mais numero para se proseguir na eleição das Comissões Permanentes.

Convoco uma sessão extraordinaria para amanhã, 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a commemoração do centenário da criação do Poder Legislativo no Brasil e da instalação do Senado Brasileiro, que foi feita no dia 6 de maio de 1926.

Para ordem do dia da sessão ordinaria designo o seguinte:

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

## ACTA DA REUNIÃO, EM 6 DE MAIO DE 1926

### PRESIDENCIA DO SR. SILVERIO NERY, 2º SECRETARIO

A's 13 ½ horas acham-se presentes os Srs. Silverio Nery, Manoel Monjardim, José Murtinho e Carlos Cavalanti (4).

O Sr. Presidente — Presentes quatro Srs. Senadores, não ha numero para ser aberta a sessão.

O Sr. Carlos Cavalcanti (servindo de 1º secretario) declara que não ha expediente.

O Sr. Manoel Monjardim (servindo de 2º secretario) declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Pires Rebello, Antonino Freire, Thomaz Rodrigues, João Thomé, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, Eloy de Souza, João Lyra,

Epitacio Pessoa, Antonio Massa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, Luiz Adolpho, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Rocha Lima, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (57).

**O Sr. Presidente** — Designo para ordem do dia da primeira sessão ordinaria a mesma já designada, isto é:

Sorteio da Comissão de Poderes e continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a reunião.

Sessão extraordinaria commemorativa do centenario da criação do Poder Legislativo no Brasil e instalação do Senado Brasileiro

EM 6 DE MAIO DE 1926

*Presidencia do Sr. Estacio Coimbra, Presidente*

A's 16 horas do dia 6 de maio de 1926, tomando assento na mesa os Srs. Estacio Coimbra, Presidente; Mendonça Martins, 1º Secretario; Silverio Nery, 2º Secretario; Pires Rebello, 3º Secretario, e Pereira Lobo, 4º Secretario, acham-se presentes os Srs. Silverio Nery, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Pires Rebello, Thomaz Rodrigues, Antonio Massa, Mendonça Martins, Eusebio de Andrade, Pereira Lobo, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, A. Azeredo, José Murtinho Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Felipe Schmidt e Vidal Ramos.

**O Sr. Presidente** — Está aberta a sessão extraordinaria convocada para commemorar o centenario da instalação do Poder Legislativo no Brasil.

**O Sr. A. Azeredo** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. A. Azeredo.

**O Sr. A. Azeredo** — Sr. Presidente, sendo, como é esta, uma reunião especial para fim determinado e tendo a Camara dos Srs. Deputados, por gentileza de seus membros, principalmente do seu illustre Presidente, admittido no seu recinto os Srs. Senadores, peço a V. Ex. consulte o Senado si



concorda commigo em que os Srs. Deputados, a começar pelo honrado Presidente da Camara, tomem parte nesta sessão, do recinto, juntamente com os Srs. Senadores.

**O Sr. Presidente** — O Senado acaba de ouvir o requerimento do Sr. Azeredo.

Os senhores que o approvam queiram levantar-se.  
(*Pausa.*)

Approvado.

Nomeio os Srs. Senadores Bueno Brandão, Souza Castro e Lacerda Franco para acompanharem o Sr. Presidente da Camara e os Srs. Deputados presentes ao recinto do Senado. (*São introduzidos no recinto do Senado os Srs. Deputados presentes.*)

**O Sr. Presidente** — Senhores Senadores e senhores Deputados.

Um centenario se completa hoje da installação do Poder Legislativo do Imperio, creado pelo decreto de 26 de maio de 1824, que mandou proceder á eleição dos Deputados e Senadores á Assembléa Geral Legislativa.

Não era possivel que passasse despercebida, e sem relevc, a data memoravel em que, pela primeira vez, a soberania da Nação constituida se exerceu em terras do Brasil.

Por isto resolvi convocar esta sessão extraordinaria para commemorar, sem ouropéis facticios, mas na discreção deste augusto recinto, pela palavra de um dos nossos mais illustres e conspiciuos companheiros, o Sr. Lauro Sodré, o grande acontecimento que instituiu em nossa Patria o regimen representativo pelo suffragio.

Tiveram nessa época assento no Senado, de que foi primeiro Presidente, o visconde de Santo Amaro, Senador pela Provincia do Rio de Janeiro, cujo busto nos assiste e acompanha na sala das nossas sessões, cincoenta representantes, assim distribuidos: um pela Cisplatina, posteriormente desmembrada do Brasil, constituindo hoje a Republica do Uruguay; um pelo Rio Grande do Sul, um por Santa Catharina, quatro por São Paulo, um por Matto Grosso, um por Goyaz, dez por Minas Geraes, quatro pelo Rio de Janeiro, um pelo Espirito Santo, seis pela Bahia, um por Sergipe, dous por Alagôas, seis por Pernambuco, dous pela Parahyba, um pelo Rio Grande do Norte, quatro pelo Ceará, um pelo Piauhy, dous pelo Maranhão e um pelo Pará.

Não haviam sido creadas as Provincias do Paraná e do Amazonas.

Bem diversa da função constitucional do Senado na Monarchia é a do Senado na Republica. Alli, Camara vitalicia, em que as Provincias tinham representação correspondente á metade da da Camara por sua vez determinada pelo volume da população de cada uma. Actualmente Camara de representantes dos Estados, realizando o equilibrio politico da Federação, desde que prescripta pela Constituição, em dispositivo expressamente declarado intangivel — a igualdade da representação das maiores como das menores unidades federadas.

Adoptando a doutrina bi-cameral, acompanhamos o systema constitucional vigente em quasi toda a America e na Europa, com excepção da Servia, actual Yugo-Slavia, Grecia e Luxemburgo.

O Mexico, Equador, Perú e Bolivia, onde primitivamente só havia uma Camara, adoptam actualmente o regimen de duas Camaras.

Si no tempo do Imperio a existencia de duas camaras era uma garantia de acerto na elaboração das leis, com maioria de razões na Republica sua existencia se justifica dimanando da propria natureza das instituições federativas.

Nos parlamentos ha sempre dous grupos de forças: um de resistencia, outro de movimento, de modo que a criação de duas camaras é, sem duvida, o melhor processo de arregimentar as actividades em luta, disciplinando-as na ardua tarefa da elaboração legislativa, para que uma contenha os impetus da outra pela natural faculdade de impedir, a que se refere Montesquieu.

O Senado apparece em nossa organização constitucional sob tres aspectos: é um corpo legislativo, mas não só legislativo: é um aparelho moderador das paixões e aspirações progressistas da Camara dos Deputados: é a Camara Federal por excellencia.

É um corpo legislativo, porque collabora na factura das leis, com os mesmos direitos da Camara observadas as excepções prescriptas pela Constituição; participa da natureza executiva, quando promulga pelo seu Presidente as leis que o Presidente da Republica deixou de promulgar no prazo constitucional; quando conhece da nomeação dos membros do Corpo Diplomatico, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas, e da judicaria, quando julga o Presidente da Republica e os Ministros de Estado nos crimes connexos com os do Presidente, e os delictos de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Emquanto a Camara dos Deputados representa os individuos, o Senado representa as entidades politicas.

O Senado é, pois, a Camara Federal por excellencia.

Pela sua composição e attribuições constitucionaes, é o orgão moderador do regimen e o principal elemento de sua estabilidade e equilibrio.

Pelo Senado do Imperio, de que foi ultimo Presidente o Conselheiro Paulino José Soares de Souza, perlustraram as maiores figuras da politica brasileira, attingindo a culminancia da Camara vitalicia após quasi sempre longo tirocinio nos postos de representação popular e da administração publica, através de copiosa messe de provas de capacidade e de serviços.

Na vigencia dos partidos regularmente organizados, que se revejavam nas ameias do Poder, sob as vistas do poder moderador, ninguem chegava á cupula das posições legislativas ou de governo sem titulos que justificassem, perante a opinião vigilante, as mercês outorgadas pela justiça politica.

Evoquemos, Srs. Senadores e Srs. Deputados o visconde de Santo Amaro, Diogo Feijó, o consolidador da ordem civil aos alhores da nacionalidade; Antonio Carlos, José Bonifacio, o Marquez do Paraná, cognominado o Apostolo da conciliação, os Marquezes de Olinda e São Vicente, os Viscondes do Bom

Retiro, Ilaborahy, Ouro Preto, Rio Branco, o primeiro, Zacharias, Nabuco de Araujo, Cotegipe, João Alfredo e tantas outras nobres e altas personalidades que illuminaram a galeria da historia parlamentar da Monarchia.

Evoquemos, na Republica, os vultos predestinados de Ruy Barbosa, gloria e honra do genero humano, cujo espirito excedeu ás lindes de sua Patria e de sua época, Prudente de Moraes, que, presidindo a Constituinte, assegurou ás instituições incipientes a promulgação de sua lei fundamental, e que, não tendo sido chronologicamente o primeiro Presidente do Senado, o foi, de facto, e, por isso, se exhibe deante de nós na perennidade de sua austera e inconfundivel physionomia, Quintino Bocayuva, Campos Salles, Bernardino de Campos e Francisco Glycerio que chegaram á Republica envoltos na aureola da propaganda de que foram intrepidos arautos, Manoel Victorino e Nilo Pecanha, Rodrigues Alves, o remodelador da Capital Federal, José Hygino, Joaquim Murtinho, o restaurador no seu tempo das finanças brasileiras, — Affonso Penna, Ramiro Barcellos, João Pinheiro, Feliciano Penna, Severino Vieira e Pinheiro Machado, de quem se póde dizer que nasceu com o dom da autoridade e quantos mais, cuja memoria devemos cultivar e cujos feitos serão sempre um ensinamento e um exemplo.

Estamos no trigesimo sexto anno da Republica, e nos é licito volver os olhos para a obra legislativa realizada até agora sem desdoiro para os nossos fóros de intelligencia e de cultura.

O Senado do Brasil tem direito ao seu logar na estima e gratidão do paiz, a que tem servido com solicitude, clarividencia e patriotismo.

Ufano-me, Senhores Senadores e Senhores Deputados, de occupar nesta hora historica a presidencia dos nossos trabalhos. (*Palmas prolongadas no recinto e nas tribunas.*)

**O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Lauro Sodré.**

**O Sr. Lauro Sodré** (movimento geral de attenção) — Sr. Presidente, senhores Deputados, senhores Senadores:

Ao que penso, bem fizeram os que resolveram não deixar passar despercebida esta data, que recorda o inicio da nossa vida parlamentar, quando entraram a ser cumpridos os preceitos da lei constitucional de 25 de março de 1824, que apparecia como dadiya generosa do primeiro imperador ao povo brasileiro, de quem se intitulava o defensor perpetuo, depois de haver, aos 12 de novembro de 1823, golpeado profundamente a soberania nacional, por um acto de arbitrio e violencia, que assignala o regimen de absolutismo, em que então viviamos, perante o qual não poderia haver logar para uma assembléa de legisladores constituintes.

Corridos os dias, durante os quaes tão gloriosamente souberam os nossos antepassados heroicamente protestar contra os excessos e desvarios do poder, como o exercia o imperador, feito chefe da Nação por uma aclamação theatral, victoria da corrente contraria ás opiniões democraticas e ás aspirações republicanas, já de longa data confessadas e manifestas em memoraveis levantos populares, corridos os dias, começavamos, aos 6 de maio de 1826, a nova vida, installadas nesta

data as Camaras dos Senadores e dos Deputados, convocadas por decreto imperial, eleitos os seus membros na conformidade das instrucções dadas pelos que governavam em nome do imperador omnipotente.

Era um acto promissor, parecendo bem que iamos em phase nova de existencia, livres das pélas e dos arrochos, que assignalaram os primeiros dias passados após o grito da independencia e a quebra das cadeias, que nos ligavam á velha metropole portugueza.

Os primeiros actos do parlamento nesses começos de sua existencia lembram tempos nos quaes as massas humanas desapareciam sumidas á sombra das desmarcadas dimensões dos monarchas, tidos e havidos como emissarios dos deuses, tal como resava a famosa inscripção de Rosetta, decifrada por Champolion, e a celebrar os feitos dos pégureiros de homens, neste tom:

"Sob o reinado do joven monarcha, successor á corôa de seu pae, glorioso senhor dos diademas, reparador do Egypto, piedoso para os deuses, vencedor de seus inimigos, reformador do mundo, como Vulcano, o grande rei, como o sol, o grande rei das altas e das baixas zonas, rebento dos deuses Philopators, imagem vivente de Jupiter, etc."

Assim foi nesses primeiros dias, dos quaes poderíamos dizer como dos tempos idos soube dizer conhecido escriptor:

"Na antiguidade nós estavamos ainda nos horizontes da historia; e os reinos projectavam as suas sombras immensamente amplificadas sobre as cumeadas. A medida que o sol foi subindo as sombras foram se encurtando. Hoje que nós vemos os homens de pontos elevados, e, por assim dizer, do zenith, os monarchas, esses gigantes de outr'ora, apparecem aos nossos olhos como uns anões, como verdadeiros pigmeus."

Atravessamos periodos assim, nesses primeiros ensaios de passo livre, mal equilibrados, sem pisos firmes, ás apalpadelas, como que desageitados, mal accomodados ás normas de um regimen parlamentar, em que pouco ou nada valeria o parlamento, acima delle, soberana e forte, a corôa exprimindo-se com arrogancias nas suas fallas aos chamados representantes do povo.

Narra um excellento e insuspeito chronista dessa época com que injustiça e desacerto procedeu o imperador na escolha dos primeiros membros do Senado, apontados por muitos a illegalidade da sua conducta, "deixando de parte listas organizadas regularmente e improvisando novas para incluir nellas individuos tão pouco votados pelo povo, que á immensa distancia se achavam dos que por maioria de votos haviam sido nellas contemplados".

Saliente e caracteristica a occurrencia dada na nomeação do Senador pela Provincia de Goyaz, cuja lista triplice compunha-se do conde de São João da Palma, do general José Joaquim Curado e do padre José Caetano Ferreira de Aguiar. Narra-se como a toda a gente surprehendeu que, pondo de lado o general J. J. Curado, que se recommendava por ser-

viços relevantes, fosse escolhido, como Senador daquelle provincia do imperio o cidadão Francisco Maria Gordilho de Barlenda, empregado dos pagos imperiaes, individuo quasi desconhecido, sem titulos e sem qualidade que valessem para tamanha distincção.

Tambem o historiador de quem colhi esses dados, refere a que ponto cresceu a revolta da opinião, revelada em protestos expressos nos pasquins, que eram os écos do sentimento geral, e que chegavam ao ponto de comparar D. Pedro I a Caligula e Barlenda ao seu cavallo.

Essa singularidade não faz que aos olhos appareça deprimido o primeiro Senado do imperio, onde para logo figuraram homens como o visconde de Cayrú, o marquez de Maricá, o marquez de Barbacena, o marquez de Caravellas, João Severiano Maciel da Costa, o bispo do Rio de Janeiro D. José Caelano, o visconde da Cachoeira, Francisco Villela Barbosa, e outros brasileiros de nome feito e que se recommendavam por qualidades pessoases, de mais valor do que os titulos com que cuidava de enobrecel-os a realca, que não esquecerá entre os novos fidalgos a marquezia de Santos, tão afamada na Córte.

As primeiras sessões preparatorias, abertas aos 29 de abril, consumiram-nas as duas Camaras em apparelhar o formulario da recepção de S. M. imperial e sua comitiva quando houvesse de comparecer á Casa do Senado para o acto solemne da abertura da primeira sessão da primeira legislatura. Foi todo um minucioso cerimoniaal regulando como procederiam os membros do parlamento, a respectiva Mesa e os espectadores, desde que em companhia da Imperatriz chegasse a Imperador, se assentasse no throno, que lhe era reservado, até que se erguesse, finda que fosse a cerimonia espaventosa.

Curiosa a discussão travada acerca desse assumpto, sem que fosse esquecida a collocação das pessoas que haviam de acompanhar o Imperador, não tendo dicto o artigo especial do protocollo si ficariam ellas de pé ou assentadas, officiaes-móres que compunham o lustre a Córte, e especialmente os Srs. Ministros de Estado, como partes do Poder Executivo, de quem fallava o Sr. visconde de Nazareth, lembrando aos Senadores que exerciam elles tão nobres cargos debaixo das ordens do seu augusto chefe e eram os seus orgãos.

Um dos membros do novo Senado, o Sr. José Ignacio Borges, trazia á collação o que vira antes na abertura das Camaras em Bruxellas e no encerramento do parlamento em Londres e opinava: "Na lóa em que entrei na Camara dos Pares em Londres, com o ministro portuguez, não ha espaço algum. E' muito estreito e não admittie assento e á direita do throno, e ficavam todos em pé. Aqui é preciso vêr si será admissivel pôr cadeiras. Entendo que é bem pol-as. Cheguem a quem chegarem, e a quem, não chegarem, não se escandalise de ficar em pé, pois não lhe chegando cadeira, não deve tomar essa falta por offensa".

Era nessa toada o debate do magno assumpto. E a lição ali fica para alguns louvaminheiros desses tempos, si, volvido o extenso rôl de annos, houver de ser estudada algum dia providencia do mesmo feitio.

Marcado por D. Pedro o dia 6 de maio para o acto da abertura, e ouvida pelo Senado a missa do Espirito Santo, prestou o Presidente o respectivo juramento nas mãos do ce-

lebrante, monsenhor Perdigão, e foi ouvida a palavra imperial nessa primeira falla em que S. M. annunciava que dissolvera a Assembléa Constituinte e como; no lugar della decretára a Constituição então vigente, e a dizer do systema constitucional como deveria ser praticado de modo que todos se capacitassem de que as revoluções não provêm do systema, mas sim daquelles que, á sombra delle, buscam pôr em pratica os seus fins particulares.

Após a narração dos successos então recentes, quaes resultaram da morte de D. João VI, tinha o Imperador por bem lembrados pelos Senadores e Deputados os males que algumas nações teem soffrido provenientes da falta de respeito devido ás autoridades constituídas, quando estas são atacadas e menoscabadas.

São de lêr as lóas com que o Senado enternecido e humilde respondia ao imperante, tendo-o sublimado á categoria dos maiores bemfeitores da sociedade, mostrando como uma gloria o saber elle conformar-se ao espirito do seculo, superior aos panicos receios de alguns gabinetes ao offerter liberaes constituições a dous paizes independentes.

Vale mencionar que, ha um seculo, nesse documento, o Senado do Imperio applaudia o acto de exuberante clemencia da munificencia de Pedro I, dando amnistia aos seus reis por opiniões politicas, em Portugal.

Passou o Senado a organizar a sua vida regulando o re-

Passou o Senado a organizar a sua vida regulando o re-ros annos linha de ser pesada. E della começaram a desobrigar-se os representantes da Nação, depois que, em obediencia ao preceito do § 3º art. 15, capitulo I e titulo 4º da Constituição deliberaram acerca do reconhecimento do principe imperial, como successor do throno.

Tal foi o assumpto a que foi consagrado o projecto de lei lido no Senado em sessão de 20 de junho, fruto dos estudos a que se entregou uma commissão mixta de Deputados e Senadores, da qual faziam parte os Srs. José da Cruz Ferreira, Visconde de Lorena, José Antonio da Silva Maia, Visconde de Aracaty, Visconde de Maricá, Monsenhor Pizarro, Marquez de S. João da Palma, Marcos Antonio de Souza, Barão de Alcantara e Januario da Cunha Barbosa.

A formula do instrumento que acompanha aquelle projecto de lei, declarava reconhecer como successor de seu augusto pae no throno e corôa do Imperio do Brasil, o Sr. D. Pedro de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Francisco, Xavier, de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga, nascido aos dous dias de dezembro de 1825 e baptisado aos nove do dito mez e anno na imperial capella da Corte pelo Exmo. e Revmo. D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo diocesano e capellão mor de S. M. imperial.

Logo na sessão de 26 de maio, sob a presidencia do Sr. Visconde Santo Amaro, lia o Sr. Carneiro de Campos a tabella das leis regulamentares cuja feitura caberia ao Poder Legislativo. Nesse extenso rol figuravam a lei de naturalização para os estrangeiros, a lei e regimento dos conselhos geraes de Provincia sobre o modo pratico das eleições, organização das secretarias de Estado, sobre responsabilidade dos ministros, sobre a organização do Exercito assim como da força naval, sobre a perpetuidade dos juizes, sobre o supremo

tribunal de justiça e suas attribuições, sobre a administração, arrecadação e Contabilidade da Fazenda, sobre a liberdade de imprensa, sobre a inviolabilidade da casa do cidadão, sobre as universidades e collegios de instrução publica, sobre a dispensa das formalidades que garantem a liberdade individual em casos de rebelião ou invasão de inimigos e muitas outras.

Não tardou que começasse o desempenho de tão onerosa tarefa, em dias nos quaes ainda se faziam sentir as consequências das lutas asperrimas travadas no Norte em defesa das liberdades e de direitos conculcados, e por amor dos quaes tantos cidadãos tinham padecido tremendos castigos.

Assim era que, a 15 de junho chegava ao Senado o officio do Ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, remettendo as listas das pessoas, que, sendo classificadas como cabeças da rebelião de Pernambuco e Ceará, foram processadas e sentenciadas pelas respectivas commissões militares creadas por decreto de 26 de junho e 5 de outubro de 1824, como das que tinham sido remettidas ás justiças ordinarias como accusadas de influencias nos actos dessas rebeliões.

E acrescentava o mencionado officio: "As listas mostram a sorte que tiveram os réos presos ou ausentes fugitivos; e é escusado produzir razões para justificar perante uma Camara de membros tão conspicuos a medida extraordinaria que o Governo, firmado na suprema lei da salvação da patria, empregou, na dura necessidade de aniquillar uma rebelião, cujos autores, recusando com tenacidade todos os meios suaves e até mesmo uma plena amnistia, que lhes foi offerecida, para voltarem á ordem e á devida obediencia ao Governo legitimo, se pozeram fora da lei."

O Senado, consultado pelo seu Presidente, resolveu que, na falta de commissão especial de constituição, fosse esse officio remettido á Commissão de Legislação. A Historia incumbiu de julgar e absolver os réos de tão nefandos delictos.

Veze e veze a posteridade reserva a muitos criminosos politicos a compensação compensadora, dando as glorias de martyres ou os louros com que se dignificam e exaltam os heroes as coroas de louros em lugar dos ergastulos, em que consumiram a vida e os supplicios que padeceram.

Grato ler muitas paginas dos annaes, em que ficaram registados debates travados acerca de varios projectos, o primeiro dos quaes estabelecia as condições para que estrangeiros obtivessem carta de naturalização. Já nesse tempo começava a preoccupar a opinião a falta de braços e a necessidade de povoar o nosso extenso territorio, o que ainda hoje é o programma de todos os Governos, sejam da União ou dos Estados, certo como é que em muitos destes, no parecer de interessados e competentes, a primeira exigencia a satisfazer para que a industria agricola cresça e prospere, é a de braços, que só podem provir de uma corrente de immigrants bem e racionalmente dirigida. E sabido é que nem é só entre nós que se levanta essa grita da lavoura em desanimo, pois, no dizer de Yves Guyot, isso chegara a taes excessos que o celebre economista pode comparal-o a um *clichè de vaudeville*.

Pois apezar da intensidade desse mal, de que soffriam e se queixavam os lavradores, o que levava a tolerar, sem remedial-o, mal ainda maior, qual era o deshumano e execrando trafico de escravos, contra o qual foram impotentes os espi-

ritos mais cultos e liberaes desses tempos apartados, os legisladores de 1826 consignaram nos projectos de lei clausulas rigorosas para que fosse obtida a regalia de cidadão brasileiro, dignos de menção que já nesse tempo a campanha contra o analfabetismo fazia que alguns Senadores exigissem dos que pretendessem a cidadania o saber ler e escrever. Em tal altura se erguia a palavra de Cayrú, dos mais conspicuos membros do Senado: "O meio mais certo, solido e sem perigo de allrahir os estrangeiros ao Imperio do Brasil será o credito de nossa Constituição e Administração, que dê pelo mundo a todos plena confiança de acharem entre nós segurança das pessoas e prosperidades e tolerancia de seitas."

Ainda não perdeu o valor essa regra para que logremos a chamada immigração espontanea, como a desejam e querem os que entendem que entre os deveres do Estado não cabe o de promover o povoamento dos vastos desertos que cobrem a superficie do paiz, opinião contra a qual se pronunciava em protesto um dos Presidentes de S. Paulo, chamado depois á mais alta função de presidir os destinos da Republica: "A intervenção do poder publico torna-se indispensavel pois que é necessario subvencionar a immigração para tornal-a possivel. Está isto nos interesses da Nação, sobretudo quando se trata de uma Nação nova, que precisa fundar a sua industria e desenvolver a sua producção pelo trabalho."

Foi largamente e superiormente debatido o projecto acerca da livre estipulação dos juros, ouvida a palavra do Barão de Cayrú: "Ainda que o espirito do seculo não tolere qualquer modificação ou restituição dos direitos de propriedade e de liberdade dos contractos, comtudo, fallando perante este Senado, não receio ser havido por contradictor, que tente resuscitar conceitos gothicos e caducos."

"Sei que o autor do projecto tem por si columnas cerradas de economistas modernos, capitaneados por Bentham, na Inglaterra e Say na França, além do novo Cod. Civil deste paiz no livro e capitulo sobre *emprestimo e interesse*, que é a fonte proxima do mesmo projecto. Mas eu tenho por mim, além dos legisladores dos mais famosos Estados, a Montesquieu, Smith e o Parlamento Britanico."

Impossivel neste rapido volver de olhos sobre os dias de actividade procelosa do Senado nesse primeiro anno de vida do regimen parlamentar, expor o muito que em tão curto periodo de quatro mezes resultou feito, satisfazendo urgentes necessidades do paiz.

A's mãos dos legisladores chegou, remettido pela Corôa, o officio communicando estar feito o tratado de 29 de agosto de 1825 entre o Brasil e Portugal, em virtude do qual daria o Governo brasileiro ao de Portugal a somma de dous milhões esterlinos, tendo o throno do Brasil tomado a si o emprestimo que Portugal havia contrahido em Londres no mez de outubro de 1823, pagando o restante para perfazer os ditos dous milhões no prazo de um anno a quarteis depois da ratificação. O orgão de S. M. Imperial encarceia o valor dessa transacção. E da tribuna o signalario do officio, o Sr. visconde de Inhambupe, acudia a defendel-o, sem conguir apagar-lhe os senões, postos em evidencia em publicações impressas, que correram por todas as mãos e do



que falla na sua *Narrativa historica* Pereira da Silva, allegando que esse pacto cobria de vergonha a Nação brasileira porque a independencia era devida ao valor e vontade dos brasileiros, em absoluto inaceitavel essa clausula do seu reconhecimento mediante a somma de dous milhões, que seriam pagos ao Rei de Portugal, como para obter a nossa carta de alforria.

Ahi fica, em um escorço mal concebido e imperfeitamente executado, com a rapidez compativel com os instantes fugazes desta sessão commemorativa, o que foi a obra do Senado nesse começo ainda indeciso da nossa vida politica, bem merecedora de que a fizesse resurgir reunida quem pennejasse com maestria o quadro desse trecho da vida nacional.

A gloriosa revolução de 15 de novembro e a sabia lei constitucional, que a legitimou, consagrando em seus preceitos intangiveis as conquistas liberaes que o povo brasileiro fizera nesse movimento excepcional e incomparavel, em que o sabio francez viu antes uma evolução do que uma revolução, operada de um modo que é verdadeiramente unico na historia; essa memoravel victoria da democracia abriu um sulco profundo entre o passado monarchico e o nosso regimen politico.

Demos largas passadas, como si nesse tumultuar de paixões politicas, a pôr em pratica os principios generosos da mais entusiastica e frêmente propaganda, que já sacudiu o paiz, em um empenho de realizar nobilissimos aneios e as mais legitimas aspirações confessadas em longo espaço de tempo, andassemos esquecidos dos ensinamentos da sciencia como pode expressal-os o eminente philosopho no sabido aphorismo: *natura non facit saltus*.

E então fomos de uma assentada, em um brusco e precipitado andar, despindo os velhos andrajos e adoptando novas roupagens, rompendo com os habitos a que não soubera afazer-se a Nação na pratica de um regimen parlamentar, só bem executado em poucos paizes, e entramos a viver a nossa vida politica na conformidade das normas seguidas pelos povos que souberam crear o regimen presidencial, á sombra do qual asseguravam as garantias essenciaes de direitos, graças ao que o progresso naturalmente apparece como o fructo abençoado da ordem.

E quebramos de vez, em um impulso de consciencias orientadas para o bem, os apertados laços, que faziam das antigas provinciaes uns nadas em face do centro que era tudo, dando aos Estados em que ellas se transformaram uma autonomia tão larga, que alguns levaram ás raias da soberania, com que elles se decoram, ainda que feita a Federação, como já aqui mesmo no imperio alguns espiritos liberaes a queriam, a lei traçou limites precisos á acção dos poderes da União, marcando os extremos além dos quaes não podem ir os Estados unidos.

E emancipamos a consciencia, deixando os laços que atavam o poder temporal ao espirital, separando o Estado da Igreja, dando aos que mandam em cada uma dessas espheras a mais completa liberdade de acção, transformação que operamos de modo original, sem bulhas nem matinadas, sem as lutas que sacudiram a França e sem os odios que dahi

surgiram em Portugal, a solucionar sem difficuldades o problema que o Sr. Pierre Laffitte resumiu assim:

"A liberdade de consciencia quer dizer que as concepções theologicas absolutamente livres são de ordem puramente privada e pessoal, e que a harmonia social não pôde realizar-se sinão sobré noções positivas."

Entre o Senado da Monarchia, onde tão conspicuos varões usavam os titulos com que hoje nos sentimos nós sobremaneira honrados, e o Senado da Republica, a lei traçou linhas de separação, pondo em face da assembléa do Imperio, cujos membros eram vitalicios, dependendo a sua eleição antes de tudo da vontade do imperante, a camara senatorial da Republica, genuinamente democratica, eleitos os cidadãos, que a compõem, pelos votos do povo, sem nada que faça lembrar os lords e os pares das antigas monarchias.

Vimos, como os Deputados que formam a outra Casa do Congresso, das mesmas origens sem valor nenhum, a opinião dos que por vezes querem fazer de nós uns embaixadores dos Estados, opinião oriunda de uma errada comprehensão do que é hoje o Senado dos Estados Unidos da America do Norte, por completo differente do que fóra nos primeiros dias da vida desse povo admiravel.

Entre nós tão pouca é a differença de funcções que a lei creou para uma e outra Casa do Parlamento que estamos no mesmo nivel, sem nada que marque precedencias, todos nós representantes da mesma massa eleitoral, quando chamada ao exercicio da funcção do voto.

Bem nos fica olhar para esses dias, dos quaes nos separa o grande prazo de cem annos, e reconhecer quanto a nossa Patria deveu aos que nos precederam na carreira, dando nella os primeiros e timidos passos. A tradição é uma grande força. O dever dos que agora vivem e lutam é não esquecer os que hontem lutaram e viveram. Umas ás outras ligam-se as gerações, que se succedem no andar do tempo, sem que se quebre essa cadeia de solidariedade de que fallou o eminente philosopho allemão: *Le présent est issu du passé, et est gros de l'avenir.*

Basta apenas que não nos deixemos seduzir, como tantos, quando, na critica apaixonada ou reflectida dos acontecimentos, que vão occorrendo em derredor de nós, erradamente apontam como remedio a esses males um recuo a levar-nos a tempos de onde sahimos por effeito natural da lei da evolução social, que vae conduzindo os povos de formas de governo atrazadas para mais adeantadas organizações politicas. Essa idade do ouro, em que muitos fallam, no futuro é que está e redondamente andariam enganados os que a procurassem em dias de antanho.

Saibamos viver a nossa vida, honrando-nos com a boa fortuna de contar na carreira, em que vamos, os que tão digna e tão superiormente exerceram os cargos, que nos vieram a caber, felizes porque, ao desempenhal-os, sentimo-nos bem com as nossas consciencias, sem ter actos que nos façam descer aos olhos dos que tanto tinham subido.

E bemdigamos sempre a organização que temos, e a forma politica, que ha de fazer a felicidade da nossa patria, material e moralmente engrandecida, apesar dos desacertos

que tantas vezes nos desviam dos bons caminhos, tão certo é que elles são inherentes á natureza humana.

Nas linhas antepostas como prefacio ao volume, no qual sahiram enfeitados escriptos meus, a definirem com clareza e sem ambages as minhas crenças e opiniões politicas e philosophicas, deixei traçadas estas palavras, que me consolam e que serviriam para tranquilizar os que se arrecciam do futuro deante dos perigos do presente. Os que, esquecidos do aphorismo de Terencio, cuidam viver em um ihundo ideal, mundo de chimeras e fantasias, onde deveria imperar um governo de privilegiados, como dom da inerrancia, e com este condão milagroso de merecer os applausos de toda gente, só esses podem envolver a forma de governo republicano no mesmo grito de maldição proferido contra o despotismo, monstro que, se por uma dessas aberrações, em que é fértil a physiologia teratologica, viesse a gerar-se nas entranhas da Republica, não poderia receber della a seiva alentadora e vivificante.

Mas a Republica não é e não será nunca o nateiro em que possam medrar os tyranos. Ella tem em si mesma a correccão para todos os abusos, o processo infallivel do suffragio por onde o direito sempre triumpho; a temporalidade de todas as funções, graças á qual os males pouco duram; uma justiça soberana, em cujos tribunaes os cidadãos podem encontrar amparo e protecção contra as violencias praticadas em nome da lei.

A lição da pratica, que eu reccebi como homem politico e como homem de governo, cada vez mas me leva a amar com sentimento exagerado este regimen republicano, onde eu vejo assegurado o futuro da minha patria.

E tão sincera e tão ardorosa é em mim a fé republicana que eu confundo no mesmo culto a Patria e a Republica, figuras que no meu espirito já se identificaram, porque não posso conceber a Patria sinão livre e grande e feliz, e só da Republica, ao que sinto, essa felicidade, essa grandeza, essa liberdade hão de provir. São esses os pensamentos de quem abraça na mesma profissão de fé a sciencia e a democracia. *(Muito bem; muito bem! Palmas prolongadas no recinto e nas tribunas.)*

O Sr. Presidente — Agradeço ao representante do Sr. Presidente da Republica, ao Sr. Governador do Rio Grande do Norte, aos Srs. Ministros de Estado, aos Srs. representantes do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidentes de Estado, aos Srs. Deputados, e ás demais pessoas presentes, a honra do seu comparecimento a esta singela solemnidade.

Está levantada a sessão. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas no recinto e nas tribunas.)*

### 3ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

Às 13 e ½ horas, acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira

Lobo, Souza Castro, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Antonio Massa, Venancio Neiva, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, José Murtinho, Luiz Adolpho, Rochá Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques e Felipe Schmidt (30).

O Sr. Presidente — Presentes 30 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que é, sem debate, approvada.

E' igualmente lida e, sem debate, approvada a acta da reunião do dia 6.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo um dos autographos da resolução legislativa sancionada, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 76:185\$791, para occorrer ao pagamento de differença de cambio, a que tem direito a American Bank Norte Company. — Archive-se.

Requerimento do Sr. Pedro Roque, 3º sargento reformado da Policia Militar solicitando melhoria de reforma. — A' Commissão de Marinha e Guerra.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Lauro Sodré, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Eloy de Souza, Epifacio Pessoa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Fernandes Lima, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Lauro Müller, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (31).

O Sr. Presidente — Hora do expediente. (Pausa.)

O Sr. Mendonça Martins — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Mendonça Martins.

O Sr. Mendonça Martins — Sr. Presidente, tive a honra de receber do nosso illustre collega, Sr. Senador Bernardino Monteiro, uma carta em que S. Ex. me pede que commu-

nique a V. Ex. e ao Senado a impossibilidade em que se acha, por motivo de saude, de comparecer desde já aos nossos trabalhos.

**O Sr. Presidente** — A Mesa fica inteirada. Continúa a hora do expediente. Si não houver quem queira usar da palavra, passarei á ordem do dia.

### ORDEM DO DIA

Vae proceder-se ao sorteio da Commissão de Poderes. Ainda não ha no recinto nem na Casa, 32 Srs. Senadores; mas, de accôrdo com o Regimento, póde-se proceder ao sorteio pois entrarão na urna os nomes de todos os Srs. Senadores.

*(Procede-se ao sorteio tirando os nomes da urna o Sr. 1º Secretario.)*

**O Sr. Presidente** — Foram sorteados os Srs. Lauro Sodré, Manoel Monjardim, Thomaz Rodrigues, Miguel de Carvalho, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Paulo de Frontin, Affonso de Camargo e Soares dos Santos.

Até agora compareceram apenas 30 Srs. Senadores. Não ha numero para a eleição das Commissões Permanentes.

Vou, pois, levantar a sessão designando para ordem do dia de amanhã

*Continuação da eleição das Commissões Permanentes.*

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 45 minutos.

### 4ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. SILVERIO NERY, 2º SECRETARIO

A's 13 e 1/2 horas acham-se presentes os Srs.: Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamim Barroso, Ferreira Chaves, Eloy de Souza, João Lyra, Antonio Massa, Venancio Neiva, Fernandes Lima, Antonio Moniz, Miguel de Carvalho, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, José Murтинho, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Felipe Schmidt e Soares dos Santos (29).

**O Sr. Presidente** — Presentes 29 Srs. Senadores. está aberta a sessão

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

**O Sr. 4º Secretario**, (servindo de 2º), procede á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada sem reclamação.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 1º), declara que não ha expediente.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º), declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os senhores: A. Azeredo, Mendonça Martins, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Euripedes de Aguiar, Antonio Freire, João Thomé, Epitacio Pessôa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Lauro Müller, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (32).

#### ORDEM DO DIA

##### *Continuação da eleição das Comissões Permanentes*

O Sr. Presidente — Não havendo numero para as eleições, pois, compareceram apenas 29 Srs. Senadores, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia de segunda-feira a mesma já marcada, isto é:

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 40 minutos.

#### 5ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1926

##### PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A's 13 ½ horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Venancio Neiva, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Lacerda Franco, José Murtinho, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques e Lauro Müller (27).

O Sr. Presidente — Presentes 27 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1º Secretario da Câmara dos Deputados remettendo um dos autographos das seguintes resoluções legislativas, sancionadas:

Fixando a receita geral da Republica;

Concedendo 15 dias de férias aos empregados no commercio;

Dispensando de intersticio aos alumnos da Escola Militar que terminaram o respectivo curso;

Concedendo aos funcionarios publicos, no corrente anno, a gratificação Lyra;

Abrindo um credito para a erecção de um monumento a Francisco Manoel da Silva, autor do Hymno Nacional Brasileiro;

Estabelecendo penas para os individuos que commetterem crime previsto no art. 170 do Codigo Penal Militar, quando ao serviço do Exercito e da Armada;

Abrindo credito para pagamento de subsidio aos congressistas durante a prorogação, no anno passado;

Mandando incorporar á Imprensa Nacional o material da *Revista do Supremo Tribunal Federal*;

Creando varios logares no Juizo de Menores. — Archive-se.

Telegramma do Sr. Senador Modesto Leal communicando que, por doente, não tem podido comparecer ás sessões. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Ferreira Chaves, Epitacio Pessôa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Sampaio Corrêa, Bueno de Paiva, Antonio Carlos, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Afonso de Camargo, Felipe Schmidt, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (34).

O Sr. Presidente — Continúa a hora do expediente. Não havendo quem queira usar da palavra passo á ordem do dia.

### ORDEM DO DIA

Continuação da eleição das Comissões Permanentes. Tendo comparecido apenas 27 Srs. Senadores, não ha numero.

Vou levantar a sessão, pedindo, antes, aos Srs. Senadores seu comparecimento á sessão de amanhã, afim de podermos nos desempenhar desse dever regimental.

Para ordem do dia designo a mesma, isto é:  
 Continuação da eleição das Comissões Permanentes.  
 Levanta-se a sessão ás 13 horas e 45 minutos.

## 8ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

Às 13 ½ horas, acham-se presentes os Srs.: A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Venancio Neiva, Fernandes Lima, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt e Soares dos Santos (24).

O Sr. Presidente — Presentes 24 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegrammas dos Srs. Presidentes dos Estados de São Paulo e do Paraná, agradecendo a participação da eleição da Mesa que tem de servir na presente sessão. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Continúa a hora do expediente.

Tem a palavra o Sr. Senador Paulo de Frontin, previamente inscripto.

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente, pedi a palavra na hora do expediente, antes que estejam completamente constituídas as varias commissões permanentes do Senado, pela natureza urgente do assumpto que tenho de tratar.

V. Ex., Sr. Presidente, e o Senado conhecem as multiplicas reclamações que, de todos os pontos do paiz, por intermedio das associações commerciaes, industriaes e agricolas e de diversos contribuintes, tem surgido contra as instrucções

(\*) Não foi revisto pelo orador.



publicadas no *Diario Official*, datadas de 5 de março, pelo director geral do Imposto sobre a Renda. Essas instrucções não estão rigorosamente de accôrdo com a lettra do dispositivo do art. 18 da lei da Receita para o exercicio corrente; por outro lado, na interpretação de varias das disposições do mesmo artigo, ellas não foram feitas no sentido liberal. Ao contrario, aggravaram consideravelmente a situação dos contribuintes deste imposto, o que, na minha opinião, parece um erro, por isso que, qualquer que seja o dispositivo novo que se constitua, é de conveniencia haver a maior liberalidade no inicio da sua execução, afim de que se não levantem opposições, ou que surjam declarações inexactas, muito difficeis de serem verificadas quanto á sua realidade.

Parece, portanto, que emquanto o Governo não tiver executado a autorização que lhe foi conferida no art. 18, § 9º da mesma autorização, não deveriam as instrucções ter sido expedidas.

Diz o seguinte a autorização:

"Fica o Poder Executivo autorizado a expedir novo regulamento para executar o disposto neste artigo, e organizar os serviços do imposto da renda."

As instrucções são uma parte complementar de um regulamento, e o regulamento é o desenvolvimento de uma lei.

O SR. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Nestas condições, o carro foi collocado antes dos bois; as instrucções anteciparam o regulamento, que devia ser expedido.

Por outro lado, como já tive occasião de dizer, nestas instrucções ha disposições que não estão, nem de accôrdo com a lettra, nem de conformidade com o espirito da lei votada pelo Congresso Nacional — art. 18 da lei da Receita.

As observações que a respeito terei de fazer serão mais opportunas após a decretação do novo regulamento do que no momento actual, em que parece que o Governo, e especialmente o illustre ministro da Fazenda, teem todo o desejo de conciliar os interesses em jogo neste momentoso assumpto.

O SR. A. AZEREDO — Como parece, depois da reunião de hontem.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Perfeitamente. A reunião de hontem, cujo resumo os jornaes publicam, dá a entender estas boas disposições.

E', portanto, justificavel o ponto de vista em que me acho de esperar pela publicação do regulamento antes de entrar na analyse das disposições, que terão de ser naturalmente revogadas, das instrucções, e que são contrarias á disposição da lei votada pelo Congresso.

Não ha nada mais facil do que jogar a responsabilidade de qualquer desacerto legal sobre o Congresso.

Ora, isto é uma injustiça, e tanto mais revoltante no caso actual, quanto sabemos o modo por que são essas medidas votadas.

O illustre relator da Receita, nosso eminente collega, Senador pelo Estado de Santa Catharina, teve necessidade, pela situação especial em que se encontrava, no fim do anno passado, de receber, naturalmente, trabalhos inicialmente feitos pela repartição por onde corre o imposto de renda. A analyse dessas disposições teve que ser feita muito rapidamente, e não houve, naturalmente, na redacção definitiva da disposição do art. 18, tempo necessario para poder ver si estariam essas disposições inteiramente de accordo com as opiniões manifestadas no correr da discussão no seio da Comissão de Finanças.

A este ponto é que eu especialmente me referi na conversa que tive hontem com o illustre Senador pelo Estado do Amazonas, cujo nome peço venia para declinar, o Sr. Barbosa Lima, e não quanto á questão de redacção e publicação da lei. De modo que, pela maneira por que manifestei a minha opinião a comprehensão não foi rigorosa na publicação feita por um dos matutinos mais importantes desta Capital. Ha, sim, uma divergencia entre as opiniões que se manifestaram e a forma pela qual foi redigida definitivamente a emenda sobre o imposto da renda, e que foi votada. Mas sabemos como, á ultima hora, ha difficuldade em se poder acompanhar essa votação com a publicação distribuida sem a necessaria antecipação...

O SR. BARBOSA LIMA — E ha impossibilidade de se discutir com liberdade no plenario.

O SR. PAULO DE FRONTIN — De modo que as observações que fiz, não tem absolutamente como objectivo a menor censura ao nosso eminente collega, digno relator do orçamento da Receita.

Ella se refere mais propriamente ao facto de, tendo sido incumbida determinada pessoa da redacção da Receita, não ter essa pessoa, na mesma redacção, apreciado devidamente o modo pelo qual se haviam manifestado na Comissão de Finanças as diversas opiniões, no correr da discussão. Ha, porém, um ponto sobre o qual se podem suscitar duvidas.

O dispositivo votado na Lei da Receita considera como approvedo o § 9º, primeira parte:

"Ficam approvedos os decretos ns. 16.581, de 4 de setembro de 1924, e 16.838, de 24 de março de 1925, na parte em que não foram modificados pelos disposições deste artigo."

Da leitura do que ficou resolvido na reunião de hontem, fui levado a concluir, — póde ser que erroneamente — que o Governo não está autorizado a modificar as disposições approvedas pelo Congresso e que só a este cabe realizar estas modificações.

Nesse sentido temos que tomar uma medida de emergencia, de grande urgencia, e que é a relativa ao prazo — limite para entrega das declarações dos contribuintes de imposto de renda.

Pelo decreto de 24 de março de 1925, a data é de 1 de junho do corrente, modificando a data anterior, fixada no decreto de 1924, que era de 1 de abril.

O proprio Governo, portanto, modificou o primitivo regulamento, julgando que a data deveria ser prorrogada para 1 de junho do corrente.

Actualmente, sem que o Governo tenha expedido regulamento algum, procura-se harmonizar os interesses em jogo, attendendo-se ás varias reclamações, muitas das quaes procedentes, contra as instrucções e será impossivel que as declarações sejam entregues até 1º de junho proximo. No caso de não serem feitas essas declarações, foi estabelecida uma multa de 60 % sobre o valor do imposto, o que julgo excessivo; além disso, o lançamento deve ser feito *ex-officio*.

Nestas condições, parece que, antes que se faça uma alteração completa na lei, o que só compete ao Congresso Nacional, expedindo o Poder Executivo o respectivo regulamento, é da maxima urgencia a a prorrogação do prazo, para cuja expiração faltam apenas 18 dias.

Neste sentido vim submeter á consideração do Senado um projecto de emergencia, que consiste em alterar, no corrente exercicio financeiro, para 1 de outubro a data de 1 de junho, fixada no decreto de 24 de março de 1925 para o limite da entrega das declarações dos contribuintes do imposto de renda.

Naturalmente, este projecto necessita ser votado sem demora. Por isso, solicito do Senado urgencia, consultando em tempo opportuno, para discussão e votação immediatas do projecto que tenho a honra de submeter á sua alta consideração.

E' o que tenho a dizer sobre o assumpto. (*Muito bem; muito bem.*)

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte

#### PROJECTO

N. 1 — 1926

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica alterada no corrente exercicio financeiro para 1 de outubro a data de 1 de junho fixada no artigo 83, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, para a entrega das declarações das contribuições do imposto de renda; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de maio de 1926. — *Paulo de Prontin*

O Sr. Presidente — O projecto é remettido á respectiva Commissão.

O Sr. Laurc Müller — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Lauro Müller.

O Sr. Lauro Müller — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex. si o Regimento o permite, a benevolencia de me inscrever para falar na proxima sessão sobre o assumpto a que acaba de se referir o honrado Senador pelo Districto Federal. Não falo immediatamente, porque terei de fazer referencia a documentos que não tenho presentes. De modo que, si V. Ex. me reservar a palavra çara depois de amanhã, nessa sessão tratarei do assumpto.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. será attendido.

Ninguém mais querendo usar da palavra, passo á ordem do dia.

Comparecem mais os Srs. Costa Rodrigues, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira Lacerda Franco, José Murinho, Generoso Marques e Lauro Müller (12).

Deixam de comparecer, com causa justificada os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Ferreira Chaves, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Modesto Leal, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (25).

#### ORDEM DO DIA

Votação, em discussão unica, do parecer n. 2, de 1926, da Comissão de Policia, opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. Senador Costa Rodrigues, para ausentar-se do paiz.

O Sr. Presidente — Os senhores que o approvam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

O Sr. Paulo de Frontin — Peço a palavra pela ordem e para negocio urgente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem e para negocio urgente o Sr. Senador Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin (pela ordem e para negocio urgente) — Sr. Presidente, conforme eu tinha solicitado de V. Ex., quando falei na hora do expediente, venho renovar o requerimento de urgencia para o projecto que apresentei. Pelo Regimento, a urgencia, si com ella estiver de accôrdo o Senado, dispensa a audiencia da Comissão.

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Paulo de Frontin requer urgencia para discussão immediata do projecto apresentado por S- Ex. Os senhores que approvam o requerimento de urgencia, queiram levantar-se (*Pausa.*)

Foi approvedo.

Em virtude do voto do Senado, vou submeter á discussão o projecto do Sr. Senador Paulo de Frontin.

#### DECLARAÇÕES SOBRE O IMPOSTO DE RENDA

2ª discussão do projecto do Senado, n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.584, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda.

Approvado.

**O Sr. Presidente** — O projecto entrará na ordem do dia de depois de amanhã, em terceira discussão.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Constituição.  
(Pausa.)

São recebidas 32 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

**O Sr. Presidente** — Foram eleitos membros da Comissão de Constituição.

	Votos
Ferreira Chaves .....	30
Bernardino Monteiro .....	30
Lopes Gonçalves .....	30
Bueno Brandão .....	29
Miguel de Carvalho .....	29
Adolpho Gordo .....	1
Cunha Machado .....	1

Duas cédulas em branco

**O Sr. Presidente** — Proclamo membros da Comissão de Constituição os Srs. Bueno Brandão, Ferreira Chaves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho e Lopes Gonçalves.

Vae proceder-se á eleição para a Comissão de Diplomacia e Tratados.

São recolhidas 32 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Carlos Barbosa .....	31
Barbosa Lima .....	31
Lauro Müller .....	30
Venancio Neiva .....	30
Souza Castro .....	30
Aristides Rocha .....	1
Antonio Massa .....	1
Lauro Sodré .....	1

Em branco, uma cédula

**O Sr. Presidente** — Foram eleitos para a Comissão de Diplomacia e Tratados os Srs. Lauro Müller, Carlos Barbosa, Barbosa Lima, Venancio Neiva e Souza Castro.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Finanças.

São recolhidas 32 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Lacerda Franco .....	30
Bueno de Paiva .....	30
Vespucio de Abreu .....	30
Felippe Schmidt .....	30
Euzebio de Andrade .....	30
Sampaio Corrêa .....	32
Affonso de Camargo .....	30
Bueno Brandão .....	30
João Lyra .....	29
Manoel Borba .....	29
Lauro Müller .....	29

Tambem obtiveram votos os Srs:

	Votos
Pedro Lago .....	2
Carlos Cavalcanti .....	2
Ferreira Chaves .....	1
Fernandes Lima .....	1
Souza Castro .....	1
Thomaz Rodrigues .....	1
Antonio Carlos .....	1
Moniz Sodré .....	1
Luiz Adolpho .....	1

Houve uma cédula em branco

**O Sr. Presidente** — Proclamo eleitos membros da Comissão de Finanças os Srs.: Bueno de Paiva, Lauro Müller, João Lyra, Manoel Borba, Bueno Brandão, Sampaio Corrêa, Vespucio de Abreu, Felippe Schmidt, Euzebio de Andrade, Lacerda Franco e Affonso de Camargo.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Justiça e Legislação.

São recolhidas 32 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Adolpho Gordo .....	30
Cunha Machado .....	29
Thomaz Rodrigues .....	29
Fernandes Lima .....	29
Antonio Massa .....	28
Jeronymo Monteiro .....	28
Aristides Rocha .....	28
Venancio Neiva .....	2
Bueno Brandão .....	1
Lacerda Franco .....	1
Souza Castro .....	1
Antonio Moniz .....	1
Bueno de Paiva .....	1

Em branco, duas cédulas.

**O Sr. Presidente** — Foram eleitos para a Comissão de Justiça e Legislação os Srs. Adolpho Gordo, Cunha Machado,

Antonio Massa, Jeronymo Monteiro, Fernandes Lima, Aristides Rocha e Thomaz Rodrigues.

Vae proceder-se á eleição da Commissão de Marinha e Guerra. Estão no recinto apenas 32 Senadores, numero estritamente necessario para esse acto.

São recolhidas 32 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Felippe Schmidt, 30 votos.  
Soares dos Santos 31 votos.  
Carlos Cavalcanti, 29 votos.  
Mendes Tavares, 30 votos.  
Benjamin Barroso, 30 votos.  
Lauro Sodré, 2 votos.  
Affonso Camargo, 1 voto.  
Luiz Adolpho, 1 voto.  
Rocha Lima, 1 voto.  
Uma cedula em branco.

**O Sr. Presidente** — Foram eleitos para a Commissão de Marinha e Guerra os Srs. Felippe Schmidt, Soares dos Santos, Mendes Tavares, Benjamin Barroso e Carlos Cavalcanti. Não ha mais, no recinto, numero para proseguir na eleição das Commissões Permanentes.

Nos termos do Regimento, vae ser feita a chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausencia dos Srs. Barbosa Lima, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Joaquim Moreira e Lacerda Franco (7).

**O Sr. Presidente** — Responderam á chamada 29 Srs. Senadores. Está confirmada a falta de numero.

Designo para a sessão do dia 14 o seguinte:

3ª discussão do projecto do Senado, n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda. (Incluido em virtude de urgencia).

Continuação da eleição das Commissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 15 horas e 10 minutos.

## 9ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas, acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Souza Castro, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Venancio Neiva, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Luiz Adolpho, Ro-

cha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vidal Ramos e Soares dos Santos (24).

O Sr. Presidente — Presentes 24 Srs. Senadores; está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officio do Sr. encarregado dos Negocios da Santa Sé, participando ter S. S. o Papa Pio XI enviado a sua benção apostolica á Patria Brasileira, por occasião da passagem da data de 6 de maio, commemorativa do centenario da criação do Poder Legislativo e installação do Senado Brasileiro. — Inteirado.

Telegrammas dos Srs. Governadores e Presidentes dos Estados do Rio Grande do Norte, da Parahyba, de Pernambuco e de Minas Geraes, agradecendo a participação da reeleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declra que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Lauro Müller, previamente inscripto.

O Sr. Lauro Müller (\*) — Sr. Presidente; a ultima reunião realizada pelo Sr. ministro da Fazenda, com os representantes das classes produtoras e os do commercio, deixou quasi sem objectivo a minha presença nesta tribuna. Entretanto, já que me acho inscripto — e me inscrevi em attenção ao nosso illustre collega, Senador pela Capital Federal, que se occupou do assumpto — quero dizer algumas palavras ao Senado sobre esta materia, que tem sido objecto de tão vivas publicações e discursos tão vehementes, e de uma critica, que eu reputo salutar, porque é uma collaboração para os poderes publicos, lamentando apenas que não seja mais continua, em hora mais adequada.

Para que eu chegue ao periodo actual do imposto de renda, preciso, por dever pessoal e por dever politico, esclarecer a situação e as responsabilidades na decretação dessa medida.

Em 1923, o Poder Executivo, estudando a situação financeira do paiz, achou que era indispensavel, indeclinavel, adoptar-se um imposto sobre a renda, de maneira systematica e completa. Chamado a conversar, a esse respeito, com o então Sr. Ministro da Fazenda, cujo alto merito sempre reco-

---

(\*) Não foi revisto pelo orador.



nheci e reconheço, objectei contra essa medida, e objectei por motivos que estão escriptos no meu parecer, e que lerei daqui a pouco, achando que a medida em si era de difficil acceitação publica e inconveniente no momento, porquanto, no meu modo de vêr, e os factos o demonstraram á evidencia, si o imposto de renda tivesse de dar, uma vez que fosse radicado no nosso organismo financeiro, maior renda ao Estado, o facto é que, naquelle momento de crise e de *deficit*, essa renda diminuiria; e ninguém accode a uma situação de *deficit* e de crise, augmentando as razões de ser desse *deficit* e dessa crise, por amor a lucros futuros, quando o presente é premente.

Não tive a fortuna de convencer ao detentor da pasta da Fazenda, naquelle periodo, que insistiu na medida, e eu firmemente respondi-lhe que não acceitava ser o orgão dessa proposição perante meus collegas do Senado; recusava-me, como Relator, a apresentar o pedido para que fosse, em emenda, á Commissão, a medida proposta. Fez-me elle, então, sentir que eu assumia uma grave responsabilidade, porque a situação do Thesouro era das mais difficéis; era preciso providenciar para o anno seguinte, para que o *deficit* decrescesse, e a minha negativa importava em recusar uma collaboração, que não era feita ao Governo, mas que era feita ás necessidades nacionaes do Thesouro.

Respon-di-lhe que nesse caso outro Senador poderia propor a medida.

Mas, dizia-me elle: "Si o Relator é contra?"

Respon-di-lhe: "O Relator tem opinião contraria, mas isso não quer dizer que se opporá a que a Commissão a formule; não ha nisso nada de pessoal. V. Ex. peça á um collega meu que a apresente. Eu não tenho de que me queixar".

E assim se fez. E o então nosso saudoso collega, Senador Bernardo Monteiro, trouxe a emenda e a apresentou á Commissão, porque o Relator da Commissão se havia recusado a trazê-la, e, apresentando-a, a Commissão attendeu ás razões allegadas pelo Governo, acceitou-a em principio, mas com a faculdade de que usei, de corrigil-a, nos seus termos, e nessa occasião, tendo que relatar o parecer sobre as emendas, escrevi as seguintes palavras, que vou lêr, e para as quaes peço a attenção do Senado, afim de que elle me possa dizer depois sei alguma cousa de novo se escreveu na critica que se tem feito sobre o imposto de renda, sobre o que aqui está dito. Nessa occasião, o parecer não mereceu a menor publicidade, nem sequer uma publicidade sem commentarios, daquelles que hoje tão arduosamente se batem pela defesa do contribuinte contra o imposto que eu então combatia.

Lerei somente a parte final, que diz:

"O Relator abstem-se de commentar as disposições relativas a quatro categorias, resalvando, porém, quanto a ellas, sua opinião e, consequentemente, sobre o imposto global. No seu modo de vêr, o assumpto devia ser objecto de lei especial, que encaminhasse gradativamente o paiz para receber as medidas, que, assim, de subito, talvez produzam consequencias inesperadas pelos que lhes são apologistas."

Eu me referia, Sr. Presidente, á quédá de renda. E, tal qual eu previa — a previsão era muito facil e não sei como não foi vista por todos — ficando o Governo de posse da lei, quando quiz regulamental-a achou-se em condições de embaraço tal que a não regulamentou. Por consequencia, tendo-se eliminado...

*(O orador é interrompido por uma sirena, cujos sons perturbam, por alguns minutos, os trabalhos do Senado.)*

Veja o Sr. Presidente que o auditorio não diminuiu. Agradeço a benevolencia da preferencia que me dão os meus nobres collegas.

Eu dizia que as excepções a que alludia, eram a quédá de rendas, a quédá de recursos orçamentarios, que proveriam da não execuça. da lei nova e da eliminação da legislação antiga.

Tinhamos a esse respeito um caminho traçado de longos annos. Lembro-me bem que, membro da Comissão de Finanças ou de Orçamento, como então se dizia na Camara dos Deputados, nós creamos as primeiras cedulas do imposto de renda, com a cautela que esse assumpto tem imposto a todos os paizes, mesmo aos que não querem tel-a, de modo que chegassemos gradativamente, por via de creações successivas de cedulas, a habituar o paiz com o pagamento dessa contribuição, a saber como fazel-o, porque a pratica de cada paiz é differente da de outro. O imposto de renda, ainda que obedeça a principios geraes, carece de adaptações ás condições especiaes de cada paiz e não póde deixar de ser feito sinão gradativa e evolutivamente, para que o poder publico não incida em erros e provoque resistencias desnecessarias. Assim, naquella occasião propuz se creasse mais uma cedula ou que se creasse um organismo unico no imposto de renda a ser lançado.

Tal qual previa, tal qual se deu.

Si não me falla a memoria, a importancia a que montava a parte do imposto que se transplantou para o imposto de renda, orçada em 34.000 contos de réis e que não foi cobrada durante tres annos, não deve andar longe de 100 mil contos — prejuizo do Thesouro nessa evolução.

Mas eu acrescentava:

“Para não fallar das difficuldades de tornar effectivo um imposto da repugnancia e objecções que possa despertar, um só argumento me parece bastante para sustentar o seu ponto de vista orçamentario. E é que a medida poderá produzir sensivel diminuição na Receita nos primeiros tempos, que são os da crise actual, ainda que possa eleva-la no futuro, si o imposto se radicar em nosso organismo tributario. Quereria o Relator que se conservasse agora as cedulas que actualmente são cobradas e se supprisse a differença entre essa cifra conhecida e a orçada pela Camara quando computou o producto do imposto de renda, estimado para 1924, com o acrescimo de 500 réis no sello das contas assignadas. Seria simples e commodo para o Governo e para os contribuintes que vão ficar sujeitos a dous impostos ao envez de um.”

Parece-me que os que combatem o imposto de renda actualmente, de tal modo se atiram sobre os que nelle collaboraram, *de meritis*, depois de acceitas as preliminares, nada disseram de novo sobre o que aqui está escripto.

Mas eu disse que a situação do Thesouro é de tal premeencia que se atirava para o Congresso a responsabilidade de *deficits*, si não acceitasse medidas que pareciam curiaes.

Nessas condições, a Commissão de Finanças, não querendo assumir essa responsabilidade, acceitou as emendas do meu honrado collega; mas — como já fiz notar — não as acceitou tal qual, mas modificando o imposto sobre o individuo, titulos publicos, valores immobiliarios, etc., de modo a attenual-o e servir ao mesmo tempo o pensamento governamental porque nessa materia de finanças não pôde haver diversidade e pontos de vista: os poderes Executivo e Legislativo tem de estudar esses assumptos em commum para chegarem ao mesmo fim em que estão ligados os interesses de um ao outro.

E nesse trabalho não se pôde distinguir nem maioria nem opposição, porque nós não fazemos por opposição ao contribuinte, nem porque o contribuinte seja da maioria. Creamos impostos pelas necessidades de se attender ás despezas orçamentarias.

A Commissão de Finanças deu então o seguinte parecer:

“A Commissão de Finanças, não obstante as razões expostas pelo Relator, considerando as da justificativa da emenda, perante ella apresentada pelo Sr. Senador Bernardo Monteiro e publicadas, e mais ainda que a materia foi objecto de longa e laboriosa discussão entre o Sr. Ministro da Fazenda e a representação commercial que a impugnava, tendo havido, afinal, pleno accôrdo de que a emenda é a expressão fiel, pensa que ella consulta os altos interesses financeiros e fiscaes da União, e deve ser adoptada.”

Como vê V. Ex., Sr. Presidente, a Commissão teve de capitular deante do accôrdo feito pelos representantes das classes commerciaes que impugnaram a emenda. E discutindo com o Sr. Ministro da Fazenda, chegaram ao accôrdo, de que a emenda do Sr. Bernardo Monteiro era a expressão fiel.

Verifica-se, então, que o Relator nesse tempo era de opinião contraria, ficára isolado, porque o proprio commercio se havia posto, de accôrdo com o Governo na organização da emenda, talvez, para obviar a males occurrentes, na esperança de poder mais tarde obter modificações, ou talvez com a illusão de que a theoria faz muitas victimas quando se trata de materia de complexa applicação como é essa.

Facto é que o Relator do orçamento da Receita, a quem parece agora caberia toda a culpa do que se está passando, ficou nessa occasião inteiramente só; o commercio, de accôrdo com o Poder Executivo e com o Parlamento concorreu para fazer bom esse accôrdo. E a imprensa, que tão zelosa é, e que nunca cançarei de louval-a, na defesa do contribuinte,

nessa occasião tambem não deu sequer ao Relator daquelle orçamento o apoio de publicar as razões daquelle parecer, mesmo sem commentario.

Assim, Sr. Presidente, essa questão não foi uma criação legislativa, mas uma criação tornada necessaria, expressa pelo Poder Executivo, pelos seus órgãos competentes para attender á situação do orçamento.

Volada que foi a emenda, como já tive occasião de dizer, ella não foi posta em execução, porque, quando se tratou de regulamental-a, taes incongruencias appareceram, que o Governo ficou impedido de o fazer. E, por isso, passamos o anno sem arrecadar o novo nem o velho imposto que já arrecadávamos.

No anno seguinte — e o Senado deve estar recordado — não se votou a lei da Receita. De modo que ficámos no mesmo pé em que estavamos. No anno passado, porém, veiu o projecto da Camara.

Tem se fallado ahi, a esse respeito, muita cousa contra as varias clausulas da lei. Uma dellas, por exemplo, é a inclusão da lavoura nas classes taxadas.

Ora, a tradição da Comissão de Finanças do Senado foi sempre excluir a lavoura dessa taxaço. Não que se a pretendesse excluir definitivamente, porque o imposto sobre a renda, por sua natureza, é de character universal, mas porque nas circumstancias actuaes parecia-nos que não deviamos tornar mais difficil essa acceitação, nem onerar mais a lavoura, esperando que o imposto lançado, por evolução, chegasse até lá.

Quando chegou da Camara o projecto da lei da Receita, não fui mais discutir as questões que já tinha discutido. As preliminares estavam resolvidas e eu não precisava voltar a dizer que preferia o lançamento do imposto em lei ordinaria, pois já estava resolvido incluil-o em lei orçamentaria. Seria uma impertinencia minha o discutir novamente essa materia. Tam pouco, eu poderia voltar a discutir a questão de se saber si deveriamos votar a lei systematisada, completa, como uma criação que sahisse toda prompta da cabeça de Minerva, porque o Congresso já tinha decretado essa criação, e não me restava mais senão examinar a questão *de meritis*.

O SR. ANTONIO MONIZ — Além do que a maioria não queria que se discutisse o orçamento da Receita. V. Ex. deve se lembrar de modo irregularissimo como correram a discussão e votação desse orçamento.

O SR. LAURO MÜLLER — Mas, si o meu collega mette mais isso no imposto da renda, então é que não dou mais conta da minha missão.

O SR. ANTONIO MONIZ — Estou me referindo a factos conhecidos de todo o paiz.

O SR. LAURO MÜLLER — Mas o imposto da renda já é tão complicado...

O SR. ANTONIO MONIZ — Principalmente não se consentindo na discussão.

O SR. SOARES DOS SANTOS — Mesmo porque a minoria representa tambem os interesses dos contribuintes.

O SR. ANTONIO MONIZ — Não se consentiu que a minoria o discutisse e até me foi negada a palavra para requerer votação nominal.

O SR. LAURO MÜLLER — Nessa materia, não ha maioria nem minoria.

O SR. SOARES DOS SANTOS — E não é sciencia ajudar o Governo a gastar.

O SR. LAURO MÜLLER — Mas, Sr. Presidente, eu não tenho mais sinão que estudar *de meritis*. Era minha intenção, era intenção da Commissão, posso dizel-o, acceitar o projecto da Camara com as modificações que, tradicionalmente, temos sempre apposto para a acceitação das emendas. Mas eu tive a declaração de que era preciso modificar e as razões me foram dadas. No parecer tratou-se, então, de fazer as modificações. Eu estava a esse tempo, como o Senado se lembra, bastante doente, mas devo dizer que estudei o assumpto, que tive cinco conferencias com o especialista encarregado desse estudo, a quem o Ministro da Fazenda deu credencias, para discutir commigo, que é não sómente um homem de saber tecnico, mas com a responsabilidade do Governo, responsabilidade a que o Ministro da Fazenda se referiu na reunião que teve com o commercio, na qual declarou que o Governo era plenamente responsavel pelo estado de cousas.

E quanto eu attenuei, quanto eu modifiquei nessa lei, que nbi está, e Senado só poderia saber si tivesse visto as modificações successivas por que ella passou, obrigando o autor a refundir, a emendar, a corrigir, de accôrdo com as minhas idéas. Ainda assim, Sr. Presidente, fiz, muitas vezes a declaração de que achava a lei excessiva em uns pontos e muito rigorosa em outros. Obtive modificações; mas ás minhas declarações de que se ia crear embaraços á execução da lei, respondiam-me sempre que não, que não havia o menor risco, porque o Governo estava hoje conhecedor da situação desse imposto pelos trabalhos anteriores, referentes a outros projectos, e, por consequente, não havia novidade.

Então, Sr. Presidente, apesar de que a materia não era duvidosa, isto é, que não podia haver duvida que para esse imposto ser cobrado teriamos que fazer um regulamento, baixado por decreto, com a assignatura do Sr. Presidente da Republica, e a do Sr. Ministro da Fazenda, tive o cuidado de pôr na lei essa obrigação, porque contava com a prudencia, com o saber e com a experiencia dos homens do Governo para que si houvesse objecções de certa natureza que invalidasse ou difficultassem mesmo gravemente á execução desse imposto, viessem ao Congresso pedir as modificações necessarias para elle entrar então em vigor.

Aqui tem, Sr. Presidente, V. Ex. o texto da lei. Diz o n. 3, do § 1º, do art. 18:

“Emquanto não forem fixados os cõefficientes relativos á exportação agricola e a das industrias extractivas vegetal e animal, o imposto recahirá sobre o rendimento liquido real destas explorações e, quando este fôr desconhecido considerar-se-ha tributavel o que

corresponder a 15 % do capital representado pela propriedade agricola, inclusive bemfeitorias, animaes do trabalho, gado de renda e machinismos."

Agora, vejamos o que diz a letra C:

"No regulamento que expedir, o Poder Executivo discriminará o rendimento bruto, etc."

Antes, tinha me esquecido de ler este outro:

"Seja qual for a época em que se originar o rendimento o imposto terá por base a importancia liquida percebida no anno civil ou commercial que preceder immediatamente a data da entrega da declaração, salvo casos excepcionaes, previstos no regulamento que o Poder Executivo expedir."

Tres vezes, por conseguinte, a lei, aliás sem necessidade de fazel-o, se refere a regulamento que o Poder Executivo expedirá.

Sr. Presidente, estou fallando a uma assembléa de doutos; portanto, não preciso dizer qual a differença que ha entre regulamento e instrucções. Regulamento — ensinava Pimenta Bueno — é o acto do monarcha, com referendo do ministro, que affecta todos os cidadãos do paiz. Instrucção é o acto do ministro e, por excepção, do chefe de serviço, que affecta sómente o funcionalismo incumbido da execução do regulamento. De maneira que não haveria duvida possivel a esse respeito: deviamos ter um regulamento feito pelo Poder Executivo. Mas, que duvida houvesse, a lei diz bem claro:

"No regulamento o Poder Executivo discriminará o rendimento bruto a considerar, bem como as deducções permittidas para determinar o rendimento liquido, inclusive a deducção de impostos estaduaes e municipaes e as despesas de conservação de immoveis até o maximo de 25 %."

Ora, Sr. Presidente, o Poder Executivo não é um chefe de serviço; este chefe de serviço, aliás, nem sempre é um funcionario de quadro; é um homem de alta competencia, de grande saber theorico, que foi commissionado para fundar, crear esses impostos e não tem, por conseguinte, nem ao menos as regalias que são dadas a certos chefes de serviço que fazem parte dos quadros, como, por exemplo, o director geral da Receita, o director da Recebedoria, etc.

Mas, repito, que tivesse? O regulamento é um acto do governo que affecta todos os cidadãos do paiz, que põe a lei em contacto com esses cidadãos; as instrucções são apenas feitas para os agentes do poder publico afim de que possam executar o regulamento.

O SR. LUIZ ADOLPHO — As instrucções são actos da economia interna da administração.

O SR. LAURO MÜLLER—Como é, por conseguinte, que se podem fazer instrucções usando de uma attribuição que o Congresso deu ao Poder Executivo?

O SR. BUENO DE PAIVA — E até alterando disposições da lei.

O SR. LAURO MÜLLER — Como é que se podia fazer isso, mesmo que a lei não tivesse fallado, como por tres vezes falla, em regulamento, referindo-se ao Poder Executivo?

A consequencia foi, como a de todos os erros iniciacs, tratando-se de um homem de alta competencia especializada nessa materia de imposto de renda e em outros assumptos, mas que não tem a experiencia, o traquejo e a responsabilidade de um homem da administração, que chega a esses altos postos; a consequencia foi que as instrucções semearam no espirito publico uma verdadeira carta de alfinetes. Eu mesmo estou surprehendido com o ver não só resolvidas pelo director da repartição de rendas questões que cabem ao Poder Executivo, como a fixação de limites, pelo mesmo funcionario. A lei diz, por exemplo, "até 20 %"; o director geral determina logo que será de 20 %.

As instrucções tornam irritantes disposições do imposto de renda que nada teem de inaceitaveis. Exemplo: a cobrança de imposto de renda sobre predios em que moram os proprios donos. Manda-se cobrar a renda de immoveis. Mas o proprio em que mora o dono não dá renda. Não existe, portanto, renda de immovel.

Ha, além disso, uma série de outros casos que no momento me não occorrem, mas que tornam as disposições verdadeiramente chocantes.

Felizmente, Sr. Presidente — e foi por isto que disse que o meu discurso já não tinha quasi objecto — houve uma reunião do Ministro da Fazenda com os representantes do commercio, e, segundo estou oficialmente informado, todas essas questões desappareceram, porque o Sr. Ministro estudou-as nesse momento uma a uma, chegando a uma solução aceita por todos, determinando S. Ex. ainda a expedição do necessario regulamento.

Naturalmente, depois do regulamento teremos novas instrucções, que serão, então, como uma deducção natural do regulamento. Ficarão faltando, porém, uma alteração de disposições legislativas, para que possamos fazer o imposto de renda, que está custando já muito dinheiro á Nação. Deante da demonstração que nos seja feita de que são excessivas ou vexatorias essas tributações, nenhum de nós tem sinão o melhor desejo de attender, sem prejuizo do pensamento da criação do imposto de renda, que, como já disse, agora já custa sacrificios á Nação, a todas as modificações que se possam fazer e que venham facilitar a sua applicação.

Tudo isto acredito que o Poder Legislativo o fará.

E' natural, porém, deixar esta materia á iniciativa da Camara dos Deputados. Trata-se de uma lei de impostos e não cabe ao Senado a iniciativa a esse respeito. Parece-me que nisso deve ter preferencia, naturalmente, a Camara dos Deputados. Mas, desde que a Camara esteja na mesma disposição de espirito em que está o Senado, isto é, resolvidas as questões que o Sr. Ministro da Fazenda já resolveu e promulgado o regulamento respectivo, não haverá inconveniente em tormarmos conhecimento das alterações de lei reclamadas, no que ellas tenham de justo.

E a prova, Sr. Presidente, de que a lei não é a que se andou commentando, a proposito das instrucções que provocaram um clamor geral, está em que, conversando o Sr. Ministro da Fazenda com a commissão geral das classes conservadoras, sem sahir da lei, conseguiu um accôrdo.

Ora, bem vê V. Ex., Sr. Presidente, que ahi se deu o caso do *traduttore traditore*. Quer dizer que o pensamento da lei só foi exposto no ponto de vista governamental, isto é, attendendo o Sr. Ministro da Fazenda á adaptacão a circumstancias e aos homens. Si a lei fosse má, como se suppunha, impossível de execucao, não haveria regulamento que pudesse dar-lhe uma fórma boa, mesmo porque nesse ponto a Constituição republicana é mais severa que a imperial, que dizia que os regulamentos eram feitos para boa execucao da lei, ao passo que a Constituição republicana diz que os regulamentos são feitos para *fidel* execucao da lei.

O SR. A. AZEREDO — Mas, infelizmente, tem sido o contrario.

O SR. LAURO MÜLLER — Tem sido o contrario por muitas razoes, uma das quaes pela falta do Conselho de Estado. Hoje, não temos esse aparelho para feitura dos regulamentos, que actualmente são feitos em mesinhas e não pelo chefe de serviço, feitos por quem não tem o conhecimento necessario das cousas, embora intelligentes e de boa vontade. As condições no tempo do Imperio eram muito diferentes.

De modo que, sendo regulamento aquillo que se cumpre, entre o regulamento e a lei ha muitas vezes divorcios formidaveis.

O SR. A. AZEREDO — Apoiado!

O SR. LAURO MÜLLER — De maneira que, dizia eu, Sr. Presidente, nessas explicações ao Senado, para mostrar que o seu Relator não andou nessa materia descuidado nem inadvertido, que em tempo advertiu o que se ia dar e que os factos vieram demonstrar, e que dando a sua collaboracão na última lei não contribuiu para que se fizesse draconiana ou uma lei insensata; ao contrario, uma lei deante da qual o commercio e os representantes das classes productoras podem chegar com o Sr. Ministro da Fazenda a um perfeito accôrdo, "excepto quanto ao que depende de alteraçoes legislativas, que, naturalmente, nos serão presentes, depois de transitarem pela Camara dos Deputados.

Eram estas, Sr. Presidente, as observações que queria fazer, agora, a proposito do imposto de renda, reservando-me para fazer outras a proposito do orçamento da Receita, opportunamente, mesmo para ter a satisfacão de collaborar com os que criticam ás pressas, com os que, fiados em que não ha dia de amanhã, escrevem criticas, não contando com resposta. Mas, desta vez, estou disposto a responder, ponto por ponto, sobre as emendas da Receita, de uma maneira — eu não quero passar por vaidoso — que eu considero, commigo mesmo, inteiramente satisfactoria.

O Senado que me perdoe o tempo que lhe furtei com essas declarações, mas em cumprimento do dever de defender a sua actuação, conduzido pela Commissão de Finanças,



de que o Relator do orçamento não é siñão o interprete.  
(*Apoiados. Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Continua á hora do expediente.

O Sr. A. Azeredo — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. A. Azeredo.

O Sr. A. Azeredo (\*) — Sr. Presidente, o Senado, como todos quantos conheceram Herculano de Freitas, deve ter recebido a noticia do seu fallecimento com verdadeira emoção. Não venho agora, Sr. Presidente, fazer o necrologio desse illustre brasileiro, nem poderia fazel-o, e V. Ex. teria o direito de m'o impedir, si porventura eu continuasse a fallar sobre o illustre morto, que tanto mereceu desta Casa do Congresso, como do paiz inteiro. (*Muito bem.*)

Mas, o Senado está ainda preso á constituição de suas Comissões permanentes, e antes que se ultime a eleição das mesmas, elle não póde manifestar-se com relação ás pessoas que se foram, nem pelos membros desta illustre corporação ou que tambem fizeram parte da assembléa constituinte-republicana.

Assim, pois, limitar-me-hei a pedir a V. Ex., Sr. Presidente, que consulte o Senado si consente que seja nomeada uma Comissão para acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de Herculano de Freitas.

E, por emquanto, a unica homenagem que o Senado póde prestar ao illustre brasileiro, porquanto, preso a outros deveres, o Senado ainda não pode manifestar o seu pezar pelo fallecimento de outros illustres brasileiros, como Justo Chermont, Bezerril Fontenelle e outros constituintes. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — O Sr. Senador A. Azeredo requer a nomeação de uma Comissão que acompanhe o sahimento funebre do Ministro Herculano de Freitas.

Os Senhores que approvam o requerimento, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

Em obediencia ao voto do Senado, nomeio para essa Commissão os Srs. A. Azeredo, Bueno Brandão e Fernandes Lima.  
Continua o expediente.

O Sr. Paulo de Frontin — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Paulo de Froatin.

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente, o brilhante discurso do nosso illustre Collega, Relator da Receita, justifica perfectamente que nem ao Senado nem ao Congresso cabe a responsabilidades das disposições, que tão bem S. Ex. deno-

---

(\*) Não foi revisto pelo orador.

minou de draconianas das instrucções publicadas no *Diario Official* de 6 de março do corrente anno, e subscriptas exclusivamente pelo delegado geral do imposto sobre a renda.

A analyse dessas instrucções seria naturalmente feita em occasião mais opportuna, quando vierem têr ao Senado as reclamações que as classes conservadoras ficaram de submeter ao Congresso, ou houver projecto formulado na outra Casa do Parlamento e que venha a ser discutido no Senado.

De facto, nessas instrucções, abandona-se o imposto de renda e chega-se ao imposto do capital, não só na parte relativa ás casas occupadas pelos proprietarios, como tambem na de innumeras outras disposições, entre as quaes basta citar os lucros decorrentes das operações effectuadas em titulos. Qualquer pessoa póde possuir um titulo e dispôr d'elle como entender, como póde ter um predio e vendê-lo para comprar titulos. O imposto é sobre a renda, ou do titulo que possuir ou do titulo que adquirir.

A questão de renda é sempre aquella sobre a qual o imposto tem de ser lançado. Não se tem de saber si houve lucro na alteração correspondente á compra da apolice ou á venda do predio, mesmo porque essa questão seria muito interessante. O Governo só cobraria quando houvesse lucro. E quando houvesse prejuizo? De modo que não haverá absolutamente sinão onus, sem haver a reversibilidade no caso em que a operação tivesse sido um insuccesso.

Nós nos recordamos do que occorreu no periodo dos marcos. Quantos brasileiros vendiam titulos e propriedades para complal-os? Houvo prejuizos colossaes, que affectaram a renda daquelles que possuiam marcos, de modo que, havendo esse prejuizo sobre o imposto, elle diminuia desde que a renda diminuisse.

Não entrarei mais nessa analyse, mas tive occasião de dizer hontem que a redacção das emendas da Lei da Receita não tinha correspondido á orientação e á opinião desenvolvida no seio da Commissão de Finanças.

Ha dous pontos que são perfeitamente definidos e que eu peço venia para chamar especialmente a attenção do illustre Relator. Um delles affecta os funcionarios e operarios da União, a todos os funcionarios estaduaes e municipaes. O projecto da Camara, no § 4º do art. 18, estabelecia:

“§ 4.º Ficam isentos do imposto proporcional:  
a) os rendimentos classificados na 3ª categoria...”

Essa 3ª categoria comprehendia os ordenados publicos e particulares, subsidios emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e remunerações, sob qualquer titulo e forma contractual.

Pois bem, durante todo o periodo da discussão, não houve ninguem que objectasse cousa alguma, que apresentasse qualquer argumento contra o que tinha votada a Camara dos Deputados; ao contrario, tendo uma vez se suscitado duvidas sobre si os funcionarios estaduaes e municipaes estavam incluídos, eu apresentei uma emenda sob n. 36, na qual procurei esclarecer, de um modo completo, essa parte.

Essa emenda dizia o seguinte, na sua segunda parte:

"c) ...e os rendimentos publicos, federaes, estaduais e municipaes da mesma 3ª categoria."

Essa emenda foi julgada prejudicada pelas de ns. 85 a 99, da Commissão. Ora, que é que aconteceu? Nas emendas 85 a 99 da Commissão, não sei devido a que circumstancia na redacção, houve uma modificação sensivel, que determinou o seguinte:

"Emenda n. 88, da Commissão. Acrescente-se. Art. 18, n. 4.

No impresso não ha nem § 1º, nem 2º, nem 3º. E nas notas, que tomei, na occasião em que se discutia, que estão no original, porque eu me achava na Commissão, e o illustre Senador por Minas Geraes sabe que eu acompanhei a questão com o original, annotando-o, mostrei como era § 4º e não n. 4; quer dizer, parecia-me que, na redacção, devia-se acrescentar a disposição que eliminava do imposto proporcional, não os rendimentos de 3ª categoria, mas os que, sob as letras A, B, C e D, eram apresentados nesta emenda 88. Foi o modo pelo qual comprehendí que a questão tinha sido resolvida. Com grande surpresa, verifiquei que me havia enganado.

Sabe o Senado que não ouvimos sequer a leitura da redacção final da lei da Receita. Votamol-a á ultima hora, dispensada a sua impressão, de modo que desta não tivemos conhecimento. Eu julgava, porém, que fôra mantida a disposição da Câmara dos Deputados. Pois bem: a pessoa incumbida pelo illustre Relator de redigir estas disposições, digamos logo, o delegado geral do imposto sobre a renda, fez o seguinte: collocou o dispositivo no n. 4 do § 1º e começou pela 5ª categoria:

"E" permittida a deducção de impostos federaes, etc."

Depois passou a um assumpto inteiramente diverso e em seguida determinou:

"Não serão considerados para os effeitos da parte proporcional no imposto, mas entrarão no computo da renda global, sujeita á parte complementar progressiva, os seguintes rendimentos liquidos:

E seguem-se as letras A, B, C e D, supprimindo-se o primeiro, que eram exactamente os constantes da terceira categoria.

Foi um verdadeiro passo de magia. O que pensavamos ter votado foi deslocado para um ponto que não era o conveniente e mantivemos essa supressão.

Si as classes conservadoras tem quem as defenda perante o Ministro da Fazenda e o Governo, eu me julgo na obrigação de defender o funcionalismo publico, quer o federal, quer o municipal, quer o estadual, desta tribuna do Senado, reclamando que disposições adoptadas pela Commissão de Finanças e pelo Senado e que por esse defeito de redacção e de transpo-

sição, foram supprimidas, sejam integralmente restabelecidas.

E' esta uma das medidas que em tempo opportuno será necessario tomar na devida consideração.

Outra questão tambem muito interessante: approvamos uma disposição relativa aos decretos ns. 16.580, de 4 de setembro de 1924 e 16.838, de 24 de março de 1925 e ás partes em que não foram modificados pelas disposições legislativas.

Foi este um dos pontos que discuti, mostrando que o artigo 63 do decreto de 1924, que regulamentou o imposto de renda, não podia ser mantido, porque a renda, obtida com o imposto correspondente ás rendas das sociedades anonymas, em virtude desse decreto, quasi desapareciam, e citei casos. O illustre Relator da Receita, quando discutiu o assumpto, teve occasião de dizer que seriam opportunamente attendidos.

O SR. LAURO MÜLLER — A disposição de lei não obriga a attendel-o.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Ora, chamo a attenção dos Srs. Senadores para o facto de que algumas companhias ficariam, apesar de seus grandes capitales, isentas desta taxa de juros do capital do imposto correspondente. De modo que era até uma medida conveniente a constante do disposto no art. 63, além de proteger a Light, a Leopoldina e outras companhias dessa natureza.

Deu-se, portanto, mais esta incorrecção, sem a necessaria referencia. Outra questão interessante: diz o § 7º:

“Ficam approvados os arts. 1º, 3º e 12 do decreto n. 16.580”.

Ora, o art. 12 do decreto a que acabo de me referir estabelece que o Governo poderá contractar o pessoal de que tiver necessidade para o lançamento dos impostos.

Textualmente, o artigo diz:

«O pessoal do serviço do lançamento do imposto da renda, no Districto Federal e nos Estados, será contractado de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministro da Fazenda.»

Estava ahí perfectamente estabelecida a disposição. Pois bem, não sei por que motivo, á ultima hora appareceu a disposição constante do artigo, que diz o seguinte:

«Os trabalhos do serviço de lançamento de imposto ficarão autonomos e directamente subordinados ao Ministerio da Fazenda.»

Si o contracto é apenas de trabalhos contractados é uma duplicata, porque já está resolvido pela manutenção do artigo 12, do decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924, que creou o Imposto de Renda. Si, ao contrario, ha o objectivo de dar uma porcentagem fazendo uma especie de arrematação do imposto de renda, que, como se sabe, depois da Revolução Franceza, não mais existe, ninguém cogita della...

O SR. LAURO MÜLLER — Essa hypothese não vale a pena formular.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Não sei. Em todo o caso era dispensavel, porque, como já disse, já constava do art. 12 que acabei de ler. Opportunamente, solicitarei em requerimento que o Governo forneça cópia desse contracto.

O SR. LAURO MÜLLER — O que se quiz ahi foi evitar que houvesse duplicidade de direcção.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Permitta V. Ex. A expressão «mediante contracto» que já constava no art. 12 anterior, approvado, é uma duplicata que, pelo menos, dará logar a um ponto de interrogação.

O SR. LAURO MÜLLER — Ahi se trata de dar attribuições ao chefe contractado. Quer dizer que pôde não ser do quadro, mas que tem attribuições exclusivas para o serviço, afim de evitar que as delegacias da Renda publiquem instrucções, e fazer com que fiquem ligadas á direcção do imposto da renda.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Essa é disposição de outro artigo, n. 2:

«Trabalhos de lançamento e arrecadação serão feitos pela Delegacia Geral do Imposto da Renda, auxiliada pelas repartições fiscaes situadas nos Estados, de accordo exclusivamente com as instrucções expedidas pela direcção geral.»

Não é dessa disposição que falo. A minha objecção é referente á expressão «mediante contracto», do n. 1, e não á do n. 2.

Nessas condições, vem V. Ex., Sr. Presidente, e o Senado, que as opiniões e a orientação da Commissão de Finanças não foram perfeitamente traduzidas no que diz respeito á redacção final das emendas approvadas.

Como disse, não ha absolutamente responsabilidade do nosso eminente collega, meu prezado amigo, Senador por Santa Catharina. S. Ex., como relator da Receita, fez muito mais do que lhe permittia o seu estado de saude. Não é, portanto, a S. Ex. que cabe a menor parcella de responsabilidade. Mas o facto é que ha essas indecisões, esses pontos de duvida, dos quaes será necessario tratarmos opportunamente.

O projecto que tive a honra de submeter á consideração do Senado e ao qual teve a bondade de cõceder urgencia, não trata deste ponto, mas apenas de dar tempo para que todas estas questões sejam detidamente examinadas.

O SR. LAURO MÜLLER — Aliás direi a V. Ex. que estou informado oficialmente de que a Commissão Geral conversando com o Sr. Ministro da Fazenda accordou no adiamento até 1 de agosto.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Parece-me que até 1 de agosto não ha tempo, absolutamente, á vista da apuração da eleição presidencial e da Revisão Constitucional; mas, si assim deseja V. Ex., quando o projecto entrar em nova discussão e si o Senado concordar, solicitarei o adiamento para 1 de setembro. Entretanto, parece-me que haverá mais garantias fixando-se a data de 1 de outubro. Mas não ha, da minha

parte, nenhuma intenção protelatoria, apenas a de facilitar a solução de todas estas questões, dando tempo a que todo o Brasil tenha conhecimento dellas.

Não tenho duvida alguma, como já disse, de, na occasião opportuna, apresentar essas modificações.

São as considerações que, no momento, me suggere o assumpto, especialmente chamando a attenção do Governo e do Ministro da Fazenda para que, entre as medidas conciliaatorias seja eliminado o imposto proporcional sobre vencimentos. O imposto progressivo é natural. O proporcional, porém, não é justo, nem equitativo.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

Comparecem mais os Srs. A Azeredo, Lauro Sodré, Thomaz Rodrigues, João Lyra, Eloy de Souza, Epilacio Pessoa, Manoel Monjardim e José Murinho (8).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pires Rebelo, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Modesto Leal, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luiz, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (29).

**O Sr. Presidente** — Está terminada a hora do expediente. Passo á

#### ORDEM DO DIA

Está na ordem do dia do Senado, mediante urgencia, o projecto apresentado pelo Sr. Senador Paulo de Frontin.

#### DECLARAÇÕES SOBRE O IMPOSTO DE RENDA

3ª discussão do projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda.

**O Sr. Paulo de Frontin** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

**O Sr. Paulo de Frontin** — Sr. Presidente; pediria ao Senado, para attender ás ponderações feitas pelo illustre Relator da Receita, que accettesse a emenda que vou mandar á Mesa, substituindo a data de 1 de outubro pela de 1 de setembro, lembrada e acceita por S. Ex., como solução que pôde satisfazer aos intuitos que tive ao apresentar o projecto de emergencia.

**O Sr. Presidente** — Vae ser lida a emenda do Sr. Paulo de Frontin.

Vem á Mesa e é lida a seguinte

EMENDA

"Em vez de — 1 de outubro — leia-se: 1 de setenbro".

**O Sr. Presidente** — A emenda entra em discussão conjuntamente com o projecto.

Si não ha quem peça a pa'avra, encerra-se a discussão.  
(Pausa.)

Está encerrada.

Estão no recinto 31 Srs. Senadores. Não ha numero para proceder á votação da materia com discussão encerrada.

Vou, nos termos do Regimento, mandar fazer a chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausência do Sr. Antonio Moniz.

**O Sr. Presidente** — Responderam á chamada apenas 31 Srs. Senadores. Está confirmada a falta de numero.

Fica adiada a votação da materia e adiada tambem a eleição das Commissions Permanentes.

Designo para ordem do dia de amanhã:

Votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda, com emenda do Sr. Paulo de Frontin (*incluida em virtude de urgencia*);

Continuação da eleição das Commissions Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

---

ACTA DA REUNIAO, EM 15 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

Às 13 e 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azevedo, Thomaz Rodrigues, João Lyra, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Bueno da Faiva, Luiz Adolpho, Rocha Lima e Felipe Schmidt (11).

**O Sr. Presidente** — Convido os Srs. Thomaz Rodrigues e Eusebio de Andrade a occuparem as cadeiras de 1ª e de 2ª Secretarios.

Tendo comparecido apenas 11 Srs. Senadores, não ha numero para ser aberta a sessão.

Vae ser lido o expediente.

---

O Sr. Thomaz Rodrigues (servindo de 1º Secretario) declara que não ha expediente.

O Sr. Eusbio de Andrade (servindo de 2º Secretario) declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Antônimo Freire, João Thomé, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Antonio Massa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, José Murinho, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Lauro Müller, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (51).

O Sr. Presidente — Designo para segunda-feira a seguinte ordem do dia:

Votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda com emenda do Sr. Paulo de Frontin (*incluido em virtude de urgencia*);

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a reunião.

## 10ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. MENDONÇA MARTINS, 1º SECRETARIO

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs: Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes Lima, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Felipe Schmidt, Lauro Müller e Soares dos Santos (26).

O Sr. Presidente — Presentes 26 Srs. Senadores. está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.



O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

E' igualmente lida, posta em discussão e approvada a acta da reunião do dia 15 do corrente.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º), dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica accusa haver recebido a do Senado, participando que a installação dos trabalhos do Congresso Federal se verificaria na data constitucional. — Archive-se.

Do Sr. ministro das Relações Exteriores, enviando a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica submete á consideração do Senado os seguintes actos pelos quaes são feitas nomeações, promoções e remoções no Corpo Diplomatico Brasileiro:

Nomeando o Sr. Dr. Raul Fernandes, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario, designado para exercer as suas funções na Embaixada Brasileira, em Bruxellas.

#### Promovendo:

A Embaixador, na Republica Argentina, o Sr. José de Paula Rodrigues Alves, ministro plenipotenciario no Paraguay;

A Enviado Plenipotenciario, na Bolivia, o ministro residente, Frederico Castello Branco Clark, que servia junto á Liga das Nações;

A ministro residente, na Venezuela, o conselheiro de legação, Carlos Rostaing Lisboa;

A ministro residente, o conselheiro de legação, José Joaquim Muniz de Aragão, designado para servir junto á Delegação do Brasil, na Liga das Nações;

A ministro residente, na Colombia, o 1º secretario de legação, Pedro de Moraes e Barros;

#### Removendo:

O enviado extraordinario, Annibal Velloso Rebello, da legação em Cuba e America Central para a no Paraguay;

O enviado extraordinario, Luiz de Lima e Silva, da legação na Bolivia para a na Austria;

O enviado extraordinario, Felix de Barros Cavalcanti, da legação na Austria para a no Perú; e

O ministro residente, Mario Belfort Ramos, da legação na Colombia para a na Tcheco-Slovaquia. — A' Commissão de Diplomacia e Tratados.

Do Sr. Salvador Costa, 1º Secretario do Senado de Alagoas, communicando a installação da actual sessão legislativa e a eleição da respectiva mesa. — Inteirado.

Requerimento de D. Isaura Guimarães da Fonseca, pedindo reclificação de um outro, apresentado em 8 de março

findo, solicitando concessão para um systema de annuncios e exploração de venda de mercadorias de casas de commercio no paiz. — A' Commissão de Finanças.

Do Sr. Prefeito do Districto Federal, agradecendo a participação da reeleição da Mesa que tem de dirigir os trabalhos na presente sessão. — Inteirado.

Telegramma do Sr. Ministro da Marinha, do teor seguinte:

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Rio, 16 — Tenho a honra de convidar a V. Ex. e á Mesa do Senado para as sollemnes exequias que pelo passamento do almirante Alexandrino de Alencar faz o Governo rezar terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas na Igreja da Candelaria. — Inteirado.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Benjamin Barroso, Antonio Moniz, Jeronymo Monteiro, Mendes Tavares, José Murtinho e Luiz Adolpho (6).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. A. Azeredo, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Souza Castro, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Epitacio Pessoa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Alfonso de Camargo, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (29).

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente, os jornaes desta Capital, ha dous dias, deram noticia de varias modificações que vão ser introduzidas nas instrucções que foram publicadas, com a assignatura do director geral de Rendas, a 5 de março do corrente anno.

Eu pediria especialmente a attenção do Sr. Ministro da Fazenda, a quem muito considero por seu talento e sua illustração, para que não se repitam, nessas novas instrucções, os mesmos enganos e as mesmas medidas contrarias ao que dispõe o art. 18 da lei da receita, votada pelo Congresso, para o exercicio corrente. Depois, seremos nós, membros do Congresso, novamente os responsaveis, perante a opinião publica, por taes factos, quando nenhuma parte teremos nestas remodelações das instrucções.

Ha um dispositivo preciso do art. 18, da lei da receita que manda que o imposto de renda seja sempre cobrado nas fontes. As instrucções de 5 de março haviam estabelecido a duplicidade de tributação quanto ao rendimento das sociedades anonymas, recebido pelos accionistas das mesmas sociedades, porquanto, pago o imposto sobre esse rendimento pela pessoa juridica, a sociedade anonyma, com a taxa de 6 % na renda global de cada um dos accionistas, entrava novamente a importancia dos dividendos, que era distribuida a esses accionistas. Esta duplicidade de tributação foi modificada, atten-

(\*) Não foi revisto pelo orador.

dendo-se ás reclamações das varias representações das associações de classe, que tiveram uma larga conferencia com S. Ex., o Sr. Ministro da Fazenda, que gentilmente procurou attender, em tudo quanto lhe foi possível, taes reclamações.

Mas a fórma pela qual a modificação foi feita nessas instrucções é interessante. Attendeu-se á reclamação, mas de encontro á disposição taxativa do art. 18 da lei da receita. isto é, as instrucções em lugar de darem solução compativel com a lei, determinaram medidas contraditorias com o que dispõe a lei.

De facto, V. Ex. e o Senado vão ver como se resolveu o problema. Nada mais facil do que dispensar do computo da renda, do que recebe o accionista por parte das sociedades anonymas, commanditas por acções, sociedades de responsabilidade limitada, etc., e outras pessoas juridicas, não os incluindo na renda global. Mas parece-me que o objectivo foi de tirar o maximo partido possível daquillo que constitue, na opinião do director da Renda, o imposto de renda na sua concepção, que procura abranger a todos tanto que como foi declarado, estas instrucções foram feitas para ir até ao limite da percepção, que deveriam ser rectificadas á medida que surdissem as reclamações.

Ora, uma medida desta ordem é incompativel com os principios, regulamentos ou instrucções, que não podem ir além do que está estabelecido em lei.

Em um imposto como este, a tendencia dos regulamentos ou instrucções deveria ser a da liberalidade, para permittir exactamente que houvesse facilidade da implantação do imposto, sem as reclamações ou sonegações que se hão de dar.

Pois bem, a fórma pela qual se deu esta modificação é interessante, como vou mostrar com um exemplo. O Banco do Brasil dá dividendos no valor de 20 % sobre 100.000 contos de capital, ou sejam 20.000 contos. Tem de pagar, portanto, 1.200 contos. Seria mais facil fixar a cobrança na fonte, nos termos da lei. Mas assim não se fez.

Nestas condições, o que acontece é que em lugar de se cobrar de uma pessoa juridica — Banco do Brasil — réis 1.200:000\$ de dividendos, vac-se esperar pelas declarações de todos os accionistas, dos quaes alguns nem residem aqui, para depois cobrar-se de centenas de pessoas aquillo que seria simples cobrar-se, na fonte de uma só entidade, o Banco do Brasil.

Ora, este exemplo que tomei adapta-se a todas as sociedades anonymas, a todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes. Vê-se, portanto, que é muito mais logico o que dispõe a lei do que o estabelecido nestas instrucções remodeladas.

Além disto, não foram attendidas na modificação as reclamações relativas ao imposto sobre o capital, que, erradamente, foi incluido nas instrucções, porquanto nellas se fixou o imposto sobre os lucros nas operações de venda, que representa uma simples mudança de capital e nunca o imposto póde incidir sobre o capital augmentado, que póde ser diminuido tambem, como já mostrei em sessão anterior, pois póde haver prejuizos nesta mobilidade de valores, sem haver sinão a taxação sobre a renda, ou do antigo capital, ou do posteriormente adquirido.

Igualmente, não se attendeu á questão levantada da suppressão do imposto proporcional de 1 % sobre todos os ven-

cimentos de operarios, funcionarios publicos, empregados do commercio, etc.

Póde ser que o illustre Sr. Ministro da Fazenda entenda que esta parte só poderá ser attendida pelo Congresso. Oppor-tunamente, se isto não for attendido nas instrucções, terci-ocasião de apresentar emendas no sentido de modificar esta parte referente ao imposto proporcional que é injusto, e que não foi proposto pela Camara dos Deputados, nem votado pelo Senado, e que um erro da redacção final fez com que fosse indevidamente incluido no art. 18, por uma especie de ma-gica, entre o romano n. IV e o § 4º arabe.

Não quero deixar a tribuna sem solicitar tambem do nosso eminente collega, muito digno Presidente da Commissão de Finanças, a sua valiosa attenção para que juntamente com o eminente *leader* desta Casa, cujo nome peço venia para de-clinar, o Sr. Bueno Brandão, promova o andamento do pro-jecto que vive a honra de apresentar em 1924 e que não pode até hoje ir além da approvação em 2ª discussão, por depen-der de uma informacão do Governo, relativa á conveniencia na opiniao do Poder Executivo, de ser incorporada a tabella Lyra aos vencimentos dos operarios e funcionarios da União.

O anno passado, quasi ao terminarem os trabalhos legis-lativos, uma grande commissão procurou o Sr. Annibal Freire, actual Ministro da Fazenda, sendo recebida com a maior ama-bilidade por S. Ex. que declarou depender a soluçao do caso de uma audiencia com o Exmo. Sr. Presidente da Repu-blica.

Creio que essa informacão não veiu, devido ao atropelo dos trabalhos do fim da sessão legislativa. Si tivesse vindo, acredito que, mesmo assim, não se poderia dar andamento ao projecto ao apagar das luzes, no Senado. Mas agora que es-tamos exactamente iniciando nossos trabalhos, já tendo sido eleita a Commissão de Finanças, e reconduzido o eminente Presidente no alto posto que tão justamente exerce, sendo dis-tribuida ao nosso illustre collega, Sr. Senador João Lyra, a questão relativa ao Orçamento da Fazenda, parece-me o mo-mento opportuno, antes que outros trabalhos se acumulem e difficultem a resoluçao de um projecto especial. E o Senado sabe que os projectos especiaes teem a infelicidade de só po-derem contar com a cauda do orçamento; cortada essa cauda, ficam realmente em situação precaria.

O SR. LAURO MÜLLER — Aliás, o Senado já votou essa in-corporação.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Em primeira discussão.

O SR. LAURO MÜLLER — Votou o orçamento.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Não, senhor; no orça-mento não foi feita a incorporação, foi incluida a verba para o exercicio actual.

O SR. LAURO MÜLLER — Eu fui até chamado para des-empatar a votação.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Parece-me que ha um engano.

O SR. LAURO MÜLLER — Em todo caso...

O SR. PAULO DE FRONTIN — Em todo caso, si as informações vierem, a questão póde ter seguimento. E' exactamente essa a solicitação que faço, não só aos dous membros da Commissão de Finanças, a que me referi, mas ainda a toda a Commissão e ao illustre Relator da Receita, que acaba, com o seu aparte, de dar o seu assentimento, de mostrar a sua concordancia com o meu modo de pensar.

O SR. LAURO MÜLLER — Aliás, advogo a Receita; incorporada, passa a tabella a pagar imposto.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Comtante que o imposto não seja igual á incorporação.

Mas, como dizia, solicito toda a boa vontade para a solução desse problema, que está affectando todo o funcionalismo e todo o operariado da União. A questão deve ser resolvida, ainda que depois dessa resolução tenhamos o que já temos, porque a verba existe a partir de 1922. Portanto, já é o quarto orçamento em que esses 75 mil contos são collocados.

O SR. LAURO MÜLLER — Esses argumentos provisorios são mais do que definitivos.

O SR. BUENO DE PAIVA — A Commisão não retardará o andamento da questão.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Estou certo disso, si for solicitada, em virtude de urgencia.

O SR. BUENO DE PAIVA — Garanto a V. Ex. que o assumpto será tratado na primeira reunião.

O SR. JOÃO LYRA — Devo lembrar ao nobre Senador pelo Districto Federal que a minha opinião sobre o assumpto é conhecida, mas o projecto não me foi distribuido. Não sou eu o Relator.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Eu julgava que era uma questão sujeita ao Orçamento da Fazenda, do qual V. Ex. é o Relator. Mas, o seu voto, a sua intervenção, a denominação que teve a questão e o nosso empenho de sempre...

O SR. JOÃO LYRA — V. Ex. sabe qual é a minha opinião sobre o assumpto, pois já tive occasião de external-a. Sr. Senador Affonso de Camargo, Relator dos projectos do

O SR. BUENO DE PAIVA — O projecto fôï distribuido ao Senado; estando S. Ex. ausente, elle será distribuido a outro Senador.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Si V. Ex. o distribuísse ao Senador João Lyra... (Risos.)

O SR. BUENO DE PAIVA — Muito bem; com muito gosto acceto a indicação de V. Ex.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Não quero cançar mais a attenção do Senado. Acabo de ser informado de que já ha

numero para as votações. Terminou, pedindo toda a benevolencia para as ponderações que fiz. (*Muito bem! Muito bem!*)

### ORDEM DO DIA

E' annunciada a votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda com emenda do Sr. Paulo de Frontin.

**O Sr. Presidente** — Acham-se no recinto 32 Srs. Senadores. Vae-se votar.

E' approvada a seguinte

#### EMENDA

Em vez de "1 de outubro", leia-se: "1 de setembro".  
Sala das sessões, 14 de maio de 1926. — *Paulo de Frontin.*

**O Sr. Presidente** — Os senhores que approvam o projecto emendado, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Approvado e vae á Comissão de Redacção.

A segunda parte da ordem do dia consta da continuação da eleição das Comissões Permanentes. Acham-se no recinto, neste momento, apenas 30 Srs. Senadores, não ha, por conseguinte, numero para se proceder á eleição das Comissões, pelo que vou mandar proceder á chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausencia dos Srs. Lauro Sodré e Antonio Moniz (2).

**O Sr. Presidente** — Responderam á chamada apenas 30 Srs. Senadores, fica desta arte constatada a falta de numero para se proseguir na eleição das Comissões permanentes.

Nada mais havendo a tratar, designo para ordem do dia de amanhã:

Continuação da eleição das Comissões permanentes.

Levantia-se a sessão ás duas horas e cinco minutos.

### 14ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes

Lima, Joaquim Moreira, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Baeno Brandão, Bueno de Paiva, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques, Felipe Schmidt, Lauro Müller e Vidal Ramos (23).

O Sr. Presidente — Presentes 23 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta de sessão anterior, que posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officio do Sr. Ministro da Viação, agradecendo a participação do Senado de haver sido reeleita a sua Mesa. — Inteirado.

Telegrammas dos Sr. Presidente do Estado de Matto Grosso e Governado do do Piahy, fazendo igual agradecimento. — Inteirado.

Requerimento do Sr. Senador Eptacio Pessôa, solicitando licença para ausentar-se temporariamente do paiz a fim de poder tomar parte nos trabalhos da Corte Permanente de Justiça Internacional, que serão iniciados em junho vindouro. — A' Commissão de Policia.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Pires Rebello, Eptacio Pessôa, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Adolpho Gordo, José Murinho, Luiz Adolpho e Soares dos Santos (12).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Ferreira Chaves, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Vidal Ramos, Vespúcio de Abreu e Carlos Barbosa (26).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente; o anno passado, na sessão de 17 de setembro, tive oportunidade de, respondendo a varias considerações do eminente Senador pelo Estado de Matto Grosso, digno Vice-Presidente do Senado, mostrar que a Commissão incumbida do estudo do traçado de estrada de ferro transcontinental, que tem por objecto a li-

---

(\*) Não foi revisto pelo orador.

gação da rede ferroviaria brasileira com a rede ferroviaria boliviana, não merecia as censuras que poderão parecer decorrer das representações dirigidas a S. Ex. pela Municipalidade de Corumbá e por varios representantes do Estado de Matto Grosso, porquanto os estudos que estavam sendo levados a effecto tinham como objectivo escolher o melhor traçado, procurando harmonizar os interesses regionaes com as condições a que devia satisfazer uma estrada de ferro internacional, que, como a projectada, não devia descurar desses interesses regionaes mas tambem não podia collocal-os acima dos que fossem consequencia immediata da melhor satisfação das conveniencias internacionaes.

Effectivamente, a nossa rede ferroviaria terminava, então, como ainda hoje, na estação de Porto Esperança, ás margens do rio Paraguay. Estudos foram feitos opprotunamente para levar a estrada Noroeste, ou a de Itapura a Corumbá, até a cidade de Corumbá. Entre Porto Esperança e a cidade de Corumbá esses estudos mostraram que ha uma distancia de cerca de 114 kilometros em um traçado que offerece algumas difficuldades.

Realmente, pelos estudos approvados, além da ponte sobre o rio Paraguay, que devia ter um vão movel para não perturbar a navegação do rio, tornava-se necessario um extenso viaducto de algumas centenas de metros sobre as lagoas situadas á margem direita do mesmo rio.

C SR. LUIZ ADOLPHO — Não são propriamente lagoas; são lagos provisionarios provenientes da inundação do pantanal.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Chamei de lagoas porque são perennes.

O SR. LUIZ ADOLPHO — Perdão; V. Ex. está enganado; não são perennes.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Ha duas que são.

O SR. LUIZ ADOLPHO — Apenas a lagoa de Caceres, nas proximidades de Corumbá.

O SR. PAULO DE FRONTIN — São perennes duas pequenas lagoas fronteiras a Porto Esperança, situadas na margem direita do rio Paraguay e que serão atravessadas pela estrada, de accôrdo com os estudos realizados pelo engenheiro Schnoor, hoje fallecido, técnico de alta competencia.

O SR. SAMPAIO CORRÊA — Incontestavelmente.

C SR. LUIZ ADOLPHO — A unica lagoa perenne é a de Caceres, nas proximidades de Corumbá. Conheço perfeitamente a região.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. póde conhecel-a muito bem, mas ha engano, porque não só existe agua perenne no fundo dessas duas lagoas da margem direita do rio Paraguay, como ainda os estudos feitos pela commissão da estrada de ferro transcontinental confirmaram essa existencia e as plantas mostram-nas, delimitando-as, nas seccas maximas, como a do anno passado. Vê-se perfeitamente quaes são os limites dessa lagoa. Ellas augmentam muito de vo-



lume no tempo das aguas e os terrenos alagadiços ficam todos inundados.

O SR. LUIZ ADOLPHO — Posso affirmar a V. Ex. que ha engano.

O SR. LAURO MÜLLER — Em todo o caso, é necessario um viaducto.

O SR. PAULO DE FRONTIN — O viaducto projectado está construido por meio de aterros: um delles, se bem me lembro, com 800 metros de comprimento, e o outro, menor, mas tambem importante. De modo que, como dizia, havendo essa difficuldade na parte comprehendida entre Porto Esperança e Corumbá e tratando-se de uma estrada de ferro internacional, visando tornar-se transcontinental, mais ou menos em torno de um parallelo entre 18 e 20 grãos, havia conveniencia em examinar o traçado, que parecia o mais curto e ao mesmo tempo o mais satisfactorio, isto é, a directriz geral que, partindo de Porto Esperança, deveria procurar Sant'Anna, e depois a estrada de rodagem carreteira que passa por São José de Chiquitos e se dirige para Santa Cruz e Porto Suarez.

Verificou-se, então a natureza do terreno no traçado atravessado e as difficuldades que a construcção encontraria nesse traçado e ao mesmo tempo foram analysados não só o traçado do Dr. Schnoor como as variantes a partirem de Porto Esperança, quer a que se dirige a Morrinhos, quer a que passa pouco abaixo da garganta de Cedral e que offerece o inconveniente de levar o traçado além de Corumbá.

Nestas condições, parece-me, portanto, que o exame poderia ser feito com pleno conhecimento de causa, e effectivamente isso se deu. O distincto engenheiro Dr. Estanislão Bousquet, engenheiro-chefe, director dos trabalhos da commissão ferroviario transcontinental, de posse de todos os elementos, pôde apresentar ao Exmo. Sr. Ministro dos Negocios Exteriores o traçado preferivel, segundo o qual deveriam então ser feitos os estudos definitivos para construcção dessa linha transcontinental.

Dos estudos feitos verificou-se que se tratava apenas de um alongamento de 35 kilometros entre o traçado que passa por Corumbá e Porto Suarez e o traçado da directriz geral.

A natureza dos terrenos atravessados pela directoria geral não era muito favoravel, pela grande extensão de alagadiços, pela falta de agua para o abastecimento das machinas, de modo que do estudo comparativo feito entre as vantagens e os inconvenientes dos dous traçados, resultou para o engenheiro chefe da commissão a convicção de que poderiam ser devidamente attendidos os interesses regionaes, sem prejuizo, em relação ao traçado da estrada internacional. Nesse sentido, vemos na mensagem de S. Ex., o Sr. Presidente da Republica a conclusão a que S. Ex. chega:

"O exame comparativo dos trabalhos realizados, porem, determinou a conveniencia de se adoptar o traçado que, partindo de Porto Esperança, se dirija em recta a Piraputangas, galgando a garganta de Cedral, aproveitando parte da estrada que vae de Urucum a Ladario, e attingindo Corumbá; dahi, atravessando a fronteira, passará em Puerto Suarez e, dirigindo-se

para Sant'Anna e S. José de Chiquitos, alcançará por fim Santa Cruz de la Sierra."

O Sr. Luiz Adolpho — E' o traçado que a representação de Matto-Grosso advoga.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Vê, portanto, V. Ex. que o engenheiro chefe, depois do estudo effectuado, chegou exactamente a uma conclusão que satisfaz por completo a representação de Matto-Grosso...

O Sr. Luiz Adolpho — Folgo muito.

O SR. PAULO DE FRONTIN — ...facto que eu desejava trazer ao conhecimento do Senado, a V. Ex., Sr. Presidente, e ao illustre representante do Estado de Matto-Grosso...

O Sr. Luiz Adolpho — Muito bem; folgo muito com esse resultado.

O SR. PAULO DE FRONTIN — ...que em uma das sessões do anno passado fez considerações com um caracter que me parecera de critica aos trabalhos da Commissão.

Hoje, não se poderá mais dizer que a questão não foi devidamente estudada, que o traçado é mau, porque é muito preferivel despende mais algum tempo e mais algumas irreportancias em bons estudos do que depois arrepender-se do traçado já construido.

Sabemos perfeitamente o que aconteceu em relação á estrada de ferro S. Paulo-Rio Grande. Contra elle houve criticas, seguidas, successivas, pelo desenvolvimento que se deu ao seu trecho. Uma vez, porém, construido, a critica pouco adiantou. Si ella fosse feita no tempo opportuno, poderia trazer grandes vantagens. E' o que se pôde dar exactamente, com relação á transcontinental.

Estudando devidamente o assumpto, poderemos chegar a conclusões sem o receio de erros no traçado escolhido, satisfazendo duplamente não só as conveniencias internacionaes de uma linha transcontinental, como tambem attendendo aos interesses do importante Estado de Matto-Grosso.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Si nenhum outro Sr. Senador quizer usar da palavra, passarei á ordem do dia. (*Pausa.*)

#### ORDEM DO DIA

Continuação da eleição das Commissões Permanentes.  
Vae proceder-se á eleição da Commissão de Commercio, Agricultura, Industria e Artes.

São recolhidas 34 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
João Thomé . . . . .	33
Carneiro da Cunha . . . . .	33

Vidal Ramos . . . . .	32
Antonio Massa . . . . .	1

E uma cedula em branco.

**O Sr. Presidente** — Obtiveram votos para a Commissão de Commercio, Agricultura, Industria e Artes, os Srs. Senadores João Thomé, 33 votos; Carneiro da Cunha, 33 votos; Vidal Ramos 32 votos; Antonio Massa, um voto. Em branco uma cedula.

Estão eleitos os tres primeiros.

Vae proceder-se á eleição para a Commissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas.

São recolhidas 33 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Ramos Caiado . . . . .	30
Antonino Freire . . . . .	30
Luiz Adolpho . . . . .	29
Sampaio Corrêa . . . . .	1

Em branco, tres cedulas.

**O Sr. Presidente** — Estão eleitos os Srs. Luiz Adolpho, Ramos Caiado e Antonino Freire.

Vae proceder-se á eleição da Commissão de Instrucção Publica.

São recolhidas 33 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
José Murtinho . . . . .	31
Paulo de Frontin . . . . .	31
Eloy de Souza . . . . .	31
Sampaio Corrêa . . . . .	1
Lauro Sodré . . . . .	1
Miguel de Carvalho . . . . .	1

Cedula em branco, uma.

**O Sr. Presidente** — Estão eleitos membros da Commissão de Instrucção Publica, os Srs. José Murtinho, Paulo de Frontin e Eloy de Souza.

Vae proceder-se á eleição da Commissão de Saude Publica, Estatistica e Colonização.

São recolhidas 33 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Joaquim Moreira . . . . .	32
Costa Rodrigues . . . . .	31
Manoel Monjardim . . . . .	31
Souza Castro . . . . .	2

Em branco, uma cedula.

**O Sr. Presidente** — Estão eleitos os Srs. Joaquim Moreira, Costa Rodrigues e Manoel Monjardim.

Vae proceder-se á eleição da Commissão de Redacção das Leis.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Euripedes de Aguiar . . . . .	29
Modesto Leal . . . . .	29
Thomaz Rodrigues . . . . .	29
Souza Castro . . . . .	1
Rocha Lima . . . . .	1

Em branco, tres cédulas.

**O Sr. Presidente** — Estão eleitos membros da Commissão de Redacção de Leis, os Srs. Modesto Leal, Thomaz Rodrigues e Euripedes de Aguiar.

Está terminada a eleição das Comissões Permanentes do Senado.

Para preencher a vaga aberta, pelo fallecimento do Sr. Senador Hermenegildo de Moraes, na Commissão Especial de Tarifas, nomeio o Sr. Senador Rocha Lima.

Estando constituído o Senado, vou mandar fazer á Mesa da Camara dos Deputados a necessaria communicacão, afim de serem tomadas providencias sobre a apuracão da eleição presidencial, de accôrdo com o dispositivo constitucional a respeito, do assumpto.

Designo para ordem do dia de amanhã:

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 35 minutos.

## 12ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Fernandes Lima, Manoel Monjardim, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt e Soares dos Santos (24).

**O Sr. Presidente** -- Presentes 24 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

**O Sr. 2º Secretario** procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Presidente do Estado do Paraná, agradecendo a participação da reeleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha ppreceres.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Antonio Massa, Moniz Sodré e José Murinho (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Epitacio Pessoa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Medesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Laurc Müller, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (32).

O Sr. Presidente — Vou proceder á leitura do relatório dos trabalhos do anno passado. (Lê):

### RELATORIO

Srs. Senadores — Cumprindo, pela ultima vez, o disposto no n. 15, do art. 15 do Regimento, apresento-vos resumida exposição dos trabalhos e dos principaes factos occorridos em 1925, nesta Casa do Congresso.

#### *Reconhecimento de poderes*

Em virtude de aprovação das respectivas eleições prestaram o compromisso e tomaram posse, os Srs. Fernandes Lima, Senador pelo Estado de Alagoas, na sessão de 28 de abril; Antonio Carlos, Senador pelo Estado de Minas Geraes, na sessão de 12 de junho; Souza Castro, Senador pelo Estado do Pará, na sessão de 15 de julho; Magalhães de Almeida, Senador pelo Estado do Maranhão, na sessão de 28 de setembro e Washington Luis, Senador pelo Estado de São Paulo, na sessão de 30 de novembro.

#### *Fallecimentos*

Com as mortes dos Srs. Alfredo Ellis, em 30 de junho e Hermenegildo de Moraes, em 7 de novembro, o Senado perdeu dous dos seus mais illustres membros, a quem o paiz deve serviços valiosos prestados no Parlamento e fóra d'elle, representando o primeiro o Estado de São Paulo e o segundo o de Goyaz, durante muitos annos em ambas as Casas do Congresso. A memoria dos saudosos extinctos o Senado prestou as home-

nagens que lhes eram devidas, tendo levantado os seus trabalhos no dia dos seus funeraes.

### *Preenchimento de vagas*

Para o preenchimento das vagas existentes no Senado, no anno de 1925, foram eleitos e empossados os Srs. Fernandes Lima, pelo Estado de Alagoas, Antonio Carlos, por Minas Geraes, Souza Castro, pelo Pará, Magalhães de Almeida, pelo Maranhão, e Washington Luis por São Paulo.

### *Commissões permanentes*

Iniciados os trabalhos do Senado em 4 de maio foram re-eleitos para os cargos de Vice-Presidente e de 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios, respectivamente, os Srs. Antonio Azeredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello e Pereira Lobo.

Foram eleitos, ainda, para a Comissão de Policia, suplentes, os Srs. Sampaio Corrêa, José Murinho, Affonso de Camargo e Pedro Lago, na ordem da votação recebida.

Na sessão de 8, foi eleita a Comissão de Constituição, que ficou composta pelos Srs. Bueno Brandão, Ferreira Chaves, Bueno de Paiva, mais tarde substituído pelo Sr. Lopes Gonçalves, Bernardino Monteiro e Miguel de Carvalho.

Na sessão de 11, foram eleitas as Commissões:

De Diplomacia e Tratados, composta pelos Srs. Lauro Müller, Carlos Barbosa, Barbosa Lima, Hermenegildo de Moraes e Venancio Neiva;

De Finanças, composta pelos Srs. Bueno de Paiva, Alfredo Ellis, Lauro Müller, João Lyra, Manoel Borba, Bueno Brandão, Sampaio Corrêa, Vespucio de Abreu, Felipe Schmidt, Eusebio de Andrade e Affonso de Camargo;

De Justiça e Legislação, composta pelos Srs. Adolpho Gordo, Cunha Machado, Antonio Massa, Jeronymo Monteiro, Fernandes Lima, Aristides Rocha e Pedro Lago que, renunciando, foi substituído pelo Sr. Thomaz Rodrigues.

Na sessão de 12, o Senado ultimou as eleições de suas Commissões, que ficaram assim constituídas:

De Marinha e Guerra, pelos Srs. Felipe Schmidt, Soares dos Santos, Carlos Cavalcanti, Benjamin Barroso e Mendes Tavares;

De Commercio, Agricultura, Industria e Artes, pelos Srs. Vidal Ramos, João Thomé e Carneiro da Cunha;

De Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas, pelos Srs. Luiz Adolpho, Ramos Caiado e Antonino Freire;

De Instrucção Publica, pelos Srs. José Murinho, Paulo de Frontin e Eloy de Souza;

De Saude Publica, Estatística e Colonização, pelos Srs. Costa Rodrigues, Manoel Monjardim e Joaquim Moreira;

De Redacção das Leis, pelos Srs. Modesto Leal, Thomaz Rodrigues e Euripedes de Aguiar.

No correr da sessão foram reconstituídas as Commissões: Especial de Tarifas e do Código Commercial. A primeira ficou constituída pelos Srs. Souza Castro, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Antonino Freire, Benjamin Barroso, Eloy de Souza,

Antonio Massa, Rosa e Silca, Eusebio de Andrade, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Paulo de Frontin, Affonso de Camargo, Lauro Müller, Vespucio de Abreu, Antonio Carlos, José Murтинho e Hermenegildo de Moraes. A segunda ficou constituída pelos Srs. Adolpho Gordo, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Pedro Lago, Cunha Machado, Moniz Sodré, Ferreira Chaves e Justo Chermont.

### *Sessões secretas*

Nas sessões secretas realizadas durante a sessão legislativa, o Senado approvou na de 12 de agosto o acto pelo qual o Sr. Presidente da Republica nomeou o Dr. Antonio Bento de Faria, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e na de 31 de dezembro, approvou igualmente o acto pelo qual o Sr. Presidente da Republica nomeou o Dr. Uladislau Herculano de Freitas para o cargo de Ministro do mesmo Supremo Tribunal.

### *- Demonstrações de pesar*

No decurso da sessão de 1925, o Senado viu desaparecer do numero dos vivos os Srs. Senadores Alfredo Ellis e Hermenegildo de Moraes e a Nação viu igualmente desaparecer alguns dos seus mais distinctos servidores, em relação aos quaes o Senado teve oportunidade de prestar as homenagens a que elles tinham direito pelos serviços prestados ao paiz e ás instituições. Assim, o Senado inscreveu na acta dos seus trabalhos votos de pesar pelo passamento dos Srs. :-

Marechal Urbano de Gouvêa, ex-Senador e ex-Presidente do Estado de Goyaz, na sessão de 14 de maio, requerido pelo Sr. Hermenegildo de Moraes;

João Abbot e Ildelfonso Pinto, antigos Deputados pelo Rio Grande do Sul, requerido pelo Sr. Soares dos Santos;

José Eusebio de Carvalho e Oliveira, Senador pelo Estado do Maranhão, requerido pelo Sr. Cunha Machado;

Antonio Olyntho dos Santos Pires, ex-representante de Minas, requerido pelo Sr. Bueno de Paiva;

Henrique Borges, Deputado pelo Rio de Janeiro, pelo Sr. Joaquim Moreira;

General Caetano de Albuquerque, ex-Deputado e ex-Presidente do Estado de Matto Grosso, requerido pelo Sr. A. Azeredo;

Alfredo Ellis, Senador pelo Estado de São Paulo, requerido pelo Sr. A. Azeredo;

Sebastião de Lacerda, Ministro do Supremo Tribunal Federal, requerido pelo Sr. Miguel de Carvalho;

José Barreto, Deputado pelo Estado do Maranhão, requerido pelo Sr. Cunha Machado;

José Lopes da Silva Trovão, ex-Senador, requerido pelo Sr. Joaquim Moreira;

Costa Machado, requerido pelo Sr. Bueno Brandão;

Carlos Garcia, ex-Deputado por São Paulo, requerido pelo Sr. A. Azeredo;

Irineu Marinho, jornalista brasileiro, requerido pelo Sr. Paulo de Frontin;

René Viviani, estadista francez, requerido pelo Sr. A. Azeredo;

Victorino de Paula Ramos, ex-Deputado Federal, requerido pelo Sr. Vidal Ramos;

Desembargador J. J. Palma, ex-Deputado Federal, requerido pelo Sr. Pedro Lago;

Léon Bougeois, Senador francez, requerido pelo Sr. Lopes Gonçalves;

Conselheiro Carneiro da Rocha, requerido pelo Sr. Antonio Moniz;

Embaixador Domicio da Gama, requerido pelo Sr. Barbosa Lima;

João Luiz Alves, Ministro do Supremo Tribunal, requerido pelo Sr. Bueno Brandão.

O Senado suspendeu os seus trabalhos, durante o anno findo, em homenagem á memoria dos Srs. José Eusebio, que representava o Estado do Maranhão; Antonio Olyntho, ex-membro da Constituinte; Caetano de Albuquerque, ex-membro da Constituinte; Alfredo Ellis, que representava o Estado de São Paulo; Sebastião de Lacerda, Costa Machado, e Lopes Trovão, tambem ex-membro da Constituinte.

#### *Votos de congratulações*

Na sessão de 20 de julho o Senado approvou um requerimento do Sr. Meñdonça Martins, propondo que o Senado se congratulasse com a Republica de Cuba, pela passagem do 25º anniversario da sua independencia politica.

Na de 7 de agosto, levantou os seus trabalhos em homenagem ao 1º centenario da Bolivia, conforme propoz o Sr. Lauro Müller e foi approvado.

Na de 4 de setembro, aprovou um voto de congratulações proposto pelo Sr. Paulo de Frontin, pela solução da questão de limites entre o Brasil e a Bolivia.

E em 5 de outubro, como homenagem especial á Republica Portuguesa, conforme propoz o Sr. Barbosa Lima, levantou os seus trabalhos, por motivo da passagem do anniversario da implantação do regimen republicano naquelle paiz.

#### *Homenagens*

Na sessão de agosto, o Sr. Senador Lauro Sodré requereu e foi approvado que, em homenagem á memoria de Quintino Bocayuva, fosse publicado nos *Annaes*, o manifesto republicano de 1870.

Na sessão de 8 de setembro, o Senador A. Azeredo, propoz, e foi approvado, um voto de profunda saudade á memoria do eminente general Pinheiro Machado, fallecido nessa data, sendo levantada a sessão como uma homenagem áquelle illustro extincto;

Na sessão de 24 de outubro, por proposta do Sr. Vespucio de Abreu foi inscripto na acta um voto de intensa saudade á memoria do saudoso republicano, Julio de Castilho.

#### *Commissões especiaes externas*

No correr da sessão do anno findo, por proposta de alguns de seus membros, o Senado fez-se representar em varias so-



lemnidades por intermedio de Comissões. Assim foram designadas as seguintes comissões:

Srs. Fernandes Lima, Lauro Sodré e Aristides Rocha, para a inauguração do mausoléu em que repousam os restos mortaes do emmente Barão do Rio Branco, em 13 de junho;

Srs. Bueno de Paiva, Carneiro da Cunha e Souza Castro, para representarem o Senado nos funeraes do Senador Alfredo Ellis;

Srs. Miguel de Carvalho, Vespucio de Abreu e João Thomé, para acompanharem os restos mortaes do Ministro Sebastião de Lacerda;

Srs. Joaquim Moreira, Lauro Sodré e J. Murtinho, para assistirem a solemnidade civica realizada no Syllogeu em homenagem á memoria de Quintino Bocayuva;

Srs. Joaquim Moreira, Fernandes Lima e Benjamin Barroso, para acompanharem os restos mortaes do saudoso republicano Lopes Trovão;

Srs. Vespucio de Abreu, Lauro Sodré, Soares dos Santos, João Thomé e Mendes Tavares, para assistirem a commemoração civica em homenagem á memoria do Marechal Deodoro da Fonseca;

Srs. Antonio Azeredo, Vespucio de Abreu e Carlos Cavalcanti, para representarem o Senado na commemoração civica em homenagem á memoria do general Pinheiro Machado;

Srs. Antonio Massa, Carlos Cavalcanti e Adolpho Gordo, para apresentarem as boas vindas do Senado ao Dr. Epitacio Pessoa.

Srs. Paulo de Frontin, Jeronymo Monteiro e Modesto Leal, para apresentarem os votos de boa viagem a D. Gasparri, Nuncio Apostolico;

Srs. Jeronymo Monteiro, Venancio Neiva e Lacerda Franco, para apresentarem as boas vindas ao embaixador Raul Fernandes;

Srs. Jeronymo Monteiro, Aristides Rocha e Antonio Moniz, para apresentarem as boas vindas ao Dr. Rodrigo Octavio;

Srs. Pedro Lago, Luiz Adolpho, Lauro Sodré, Bueno Brandão e Lacerda Franco, para representarem o Senado nas solemnidades civicas em homenagem a D. Pedro II, no dia de Centenario do seu nascimento; e

Srs. Joaquim Moreira, Jeronymo Monteiro e Fernandes Lima, para as cerimoniaes da transladação dos restos mortaes de S. M. D. Pedro II para a cidade de Petropolis.

### *Projectos, proposições e pareceres*

Durante o anno findo, foram apresentados 203 projectos de lei; 425 pareceres e 26 requerimentos.

Foram expedidos 511 officios e 104 mensagens e recebidas 91 proposições; 49 *vétos* do Prefeito, 351 officios e 65 mensagens.

Dentre os assumptos de que se occupou o Senado no anno findo, podem citar-se como de maior importancia, além das proposições que fixam as forcas de terra e mar, a despeza publica e a Receita Geral da Republica para o exercicio financeiro vigente, os seguintes: que suspenda as execuções, no Districto Federal, pelo prazo de dezoito mezes, nas locações de predios urbanos; que manda applicar o "sursis" aos delictos de im-

prensa; que estabelece medidas complementares ás leis de assistência e protecção aos menores, instituindo o Código de Menores; que modifica a lei reguladora do processo eleitoral, reduzindo o prazo de incompatibilidade para os Ministros de Estado; que regula a reforma dos officiaes do Exército e da Armada; que cria na Policia do Districto Federal o logar de consultor juridico, instituindo um serviço medico na Inspectoria de Vehiculos; que manda conservar em folha, durante trinta dias, para a percepção do respectivo vencimento, o nome do Presidente da Republica, Vice-Presidente da Republica, Senadores, Deputados, Ministros, militares e funcionarios publicos, após o fallecimento; que remodela a lei creadora das caixas de aposentadorias e pensões aos ferroviarios; que manda incorrer em falta de exacção no cumprimento do dever o individuo que, ao serviço do Exército e da Armada commetter crime previsto no art. 170 do Código Penal Militar; que manda applicar os saldos das Caixas Economicas em empréstimos aos funcionarios publicos para a construcção de casas; que institue o voto secreto na legislação eleitoral; que manda crear a Inspectoria de Pesos e Medidas, modificada a lei n. 1.157, de 1862; que reduz a idade para a reforma compulsoria do Exército e da Armada; que manda contractar a navegação dos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes; que prorroga a sessão legislativa até 31 de dezembro; que approva os actos assignados pelo delegado do Brasil em Genebra na Convenção Internacional para a simplificação das formalidades alfandegarias; que approva o acto de rectificação do protocollo final annexo á Convenção Postal Universal, assignado em Stockholmo; que prorroga até 31 de dezembro o prazo concedido pela lei n. 4.910, para a isenção de materiaes importados para serviços de agua e esgoto; que manda abonar, em 1926, a gratificação a que se refere a lei n. 4.555, de 1922; que manda cenceder 15 dias de férias aos empregados no commercio e estabelecimentos fabris e bancarios; que approva o Cónvenio e o Protocollo assignados em Montevideo pelos representantes do Brasil e do Uruguay; que approva o accôrdo celebrado com Portugal para reduccão das taxas postaes na permuta de livros e jornaes; que regula o trabalho dos operarios e empregados nos serviços industriaes e commerciaes; que approva o contracto celebrado entre o Thesouro e o Banco do Brasil, para regular a faculdade emissora deste instituto; que manda despende até 2.000:000\$ com a construcção da estrada de rodagem Rio-São Paulo; e, finalmente, sobresahindo-se sobre todas, pela sua magna importancia, a reforma da Constituição de 24 de fevereiro.

Em uma das ultimas sessões, o Sr. Paulo de Frontin requereu e foi approvedo que se consultasse á Camara sobre si concordava na nomeação de uma commissão mixta para examinar, durante o interregno parlamentar, e estudar a situação do funcionalismo publico, confrontar e uniformizar os respectivos quadros e tabellas de vencimentos, para lhes dar uma solução que consulte não só os interesses do Thesouro, mas tambem o desses servidores.

As leis annuas remettidas pela Camara, chegaram ao Senado nas seguintes datas: fixação de forças de terra em 30 de julho; de mar, em 12 de setembro; a Receita em 29 de outubro, sendo devolvida em 31 de dezembro; o orçamento do Exterior em 29 de outubro, sendo devolvido em 25 de dezembro; o da Fazenda em 3 de novembro, sendo devolvido em 25 de dezembro; o da Agricultura, em 6 de novembro, sendo devolvido em 28 de dezembro; o da Guerra, em 29 de agosto, sendo devolvido em 25 de dezembro e os da Viação em 31 de outubro, Marinha, em 4 de novembro e Justiça em 6 do mesmo mez, não sendo devolvidos por falta de tempo para a conclusão dos respectivos estudos.

Apezar do esforço com que o Senado procurou attender aos reclamos da administração, não pôde, infelizmente, concluir a sua tarefa em relação aos orçamentos, de modo que o relativo á despesa geral da Republica não logrou ultimação. Quanto á Receita, procurou elle collaborar efficientemente com a Camara dos Deputados, offerendo ao projecto desta, emendas que, assegurando uma melhor e maior arrecadação, concorrerão para que o Thesouro possa obter os recursos indispensaveis ás necessidades do paiz.

#### *Alteração do Regimento*

Na sessão de 29 de outubro foi apresentada uma indicação propondo que para a discussão e votação da reforma constitucional fossem adoptadas varias regras. Submettida á discussão essa reforma regimental, foi ella approvada e incorporada ao art. 125 do Regimento. Os novos dispositivos estão assim redigidos:

Acrescentem-se ao art. 125, os seguintes dispositivos:

Art. 1.º A Mesa só poderá receber proposta de reforma á Constituição de accôrdo com as disposições expressas nos §§ 1º a 4º, do art. 90, da mesma Constituição.

Art. 2.º Depois de recebida e impressa em avulsos a proposta será enviada a uma comissão de vinte e um membros, eleita pelo Senado e composta de um senador por Estado.

§ 1.º No prazo improrogavel de dez dias, a Comissão apresentará seu parecer á Mesa e fará imprimil-o em avulso, juntamente com a proposta e distribuir pelos Senadores.

§ 2.º Si decorridos os dez dias, de que trata o paragrapho anterior, a Comissão deixar de apresentar seu parecer, a Mesa ordenará a distribuição dos avulsos da proposta pelos Senadores.

§ 3.º Depois de distribuida será a proposta incluída na ordem do dia, em primeira discussão, annunciada no Senado com quarenta e oito horas de antecedencia.

Art. 3.º Quando a proposta da reforma da Constituição fôr de iniciativa da Camara, será logo que chegar ao Senado, lida em sessão pela Mesa e enviada á Comissão eleita nos termos do artigo segundo. Neste caso, os prazos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do mesmo artigo, serão reduzidos á metade, respectivamente.

Art. 4.º A proposta apresentada, terá tres discussões, assim como terão, respectivamente, mais uma e duas discussões as emendas offerecidas e approvadas na segunda e na terceira.

Parapho unico. Nas tres discussões da proposta é permittido apresentar emendas na sessão em que fór iniciada a respectiva discussão, a qual ficará suspensas. Na discussão das emendas, em segunda e terceira, e, respectivamente, approvadas, nenhuma emenda será mais permittida. As emendas apresentadas na discussão da proposta terão parecer da Comissão no prazo improrogavel de tres dias, findo os quaes, com o seu parecer, serão remettidas á Mesa, que fará imprimil-as e distribuir pelos Senadores, incluindo a continuação da respectiva discussão na ordem do dia da primeira sessão.

Art. 5.º A primeira e a terceira discussões da proposta e das emendas serão globaes e a segunda por artigos.

Art. 6.º O intersticio para a discussão será de vinte e quatro horas, no minimo.

Art. 7.º Nas discussões poderão ser apresentadas emendas ás disposições da Constituição, ou emendas á proposta inicial da reforma.

Parapho unico. Para umas como para outras é exigida a assignatura da quarta parte dos membros do Senado.

Art. 8.º As emendas additivas, suppressivas ou substitutivas de parte de qualquer disposição da Constituição ou da proposta apresentadas por Senadores ou pela Comissão, serão redigidas de fórma que substituam integralmente a disposição alterada.

Art. 9.º Na primeira e terceira discussões os Senadores só poderão fallar até duas vezes em cada uma e pelo espaço total de duas horas.

Na segunda discussão da proposta inicial ou das emendas sómente uma vez sobre cada artigo durante uma hora. O relator, ou membro da Comissão que o substituir, poderá, em qualquer das discussões, fallar para completa elucidação da materia.

Art. 10. Nas discussões e apresentação de quaesquer requerimentos ou indicações ou a propositura de questões de ordem, poderá ser feita no prazo maximo de quinze minutos, usando da palavra cada Senador uma só vez. Nenhuma discussão será encerrada senão depois que a materia fór discutida em tres sessões, mediante requerimento assignado pela quarta parte dos membros do Senado e approvado pela maioria do Senado, presente o numero de membros exigido para as suas deliberações.

Art. 11. A votação da proposta e das emendas que lhe forem offerecidas será sempre procedida, emenda por emenda, artigo por artigo, sendo consideradas approvadas as emendas e artigos que obtiverem dous terços dos votos dos Senadores presentes á sessão, realizada com o numero indispensavel ás deliberações do Senado.

Art. 12. Antes de iniciada a votação é permittido a qualquer Senador usar da palavra pela ordem uma só vez, para encaminhal-a pelo tempo de dez minutos, e cabendo ao relator ou ao membro da Comissão que o substituir o direito de resposta pelo mesmo tempo.

Parapho unico. As declarações de votos serão escriptas e enviadas á Mesa, e as explicações pessoas só serão permittidas na hora do expediente ou após a ordem do dia.

Art. 13. Approvada a proposta em ultima discussão será pela Mesa enviada á Camara dos Deputados, independente de redacção final.

Art. 14. Emendas adoptadas pelo Senado, que não obtiverem dous terços de votos na Camara dos Deputados, serão consideradas definitivamente rejeitadas.

Art. 15. As emendas novas adoptadas pelo Senado á proposta de reforma da Constituição iniciada pela Camara dos Deputados, serão enviadas a esta e sujeitas aos tramites do respectivo Regimento.

Art. 16. A proposta de reforma á Constituição, approvada no primeiro pelo Senado e pela Camara dos Deputados, será posta em discussão até 30 dias depois de aberto o Congresso Nacional no anno seguinte.

§ 1.º Nenhuma alteração da reforma da Constituição, approvada no anno anterior, pelo Congresso Nacional, ou emenda nova, poderá então ser acceta pela Mesa.

§ 2.º Para as tres discussões, a que a proposta será submettida, prevalecem as regras adoptadas para os debates no primeiro anno.

Art. 17. Votadas definitivamente as emendas á Constituição, serão publicadas pelos Presidente e Secretarios do Senado e da Camara, na forma do § 3.º, do art. 90, da mesma Constituição.

Art. 18. Quando a proposta de emenda á Constituição fór de iniciativa de dous terços dos Estados, nos termos da ultima parte do § 1.º, do art. 90 da Constituição Federal, será remettida á Mesa do Senado ou Camara dos Deputados e seguirá os tramites estabelecidos nas disposições anteriores.

Art. 19. Entre a votação e a discussão immediata, a Commissão Especial poderá organizar a proposta de accordo com o vencido, não alterando a redacção dos textos approvados.

Art. 20. A duração das sessões em que tiver de ser discutida ou votada a proposta de reforma da Constituição, com as respectivas emendas, será de cinco horas, podendo ser prorogada.

§ 1.º Para a discussão e votação da proposta de reforma, o Presidente poderá convocar sessões extraordinarias, diurnas ou nocturnas, que julgar convenientes.

§ 2.º A votação das emendas poderá ser feita por partes, a requerimento da quarta parte dos membros do Senado e approvada pela maioria. Esse requerimento será apresentado á Mesa antes do encerramento da respectiva discussão.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

### *Edificio do Senado*

Muito embora já concluidas, desde fins de agosto do anno passado, só poderei informar-vos a quanto montaram as obras de adaptação do Palacio Monroe para nova séde do Senado, quando o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,

pelo qual, *ex-vi* do paragrapho unico, do art. 26 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, essas obras foram realizadas — o communique á Mesa do Senado.

### Secretaria

Varias foram as modificações havidas no quadro da Secretaria, no decorrer do anno findo.

Na sessão de 24 de agosto e por indicação da Comissão de Policia, n. 1, de 1925, foram criados: o cargo de zelador do edificio, no qual foi provido o antigo porteiro do salão, Manoel Justino Peixoto, e mais seis logares de serventes e foram supprimidos: o daquelle porteiro, de seu ajudante, vago pelo fallecimento do Sr. Francisco Gomes Marinho e os seis auxiliares de dactylographos, que passaram á situação de addidos com todos os onus e regalias.

Nessa mesma sessão, ainda por proposta daquelle Comissão, constante do parecer n. 84, de 1925, foram concedidas: a demissão solicitada pelo auxiliar de dactylographo, Dr. Luiz Gonzaga Jayme Filho, e a dispensa do serviço requerida pelo continuo Luiz Antonio de Souza. Para este logar foi promovido o servente Miguel Caselli, cuja vaga foi preenchida pelo Sr. Luiz Gomes de Carvalho, tendo cabido ao senhor João Paulo de Carvalho preencher o lagar de servente vago pela morte do de nome Ernesto Marcolino de Magalhães.

Os logares de serventes criados anteriormente foram preenchidos pelos Srs. Felismino Tavares de Menezes, Declecio de Araujo Silva, Manoel Faustino de Paula, Annibal Alves Torres, José de Oliveira Soares e Arnaldo Baptista de Paula, em virtude da indicação da Comissão de Policia, numero 4, de 1925, approvada pelo Senado em sessão de 17 de outubro.

O trabalho a cargo do pessoal, foi desempenhado com regularidade.

### Conclusão

São estas, senhores Senadores, as informações que me cumpre prestar-vos ao fazer a resenha dos trabalhos do Senado durante o anno de 1925. Ellas, porém, poderão ser completadas por mais minuciosos esclarecimentos se houverdes por bem sollicital-os.

Senado Federal, em 19 de maio de 1926. — Estacio Coimbra, Presidente.

O Sr. Thomaz Rodrigues — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin, previamente inscripto.

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Senador pelo Ceará, para fallar antes de mim.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Thomaz Rodrigues.

O Sr. Thomaz Rodrigues — Sr. Presidente, a Comissão de Redacção, de que faço parte, acha-se impedida de funcionar por estarem ausentes dous de seus membros, hontem eleitos, os Srs. Modesto Leal e Eurypedes de Aguiar, que ainda não compareceram este anno ás sessões do Senado.

Fazendo esta communicação, venho solicitar de V. Ex., na fórma do regimento, se digne de nomear substitutos para os dous collegas ausentes.

O Sr. Presidente — Attendendo á solicitação do Sr. Thomaz Rodrigues, nomeio os Srs. Senadores Ferreira Chaves e Benjamin Barroso para substituirem na Comissão de Redacção os Senadores Leal e Euripedes de Aguiar.

O Sr. Luiz Adolpho — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Luiz Adolpho.

O Sr. Luiz Adolpho — Sr. Presidente, venho pedir a V. Ex. se digne de nomear substituto para os Srs. Ramos Caiado e Antonino Freire, hontem eleitos para a Comissão de Obras Publicas, que se acham ausentes.

O Sr. Presidente — O Sr. Luiz Adolpho requer substitutos para os Srs. Ramos Caiado e Antonino Freire, que se acham ausentes. Nomeio para substituil-os na Comissão de Obras Publicas os Srs. Sampaio Corrêa e Lauro Sodré.

Tem a palavra o Srs. Senador Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente, tendo sido informado pelo illustre Presidente da Comissão de Redacção, que a redacção do projecto que dispõe sobre a transferencia de data para entrega das declarações relativas ao imposto de renda acha-se prompta, requieiro a V. Ex., consulte o Senado se dispensa a impressão, para poder ser immediatamente discutida e votada a mesma redacção.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. precisa acrescentar ao seu requerimento o pedido de urgencia.

O SR. PAULO DE FRONTIN — ... pedindo urgencia para esse fim.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Senador Paulo de Frontin, requer dispensa de impressão para a redacção final do projecto por S. Ex. apresentado, e, ao mesmo tempo, urgencia para a sua votação.

Estando no recinto do Senado apenas 29 senhores Senadores, o requerimento não póde ser submettido á votação, por falta de numero.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lauro Müller.

UM SR. SENADOR — Deve ser o Sr. Lauro Sodré.

O SR. PRESIDENTE — Está inscripto o Sr. Senador Lauro Müller.

O SR. A. AZEREDO — Está em Petropolis.

O SR. LAURO SODRÉ — Eu tinha solicitado de auxiliar da Mesa a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Senador Lauro Sodré.

O Sr. Lauro Sodré (\*) — Sr. Presidente, a 2 de abril ultimo, a morte arrancava da cadeira que digna e brilhantemente occupava nesta Casa, o nosso saudoso collega Justo Chermont.

O SR. JOSÉ MURTINHO — Apoiado.

O SR. LAURO SODRÉ' — Era privar a terra paraense de um dos seus mais notaveis e prestimos filhos, era como privar a Republica de um dos seus mais dedicados auxiliares e servidores. (Apoiados).

Nesta Casa, ha muito quem poderia dizer do illustre morto, todos quantos lhe conheceram as qualidades de espirito, de character e de coração. Mas, esta tarefa especialmente me devia caber a mim, companheiros que fomos desde que iniciamos a nossa carreira de vida politica, entrando, unidos, para as lutas em que vivemos annos e annos, até que a morte nos desuniu.

Aos 11 de abril de 1886 fundava-se no Estado do Pará o Club Republicano. No rol dos fundadores desse gremio, que se dilatou e estendeu constituindo o grande e vultoso Partido Republicano do Pará, figuravamos nós. E mal appareceu o órgão dessa agremiação na imprensa, coube-nos a responsabilidade da sua redacção.

Justo Chermont iniciava a sua vida publica. Podia seduzil-o a promessa do então partido liberal, em cujo seio contava influencias representadas pelos seus parentes. Isso não o seduziu. Ex. seguiu a força impulsiva do seu coração e do seu espirito, e entrou, ainda muito moço, a batalhar pelos ideaes democraticos que eram a sua paixão e que foram até o fim da sua vida a paixão constante do seu espirito.

Fundado o Club Republicano, em que figuravam comnosco Paes de Carvalho, Manoel Barata, Matta Bacellar, Gonçalo Ferreira, Ignacio Nogueira, Alexandre Tavares, Henrique Santa Rosa e tantos outros, a presidencia dessa associação coube ao que foi o nosso distincto collega, tão estimado na minha terra, o Dr. José Paes de Carvalho. Para presidir os destinos dessa aggreiação na primeira phase, seguiu-se-lhe o nosso saudoso collega Manoel Barata que aqui, tão dignamente representou o Estado do Pará. E, mais tarde, essa presidencia veio a caber a Justo Chermont.

A revolução de 15 de novembro o encontrou nesse posto, nos trabalhos que a politica collocava sobre seus hombros e nos trabalhos em que importavam a sua dedicacção e zelo na imprensa. E porque assim era, o Governo Provisorio teve de contal-o logo como um dos membros da Junta Governativa, que a revolução no Estado do Pará constituiu.

(\*) Não foi revisto pelo orador.



Mais tarde, foi então investido no cargo de Governador do Estado, por decreto do Governo Provisorio. Era, toda gente sabe, um anno de difficuldades e de perigos; em toda a parte lutas, naturalmente nascidas do periodo revolucionario, que atravessamos, cheio de incertezas, quando eram maiores do que nunca as responsabilidades do Governo, sobre quem pesava toda a direcção do Estado e o encaminhamento das cousas politicas nessa phase inicial da vida republicana.

Pois bem Sr. Presidente, pois bem, Srs. Senadores, Justo Chermont desobrigou-se dessa tarefa com gallardia e elevação de espirito; atravessou essa phase, conduzindo o Estado nesses primeiros dias difficeis, pela senda que o levou ao progresso, que mais tarde marcou a sua existencia e sua vida operosa e fecunda.

Teve auxiliares como José Verissimo, na Instrucção Publica, o saudoso litterato que toda a gente conheceu e apreciou...

O SR. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. LAURO SODRE' — ... e na direcção especial como Prefeitos da Capital do Estado, ponde contar com Manoel Barata; para lembrar apenas alguns, como Indio do Brasil, que nessa occasião prestou tambem serviços no Estado do Pará...

O SR. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. LAURO SODRE' — ... serviços que lhe valeram a distincção conferida de ser escolhido para membro da representação federal do Estado, no Congresso.

Dessa tarefa que lhe recommendou o nome á estima e ao apreço dos seus conterraneos, teve que sahir Justo Chermont para occupar a Pasta do Exterior, no Ministerio organizado pelo Barão de Lucena. Não careço dizer como se desobrigou dessa incumbencia, cumprindo os seus deveres e acompanhando, nessa phase de difficuldades, o benemerito marechal Deodoro da Fonseca. E não tardou que passada a phase de lutas que a Republica teve de atravessar, viesse Justo Chermont occupar uma cadeira aqui, no Senado. Não careço dizer o que foi a sua acção no seio do Senado. Ahi estão os seus trabalhos; ahi está a revelação do seu espirito, da sua capacidade intellectual e das suas excellentes qualidades.

De 1897 para 1898 dava-se a luta que sacudiu a Republica, seindidos nós em dous agrupamentos; de um lado, os que faziamos opposição ao eminente paulista, que era Prudente de Moraes; do outro, os que davam o seu apoio decidido a esse chefe republicano de tão gloriosas tradições.

Comnoseo, formavam Pinheiro Machiado, Quintino Bocayuva, Francisco Glycerio, Pedro Velho, Vicente Machado, Lauro Müller, Felipe Schmidt, Antonio Azeredo, Manoel Victorino, Serzedello Correia, Manoel Barata e Martins Junior, o illustre representante de Pernambuco. Com Prudente de Moraes ficaram Campos Salles, Adolpho Gordo, Benedicto Leite, Rosa e Silva e tantos outros que davam o seu apoio ao então Presidente da Republica.

Justo Chermont, nessa occasião, separou-se de mim, mas esse divorcio pouco demorou. Em menos de dous annos de-

pois, nós nos encontramos na mesma linha, sendo o seu nome o do candidato ao cargo de Governador do Estado, com Firmo Braga, que representava na mesma chapa o candidato ao cargo de vice-governador. Realizamos as nossas relações políticas, depois de uma rápida interrupção, e encontramos na mesma linha de combatentes em prol dos interesses e dos destinos da Republica.

Foi, Sr. Presidente, uma vida laboriosa. Os seus serviços não foram apenas ao Estado do Pará, de que era tão digno filho e que tão brilhantemente representou; os seus serviços foram também á Republica e nesta Casa ahí estão os documentos que provam a sua actividade, a sua collaboração, como membro de Comissões importantes do Senado (*Apoiados*) e ligado a projectos que revelam a orientação do seu espirito e a sua preocupação de contribuir para o progresso e para o desenvolvimento da nossa patria.

Era este, Sr. Presidente, o brasileiro a quem devíamos nesta hora uma homenagem e um preito, E' o que venho solicitar ao Senado, pedindo que, para honrar a sua memoria e dar um testemunho da consideração e do apreço que sempre nos mereceu como vivo e que para todo o sempre ha de merecer dos que o conheceram, o Senado, sem prejuizo dos oradores inscriptos, lance na acta dos nossos trabalhos da hoje um voto de pesar pelo fallecimento do notavel brasileiro e levante a sua sessão. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Adolpho Gordo — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Vou submeter a votos em primeiro lugar a primeira parte do requerimento do Sr. Senador Lauro Sodré.

O Sr. Senador pelo Estado do Pará requer que se inscreva na acta dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento do saudoso e eminente republicano, Sr. Justo Chermont. Os senhores que approvam o requerimento, queiram levantar-se (*Pausa.*)

Foi approvedo.

Antes de dar a palavra a V. Ex. (*dirigindo-se ao Senhor Senador Adolpho Gordo*), tenho que attender ao Senhor Sylverio Nery, que está inscripto.

Tem a palavra o Sr. Senador Sylverio Nery.

O Sr. Sylverio Nery — Desobrigo-me, Sr. Presidente, do doloroso dever de vir solicitar ao Senado da Republica que preste a homenagem da sua saudade e do seu reconhecimento a um dos mais prestimosos dos nossos concidadãos, ceifado em sua vida, tão cheia de serviços á Patria, na manhã de 18 do mez passado.

Refiro-me ao almirante Alexandrino de Alencar, que por duas vezes representou o Amazonas nesta Casa do Congresso Nacional. Devotado sempre á carreira que abraçou, nunca lhe passou pela imaginação ardente que um Estado da Republica o fosse arrancar do convivio dos seus companheiros de armas para fazel-o Senador, a elle que jámais mostrára pendor pela participação activa na politica partidaria.

Ao tempo em que o Governo Federal, premido pela iniciativa revolucionaria dos acreanos contra o dominio estrangeiro, iniciativa que encontrára no poder publico do Amazonas, nesse momento sob a administração do orador que vos dirige a palavra, toda a assistencia moral e material para a victoria dessa justa causa, o almirante Alexandrino foi mandado ao extremo Norte, commandando a força naval que tomou a denominação de — Divisão do Norte.

Outros chefes substituíram-n'o na importante commissão. Varios foram os generaes, e dos mais illustres, do Exercito Nacional que alli estiveram no exercicio da ardua função de commandante de forças. Mas nenhum soube, como o morto que nós pranteamos, captar tanta sympathia, fazer tantos amigos, empolgar tanto uma população. Tal foi a influencia exercida pela figura fascinadora do almirante, que não tive difficuldade em obter a acquiescencia dos meus correligionarios para offerecer-lhe a cadeira de Senador, na renovação do terço do Senado, operada no começo de 1906.

Não houve, Sr. Presidente, indicação do Centro, nem exigencias de politicos; houve tão sómente uma idéa, por mim lembrada e que encontrára a melhor acolhida no seio do partido, que eu tinha a honra de chefiar, tal a confiança que o morto de hontem soube inspirar ao povo amazonense.

Eleito e reconhecido, a sua palavra de tecnico fez-se ouvir neste recinto nos primeiros dias da sessão legislativa e abordando o thema da nossa reconstrucção naval, em via de realizacão, conseguiu modificar o plano existente e demonstrou aos seus pares e ao Governo os conhecimentos profissionaes de um perfeito marinheiro.

A sua acção parlamentar levou-o ao Ministerio organizado pelo saudoso Presidente Affonso Penna, aos 15 de novembro de 1906. Todos nós acompanhámos a sua administração, toda consagrada aos interesses da defesa nacional e ao prestigio da sua classe.

Ministro no quadriennio Penna-Nilo, foi de novo chamado pelo Presidente Hermes, após os dolorosos acontecimentos que trouxeram para a Marinha dias de luto com a revolta dos marinheiros, chefiada por João Candido. E a necessidade de respeitar a orientação traçada aos negocios da Marinha actuou no espirito ponderado do Presidente Wencesláo Braz, que o teve em todo o seu periodo governamental como um dos mais prestigiosos membros do Executivo.

Depois vieram os ministros civis e o Estado do Amazonas, aproveitando-se do ensejo, foi de novo buscar o illustre almirante para represental-o no Senado, de onde retirou-o a confiança do honrado Presidente Arthur Bernardes, para gerir, mais uma vez, a pasta da Marinha. Foi nesta ultima etapa da sua vida que Alexandrino de Alencar pode mostrar aos moços como a bravura dos velhos é capaz de prestar á Patria serviços que se não medem e se não esquecem. A desordem injustificada, que tem pretendido difficultar a acção administrativa do actual Governo, encontrou em certo momento um pulso forte que a conteve nas suas perigosas expansões: a revolta do encouraçado *S. Paulo*, que se esperava fosse seguida por outros navios, abortou por completo diante da temerosa coragem do velho almirante, enfraquecido pelos annos, molesto moralmente, mas dispondo ainda de energia patriótica

bastante para salvar o Brasil de uma vergonha e á sua classe de uma felonía.

Essa bravura pessoal sempre foi um dos característicos de Alexandrino de Alencar: já na guerra do Paraguay, para onde partira no verão dos annos, no inicio dos seus estudos, Barroso e Tamandaré apreciavam-lhe a coragem.

Quando, feita a Republica, houve de ser designado um navio de guerra para comboiar o *Alagoas*, a cujo bordo seguia, rumo do exílio, a familia imperial, a escolha recahiu sobre o *Riachuelo*, a esse tempo de seu commando. Cito, Senhor Presidente, o facto porque nos lembramos ainda haver da parte dos marinheiros uma certa relutancia em vêr partir o Imperador, e a commissão de comboiar o paquete em que elle se retirava do Brasil, só podia ser confiada a um official de denodada coragem e grande ascendencia moral sobre a guarnição.

E na revolta de setembro a que foi levado pelo ambiente politico-revolucionario da época, mostrou aos habitantes desta cidade, pasmos de tanta ousadia, como se transpõe uma barra sob o fogo dos canhões das fortalezas, em pé, na torre de commando do legendario *Aquidaban*, desafiando a metralha e os elementos.

Descontado o tempo em que esteve no Senado e não fallando nos dous annos posteriores a essa revolta, em que esteve afastado da carreira, o almirante Alexandrino sempre viveu na Marinha e pela Marinha. Mesmo na representação federal a sua preocupação era dar á sua classe os meios de bem servir á Nação.

Não me cabe, Sr. Presidente, traçar a biographia do nosso pranteado concidadão como official de marinha. A sua fé de officio, que os jornaes publicaram, é um repositório de serviços prestados em varias commissões, ora sob as ordens de chefes valorosos, ora sob a sua propria direcção. Restrinjo-me a estas referencias que são a pallida homenagem que o Estado do Amazonas, por seu humilde representante, presta ao embaixador que soube corresponder á confiança nelle depositada. Ha, porém, um traço de caracter do saudoso almirante, que convém realçar: a sua illibada honestidade. Ministro durante varios annos, dispondo de grande influencia no Governo, nunca foi posta em duvida a seriedade dos seus actos. Em uma terra, onde a demolição dos homens publicos é thema preferido das opposições é de justiça registrar o facto, que constitue uma honrosa excepção do meio em que vivemos.

Considerando no duplo aspecto de um bravo em defesa dos interesses da Patria e de seu administrador, que sempre procurou gerir os bens da Nação com a mais severa economia e a mais completa honestidade, o almirante Alexandrino de Alencar mereço as nossas saudades e o preito da nossa admiração.

Eis por que, Sr. Presidente, venho pedir a V. Ex. se digne consultar o Senado si consente inserir na acta dos seus trabalhos um voto de profundo pozar por tão infausto passamento, enviar um telegramma de condolencias á desolada familia do extinto e, finalmente, como demonstração do elevado apreço á memoria do grande almirante, levantar a sessão.

O Sr. A. Azeredo — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — E' sobre o requerimento?

O SR. A. AZEREDO — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE — Faço esta pergunta porque ha outros oradores inscriptos.

O Sr. A. Azeredo — Sr. Presidente, perdoem-me V. Ex. e o Senado que venha protestar contra o levantamento da sessão de hoje em homenagem á memoria de um Senador illustre, como era o Sr. Justo Chermont, ligando-se esta manifestação de pezar do Senado ás homenagens que se pretende render a outro illustre brasileiro, que tão elevado se mostrou no governo da Republica. Entendo que o Senado brasileiro deve fazer uma sessão especial em homenagem ao bravo almirante Alexandrino de Alencar.

Nesta sessão, parece-me que a homenagem que se deve prestar é a Justo Chermont, Senador da Republica, e que tão relevantes serviços prestou ao paiz. Não é justo que, ao mesmo tempo, rendamos homenagens a dous brasileiros illustres. O Senado já tem deixado de funcionar por diversos dias e não seria demais que eu solicitasse que o Senado deixasse a homenagem ao Sr. almirante Alexandrino de Alencar para amanhã, suspendendo a sua sessão em signal de pezar pelo passamento do illustre brasileiro que tão bons serviços prestou á pátria e pelo elevado patriotismo, dignidade e brilho com que sempre se conduziu no Governo da Republica. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Naturalmente o protesto de V. Ex. não envolve uma censura á Mesa. A Mesa submetteu a votos, em primeiro logar, a primeira parte do requerimento do Sr. Senador Lauro Sodré, porque S. Ex. declarou ao fórmulal-o que o fazia sem prejuizo dos outros oradores inscriptos.

O SR. A. AZEREDO — Não estou fazendo censura alguma; estou apenas observando que não se deve levantar a sessão em homenagem a dous illustres brasileiros.

O SR. PRESIDENTE --- Isto é com o Senado e não com a Mesa.

O Sr. Soares dos Santos — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Soares dos Santos — Sr. Presidente, venho requerer a V. Ex. que submeta immediatamente á votação a segunda parte do requerimento do Sr. Senador Lauro Sodré; isto é, que se levante a sessão em homenagem á memoria do illustre Senador Sr. Justo Chermont nosso companheiro de todos os tempos, digno dentre os mais dignos...

O SR. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. SOARES DOS SANTOS — ... e que bem a merece. (*Apoiados.*)

Declaro que voto por essa segunda parte como votarei também para que amanhã se faça uma sessão especial em honra ao glorioso almirante Alexandrino de Alencar.

**O Sr. Lauro Sodré** — Peço a palavra pela ordem.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra pela ordem o Sr. Senador Lauro Sodré.

**O Sr. Lauro Sodré** — Sr. Presidente, devo uma explicação. Quando pronunciei as palavras de saudade pelo passamento do Senador Justo Chermont e requeri o levantamento da sessão sem prejuízo dos oradores inscriptos, foi porque me pareceu que seria desconsiderar os collegas que se acham inscriptos para pedir identica homenagem a outros illustres vultos desaparecidos.

De modo nenhum era minha intenção diminuir o valor da homenagem que requeri fosse prestada ao nosso distincto ex-collega, Sr. Justo Chermont.

**O Sr. Presidente** — O Senado está na seguinte situação: de um lado o requerimento do Sr. Lauro Sodré, solicitando o levantamento da sessão em homenagem á memoria do saudoso Senador Justo Chermont; e do outro, o requerimento posterior do Sr. Sylverio Nery, pedindo igual homenagem em memoria do almirante Alexandrino de Alencar.

A Mesa tem deante de si dous requerimentos. votando em primeiro logar o do Sr. Senador Lauro Sodré, considerará prejudicado o requerimento do Sr. Senador Silverio Nery. (*Muito bem.*)

**O Sr. Lauro Sodré** — Ainda pela ordem peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Senador Lauro Sodré.

**O Sr. Lauro Sodré** (pela ordem) — Sr. Presidente, no requerimento formulado pelo Sr. Senador Azeredo, S. Ex. pediu que a homenagem a prestar ao almirante Alexandrino de Alencar fosse reservada para a sessão de amanhã. Nestas condições parece-me que é um requerimento a attender e, pela minha parte, não desejo antepor ao meu requerimento, o requerimento de S. Ex.

**O Sr. Presidente** — O Sr. Senador Azeredo não requereu que se fizesse uma sessão especial; S. Ex. formulou apenas uma suggestão.

Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador Lauro Sodré, pedindo o levantamento da sessão, em homenagem á memoria do Sr. Justo Chermont, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

O requerimento foi unanimemente approvado. Em obediencia ao voto do Senado declaro levantada a sessão.

Designo para ordem do dia a mesma de hoje:

Trabalhos de Commissão.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 15 minutos.

13.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Eloy de Souza, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vidal Ramos e Soares dos Santos (25).

O Sr. Presidente — Presentes 25 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2.<sup>o</sup> Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

Officio do Sr. Ministro da Fazenda agradecendo a participação da reeleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

O Sr. 2.<sup>o</sup> Secretario procede á leitura dos seguintes

## PARECERES

N. 3 — 1926

Foi presente á Comissão de Policia um requerimento em que o Sr. Senador Epitacio Pessoa solicita licença para ausentar-se temporariamente do paiz, afim de, na qualidade de membro titular da Corte Permanente de Justiça Internacional, tomar parte nos trabalhos desse Tribunal.

Esta Comissão, aconselhando o Senado a deferir identico pedido formulado pelo representante da Parahyba o anno passado, teve oportunidade de apresentar ao Senado o seguinte parecer:

“Em requerimento dirigido a esta Camara, lido no expediente da sessão de 18 do corrente, o Sr. Senador Epitacio Pessoa solicitou licença para ausentar-se temporariamente do paiz, afim de, na qualidade de membro effectivo da Corte Permanente de Justiça Internacional, poder tomar parte nos trabalhos dessa alta corporação, á se iniciar no proximo dia 15 de junho vindouro.

O assumpto de que trata o alludido requerimento já foi objecto de deliberação da Comissão de Diplomacia e Tratados que, em parecer n. 631, de 1921, abaixo transcripto, foi favoravel á indicação n. 10,

do mesmo anno, offerecida á consideração do Senado pelo então Senador Felix Pacheco.

Nestas condições, a Comissão de Policia, nada tendo a oppôr á solicitação do digno representante do Estado da Parahyba, é de parecer que o Senado lhe defira o pedido de licença.

Sala da Comissão de Policia, 23 de maio de 1925.  
— A. Azeredo, Presidente. — Mendonça Martins, 1º Secretário Relator. — Silverio Nery, 2º Secretário. — Pereira Lobo, 4º Secretário.

A Comissão de Policia, em face do exposto, aconselha ao Senado a conceder a licença solicitada pelo illustrado Senador.

Sala da Comissão de Policia, 19 de maio de 1925. — A. Azeredo, Presidente. — Mendonça Martins, 1º Secretário. — Silverio Nery, 2º Secretário. — Pereira Lobo, 3º Secretário, interino.

PARECER DA COMMISSÃO DE DIPLOMACIA, N. 631, DE 1921, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

A Comissão de Diplomacia, attendendo á resolução do Senado sobre a indicação do nobre Senador Felix Pacheco, solicitando a audiencia della "a respeito da licença a ser concedida ao Sr. Senador Ruy Barbosa para poder se ausentar do paiz e assumir o lugar de membro da Corte Permanente de Justiça Internacional, para que foi eleito pela Sociedade das Nações", é de parecer que, não se tratando de nomeação do Poder Executivo para cargo diplomatico (art. 23, § 1º, n. 1, da Constituição Federal), mas de licença a um Senador para se ausentar do paiz afim de assumir um posto cuja aceitação depende apenas da vontade do eleito, o assumpto da indicação está na alçada da Comissão de Policia, nos termos do Regimento Interno, art. 31.

Sala das Comissões, 24 de dezembro de 1921. — Lauro Müller, Presidente. — Marcilio de Lacerda, Relator. — Alvaro de Carvalho. — Gonçalo Rollemberg. — Vespucio de Abreu.

INDICAÇÃO N. 10, DE 1921, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

Indico que se ouça com urgencia a Comissão de Diplomacia e Tratados a respeito da licença a ser concedida ao Sr. Senador Ruy Barbosa, para poder se ausentar do paiz e assumir o lugar de membro da Corte Permanente de Justiça Internacional, para que foi eleito pela Sociedade das Nações.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1921. — Felix Pacheco.

#### Justificação

A indicação é das que não precisam ser justificadas, tão intuitivos são os seus fundamentos.

A grande investidura que o nosso ominente collega recebeu da Assembléa e do Conselho Executivo da Liga das Na-



ções constitue um predicamento todo novo de que a Constituição de 1891 não podia absolutamente cogitar. Não se trata de nenhuma das "missões diplomaticas" referidas na mesma Constituição e que o membro do Congresso não pôde aceitar sem licença de sua respectiva Camara. A licença, em taes casos, é pedida em mensagem pelo Poder Executivo, quando este faz a nomeação. Até este momento, porém, o Senado não teve mensagem alguma do Executivo nesse sentido e é natural o facto, pois o Sr. Senador Ruy Barbosa não recebeu propriamente uma delegação do Governo brasileiro, mas da Sociedade das Nações, a cujo pacto adherimos e de que por consequente somos parte.

Temos sciencia da honrosa escolha de nosso eminente patrio para aquellas altissimas funções por telegramma directo dos representantes do Brasil na Liga das Nações.

Cabe-nos, pois, a iniciativa da licença que devemos dar para o egregio Senador poder ir assumir o seu novo posto. Si o nosso collega pessoalmente nos requeresse isso, poderia diminuir o significado universal do acto, com que as nações civilizadas lhe deferiram semelhante mandato, cujo character imperativo resalta de sua propria relevancia e grandeza.

Em projecto formulado antes dessa eleição, a qual foi sem duvida uma grande gloria para o Brasil, procurei fazer com que o Senado antecipasse a licença. Mas o art. 1º do referido projecto não tem mais razão de ser e não poderia mesmo figurar no corpo da lei, por constituir materia de economia interna do Senado, e a ser resolvida por este só e não pelos dous ramos legislativos.

A presente indichção, votada com a necessaria urgencia, substituirá com vantagem a primeira parte daquelle projecto, com cujo pensamento já concordou a douta Commissão de Constituição e é de parecer que tambem concorde a illustre Commissão de Finanças. — A imprimir.

N. 4 — 1926

*Redacção final do Projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.561, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda*

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica alterada, no corrente exercicio financeiro, para 1º de setembro a data de 1º de junho, fixada no art. 83 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificação pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, para a entrega das declarações dos contribuintes do imposto de renda; revogadas as disposições em contrario.

Sala da Commissão de Redacção, 20 de maio de 1926. — *Thomas Rodrigues*, Presidente e Relator. — *Ferreira Chaves*. — *Benjamin Barroso*.

Fica sobre a mesa para ser discutida na sessão seguinte, depois de publicada no *Diario de Congresso*.

## N. 5 — 1926

O projecto n. 1, de 1924, do Sr. Senador Paulo de Frontin, determina seja incorporado ás vantagens fixadas aos servidores federacs o augmento que elles percebem em virtude das leis n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

E' sabido que esse augmento adveiu da necessidade de ser reparada a iniquidade de ficarem definitivamente elevadas as vantagens de umas, não sendo beneficiadas outras classes de servidores, em favor das quaes militavam as mesmas e quanto a algumas até mais fortes razões para terem accrescidas as remunerações que lhes competiam. Não houve intenção de dar-lhe character transitorio. A disposição legal de 1922, que o creou, é bem expressa. Prescreve que o augmento vigore a contar de 1 de junho daquelle anno até que pelo Poder Legislativo seja decretada a tabella definitiva. Emquanto não for decretada essa tabella, é evidente, pois, que não poderá ser supprimido sinão com o intuito insophismavel de reduzir as vantagens dos serventuarios que o auferem.

Semelhante pensamento não poderá estar no espirito dos que tem a responsabilidade da administração do paiz, subsistindo, como subsistem, as causas que compelliram o Congresso e o Governo a attender fundadas reclamações dos funcionarios e operarios da União. O custo da vida permanece carissimo e ninguém poderia razoavelmente pretender, neste momento, diminuir os proventos dos que se consagram ao serviço publico.

Demais; ha a considerar que já existia, quando foi deliberado o augmento em questão, a gratificação instituida permanentemente pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, para cujo custeio eram consignadas as precisas dotações nas leis orçamentarias. E essa gratificação não foi supprimida. Apenas foi resolvida a sua *suspensão*, porque no augmento feito para vigorar até que seja decretada a tabella definitiva é computada a importancia a ella correspondente.

Ha, portanto, dous actos legislativos peremptorios que asseguram os favores cuja confirmação é proposta pelo preclaro representante do Districto Federal, não tendo a Comissão de Finanças nenhum fundamento para oppor-se a que seja approvada pelo Senado.

Sala das Commissões, 19 de maio de 1926. — *Bueno de Paiva*, Presidente. — *João Lyra*, Relator. — *Sampaio Corrêa*. — *Bueno Brandão*. — *Felippe Schmidt*. — *Eusebio de Andrade*.

PROJECTO DO SENADO N. 1, DE 1924, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Os augmentos provisorios fixados pelo art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, interpretados e executados de conformidade com o art. 258, a lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, serão para todos os effectos incorporados na razão de 75 % aos vencimentos, mensalidades, diarias e jornaes.

Art. 2.º Nos vencimentos a incorporação será feita dous terços ao ordenado e um terço á gratificação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1924. — *Paulo de Frontin*.  
— A imprimir.

N. 6 — 1926

A Comissão de Finanças examinou o projecto do Senado, n. 81, de 1924; consta de dous artigos. O 1º determina que aos funcionarios da Guarda Civil do Districto Federal sejam concedidos os beneficios da aposentadoria dentro dos limites e condições estabelecidos pelo art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sem prejuizo da pensão prevista nos arts. 43 e 48, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1925.

O 2º estabelece que sejam melhorados os vencimentos do inspector, do sub-inspector, do almoxarife e dos primeiros e segundos fiscaes dessa corporação.

Pensa o Relator que a primeira parte do projecto deve ser aceita pelo Senado, porque estende aos funcionarios da Guarda Civil os beneficios da aposentadoria.

Quanto á segunda, opina o Relator que seja destacada para projecto, solicitando-se informações do Poder Executivo não só sobre a conveniencia e oportunidade da sua adição como tambem sobre a emenda da Comissão de Justiça e Legislação accrescentando na tabella constante do art. 2º do projecto o seguinte:

§ Os vencimentos dos guardas ficam augmentados de 30 %.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 1925. — *Bueno de Paiva*, Presidente. — *Afonso Camargo*, Relator. — *João Lyra*. — *Lacerda Franco*. — *Eusebio de Andrade*. — *Manoel Borba*. — *Sampaio Corrêa*. — *Vespucio de Abreu*.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO N. 321, DE 1925, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

O projecto n. 81, do Senado, de 1924, submettido ao estudo da Comissão de Justiça e Legislação, propõe que aos funcionarios da guarda civil do Districto Federal sejam concedidos os beneficios da aposentadoria, dentro dos limites e condições estabelecidos pelo art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sem prejuizo da pensão prevista nos arts. 43 e 48, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1925. Manda ainda que sejam melhorados os vencimentos do inspector, do sub-inspector, do almoxarife e dos primeiros e segundos fiscaes dessa corporação.

Sob o ponto de vista juridico nada tem esta Comissão a observar sobre a materia em estudo. Medidas de ordem finan-

ceira, com attinencia directa com os cofres publicos, cabe mais á Commissão de Finanças decidir sobre o assumpto.

Entretanto, não deixa o Relator de aqui consignar a sua opinião em caso que interessa a tanta gente e a tão zelosos servidores da Nação.

Emitte tambem nesse ponto o seu parecer, que é favoravel, muito favoravel ás medidas lembradas. Entende que é da maior justiça conceder-se aos funcionarios, de que se trata, o pequeno augmento apontado e ainda, o beneficio da aposentadoria, tendo em vista os excellentes serviços que prestam á causa publica e tambem as agruras que encontram no exercicio do seu cargo. Pena é que o honrado Senador, portador de iniciativa tão justa e patriótica, só se tenha lembrado dos grandes, dos mais graduados, dos que mais podem, esquecendo-se dos modestos guardas de primeira, de segunda e de terceira classes. O nobre Senador devia recordar-se de que não é possivel viver-se no Rio de Janeiro com a quantia de *noventa mil réis mensaes*, com *cento e vinte mil réis mensaes* e com *cento e cincoenta mil réis mensaes*. E são esses os vencimentos dos homens que mais trabalham na guarda civil e cuja funcção é ardua, exposta a riscos de vida, a todas as intemperies e a longas horas de labor *com absoluto jejum!!!*

Por que contemplar os grandes e deixar em olvido os pequenos, os humildes? Augmentemos os vencimentos de todos, de modo que possam os modestos funcionarios viver, tendo *ao menos os meios indispensaveis* para a subsistencia.

Em taes termos conclue o Relator, acceitando, em todos os seus dizeres, o projecto n. 81, de 1924, e offerecendo-lhe a emenda que se lê abaixo:

Emenda ao art. 2º — Supprimam-se as palavras: "na parte referente á administração da corporação" e acrescente-se na tabella o seguinte: § Os vencimentos dos guardas ficam augmentados de trinta por cento. — *Cunha Machado*, Vice-Presidente. — *Jeronymo Monteiro*, Relator. — *Fernandes Lima*. — *Antonio Massa*. — *Thomaz Rodrigues*, vencido. Votei contra o projecto, por conter um augmento de vencimentos, com o que não estou de accôrdo. Aceitaria a emenda proposta por esta Commissão, si esta tivesse entre as funcções a de dizer sobre a despeza publica.

PROJECTO DO SENADO N. 81, DE 1924, A QUE SE REFERE O  
PARECER SUPRA

N. 81 — 1924

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos funcionarios de que trata o decreto numero 13.878, de 13 de novembro de 1919, serão applicadas as disposições do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sem prejuizo da pensão já estabelecida em lei, nos casos de lesões recebidas em actos funcçionaes e as dos artigos 30 e 33 do decreto n. 10.514, de 16 de agosto de 1922.

Art. 2.º A tabella annexa ao decreto n. 13.878 cit., fica assim modificada, na parte referente á administração da corporação:

1 inspector .....	1:500\$000	18:000\$000
1 sub-inspector .....	900\$00z	10:800\$000
1 almoxarife .....	700\$000	8:400\$000
40 primeiros fiscaes (actuaes fiscaes) .....	600\$000	288:000\$000
35 segundos fiscaes (actuaes ajudantes) .....	500\$000	210:000\$000

*Pereira Lobo.*

### *Justificação*

Os funcionarios de que trata esta emenda, são: inspector, sub-inspector, almoxarife e os chefes e sub-chefes das secções em que se divide a Guarda Civil desta Capital. E' justo que funcionarios de taes categorias, possam perceber os vencimentos infimos que elles percebem? Basta citar os chefes de secções, que teem 275\$ e seus ajudantes 250\$000. Vencimentos que, mesmo accrescidos com a tabella "Lyra", não chega para um individuo, mesmo que este possa andar em mangas de camisa. Ora, estes funcionarios necessitam andâr fardados com certa decencia e são todos chefes de familia, que teem filhos a educar e outras responsabilidades sociaes.

Quanto á aposentadoria, é uma questão de uniformidade e mais nada, visto que, ao tempo em que se votou a pensão actual, a Guarda era composta de diaristas, que não podiam ter aposentadoria, actualmente, porém, todo pessoal é funcionario titulado como os das outras repartições.

O augmento de despeza é pequenissimo, não chegando a 16:000\$ mensaes, pois seu total é de 182:810\$, annuaes.

Actualmente, os funcionarios de que trata esta emenda percebem:

Categorias	Annualmente
1 inspector .....	12:100\$000
1 sub-inspector .....	6:696\$000
1 almoxarife .....	5:244\$000
Cada fiscal (40) .....	4:560\$000
Cada ajudante (5) .....	4:107\$000
Despeza actual .....	<u>352:390\$000</u>

Sada das sessões, 13 de dezembro de 1924. — *Pereira Lobo.* — A imprimir.

N. 7 — 1926

A Commissão de Finanças, tendo em vista o parecer da Commissão de Marinha e Guerra, é de opinião que o projecto n. 62. do corrente anno, que manda dispensar aos alumnos do Collegio Pedro II, que concluirem o curso no corrente anno,

o exame vestibular para a matricula no 1º anno da Escola Militar, não deve ser acceito pelo Senado.

Sala das Commissions, 27 de dezembro de 1925. — *Bueno de Paiva*, Presidente. — *Affonso Camargo*, Relator. — *João Lyra*. — *Lacerda Franco*. — *Eusebio de Andrade*. — *Manoel Borba*. — *Sampaio Corrêa*. — *Vespucio de Abreu*.

PROJECTO DO SENADO N. 62, DE 1925, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Para a matricula no 1º anno da Escola Militar ficam dispensados os exames vestibulares aos alumnos do Collegio Pedro II que terminarem o curso em 1925; revogadas as disposições em contrario.

### Justificação

A medida proposta nesta emenda é a mais justa.

Quem conhece o curso do Collegio Pedro II, reconhecerá incontinenti que elle deva bastar para assegurar a matricula no 1º anno do curso da Escola Militar.

Além d'isso, esta providencia não é nova.

No orçamento da Guerra elaborado para vigorar em 1923 (art. 66, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923) houve uma disposição igual á que agora é proposta. A emenda foi approvada e admittidos, em consequencia della, na Escola Militar, os alumnos do Collegio Pedro II que terminaram o respectivo curso em 1922. Pois bem. Esses alumnos concluem precisamente este anno o curso da Escola Militar e essa instituição de ensino tecnico-militar, longe de ser prejudicada com a entrada desses alumnos, só terá que felicitar o Poder Legislativo pela boa lembrança dessa medida, pois que todos os que sahiram do Collegio Pedro II, fizeram excellente curso naquella escola, da qual se afastarão este anno.

Tambem não se póde allegar que haja difficuldades com relação a vagas. Vão sahir da escola, este anno, mais de 120 alumnos.

A turma do Collegio Pedro II é de menos de um terço daquella, sendo que nem todos quererão se aproveitar da medida.

Nestas condições, esperamos que a presente emenda mereça a approvação do Senado.

Sala das sessões, 2 de outubro de 1925. — *Joaquim Moreira*. — A imprimir.

N. 8 — 1926

Ao projecto do Senado n. 44, de 1924, que proroga até 31 de dezembro de 1925, o concurso para pharmaceutico do Exercito realizado naquelle anno, a Camara dos Deputados offereceu um substitutivo que restringe a accção do Poder Executivo, pois impede que dentro daquelle prazo seja realizado outro concurso.

Essas medidas relativas a prazos de tempo tem certo caracter de urgencia, do contrario desaparece a occasião azada.

Estamos a 27 de dezembro, restando-nos apenas poucos dias para expiração daquelle prazo. Tendo-se realizado já concurso para pharmaceuticos do Exercito, ha pouco tempo, se for adoptado o substitutivo, surgirá possível questão de precedencia entre os habilitados no concurso de 1924, prejudicados com a prorrogação do concurso de 1923 e os do concurso do corrente. E' pois, claro que o substitutivo que é de 14 de dezembro deste anno e mesmo o projecto que é de 18 de dezembro do anno passado não lograram alcançar a devida oportunidade. Devido a isso, ficaram prejudicados uns tantos pharmaceuticos habilitados no concurso de 1924 por causa da intervenção do Congresso determinandô a prorrogação do concurso de 1923, o que é lamentavel; mas, em compensação, daqui por diante desaparecerá este mal para as turmas futuras.

Assim, a Commissão não aconsella a approvação de qualquer delles, isto é, projecto do Senado ou substitutivo da Camara dos Deputados.

Sala das sessões, em 27 de dezembro de 1925. — *Felippe Schmidt*, Presidente. — *Benjamin Barroso*, Relator. — *Carlos Cavalcanti*.

PROJECTO DO SENADO N. 14, DE 1924, A QUE SE REFERE O  
• PARECER SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 de dezembro de 1923, o concurso para pharmaceuticos do Exercito, realizado no corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1924. — *Mendes Tavares*.

*Justificação*

Até a presente data, sómente um candidato do concurso realizado no corrente anno foi aproveitado, tendo sido classificados 30, tendo-se dado esse facto em virtude de prorrogação do concurso anterior, cujos candidatos tem sido nomeados para as vagas que appareceram até esta data, as quaes, de direito, pertencem aos candidatos do concurso realizado em 1924, que foram prejudicados em seu direito. — *Mendes Tavares*.

PROPOSIÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS N. 80, DE 1925, A QUE SE  
REFERE O PARECER SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 de dezembro de 1925 o concurso para pharmaceuticos do Exercito, realizado no

corrente anno, não devendo ser aberto outro no decorrer da-  
quelle prazo; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 14 de dezembro de 1925. —  
*Arnolfo Rodrigues de Azevedo*, Presidente. — *Heitor de  
Souza*, 1º Secretario. — *Ramulpho Bocayuva Cunha*, 2º Se-  
cretario.

E' igualmente lido e vae a imprimir o seguinte

PROJECTO

N. 2 — 1926

Art. 1.º Fica creada uma capitania de 3ª classe, no Estado  
de Minas Geraes, com séde no porto fluvial de Pirapóra.

Art. 2.º O Governo fica autorizado a abrir o credito es-  
pecial de 12:331\$ para pagamento do pessoal, no corrente  
exercício, de accôrdo com o seguinte quadro:

	Ordenado	Gratificação	Total
1 secretario civil . . . . .	2:000\$000.	1:000\$000	3:000\$000
1 encarregado de diligen- cias . . . . .	—	1:756\$000	1:756\$000
1 auxiliar de escripta... . . . .	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
1 motorista . . . . .	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
1 patrão . . . . .	450\$000	225\$000	675\$000
6 remadores . . . . .	400\$000	200\$000	3:600\$000

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 19 de maio de 1926. — *Bueno de  
Paiva*. — *João Lyra*. — *Sampaio Corrêa*. — *Bueno Brandão*.  
— *Felippe Schmidt*. — *Eusebio de Andrade*.

A medida consignada neste projecto já foi acceita pela  
Commissão de Finanças, quando em discussão a proposta de  
orçamento das despesas do Ministerio da Marinha para o  
actual exercicio, e foi offerecida pelo Sr. Senador F. Schmidt,  
seu Relator, que assim a justificou:

*Justificação*

O governo de Minas Geraes, tendo iniciado o serviço de  
navegação do Rio São Francisco, nos termos do accôrdo cele-  
brado com o Governo da União, pede com instancia, a criação  
desta capitania, em Pirapóra, que é o ponto inicial da refe-  
rida navegação.

O augmento de despesa com a nova capitania, será com-  
pensado com a renda que se arrecadar e que deverá ser muito  
superior á despesa acima demonstrada.

O regulamento das Capitancias dos Portos que baixou com  
o decreto n. 16.197, de 31 de outubro de 1923, determina:

"Art. 2.º O territorio da Republica comprehende tantas  
capitancias para o serviço naval, quantos são os Estados da  
União, marilimos e fluviaes, incluindo o territorio do Acre.



Art. 4.º Em cada Estado haverá uma Capitania com séde no porto de maior movimento, etc."

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Manoel Monjardin, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, José Murтинho, e Generoso Marques (8).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, João Lyra, Epitacio Pessoa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro de Cunha, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Modesto Leal, Antonio Carlos, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (28).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente.

O Sr. A. Azeredo — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Ha Senadores inscriptos; tem a palavra o Sr. Senador Silverio Nery.

O Sr. Silverio Nery — Sr. Presidente, eu bem poderia; neste momento, parodiar o verso do grande poeta latino: *Infandum Senatus Jubes renovare dolere.*

Mas, em nome do Amazonas, eu proferi, hontem, uma pallida oração em homenagem ao grande almirante Alexandrino de Alencar, e, hoje, me limito apenas a renovar ao Senado o requerimento que hontem tinha apresentado.

Requeiro, Sr. Presidente, que V. Ex. se digne consultar ao Senado si consente inserir na acta dos seus trabalhos um voto de profundo pezar por tão infausto passamento, enviar um telegramma de condolencias á desolada familia do extincto e, finalmente, como demonstração do elevado apreço á memoria do grande almirante, levantar a sessão.

O Sr. Mendonça Martins — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Mendonça Martins.

O Sr. Mendonça Martins (\*) — Sr. Presidente, não venho fazer o elogio do notavel cidadão para quem acabam de ser requeridas tão justas homenagens. Esse elogio está feito no coração de quantos admiraram o seu altissimo patriotismo e se acostumaram a querer-lhe bem pela sua encantadora e incomparavel bondade; esse elogio, ha-de confirmal-o a historia, registrando o seu nome como um symbolo de raras virtudes civicas.

A Alexandrino de Alencar, deve muito o Brasil. Devemos-lhe muito todos nós, os que vimos defendendo a ordem e a pureza das nossas instituições politicas contra as tentativas cri-

(\*) Não foi revisito pelo orador.

minosas que nestes ultimos tempos tem procurado subvertel-as.

Si a sua morte foi para esta Casa, de que fez parte, uma dor profunda, deixando-nos tomados de imperecível recordação, foi uma perda muito maior para o paiz, que tanto necessitava ainda dos seus serviços.

E porque assim pensamos, e porque julgamos que nunca serão demasiados os preitos prestados a tão preclaro cidadão, foi que tomamos a iniciativa, eu e outros honrados collegas, de submeter á consideração do Senado o seguinte projecto, a cuja leitura vou proceder:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar construir no Cemiterio de S. João Baptista desta cidade, um monumento que perpetue a memoria do almirante Alexandrino de Alencar, como tributo de gratidão nacional aos seus grandes e inolvidaveis serviços prestados na paz e na guerra, ao Brasil."

Art. 2.º Para este fim, fica o Governo autorizado a abrir um credito especial até a importancia de 100:000\$000."

Como justificativa desta nossa resolução, Sr. Presidente, quero crer que baste, além das poucas palavras que tão singelamente venho de pronunciar, mas que traduzem toda a minha sinceridade e toda a minha emoção, a certeza de que aquelle, para quem solicitamos do Senado mais esta homenagem, foi um grande brasileiro, cuja memoria, quanto mais se for afastando de nós, levada pelo tempo, tanto mais irá crescendo na gratidão da patria e na nossa saudade. (*Muito bem! Muito bem!*)

O Sr. Barbosa Lima — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Barbosa Lima.

O Sr. Barbosa Lima (\*) — Sr. Presidente, o Senado e os meus illustres collegas de representação nesta Casa não levarão a mal que eu, humilde e obscuro substituto do preclaro almirante Alexandrino de Alencar na representação do Amazonas, neste ramo do Congresso Nacional, diga, tambem, algumas palavras, no momento em que se rendem homenagens excepcionaes ao bravo marinheiro, cuja memoria vive e viverá imperceível no coração da nossa maruja...

O Sr. A. AZEREDO — Apoiado!

O SR. BARBOSA LIMA. — ...ligada á personalidade sympathica que soube ser em vida, no exercicio da sua nobilissima profissão, irmanado, de preferencia, com os humildes, e altivo e intrepido em horas memoraveis, em que foi preciso empenhar a responsabilidade da sua bravura na

O Sr. A. AZEREDO — Muito bem!

(\*) Não foi revisto pelo orador.

solução de altos problemas que entendiam visceralmente com os deslínios da Patria, a que soube servir de modo tão devotado.

O SR. BARBOSA LIMA — O Senado me perdoará, si nas minhas palavras houver alguma quebra do protocollo convencional. Mas, na hora que immerge no ignoto Além a figura invulgar do intrepido marinheiro, pareceu-me, a mim, que eu corresponderia meliormente á sympathia carinhosa com que vivi ligado ao acalado brasileiro recordando alguns episodios de sua tormentosa e brilhantissima carreira, a um tempo, de politico e profissional.

Devemos, nós os brasileiros, e devemos mais particularmente os republicanos, em grande parte, ao então Capitão de Fragata Alexandrino de Alencar a consolidação dos gestos esboçados na manhã de 15 de novembro e a definitiva eliminação da possibilidade do terceiro reinado na nossa Patria.

Comandava Alexandrino de Alencar o coraçado *Riachuelo*, que houve de combolar o navio que levava á Europa os imperantes depostos. Constituiam a tripulação dessa bellonave os grupos imperiaes marinheiros, cuja devoção para com o Sr. D. Pedro II, cuja dedicação ao regimen, que lhes dava o nome, que queriam sobre todas as cousas, punha em grande perigo o exito da jornada politica de 15 de novembro. Esse pensamento determinou, por parte dos responsaveis daquella jornada historica, a medida excepcional que consistiu em precipitar-se o desterro, para o Velho Continente, de todos os representantes da dynastia deposta.

Receiava-se, com bons e solidos fundamentos psychicos, moraes, politicos, que a presença do velho monarcha na Côte do Imperio despertasse, na marinagem que lhe era devotada e, quicá, em parte da tropa, impulsos irreprimiveis e irresistiveis que fizessem mallograr a proclamação da Republica.

Alexandrino de Alencar foi dos que acreditaram que era grande serviço á patria brasileira impedir a constituição do 3º reinado, impedindo a continuação do governo do Sr. Dom Pedro II. Levantava-se assim Alexandrino de Alencar contra as autoridades constituidas, gesto que figura hoje como devendo ser capitulado na lista dos peccados mortaes, inscriptos na cartilha da instrução civica propinada aos nossos adolescentes, segundo a edificante reforma do ensino primario publicado no actual quadriennio.

Revolucionario, Alexandrino de Alencar burilava, então, um dos florões da corôa de immortalidade que o Senado lhe reconhece. Outros florões burilou-os, com a mesma mão intrepida, em outras occasiões, igualmente decisivas, o mallogrado marinheiro, que se enredava, desde então, nas teias da politica militante.

No quarto anno em que o estado de sitio chronico veio demonstrar a impossibilidade de funcionarem as instituições republicanas na vigencia da Constituição da Republica, o Senado me perdoará que eu formule a conjectura e pense na hypothese de que se não teria sido acaso preferivel que Alexandrino de Alencar permittisse o desembarque do Sr. Dom Pedro II na velha metropole brasileira, da cidade de S. Salvador, e, ahi, sob o amparo da força prestigiosa do marechal

Hermes da Fonseca, permanecesse o Imperio encarnado na figura valetudinaria de Pedro II, para ser transmittido á sua augusta filha, tão cara aos brasileiros pelo gesto que a immortalizou, dando a liberdade aos escravos na nossa terra.

Não sei si um Orleans, príncipe consorte, que se havia identificado com os brasileiros em jornadas memoraveis, na última phase da guerra do Paraguay, ao lado da sua excelsa consorte, imperatriz do Brasil, não teria permittido para os dias de hoje, alguma coisa de profundamente differente da noite em que vivemos immersos ha quatro longos annos.

Claro — si é licito dizer de mim — que de mim direi que nessa hora eu teria feito, com as minhas convicções, que são ainda hoje as mesmas, o mesmo que foi conduzido a fazer cada um dos correligionarios de Benjamin Constant, que fizeram o que nós outros fizemos no Ceará, quando isso que venho de recordar era feito a bordo do *Riachuelo*, por Alexandrino de Alencar.

Devemos, portanto, em grande parte, a Alexandrino de Alencar não termos tido um terceiro reinado e isto lh'o devemos por uma attitude de revolucionario, por ter ousado levantar a sua espada contra as autoridades constituídas.

Não é de todo inoportuno reassignalar esse gesto para o haver de articular com outro identico, poucos annos depois praticado pelo sympathico marinheiro, a quem o Governo brasileiro vae mandar erigir um monumento que perpetue a memoria de seus feitos civicos.

Tendo sido dissolvido o Congresso Nacional, por acto do Presidente Deodoro da Fonseca, que, magnanimo, reconhecendo o erro que praticára, renunciou o poder nas mãos do imperterrito Floriano Peixoto, bi-partio-se o mundo politico em duas correntes doutrinarias: uma, a que entendia que não occorria a hypothese de se mandar proceder á nova eleição de Presidente da Republica que completasse o quadriennio, cujo primeiro-biennio não tinha sido preenchido por Deodoro da Fonseca; outra, a que pensava de modo opposto.

Num e noutro lado encontravam-se autoridades de maior valor: José Hygino, o preclaro jurisconsulto, membro da constituinte, com a opinião, que sustentava, de que não era o caso de se mandar proceder á nova eleição. Outros, entre os quaes lembrarei o nome venerando de Rodrigues Alves, pensavam que occorria a hypothese prevista no texto constitucional, segundo a qual se deveria proceder á eleição.

O Vice-Presidente da Republica, apoiado na maioria do Congresso Nacional, entendeu que, muito legitimamente, lhe cabia exercere a autoridade suprema até ao fim do quadriennio. A sociedade brasileira agitou-se convulcionando-se ainda mais do que já estava, em consequencia das mutações politicas nos varios Estados federados. E a 6 de setembro de 1893, o capitão de Mar e Guerra Alexandrino de Alencar se achava a bordo da esquadra revollada e incorporava-se á insurreição, chefiada por Custodio de Mello, para, segundo o manifesto publicado, restaurar o imperio da Constituição.

Pela segunda vez, o intrepido marinheiro arrancava da sua espada contra as autoridades constituídas e dava a sua responsabilidade, com risco da sua vida, a um movimento subversivo, que visava depôr os governantes, ainda quando

apoiados na legalidade que decorria da solidariedade de todos os órgãos dos poderes normaes constituídos.

E aqui está desenhado o segundo florão da corôa de immortalidade que o Senado deferiu ao heroico marinheiro.

Em 1910, nas vespéras de assumir o governo o segundo marechal Hermes da Fonseca, por volta do mez de outubro, exercendo o governo da Republica o mallogrado e justamente querido Nilo Peçanha, um precursor de Benito Mussolini, que exercia no scenario politico do Brasil influencia comparavel a do duce italiano na hora presente — e tenho dito Pinheiro Machado — divergindo da orientação politica preponderante no Estado que tenho a honra de representar agora, nesta Casa, inspirou o gesto violento de que resultou o bombardeio da cidade de Manaus para haver de ser deposto o governador Bittencourt pelos canhões da flotilha estacionada no Rio Negro, sob o alto mando de Alexandrino de Alencar.

Era o appello á violencia, á intervenção cirurgica, para se corrigirem as demazias e excessos que desvirtuavam, na opinião daquello poderoso caudilho, o regimen republicano.

O Presidente Nilo Peçanha, deante dos protestos que se levantaram no Congresso Nacional pela voz incomparavel de Pedro Moacyr, que agitará o paiz inteiro, mandou repôr o governador Bittencourt.

Exercia, então, a autoridade, com grande responsabilidade nesse episodio que ousou recordar para que a justiça da historia se faça completa, exercia o mando no departamento da marinha de guerra, o almirante Alexandrino de Alencar, beneficiado pela amnistia. E esse é um outro aspecto suggestivo, muito de evocar-se na hora presente; a grande vida tormentosa do intrepido almirante traz á memoria de quantos não querem cobrir tal episodio com o manto protocollar das conveniencias e convenções rethoricas.

Eu me associo a todas as homenagens prestadas ao bravo marinheiro, ao collaborador poderoso na fundação do regimen, ao cidadão bem intencionado que, toda vez que se revelava, o fazia supondo prestar um serviço á Patria e á Republica, á figura sympathica do brasileiro que, beneficiado pela amnistia opportuna, poudé em outra hora — esta, recente — de grande risco para a autoridade constituida, aproar a sua lancha legendaria para o *dreadnought* *Minas Geraes*, e com o prestigio das suas cans veneradas e queridas pela maruja, salvar o prestigio da autoridade, posto em perigo naquella hora memoravel. (*Muito bem.*)

E' portanto, uma figura inconfundivel, mas humana, um semi-Deus que participou de todas as desigualdades da nossa contingente personalidade de homens publicos e que deixa como lição, que eu quizerá não ver esquecida pelos governantes, esse ensinamento de que só a clemencia edifica e só a bondade é capaz de construir sobre alicerces inabalavél

Tenho concluido.

(*Muito bem. Muito bem.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. A. Azeredo.

O Sr. A. Azeredo — Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra porque V. Ex. tinha declarado que estava terminada a hora do expediente.

O SR. PRESIDENTE — Eu disse que estava terminada a leitura do expediente.

O SR. A. AZEREDO — Pareceu-me ouvir "terminada a hora do expediente".

Nestas condições, não tendo ouvido o meu illustre amigo Sr. Segundo Secretario pedir a palavra para reproduzir o seu requerimento, eu a solicitei para esse fim.

Mas, agora, se eu tivesse de dizer alguma coisa ainda em relação ao almirante Alexandrino de Alencar, teria medo de sahir do protocolo como muito bem disse ha pouco o nosso eminente collega Senador pelo Amazonas, e, por isso, apenas me contento em repetir com o nobre Senador, a expressão feliz que teve em relação á *lança legendaria* que levou o saudoso almirante Alexandrino a bordo do *Minas Gerães*.

Era o que tinha a dizer.

(Muito bem. Muito bem.)

Vem á mesa e é lido o seguinte

#### PROJECTO

N. 3 — 1926

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar construir no cemiterio de São João Baptista, desta cidade, um monumento que perpetue a memoria do almirante Alexandrino de Alencar, como um tributo de gratidão nacional aos seus grandes e inolvidaveis serviços prestados na paz e na guerra ao Brasil.

Art. 2.º Para esse fim fica o governo autorizado a abrir creditos especiaes até a importancia de 100:000\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 19 de maio de 1926. — *Mendonça Martins*. — *A. Azeredo*. — *Silverio Nery*. — *Fernandes Lima*. — *Souza Castro*. — *Manoel Monjardin*. — *Pereira Lobo*.

O Sr. Presidente — O projecto justificado pelo Sr. Senador Mendonça Martins, independe, pelo numero de assignaturas, do apoioamento regimental. Vou envial-o á respectiva Commissão.

O Sr. Senador Silverio Nery renovou o seu requerimento, apresentado na sessão de hontem, no sentido de que seja inserido na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento do saudoso almirante Alexandrino de Alencar, que se telegraphie á familia o pezame do Senado e que se levante a sessão.

Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador pelo Amazonas, queiram levantar-se. (Pausa).

Foi unanimemente approvedo.

Em obediencia ao voto do Senado, levanto a sessão.

Designo para ordem do dia da sessão de amanhã a mesma de hoje.

#### TRABALHOS DE COMMISSÕES

Levanta-se a sessão ás 14|25.

#### 14ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1926

##### PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobô, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Carlos Cavalcanti, Generoso Marques e Felipe Schmidt (25).

O Sr. Presidente — Presentes 25 Srs. Senadores. está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approveda, sem debate.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) declara que não ha expediente.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

E' novamente lida, posta em discussão, que se encerrá, ficando adiada a votação, a redacção final do projecto do Senado n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda.

Comparecem mais os Srs. Epitacio Pessoa, José Murtinha, Lauro Müller e Soares dos Santos (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Mendonça Martins, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Ferreira Chaves, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Fernandes Lima, Lopes Gonçalves, Gonçalo

Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Rocha Lima, Affonso de Camargo, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (32).

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Senador Adolpho Gordo, previamente inscripto.

**O Sr. Adolpho Gordo** — Quando poderia eu suppor, Sr. Presidente, ao recordar, ha poucos mezes, ainda, desta tribuna, alguns traços salientes da vida desse cidadão illustre que se chamou Herculano de Freitas, quando dava parabens ao paiz pelo acto acertado do Sr. Presidente da Republica nomeando-o membro da nossa mais alta Corte de Justiça, que viria hoje, com o coração compungido, referir-me, mais uma vez, a essa figura de tão grande relevo na nossa vida politica, para pedir ao Senado uma homenagem á sua memoria.

Posso fallar do illustre extinto, com pleno conhecimento de causa. Fui sempre seu amigo, quaesquer que fossem as situações partidarias em que estivessemos collocados e acompanhei sempre, com muito interesse e com grande admiração, toda a sua acção intelligentissima e brilhante, desde os tempos em que começou a frequentar as aulas da Faculdade de Direito de S. Paulo e que se incorporou a essa legião de patriotas, que tanto se bateu pelo advento da Republica em nosso paiz.

Posso, pois, dizer que o eminente brasileiro desaparecido dentre os vivos, foi um grande servidor da sua patria. Serviu-a ainda nos bancos da Academia; serviu-a, posteriormente, em grande numero de postos de alto destaque politico que exerceu, e serviu-a, nos ultimos momentos da sua vida, como membro do Supremo Tribunal de Justiça, distribuindo justiça.

Com effeito, Sr. Presidente, Herculano de Freitas era bem moço, era uma criança quasi e já notabilizava o seu nome como propagandista ardente e apaixonado da Republica, quer pelas columnas da imprensa como pela tribuna popular, onde a sua palavra arrebatadora, fascinadora sempre, provocava entusiasticos applausos!

Proclamada a Republica, foi elle nomeado Chefe de Policia do Estado do Paraná. E no exercicio desse cargo prestou relevantes serviços áquelle Estado, destacando-se dentre elles o projecto de Constituição Politica que elaborou e que o Congresso Constituinte do mesmo Estado approvou, em 1891.

Regressando a São Paulo, foi nomeado professor da Faculdade de Direito, a principio de Direito Criminal e depois de Direito Publico; e o saber juridico alliado a um espirito eminentemente liberal, que as suas lições denunciavam, tornaram-n'o um mestre querido naquelle Instituto de Ensino. De professor passou a director do mesmo Instituto.

Mas, Sr. Presidente, foi especialmente no exercicio de cargos de eleição popular e nas columnas da imprensa que Herculano de Freitas revelou o seu alto valor e as suas eminentes qualidades. Redactor do *Correio Paulistano*, durante um periodo agitado; Deputado varias vezes em S. Paulo; Senador do mesmo Estado; duas vezes Deputado Federal, *leader*



da bancada paulista na Camara dos Deputados, em todas as polémicas em que se envolveu na imprensa, em todos os debates em que interveio na tribuna parlamentar quaesquer que fossem as questões, de ordem politica ou não, elle sempre procurou encaminhar a solução dos problemas trazidos á tela parlamentar com alto criterio, com grande bom senso, com pleno conhecimento do assumpto, e com espirito de transigencia, tornando o seu nome conhecido e respeitado no paiz.

Taes eram os seus dotes, Sr. Presidente, que a sua actividade não podia deixar de ser provocada para cargos de administração. Em S. Paulo, foi secretario do presidente Cerqueira Cesar; durante o governo Altino Arantes, foi secretario do interior, e posteriormente da fazenda. Foi secretario da fazenda em um momento melindroso em que esse departamento do Governo precisava de um homem grandemente experimentado em negocios. Mas Herculano de Freitas, suppriu essa falta de experiencia com o seu alto talento e resolveu admiravelmente todas as questões que encontrou, prestando excellentes serviços ao Governo.

Foi tambem secretario do interior e da justiça no Governo do marechal Hermes, com aquella distincção e correcção que caracterisavam os seus actos.

Ultimamente, Sr. Presidente, Herculano de Freitas era membro da commissão directora do partido republicano de S. Paulo, e exercia na Camara dos Deputados as funcções de *leader* da bancada paulista, no correr de um anno em que se discutiram naquella Casa, do Congresso questões de alta importancia, nas quaes se envolvera, quando, em hora feliz para o paiz, o honrado Sr. Presidente da Republica praticou o acto acertadissimo de nomeal-o Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O antigo politico, o ardoroso propagandista, o grande polemista, foram convertidos em um magistrado sereno, imparcial e justo que, naquella Tribunal, assignalou a sua passagem, concorrendo desde logo com a sua palavra e o seu voto para que se modificasse uma certa jurisprudencia...

O SR. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. ADOLPHO GORDO — ...em materia de competencia, que não só destoava, dos principios constitucionaes, como ainda demorava a administração da justiça pela accumulção de serviços que provocava.

Sr. Presidente, peço licença a V. Ex. e aos illustres Senadores que me ouvem, para ler alguns trechos de um artigo publicado pelo *Correio Paulistano*, jornal esse em que Herculano de Freitas estabeleceu, durante certo tempo, sua tenda de combate.

"O Dr. Herculano de Freitas era um desses talentos desnorcantes e plasticos, cheios de vivacidade, de uma admiravel e multifaria malleabilidade, desdobrando-se nos campos mais diversos. Jornalista vigoroso, sua penna de polemista e de doutrinador, tinha um brilho raro. Professor de direito, suas lições eram cheias de sabios ensinamentos; tribuno parlamentar, orientava e discutia com rara elevação os mais complexos problemas nacionaes; jurisconsulto, seus pareceres eram cheios de ponderada doutrina; juiz da

nossa mais alta corte de Justiça, seus votos, como o que se referiu á incompetencia da Justiça Federal para julgar as causas de habitantes de Estados diversos, tornavam-se arestos da nossa jurisprudencia.

Nesta Casa, onde o tivemos por companheiro e onde por duas vezes foi director, o jornalista fulgurante era o amigo jovial e bem humorado. Seu temperamento affavel e acolhedor vincava amizades e dedicação em seu caminho e assim como da sua penna magistral sahiam artigos que deixavam funda impressão na opinião, da sua palestra vivida, irrequieta, imprevisita sahiam conceitos que se celebrisavam pela sua originalidade e frecura. E' que havia uma enorme reserva de bondade e de alegria no seu generoso coração que elle dadivosamente espalhava, tornando encantador e disputado o commercio do seu espirito."

Creio que nada preciso acrescentar. Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, que, seja lançado na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo fallecimento daquelle eminente cidadão e que sejam enviados pesames á sua Exma. Familia. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Soares dos Santos — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Soares dos Santos.

O Sr. Soares dos Santos — Sr. Presidente, ás palavras que acabam de ser pronunciadas pelo orador que me precedeu nesta tribuna eu venho juntar as expressões de minha magua pelo passamento de um antigo companheiro de estudos, na Escola Militar.

Conheci Herculano de Freitas na minha mocidade, quando ambos cursámos a Academia de Porto Alegre. Foi curta, entretanto, a nossa convivencia escolar. O joven estudante pouco se amoldava aos rigores do ensino militar e preferiu educar o seu espirito em um meio mais dilatado de uma academia civil, onde melhor se accentuasse o seu privilegiado talento como cultor das lettras juridicas.

Não sei, Sr. Presidente, si commetto uma indiscreção revelando ao Senado o episodio que determinou o afastamento de Herculano da antiga Escola Militar de Porto Alegre. E' um facto conhecido que este estabelecimento, no tempo do Imperio, foi sempre procurado pelos moços pobres, cujas familias não dispunham de recursos para mandal-os estudar nas escolas profissionais de engenharia civil, de direito, ou de medicina, que então só existiam nesta Capital e em São Paulo.

Eu fui um dos que encontraram a protecção no ensino official e me conservei na carreira militar. Herculano de Freitas, teve, porém, a facilidade de encontrar um novo rumo para a sua carreira profissional; estudou, direito em São Paulo. Foi no tempo em que realçava na minha terra o prestigio politico de Gaspar da Silveira Martins, então Senador do Imperio. O grande tribuno recolhia-se, em férias, ao Rio Grande do Sul e recebia na capital de sua provincia uma grande manifestação promovida pelos liberaes seus correli-

gionarios, que eram, naquelle tempo, a quasi totalidade dos habitantes de Porto Alegre. Do seio da multidão ergue-se, então, a voz do alumno militar, fadado, para saudar em uma oração vibrante o velho politico, cheio de serviços incontestaveis ao Rio Grande do Sul.

Gaspar Martins não conhecia o joven orador; mas impressionado com o desabrochar daquella intelligencia, pediu que o levassem á sua presença. Conheceu então a grande vontade que alimentava aquelle moço de ir estudar direito em São Paulo e providenciou, desde logo, para que o seu desejo fosse satisfeito.

Ingressou, por este modo, Herculano de Freitas, na Faculdade de São Paulo, como estudante, e na terra dos bandeirantes iniciou elle os seus passos na vida publica, até que se fez professor e, finalmente, director da mesma faculdade.

Não preciso lembrar, neste instante, Sr. Presidente, qual foi a actuação de Herculano no periodo inicial da vida da Republica. É bem conhecida a trajectoria dos seus feitos como homem de partido militando sempre em São Paulo, e ainda a figura combativa do homem de Governo, que elle foi, influenciando no desdobramento da politica nacional.

Não desejo, Sr. Presidente, fazer commentarios em torno das criticas que acompanharam os actos desse politico tão combatido, emprestando-lhe algumas vezes intuitos que sabidamente elle não os tinha, mas de que assumia inteira responsabilidade, tornando-se por isso indifferente aos reclamos das opposições.

Mas, Sr. Presidente, a individualidade de Herculano de Freitas não deve tão sómente ser apreciada pelo prisma parcial de suas realizações politicas... Professor de Direito Constitucional, elle foi, com effeito, um doutrinador autorizado que sabia formar convicções na interpretação dos textos de nossa Magna Lei.

Figuram neste sentido como um traço luminoso de sua intelligencia culta, as lições dadas aos seus alumnos da Faculdade de Direito, nas quaes predicava que, competindo ao Poder Executivo garantir a ordem em todo territorio nacional, pôde o Sr. Presidente da Republica, autorizado pelo Congresso, intervir nos Estados conflagrados, para debellar a guerra civil e manter a effectividade da forma republicana federativa. Só se comprehende o Estado organizado com a independencia dos poderes constitucionaes.

A these que o eminente jurisconsulto sustentava tinha, no momento em que ella foi discutida, uma oportunidade valiosa, porque se referia particularmente ao Rio Grande do Sul, onde permanecia um governo local de legitimidade duvidosa e era a intervenção o remedio necessario para pôr termo á revolução em que se debatia a minha terra natal.

Foi nesse trabalho que eu baseei a minha acção parlamentar apresentando ao Senado um projecto do qual eu suppunha depender naquelle momento a pacificação das coxilhas rio-grandenses. O Senado conhece, entretanto, qual foi o resultado desse movimento em que me empenhei *pro-paz*, com a mutação operada no scenario da vida nacional.

A politica tem, de facto, surpresas que só se justificam pela incoherencia dos que procuram governar sacrificando principios, determinando conductas contrafeitas e mostrando

o ostracismo para os que querem, apesar de tudo, manter a linha das convicções pessoais. Este mal, que vem atrophiando o ambiente republicano, gera a descrença até nos mais graduados elementos, que são forçados a transigir na resolução dos mais complicados problemas governamentais.

Herculano de Freitas foi o *leader* da revisão constitucional, na Câmara, mas eu não tenho o direito de afirmar que esse projecto, em sua complexidade, seja o resultado de uma convicção pessoal, porque o Deputado paulista nunca o defendeu na tribuna da outra Casa do Congresso Nacional.

Parece, Sr. Presidente, que este turbilhão influiu na sua consciência de jurista e Herculano preferiu abandonar as lutas estereis da politica para entregar-se ás soluções serenas da justiça, como membro effectivo do mais alto tribunal do paiz. Foi ahí que a morte o surpreendeu, desfazendo o sonho de suas ambições.

Ha bem poucos dias, Sr. Presidente, encontrei-me, na avenida Rio Branco, com Herculano de Freitas, que seguia em direcção do Supremo Tribunal Federal. Ao avistar-me, dirigiu-se para mim. Encarei com olhar contemplativo o antigo companheiro da Escola Militar e lhe estendi a minha mão de amigo. Longe estava eu de pensar que fosse este o seu ultimo adeus.

Associo-me, Sr. Presidente, a todas as homenagens que o Senado prestar á memoria do meu mallogrado patriota. *(Muito bem; muito bem.)*

**O Sr. Presidente** — O Sr. Senador Adolpho Gordo requer que seja lançado na acta dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo fallecimento do eminente e saudoso Sr. Dr. Herculano de Freitas, e que se telegraphie á familia do extinto dando os pezames do Senado.

Os senhores que approvam esse requerimento, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Foi approvedo.

Continúa a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador Benjamin Barroso.

**O Sr. Benjamin Barroso** — Sr. Presidente, a praxe sympathica e carinhosa, seguida pelo Congresso, desde primeiras eras, de consagrar as suas primeiras sessões de cada anno a homenagens aos que prestaram serviços á collectividade, fazendo assim obra de patriotismo, me impõe o dever de vir lembrar ao Senado o nome de Joaquim Freire Bezerril Fontenelle e pedir para elle tributos de saudade e de reconhecimento á obra bemfazeja que elle realizou com dedicacão e sobretudo com honestidade.

Bezerril Fontenelle, fallecido ha pouco, nesta Capital, no meio dos carinhos de sua desvelada familia e de seus amigos, pertencia a uma familia laboriosa e honesta do interior do Estado do Ceará, onde elle nasceu. Bem moço ainda, assentou praça no Exercito com destino á antiga e bem afamada Escola Militar da Praia Vermelha, de onde sahiu já official, com o curso de engenheiro. Na carreira das armas percorreu todos os postos da hierarchia militar, chegando ao de marechal reformado, no qual a morte o veio surpreender.

Foi professor distincto da antiga Escola Militar do Ceará, hoje extinta. Espirito democrata, filiou-se ás theorias republicanas, ainda no tempo do Imperio, na propaganda, e fez parte das instituições deste genero no Pará e no Ceará, onde o conheci batendo-se por alevantados ideaes.

Com o advento da Republica, o Estado do Ceará fel-o Deputado á Constituinte e, pouco depois, elegeu-o seu Presidente. Sua administração caracterizou-se por uma economia rigorosa, valende-lhe bem o nome de fiel depositario dos dinheiros publicos. Mais tarde, elegeu-o novamente Deputado federal, depois senador e, em todos esses elevados cargos, Bezerril Fontenelle, com dignidade, com intelligencia e com honestidade cooperou sempre para o bem publico.

Emfim, Sr. Presidente, a vida de Bezerril Fontenelle pódo constituir muito bem um incentivo e um exemplo de civismo digno de ser imitado e seguido pela nossa mocidade modesta, pobre, desprotegida mas laboriosa, demonstrando-lhe que, no regimen, que adoptamos, de liberdade e de selecção dos mais capazes e dos mais dignos, com honradez, com trabalho e com persistencia, que é a maior das forças, todas as aspirações legitimas podem ser realizadas por mais elevadas e difficeis que pareçam ser a principio.

Sirvam estas minhas palavras, Sr. Presidente, de justificativa do requerimento, que ora formulo, em nome da bancada cearense, pedindo a V. Ex. consulte ao Senado si permite que, na acta da nossa sessão de hoje, seja lançado um expressivo voto de pesar e se suspenda a sessão, como homenagem ao grande brasileiro que foi Bezerril Fontenelle.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — O Sr. Senador Benjamin Barroso requer seja tambem lançado, na acta dos nossos trabalhos de hoje, um voto de pezar pelo passamento do illustre e saudoso brasileiro, Sr. Bezerril Fontenelle e que se levante a sessão.

Os senhores que approvam este requerimento, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

Em obediencia ao voto do Senado declaro levantada a sessão, designando para ordem do dia de amanhã a mesma de hoje, isto é:

Trabalhos de Commissions.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

---

15ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

Às 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Lauro Sodré, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira

Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt e Soares dos Santos (25).

**O Sr. Presidente** — Presentes 25 Srs. Senadores; está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

**O Sr. 4º Secretario** (servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

**O Sr. 2º Secretario** (servindo de 1º) declara que não ha expediente.

**O Sr. 4º Secretario** (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Manoel Monjardim, José Mur-tinho, Felipe Schmidt e Lauro Müller (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Mendonça Martins, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thoné, Epitacio Pessoa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Calado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (32).

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. A. Azeredo; previamente inscripto.

**O Sr. A. Azeredo** (\*) — Sr. Presidente; alguns jornaes desta manhã fizeram reparos sobre o requerimento apresentado pelo illustre Senador pelo Estado de S. Paulo, Sr. Adolpho Gordo, em relação ao passamento do eminente brasileiro Herculano de Freitas.

Não tem razão. O Senado, como V. Ex., Sr. Presidente, bem sabe, nunca votou o levantamento da sessão pela morte de qualquer membro do Supremo Tribunal Federal. E' verdade que, em relação ao Sr. João Luiz Alves, além do voto de pesar, foi requerido o levantamento da sessão, e o Senado approvou esse requerimento, mas attendendo á posição que o illustre morto occupára nesta Casa, como um dos seus mais eminentes membros.

O Sr. Herculano de Freitas merecia, incontestavelmente, desta Casa do Congresso Nacional, todas as homenagens, e esta do levantamento da sessão não seria demais, por suas qualidades e serviços. Mas, o Senado, seguindo a praxe de só sus-

---

(\*) Não foi revisto pelo orador.

pendar as suas sessões pelo desaparecimento dos seus membros e daquelles que fizeram a Constituinte, não quiz abrir excepção em relação ao grande brasileiro, cuja morte lastimamos, como lastimamos a de todos quantos pertencem a esta terra e tenham prestado serviços de valor ao Brasil.

Assim, pois, Sr. Presidente, uma vez que, repito, nas suas manifestações de pesar pela morte dos membros do Supremo Tribunal Federal occorrida durante a Republica, o Senado jamais incluiu a do levantamento da sessão, era natural que não quizesse a praxe estabelecida, que a Nação soffreu com o desaparecimento de Herculano de Freitas.

Era esta a declaração que eu queria fazer, para justificar o procedimento do nobre Senador, por S. Paulo e o voto dado pelo Senado. (*Muito bem! Muito bem.*)

O Sr. Pires Rebello -- Peço a palavra

O Sr. Presidente -- Tem a palavra o Sr. Pires Rebello.

O Sr. Pires Rebello -- Cedendo, a um tempo, aos mesmos generosos impulsos e aos deveres imperiosos que trouxeram á tribuna desta Casa, nos ultimos dias, tão illustres oradores, e obedecendo, ainda, aos dictames da minha consciencia, estou eu, Sr. Presidente, a occupar a attenção do Senado afim de pedir-lhe o preito de suas saudades e as mostras do seu reconhecimento para mais, um brasileiro digno que prestou ao regimen e ao paiz serviços relevantes.

Relevantes, deveras, Sr. Presidente, foram os serviços prestados ao paiz e ao regimen pelo Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, ex-Senador por Piahy.

Estou bem certo de que o Senado não negará essa manifestação de pesar áquelle ex-representante do Piahy. E mais ainda: que em um movimento de justiça, o Senado votaria, immediatamente, a homenagem solicitada, prescindindo até da justificação que porventura eu pudesse fazer.

Mas, Sr. Presidente, não me quero furtar, a despeito do pesar que possa causar aos distinctos Senadores que me ouvem neste momento, não me quero furtar de lembrar em rapida synthese alguns traços desse modesto e austero cidadão que foi o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá.

Na sua longa e movimentada existencia, Nogueira Paranaguá, "malgré tout", Sr. Presidente, foi um sonhador e um crente.

Um sonho seu, o seu primeiro sonho, talvez: a Republica. No prefacio desse livro admiravel de F. Schuré, "Os grandes iniciados", são citadas palavras de Shakespeare lembrando que os acontecimentos excelsos projectam na senda mesma por onde têm de vir um clarão denunciador do seu proximo advento.

No halo que vinha annunciando a Republica, surgiram figuras que, pelo ardor na acção, pela convicção profunda de que se achavam possuidas na propaganda, tiveram, após a implantação do regimen, o maior destaque no scenario politico do Brasil.

E quem folhear as paginas da historia da Republica, no periodo da propaganda, como após o seu advento, ha de encon-

trar, por certo, nessas mesmas paginas, a figura austera e leal de Nogueira Paranaguá. Si muitos dos fundadores da Republica, mais tarde, no executar o regimen, se tornaram estrellas de primeira grandeza, Sr. Presidente, nenhum d'elles terá ultrapassado, na sinceridade e na convicção, no arduo trabalho e no esforço, ao meu indiloso patricio.

Quando implantada definitivamente a fórma republicana, Nogueira Paranaguá foi logo chamado ao Governo do Estado, como premio muito justo aos serviços que havia prestado. Infelizmente, nesse posto pouco se demorou elle, pois os seus patricios o mandaram, como representante á Constituinte que se tinha de reunir nesta Capital.

Renovado o seu mandato duas vezes, na Camara, e mais tarde transferido para o Senado com um periodo de nove annos, nos *Annaes*, nesta Casa existem marcas indeleveis da passagem do meu saudoso patricio, como traços inapagaveis havia elle deixado quando passou na outra Casa do Parlamento Brasileiro.

Nunca, Sr. Presidente, nunca advogou um projecto pessoal: sempre teve em mira o bemestar da collectividade.

Más á politica precisava mais uma vez se affirmar a eterna ceifadora de illusões, precisava se mostrar uma vez mais sem entranhas como é: e, terminando o mandato de nove annos, o velho lutador foi posto á margem.

Sobreveio, naturalmente, o abatimento, que não era possível ser evitado. Porém, medico que era, sabia bem que após a febre alta, após a agitação dessa febre, vem, conseqüente logico, aquelle abatimento, que mais tarde elle teve de vencer; e, então, surge, Nogueira Paranaguá não mais o velho sonhador, mas o crente, tornando-se, como é sabido, figura proeminente da Igreja Baptista no Brasil.

Era de vel-o, no fervor da sua crença, propagal-a nas cidades e nos campos, alliando á esta propaganda a fundação de escolas e o combate, de modo tenaz, ao cangaço que se ha implantado em uma grande área do Brasil; cangaço que constitue, como sabe V. Ex., Sr. Presidente, uma nodoa por si só sufficiente para nos tirar do ról das nações verdadeiramente civilizadas; cangaço que os Governos fazem que não vêem, muitas vezes, com elle proprio se acumpliciando...

O Sr. A. AZEREDO — Apoiado.

O SR. PIRES REBELLO — ...ora cedendo-lhe parte do territorio dos Estados, ora erigindo muitos dos mais terriveis cangaceiros em columnas da legalidade.

Si quizessemos, Sr. Presidente, dar uma pallida idéa — aquarellando no mappa do Brasil com carmin, que seria evidentemente a cor indicada, a cor symbolica — da área occupada pelos cangaceiros, não tenho medo de dizer, não tenho receio de errar, affirmando que uma quinta parte da superficie do Brasil seria assignalada como occupada pelo cangaço. (*Pausa.*)

Voltando, Sr. Presidente, ao seu Estado natal, para fundar as escolas a que me acabo de referir e para dar esse combate sem treguas ao cangaceirismo que por lá impera, Nogueira Paranaguá foi encontrar a morte no proprio torrão que lhe fôra berço.



Tive a felicidade de privar intimamente com o Dr. Nogueira Paranaguá. Verdade é que, quando dava os meus primeiros passos na vida politica, encontrava justamente os vestigios dos seus ultimos passos alli. Mas, quando estudante, nesta Capital, morei com elle em o mesmo hotel e pude, de perto, conhecer quanto de bondade havia naquello varão, tão modesto quanto austero.

Dizia eu, Sr. Presidente, no proprio Estado que tanto estremeceira, na propria terra' pela qual tanto trabalhara, foi elle cerrar os olhos.

A morte desse sincero patriota scrá bem a prantear? Ou teria sido elle — o velho sonhador — bem mais feliz, si, morrendo antes, não tivesse levado para o tumulo, impressos na retina, esses sete lustros de negações que tem sido o regimen que ajudou fundar e que, se não tem feito a felicidade como anhelara o grande piauiense, se não tem feito, repito, a felicidade completa do povo, tem, pelo menos, realizado as delicias de seus novos principes, de suas familias ditosas e dos seus aulicos, mais ou menos afortunados?...

Quem sabe si, ao fechar os olhos, aquelles mesmos olhos que, na manhã de 15 de novembro, se tinham deslumbrado deante dos raios da aurora da Republica, o velho sonhador e o crente fervoroso não se recordava do dizer do grande poeta italiano: "Beati gli occhi che son chiuse al sole"; quem sabe, Sr. Presidente, si essa morte é para prantear, e si elle não preferiria mesmo morrer, afim de não ver mais, não os fulgores do sol republicano, mas a propria noite, a profunda escuridão em que se havia transformado o regimen que linha ajudado a implantar?...

Sr. Presidente, já lembrei rapidamente — e o Senado não precisaria que lhe reavivasse a memoria — os traços do grande piauiense, os serviços que elle prestou ao regimen e ao paiz. Justa parece-me, portanto a manifestação que acabo de pedir ao Senado, por intermedio de V. Ex., manifestação de saudade e de reconhecimento ao brasileiro illustre, para que, ao menos, nesta Casa, onde elle fez tantas e tão boas amizades, receba esse preito da nossa gratidão.

Requeiro ao Senado, por intermedio de V. Ex., um voto de profundo pezar na acta da nossa sessão de hoje e bem assim que seja levantada essa mesma sessão em homenagem ao illustre brasileiro que foi, como sabe V. Ex. um dos signatarios da Constituição de 24 de fevereiro de 1891. (*Muito bem: muito bem.*)

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Pires Rabello requer que seja lançado na acta da sessão de hoje um voto de fundo pezar pelo fallecimento, no Piauihy, do illustre e saudoso brasileiro, Sr. Dr. Nogueira Paranaguá, e que se levante a sessão.

Os senhores que approvam o requerimento, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

O Sr. Paulo de Frontin — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente, as palavras que acabam de ser proferidas pelo illustre Senador pelo Estado do Piauí, justificando um voto de pesar e o levantamento da sessão, não merecem, de minha parte, sinão os mais sinceros applausos.

Conheci o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá; considerei-o sempre como uma das figuras mais austeras da nossa politica. Mas, peço venia para que nos Annaes do Senado fique consignado o meu protesto contra o modo pelo qual foi justificado esse requerimento.

O Brasil não tem a quinta parte do seu territorio occupada pelo cangaço, e igualmente não posso estar de accôrdo em que a justificação de um voto de pesar seja transformado a tal ponto que nem sempre corresponda á verdade no que toca á situação do nosso paiz.

Si os que proclamaram a Republica tinham outro ideal, não podemos deixar de reconhecer que, este regimen muito tem feito. E quanto ao desenvolvimento de nossa patria, aos seus desenvolvimentos materiaes, não temos sinão que applaudir o que sob esse regimen se tem realizado.

Estas palavras singelas, são, na minha opinião, necessarias para corresponder ao que foi dito tão brilhantemente, mas não justamente pelo illustre representante do Piauí.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador pelo Piauí, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

Em obediencia ao voto do Senado, declaro levantada a sessão, designando para ordem do dia de segunda-feira a mesma de hoje, isto é:

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 14 horas.

## 16ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. A. Azcredo, Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes Lima, Antonio Moniz, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno de Paiva, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Lauro Müller e Soares dos Santos (22).

O Sr. Presidente — Presentes 22 Srs. Senadores; está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior. que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Ministro da Marinha, agradecendo a participação da reeleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, fazendo igual agradecimento. — Inteirado.

Telegrammas:

Do Sr. Ministro da Guerra, convidando aos Srs. Senadores para a cerimonia do desfile de tropas junto á estatua do General Osorio. — Inteirado.

Das Associações Commerciaes de Itaquy, Jaguarão e Alegrete, solicitando a revogação de aggravação dos impostos constantes na lei de Receita. — A' Commissão de Finanças.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. Pereira Lobo, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Bueno Brandão, José Martinho e Luiz Adolpho (10).

Deixam de comparecer com causa justificada, os Srs. Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Benjamin Barroso, Epitacio Pessôa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Gongalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Modesto Leal, Sampaio Corrêa, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Calado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (29).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente.

Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin, préviamente inscripto.

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente; o Sr. Senador Antonio Massa tem uma ligeira communicação a fazer ao Senado. Peço a V. Ex. que lhe conceda preferencia na tribuna. Fallarei depois de S. Ex.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Antonio Massa.

O Sr. Antonio Massa — Sr. Presidente; o Sr. Senador Venancio Neiva pediu-me que communicasse a V. Ex. e ao Senado, que, por motivo de doença, tem faltado ás sessões e

que pelo mesmo motivo ainda não poderá comparecer durante alguns dias.

O Sr. Presidente — O Senado fica inteirado.

Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente; venho á tribuna para tratar do objecto de uma conversa havida no Senado e reproduzida em importante órgão matutino desta Capital. Esse jornal reproduziu quasi fielmente o que eu tinha dito na occasião sobre o assumpto de que se tratava: a apuração da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica. Havia, porém, referencias attribuidas a mim, quanto á accção do Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados e do *leider* daquella Casa do Congresso, que não correspondiam exactamente á conversa.

Solicitei, por isso, do representante deste jornal, no Senado, o obsequio de uma rectificação quanto a esses pontos, que absolutamente não tinham sido objecto de qualquer referencia por minha parte, e o redactor respondeu-me que na primeira oportunidade, eu seria attendido.

Foi, portanto, com surpresa que, no numero de hontem, não só não li a rectificação, como em suelto inicial da parte editorial, vi ratificados exactamente esses pontos a que me refiro.

Na conversa a que alludi, extranhei que contra o que dispõe a Constituição, nos seus arts. 17 e 47, § 1º, se quizesse tornar a apuração da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, dependente da formação das duas Casas do Parlamento e que só podia se reunir o Congresso posteriormente a esta formação. Dahi, o facto, que acaba de se dar, de nos acharmos no dia 24 de maio e não estar ainda o Congresso funcionando com o objectivo visado da mesma apuração.

Casas do Parlamento e que só podia se reunir o Congresso reunir-se-ha na Capital Federal, independente de convocação, a 3 de maio de cada anno, si a lei ordinaria não designar outro dia, e funcionará quatro mezes da data da abertura. A data de funcionamento está precisamente marcada, independente de convocação, e sem que a Constituição fixe regra ou obrigação alguma para este fim.

O art. 47, § 1º, estabelece que o Congresso fará a apuração na sua primeira sessão do mesmo anno, com qualquer numero de membros presentes.

Parece, portanto, que a expressão *primeira sessão* não póde referir-se ao que nós chamamos a reunião annual, porquanto a primeira sessão do mesmo anno, si houvesse uma convocação extraordinaria, podia ser em janeiro ou fevereiro e a apuração não poderia ter logar uma vez que a eleição se faz em primeiro de março.

E' evidente, portanto, que esses dispositivos da Constituição visam a reunião do Congresso em 3 de maio e a apuração immediata das eleições para Presidente e Vice-Presidente da

(\*) Não foi revisto pelo orador.

Republica. E' isto effectivamente se deprehende, não só do espirito da Constituição como de outras razões. Por exemplo, si, por uma circumstancia qualquer, uma das Casas do Congresso não estivesse de accordo, em sua maioria, com o candidato eleito, poderia perfeitamente evitar, pela falta de numero, se pudesse proceder a apuração.

Não ha, na Constituição, recurso algum que impeça este facto. Naturalmente, elle não se deu até hoje; não houve mesmo razão para isso. Mas em outros paizes tal facto tem acontecido e nós vemos mesmo a obstrucção que agora se faz na Republica Argentina, determinando a difficuldade para votar qualquer lei solicitada pelo Poder Executivo.

Si, amanhã, o candidato eleito não fôr do agrado do Presidente da Republica, ou si tendo sido, elle desmerecesse desse conceito, poderia, com a influencia que o Poder Executivo sempre tem nas Camaras, formando o Congresso, conseguir não houvesse numero para a eleição da Mesa e das Comissões Permanentes. E como a falta de numero poderia prolongar-se pelos quatro mezes da sessão, seria possível igualmente, não haver prorogação. De modo que estaríamos em uma situação anomala.

O SR. ANTONIO MONIZ — E assim ficaria burlado o artigo da Constituição, que manda reconhecer com qualquer numero.

O SR. PAULO DE FRONTIN — E' claro que em situações normaes, estes factos não se dão. E' devido a isto, é que o Regimento commum, ou o Regimento do Congresso esqueceu por completo de providenciar a respeito. Elle providencia quanto ás sessões preparatorias e quanto ás sessões de abertura e encerramento, mas, no capitulo relativo á apuração, nada diz, quando é esta a primeira sessão a que se refere a Constituição. E' inteiramente omisso. E, no seu art. 13, limita-se a reproduzir, eliminando as palavras "na primeira sessão" a disposição constitucional sobre a apuração com qualquer numero de membros presentes.

Estas considerações são inteiramente de ordem doutrinaria, e me parece que haverá conveniencia, em uma modificação regimental, de serem devidamente attendidas.

Na occasião em que discuti este facto, eu não tinha razão para me referir á vontade do Presidente da Camara, nem mesmo esta vontade tinha que ver cousa alguma com as disposições constitucionaes e regimentaes.

E' exacto que eu tratei, em seguimento a este caso, da acção do Presidente da Camara dos Deputados, mas foi sobre outro assumpto. O assumpto a que me referi foi o seguinte: quando a disposição regimeatnl marca entrar em ordem do dia, um assumpto qualquer, este assumpto deve entrar; de modo que, na minha opinião, passados os 15 dias que o Regimento marca, a Revisão Constitucional deveria ter sido incluída na ordem do dia, quer estivessem as commissões organizadas, quer não estivessem.

Mas, tambem não me referi, absolutamente, ao illustre Presidente da Camara, em quaesquer termos, muito menos nos termos pouco delicados em que foi traduzido ou mal traduzido o que, neste ponto, eu disse, e tampouco quanto á

questão doutrinaria da apuração do Presidente e Vice-Presidente da Republica.

A oportunidade que me deu a contestação que ora formulei me permittiu trazer ao seio do Senado a duvida que suscitei e a necessidade de ser ella resolvida, para que no futuro, se houver um caso analogo, em que isto possa se produzir, o espirito e a lettra da Constituição não sejam prejudicados por disposições regimentaes incompletas ou omissas do Regimento commum ás duas Casas do Parlamento.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Lauro Müller** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Lauro Müller.

**O Sr. Lauro Müller** — Sr. Presidente, a communicacão que acaba de ser feita sobre a impossibilidade em que se acha o nosso collega da Parahyba, membro da Commissão de Diplomacia<sup>a</sup> de comparecer ás sessões, por motivos que a todos nós enchem de grande pezar, ainda augmenta mais o numero de ausencias que a Commissão tem, e torna necessaria, por consequencia, uma interinidade, que nós desejamos seja pelo menor tempo possivel. Peço, portanto, a V. Ex. que, durante esse impedimento do nosso illustre collega, Senador Venancio Neiva, dê-lhe um substituto.

**O Sr. Presidente** — Attendendo ao que pede o honrado Senador, Sr. Lauro Müller, nomeio para substituir, na Commissão de Diplomacia, o Sr. Venancio Neiva, que se acha enfermo, o Sr. Ferreira Chaves.

**O Sr. Pires Rebello** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Pires Rebello.

**O Sr. Pires Rebello** — Sr. Presidente, as palavras que tive oportunidade de pronunciar na ultima sessão do Senado, por mim mesmo julgadas prescindiveis, afim de justificar a homenagem pedida para o velho constituinte, o meu saudoso patriocio Dr. Nogueira Paranaguá, mereceram do eminente representante do Districto Federal, nesta Casa, Sr. Paulo de Frontin, cujo nome declino com aquelle respeito e aquella marca da sympathia que sempre tive por S. Ex., reparos, que se traduziram em um protesto inserto nos nossos *Annaes*.

Por mais desagradavel, Sr. Presidente, que seja a minha situação em contradicta ao meu eminente mestre e collega, sou forçado a voltar á tribuna do Senado para reafirmar o que disse na sessão passada. Porque, Sr. Presidente, transpostos dous sóes e depois do muito meditar, não tenho duvidas, duvidas não pôde ter o meu espirito, em relação ás affirmativas que fiz desta tribuna.

Si duvidas pudessem existir, ellas teriam sido logo dissipadas, quando, ao penetrar nos humbraes desta Casa, hoje, eu me recordava que, aqui mesmo, neste recinto, havia recebido de muitos illustres representantes dos varios Estados da Federação palavras de apoio e de incitamento para voltar

a ferir o assumpto que se refere á falta de garantias em que vivem as populações de numerosos Estados do Brasil.

Mais ainda: phrases de incitamento e de apoio tambem me foram dirigidas por um cearense illustre, escriptor de nomeada, que leve a gentileza de me endereçar a carta, da qual peço permissão para lêr apenas o primeiro período, evitando as expressões lisonjeiras a meu respeito:

"Sr. Senador Pires Rebello — Peço permissão para levar a V. Ex. o meu applauso sincero pela nobre attitude assumida, hontem, no Senado, em pról dos mais altos interesses do nosso Nordéste. Filho do Ceará e da zona do Cariry, bem conheço a extensão da chaga que V. Ex. hontem, com altiva coragem, tocou, inui opportunamente, no seio da nossa mais alta corporação politica."

Sr. Presidente, o illustre escriptor Xavier de Oliveira offereceu-me o seu livro "Beatos e cangaceiros", no qual essa chaga é posta inteiramente a nú. E quem quizer disso se certificar não terá mais que perlustrar as suas paginas.

Assim, Sr. Presidente, mais revigorada esta a minha cronça de que essa nodca deve ser lavada da nossa Patria. E' certo que S. Ex., o Sr. Paulo de Frontin, illustre representante do Districto Federal, encontrôu alguma coisa de exagero no indice que eu trouxera para traduzir o que a tal respeito se passa no Nordéste.

Comprehende S. Ex. que, nesta questão de verdade, cada um achá a certeza consultando a sua propria consciencia. E é por isso, Sr. Presidente, que estou de novo na tribuna, não pelo prazer de insistir, mas pelo dever de focalizar o assumpto e pedir para elle o estudo dos competentes e a attenção dos Governos, que, segundo a minha propria expressão, muitas vezes fingem que não sabem da existencia dos cangaceiros.

E' verdade, Sr. Presidente, que o illustre representante da Capital Federal, a despeito dos seus grandes conhecimentos, não pôde ter a mesma impressão que temos nós, filhcs dos Estados assolados pela grande calamidade. Quem vive nesta metropole, gosando do conforto que o progresso e a civilização podem dar; quem vive na Capital da Republica, dispondo de maravilhosa viação, de iluminação que faz inveja ás mais bem iluminadas cidades do mundo, certo só poderá ter as palavras do Sr. Paulo de Frontin e achar que este regimen tem feito a felicidade completa dos brasileiros.

Offuscados pelos brilhos e fulgores dos milhares de fôcos de luz electrica, é natural que os cariocas não saibam que naquelle vasto *hinterland* existem populações que, aquadri-lhadas fóra da lei, zombam da justiça e ridicularizam os Governos.

O SR. MONIZ SODRÉ — Mas ha governos armando e estipendiando cangaceiros actualmenta. V. Ex. sabe disso.

O SR. PIRES REBELLO — Em compensação a esses mesmos fôcos de luz electrica que admiramos, não só na Capital Federal como em algumas das principaes cidades do littoral do Brasil, que vemos no interior de todos os Estados que vão da Bahia ao Amazonas?

Aqui: luz, muita luz, orgia de luz! No interior desses Estados, Lampeões...

O SR. ANTONIO MASSA — Quando os ha.

O SR. PIRES REBELLO — ...Lampeões que, si não illuminam com a sua luz directa a noite escura em que vivem immersos os meus patricios e os meus coestaduanos, em todo o caso, de quando em vez, vão quebrando essa escuridão pela luz sinistra e fugaz do clavinote.

Mas, Sr. Presidente, repito, não voltei ao assumpto pelo prazer de insistir e sim convencido de que presto ao meu paiz um pequenino serviço, focalizando o assumpto.

O SR. MONIZ SODRÉ — Apoiado; assumptos dos mais importantes na actualidade.

O SR. PIRES REBELLO — E si, escolhendo a côr para aquarellar a parte do mappa do Brasil, que devia traduzir esse triste estado de cousas, tive a opposição do meu illustre collega, Sr. Senador João Lyra, quero concordar com S. Ex. ao menos na substituição da côr preferida. Não aquarellemos mais do carmin. Lancemos mão do "nankim" e marquemos no mappa do Brasil, traduzindo na sua côr bem negra, a área do cangaço, para mostrar o que de hediondo e de ignominioso tem essa mancha que actualmente tanto nos avilta.

Sr. Presidente, outro ponto que mereceu reparos do meu eminente mestre e collega foi aquelle em que affirmei que tres décadas e meia de regimen republicano — pensava eu — não tinham feito a felicidade do Brasil.

Representante do Districto Federal, onde, além, de todas essas bellezas que já citei, se vê a fartura do povo carioca, a sua liberdade...

O SR. MONIZ SODRÉ — A liberdade!... V. Ex. agora está ironico!...

O SR. PIRES REBELLO — ...e a sua alegria, sem qualquer necessidade a prover — o Senador carioca deve estar mesmo muito satisfeito; não eu, representante de um Estado, que é orphão no regimen; e assim não seria justo si viesse dar o meu depoimento de que a pratica do mesmo regimen tem feito, de facto, a grandeza de todos os Estados brasileiros.

O SR. LAURO MÜLLER — Pois é admiravel o que tem feito em comparação ao regimen passado.

O SR. MONIZ SODRÉ — Em materia de democracia e liberalismo, nos tem feito retrogradar aos tempos coloniaes.

O SR. PIRES REBELLO — Representante do Piauly, a minha voz não pôde ser, nesta Casa, senão a integral das vozes dos meus patricios e como tal tenho que dizer bem alto — porque só os escravos murmuram — que sete lustros de regimen republicano passaram completamente despercebidos em todo o vasto territorio do meu Estado!

Uma velha companhia de navegação, fundada no regimen decahido e subvencionada até pela União, já desappareceu por completo, deixando sem utilidade a unica via fluvial do Estado.



O SR. LUIZ ADOLPHO — O Lloyd Brasileiro fez o mesmo em Matto Grosso.

O SR. LAURO MÜLLER — Por que o Governo do Estado a abandonou?

O SR. PIRES REBELLO — O unico trecho de estrada de ferro alli existente — poucos kilometros construidos no governo do benemerito Sr. Epitacio Pessoa — está interrompido.

Acaba de me informar disso, com o seu testemunho insuspeito, um grande negociante da importante cidade de Parna-hyba, que da mesma estrada se serve, ou, para melhor dizer... della não se póde servir.

Os demais serviços, Sr. Presidente, mandados fazer no Piauhy e como no Piauhy, em varios outros Estados da Federação...

O SR. A. AZEREDO — Nos pequenos Estados.

O SR. PIRES REBELLO — ...são antes uma pilheria. Valem apenas como documento e testemunho, ao mesmo tempo, dos grandes jorros de dinheiro, atirados em varios outros Estados; de tanto dinheiro chegam lá apenas alguns pingos.

E' esta, Srs. Senadores, a dolorosa situação do meu Estado.

O SR. BUENO DE PAIVA — Que, aliás, tem um representante do Governo.

O SR. PIRES REBELLO — V. Ex. me perdõe. O aparte não annulla os meus argumentos. E' ministro neste quadriennio; e eu não estou aqui discutindo governos. Faço a analyse imparcial de 37 annos de Republica.

Sr. Presidente, seria eu então honesto e justo si viesse desta tribuna dizer que o regimen, tal como vem sendo praticado, fez a felicidade do meu Estado? Não; e não critico apenas pelo prazer de criticar, Sr. Presidente. Tambem sei elogiar.

Quando soar a hora de louvar, louvarei a Republica e os republicanos. Antes, não. E' melhor quebrar, como estou fazendo, esse côro interminavel de lóas e dizendo a verdade, dura mas benefica, apontar erros e crimes surgidos na pratica do regimen.

Posso estar enganado. Desejo mesmo estar em erro. Mas eu prefiro — o Senado me perdoará esse despauterio — eu prefiro o erro praticado com sinceridade, á bôa acção emanada de um gesto pharisaico.

Não obstante, creio nos altos destinos a que terá de atingir, um dia, esse gigante, de energias latentes, que é o Brasil, que não tem podido correr porque a pratica do regimen, que lhe devia accelerar a marcha, a tem retardado na propria evolução natural, que era para ser muito mais notada, si considerarmos outros paizes dessa mesma America Meridional, onde já é contestada até aquella hegemonia que nos legára o regimen decahido.

Eu creio, repito, nos destinos do Brasil. Um dia elle estremeçerá e, quebrando as peias que lhe entravam os surtos progressistas, se lançará para os cimos.

Quando chegar esse dia, si vivo eu for ainda, — e espero que Deus me conceda tão subida graça, que não poude obter o meu infelizmente patricio, Dr. Nogueira Paranaguá — já estarei, sem duvida nenhuma, fóra desta eminencia que é o Senado, no fundo do valle, porque, sendo a Republica o regimen da selecção, no dizer dos seus doutores, nullidade que sou (*não apoiados*), já estarei, repito, atirado ao fundo do valle e, então, feliz e satisfeito, integrado no seio do povo, a eterna reserva de energia em todas as suas modalidades, alli com o povo, na sua justiça immanente e incorruptivel, coração inundado de jubilo, alma em exaltação patriótica, bocca aberta para gritar hosannas, levantarei os braços e agitando as mãos baterei fremente, as palmas do meu applauso, consciente, á grandeza do Brasil, ao regimen que a tiver promovido e a todos aquelles que della tiverem sido obreiros, republicanos ou não republicanos, poderosos ou humildes, mas brasileiros e patriotas, que se terão tornado dignos da minha mais alta admiração.

Era o que tinha dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente, sou forçado a voltar á tribuna pela circumstancia de ter o meu illustre collega, digno representante do Estado do Piauhy, trazido novamente a questão ao seio do Senado.

O protesto que tive occasião de apresentar não foi absolutamente nem contra a existencia, nem contra a necessidade de fazer desaparecer a calamidade a que S. Ex. se referiu. O meu protesto foi quanto a occupar o cangaço a quinta parte do territorio nacional e sob esse ponto S. Ex. não forneceu argumento algum em contrario á minha contestação.

O SR. PIRES REBELLO — Palavras a palavras.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Palavras a palavras, não; quem affirma é quem prova.

O SR. PIRES REBELLO — Ou quem contesta.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Ou quem levantar a questão. Eu contestei e affirmo o contrario.

O SR. PIRES REBELLO — Eu affirmei e reaffirmo outra vez.

O SR. PAULO DE FRONTIN — A quinta parte do territorio nacional é de 1.700.000 kilometros quadrados. Os factos a que se referem S. Ex. existem em alguns Estados do Nordeste e em zona relativamente limitada; no Estado da Bahia, em uma zona tambem limitada, que eu conheço até pessoalmente; e, accidentalmente, em alguns outros Estados, quando questões especiaes se levantam e determinam esse facto, como aconteceu no Contestado, em Santa Catharina e Paraná.

Pois bem, somme-se a área de todos esses pontos e chegar-se-ha a um total muito inferior á quinta parte do territorio brasileiro.

Por outro lado, municipios que podem, por um momento, ser invadidos por esses elementos, quando os governadores ou presidentes respectivos enviam a força publica do Estado para reprimir esses abusos, o resultado immediato é conseguido, fazendo com que, si não desapareçam completamente, fiquem restrictos a uma área ainda mais limitada do que a que me referi. De modo que, póde-se dizer, representará não 1.700.000 kilometros quadrados, mas talvez, nem 200.000 kilometros quadrados em todo o nosso territorio.

Parcece, portanto, que a contestação tinha base. E o que se dá, entre nós, dá-se em toda a parte do mundo, sob outras nacionalidades. Nos Estados Unidos da America, especialmente na zona do Oeste, estes factos se dão sob a fórmula de lynchamento. E tambem se produzem no sul dos Estados Unidos. E, apezar dos meios de communicação, do telegrapho e mesmo do adiantamento geral da população daquelle paiz, os seus governos não teem conseguido evitar, por completo, taes factos.

O SR. LAURO MÜLLER — E o cangaceiro não existe depois da Republica; sempre existiu, entre nós.

O SR. PIRES REBELLO — Mais uma razão para ser combatido na Republica.

O SR. PAULO DE FRONTIN — O meu amigo, digno representante do Estado de Santa Catharina, relembra perfectamente o facto.

O SR. PIRES REBELLO — Foi para o desenvolvimento e a amplitude que o phenomeno está tomando que eu chamei a attenção do Senado.

O S. PAULO DE FRONTIN — No rio S. Francisco, onde, nas suas margens, eu tive occasião de passar 16 mezes e conheço os factos que então se davam ainda no regimen monarchico, os illustres representantes daquelle Estado sabem perfectamente que havia lutas politicas, que iam ao extremo de se arrazarem quarteiros de cidades, quando um partido subia victorioso ao poder.

A cidade da Barra, mais do que ella, a villa de Chique-Chique, Remanso, Casa Nova, Santa-Sé, são outros tantos pontos onde esses factos se davam na monarchia e se teem dado mesmo na Republica...

O SR. MONIZ SODRÉ — E nunca os governos armaram cangaceiros para substituir a força federal, o Exercito. Essa é que é a questão vital.

O SR. ANTONIO MONIZ — No Estado da Bahia existem uns quatro batalhões de cangaceiros com o nome de batalhões patrioticos, ostipendiados pelo proprio governo, para sua defesa.

O SR. MONIZ SODRÉ — O Governo arma cangaceiros para perpetuar a guerra civil.

O SR. BUENO BRANDÃO — V. Ex. affirma, mas não prova.

O SR. MONIZ SODRÉ — Peço a palavra.

O SR. JOAQUIM MOREIRA — O primeiro serviço da Republica foi limpar a Capital dos capoeiras.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex., Sr. Presidente, e o Senado veem que estou em terreno muito diverso daquelle que o illustre representante da Bahia quer me levar.

O SR. MONIZ SODRÉ — Não; não quero levar V. Ex.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Nada tenho com as questões que possam existir, si é que existem, e ás quaes S. Ex. se refere. Tenho apenas com as que se referem ao cangaceiro como elemento individual ou colectivo e não organizado em força publica, nem pelo Governo da Republica nem pelos governos dos Estados.

O cangaceiro que estiver armado sob a direcção do Governo, caso isso seja real, faz desapparecer completamente o seu caracter individual, o seu caracter de repressão pela força publica.

O SR. MONIZ SODRÉ — E' o cangacismo official.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex., dahi ha pouco, chegará á conclusão de que os cangaceiros occupam todo o territorio nacional e que o chefe é o Presidente da Republica. (*Risos; soam os tympanos.*) Ahi o terreno é outro e é completamente diverso do que nós estavamos tratando. O que estavamos dizendo é que, quer na Monarchia, quer na Republica, estes factos isolados se tem verificado.

O SR. MONIZ SODRÉ — Mas agora, trata-se de uma instituição em um Estado, em uma região que é o Governo quem arma, quem vilipendia, quem substitue...

O SR. PAULO DE FRONTIN — Nisto eu não entro. Limite-me ao ponto em que eu estava; e o que eu estava era mostrando que no regimen monarchico, o mesmo facto se dava e, portanto, não é uma questão de regimen republicano.

O SR. A. AZEREDO — E não é mesmo.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Justificada a minha contestação sobre a primeira parte do brilhante discurso do illustre representante do Estado do Piahy, passo a examinar a segunda parte.

S. Ex. acha que tambem não devia ser contestada a sua affirmação de que 35 annos de regimen republicano não tinham correspondido á felicidade do paiz, nem que, igualmente, tinham correspondido aos ideaes dos que proclamaram a Republica.

Quanto á felicidade, V. Ex. e o Senado me permitirão que não entre nesta questão. E' uma questão muito relativa. Muita gente se julga mais feliz vivendo no interior, sem communições, sem os progressos modernos...

O SR. JOAQUIM MOREIRA — Com os *lanpeões*.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Com os *lampeões* que não sejam homers. (*Risos; soam os tympanos.*)

De modo que é perfeitamente discutível a these, e eu nella não entrarei, limitando-me a contestar a proposição, declarando que, no regimen republicano, o desenvolvimento do paiz, os melhoramentos materiaes realizados não justificavam a proposição do illustre representante do Piauhy...

O SR. PIRES REBELLO — E' que V. Ex. está attribuindo á Republica aquillo que é devido á evolução natural do paiz, que se daria sob o regimen da monarchia, sob a propria anarchia. (*Cruzam-se varios apartes.*)

O SR. PAULO DE FRONTIN — Estava tratando do Estado de S. Ex. O melhoramento material que existia em 15 de novembro de 1889 era a navegação do rio Parahyba; não havia, em materia de viação, nada mais...

O SR. PIRES REBELLO — E nada mais existe.

O SR. PAULO DE FRONTIN — No regimen republicano, para servir de comunicação com a capital do Estado, foi construida a Estrada de Ferro de Caxias a São José de Cajazeiros, fronteira de Therezina.

O SR. PIRES REBELLO — Essa estrada liga duas cidades do Estado do Maranhão.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Aproveitando a navegação do rio Itapicurú, nas condições de comunicações para a capital do Piauhy, foram grandemente modificadas, de modo favoravel, com esta construcção. Posteriormente, a construcção da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, evitando o inconveniente da navegação, vieram ainda a modificar para melhor estas condições.

Quanto á questão de não ser esta estrada dentro do territorio do Piauhy, a culpa é de quem colloca a sua capital na margem do rio, na fronteira de um Estado visinho, em que as communicações mais rapidas não são pelo traçado que corre no proprio Estado.

Mas não é sómente isto que se dá. O illustre representante do Estado do Piauhy na Camara dos Deputados, Sr. Dr. Armando Burlamaqui, teve occasião de mostrar como interessava ao Estado a questão da linha de Petrolina á Therezina. Isto, em pleno Estado do Piauhy.

Parece, portanto, que ainda mesmo que não esteja o trafego aberto, já representa alguma cousa, o ter-se empregado avultado capital na construcção dessa linha ferrea.

O SR. PIRES REBELLO — Não tem um kilometro em trafego em terra piauhyense.

O SR. PAULO DE FRONTIN — A linha vae até Therezina e ha uma porção que já está construida, embora não em trafego.

O honrado Senador, como engenheiro distincto, que é, não havia de querer que se iniciasse a construcção da estrada pela fronteira de Pernambuco e Piauhy, sem leval-a até o ponto

terminal, que é Petrolina. Portanto, a construção só podia ter sido iniciada ou por Therezina ou por Petrolina, que eram os dous pontos principaes.

E é este, exactamente, o objectivo: ligar, por communicações, o rio São Francisco a diferentes cidades, como a cidade de Joazeiro, na Bahia, e, naturalmente, o porto indicado devia ser Petrolina para o inicio da construção, afim de transportar materiaes, como trilhos, etc.

O SR. PIRES REBELLO — Os trilhos que lá estavam foram retirados. Em materia de promessas devo dizer a V. Ex. que estamos mais que satisfeitos.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. me permittirá dizer que ha uma differença entre o que já se projectou e o que já se iniciou e o que, talvez pelas condições financeiras de momento, não tenha sido possível dar maior actividade. E isso não se dá sómente em relação á construção da Estrada de Petrolina a Therezina. Muitas outras construções estão suspensas, algumas ha muitos annos.

O SR. FELIPPE SCHMIDT — Especialmente nos Estados pequenos.

O SR. PAULO DE FRONTIN — No proprio Estado que o nobre Senador representa, a Estrada de Ferro Central...

O SR. PIRES REBELLO — Está com o trafego interrompido ha muito tempo.

O SR. PAULO DE FRONTIN — ...tem uma despesa já realizada na construção. Portanto, vê V. Ex. que, tratando exclusivamente do Estado do illustre representante do Piahy, independentemente de linhas telegraphicas que alli foram construidas, ha a construção effectiva de linhas ferreas, que não chegaram ainda ao seu termo, mas que representam para a União um dispendio avultado. E quando me referi a este assumpto, eu não tive como objectivo tomar um dos Estados da União isoladamente; referi-me ao nosso paiz globalmente, para mostrar o que nestes 35 annos, sob este ponto de vista, se tem feito.

Basta comparar o que havia em relação a portos e o que hoje existe.

Mal existiam trabalhos isolados e esparsos sobre o porto do Rio de Janeiro. Hoje temos o porto do Pará, do Amazonas, de Pernambuco, da Bahia, ainda não concluido...

O SR. FELIPPE SCHMIDT — O da Victoria.

O SR. PAULO DE FRONTIN — ...o porto do Rio de Janeiro, o do Rio Grande do Sul, afóra muitos outros que já iniciaram os seus trabalhos.

Quanto á viação ferrea, a kilometragem triplicou, e isto serve para demonstrar a minha proposição. Em linhas telegraphicas, o augmento foi ainda muito maior. Em estradas de rodagem, apenas existiam a Estrada União e Industria, a Estrada Graciosa, de Antonina a Curityba, e a de Joinville ao alto da Serra do Mar, em Santa Catharina. Hoje essa pequena kilometragem está consideravelmente augmentada por de-

zeras de milhares de kilometros nos varios Estados da União. Enfim, o desenvolvimento que tem tido o urbanismo das varias cidades do paiz, é extraordinario. Além das capitães, onde ha portos, abastecimento d'agua, esgoto, illuminação, drenagem, vemos pelo interior, não só de São Paulo, de Minas, do Espirito Santo e em varios outros Estados, melhoramentos municipaes alli introduzidos.

Não me parece, portanto, que a opinião pessimista do nosso illustre collega, representante do Piauhly, seja fundamentada.

S. Ex., naquelle dia, naturalmente sob a influencia do necrologio do distincto constituinte, Sr. Nogueira Paranaguá, que se attribuia ter sido assassinado por cangaceiros no extremo do Piauhly, ou que morreu em consequencia de uma syncope cardiaca, resultante das ameaças recebidas, referiu-se ao cangaço alli existente. Isto obriga-me a dizer a S. Ex. que no caso da morte do Dr. Nogueira Paranaguá, houve circumstancias especiaes.

O illustre extinto pertencia á religião Baptista, e fundou em Paranaguá o Instituto Baptista Industrial. Lutas religiosas se deram e mais do que aos cangaceiros se deve attribuir o resultado dessas lutas religiosas em que nem sempre se póde evitar e que nos paizes mais adeantados da Europa ainda se vêem constantemente.

Tudo isto justifica a fórma pela qual o facto se deu. Por conseguinte, foi sob esta impressão de pezar que o nobre Senador emittiu a sua opinião pessimista, não só quanto á parte material da diffusão de cangaceiros por toda parte, como igualmente não reconheceu os grandes melhoramentos e aperfeiçoamentos feitos em todos os Estados e a evolução da nossa Patria para um paiz civilizado. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Moniz Sodré** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — V. Ex. me permittirá submeter antes á votação a redacção final do projecto n. 1, do Senado.

Redacção final do projecto do Senado, n. 1, de 1926, que modifica a data fixada pelo art. 83 do decreto n. 16.581, de 1924, para a apresentação das declarações dos contribuintes do imposto de renda.

A discussão desta redacção está encerrada. Os senhores que approvam a redacção final do projecto n. 1, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvada e vae ser remettida á Camara dos Deputados.

**O Sr. Paulo de Frontin** — Peço a palavra pela ordem, para negocio urgente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

**O Sr. Paulo de Frontin** (pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex. consultar o Senado se permittir urgencia para a discussão do projecto, já com parecer da Commissão de Finanças, relativo á incorporação da "Tabella Lyra", e igualmente para a proposição da Camara n. 82, de 1925, que não

poude ser votada na ultima sessão do anno passado, referente a um credito para os professores e assistentes das escolas superiores de ensino, que desde julho do anno passado, após a reforma, não foram pagos em seus vencimentos até o fim do anno transacto.

A situação desses professores e assistentes é precaria, e a proposição a que me refiro não depende mais da Camara dos Deputados. E, por isso, concedida a urgencia pelo Senado, em duas ou tres sessões, poderá ser solucionada essa questão.

**O Sr. Moniz Sodré** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Moniz Sodré.

**O Sr. Moniz Sodré** — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex. que me informasse quantos minutos ainda faltam para terminar a hora do expediente.

**O SR. PRESIDENTE** — Restam sete minutos.

**O SR. MONIZ SODRÉ** — Neste caso, peço a V. Ex. que me considere inscripto para fallar na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** — O pedido de V. Ex. será satisfeito.

**O Sr. Lauro Müller** — Peço a palavra pela ordem para negocio urgente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Lauro Müller.

**O Sr. Lauro Müller** (pela ordem) — Sr. Presidente, mando á Mesa um requerimento de urgencia para votação de um credito para pagamento aos funcionarios do corpo diplomatico em disponibilidade. Esses funcionarios não só estão sem receber vencimentos, por ainda não ter sido votada esta tabella, como tem ainda de tomar conhecimento de novas disponibilidades, o que não devemos fazer sem fixar os termos dessa situação creada para os diplomatas afastados do serviço.

**O Sr. A. AZEREDO** — Realmente, trata-se de um assumpto urgente.

**O Sr. Presidente** — Opportunamente submettere ao voto do Senado o requerimento do Senador Lauro Müller.

O Senador Paulo de Frontin requer urgencia para o projecto do Senado n. 1, de 1924, sobre os augmentos provisorios da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e para a proposição vinda da Camara n. 82, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes, para pagamento de differença de vencimentos dos professores e assistentes das escolas superiores de ensino.

Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador pelo Districto Federal, queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi approvedo.



## INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PROVISÓRIA

2ª discussão do projecto do Senado n. 1, de 1924, determinando que os augmentos provisorios fixados pelo art. 150, da lei n. 4.555, de 1922, sejam incorporados aos vencimentos dos funcionarios, mensalistas, diaristas e jornaleiros da União.

Approvado.

O Sr. Presidente — O projecto passa á 3ª discussão.

## CREDITOS PARA PAGAMENTOS A PROFESSORES

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 82, de 1925, que autoriza abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, creditos especiaes na importancia de 286:240\$690, para pagamento de vencimentos a funcionarios e professores a que se refere o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Approvada.

O Sr. Presidente — A proposição passa á 3ª discussão.

O Sr. Senador Lauro Müller requer urgencia para a proposição vinda da Camara dos Deputados, que provê á situação dos funcionarios diplomaticos e consulares em disponibilidade. Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador por Santa Catharina, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

## DISPONIBILIDADE DE FUNCIONARIOS DIPLOMATICOS

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 73, de 1925, que provê á situação dos funcionarios diplomaticos e consulares, em disponibilidade.

Approvada.

O Sr. Presidente — A proposição passa á 3ª discussão.

O Sr. Bueno de Paiva — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem o Sr. Bueno de Paiva.

O Sr. Bueno de Paiva (pela ordem) — Sr. Presidente, requero a V. Ex. se digne consultar o Senado sobre se concede urgencia para que seja discutido e votado immediatamente o projecto apresentado pela Comissão de Finanças, creando uma capitania de 3ª classe no Porto de Pirapóra.

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Bueno de Paiva requer urgencia para a discussão e votação immediata do projecto da Comissão de Finanças que crea uma capitania em Pirapóra.

Os senhores que approvam o requerimento de urgencia queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Approvado.

#### CAPITANIA FLUVIAL EM PIRAPÓRA

2ª discussão do projecto do Senado n. 2, de 1926, creando uma capitania de 3ª classe, no Estado de Minas Geraes, com sede no porto fluvial de Pirapora.

Approvado.

O Sr. Presidente — O projecto passa á 3ª discussão.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta de trabalhos de Comissões.

Designo para ordem do dia da sessão de amanhã, o seguinte:

3ª discussão do projecto do Senado n. 1, de 1924, determinando que os augmentos provisorios fixados pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 1922, sejam incorporados aos vencimentos dos funcionarios, mensalistas, diaristas e jornaleiros da União (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças, n. 5, de 1926. Incluído em virtude de urgencia requerida pelo Sr. Paulo de Frontin*);

3ª discussão do projecto do Senado n. 2, de 1926, creando uma capitania de 3ª classe, no Estado de Minas Geraes, com sede no porto fluvial de Pirapora (*da Comissão de Finanças, Incluído em virtude de urgencia requerida pelo Sr. Bueno de Paiva*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 73, de 1925, que prevê a situação dos funcionarios diplomaticos e consulares, em disponibilidade (*com pareceres favoraveis das Comissões de Diplomacia e Tratados e de Finanças n. 418, de 1925. Incluída em virtude de urgencia requerida pelo Sr. Lauro Müller*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 82, de 1925, que autoriza abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, creditos especiaes na importancia de 286:240\$690 para pagamento de vencimentos a funcionarios e professores a que se refere o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças n. 405, de 1925. Incluída em virtude da urgencia requerida pelo Sr. Paulo de Frontin*).

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 40 minutos.

## 17ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. MENDONÇA MARTINS, 1º SECRETARIO

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Fernandes Lima, Moniz Sodré, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vidal Ramos e Soares dos Santos (24).

O Sr. Presidente — Presentes 24 Srs. Senadores; está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

Officios dos Srs. Governadores dos Estados da Bahia e de Alagoas, agradecendo a participação da recleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Lauro Sodré, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Antonio Moniz, Manoel Monjardim, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho e José Murlinho (9).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os senhores Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Epitacio Pessoa, Antonio Massa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (28).

O Sr. Presidente — Continúa a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Moniz Sodré.

O Sr. Moniz Sodré (\*) — Sr. Presidente, cumpro um respeitavel dever de lealdade, vindo trazer de publico os meus applausos sinceros á attitude de independencia e de in-

(\*) Não foi revisto pelo orador.

trepidez, talvez, do nosso illustre collega, meu prezado e franco adversario politico, o digno representante do Estado do Piauí, Sr. Pires Rabello...

O SR. PIRES RABELLO — V. Ex. é muito gentil.

O SR. MONIZ SODRÉ — ...localizando neste recinto uma das questões de maior alcance social, no Brasil, aquella que diz respeito com os cangaceiros e o banditismo em nosso paiz, assumpto que vem sendo estudado por illustres historiadores e sociologos, dentre os quaes eu poderia citar o immortal Euclides da Cunha, nos *Sertões*; Theodoro Sampaio, no seu apreciado trabalho sobre o rio São Francisco e a Chapada de Diamantina; Crysolito de Gusmão, na sua monographia interessante *O Banditismo* e Xavier de Oliveira, principalmente, hontem citado pelo meu illustre collega, em *Beatos e cangaceiros*, em que o illustre publicista, analysando essa chaga social, salienta as causas determinantes desse grande flagello, indicando como factores precipuos a ausencia de justiça, o analfabetismo, a falta de trabalho, a exiguidade dos salarios e a politicagem indigena.

Xavier de Oliveira, Sr. Presidente, escreveu o seu livro em 1920. Não poderia, portanto, estudar esse phenomeno biologico-social — verdadeira calamidade, na justa expressão do nosso notavel companheiro de representação nesta Casa, o Sr. Senador Paulo de Frontin — não poderia analysar essa calamidade, mencionando o maior e o mais importante dos factores actuaes, esse que vai transformal-o no maior flagello da nossa patria, creando para o Brasil um futuro sinistro — o da collaboração efficiente do proprio Governo da Republica em connivencia com essa malta de malfeteiros, organizando-a, armando-a, estipendiando-a para affronta do Exercito nacional e attentado monstruoso á civilização brasileira.

E' graças a essa attitude criminosa do Governo da Republica, no actual quadriennio, que nós temos ainda o interior do meu Estado natal flagellado pela guerra civil, em que se derrama o sangue de brasileiros, em um lufa verdadeiramente fratricida, para gaudío, regosijo e satisfação desses instinctos perversos de vingança pequenina e odios incoersíveis, que se tornam cada vez mais vorazes, quanto maior é o numero de victimas da sua ferocidade.

E' certo, como muito bem accentuou o illustre representante do Distrito Federal, que o banditismo não é uma creação da Republica; que é um phenomeno secular da nossa historia. Mas o que é incontestavel, tambem, o que nenhum de nós e ninguem de boa fé poderia desconhecer, é, que nunca, através de todas as phases da nossa historia politica, quer no Brasil Imperio, quer no Brasil Republica, nunca houve Governo do paiz que se amancebasse com essa malta facinorosa, que representa realmente a expressão mais alta e o expoente maximo da criminalidade atavica, observada entre todos os povos do mundo.

Esta gloria cabe ao quadriennio actual e não é muito que nós, os patriotas, chamemos a attenção do Senado e do paiz para essa herança fatal que o actual Chefe da Nação vai transmitir aos seus successores, apparellhando o banditismo, que era já um flagello nacional, aperecebendo-o com armas aperfeiçoadas, com todos os instrumentos de aggressão e todos os

meios de guerra, capazes de crear nucleos que serão verdadeiros Estados dentro do Estado brasileiro.

E' graças, Sr. Presidente, a essa connivencia do Chefe da Republica com os cangaceiros do Brasil que actualmente no solo da minha terra natal se derrama o sangue generoso de nossos irmãos. Eu preciso trazer ao Senado, para conhecimento dos meus collegas e para sciencia da propria Nação, as palavras que tive occasião de escrever, quando, na capital do meu Estado, se annunciava o encontro tragico das hostes aguerridas sob a chéfia intrepida de Miguel Costa, de Prestes e de Siqueira Campos...

O SR. ANTONIO MONIZ — Apoiado.

O SR. MONIZ SODRE' — ...com o numerozo destacamento do Exercito Nacional, para lá enviado para essa horrivel scena de sangue.

Tive ensejo, Srs. Senadores, de, em artigo assignado e pelas columnas do jornal que dirigimos na capital daquelle Estado, o Senador Antonio Moniz e eu, tive occasião de endereçar ao Exercito Nacional alli destacado, as seguintes palavras, que desejo fiquem consignadas nos *Annaes* desta Casa, como elemento historico para quem tenha de fazer a analyse dos tristes tempos que correm.

Esse artigo estava intitulado "A paz pela fraternidade" e sob a epigrapho "Um appello do Senador Moniz Sodré pela pacificação e pela amnistia (Lé):

"Os jornaes noticiam diariamente a remessa de batalhões vindos do Norte e do Sul da Republica, com deslinq aos asperos sertões da Bahia, para a triste tarefa de perseguir os seus companheiros de armas que sonharam com a victoria de um movimento reivindicador das nossas liberdades, conspurcadas pela dictadura do sitio, sob cujas trevas ascendeu e se conserva no poder o actual Chefe da Nação. Felizmente o Exercito Brasileiro, mesmo a fracção dos que se mantem, por dever de disciplina, ao lado do Governo, sente e sabe, sob as suggestões do seu patriotismo e sentimentos de humanidade, que não é esta a missão gloriosa que lhe indicam as grandezas do seu nobre destino.. A elle a Nação confiou a defesa da sua integridade, da sua honra, das suas conquistas democraticas, das suas instituições republicanas, do patrimonio politico da nossa civilização, que não permitem se lancem as nossas classes militares em uma luta fratricida, terrivel exterminio entre irmãos e companheiros de armas, em cujo sangue fervilha, em qualquer dos dous lados, intenso amor pela patria common, capaz dos grandes lances de bravura com que a coragem humana póde dignificar a nossa raça. Neste momento tragico em que se annunciavam combates sangrentos no solo bahiano, em que as armas brasileiras se vão deflagrar sobre corações brasileiros, cremos que não ha uma alma de patriota que não aneeie por uma solução de paz, que trouxesse a confraternização dos espiritos pela concordia geral entre todos os nossos patriotas: Agora, mais do que nunca, deve levantar-se a voz generosa da consciencia nacional, fremente de justiça, clamando pela amnistia. Basta de sangue, de

luto e de lágrimas em que ha quatro annos vive en-  
 golpada a Republica. Nós quizeramos para os nossos  
 generaes governistas a gloria do marechal Hoche, o  
 grande pacificador da Vandéa. Investido da alta missão  
 de fazer a guerra civil, em que se dilacerava uma vasta  
 região da sua patria em armas contra a Republica, o  
 insigne general Francez declarou ao Governo do seu  
 paiz que elle não tinha o direito de derramar o sangue  
 dos seus irmãos antes de fazer-lhes um supremo appello  
 fraternal, em que todos se deveriam abraçar cordial-  
 mente como dignos filhos de uma grande Nação. E não  
 marchou para a luta sem levar consigo a bandeira da  
 paz, envolta no decreto da amnistia. Que por entre as  
 trevas desse vendaval de loucuras um raio de luz se  
 projecte finalmente até a consciéncia dos nossos diri-  
 gentes, afim de fazel-os sentir o peso tremendo das  
 responsabilidades immensas que se despejam sobre  
 elles, na hora angustiosa de tantas expiações para o  
 povo brasileiro. O Exército Nacional, confraternizado  
 com a Marinha, não proclamou a Republica para sua  
 mutua destruição, nem implantou no Brasil o regimen  
 da liberdade para que este se transformasse no imperio  
 de despotismo, truculento e sanguinario. Não será so-  
 bre a ponta das suas armas, tintas de sangue rubro dos  
 seus camaradas, que se ha de impor á nação a paz  
 dos cemiterios. A paz-util, nobre e digna da nossa pa-  
 tria ha de ser filha dos mais bellos sentimentos de fra-  
 ternidade, em que todos nos amemos como brasileiros  
 e nos abracemos como irmãos. — *Moniz Sodr.* (Ter-  
 mina a leitura.)

Esso artigo, Sr. Presidente, na linguagem moderada em  
 que está vasado, provocou replicas violentas por parte dos  
 jornaes governistas. O Senador Moniz Sodré desfraldava a  
 bandeira da incitação ás revoltas militares. Não se poderá con-  
 ceber que se dê amnistia a revoltosos com armas nas mãos; se-  
 ria uma vergonhosa capitulação do Governo, seria a confrater-  
 nização com elles.

Eu tive, então, Sr. Presidente, o dever de voltar á im-  
 prensa e dirigir as seguintes palavras, pela "Republica", em  
 que eu disculia exactamente essa questão. Desejo tambem  
 consignal-as integralmente nos *Annaes*, como subsidio histo-  
 rico para o nosso paiz. (Lc):

"Sabe toda a gente que o actual Presidente da Re-  
 publica, como todos os seus asseclas, tem acoinhado de  
 calumniadores aos que lhe attribuiram a autoria das  
 cartas insultuosas ao Exército, que provocaram tanto  
 ruido em nosso paiz. Entretanto, todos os actos pra-  
 ticados pelo chefe da nação, desde o momento em que  
 subiu ao poder, merecê de um ignominioso estado de si-  
 tio, que pela primeira vez no Brasil se projectava de  
 um a outro quadriennio, todos os seus gestos, todas as  
 suas attitudes, todas as providencias e resoluções do  
 seu governo têm sido gritos de guerra ás classes arma-  
 das, e insistente provocação ao brio dos brasileiros que  
 não vendem o amor que devemos á nossa patria pelas  
 graças corruptoras do Cattlele."

"Dahi essa revolta unanime da consciencia nacional contra essa situação, que, por uma sinistra revivescencia atavica, resuscita no seculo XX e em terras americanas, o despotismo execravel da idade média, no periodo dos seus maiores attentados, em que o prestigio da autoridade não se mantinha pelo respeito á lei, o amor á liberdade, pelo culto á justiça, mas se impunha pela escravisação das consciencias, pela trucidação dos homens dignos, pelas infamias dos cortejos do poder.

**Épocas de abominaveis opprobrios em que o servilismo, nos constantes accessos das suas grandes miserias e na abdicação de todos os sentimentos que constituem a dignidade humana, proclamava, como ainda hoje proclama, entre nós, a serviço do bernardismo, que é crime de morte defendêr-se a liberdade contra a tyrannia e a justiça contra a iniquidade, crime monstruoso para o qual não deve haver perdão nem amnistia; que é deshonra irresgatavel o heroismo magnifico dos que affrontam os azares e os perigos das insurreições armadas contra os excessos da força tresloucada, violenta e sanguinaria; que é uma traição á patria a revolta contra a ordem material da dictadura para a reintegração da ordem constitucional da Republica; crime, deshonra, -traição que só merecem a força, a trucidação, o esquartejamento, a ignominia em justa punição aos que sonharam para o Brasil o regimen da liberdade sob o imperio da lei, e que offerecem á nação, amedrontada pela tyrannia e avillada pelo terror, esses nobres exemplos de abnegações patrioticas que salvam a dignidade de um povo e que brilham como um raio de luz entre a atmosphera negra de tantas abdicções e covardias.**

O appello que fiz das columnas deste jornal, em artigo por mim assignado, para que cesse essa politica de odios e vinganças, de lagrimas e de sangue, em que ha tres annos vive amortalhada a Republica, não explodiu da minha alma de patriota sómente como um reflexo dos meus mais puros idéas de humanidade e justiça. Elle surgiu como um eco da consciencia nacional em accôrde unisono com os nobres anseios de todo o brasileiro digno que não tenha a volupia da hajulação ao poder e que muito acima das conveniencias subalternas e vantagens politicas de occasião saiba collocar os interesses supremos e permanentes da nossa patria, o destino e o porvir do nosso grande paiz. Não ha actualmente no Brasil um homem de responsabilidade que não proclame a necessidade de uma politica de concordia pela fraternidade e de paz pela justiça: um homem de visão politica que não sinta que o futuro da nossa nacionalidade depende do resurgimento de uma nova era em que se sepulsem todas essas idéas atavicas, todos esses sentimentos selvagens de represalias cruéis e rancorosas perseguições, que caracterizam o homem primitivo e constituem o estafio moral dos grandes delinquentes.

Neste momento tragico em que o governo, sob as inspirações desses instinctos de baixa animalidade, que tanto degradam a natureza humana, arrastou o paiz ás convulsões da anarchia pelas explosões reivindicadoras da guerra civil, só os cegos não veem que o recurso unico de salvagação para o Brasil está no remedio heroico da amnistia. Não digo amnistia simplesmente para os revolucionarios, mas tambem, e principalmente, para os crimes do governo. Quero o apusiguamento das paixões, quero a politica de fraternidade, em que a or-

dem material se estribe no respeito á lei. Quero o esquecimento para os erros de todos os que teem arrastado o paiz á mentalidade do desespero com a maxima funesta da "ordem fóra ou acima da lei", erros e maxima que não merecido da minha palavra livre, no Senado Federal, os anathemas de sincera e consciente condemnação. Quero o apasiguamento das paixões pelo esquecimento dos agravos. E este esquecimento, em linguagem politica, chama-se amnistia. Quero amnistia para os attentados dos governantes, como quero a amnistia para os excessos dos que tomaram as armas contra o crime, expondo vida e liberdade pela salvagão da Republica. Quero a amnistia para os que só sabem governar escondidos nas cavernas tenebrosas de um estado de sitio preventivo e permanente, e tambem a quero para os patriotas que buscam obter pela força o regimen da liberdade. Amnistia para uns e para outros, afirma de que se estanque essa caudal de lagrimas e de sangue em que vae boiando o cadaver da democracia brasileira, arrastado por essa correnteza sinistra que nos leva, no turbilhão das suas quedas, á voragem de todas as perdições.

Não penso se deva exigir, para que a nação amnistie os governantes, que estes abandonem o poder, nem que, para concedel-a aos revolucionarios, elles deponham as suas armas. Não. Nem abdicagão da autoridade nem humilhação dos vencidos. Elevemos mais alto o pensamento. O destino da nossa patria impõe-nos a mais bella e a mais efficiente de todas as amnistias. A amnistia ampla e sem condigões. Revola-se de uma mentalidade muito abaixo da craveira commum quem suppõe que essa medida é uma medida de clemencia em favor de criminosos. Ella é, principalmente, uma arma de natureza politica de que a prudencia dos estadistas lança mão para defesa do paiz, nos momentos terriveis das grandes agitações nacionaes. Ella não se confunde com perdão nem indulto, porque, na sua essencia e nos seus intuitos, representa muito menos um gesto de generosidade do que uma demonstração de clarividencia politica.

Mesmo quando concedida a rebeldes, ella não visa as conveniencias pessoas dos beneficiados, mas os interesses supremos da nacionalidade em perigo e é muito mais util á propria conservação do governo do que á segurança dos revolucionarios que lutam pela victoria dos seus ideaes.

Vingo-me, com um sorriso de piedade, dos que combatem a amnistia, querendo substituir esse balsamo que extingue todas as coleras, que applaca todos os odios, que acalma todos os corações, que fecha todas as chagas, que apaga as cicatrizes dos ferimentos mais fundos, envolvendo os adversarios de todas as côres em doce atmosphera de cordial fraternidade, substituir esse meio maravilhoso de nobre reconciliação gerat pelos instrumentos ferozes das represalias, das imposições humilhantes, das vinganças reciprocas, das punições necessarias, que dividem os brasileiros em dous grupos de inimigos mortaes, que se matam e se deformam em uma festa de sangue, em perenne e mutua trucidagão, onde se vão consumindo todas as nossas energias, destruindo todas as nossas condigões de vitalidade, até que, devorando-nos uns aos outros, sejamos todos devorados pelo protectorado estrangeiro.

Bello o patriotismo dos nossos impugnadores!



Sublime a moral politica dos apologistas da paz pela metralha e da ordem pelo morticínio, instigadores dessa miseranda caçada humana dos nossos irmãos, em abominavel guerra fratricida a que o odio official da tyrannia sanguinaria persiste em lançar o Exército nacional, esse mesmo Exército que já se cobriu de bençãos e de gloria, quando recusava ostensivamente cumprir as ordens do Governo Imperial, para a perseguição de escravos foragidos, e a quem hoje se quer impôr a missão degradante de carcereiros e carrascos de seus companheiros de armas, accusados de crime de abnegações patrioticas.

Os batalhões mercenariós, improvisados pelos exploradores da guerra civil, pelos *profiteurs* das desgraças nacionaes, podem transformar-se em cães de fila, farejando, procurando, perseguindo os heróes dessa cruzada que bem poderia ser de redempção politica. Mas o Exército brasileiro, que já derrubou um Throno para defender a dignidade da sua classe, que elles suppunham ultrajada, não se ha de denegrir na vileza dessa deshonra. Elle, que proclamou a Republica, em cujos dogmas constitucionaes fulgura o principio do dever da subordinação das classes armadas, *sómente dentro da lei*, repellindo a maxima aviltante da *obediencia passiva do soldado*, não ha de transformar-se em instrumento cego e inconsciente aos serviços dos caprichos e maldades alheias, porque hoje o militar é um ser que pensa e que sente, não é automata sem razão e sem vontade. Desenganem-se os despotas. A caserna já não é uma senzala. A farda do soldado não é *libré* de laçao. Elle deixou de ser escravo para ser cidadão. Tem a consciencia que lhe dão o sentimento da propria dignidade e a comprehensão exacta da sua alta missão historica.

Mandam-n'o matar, estrassalhar os seus camaradas, os seus irmãos de armas. Mas que faz o dictador, enquanto prepara, planeja, instiga e ordena essa festa de sangue? Que faz elle, enquanto os brasileiros se dilaceram e se destróem por entre as asperezas e agruras dos nossos sertões, extenuados pela fadiga, mortos de sede e de fome, feridos, mutilados, agonisantes, sob as amarguras de todos os soffrimentos physicos e torturas moraes, o coração sangrando de saudades, mortificado pela idéa das terriveis afflicções que pesam sobre os seres que lhes são mais caros na vida? Enquanto a Republica se amortalha nesse crépe de luto e as familias nesse sudario de dôr, o Presidente gosa, no seu palacio de verão, bem longe do perigo, todas as doçuras do conforto e todas as delicias da existencia, libando e prelibando o prazer da vingança satisfeita, e nunca saciada, em que elle, senhor absoluto de um povo escravizado, mantém o paiz sob as flagellações do sítio e desfructa o espectáculo da degradação nacional e da dissolução das nossas classes armadas, que elle persiste em destruir por uma dizimação reciproca, lançando uns grupos contra outros, como feras em vasto amphitheatro, a se devorarem cruelmente, para gaudio do Cesar victorioso e omnipotente. E no momento trágico como este ainda ha brasileiros que se não corem de transformar-se em prelorianos da ordem contra a liberdade, fazendo, pela imprensa susceita, as preleções da philosophia do despotismo e da pedagogia de escravos! Nada de amnistia para os revolucionarios, dizem os aduladores da ditadura. Mas, quaes são os revolucionarios? Os que se batem pelo regimen da Constituição, ou os que suspen-

deram as franquias constitucionaes? Os que lutam pela real applicação dos principios republicanos ou os que, em nome da manutenção da Republica, supprimiram a Republica? Façam um exame de consciencia os homens de consciencia, e respondam depois quaes são os verdadeiros criminosos!

As revoluções são sempre o producto dos máos governos. E' esta uma maxima da sociologia politica, quando estuda a etiologia desse phenomeno historico, quando examina as causas desse insigne factor da evolução dos povos. Dae-me um governo que respeite a lei, assegure, em um ambiente de justiça e liberdade, todos os direitos do cidadão, e eu vos darei a ordem necessária aos progressos da civilização, a paz indispensavel ao desenvolvimento moral das collectividades humanas. Si quebraes essas condições de estabilidade, deflagram-se os cataclysmas da desordem material, em busca da reintegração da ordem moral e politica. E' como se quizesseis prender as aguas dos nossos rios caudalosos, detel-as no curso fragoroso das suas quedas com muralhas artificiaes, de ferro ou de pedra. Apertadas nestes circulos, contidas momentaneamente por esses embaraços materiaes, ellas parariam de chofre, augmentariam o seu volume, accumulariam novas energias, se atirariam na luta para romper os diques que lhes cortaram a marcha accelerada, e, de impeto, fragorosamente, destruiriam todos os tropeços e obstaculos, em conquista da liberdade, projectando-se triumphantemente em vagalhões terriveis e catadupas formidaveis, até despejar-se na vastidão intermina dos mares, que lhe abpiriam novos e mais largos horizontes.

Assim os povos dignos, em face do despotismo. Encarce-raes a liberdade? Supprimis a justiça? Surgem as revoluções redemptoras. Isso sabem todos os homens de Estado, quando não são dementados por Deus para a sua eterna perdição. Que se acalmem as exacerbações dos idolatras da diladura contra essas doutrinas que lhes hão de parecer de irreverente audacia, instigadoras de sedições e motins. Acalmem-se os thuriferarios de todos os governos, sempre constantes na fidelidade da sua "devoção" ao poder. Contenham as suas explosões. Essas doutrinas lhes devem ser sagradas, logo que saibam que já foram tambem proclamadas pelo Sr. Washington Luis, na sua plataforma de 28 de dezembro ultimo. Ponderando o futuro Presidente que o progresso não poderá existir sem ordem publica, declara formalmente:

"Para isso basta que cada um cumpra o seu dever; que cada um limite a sua acção ao desempenho das suas funções, circumscreva suas funções á orbita que a lei lhe traça. A nenhum de nós, homem ou classe, assiste o direito de tubelar a Patria, sinão de servil-a.

Todas as vezes que assomos de patriotismo exaggerado ou desvarios, no entender, no applicar principios, obscureçam essa noção, *veremos os individuos, ou as classes se substituindo ás leis, e consequentemente, a desordem, as revoltas, com todas as consequencias funestas da insegurança, da miseria, da des-honra, as revoluções, a guerra civil.* Uma revolução, mesmo quando legitima, acarreta tal corrupção dos costumes publicos e do senso moral, que, si não é ella indispensavel, é sempre criminosa. Ninguém tem o direito de a ella recorrer antes de reconhecer que é impotente a resistencia legal."

E, affirmando nestas palavras a legitimidade das revoluções, quando ellas constituem o unico recurso de salvação na-

cional, e certo tambem de que a ordem publica só se mantém pelo respeito á lei, accrescenta o illustre brasileiro:

"Para a manutencão da ordem, que consiste principalmente no respeito ao principio da autoridade legalmente constituida, empenho o primeiro e o mais decidido esforço do Governo, e por minha parte affirmo solemnemente que farei tudo o que em mim couber para a conservar, *cumprindo e fazendo cumprir as leis, acatando e fazendo acatar todos os direitos.*"

Eis ahí: Que dirão os bajuladores do actual Chefe da Nação, que proclamam, em affirmacões ruidosas, o principio politico da "Ordem fóra da lei?"

Foi a applicação dessa doutrina estúpida e criminosa, crecendo o despotismo na sua cynica nudez, que lançou o paiz nas convulsões da guerra civil. Revolução legitima porque contra esse despotismo tem sido "impotente a resistencia legal", de que nos falla o Sr. Washington Luis.

Mas, legitima ou criminosa, ponhamos um paradeiro a todas essas miserias, a todas essas desgraças!

Concedamos a amnistia! Mas eu estou a ouvir o estribillo dos cõrteãos do palacio: a amnistia aos rebeldes, antes que elles pratiquem um acto de submissão, entreguem as armas, contrictos e arrependidos, é uma vergonhosa capitulação do Governo.

Que ignorancia! que curteza de vistas! que indigencia moral!

A amnistia, é mister repetir, não é sómente gesto de clemencia, nem manto de misericordia. E' tambem medida de patriotismo, é uma revelação de clarividencia politica. E nunca um homem de Estado poderá ter vergonha de praticar actos de estadista, inspirado pelas mais altas razões de interesse publico, e os mais nobres sentimentos de humanidade e justiça.

Suppor que se não concede amnistia a revoltosos com armas na mão, é não saber o que seja a amnistia, é desconhecer os seus fundamentos, os seus intuitos, a essencia mesma desse instituto politico. E' ignorar a sua historia, atravez de todos os tempos e entre todos os povos. E' nada saber do que se tem passado, sobre esse assumpto, em nosso proprio paiz.

No Brasil, quasi todas as amnistias tem sido offerecidas e dadas a revoltosos com as armas na mão, desde o começo da nossa existencia politica. Após a abdicacão, o primeiro acto da 1ª Regencia foi decretar essa medida para todos os delinquentes politicos. Assim tambem agio Feijó, quando Regente. Feijó, cuja energia mascula e inquebrantavel intrepidez, todos proclamavam com justiça. Elle, o estadista de ferreo pulso, não sentia que era "vergonhosa capitulação do Governo", offerecer a amnistia geral aos revolucionarios do Rio Grande do Sul, chefiados por Bento Gonçalves. Tambem o grande Caxias não se julgou humilhado quando, imitando o nobre gesto do Gen. Hoche na Vandéa, iniciou a sua obra de pacificação, offerencendo a amnistia aos rebeldes, com as armas na mão, e que já haviam proclamado a Republica de Piratininga.

Pedro II, nunca julgou que era "victoria da desordem e da anarchia" a concessão que fez dessa medida, apasiguadora das paixões politicas, aos revoltosos do Maranhão e de Pernambuco, ainda em periodo de luta.

Prudente de Moraes, que enfrentou o militarismo jacobino, homem de acção e reconhecida energia, não pensou que era "transigir com o crime" entrar em negociações com os revolucionários do Rio Grande, para obter a necessária pacificação do valoroso Estado do Sul.

Só a ditadura actual tem desses pruridos de um amor proprio ás avessas, em que se confundem os mais baixos instintos de vingança com os justos milindres da autoridade.

As minhas palavras não tem o fêl das paixões inferiores. Podem ter os arrebatamento do entusiasmo patriótico, o ardor da devoção á justiça, do culto ao direito, do amor á liberdade.

Inflamam-se, por vezes, nas suas vivas indignações contra todas as infâmias da iniquidade. Orgulho-me dessas paixões, porque "a impassibilidade, em face do crime, é uma verdadeira cumplicidade com o crime, cumplicidade que não age, e que junta, como diz Vargas Villas, á baixeza da sua attitude a baixeza da sua cobardia."

Saibam os espiritos que mantem angelica serenidade em frente a todas as torpezas, que "um homem, que permanece indifferente, sem indignar-se ante o crime, é um criminoso; qualquer que seja o gesto que esboce ou o vocabulo que busque para desculpar a sua miseravel attitude."

Sei que muita gente tem dito que nos combates em que me hei empenhado, me falta a prudencia. Mas nestes momentos de tantas abdições e pusilanimidades, precisamos nós de prudencia? Não. Precisamos é de coragem! Precisamos é de vergonha!

Nas horas tragicas de uma nacionalidade, quando um povo se some nas voragens da barbaria e cae no triste marasmo da descrença e, desvirilizado e apathico, váe perdendo todas as suas nobres energias, gloria aos que tem palavras de audacia, sem timidez nem precauções; maldição sobre os apologistas do servilismo para quem toda rebellião é odiosa, enquanto não é sagrada pelo triumpho. — *Moniz Soares.* (Termina a leitura.)

Sr. Presidente, as verdades consagradas nestas palavras, que então escrevi na capital da Bahia, parece que callaram fundo na consciencia dos meus proprios adversarios, embora inflamados pelas paixões do momento, porque ellas não receberam, depois disso, a menor impugnação.

E as hostes aguerridas dos revolucionarios atravessaram o meu Estado, do norte a sul; sera que o Exercito brasileiro — para a sua honra — tivesse maculado com os sangue dos seus irmãos esse trecho glorioso da Patria Brasileira.

Actualmente, essa phalange de denodados, que se expõe ao perigo das guerras civis e a todos os azares da fortuna, com essa energia, com essa intrepidez que é peculiar aos povos fortes, a qual os nossos homens politicos, de qualquer parcialidade, hão de reconhecer que constitue uma gloria para o nosso paiz e a nossa raça, esses denodados campeões que combatem a tyrannia com as armas na mão, só tem encontrado embaraços, na minha terra, offercidos por essa malta facinorosa de bandidos acolytados pelo Governo Federal.

O SR. ANTONIO MONIZ — O banditismo officializado!

O SR. MONIZ SODRE' — O banditismo officializado, armado e estipendiado com sommas vultuosas, que enriquecem os exploradores das desgraças nacionaes, o qual constitue como já affirmei, uma affronta, não só á civilização americana, como aos brios do Exército Nacional.

Mas o Governo que officializou esse banditismo — governo de odio, de vingança e de sangue, cujos crimes abominaveis estão sendo apontados pela consciencia livre dos nossos concidadãos, pela consciencia dos nossos contemporaneos — ha de ficar assignalado nas chronicas politicas do paiz, pela voz indefectivel da historia, sob o estygmata do ferrete ignominioso de um governo que surgiu amortalhado no sudario de um sitio, que não se extingue, monstro terrivel que extendeu os seus tentaculos desde o quadriennio que se findou e que se prolonga e se amplia, em infamias e crueldades, durante todo este quadriennio e ainda projecta sinistramente a sua sombra fatidica sobre o quadriennio futuro, afim de que sugue toda a seiva liberal da Republica, extinga todas as energias moraes da nossa nacionalidade e sepulte, no lodo de todas as miserias, o nosso bello e grande Brasil!

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Está quasi terminada a hora do expediente...

O Sr. Vidal Ramos — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Vidal Ramos.

O Sr. Vidal Ramos — Sr. Presidente, como V. Ex. sabe, foram eleitos para a Commissão da Agricultura e Commercio os Srs. João Thomé e Carneiro da Cunha, que estão ausentes. Rogo a V. Ex. portanto, se digne nomear substitutos para os mesmos, afim de que a Commissão possa reunir.

O Sr. Presidente — Opportunamente attenderei ao pedido de V. Ex.

Si nenhum Senador mais quer usar da palavra, passarei á ordem do dia. (*Pausa.*)

## ORDEM DO DIA

### INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

3ª discussão do projecto do Senado n. 1. de 1924, determinando que os augmentos provisorios fixados pelo art. 150 da lei n. 4.555. de 1922, sejam incorporados aos vencimentos dos funcionarios, mensalistas, diaristas e jornaleiros da União.

O Sr. Paulo de Frontin — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

**O Sr. Paulo de Frontin** — Sr. Presidente, o projecto que tive a honra de apresentar á consideração do Senado e que mereceu parecer favoravel do illustre Relator e a approvação da digna Commissão de Finanças é de 1924. Na tabella Lyra, isto é, no augmento provisorio de vencimentos, remunerações, diarias, etc., houve uma modificação feita pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Poder Executivo, que constitue hoje, na nossa legislação o decreto n. 4.487, de 8 de janeiro de 1926.

Nestas condições, apresento uma emenda para que depois das palavras referentes a lei de orçamento para 1924 «de 7 de janeiro deste anno», se acrescente: «e decreto n. 4.487, de 8 de janeiro de 1926».

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto, a seguinte

## EMENDA

Ao art. 1.º:

Accrescente-se depois das palavras: «7 de janeiro de 1924», «e decreto n. 4.987, de 8 de janeiro de 1926».

Rio, 25 de maio de 1926. — *Paulo de Frontin.*

**O Sr. Presidente** — Em virtude da urgencia votada para o Projecto, a discussão e votação da emenda são feitas conjunctamente com a deste. Continúa a discussão.

**O Sr. João Lyra** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o nobre Senador.

**O Sr. João Lyra** — Sr. Presidente; V. Ex. acaba de declarar que, em virtude da urgencia concedida pelo Senado, o projecto não voltará á Commissão de Finanças para dar parecer sobre a emenda apresentada.

Fui o relator do parecer emittido pela Commissão de Finanças; devo, portanto, declarar que o relator e a Commissão de Finanças estão de accordo com a emenda apresentada pelo honrado Senador pelo Districto Federal, porque esta emenda visa exclusivamente accentuar o intuito da lei que vamos votar, incorporando a gratificação existente, com as modificações votadas posteriormente.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Presidente** — Continúa a discussão. Si não ha mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.  
(Pausa.)

Está encerrada.

É approvada a emenda do Sr. Paulo de Frontin.

Os senhores que approvam o projecto assim emendado, queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi approvado e vae á Commissão de Redacção.

O Sr. Paulo de Frontin (pela ordem) — Sr. Presidente; informado de que se acha sobre a mesa a redacção final do projecto que acabamos de votar, pediria a V. Ex. que consultasse o Senado si dispensa de impressão essa redacção, e urgencia para que seja immediatamente discutida e votada.

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo Sr. Senador Paulo de Frontin. De facto, a redacção final do Projecto que acaba de ser votado encontra-se sobre a mesa.

Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador Paulo de Frontin queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) lê e é approvedo o seguinte

#### PARECER

N. 9 — 1926

*Redacção final do projecto do Senado n. 1, de 1924, que incorpora, na razão de 75 % e para todos os efeitos, aos vencimentos dos funcionarios publicos, mensualistas, diaristas e jornalheiros da União, os augmentos provisorios fixados pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os augmentos provisorios fixados pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, interpretados e executados de conformidade com o art. 258, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decreto n. 4.987, de 8 de janeiro de 1926, serão, para todos os efeitos, incorporados na razão de 75 % aos vencimentos, mensalidades, diarias e jornaes.

Art. 2.º Nos vencimentos a incorporação será feita dous terços ao ordenado e um terço á gratificação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Comissão de Redacção, 25 de maio de 1926. — *Thomaz Rodrigues*, Presidente. — *Ferreira Chaves*, Relator. — *Benjamin Barroso*.

O Sr. Presidente — O projecto vae ser remettido á Câmara dos Deputados.

#### CAPITANIA FLUVIAL EM PIRAPORA

3ª discussão do projecto do Senado n. 2, de 1926, creando uma capitania de 3ª classe, no Estado de Minas Geraes, com sede no porto fluvial de Pirapora.

Approvedo, vae á Comissão de Redacção.

## FUNCIONARIOS PUBLICOS EM DISPONIBILIDADE

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 73, de 1925, que provê a situação dos funcionarios diplomaticos e consulares, em disponibilidade.

Approvada, vac á sanção. i

## CREDITOS PARA PROFESSORES

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 82, de 1925, que autoriza abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, credits especiaes na importancia de 286:240\$690 para pagamento de vencimentos a funcionarios e professores a que se refere o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Approvado, vac á sanção.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Bueno de Paiva.

O Sr. Bueno de Paiva — Sr. Presidente, informado de que se acha sobre a mesa a redacção final do projecto do Senado, n. 2, que acaba de ser approvado, peço a V. Ex. se digne consultar o Senado si consente na dispensa de impressão da mesma redacção, afim de ser immediatamente discutida e votada.

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador por Minas.

Os senhores que o approvam queiram levantar-se.  
(Pausa.)

Approvado.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º), lê e é approvado o seguinte

## PARECER

N. 10 — 1926

*Redacção final do projecto do Senado n. 2, de 1925, creando uma capitania de 3ª classe, no Estado de Minas Geraes, com sede no porto fluvial de Pirapora e dando outras providencias*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica creada uma capitania de 3ª classe, no Estado de Minas Geraes, com sede no porto fluvial de Pirapóra.



Art. 2.º O Governo fica autorizado a abrir o credito especial de 12:331\$000, para pagamento do pessoal, no corrente exercicio, de accordo com o seguinte quadro:

	Ordenado	Gratificação	Total
1 secretario civil . . . .	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 encarregado de diligencias . . . . .	—	1:756\$000	1:756\$000
1 auxiliar de escripta . . . . .	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
1 motorista . . . . .	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
1 palão . . . . .	450\$000	225\$000	675\$000
6 remadores, a . . . . .	400\$000	200\$000	3:600\$000

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão de Redacção, 25 de maio de 1926. —  
*Thomaz Rodrigues*, Presidente. — *Ferreira Chaves*, Relator.  
 — *Benjamin Barroso*.

O Sr. Presidente — O projecto vae ser remettido á Camara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da de amanhã:

Trabalhos de Commissões.

Levanta-se a sessão, ás 2 horas e 45 minutos.

### 18.ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DOS SRS. MENDONÇA MARTINS, 1.º SECRETARIO. E ESCRITARIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 e meia horas acham-se presentes os Srs.: Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Souza Castro, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Fernandes Lima, Antonio Moniz, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Felipe Schmidt, Vidal Ramos e Soares dos Santos (22).

O Sr. Presidente — Presentes 22 Srs. Senadores está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 3.º Secretario (servindo de 2º), procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 2.º Secretario (servindo de 1º), declara que não há expediente.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 2º), declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs.: A. Azeredo, Lauro Sodré, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Jeronymo Monteiro Paulo de Frontin, José Murtinho, Carlos Cavalcanti e Lauro Müller (8).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs.: Aristides Rocha Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Benjamin Barroso, Epitacio Pessoa, Antonio Massa, Venancio Neiva Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Gongalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Calado, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (30).

O Sr. Antonio Moniz -- Peço a palavra.

O Sr. Presidente -- Darei a palavra a V. Ex. dentro de alguns instantes.

Attendendo ao requerimento hontem formulado pelo Sr. Senador Vidal Ramos, nomeio para substituir o Sr. João Thomé o Sr. Benjamin Barroso e para substituir o Sr. Carneiro da Cunha o Sr. Eloy de Souza, ambos para a Commissão de Agricultura e Commercio.

Tem a palavra o Sr. Antonio Moniz.

O Sr. Antonio Moniz -- Sr. Presidente, não venho tratar da importante questão social, que o digno representante do Piahy, cujo nome peço venia para declinar, o Sr. Pres Rebello, trouxe para o Congresso Nacional. Todavia, direi que a iniciativa patriótica de S. Ex. encontrou repercussão não sómente no Senado, onde dous importantes discursos já foram pronunciados sobre o assumpto, ambos, no fundo, de accôrdo com as opiniões enunciadas por S. Ex.; mas, tambem na imprensa, que recebeu a feliz idéa do illustre representante do Piahy com as maiores sympathias.

Quero erer, Sr. Presidente, que a iniciativa de S. Ex., trazendo para o seio do Parlamento questão de tão alta importância qual seja o combate ao banditismo, chame-se elle *canjucismo* ou *jaguncismo*, terá exito.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra para submeter á apreciação do Senado um projecto que, de alguma fórma, se liga ao problema a que acabo de me referir por isso que a sua conversão em lei auxiliará efficazmente sua solução.

Sr. Presidente, Oliveira Vianna, brilhante sociologo brasileiro, cuja justa nomeada já transpoz nossos limites territoriaes, em artigo recente, publicado no *Correio da Manhã*, sustenta que, além do voto, "ha muitas outras modalidades de expressão da opinião popular, isto é, muitos outros meios pelos quaes a opinião popular se mostra capaz de forçar o poder a obedecel-a".

Não penso comb o eximio escriptor quando sustenta a possibilidade de haver democracia ou da democracia, poder "manifestar-se perfeitamente sem o funcionamento de eleições". Mas concordo inteiramente com a these que S. Ex. sus-

tentou de que a manifestação popular se pôde fazer sentir e triumphar independente do voto expresso nos comicios electoracs.

Para comprovar essa sua maneira de pensar, para dar-lhe uma feição positiva, tirando-a do terreno das abstracções, Oliveira Vianna, depois de referir que na Inglaterra "grande numero de reformas são realizadas sem nenhuma prévia manifestação eleitoral, apenas por simples acção compressiva, exercida pela opinião publica, sobre o seu Parlamento", affirma que "em nossa historia temos tambem bellos exemplos disso".

Especifica o movimento abolicionista, cuja victoria não necessitou "se elegeisse expressamente uma Camara abolicionista, pois, no espaço que medeia entre 84 — (fracasso do projecto Dantas) e 88, (advento do gabinete João Alfredo) conseguiu-se fazer com que um Parlamento hostil á idéa abolicionista se visse moral e politicamente coagido a tornar-se um Parlamento favoravel á idéa abolicionista."

Outros factos historicos occorridos no nosso paiz não são menos significativos. Ha varios outros movimentos da opinião que triumpharam independentemente de consulta ao povo por meio do voto, entre os quaes lembrarei o da nossa emancipação politica o de 7 de abril, que lhe deu character verdadeiramente nacional; o da maioridade, que foi um protesto contra o conservatorismo, que vinha tomando grande incrementação, e, finalmente, o da federação, que se antecipando a todos os outros, foi o ultimo a triumphar.

Sr. Presidente, se por occasião da quéda do imperio houve quem lamentasse a sua derrocada, se hem que esses lamentos tivessem character platonico, o que não resta duvida é que todos os brasileiros receberam, com as mais vivas sympathias e fagueiras esperanças, o estabelecimento do regimen federativo. Mesmo na Republica, Sr. Presidente já tivemos grandes triumphos da manifestação popular, independentes do voto.

Assim é, Sr. Presidente, que o militarismo teve que ceder e passò ao advento do governo civil com o Sr. Prudente de Moraes, unicamente por exigência do povo brasileiro. Mas, Sr. Presidente, felizmente a opinião popular ainda não desapareceu do Brasil. A situação tenebrosa que vimos atravessando ha cerca de tres annos, situação que aboliu, ou pelo menos, asphyxiou, todas as liberdades publicas e individuaes, situação que substituiu o regimen constitucional que vinhamos desfructando desde a nossa independencia politica, pelo *estado de sitio permanente*; essa situação com todos os seus processos tyranicos, com todos os seus desmandos, com todas as suas offensas aos principios democraticos, ainda não conseguiu abafar a opinião publica do Brasil.

Disso, Sr. Presidente, temos innumerados exemplos. Contra todos esses actos tyranicos do governo actual, a opinião nacional se tem feito sentir por todos os meios ao seu alcance. E' hem verdade que a privaram de dous dos seus grandes elementos: os comicios populares e a imprensa, ambos amordaçados pela policia do actual Governo.

V. Ex. sabe que oradores populares tem sido levados para as prisões, logo após ou mesmo antes de terminadas as suas orações, em defesa dos legitimos interesses da collectividade. Lembrarei, por exemplo, que o Sr. Evaristo de Moraes, notavel advogado nesta Capital, foi detido, foi recolhido aos

presídios do Estado logo após a terminação de um *meeting* em que fazia a propaganda da sua candidatura ao cargo de intendente municipal. V. Ex. sabe que jornalistas tem sido presos nas proprias redacções dos jornaes por terem manifestado a sua maneira de pensar sobre assumptos que não aquelles que se relacionam com: o movimento revolucionario, que se estende por varios pontos do nosso territorio.

Mas, Sr. Presidente, especificarei unicamente um desses actos praticados pelo poder publico, que mereceu a condemnação franca da opinião nacional, que justamente pede a sua revogação, a qual, por muito tempo, não poderá demorar.

Os desmandos, Sr. Presidente, a que venho referindo, não dizem respeito unicamente a politica interna do nosso paiz; tambem abrangem a sua politica externa; os actos condemnaveis, arbitrarios e prejudiciaes aos interesses da nação não são somente verificados no terreno politico, mas tambem no terreno administrativo.

E desgraçadamente, Sr. Presidente, o Poder Legislativo, e até mesmo o Poder Judiciario, não se tem munido da energia precisa para resistir ás exigencias indevidas do Chefe da Nação. Entre esses actos que mereceram a condemnação do espirito publico do Brasil, figura, indiscutivelmente, a decretação da chamada Lei de Imprensa.

V. Ex. que acompanha todo o movimento politico e social do nosso paiz, sabe perfeitamente que o combate contra essa lei se iniciou desde o momento em que ella, como projecto, foi submettida á apreciação do Congresso Nacional. A sua pratica de alguns annos veio ainda mais corroborar no espirito publico a convicção de que essa lei carece desaparecer, quanto antes.

O meu projecto, pois, Sr. Presidente, tem por objecto a revogação da chamada Lei de Imprensa. Precedo-o de considerandos que justificam succintamente essa necessidade publica. Opportunamente, quando o projecto for submettido á discussão, terei ensejo de desenvolvê-lo.

Todavia desde já, peço permissão a V. Ex., Sr. Presidente, para accentuar que essa lei foi discutida, votada e sancionada na vigencia do estado de sitio, e de um estado de sitio como aquelle que se pratica no Brasil, fazendo, além disso, o Governo questão fechada, questão politica, questão de confiança individual com os seus amigos para sua approvação.

Lembro ainda a V. Ex., Sr. Presidente, que quando se discutia esse projecto, formou-se no Senado uma corrente, a que pertenci, a qual se absteve de tomar parte nos debates, exactamente porque não comprehendia como se discutia assumpto de tal importancia na vigencia do estado de sitio.

Sr. Presidente, o projecto que dentro em pouco passarei ás mãos de V. Ex. manda que com a revogação da chamada lei de imprensa se restabeleça a legislação anterior á mesma. Seria mais curial a apresentação de um projecto, corrigindo as falhas e defeitos dessa lei. Mas isso importaria em incoherencia por parte daquelles que entendem que assumptos de tamanha gravidade não podem ser discutidos na vigencia do estado de sitio.

Por isso, e para não deixar ao desamparo as victimas da injuria e da calumnia, o projecto determina que seja resta-

belecida a legislação anterior, legislação essa, Sr. Presidente, que satisfaz, ou que vinha satisfazendo, se bem reconheça carecer ella de revisão.

Sabe bem V. Ex., Sr. Presidente, que a tendencia da nossa legislação foi sempre para minorar as penas impostas aos delictos de imprensa.

O Codigo Penal da Republica suavizou, enormemente, os dispositivos a tal respeito constantes do Codigo Criminal de 1830.

Sr. Presidente, o projecto que acabo de apresentar, posso dizer não é meu. Apenas lhe dei fórma. E' da opinião publica, é uma manifestação dessa opinião, do modo pelo qual acabei de me referir.

A sua approvação, trará um grande desafogo para o nosso paiz. Não é possível, Sr. Presidente, que resolvamos problema de mais alta importancia, estando os comicios fechados e a imprensa sujeita á censura policial.

Espero, pois, Sr. Presidente, que V. Ex., recebendo o projecto, faça-o passar pelos turnos regimentaes, o que, dentro em pouco, o Senado lhe dê andamento, approvando-o, prestando, assim, inestimavel serviço á democracia no nosso paiz. (*Muito bem; muito bem.*)

Vem á Mesa e é lido o seguinte

#### PROJECTO

N. 3 — 1926

#### *Justificação*

Considerando que a lei n. 4.743, de 31 de outubro de 1923, denominada lei de imprensa, foi elaborada sob a vigencia do estado de sitio, em um ambiente da mais absoluta insegurança, sem a menor liberdade de critica para os que desejassem analysar detidamente o projecto;

Considerando que tão carregado era o ambiente de compressão que diversos membros do Congresso para não terem a minima parcella de interferencia em uma lei assim votada, se eximiram, em absoluto, de tomar parte em uma discussão que na verdade não existia, circumscripta que estava, aos ambitos estreitos do Parlamento;

Considerando que a lei de imprensa representa para a nossa democracia e para os nossos fóros de povo civilizado um retrocesso vergonhoso e humilhante, contendo no seu bojo dispositivos que não se harmonizam de modo algum com a consciencia liberal da época;

Considerando que essa lei, no julgar de membros dos mais eminentes do Supremo Tribunal Federal, está civada de falhas, vicios e inconstitucionalidade em varias de suas disposições;

Considerando que está evidenciadamente provado que ella não corresponde ás necessidades nacionaes, nem consulta aos legitimos interesses do povo brasileiro, condemnada, pelas maiores autoridades juridicas do paiz e repudiada pela anu-

thema de geral condemnação da opinião publica; submette á apreciação do Senado o seguinte

## PROJECTO DE LEI

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Fica revogada a lei n. 4.743 de 31 de outubro de 1923, que regula a liberdade de imprensa, restabelecida a legislação anterior.

Sala das sessões do Senado Federal, 26 de maio de 1926.  
— Antonio Moniz.

O Sr. Presidente — Os senhores que apoiam o projecto que acaba de ser lido, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi apoiado; o projecto é enviado a Comissão de Constituição.

Continúa a hora do expediente.

O Sr. Paulo de Frontin — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Paulo de Frontin.

O Sr. Paulo de Frontin — Sr. Presidente, na ordem do dia da sessão de 31 de dezembro do anno findo, ficaram algumas proposições da Camara dos Deputados dependendo da approvação do Senado para serem enviadas á sanção.

Essas proposições referem-se a creditos e são as seguintes:

N. 64, autorizando a abertura de um credito pelo Ministerio da Guerra, para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em virtude de transportes feitos em 1920, 1923 e 1924, com parecer favoravel da Comissão de Finanças;

N. 74, autorizando a cessão ao Estado de Minas Geraes, de proprio nacional denominado de "Casa de Marilia", sito na cidade de Ouro Preto, com parecer favoravel da Comissão de Finanças;

N. 85, relativa á abertura de creditos supplementares á verba 22, "Munições de bocca", para compra de generos alimenticios, e á mesma verba "Pessoal";

N. 81, equiparando os actuaes operarios da Casa da Moeda ao pessoal da tabella B da Imprensa Nacional;

N. 84, autorizando a abertura de um credito pelo Ministerio da Fazenda, para pagamento ao Dr. Henrique de Britto Belfort Roxo.

Nenhuma dessas proposições, Sr. Presidente, se referem a interesse pessoal.

Ainda ha a proposição n. 89 que trata de um credito de 2.000.000\$, para a construcção da estrada de rodagem Rio-São Paulo. Essa estrada já está bastante adeantada. A sua construcção no Estado de São Paulo tem sido feita á custa daquella unidade da Federação, mas no Estado do Rio e no Districto Federal, devido ás condições financeiras, não tem

sido possível a obtenção de recursos para a construção da referida estrada.

Estas proposições tiveram parecer favorável da Comissão de Finanças do Senado e teriam tido andamento rápido, si não tivesse havido dificuldade na votação do orçamento da Despesa nas ultimas sessões do anno passado, e, provavelmente, já estariam sancionadas.

Como não estamos funcionando em Congresso, pois me parece que ainda teremos pelo menos uma ou duas sessões antes que nos possamos reunir para tratar da apuração da eleição presidencial, penso que o Senado poderia decidir este assumpto, na sua maior parte de interesses relevantes.

Não sei, Sr. Presidente, si ha numero para votar o meu requerimento de urgencia.

O SR. PRESIDENTE — Não ha.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Neste caso, peço a V. Ex. queira submeter o meu requerimento á votação, logo que haja numero.

O Sr. Presidente — Continúa a hora do expediente. Si nenhum Senador mais quer usar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA

Trabalhos de Comissões.

Não ha nenhum trabalho de Comissões sobre a mesa.

Os senhores que apoiam o requerimento de urgencia do Sr. Senador Frontin, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi apoiado.

Não havendo numero para a votação do requerimento, fica o mesmo prejudicado.

Designo para ordem do dia da sessão de amanhã a mesma de hoje, isto é:

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

---

19ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendouça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Lauro Sodré, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Antonio Massa, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa, Bueno Brandão, Bueno de Paiva,

Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Lauro Müller, Vidal Ramos e Soares dos Santos.

O Sr. Presidente — Presentes 31 Srs. Senadores. está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Offícios:

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados communicando estar a mesma constituida e prompta para collaborar com o Senado nos trabalhos da apuração da eleição presidencial de 1 de março do corrente anno. — Inteirado.

Do mesmo Sr. Secretario communicando a eleição da Mesa que tem de servir na actual sessão legislativa. — Inteirado.

### Requerimentos

Do Dr. Albino Guimarães, pedindo concessão para explorar um processo loterico denominado "Loto Sul-Americano" pelo systema de bilhetes sem numeros impressos, sendo as apostas feitas no verso dos bilhetes mediante pedido escripto do comprador. — A's Commissões de Justiça e Legislação.

Do Sr. Henrique José Pereira, sargento reformado do Exército, pedindo melhora de sua reforma. — A' Commissão de Marinha e Guerra.

Telegrammas:

Do Sr. Senador Rosa e Silva, presidente da Delegação Brasileira á Conferencia Interparlamentar, communicando ter sido escolhido o Brasil para sede da reunião em 1927 da mesma conferencia. — Inteirado.

Do Sr. Embaixador Regis de Oliveira, congratulando-se com o Brasil pelo facto de ter sido escolhido o Rio de Janeiro para sede da Conferencia Interparlamentar a reunir-se em 1927. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Souza Castro, Elói de Souza, Lopes Gonçalves, Antonio Moniz, Moniz Sodré, José Murtilho e Generoso Marques (8).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os senhores: Pires Rebello, Aristides Rocha, Barbosa Lima, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé,



Epitacio Pessoa, Antonio Massa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Manoel Borba, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa. (30)

**O Sr. Presidente** — Está terminada a leitura do expediente. Não ha oradores inscriptos.

**O Sr. Moniz Sodré** — Pego a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Moniz Sodré.

**O Sr. Moniz Sodré** (\*) — Sr. Presidente, já se me abriu ensejo por mais de uma vez, neste recinto, de condemnar, com justiça, a iniquidade de que vem sendo alvo, como uma das grandes victimas dos odios pequeninos do actual Governo da Republica — o Sr. Mauricio de Lacerda, preso arbitrariamente antes da decretação deste sitio que avilla o regimen e até hoje conservado criminosamente nas bastilhas da Republica, não obstante jámais ter sido ouvido por qualquer autoridade judiciaria ou policial e o seu nome não ter nunca surgido em quaesquer dos processos inquisitoriaes da policia.

Sabe o Senado que o nosso illustre patricio foi dignificado pelo povo carioca nas eleições municipaes, ultimamente realizadas, sendo escolhido pelo povo carioca para fazer parte do Poder Legislativo do Districto Federal. Victimado pela iniquidade do actual governo, que o mantém em acintosa prisão, Mauricio de Lacerda acaba de bater de novo ás portas do Supremo Tribunal Federal, com um justo pedido de *habeas-corpus*.

Não venho neste momento, Sr. Presidente, discutir esta questão, que será naturalmente objecto de dissertações minhas em outra oportunidade. Limito-me neste instante apenas a trazer ao conhecimento do Senado e do paiz, a petição que foi enviada ao Supremo Tribunal Federal, escripta por conceituado advogado do nosso fóro, e que constitue um grande e sadio clamor de justiça.

A petição está lavrada nos seguintes termos

(Lê):

Exmo. Sr. Presidente e demais Ministros do Egregio Supremo Tribunal Federal — O advogado Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, fundado na disposição do art. 72, § 22 da Constituição da Republica, vem impetrar, desse Egregio Tribunal, a concessão de uma ordem de *habeas-corpus*, em favor do Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, membro do Conselho Municipal, que é a Camara Legislativa do Districto Federal, e o orgão exclusivo da autonomia que lhe assegura o art. 68 da invocada Constituição, afim do que, sob a tutella da medida constitucional, possa o paciente sahir da prisão, onde se acha desde o dia 5 de junho de 1924, por ordem do Sr. Presi-

(\*) Não foi revisto pelo orador.

dente da Republica, e assumir o posto, que a vontade popular, altiva e desafrontadamente, lhe confia em hora de tantas e tão grandes amarguras.

O paciente não está envolvido em nenhum dos processos, a que deram logar as tentativas revolucionarias occorridas no expirante quadriennio, em diversas unidades da Republica, nem foi o seu nome sequer mencionado em qualquer inquerito, relatorio ou denuncia, attinentes a taes movimentos.

A sua temibilidade diz-se como escusa á iniquidade desse encerramento, vem do seu passado.

Mas que passado é esse?

Uma vida desde a adolescencia consagrada, ardente e religiosamente, aos interesses de sua Patria, um batalhar instante e valoroso em prol dos humilhes, um amor da liberdade, que ás vezes o transfigura e arrebatava em exaltações sublimes.

Nunca lhe apontaram nas attitudes a mancha do interesse pessoal. Tem vivido, sempre vaidoso da sua pobreza e da sua independencia. E' certo que a luta vae á feição do seu caracter, mas a luta por um ideal, travada a face descoberta, de intelligencia a intelligencia, sem outras armas além da pena desenvolta e da palavra eloquente. Mauricio de Lacerda poderia destructar neste momento a liberdade, se consentisse em pagal-a por um preço, insignificante para tantos, mas enorme, altissimo, para elle, que, em o dispendendo, se tornaria perdidamente insolvel perante a opinião publica do paiz: o de uma accommodação com os seus adversarios. Não precisaria tanto; dispensar-lhe-hiam a humilhação de um compromisso formal, bastante seria que accettasse; apenas silencioso, a generosidade do Governo.

Mas ainda isso é impossivel.

Ha naquelle peito muralha de orgulho. Não de orgulho vão e introrso, com que muitos sobredouram o desvalor e a penuria moral, mas de orgulho, tomado o vocabulo na sua mais alta e mais pura expressão, como decorrencia inelutavel da propria dignidade humana.

A liberdade sómente lhe serve como um direito; jámais como dadivosa mercê de um Governo poderoso.

E demonstrar-se-ha que é um direito do paciente a liberdade cuja reivindicación vem pleitear, por este recurso, perante o Egregio Supremo Tribunal Federal, guarda supremo e oraculo da nossa Constituição Política.

#### *Competencia do Supremo Tribunal Federal para conhecer do pedido*

Sómente por questão de methodo ventilamos a these, já sem opugnadores entre os nossos constitucionalistas e definitivamente consagrada pela jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal, de que a questão politica não impete o pronunciamento do Poder Judiciario, sempre que indesalavel della se apresenta o direito individual ameaçado. O Egregio Tribunal, não supportará hoje a lembrança odiosa da decisão de 1892 quando, pelo temor de locar em assumpto politico, deixou no desterro e nas prisões, mesmo depois de expirado o sitio, varios cidadãos, contados entre elles Senadores e Deputados da Republica.

São de facilissima comprehensão os arts 59, § I e 60 da Constituição Federal, por força dos quaes é laxativa a competência do Egregio Supremo Tribunal Federal para declarar inconstitucionaes as leis do Congresso ou os actos do Executivo. O texto constitucional é amplo, irrestricto, imperioso, nenhuma ressalva contém quanto a actos de natureza politica. O horror, quasi supersticioso com que os primeiros juizes desse Tribunal, nos alborès da Republica, repelliam de si todas as questões de affinidades, mesmo remotas, com os casos politicos, foi devido a influencia que tiveram logo, entre nós, os publicistas americanos, lidos entretantõ muito as pressas e mal delectreados.

O ensino da doutrina constitucional americana é que os tribunaes não devem decidir questões de caracter exclusivamente politico (Questions purely political are not within the province of the courts — Henry Ritchcock, Constitutional Development in u. States as influence by Chief Justice Marshall, pag. 80). Mas o que é corrente e unanime entre aquelles publicistas e tornou-se regra não exceptuada na jurisprudencia da Suprema Corte, é que, uma vez em causa, o direito individual, se este se apresenta enlaçado a um caso politico, devem os tribunaes necessariamente apreciar o assumpto politico e decidil-o, para acudir ao direito individual periclitante.

Inutil reproduzir as opiniões de Story, Marshall, Burgess Blake e muitos outros sobejamente conhecidas do Tribunal e trazidas a luminosos debates por Pedro Lessa, Ruy Barbosa e Epitácio Pessoa.

Do ultimo são estas palavras de soberba eloquencia, ainda ha pouco lembradas pelo eminente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros:

“Mas, a ameaça ao direito individual não tem outra fonte senão o acto do outro poder ou o acto de natureza politica... Ahí então, o Poder Judiciario deve enfrental-o, deve aprociál-o, e se verificar que de facto elle attentá contra a Constituição, cuja guarda lhe foi confiada, deve fulminal-o e pôr o direito do cidadão a coberto da ameaça injusta e inconstitucional que lhe é feita. Tudo que não for isso será um recuo, uma desercão, uma fraqueza; será, na phrase incisiva de Story, uma traição á Constituição do paiz”. (Rev. do Supr., vol. 79, pag. 454).

José Hygino fundamentando o seu voto vencido no *habeas-corporis* requerido em 1894, pelo Dr. Eliseu Guilherme da Silva, já havia escripto: “no organismo do estado a função do Poder Judiciario é a manutenção do direito mediante processo e sentença, e não se encontra na Constituição clausula que declare, ou de onde se infira que essa regra em relação a direitos violados por abusos do Executivo durante o sitio, deve ser depois do sitio exercida pelo Congresso. (O Dir., vol. 65, pag. 220).

A litteratura americana, tão util ao esclarecimento de outros pontos do nosso direito constitucional, pouco nos pôde offerecer sobre o caso preciso de prisões sob a vigencia do estado de sitio, uma vez que a suspensão do *habeas-corporis*,

equivalente constitucional do nosso estado de sitio, não occorreu na grande patria de Washington (George), sinão apenas duas vezes, uma ha 63 annos passados, quando a guerra da secessão ameaçava devorar os Estados Unidos, e a outra ha mais de um seculo, por motivo da revolução de Burr, logo aplacada no seu inicio.

E não se conclua dahi, que essa nação extraordinaria tenha sempre gosado de paz interior, entregue sómente a faina do seu engrandecimento, e horrorizada com os desatinos revolucionarios das suas irmãs do continente sul.

Em 1828, o estado de South Carolina recusa obediencia a leis do Congresso Federal e põe-se em armas, com o propósito declarado de separar-se da União. O presidente Jackson remette forças para dominar o estado rebelde, ha luta em Charleston, que é tomada por uma força naval, mas não se cogita sequer da suspensão do *habeas-corporis*.

Em 1855, o territorio de Kansas declara-se estado livre, mobiliza um exercito consideravel que durante cerca de um anno luta furiosamente com as forças federaes. Ha terriveis depredações. As cidades de Lawrence e Ossawatimie são saqueadas. Mas o auto de *habeas-corporis* não é suspenso, nem mesmo no territorio rebellado.

As grandes agitações provocadas em 1852 pelo caso Dred Scott que eram já os podromos da guerra de secessão, foram reprimidas pelos meios ordinarios, sem o recurso extremo da suspensão do *habeas-corporis*.

Em 1859, John Bevien tenta a insurreição geral da raça negra; toma cidades e arsenaes, com grande cópia de armamento. E' afinal vencido, mas ainda neste caso não se decreta a suspensão do *habeas-corporis*.

Vem depois a guerra de secessão, que teve inicio, pode-se dizer, em janeiro de 1861, quando varios Estados do sul se uniram á South Carolina, adherindo a ordenança de separação. Quando Lincoln assume o governo em 1861, a situação é desesperadora, a luta fere-se tremenda entre o exercito federal e os confederados. O presidente convoca o Congresso para uma sessão extraordinaria que se inicia a 4 de junho desse anno.

São tomados em consideração varios *bills* relativos a operações militares e financeiras; é autorizado o alistamento de 500.000 voluntarios e o fechamento das portos do sul, mas não se concede ainda a suspensão do *habeas-corporis*. Na sessão seguinte (2 de dezembro de 1861 a 17 de junho de 1862), novas e importantissimas medidas são tomadas para fortalecer a acção do Executivo, contra os insurrectos, mas entre ellas ainda não se incluye a suspensão do *habeas-corporis*. Finalmente reunido pela terceira, o Congresso, depois de iniciada a guerra, e só então sob a pressão dos terriveis acontecimentos, foi decidida a suspensão do *habeas-corporis*. Ainda assim autorizado o presidente Lincoln a suspender o *habeas-corporis* por lei de 3 de março de 1863, sómente fez uso da autorização legislativa em 15 de setembro do mesmo anno, quando declarou suspenso o *habeas-corporis* em todo o territorio dos Estados Unidos.

Houve posteriormente desordens mais ou menos graves, no Mississipi, em Hamburgh, em Ellenton, mas nunca mais tornou a ser suspenso o *habeas-corporis* nos Estados Unidos,

nem mesmo quando Wilson levou o seu povo a participar da grande guerra européa.

A suspensão do *habeas-corporis* nos Estados Unidos em 1863 dá-nos entretanto dous julgados do judiciario americano, que são de rigorosa edequabilidade a illustração do ponto que nós occupam.

Um delles, o ex-parte Milligan, é bastante conhecido e ainda ha pouco foi lembrado no Tribunal pelo Sr. Ministro Muniz Barreto. Milligan preso no Estado de Indiana, sob o regimen do sitio ou suspensão do *habeas-corporis*, foi restituído á liberdade, em virtude de *habeas-corporis* concedido pela Suprema Corte que julgou inconstitucional o acto do presidente, mandando prender o paciente e submettel-o a julgamento, por uma commissão militar, uma vez que a sua prisão se effectuára em um estado onde não havia guerra.

O outro caso, parece-nos, não foi ainda referido pelos nossos publicistas, nem lembrado, em debates, perante o Egregio Tribunal.

E', entretanto, admiravel a oportunidade para recordal-o.

Encontramol-o na obra de J. H. Paschal. Um individuo preso na Pensylvania, depois de virtualmente terminada a guerra de secessão, mas antes, entretanto, de haverem sido reintegrados na União todos os Estados insurrectos, e antes de restabelecida a garantia do *habeas-corporis*, requer á Corte Suprema de Pensylvania uma ordem de *habeas-corporis*. Esta resolve que podia tomar conhecimento de que a rebelião não continuava e que, em consequencia, cessára o poder do presidente para suspender o *habeas-corporis* e ordenar a prisão de um cidadão sem mandato judicial.

A autoridade militar apontada como coactora informara ao Tribunal que detinha o paciente por ordem do presidente dos Estados Unidos. Essa informação foi considerada insufficiente e o preso foi posto em liberdade (Ann. a Constituição dos Estados Unidos, trad. de Calvo, vol. I, pag. 270).

Ahi está como o judiciario americano entra no exame dos proprios factos determinantes da suspensão do *habeas-corporis*, para decidir que elles não mais existem e que, em consequencia, inconstitucional se tornou o regimen de excepção.

Entre nós não se póde opinar differentemente.

Hoje está absolutamente victoriosa no Egregio Tribunal a regra de que a natureza politica da causa não obsta a deliberação do Poder Judiciario, desde que haja lesão de um direito individual.

#### *A manifesta inconstitucionalidade do estado de sitio em vigor*

Ninguém ousou ainda sustentar que seja irrestricta e sem limites a attribuição do Congresso Nacional, ou no seu recesso, do Poder Executivo para a decretação do estado de sitio.

A Constituição não dá, a um e outro desses poderes, a faculdade de suspender, por um voto discrecionario, as ga-

ranças creadas para resguardo dos direitos individuaes contra qualquer oppressão eventual e injusta.

O texto constitucional, permissivo da medida extrema, não diz apenas «o Congresso Nacional poderá declarar o estado de sitio, em todo o territorio nacional, *quando o julgar conveniente*». E menos ainda: «Não estando reunido o Congresso, exercerá essa attribuição o Poder Executivo, se lhe aprouver exercel-a».

O que dispõe a Constituição, e dispõe peremptoriamente, com o mesmo rigor de linguagem nos tres artigos em que trata do estado de sitio, é que tal regimen se estabeleça nos casos sómente de aggressão estrangeira ou commoção intestina.

A disposição que define a competencia do Congresso Nacional, no caso, está assim redigida:

«Compete privativamente ao Congresso Nacional:

Declamar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna.» (Art. 34, n. 24.)

Repare-se desde já, para facil repulsa da opinião aerea, de permittir o nosso systema constitucional o sitio preventivo, que o texto citado não se refere a *imminencia* de aggressão ou commoção, mas a *emergencia* de uma ou outra. É imminente o que está prestes a acontecer, mas é actual e já está acontecendo o que é *emergente*.

«Emergir, dizia Epitacio Pessoa, na sessão da Camara dos Deputados, em 27 de junho de 1892, é sahir de onde estava mergulhado, é subir, elevar-se, manifestar-se o que estava deprimido e occulto. Por consequencia, para que se verifique a hypothese da suspensão das garantias é mister que a commoção intestina já se tenha produzido, já se tenha manifestado, já tenha apparecido» (Doc. Parlamentares. O Est. Sitio, vol. I, pag. 199). Além disso, não se pôde reprimir o facto por acontecer, mas sómente o facto acontecido, e o § 2º do art. 80 da Constituição apenas estabelece e permittie, durante o sitio, medidas de repressão.

Mas a attribuição do Congresso, de declarar o estado de sitio, está rijamente subordinada áquelles acontecimentos: aggressão estrangeira ou commoção intestina.

Não será jámais constitucional o estado de sitio declarado na ausencia de uma ou outra dessas occurrencias.

Então, sómente porque é da competencia do Congresso declarar o sitio, obrigatorio será inferir-se que o possa fazer, além dos limites traçados pela Constituição?

Vejamos uma lição de Marschall, o nunca assaz louvado juiz, cuja fama, no dizer de Bryce, sobrepassou a de todos os juizes americanos, mais que a de Papiniano, a dos juriscôn-

sultos romanos, e a de Lord Mansfield, a dos magistrados da Inglaterra:

«Esta doutrina (a dos que sustentam a efficacia do acto legislativo contrario á Constituição) subverteria o proprio fundamento das Constituições escriptas. Seria declarar que uma resolução, que é nulla em face dos principios da theoria do nosso Governo, todavia na pratica se tornaria inteiramente obrigatoria. Seria declarar que si a legislatura fizer o que lhe é expressamente prohibido, esse acto, não obstante a prohibição expressa, é de facto efficaz.

Seria dar á legislatura uma omnipotencia pratica e real, ao mesmo tempo em que se lhe restringiriam os poderes dentro de estreitos limites. Importaria tanto como prescreverem-se limites e declarar-se ao mesmo tempo que taes limites poderã ser ultrapassados *at libitum* (William Marbury V. James Madison, Repertory Cranch, 137-180)».

Sem duvida alguma o Congresso é o juiz, e juiz arbitrario, conceda-se, da conveniencia ou não da declaração do estado de sitio.

Mas, a sua alçada sómente se estabelece, e a sua competencia se firma, deante da aggressão estrangeira ou da commoção intestina. A conveniencia ou não do remedio maximo para a defesa do paiz, no caso de aggressão estrangeira, ou para jugulação da desordem, no caso de guerra civil, será uma questão opinativa, sobre a qual a decisão do Congresso estará a coberto de qualquer exame do Poder Judiciario. Mas os factos materiaes que a Constituição prevê, menciona, precisa e exige, como occurrencias precedentes e obrigatorias, para que possa o Congresso exercer a attribuição de declarar o sitio, esses não podem resultar simplesmente de opinião ou julgamento; não podem existir por ficção, por méra presumpção *juris* decorrente da deliberação do Congresso. A sua existencia é uma questão de facto, uma questão de simples verificação e de prova.

E quando o estado de sitio é declarado pelo Poder Executivo, na ausencia do Congresso?

Nesse caso, muito mais exigente ainda é a Constituição. Então, já não basta por si só o acontecimento da aggressão estrangeira ou commoção intestina. É indispensavel que haja aggressão estrangeira ou commoção intestina, e mais que de uma e outra resulte correr a Patria imminente perigo (artigo 80, § 1º).

Aquí, a expressão imminente perigo não justifica absolutamente a esturdia theoria do sitio preventivo. O teor do texto não estabelece a alternativa «ou quando a Patria correr imminente perigo», mas vincula as clausulas do artigo e do paragrapho pela copulativa e: «correndo a Patria imminente perigo». Não se diz na imminencia de aggressão estrangeira ou na imminencia de commoção intestina, mas simples e inequivocamente «em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina» (art. 80), seguindo-se no § 1º a 2ª condição: «correndo a Patria imminente perigo».

A má traducção do art. 1º, Sec. IX, § 2º, da Constituição americana fez com que alguns publicistas estrangeiros acreditassem que o direito constitucional americano admitte a suspensão do *habeas-corpus* como medida preventiva.

A disposição no original é esta:

Art. 1º, Sec. IX, § 2º — «The privilege of the writ of habeas corpus shall not be suspended unless when in cases of rebellion or invasion the public safety may require it.»

A sua traducção portugueza não póde deixar de ser esta:

«A garantia do *habeas-corpus* jámais poderá ser suspensa, excepto quando a salvação publica o exigir — "em caso de rebellião ou de invasão."»

Assim a traduzem Ruy Barbosa, Milton e Luis Vossion. Lá tambem não basta, apenas, que a segurança publica exija a suspensão, mas que o exija em consequencia de invasão ou rebellião.

Rectificando a traducção de um escriptor francez observa Calvo, em nota muito interessante, á sua traducção dos commentarios de Story:

"La traducción del señor Odent difiere tambien de la nuestra, en que el dice: *en caso de rebellião o de invasão, ó quando la seguridad publica lo exija, señalando assi dos casos determinados y una facultad no limitada sino por la apreciación de lo que la seguridad publica exija.* En el texto constitucional inglez, no encontramos sino dos casos, el de rebellião ó invasão, y entonces en cualquiera de estos dos casos se la seguridad publica lo exige, se suspende el privilegio aludido, pero solo quando lo exige la seguridad publica en estos dos casos: esto es muy diverso de lo que dice el traductor francés". (Vol. 2º, pag. 246, nota I).

Si a redacção do nosso texto fosse semelhante a traducção que nos offerece do texto americano o inexperto constitucionalista francez, teriamos, então, o sitio preventivo. Mas a nossa Constituição está vasada em optimo vernaculo, e não comporta nenhuma duvida sobre este ponto. Para que o Congresso Nacional declare o sitio, é necessario, uma destas duas condições: que haja aggressão estrangeira ou commoção intestina, é necessario mais que em consequencia a segurança publica exija a adopção da medida (art. 80).

Para que o Poder Executivo, na ausencia do Congresso exerça a mesma attribuição é ainda indispensavel que se presuppõe uma das duas primeiras condições (agressão estrangeira ou commoção intestina) e mais que a Patria corra imminente perigo (não apenas que o exija a segurança publica).

Não são, pois, os mesmos os casos em que se dá, a um e outro desses poderes, a attribuição de suspender as garantias constitucionaes.



Não se dirá que Patria seja synonymo de segurança publica.

— "Patria, escreve Aurelino Leal, sendo o Paiz ou Estado em que cada um nasceu (Aulette), envolve a dupla idéa de nação e estado. Quando a Patria correr perigo quer dizer, quando o Brasil, quando a Republica correrem imminente perigo". (Theor. e Prat. da Constituição Brasileira, pag. 682).

Esse perigo existiria, quando hostes inimigas houvessem invadido o nosso territorio, fortes e impetuosas em um ataque formal á nossa soberania, ou quando, si o quizerem, um movimento anarquista, desencadeado em todo o paiz, pelesse, com armas efficazes, pela queda da Republica, abolição de fronteiras e desmantello da Patria.

Mas, no momento actual, não succede nada disso, nem qualquer cousa que, ampliada desmesuradamente pelas lentes de poderoso telescópio, offereça alguma semelhança com taes acontecimentos.

Próva? Temol-a completa, a mais rigorosa e perfeita que se conhece em direito: a confissão. Ahi estão, na mensagem de 3 do corrente (doc. junto), as affirmativas do Senhor Presidente da Republica, que é a autoridade coactora, contra a qual se pede estes *habeas-corpus*, e que é tambem a autoridade decretadora do sitio em vigor.

"Tendo alijado, com a fuga, e declarações da seus chefes, os confusos objectivos politicos com que se acobertaram no começo, os sediciosos passaram a constituir um grupo de bandoleiros e desistiram de armar ao sentimentalismo das populações do interior, pondo-as em contribuição pelo saque.

Os sediciosos sem outro pensamento que o da propria salvação, recusam enfrentar as forças enviadas ao seu encalço, fugindo-lhes sempre com a presteza que lhes permitem as cavalladas que vão arrebanhando".

Mas estará em perigo a Patria, sómente porque um grupo de bandoleiros, na expressão da mensagem depreda e pilha, as regiões do interior nordestino? Então, enquanto não afa-digar-se o facinora Lampeão, que joven e forte, espera concluir ainda o tirocinio do cangaço por 20 annos, teremos sempre na sua insubmissão ou na pusilanimidade das milicias que o perseguem, motivo e fundamento constitucional, para o imperio ininterrupto do estado de sitio?

Transija-se largamente.

Admitta-se que sim, uma vez que o Congresso Nacional, ou para reduzir a questão a hypothese restricta desta causa, uma vez que, o Poder Executivo entenda que os bandoleiros fazem correr a Patria perigo imminente.

Conceda-se mais, que um tal julgamento, embora ao avesso da verdade notoria e evidentissima, seja intangivel, esteja a coberto de qualquer censura ou revisão do Poder Judiciario.

Conceda-se mais, conceda-se muito mais ainda, que as affirmações do Governo, não apenas as que exprimem o seu juizo sobre a necessidade do sitio, mas tambem as que referem os factos que o determinam, estejam a salvo de qualquer exame ou contraste do Supremo Tribunal Federal; que este não possa conhecer das provas que se lhe offereçam em contrario das asseverações officiaes.

Tudo isso posto á margem, resta ainda um argumento valedio, poderoso, decisivo, deante do qual não póde o Egregio Tribunal deixar de reconhecer a inconstitucionalidade do estado de sitio vigente e, como consequencia, deferir o *habeas-corporis* impetrado.

Façamos uma opportunissima demonstração, por analogia.

Está assentado na jurisprudencia do Egregio Tribunal, sem voto discrepante, que é de conceder-se *habeas-corporis* a réos condemnados, desde que o facto descripto na queixa ou denuncia não constitue crime. O Tribunal não examina o processo, não aprecia a justiça ou injustiça da sentença, não averigua si os factos narrados pela accusação foram ou não cumpridamente provados. Feita apenas a verificação de que esses factos não constituem crime, e, pois, que, em razão delles, seria infringente da lei qualquer condemnação, o *habeas-corporis* é concedido immediatamente, para que seja o paciente restituído á liberdade.

No caso presente, abandonamos todas as demais razões com que se infirma o estado de sitio, não pedimos que o tribunal participe do julgamento, privativo do Governo, sobre a necessidade do estado de sitio, ou que aprecie a prova da inexistencia dos factos allegados como justificação do decreto presidencial.

O que se pede agora ao tribunal é que verifique, apenas, pela só leitura do ultimo decreto que proroga o estado de sitio até 31 de dezembro do corrente anno, si os factos alli narrados, são os que a Constituição exige para a adopção dessa gravissima resolução, si esses factos, provadissimos que esquivassem, poderiam autorizar a declaração do estado de sitio. Não se precisa trazer ao debate nenhuma prova, nenhuma informação accessoria. Tudo se limita e restringe ao exame do decreto presidencial, como nos casos de *habeas-corporis* a condemnados, ao exame da queixa ou denuncia.

Um pequeno exaggero para bem frisar a nossa these:

Diriam porventura os mais ardentes thuribularios do Poder, que fosse constitucional e pudesse produzir effeitos, livre de qualquer pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, chamado a amparar a liberdade individual opprimida, o estado de sitio decretado pelo Presidente da Republica, sob o fundamento de uma queda brusca da taxa cambial? Pois tão flagrante e visivelmente inconstitucional, como seria esse, é o estado de sitio decorrente da prorogação feita pelo decreto n. 17.291, de 23 de abril de 1926.

O acto governamental não menciona nenhuma aggressão estrangeira, não allude a qualquer commoção intestina, nem diz que esteja correndo a Patria perigo imminente. Nem um só dos requisitos constitucionaes para a declaração do sitio foi tido em apreço, para figurar nesse decreto.

Lança-se o estado de sitio sobre nove unidades da Federação, por fundamentos tão distantes daquelles que a Constituição assignala e discrimina, como estaria o que buscamos, por irrisão, da descenção vertiginosa do cambio.

Tão inservivel seria este fundamento, medido rigorosamente pelo criterio juridico, para justificar o estado de sitio, como são os que se lêem no decreto de 23 de abril.

O Sr. Presidente da Republica proroga o sitio até 31 de dezembro de 1926 "para tomar o Governo, é esta a linguagem do decreto, medidas necessarias ao restabelecimento da ordem e segurança publicas".

E' isso tudo que se dá como justificação do acto, que, prolonga esse torturante parenthesis aberto na vida de uma democracia.

A nossa Constituição deixaria de ser a primeira do mundo, em espirito liberal, como é costume dizer-se, para descer a ultima escaleira do demerito, rivalisante, apenas, com essas cartas politicas, antes cartas de alforria, que certos maharadjas do Indoslão concedem espontaneamente aos seus vassallos, se desse, ao Governo, o estado de sitio, como medida normal de policia para o simples restabelecimento da ordem e segurança publicas.

Defendamos a memoria dos nossos constituintes mortos e a perseverante sinceridade republicana dos que sobrevivem. Elles não conceberam jámais a enormidade de armar-se o Governo com o estado de sitio, para prover a segurança publica ou para reprimir quaesquer desordens, uma greve de operarios, um conflicto de estivadores, uma ruidosa manifestação de estudantes.

Alcorta, talvez o menos liberal dos publicistas argentinos, o obstinado doutrinador do sitio preventivo, escreve entretanto:

"El estado de sitio es una medida de caracter politico, y no se debe ocurrir a ella sinó en los casos que asi se presenten. Los delitos communes, aquellos que por sus consecuencias inmediatas no pasan del interés individual con más ó menos extención, esos no pueden ser objeto de actos que desnaturalizarian hasta su mesmo castigo. La fuerza publica está para estos casos: ella debe bastar-se para inponer el orden y detener a los culpables. Si non és asi, y es necessario, en todas estas situaciones recurrir al estado de sitio, podriamos decir con la Corte Suprema dos los Estados Unidos: "quando para salvar un pais regido por instituciones libres se requiere el sacrificio frecuente de los principios cardinales que aseguran los derechos humanos, no vele a pena de salvarlo". (*Las garantias constitucionales*, pag. 205.)

Quintana, commentando a disposição do art. 23 da Constituição Argentina, disposição estreitamente semelhante á do art. 80 da nossa Constituição, emittiu este conceito incisivo:

"E's necessario estabelecer además este antecedente constitucional e indispensable: que ese ataque, que esa commoción interior produzcan una perturbación que ponga en peligro el ejercicio de la Constitución y el respeto de las autoridades en el lugar que pretende someterse al duro imperio del estado de sitio". (*Diario de Sessions de la Camara de Senadores*, 1870, pag. 268.)

Ruy Barbosa, com aquelle vigor de expressão, que não tem imitadores na lingua portugueza, fallou assim:

"Porque, se adaptarmos ao vago da phrase "commoção intestina" toda essa variedade de situações normalmente remediaveis, a sorte dos direitos da liber-

dade ficará entregue, de ora avante, ás cambiações de luz e de sombra na imaginação do Governo". (*O estado de sitio*, *O Dir.*, vol. 58, pag. 280.)

Barbalho, em commentario ao art. 34, § 21 da Constituição Brasileira, escreveu:

"Nem se concebe que a possam autorizar factos ainda que muito graves, que succedem na vida normal da sociedade, para os quaes está apparelhada a autoridade com as faculdades e meios ordinarios de acção. Fôra contradictorio, fôra inepto fazer uma constituição e regular nella o exercicio do Poder Publico para assegurar a liberdade e o direito do cidadão, dando á autoridade, ao mesmo tempo, a faculdade de apartar-se das normas tutelares para isso estabelecidas e empregar meios heroicos contra occurrencias que se podem vencer sem sacrificio da liberdade individual, com os recursos ordinarios. Constituição que tal permittisse seria antes uma negaça e uma armadilha, urdidura digna de Tiberios e de Machiavellos, que obra dos procuradores do povo para garantil-o e mantel-o soberano. Seria uma Constituição — suicidio" (pag. 141).

De Aristides Milton, são estas palavras:

"Portanto, a commoção capaz de autorizar o estado de sitio é tão sómente aquella que produz o perigo publico, manifestado por abalos nas instituições do paiz, perturbação profunda na ordem geral, graves attentados contra a existencia constitucional da Nação" (*A Constituição Brasileira*, Comm. ao art. 80).

Carlos Maximiliano, que redigiu os seus *Commentarios*, quando homem de Governo, pensa desse modo:

"Agitações communs, simples desordens, motins, sem importancia reprimem-se com os meios ordinarios de policia e dos tribunaes." (Comm. á Constituição brasileira, pag. 389).

Mas é inutil o concurso dos interpretes quando o texto é claro e inequivoco. Está nessas condições o do art. 80 e paragraphos seguintes da nossa Constituição. Não averiguamos si ha ou não uma ggressão estrangeira ou commoção intestina, e si a Patria corre perigo imminente. Não ha mesmo que indagar o que seja aggressão estrangeira, o que seja commoção intestina, o que seja correr a Patria imminente perigo.

Sem a expressa declaração de occorrer uma pelo menos das duas primeiras condições e o complemento da terceira, não pôde haver estado de sitio constitucional.

O Governo, ao fundamentar o seu acto, não reconhece que haja aggressão estrangeira ou commoção intestina, nem afirma que a Patria corra imminente perigo.

Não ha, pois, como tolerar-se quaesquer effeitos juridicos desse acto, integralmente nullo, por flagrantemente violador da Constituição.

*Inconstitucional ainda o estado de sitio*

Ainda quando occorressem no momento actual os factos indicados na Constituição, como unicos deante dos quaes tem cabimento a imposição ao paiz da medida excepcional do sitio, e ainda quando o decreto n. 17.292 consignasse expressamente aquelles factos, como razões da lamentavel resolução, seria, não obstante, inexistente e sem effeitos, no momento actual, o regimen de excepção, uma vez que está funcionando o Congresso e é sua privativamente a attribuição de suspender as garantias constitucionaes.

Por decreto do passado mez de abril, o Sr. Presidente da Republica prorogou o estado de sitio até 31 de dezembro de 1926.

Não podia fazel-o. A demonstração de que não podia já está feita, perante o Tribunal, em votos de deslumbradora evidencia juridica, pelos eminentes Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal. Pouco nos cumpre accrescentar. Não ampara a opinião dos que applaudem o acto do Governo, a attribuição que tem o Congresso pelo art. 34, alinea 21, *in fine*, de suspender o sitio decretado pelo Poder Executivo.

Isso não obriga á inferencia de que possa o Executivo decretar o sitio, para vigorar, mesmo depois de aberta a sessão annua do Congresso.

Raciocinam que a disposição seria inutil si a Constituição não admittisse a hypothese de poder o Executivo dilatar a duração do sitio por todo ou parte do tempo da sessão congressual.

Nada menos. Apezar de defeso ao Executivo, como é indubitavelmente, fixar prazo tal, para a suspensão das garantias constitucionaes, que atinja o periodo normal de funcionamento do Congresso, a disposição que dá a este competencia para suspender o sitio, longe de ser inocua, é utilissima. A sessão annual do Congresso é de quatro mezes, apenas (de 3 de maio a 3 de setembro), e o seu recesso é de oito, quando não ha prorogação, o que o texto admitte como excepção e não como regra. Ora, nos oito mezes de recesso póde o Executivo, nos casos constitucionaes, decretar o sitio para vigorar até o dia 2 de maio. Entretanto, póde o Congresso reunir-se extraordinariamente, antes da época propria da sua abertura, como expressamente o permite o art. 17 da Constituição. Encontrará nesse caso o estado de sitio regularmente decretado pelo Poder Executivo, e será então a occasião de usar da competencia que lhe dá o art. 34, n. 21, da Constituição: o de approvar ou suspender o estado de sitio.

O verbo approvar, ahi, tem a significação de ratificar. A approvação propriamente das medidas tomadas durante a sua vigencia está prevista em outras disposições, a dos §§ 3º e 4º do art. 80.

O Congresso póde em tal conjunctura approvar, isto é, ratificar o estado de sitio para que elle continue, ou suspendel-o.

Essa dsposição, longe de justificar a opinião que combatemos, é um argumento decisivo em desabono da competencia arbitraria que se arroga o Poder Executivo de usurpar

ao Congresso, estando este em actividade, a mais difficil e mais importante talvez das suas attribuições.

Como é simplesmente suppletoria a faculdade conferida ao Executivo para decretar o sitio, quiz o legislador constituinte tornar bem claro que, reunido o Congresso, o sitio somente continuaria a vigorar se por elle fosse approvedo ou ratificado.

"A approvação não póde ser tacita, escreve Aurelino Leal, porque a Constituição quando manda approvar ou suspender o sitio pede claramente uma manifestação expressa." (Ob. cit., pag. 695.)

Não sabemos, tambem, porque se ha de concluir que a inacção ou o silencio do Congresso, deixando de approvar ou suspender o sitio, se ha de interpretar como approvação tacita e não como suspensão tacita. Não só o espirito da Constituição, como a ordem mesma em que estão collocados os vocabulos, approvar ou suspender, impõem indubitavelmente a conclusão de que, reunido o Congresso e não approvedo immediatamente o estado de sitio, terá este cessado automaticamente de existir. Barbalho entende, mesmo, que decretado o sitio pelo Executivo, na ausencia do Congresso, deve ser este immediatamente convocado para approvar ou suspender aquelle acto. E acrescenta:

«E' a consagração da fiscalização suprema dos mandatarios da Nação em objecto que tão altamente importa á liberdade individual. Sómente sob esta leausula garantidora póde o Governo usar, de tão perigoso poder. A attribuição dada no art. 48, n. 10, de convocar extraordinariamente o Congresso, envolve certamente a hypothese extraordinaria do sitio e para ter isso por certo, basta considerar que este só é permittido ao Governo, com a condição de homologação pelo Congresso, que póde, negando-a, suspendel-o. E o sitio declarado sem essa providencia é uma verdadeira usurpação de poderes . (Ob. cit., pag. 167.)

Os constitucionalistas argentinos gosam, neste momento, de grande evidencia entre nós. E é perfeitamente razoavel que assim aconteça, em se tratando de estado de sitio, de vez que, neste particular, a Constituição Argentina é a fonte mais proxima da nossa, e que pauperrima como é sobre o assumpto a litteratura americana.

Nos ultimes debates havidos nesse Egregio Tribunal, sobre o estado de sitio, alguns dos Srs. ministros buscaram apoio nos publicistas da Republica vizinha, para assentar a proposição de que durante o estado de sitio, as prisões se effectuam pelo criterio exclusivo da autoridade, embora os cidadãos attingidos estejam innocentes e livres de culpa na alteração da ordem publica. Não precisamos contestal-o.

Mas, esse ponto não se discute, no presente *habeas-corpus*, a que não juntamos sinão accessoriamente o fundamento da injustiça da prisão, porque sinceramente o temos por improcedente.

Consultem-se, entretanto, todos os constitucionalistas argentinos, Barraquero, Gonzalez Calderón, Agustin de Vedia, Perfecto Araya, Amancio Alcorla, Nicolás Calvo, Luis Varela e procure-se baldadamente, em qualquer delles, a affirmação de que seja constitucional a decretação do sitio, para continuar a vigorar depois da abertura do Congresso.

Vedia usa desta vigorosa linguagem, sobre a hypothese:

«Declarar el estado de sitio és función legislativa; la acción del Poder Ejecutivo se extiende solo al receso y cesa com este, ó com la vuelta de las Camaras que recobran *ipso facto* su imperio.» (*Const. Argentina*, pag. 360.)

Alcorta, sempre conservador nas suas doutrinas diz, entretanto:

«Reunido el Congreso, el estado de sitio declarado por el Poder Ejecutivo cesa completamente se aquel non resuelve su continuación.» (*Ob. cit.*, pag. 243.)

E todos os demais autores concordantes ou omissos. Note-se, para que tenha o merecido valor a opinião desses publicistas: o inciso 26 do art. 67 da Constituição Argentina, não é apenas semelhante, é perfeitamente identico á alínea 21 do art. 34 da nossa Constituição. As palavras se ajustam uma a uma, com a só differença dos idiomas.

Aliás, a questão na Argentina tem sido apenas de interesse theorico porque, declarado 30 vezes o estado de sitio naquella Republica, desde a adopção da Constituição em vigor, até a data da ultima edição de Araya, não o foi jámais, quando por acto do Poder Executivo, por prazo que attingisse a época da abertura do Congresso.

Repercutiu, nesse Egregio Tribunal, pela palavra doutíssima do honrado Sr. ministro Muniz Barreto, o argumento com que o brilhante Deputado Francisco de Campos sustentou na Camara; em notavel discurso, a constitucionalidade do sitio governamental, alcançando o período de funcionamento do Congresso.

Disse o illustre parlamentar que o nosso constituinte não podia ignorar a Constituição chilena e que se fosse seu pensamento impedir a vigencia do sitio, decretado pelo Executivo, uma vez aberta a sessão legislativa, teria adoptado a clausula do inciso 20 do art. 73 daquella Constituição, *ex-vi* da qual a declaração do sitio feita pelo Presidente se toma como proposição de lei, depois de iniciados os trabalhos parlamentares.

Mas o argumento é puramente casual. Si o nosso legislador devia conhecer a Constituição chilena, devia tambem conhecer a opinião dos publicistas chilenos e então se teria convencido de que essa clausula não resolve a questão de continuar ou não o sitio depois de aberto o Congresso. A controversia suscitou-se na Republica andina, como se póde ver em Jorge Hunneus (*La Const. ante el Congreso*, vol. II, pagina 151).

Está claro que os publicistas chilenos opinaram todos pela unica interpretação consentanea com o espirito-democratico da sua Constituição: o da cessação immediata do estado de sitio uma vez installado o Congresso Nacional. Mas a clausula invocada pelo Deputado Francisco de Campos não serviu ahí para cousa alguma, muito pelo contrario, ella foi embaraço á boa interpretação, porque deixa sobreviver de algum modo o acto do Executivo, que deve, entretanto, cessar completamente e desde logo.

No Chile também, é bom que se registre, a questão teve interesse meramente doutrinário, pois que na prática nunca foi o sítio decretado por prazo que transpuzesse a data normal da abertura do Congresso.

Durante a vigência da Constituição de 1833, o estado de sítio foi, alli, 5 vezes decretado pelo Presidente da República nas vésperas da reunião do Congresso, mas em todos fixou-se, como termo da cessação da medida, o dia 1 de junho, véspera do dia em que se installa o Congresso Nacional. Não ha, pois, onde se procurar amparo para o acto do Governo. Não ha um só publicista estrangeiro, um unico e isolado precedente em paiz de instituições liberaes, que lhe abone a constitucionalidade da prorrogação do estado de sítio.

*O estado de sítio e a autonomia dos municipios assegurada pelo art. 68 da Constituição*

O *self government* local, nos Estados Unidos, é considerado o principio fundamental das instituições politicas americanas.

A Argentina inspirando-se nessas instituições, adoptou, na sua carta fundamental, o mesmo principio.

«Quando a Constituição ordena as providências que assegurem seu regimen municipal, o que ella quer é garantir a liberdade dos municipios como garante a autonomia das provincias, duas entidades que devem existir em todo regimen republicano e com maioria de razão em toda Republica Federativa.» (Barraquero, *Espiritu y practica de la Constitución Argentina*, página 247.)

Nós, em 1891, ante os modelos que nos offereciam as duas grandes Republicas de um outro extremo do continente, e conhecedores da optima e longuissima experiencia da autonomia das communas na Suissa, inscrevemos resolutamente no nosso pacto fundamental, como base do regimen, a autonomia municipal (art. 68).

A declaração do estado de sítio fará cessar essa autonomia?

O poder municipal, que é um poder politico na Republica, estará sujeito ao risco de abysmar-se e desaparecer no torvelinho das medidas de força, postas em acção pelo Governo Federal durante o estado de sítio?

Podrá ser preso durante o estado de sítio o representante electivo de um municipio, ou, o que vale a mesma cousa, poderão ser presos todos elles?

Aos Senadores e Deputados, está entre nós definitivamente reconhecida a absoluta immuniidade durante o estado de sítio. Porque? Haverá na Constituição qualquer texto expresso que os ponha a salvo das medidas do sítio? Não, não ha. O art. 20, muitas vezes invocado, não tem applicação ao caso, pois que, evidentemente, se refere á prisão judiciaria. Em 1894 a questão agitou os debates da Camara e prevaleceram então, em favor das immuniidades dos representantes da Nação, razões de doutrina, que, pela sua evidente procedencia, foram posteriormente acceitas pelo Poder Judiciario, o consti-



tuem hoje um dogma no nosso direito constitucional. Foi neste sentido o voto da Camara:

«As immunidades não são prerogativas individuaes dos membros do Congresso, mas prerogativas de um dos poderes da Nação para o bom desempenho das funcções que lhe cabem.»

A Commissão de Constituição do Senado assim opinou sobre o assumpto:

«O estado de sitio não é, não póde ser, em face do nosso direito constitucional, um instrumento de oppressão e de arbitrio; corresponde á suspensão das garantias como se praticava no antigo regimen, sem suspender, entretanto, a lei fundamental da Republica.»

Si o estado de sitio não suspende a Constituição, não suspende os poderes politicos do paiz, não se comprehende que possa ferir em cheio o regimen no seu elemento vital, desmoronando o edificio da Republica pela suppressão do seu esteio basilar, que é a autonomia municipal.

As razões de doutrina que amparam a liberdade dos Senadores e Deputados na vigencia do sitio, applicam-se por inteiro e por igual aos representantes electivos dos municipios.

Não é a liberdade individual que se põe em causa, mas um attributo inherente ao funcionamento de um poder. O titular de um cargo electivo tem sobre si a soberania do povo que o elege, e esta não póde ser attingida pelo estado de sitio. O proprio Governo tanto o reconhece que suspendeu o sitio no dia das eleições para a composição do Conselho Municipal.

Não se concebe irrisão maior, ironia mais acerba, que essa de dar-se ao povo inteira liberdade de voto, para depois recolher a cadeia os seus eleitos.

O Egregio Tribunal, firmou a boa doutrina, sobre as immunidades de que devem gozar os titulares de cargos electivos estaduaes pelo accórdam 3.515 A, em que foram votos vencedores os Srs. ministros Guimarães Natal, Sebastião de Lacerda, Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva e André Cavalcanti (Rev. Sup. Trib. vol. 1 1ª parte pag. 26).

Posteriormente, a questão recebeu novas luzes, no voto notabilissimo do Sr. ministro Viveiros de Castro, proferido sobre o *habeas-corpus* requerido em favor de um deputado estadual pelo Ceará. S. Ex. declarou que:

"admitte as immunidades parlamentares, com extensão aos congressistas estaduaes" e que ia mais longe. "estendendo a garantia constitucional a todos os poderes estaduaes, pois entende que esses poderes necessitam de ser plenamente garantidos afim de poderem bem resistir a qualquer pressão do Governo Central."

"Os estados, são ainda palavras do eminente ministro, necessitam dessa garantia de immunidades com respeito aos seus orgãos, para segurança da sua autonomia, nos casos de seu peculiar interesse." (Rev. Sup. Trib. vol. 42 pgs. 281.)

O art. 268 da Constituição expõe:

"Os Estados organizar-se-hão de fôrma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse."

Para segurança pois da sua autonomia no que respeita ao seu peculiar interesse, precisam os municípios, ficar a salvo da coacção que sobre elles poderia exercer o Poder Executivo Federal, se lhes fosse dado prender durante o sitio os seus representantes.

Com o documento junto prova-se que o paciente foi eleito e reconhecido intendente Municipal pelo Districto Federal. A sua liberdade é indispensavel ao exercicio do mandato que o povo lhe conferiu e á autonomia municipal do Districto Federal.

#### *Vicio inicial da prisão do paciente*

A prisão do paciente é ainda illegal por um vicio inicial. Effectuou-se antes da publicação da declaração do sitio e antes mesmo de iniciado no Congresso qualquer debate sobre a decretação da medida.

O estado de sitio foi votado pelo Congresso no dia 5 de julho de 1924, nesse mesmo dia sancionado pelo Presidente da Republica e publicado no dia seguinte. O paciente foi preso entretanto ás 8 horas da manhã do dia 5 de julho, como se prova com a inclusa justificação, a que trouxe seu depoimento o 1º delegado auxiliar de então, que estava no gabinete do marechal Fontoura, quando foi para alli conduzido o paciente, no dia 5 de julho, poucos minutos passados das 8 horas da manhã.

Tem, pois, o Egregio Tribunal pluralidade de razões para conceder a ordem impetrada.

Confiamos no seu saber; juramos na sua independencia; imperecedoura é a nossa fé na justiça dos seus julgados.

A ordem de *habeas-corpus* será concedida."

Como o illustre paciente e seu digno advogado, Sr. Presidente, confio tambem em que o Supremo Tribunal Federal não se recusará a exercer a função constitucional que lhe é imposta pelo nosso regimen, como necessario empecilho aos desmandos do poder.

Era o que tinha a dizer.

*(Muito bem; muito bem.)*

O Sr. Lauro Müller — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Lauro Muller.

O Sr. Lauro Müller — Sr. Presidente, como V. Ex. sabe, acha-se ausente do Rio, no seu Estado natal, o Rio Grande do Sul, o Senador Carlos Barbosa, membro da Commissão de Diplomacia. Como essa tenha serviços que carecem de rapido andamento, peço a V. Ex. se digne de nomear um substituto.

O Sr. Presidente — Attendendo ao pedido do nobre Senador, Sr. Lauro Muller, motivado nos termos em que S. Ex.

o fez, nomeio para substituir o Sr. Senador Carlos Barbosa na Comissão de Diplomacia o Sr. Senador Miguel de Carvalho.

Continua à hora do expediente.

Si nenhum Senador mais quer usar a palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA

##### *Trabalhos de commissões*

Não ha sobre a mesa trabalhos de commissões.

Designo para a ordem do dia da sessão de amanhã a mesma da de hoje.

##### *Trabalhos de commissões*

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

#### 20ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13. 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Cunha Machado, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes Lima, Lopes Gonçalves, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Bueno Brandão, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt e Lauro Müller.

O Sr. Presidente — Presentes 21 Srs. Senadores; está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officio do Sr. Secretario da Camara dos Deputados, agradecendo a participação da reeleição da Comissão de Policia: — Inteirado.

Requerimento da Sra. D. Maria José da Costa Gabizo, filha do almirante Jesuino Lamego Costa (Barão da Laguna); solicitando para si reversão da pensão de 750\$, annuaes, que percebia sua finada irmã, Victoria Leonor da Costa Lirã e Silva. — A' Comissão de Finanças.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura do seguinte

## PARECER

N. 11 — 1926

Ao projecto n. 3, de 19 do corrente, que teve origem nesta Casa do Congresso, nada tem a dizer em contrario por parte desta Commissão que, por sua vez applaude a iniciativa em ser perpetuado o reconhecimento devido ao almirante Alexandrino de Alencar, de saudosa e grata memoria.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1926. — *Bueno Brandão*, Presidente. — *Miguel de Carvalho*, Relator. — *Ferreira Soares*. — *Lopes Gonçalves*.

PROJECTO DO SENADO N. 3, DE 1926, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar construir no cemiterio de São João Baptista, desta cidade, um monumento que perpetue a memoria do almirante Alexandrino de Alencar, como um tributo de gratidão nacional aos seus grandes e inolvidaveis serviços prestados na paz e na guerra ao Brasil.

Art. 2.º Para esse fim fica o Governo autorizado a abrir creditos especiaes até a importancia de 100:000\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 19 de maio de 1926. — *Mendonça Martins*. — *A. Azeredo*. — *Silverio Nery*. — *Fernandes Lima*. — *Souza Castro*. — *Manoel Monjardim*. — *Pereira Lobo*.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Pereira Lobo, Eusebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Jeronymo Monteiro, José Murtinho, Generoso Marques e Vidal Ramos (8).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Costa Rodrigues, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, Thomaz Rodrigues, João Thomé, Epitacio Pessoa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antônio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Joaquim Moreira, Modesto Leal, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno de Paiva, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Vespucio de Abreu, Soares dos Santos e Carlos Barbosa (32).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente. Não ha oradores inscriptos. Si nenhum Senador quer usar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (*Pausa*.)

Antes de annunciar a ordem do dia, cumpre-me avisar ao Senado que está sobre a mesa um parecer da Commissão de Diplomacia sobre o ultimo movimento feito pelo Poder Executivo no Corpo Diplomatico. Para tomar conhecimento deste parecer, convoco uma sessão extraordinaria para immediatamente depois de terminada esta sessão.

## ORDEM DO DIA

## TRABALHOS DE COMMISSÕES

**O Sr. Presidente** — Não ha sobre a mesa trabalhos de Commissões.

Designo para amanhã a mesma ordem do dia, isto é:  
Trabalhos de Commissões.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 45 minutos.

## 21ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1926

## PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA, PRESIDENTE

A's 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, João Lyra, Eloy de Souza, Antonio Massa, Fernandes Lima, Eusebio de Andrade, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Bueno Brandão, Luiz Adolpho, Rocha Lima, Carlos Cavalcanti, Lauro Müller e Soares dos Santos (23).

**O Sr. Presidente** — Presentes 23 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

\* Vae ser lida a acta da sessão anterior.

**O Sr. 2º Secretario** procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada, sem debate.

**O Sr. 1º Secretario** dá conta do seguinte.

## EXPEDIENTE

Requerimento de Joaquim R. dos Santos e outros, funcionarios da Guarda Civil, solicitando a abertura do credito que fôr necessario para o pagamento a que se julgam com direito da gratificação estabelecida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — A' Commissão de Finanças.

**O Sr. 2º Secretario** declara que não ha pareceres.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Souza Castro, José Murtinho, e Felipe Schmidt (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pires Rebello, Aristides Rocha, Lauro Sodré, Cesta Rodriguez, Euripedes de Aguiar, Antonino Freire, João Thomé, Epitacio Pessôa, Venancio Neiva, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Manoel Borba, Lopes Gonçalves, Gonçalo Rollemberg, Pedro Lago, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Jeronymo Monteiro, Modesto Leal, Paulo de Frontin, Sampaio Corrêa, Bueno de Paiva, Antonio Carlos, Lacerda Franco, Adolpho

Gordo, Washington Luis, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Afonso de Camargo, Generoso Marques, Vidal Ramos, Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa (34).

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente. Não ha oradores inscriptos.

O Sr. Luiz Adolpho — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Luiz Adolpho.

O Sr. Luiz Adolpho — Sr. Presidente; "O Jornal" de 15 de abril do corrente anno publicou um longo artigo, assignado pelo Ministro da Marinha do Governo passado — o Sr. J. P. da Veiga Miranda. Nesse artigo, em que o ex-Ministro da Marinha analyza o discurso do nobre Senador por Matto Grosso, o meu collega de bancada o Sr. Antonio Azeredo, se encontra um commentario sobre o aparte por mim dado quando orava S. Ex. a 16 de junho do anno passado.

O meu aparte constava unicamente de duas palavras: — "E fiel".

Refere-se este aparte, pelo logar que occupa na transcripção do discurso do Senador Azeredo, á concordancia que a mim pareceu haver entre as palavras citadas na carta do Sr. Presidente Arthur Bernardes e a affirmação do orador de que isso traduzia a expressão verdadeira. Então, eu acrescentara: "E fiel".

Estas duas palavras mereceram do ex-Ministro da Marinha o seguinte commentario:

"E ha um senhor Luiz Adolpho para acolytar:  
E fiel.

E', realmente, o cumulo".

Estranhei, Sr. Presidente, que o nobre Ministro do Governo passado, deixando sem resposta as mais graves accusações levantadas na imprensa sobre a sua gestão na pasta da Marinha, fosse esgravatar, esmiuçar, esquadrinhar os discursos proferidos nesta Casa por um Senador, para referir-se por esta fórma a um homem que nunca se dirigiu a S. Ex. nem por palavra escripta nem fallada.

Eganou-se redondamente o Sr. Veiga Miranda dizendo que eu ando acolytando os magnatas desta terra, quer seja o Sr. Senador Azeredo ou qualquer outro. Talvez S. Ex. quizesse attribuir ao Senador Azeredo e ao humilde orador qualidades que lhe são proprias.

Nesta Casa ha diversos collegas que tem acompanhado a minha vida politica e que sabem perfeitamente que nunca fui acolyto deste ou daquelle chefe politico. Mesmo com o Sr. Senador Azeredo tenho estado em divergencia por diversas vezes.

Nos movimentos que dividiram a politica do Brasil, na chamada scisão do Partido Republicano Federal, em 1897, e depois, na questão da candidatura do marechal Hermes, estive em campo opposto ao de S. Ex. Ninguem nesta Casa ignora isso. Tambem na politica estadual temos estado por diversos vezes em divergencia.

Não se explica, portanto, Sr. Presidente, que o Sr. Veiga Miranda, escrevendo um livro para politicos, desconheça estes factos.

Eu poderia deixar, onde está, o topico depreciativo do Sr. Veiga Miranda, porque elle não me attinge; não me attinge porque o Sr. Veiga Miranda com elle revelou-se um homem falho de criterio e de ponderação.

Cumulo não é o meu simples aparte ao discurso do Sr. Senador Azeredo; cumulo é um Ministro de Estado vir, de publico, em um artigo de jornal, revelar os factos mais graves concernentes á segurança e defesa do paiz.

Que dirá o estrangeiro quando um ex-Ministro de Estado vem, em um artigo de jornal, declarar a situação lamentavel em que o paiz se encontra, a respeito de sua defesa?

Ha ainda, Sr. Presidente, outros topicos edificantes que eu poderia citar. Ha, por exemplo, a definição do que seja um conspirador. Para S. Ex., o conspirador é um homem fã-ganhudo, de aspecto terrificante.

E assim, quando S. Ex. recebeu denuncia de que determinado official de Marinha conspirava contra o Governo, mandou chamal-o á sua presença, e qual não foi a sua surpresa ao deparar com um homem de compleição franzina, e, portanto, que não podia ser conspirador.

Por ahí se vê, Srs. Senadores, a sagacidade do ex-Ministro e o modo pelo qual S. Ex. pretende exercer o seu papel de critico de actos alheios.

Sr. Presidente, o Sr. Veiga Miranda perde o seu tempo em querer explicar á Nação o que foi a conferencia do Cattete. A Nação inteira tem della conhecimento e tem o seu juizo formado sobre todos os homens que della participaram, e a historia dará a cada um delles o logar que lhes compete.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Presidente** — Continúa a hora do expediente.

Si nenhum Sr. Senador quer mais usar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMMISSÕES

Não ha trabalhos de Commissions sobre a Mesa.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, communicando ao Senado que está designada a proxima segunda-feira para primeira reunião do Congresso, afim de apurar a eleição presidencial.

A's 14 horas da tarde de hoje será realizada a sessão extraordinaria convocada para votar o parecer da Commissão de Diplomacia sobre o movimento do Corpo Diplomatico.

Para ordem do dia da primeira sessão ordinaria do Senado designo:

Trabalhos de Commissions.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 55 minutos.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME